CÓPIA DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

RESUMO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **15/07/2025 15:38:31** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (206)			
#	**DOCUMENTO**	**INCLUSO?**	**PÁGINAS**
#1	2024-VNH1MF - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#2	2024-HK3RKD - 1-MEMORANDO	Sim	2
#3	2024-P466TD - 2-DFD	Sim	2
#4	2024-VT6QBK - 3-ETP	Sim	7
#5	2024-VQP3KG - 4-TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL	Sim	2
#6	2024-NBCVG3 - 5-PROJETO BÁSICO [Desentranhado]	Sim	13
#7	2024-KSQQCC - 6-DOCUMENTOS ENGENHARIA [Desentranhado]	Sim	18
#8	2024-29P6FD - 7-AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO	Sim	2
#9	2024-Q2HBBW - 8-DESPACHO SEC OBRAS PARA CORREÇÕES	Sim	2
#10	2024-RGRDV9 - 9-ETP RETIFICADO	Sim	9
#11	2024-5SS9RH - 10-PROJETO BÁSICO RETIFICADO [Desentranhado]	Sim	13
#12	2024-1PRB2X - 11-DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Sim	2
#13	2024-ZMQCZK - 12-DESPACHO PARA AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM CORREÇÕES	Sim	2
#14	2024-9SFNR8 - 13-SOLICITAÇÃO INFORMAR DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	Sim	2
#15	2024-H5N80H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#16	2024-6Z561K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#17	2024-J582SL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#18	2024-F4M9N2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#19	2024-QW2DGV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#20	2024-L9ZJC9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#21	2024-0WXBQ3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#22	2024-8NJPJW - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R01 [Desentranhado]	Sim	5
#23	2024-80C8XH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#24	2025-K05CHX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#25	2025-GC84BM - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R02 [Desentranhado]	Sim	16
#26	2025-402XR3 - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 01 04 [Desentranhado]	Sim	2
#27	2025-DHCFSD - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 02 04 [Desentranhado]	Sim	2
#28	2025-86JKVW - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 03 04 [Desentranhado]	Sim	2
#29	2025-2573QT - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 04 04 [Desentranhado]	Sim	2
#30	2025-QG7X2M - RRT REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024	Sim	3
#31	2025-6BLC4W - JUSTIFICATIVA - REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024 [Desentranhado]	Sim	2
#32	2025-DSC9TL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#33	2025-G7S40V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#34	2025-J68S9X - PARECER TÉCNICO Nº001/COENG/SEMUB/PMVA/2025	Sim	4
#35	2025-NB9GNQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#36	2025-K89JWR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#37	2025-5635TT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 2 [Desentranhado]	Sim	16
#38	2025-8TCFV3 - RODOVIARIA REV 01 ARQUITETURA 2024 03 04	Sim	2
#39	2025-JG8PCV - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 03 04	Sim	2
#40	2025-1X3HQW - RODOVIARIA REV 03 ARQUITETURA 2024 03 04	Sim	2
#41	2025-Q189X5 - RODOVIARIA REV 04 ARQUITETURA 2024 03 04	Sim	2
#42	2025-K4WDGB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#43	2025-965W2L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#44	2025-V3WQLP - JUSTIFICATIVA - REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024	Sim	2
#45	2025-JRGBVV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 1329

#46	2025-HGVWRS - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO [Desentranhado]	Sim	13
#47	2025-BXX6F4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#48	2025-Q21VV1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#49	2025-M9C39S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#50	2025-HC49WT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#51	2025-FR0BGS - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#52	2025-MBM8P4 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#53	2025-J445SP - Check-list de alterações	Sim	3
#54	2025-CWK1ZC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#55	2025-1X939F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#56	2025-26D4LV - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO retificado [Desentranhado]	Sim	13
#57	2025-997Z5D - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R01 [Desentranhado]	Sim	16
#58	2025-WZHKTW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#59	2025-T59Q6M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#60	2025-PTQB98 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#61	2025-S6PVNJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#62	2025-GC41B7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#63	2025-3XVCNR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#64	2025-R1G27B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#65	2025-VV1F0Q - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#66	2025-Z9DD41 - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RETIFICADO 01 [Desentranhado]	Sim	14
#67	2025-L69PP6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#68	2025-35FTZG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#69	2025-F7RDW3 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#70	2025-LGR2J0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#71	2025-3FN045 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#72	2025-B07KD2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#73	2025-7VL9P8 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#74	2025-RL1P2R - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#75	2025-KMFK4V - 14.133 TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO	Sim	2
#76	2025-KV0SSK - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#77	2025-GFSRZR - Portaria designação ag contratação e eq apoio (atualizada)	Sim	3
#78	2025-3B1SSG - Minuta padrão aprovada	Sim	35
#79	2025-DD4HZ9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#80	2025-LS1X9F - Publ Portal de Compras Públicas	Sim	5
#81	2025-H668Q2 - Publ PNCP	Sim	5
#82	2025-48G82P - Publ site	Sim	3
#83	2025-GWNJ2R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#84	2025-3X615K - Edital	Sim	37
#85	2025-5G9LFL - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#86	2025-550V2D - Aviso de edital DIO-ES	Sim	2
#87	2025-Z0N9NM - Aviso de edital DOU	Sim	2
#88	2025-BHRP2M - Aviso de edital jornal	Sim	2
#89	2025-98F6QJ - Aviso de edital Órgão Oficial	Sim	2
#90	2025-TL86BW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#91	2025-8QJTNH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#92	2025-M7BQ81 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#93	2025-5635TT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 2 [Desentranhado]	Sim	16
#94	2025-4KVWWW - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RETIFICADO 03 [Desentranhado]	Sim	13
#95	2025-P1ZNMQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#96	2025-730T5T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#97	2025-74V418 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#98	2025-631MJQ - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIARIA CORRIGIDA	Sim	16
#99	2025-QMTJXD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#100	2025-DTM2KB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#101	2025-WR0WMN - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#102	2025-7X8BXK - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO retificado 04	Sim	14
#103	2025-P5G4PF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#104	2025-2V12K5 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#105	2025-DSS4Z6 - Edital (retificado)	Sim	37
#106	2025-JG4P6P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#107	2025-BPHTQR - Publ PNCP (retificação)	Sim	6
#108	2025-5QWMB3 - Publ Portal de Compras públicas (retificação)	Sim	5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 1329

#109	2025-8PWWR0 - Publ site (retificação)	Sim	3
#110	2025-3WQJVJ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#111	2025-41LTCD - Aviso de edital DIO-ES (retificação)	Sim	2
#112	2025-JLK931 - Aviso de edital jornal (retificação)	Sim	2
#113	2025-8NF39H - Aviso de edital Órgão Oficial (retificação)	Sim	2
#114	2025-RWQTBG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#115	2025-B5GRPS - Aviso de edital DOU (retificação)	Sim	2
#116	2025-DSB5P3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#117	2025-95QGGH - Impugnação A.V.P CONSTRUCOES LTDA	Sim	6
#118	2025-CCZ2N1 - Resposta impugnação A.V.P CONSTRUCOES LTDA	Sim	5
#119	2025-LDW3F6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#120	2025-24Z6SP - Propostas registradas	Sim	115
#121	2025-T4LKBK - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#122	2025-X9XS89 - Anexo VII - Proposta Comercial assinado	Sim	2
#123	2025-0ZSFCX - CRONOGRAMA - REFORMA RODOVIARIA 2024 assinado	Sim	3
#124	2025-NDJBPB - DETALHAMENTO DO BDI assinado	Sim	2
#125	2025-M5QVBJ - PLANILHA ORCAMENTARIA - REFORMA RODOVIARIA 2024 assinado	Sim	7
#126	2025-PS5B8C - Proposta Readequada	Sim	4
#127	2025-M87VPW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#128	2025-JCFF16 - Doc hab CSO CONSTRUTORA LTDA	Sim	86
#129	2025-XWVTWQ - Certidões emitidas pelo ag contratação	Sim	7
#130	2025-P6657N - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#131	2025-VNKJNM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#132	2025-3BKSJ4 - Índices de Liquidez - Concorrência nº 009-2025	Sim	3
#133	2025-13GLQ1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#134	2025-4B7S0B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#135	2025-LW4F0G - Parecer engenharia	Sim	2
#136	2025-ZCW4JC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#137	2025-6366S6 - Verificação de autenticidade de documentos	Sim	72
#138	2025-S6GSTX - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#139	2025-JMG4FP - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE	Sim	2
#140	2025-25ZDCS - CRONOGRAMA	Sim	2
#141	2025-GN6C6K - DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE	Sim	2
#142	2025-XX0K2K - PLANILHA	Sim	5
#143	2025-0LHK4J - PROPOSTA COMERCIAL	Sim	2
#144	2025-35S4X6 - BDI	Sim	2
#145	2025-18424F - Proposta Readequada	Sim	4
#146	2025-CBFXMC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#147	2025-4V0KW7 - Doc hab LIL CONSTRUÇÕES LTDA	Sim	109
#148	2025-29JSC6 - Certidões emitidas pelo ag contratação	Sim	7
#149	2025-HNKFH5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#150	2025-QB3PLF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#151	2025-4L6C8C - Índices de Liquidez - Concorrência nº 009-2025	Sim	3
#152	2025-G5CKFD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#153	2025-C705FS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#154	2025-LG87VP - Parecer engenharia	Sim	2
#155	2025-ZF8091 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#156	2025-VXT9LK - VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS	Sim	75
#157	2025-QXN55B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#158	2025-C9J6FG - Anexo VIII - Proposta Comercial assinado	Sim	2
#159	2025-CKGQ7S - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO assinado	Sim	3
#160	2025-GN4WDH - DETALHAMENTO BDI assinado	Sim	2
#161	2025-QZMFL8 - PLANILHA ORCAMENTARIA assinado	Sim	4
#162	2025-CVWHBR - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#163	2025-TGS4XP - Proposta Readequada	Sim	4
#164	2025-91P276 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#165	2025-FM8MSB - Doc hab ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA	Sim	140
#166	2025-4DDNPL - Certidões emitidas pelo ag contratação	Sim	7
#167	2025-SR3H3V - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#168	2025-1K7SM6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#169	2025-QXN35C - Índices de Liquidez - Concorrência nº 009-2025	Sim	3
#170	2025-1MLTRJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#171	2025-GCMNR5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1

#172	2025-ZC714G - Parecer engenharia	Sim	2
#173	2025-W3V27Q - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#174	2025-ZPRZT5 - Portaria designação ag contratação e eq apoio (atualizada jun-2025)	Sim	4
#175	2025-CNGHCC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#176	2025-9QNHNN - VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS	Sim	25
#177	2025-1J72RC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#178	2025-VW9MJ0 - Anexo IV - Declaracao de Enquadramento	Sim	2
#179	2025-B92N23 - TERMO DE COMPROMISSO - Engenheiro assinado	Sim	2
#180	2025-BCQ4GQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#181	2025-ZP20NX - Ata final	Sim	41
#182	2025-VPSLT7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#183	2025-Q3KBS2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#184	2025-XWHT00 - PARECER FINAL - PROC. 2024-T6C7G - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	Sim	7
#185	2025-81BCNW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#186	2025-WCNH1N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#187	2025-SNG9J1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#188	2025-H7LCT2 - ADJUDICAÇÃO	Sim	2
#189	2025-GSFLG5 - HOMOLOGAÇÃO	Sim	2
#190	2025-V4W89H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#191	2025-TBHVF9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#192	2025-F78S78 - PUB DIO ES homologação	Sim	2
#193	2025-1MQBDR - Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#194	2025-RJ892J - PUB PMVA HOMOLOGAÇÃO C.E. 09-2025	Sim	2
#195	2025-Q5826D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#196	2025-TSZXWR - DOU	Sim	2
#197	2025-K74X8K - Apólice Astori - Vargem Alta	Sim	17
#198	2025-TBND2W - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#199	2025-G97988 - 01- ORDEM DE SERVIÇO 144-2025-ASTORI	Sim	2
#200	2025-DBXG8L - CONTRATO 144-2025- ASTORI	Sim	11
#201	2025-W17R8M - Pub PMVA contrato 144 e OS	Sim	2
#202	2025-S4MP0F - Pub DOU contrato 144	Sim	2
#203	2025-D2J7GN - Pub PNCP contrato 144	Sim	3
#204	2025-SQMH2L - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1
#205	2025-FK77WN - PUB DIO	Sim	2
#206	2025-JDJLL4 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 1329

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

RESUMO

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO (Processo original 5460/2024)

Realizado em: **03/12/2024 15:55:59** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS (3)
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
GRUPO: EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 (PMVA - GAPM)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (14)
#1 - 2024-VNH1MF - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2024-T6C7G
#2 - 2024-HK3RKD - 1-MEMORANDO
#3 - 2024-P466TD - 2-DFD
#4 - 2024-VT6QBK - 3-ETP
#5 - 2024-VQP3KG - 4-TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
#6 - 2024-NBCVG3 - 5-PROJETO BÁSICO
#7 - 2024-KSQQCC - 6-DOCUMENTOS ENGENHARIA
#8 - 2024-29P6FD - 7-AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO
#9 - 2024-Q2HBBW - 8-DESPACHO SEC OBRAS PARA CORREÇÕES
#10 - 2024-RGRDV9 - 9-ETP RETIFICADO
#11 - 2024-5SS9RH - 10-PROJETO BÁSICO RETIFICADO
#12 - 2024-1PRB2X - 11-DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
#13 - 2024-ZMQCZK - 12-DESPACHO PARA AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM CORREÇÕES
#14 - 2024-9SFNR8 - 13-SOLICITAÇÃO INFORMAR DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 03/12/2024 15:55:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:55:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VNH1MF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 1329

2024-HK3RKD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 2

PMVA
Fl. 02
Rub.

MEM. 233/2024.OBRAS/PMVA

Vargem Alta, 24 de setembro de 2024

AO GABINTE
Ref: Reforma do Terminal Rodoviário

Prezados,

A Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos vem pelo presente, solicitar abertura de processo licitatório **para reforma do terminal rodoviário Izidoro Salvador.**

Atualmente o Município tem a necessidade de que seja feita a reforma da área comum do terminal rodoviário pois é necessário devido a varias condições que comprometem a funcionalidade do local, até mesmo no conforto da população que frequenta o local que muita das vezes ficam no local esperando o transporte ou até mesmo em momentos de lazer.

A presente contratação tem por objetivo executar a reforma do terminal rodoviário no centro de Vargem Alta, para uma melhoria na funcionalidade quanto ao conforto dos usuários deste espaço, o que é demasiadamente importante para o município.

No mais, reforçamos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

PROTOCOLO
Nº 5460/2024
26 SET 2024
Ass.:
Prefeitura Mun. de Vargem Alta

PEDRO GARDIOLI VOLPATO
Secretário Interino de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HK3RKD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 1329

2024-HK3RKD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 1329

2024-P466TD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 2

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço. O terminal, que desempenha um papel crucial na mobilidade regional e no atendimento ao público. Além disso, a reforma é necessária para atender às demandas crescentes e às novas exigências funcionais do terminal. A expansão dos serviços e o aumento no fluxo de passageiros tornam indispensável a reestruturação das áreas comuns para garantir eficiência operacional e um ambiente mais acolhedor.

OBJETO: Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$ 250.000,00

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 DIAS

PRIORIDADE: ALTA (X) MÉDIA ( ) BAIXA ( )

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviço Urbanos

SERVIDOR SOLICITANTE: Paulo Ricardo Barbosa

Paulo Ricardo Barbosa
Coordenador de Engenharia
e Obras da Sec. Mun. de Obras,
Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Decreto nº 4907/2023

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-P466TD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 1329

2024-P466TD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 2

PMVA
Fl. 04
Rub.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 021/2024	**Data da Elaboração: 10/09/2024**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
  Servidor: Marcos Vinicio Ribeiro

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Tendo em vista as atuais condições do Terminal Rodoviário Izidoro Salvador, localizado na sede deste município, a reforma das áreas comuns se faz necessária para garantir um melhor uso do espaço, este será reformulado para que atenda a população não só como apoio aos modais de transporte coletivo, mas também como equipamento urbano de convivência e lazer uma vez que suas lojas são passaram por recente processo de concessão de uso.
Desta forma é imperativo a renovação da estrutura para que sejam maximizadas as chances de sucesso dos empreendimentos ali assentados em como a melhor da qualidade do serviço prestado pela municipalidade com a modernização do espaço.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no projeto básico.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 14.133/2021.

Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

São requisitos técnicos para a contratação:

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 1329

2024-VT6QBK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 7

PMVA
Fl. 05
Rub.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 1329

2024-VT6QBK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 7

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

Para a execução de obras, trata-se de contrato(s) por escopo, com prazos de vigência e execução previamente estabelecidos, em razão do cronograma físico-financeiro definido no projeto executivo, posto que deve ser compatível com a complexidade do projeto e, ainda, comportar os prazos de recebimento provisório e definitivo, de 15 e 90 dias sucessivos à conclusão de cada etapa da obra.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de preços baseado em planilhas de composições de custos fornecidas pelo Estado e Federação. (SINAPI e DER-ES).

Por se tratar de obra com características e especificidades próprias, não se vislumbra levantamento de mercado, tendo em vista a impossibilidade de alterações no que fora aprovado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra deverá ser executada de acordo com o projeto e cronograma elaborados pelo município, sendo escolhida a empresa que apresentar melhor proposta, bem como qualificação técnica para a execução do serviço.

Os métodos, rotinas de execução dos trabalhos, etapas, tecnologias empregadas, bem como deveres e disciplinas exigidos, estão determinados no Cronograma, Especificações Técnicas e no Memorial Descritivo, em anexo.

As ordens e solicitações emitidas pela Fiscalização, que representará tecnicamente a Contratante durante a execução dos serviços, serão sempre através de ofícios ou anotações no Diário de Obras, em que a contratada deverá cumprir o disposto no Memorial Descritivo em anexo.

A obra terá a garantia especificada no Art. 618 do Código Civil, onde fica explicitado que "nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de

PMVA
Fl. 06
Rub.

materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo".

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, se entende que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, nos seguintes termos;

- **Da modalidade de licitação CONCORRÊNCIA**

A escolha da modalidade "Concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação e Contratos nº 227/2015, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação de serviços de engenharia e arquitetura, locações imobiliárias e alienações para esse tipo de empreendimento, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

A contratação em tela busca a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, na orientação técnica OT-IBR 002/2009 define obra como:
Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei Federal n.5.194/66.
Reformar/ revitalizar consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.
Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como revitalização de engenharia e arquitetura, pois a sua execução acarretará em alteração significativa do espaço, de modo que a modalidade adequada para o processamento é por meio da concorrência na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

- **Da complexidade técnica OBRA COMUM DE ENGENHARIA**

O objeto da Concorrência tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Levando-se em conta os aspectos construtivos do Projeto de engenharia, vislumbra-se sua caracterização como Obra Comum de Engenharia viso que:
I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
II. São executados corriqueiramente pela administração;
III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais (entre estas, se destacam as utilizadas na elaboração do orçamento – SINAPI e DER-ES);
V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 1329

2024-VT6QBK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 3 / 7

PMVA
Fl. 07
Rub.

- Do Regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A fixação de critério de aceitabilidade de preços unitário e global é obrigação do gestor em obras de engenharia como resta evidenciado da sumula 259/2010 do TCU.

Acerca da escolha do regime de execução, o Tribunal de Contas da União (Acórdão 1977/2013-Plenário, TC 044.312/2012-1, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013), orienta que:

a) a escolha do regime de execução contratual pelo gestor deve estar fundamentada nos autos do processo licitatório, em prestigio ao definido no art. 50 da Lei nº 9.784/1999;

b) a empreitada por preço global, em regra, em razão de a liquidação de despesas não envolver, necessariamente, a medição unitária dos quantitativos de cada serviço na planilha orçamentária, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual; enquanto que a empreitada por preço unitário deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam uma imprecisão

inerente de quantitativos em seus itens orçamentários, como são os casos de reformas de edificação, obras com grandes movimentações de terra e interferências, obras de manutenção rodoviária, dentre outras [...]

Assim, se verifica que opção pelo regime de empreitada por preço global se deu pela característica do objeto, considerando a baixa complexidade do serviço a ser contratado as estimativas dos itens e serviços da planilha orçamentária apresentam certa precisão em seus levantamentos. Devido a precisão de levantamentos quantitativos dos serviços que compõe os projetos e planilhas orçamentárias e em consonância com as recomendações do Acórdão nº 1.977/2013 do TCU, optou-se pela empreitada por preço global.

Embora a contratação em si se trate de modernização, a mesma contempla fundamentalmente a construção de novas instalações (vestiários, arquibancada, cobertura, talude e outros), convencionando-se, assim, pelo regime de empreitada por preço global.

- Da participação de ME e EPP

A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte se enquadra ao objeto deste Projeto, uma vez que o valor a ser licitado não supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

- Da vedação de participação de consórcios

A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser contratado se caracteriza como obra comum. Nesse sentido, é mister mencionar o Acórdão TCU nº 2831/2012 - Plenário - Ministra Relatora ANA ARRAES: "VOTO: (...) Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa."

- Da subcontratação

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, nos termos do art. 122 da NLLC. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 1329

2024-VT6QBK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 4 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 1329

2024-VT6QBK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 5 / 7

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de materiais foram levantadas tendo como base o projeto executivo. Seus valores podem ser verificados na memória de cálculo em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços de serviços disponibilizados pelo governo estadual e pelo governo federal. (SINAPI, DER-ES).

A proposta da Prefeitura Municipal pode ser verificada na planilha orçamentária em anexo.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, o parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos próprios e está prevista como contratação de serviços de obras de engenharia no Plano de Contratações Anual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização das obras, serão oferecidas aos munícipes, melhorias na infraestrutura do prédio, proporcionando melhores condições para usuários do sistema de transporte coletivo e transeuntes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:
- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;

PMVA
Fl. 09
Rub.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 1329

2024-VT6QBK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 6 / 7

• Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo se torna necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:
a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
b) O emprego apurado dos recursos públicos;
c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.
A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, bem como do Decreto Municipal 5044/2023, deverá ser providenciada pela contratante junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os serviços seguirão as determinações constantes no Projeto Básico e memorial descritivo.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **APTA** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Marcos Vinicio Ribeiro
Subsecretário Municipal de Obras, Desenvolvimento
e Serviços Urbanos do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5014/2023

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Marcos Vinicio Ribeiro
Subsecretário Municipal de Obras, Desenvolvimento
e Serviços Urbanos do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5014/2023

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VT6QBK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 1329

2024-VT6QBK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 7 / 7

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor **Paulo Sergio Alves da Silva**, matricula 10444, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) **reforma das áreas comuns do terminal rodoviário Izidoro Salvador**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Paulo Ricardo Barbosa,** matrícula 09784.

Vargem Alta - ES, 26 de setembro de 2024.

Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 26/09/24

Paulo Sergio Alves da Silva
Chefe de Departamento de Serviços Urbanos da Ser. Mun. de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Decreto nº 4[illegible]

Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 26/09/24

Paulo Ricardo Barbosa
Coordenador de Engenharia e Obras da Ser. Mun. de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Decreto nº 4[illegible]

Assinatura Suplente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 17 / 1329
2024-VQP3KG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VQP3KG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 1329

2024-VQP3KG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 2

PMVA
Fl. 11
Rub.

PROJETO BÁSICO

Versão 02

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☐ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Contratação integrada
☒ Empreitada por preço global
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Técnica e preço
☐ Maior desconto
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Maior retorno econômico

1 – OBJETO

Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço. O terminal, que desempenha um papel crucial na mobilidade regional e no atendimento ao público. Além disso, a reforma é necessária para atender às demandas crescentes e às novas exigências funcionais do terminal. A expansão dos serviços e o aumento no fluxo de passageiros tornam indispensável a reestruturação das áreas comuns para garantir eficiência operacional e um ambiente mais acolhedor.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.	un	1,00	240.414,22
TOTAL				**240.414,22**

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Unidade: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte de Recurso: 172000000000
Ficha: 474

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

A obra ser executada no local abaixo especificado:
Endereço: Rua Nestor Gomes
Telefone de contato: (28) 3528-1688 / (28) 99951-3222

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (cinco) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 3 / 13
SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante >1,0

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ 2.404,14 (dois mil quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;
II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta *"on line"* nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 4 / 13

execução dos serviços idênticos ou similares que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 3.2 - Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato
Item 5.3 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato	219,60 m²
Item 5.3 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	219,60 m²

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 5 / 13

sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
Nome do servidor: Paulo Sergio Alves
Nº matrícula: 10444
Função/ Cargo: Chefe de Departamento de Serviços Urbanos
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Nome do servidor: Paulo Ricardo Barbosa
Nº matrícula: 09784
Função/ Cargo: Coordenador de Engenharia e Obras
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa
- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 6 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica

Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 7 / 13
DOCUMENTO DIGITALIZADO NESTE PROCESSO SEM VALOR PROBATÓRIO

PMVA
Fl. 18
Rub.

- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 8 / 13

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;
II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 27 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 9 / 13
SEM VALOR ORIGINAL DESENTRANHADO DOCUMENTO DESTE PROCESSO

- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea "a" do item 20.1, será aplicada:

  - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

  - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

  - Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

  - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

  - Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea "b" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea "c" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea "f" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 10 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

- Pela infração prevista na alínea "g" do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) IOPES – data-base: junho/2024;

b) SINAPI – data-base: junho/2024.

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

Vargem Alta - ES, 26 de setembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Sthael Cristina Moreira de Souza Teixeira

Assinatura

Sthael Cristina M. de S. Teixeira
Arquiteta Urbanista da Sec. Mun. de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Decreto nº 5025/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 29 / 1329
2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 11 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PMVA
Fl. 22
Rub.

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Nome: Pedro Gardioli Volpato

Assinatura

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 30 / 1329

2024-NBCVG3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NBCVG3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 31 / 1329

PMVA
Fl. 23
Rub.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref.: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

10.2.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional

Item 3.2 - Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato
Item 5.3 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

10.2.4.5 - Comprovação da capacidade técnico-operacional

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato	219,60 m²
Item 5.3 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	219,60 m²

Declaramos que a indicação do(s) item(s) de maior relevância assim como o quantitativo mínimo do(s) mesmo(s) se deu devido ao fato de representar(em) uma maior relevância quanto a execução da obra por parte da empresa arrematante da mesma.

Tal/tais item(s) representam por si só uma maior relevância tanto em valor na planilha orçamentaria quanto na questão de execução da obra.

Vargem Alta / ES, 24 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS:13351644728

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS:13351644728
Dados: 2024.09.24 15:25:49 -03'00'

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 32 / 1329
2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PMVA
Fl. 24
Rub:

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14741278

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LORENÇO FERNANDES AZEREDO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 078.XXX.XXX-02
Nº do Registro: 000A353299

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
Período de Responsabilidade Técnica: 09/02/2009 - 09/02/2050

CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-07
Nº Registro: 0000PJ312754

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14741278I00CT001
Data de Cadastro: 12/09/2024
Data de Registro: 12/09/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61 Boleto nº 20907881 Pago em: 12/09/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$2.000,00

CPF/CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-33
Data de Início: 09/09/2024
Data de Previsão de Término: 31/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RODOVIA
Logradouro: GUMERCINDO MOURA NUNES
Bairro: CENTRO

CEP: 29295000
Nº: S/Nº
Complemento:
Cidade/UF: VARGEM ALTA/ES

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 610,18
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 1329
2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PMVA
Fl. 25
Rub.

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITICO E BDI PARA REFORAMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VARGEM ALTA - ES.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14741278I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**	**INICIAL**	**12/09/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LORENÇO FERNANDES AZEREDO, registro CAU nº 000A353299, na data e hora: 2024-09-12 13:52:36, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 1329
2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 3 / 18
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 35 / 1329

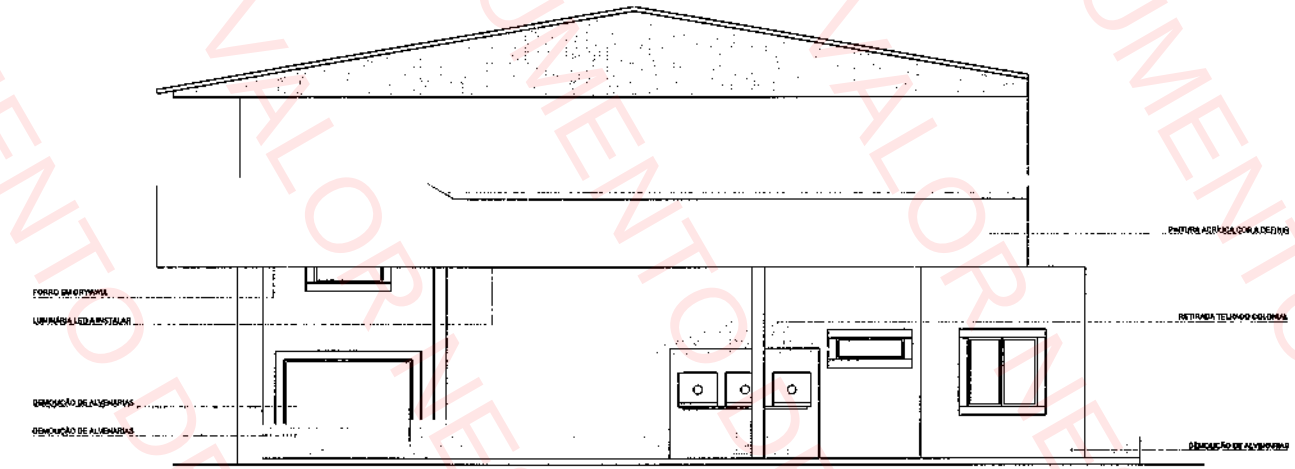

FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50

FACHADA FRONTAL - REFORMA
ESCALA 1:50

LEGENDA

PISOS

EQUIPAMENTOS

ILUMINAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA EDIFICAÇÃO

NOTAS

ALTERAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO
ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PMVA
Fl. 26
Rub.

SEM VALOR DESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 36 / 1329

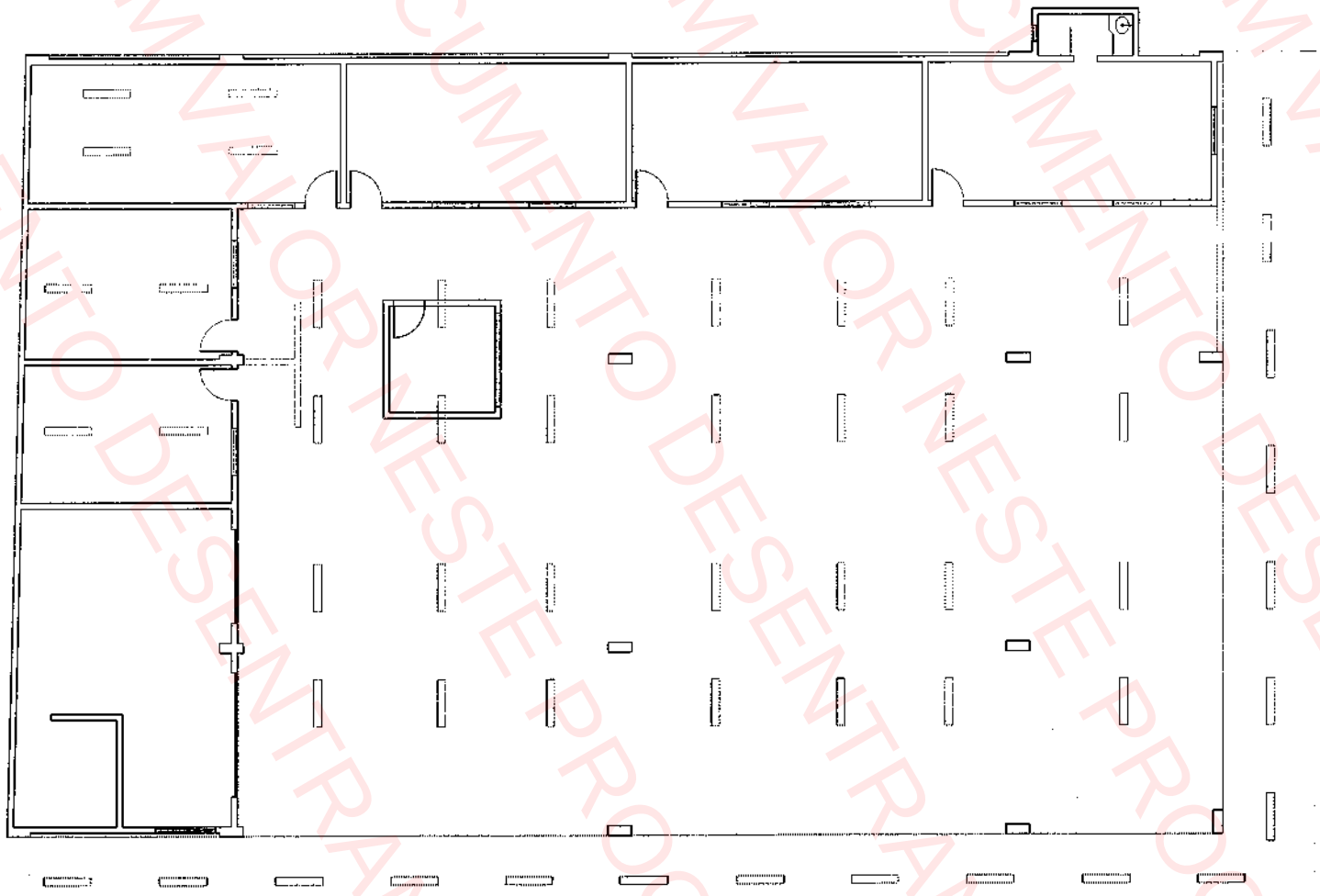

PLANTA REFLETIDA DE TETO - LUMINÁRIAS

LEGENDA

PISOS

EQUIPAMENTOS

ILUMINAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

ARQUITETÔNICO DE REFORMA

PMVA
Fl. 27
Rub.

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 1329

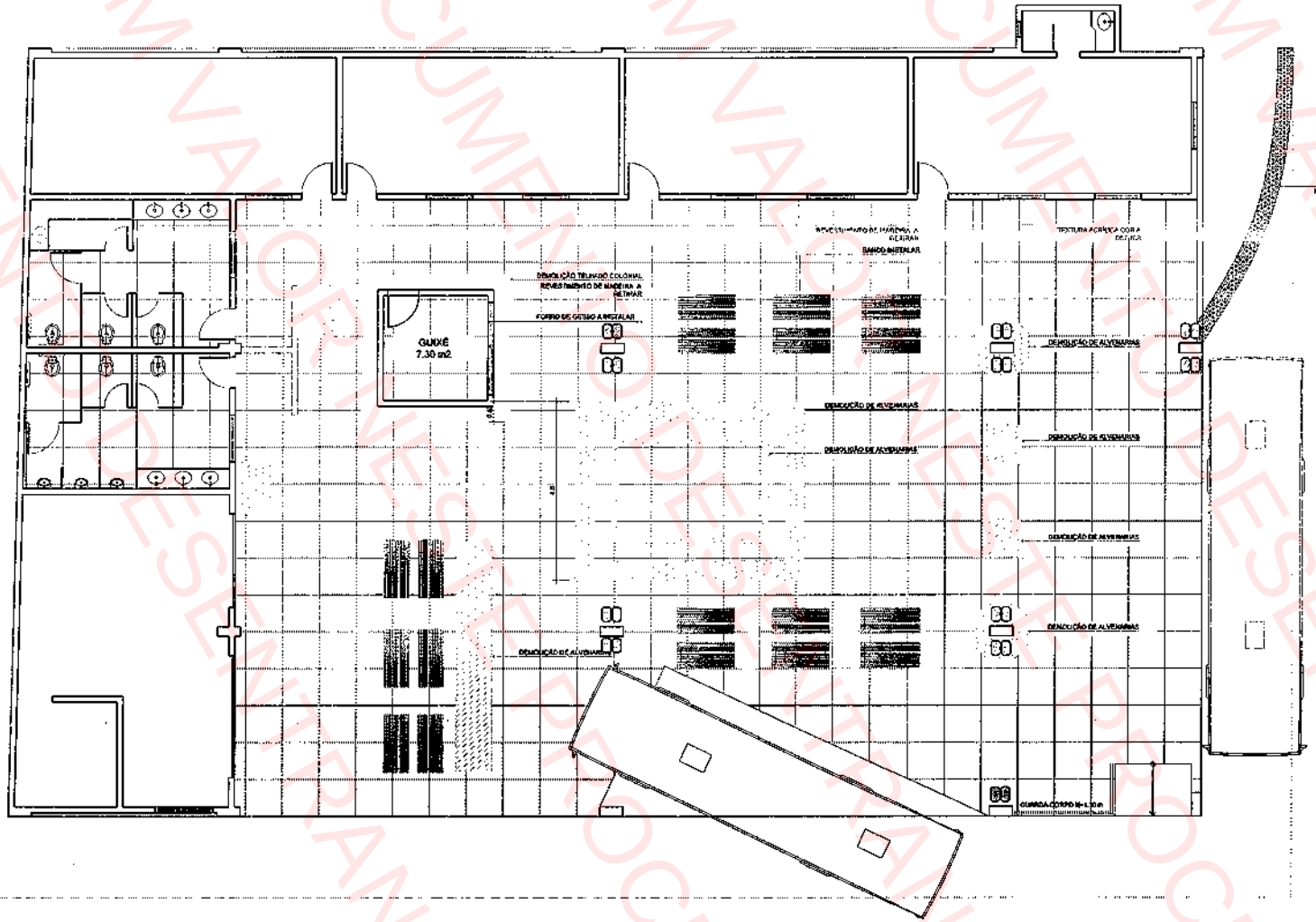

PLANTA BAIXA REFORMA

LEGENDA

PISOS

EQUIPAMENTOS

ILUMINAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

ARQUITETÔNICO DE REFORMA

PMVA
Rub.

SEM VALOR DE DOCUMENTO DE PROCESSO
DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO

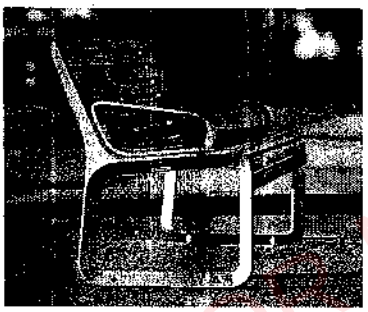

IMAGENS DE REFERÊNCIAS DE BANCO

SEM ESCALA

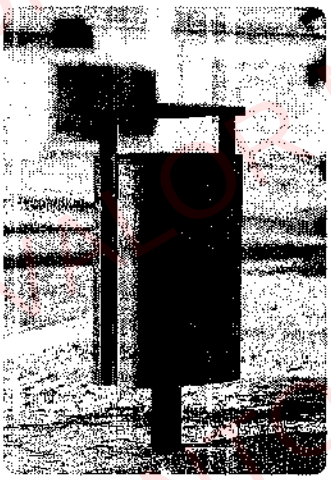

IMAGEM DE REFERÊNCIA LIXEIRA

SEM ESCALA

LEGENDA

PISOS

- LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
- PISO CIMENTADO CAMURÇADO COR NATURAL COM JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 1,00m - 116,18 m²
- PISO CIMENTADO CAMURÇADO RANHURADO (para rampa de pedestres) - 5,92 m²
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR
- BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAVIA OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 6 CM Fck 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM - 307,00 m²

EQUIPAMENTOS

- 10 UNIDADES — INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
- 08 UNIDADES — LIXEIRA DUPLA INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 50 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A (EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

- 30 UNIDADES — LUMINÁRIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K ENVOLT CF 1,20M - REF. CE220ALM - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610,18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS;
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS;
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
	EMISSÃO INICIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO
ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		04 / 04

PREFEITO MUNICIPAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 1329
2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 7 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

CAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: JUN/2024
SINAPI: JUN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

TEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	335,06	1.507,77
		SUBTOTAL ITEM 1				**1.507,77**
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	82,43	928,16
2.2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	68,69	2.565,57
2.3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	3,20	318,24
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	10,75	155,34
2.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	4,99	72,11
2.6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	28,41	170,46
		SUBTOTAL ITEM 2				**4.209,88**
3		**REVESTIMENTO**				
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	99,45	62,86	6.251,43
3.2	130234 IOPES	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato	M2	439,20	110,72	48.628,22
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	17,29	3.112,20

2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 8 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

CAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: JUN/2024
SINAPI: JUN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

3.4	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	72,65	3.378,23
3.5	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	375,04	3.600,38
		SUBTOTAL ITEM 3				**64.970,46**
4		**PONTOS ELETRICOS**				
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	289,46	15.630,84
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	15,00	260,59	3.908,85
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	293,67	2.936,70
		SUBTOTAL ITEM 4				**22.476,39**
5		**PINTURA E FORRO**				
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	412,60	30,72	12.675,07
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	38,90	952,27
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	439,20	98,93	43.450,06
5.4	190109 IOPES	Pintura de letra, aplicação manual, em parede, dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	und	33,00	144,46	4.767,18
		SUBTOTAL ITEM 5				**61.844,58**

PMVA Fl. 31 Rub.

2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 9 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

CAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: JUN/2024
SINAPI: JUN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

6		**APARELHOS ELÉTRICOS**				
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	248,27	13.406,58
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	77,11	2.081,97
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	53,00	530,00
		SUBTOTAL ITEM 6				**16.018,55**
7		**ESQUADRIAS**				
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	156,05	936,30
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	101,58	609,48
		SUBTOTAL ITEM 7				**1.545,78**
8		**ACESSÓRIOS**				
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	937,74	3.750,96
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	934,37	2.803,11
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	854,71	5.128,26
		SUBTOTAL ITEM 8				**11.682,33**
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9.1	142103 IOPES	Reparo para válvula de descarga, completo	UND	6,00	129,69	778,14
9.2	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	1.706,10	30.709,80

2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 10 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

CAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: JUN/2024
SINAPI: JUN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

9.3	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	1.829,46	14.635,68
9.4	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	114,76	688,56
9.5	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	500,49	1.901,86
		SUBTOTAL ITEM 9				**48.714,04**
10		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**				
10.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	16,95	7.444,44
		SUBTOTAL ITEM 10				**7.444,44**
		TOTAL GERAL				**240.414,22**

RGEM ALTA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PMVA
Fl. 32
Rub.

2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 11 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024
CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	1,50 x 3,00 = 4,50 m²
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	Demolição dos canteiros frontais: 2 x 4,00 x 1,00 x 0,25 = 2,00 m3 Canteiro dos fundos: 13,70 x 1,00 x 0,25 = 3,43 m3 Canteiro Central: 13,60 x 1,00 x 0,25 = 3,40 m3 Demais canteiros: 2 x 4,85 x 0,25 x 1,00 = 2,43 m3 Total: 2,00 + 3,43 + 3,40 + 2,43 = 11,26 m3
010203 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	Quantitativo para retirada de revestimento em madeira nas paredes do salão da rodoviaria: 24,90 x 1,50 = 37,35 m2
010203 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	Remoção de rodapé existente: 99,45 m
010203 IOPES	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
010203 IOPES	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
010203 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
	REVESTIMENTO			
130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	99,45	Rodapé previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 99,45 m
130234 IOPES	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato	M2	439,20	Porcelanato previsto nas salas, banheiros e salaão do terminal rodoviário: 439,20 m2
95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	Textura para as paredes do salão do terminal rodoviário: 40,00 x 4,50 = 180,00 m2
130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	Revestimento instalado entre o piso do salão do terminal rodoviário e a via local: 46,50 m
98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	Revestimento em granito em volta do canteiro central: 9,60 m2

PMVA Fl. 34 Rubr.

2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 12 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	PONTOS ELETRICOS			
151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	27,00	Conforme adicionais e danificados
151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
	PINTURA E FORRO			
190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	412,60	Pintura da parede com textura acrilica + paredes externas + pilares + pintura internas nas salas: 180,00 + (50,00 x 2,50) + (8 x 0,25 x 0,50 x 5,00) + (22,80 x 5,00) = 180,00 + 125,00 + 5,00 + 102,60 = 412,60 m2
190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	Pintura das portas e janelas: (6 x 2,10 x 0,80) + (8 x 1,50 x 1,20) = 10,08 + 14,40 = 24,48 m2
96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	439,20	Área total dos banheiros, sala e do salão do terminal rodoviário: 439,20 m2
190109 IOPES	Pintura de letra, aplicação manual, em parede, dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	und	33,00	Pintura do nome "Terminal Rodoviário Isidóro Salvador" - 33,00 unidades
	APARELHOS ELÉTRICOS			
181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	Conforme adicionais e danificados
180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
	ESQUADRIAS			
062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades

PMVA Fl. 35 Rub.

2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 13 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024
CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
	ACESSÓRIOS			
080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	Espelhos para os banheiro: 2 espelhos x 1,00 x 2,00 = 4,00 m2
170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	Mictórios adicionais necessários: 3,00 unidades
170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
142103 IOPES	Reparo para válvula de descarga, completo	UND	6,00	Reparos nas válvulos de descarga dos banheiros: 6,00 unidades
103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	Bancos espalhados pelo salão do terminal rodoviário: 18,00 unidades
103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	Lixeiras espalhadas pelo salão do terminal rodoviário: 8,00 unidades
200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	Quantidade de ladrilho para recomposição da calçada: 15,00 m x 2 fiadas x 0,20 = 6,00 m2
210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	Quantidade de guarda corpo conforme projeto: 3,80 m
	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			
200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	Limpeza dos banheiros, sala e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2

ALTA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PMVA Fl. 36 Rub.

2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 14 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

L: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

M	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	ACESSÓRIOS	11.682,33						11.682,33
		4,86%						
								100%
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	48.714,04					24.357,02	24.357,02
		20,26%						
							50%	50%
	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	7.444,44						7.444,44
		3,10%						
								100%
	TOTAL SIMPLES	**240.414,22**	5.717,65	22.476,39	1.545,78	45.479,32	80.954,91	84.240,17
	TOTAL ACUMULADO		5.717,65	28.194,04	29.739,82	75.219,14	156.174,05	240.414,22
	% SIMPLES	**100%**	2,38%	9,35%	0,64%	18,92%	33,67%	35,04%
	% ACUMULADO		2,38%	11,73%	12,37%	31,29%	64,96%	100,00%

M ALTA, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PMVA
Fl. 37
Rub.

2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 15 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 47 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

L: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

I	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1.507,77	1.507,77					
		0,63%						
			100%					
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.209,88	4.209,88					
		1,75%						
			100%					
	REVESTIMENTO	64.970,46				45.479,32	19.491,14	
		27,02%						
						70%	30%	
	PONTOS ELETRICOS	22.476,39		22.476,39				
		9,35%						
				100%				
	PINTURA E FORRO	61.844,58					37.106,75	24.737,83
		25,72%						
							60%	40%
	APARELHOS ELÉTRICOS	16.018,55						16.018,55
		6,66%						
								100%
	ESQUADRIAS	1.545,78			1.545,78			
		0,64%						
					100%			

PMVA
Fl. 38
Rub.

PMVA
Fl. 39
Rub.

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**
OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALZIRA GOMES**
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	5,99 %
Administração Local - **B**	8,53 %
Tributos - **C**	
C1 - ISSQN	4,00 %
C2 - PIS	0,65 %
C3 - COFINS	3,00 %
Custos financeiros - **D**	0,61 %
Risco, Garantias e seguros - **E**	0,50 %
Lucro - **F**	9,00 %

4 -- Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1-C)}$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **LORENÇO FERNADES AZEREDO**
CREA/CAU: CAU A32389-9

Nome **ELIESER RABELLO**
Cargo Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 1329
2024-KSQQCC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 17 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KSQQCC

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 1329

PROCESSO: 5460/2024

FOLHA: 40

RÚBRICA :

26/09/24 - Ao Agente de Contratações,
Para providenciamento.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AUTORIZADO

RECEBEMOS EM
26/09/24
Convênios - PMVA/ES

RECEBEMOS EM
26/09/24
Cão nete do Prefeito

2024-29P6FD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-29P6FD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 1329

2024-29P6FD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 2

PROCESSO: 5460/2024

FOLHA: 41

RUBRICA:

02/10/2024 A Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos,

Para devidas correções conforme seguem:

No ETP

1) definir o regime de empreitada (por preço unitário ou por preço global, nos termos da Lei 14.133/2021);

2) rever citações à Lei 8.666/93;

3) alinhamento entre a contratação e o planejamento: está no PCA? Está no PPA? Está na LDO? Está na LOA? Necessário que seja especificado;

4) viabilidade e razoabilidade da contratação: rever, caso necessário, conforme a definição do regime de empreitada;

5) falta mapa de riscos como anexo ao ETP;

No termo de designação do fiscal - faltam assinaturas;

No projeto básico – 1) regime de empreitada: rever conforme definição do ETP;

2) prazo de execução: rever digitação 06 (cinco) meses;

3) responsabilidades da contratante: em se tratando de reforma, as alterações contratuais se limitam a 50% (cinquenta por cento).

Por fim, solicito rever a elaboração do ETP, tendo em vista que o documento enviado é praticamente cópia de outros. Assim, devemos ter o cuidado de não "viciar" o documento, respeitando, inclusive, a especificidade de cada contratação.

João Ricardo Claudio da Silva
Agente de Contratação - PMVA
Lei nº 14.133/2021
Portaria nº 091/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 1329

2024-Q2HBBW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Q2HBBW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 1329

2024-Q2HBBW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 2

PMVA
Fl. 12
Rub.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 21/2024	Data da Elaboração: 03/10/2024

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos – Servidor Marcos Vinicio Ribeiro

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista as atuais condições do Terminal Rodoviário Izidoro Salvador, localizado na sede deste município, a reforma das áreas comuns se faz necessária para garantir um melhor uso do espaço, este será reformulado para que atenda a população não só como apoio aos modais de transporte coletivo, mas também como equipamento urbano de convivência e lazer uma vez que suas lojas são passaram por recente processo de concessão de uso.
Desta forma é imperativo a renovação da estrutura para que sejam maximizadas as chances de sucesso dos empreendimentos ali assentados em como a melhor da qualidade do serviço prestado pela municipalidade com a modernização do espaço.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no projeto básico.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 14.133/2021.

Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

São requisitos técnicos para a contratação:

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: Terminal Rodoviário "Isidoro Salvador"

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 1329

2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 9

PMVA
Fl. 43
Rub.

e) Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

Para a execução de obras, trata-se de contrato(s) por escopo, com prazos de vigência e execução previamente estabelecidos, em razão do cronograma físico-financeiro definido no projeto executivo, posto que deve ser compatível com a complexidade do projeto e, ainda, comportar os prazos de recebimento provisório e definitivo, de 15 e 90 dias sucessivos à conclusão de cada etapa da obra.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de preços baseado em planilhas de composições de custos fornecidas pelo Estado e Federação. (SINAPI e IOPES).

Por se tratar de obra com características e especificidades próprias, não se vislumbra levantamento de mercado, tendo em vista a impossibilidade de alterações no que fora aprovado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra deverá ser executada de acordo com o projeto e cronograma elaborados pelo município, sendo escolhida a empresa que apresentar melhor proposta, bem como qualificação técnica para a execução do serviço.

Os métodos, rotinas de execução dos trabalhos, etapas, tecnologias empregadas, bem como deveres e disciplinas exigidos, estão determinados no Cronograma, Especificações Técnicas e no Memorial Descritivo, em anexo.

As ordens e solicitações emitidas pela Fiscalização, que representará tecnicamente a Contratante durante a execução dos serviços, serão sempre através de ofícios ou anotações no Diário de Obras, em que a contratada deverá cumprir o disposto no Memorial Descritivo em anexo.

A obra terá a garantia especificada no Art. 618 do Código Civil, onde fica explicitado que "nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo".

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 1329

2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 9

PMVA
Fl. 94
Rub.

- Do Regime EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

A fixação de critério de aceitabilidade de preços unitário e global é obrigação do gestor em obras de engenharia como resta evidenciado da sumula 259/2010 do TCU.

Acerca da escolha do regime de execução, o Tribunal de Contas da União (Acórdão 1977/2013-Plenário, TC 044.312/2012-1, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013), orienta que:

a) a escolha do regime de execução contratual pelo gestor deve estar fundamentada nos autos do processo licitatório, em prestigio ao definido no art. 50 da Lei nº 9.784/1999;

Se verificou que opção pelo regime de empreitada por unitário se deu pela característica do objeto, considerando a complexidade do serviço a ser contratado, reforma.

- Da vedação de participação de consórcios

A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser contratado se caracteriza como obra comum. Nesse sentido, é mister mencionar o Acórdão TCU nº 2831/2012 - Plenário - Ministra Relatora ANA ARRAES: "VOTO: (...) Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa."

- Da subcontratação

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, nos termos do art. 122 da NLLC. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de materiais foram levantadas tendo como base o projeto executivo. Seus valores podem ser verificados na memória de cálculo em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços de serviços disponibilizados pelo governo estadual e pelo governo federal. (SINAPI, IOPES).

A proposta da Prefeitura Municipal pode ser verificada na planilha orçamentária em anexo.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 1329
2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 3 / 9

PMVA
Fl. 45
Rub.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, se entende que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, nos seguintes termos;

- Da modalidade de licitação CONCORRÊNCIA

A escolha da modalidade "Concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação e Contratos nº 227/2015, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação de serviços de engenharia e arquitetura, locações imobiliárias e alienações para esse tipo de empreendimento, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

A contratação em tela busca a REFORMA DAS ÁREAS COMUNS DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDORO SALVADOR".
O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, na orientação técnica OT-IBR 002/2009 define obra como:
Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei Federal n.5.194/66.
Reformar/ revitalizar consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.
Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como reforma/revitalização, pois a sua execução não acarretará em alteração significativa do espaço, de modo que a modalidade adequada para o processamento é por meio da concorrência na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

- Da complexidade técnica OBRA COMUM DE ENGENHARIA

O objeto da Concorrência tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Levando-se em conta os aspectos construtivos do Projeto de engenharia, vislumbra-se sua caracterização como Obra Comum de Engenharia viso que:
I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
II. São executados corriqueiramente pela administração;
III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais (entre estas, se destacam as utilizadas na elaboração do orçamento – SINAPI e IOPES);
V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 57 / 1329

2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 4 / 9

PMVA
Fl. 46
Rub.

Na presente demanda, o parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos próprios e está prevista como **"Contratação de Serviços de Obras de Engenharia"** no Plano de Contratações Anual 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização das obras, serão oferecidas aos munícipes, melhorias na infraestrutura do prédio, proporcionando melhores condições para usuários do sistema de transporte coletivo e transeuntes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:
- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo se torna necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:
a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
b) O emprego apurado dos recursos públicos;
c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.
A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, bem como do Decreto Municipal 5044/2023, deverá ser providenciada pela contratante junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 58 / 1329
2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 5 / 9

PMVA
Fl. 47
Rub.

Os serviços seguirão as determinações constantes no Projeto Básico e memorial descritivo.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **APTA** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Marcos Vinicio Ribeiro
Subsecretário Municipal de Obras Desenvolvimento
e Serviços Urbanos do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5014/2023

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 59 / 1329

2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 6 / 9

PMVA
Fl. 48
Rub.

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

☒ Fase de planejamento ☐ Fase de seleção do fornecedor ☐ Fase de gestão do contrato				
RISCO 01: Falhas no orçamento				
PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	**3**
ID	**DANO**			
1	Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**			**RESPOSÁVEL**
2	1. Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.			Setor de Engenharia
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**			**RESPONSÁVEL**
3	**1.** Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAP, IOPES) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.			Setor de Engenharia

☒ Fase de planejamento ☐ Fase de seleção do fornecedor ☐ Fase de gestão do contrato				
RISCO 02: Falta de compatibilização dos projetos				
PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	**3**
ID	**DANO**			
1	Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**			**RESPOSÁVEL**
2	2. Minimizar a falta provável de comunicação entres a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente			Setor de Engenharia
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**			**RESPONSÁVEL**
3	Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;			Setor de Engenharia

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 60 / 1329
2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 7 / 9

PMVA
Fl. 49
Rub.

☐ Fase de planejamento ☒ Fase de seleção do fornecedor ☐ Fase de gestão do contrato				
RISCO 03: Impugnações, recursos e ações judiciais				
PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	**3**
ID	**DANO**			
1	Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recursos ou ações judiciais.			
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**			**RESPOSÁVEL**
2	1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição. 2. Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto			Secretaria Requisitante
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**			**RESPONSÁVEL**
3	1. Designação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.			Setor de Licitações, Secretaria Requisitante, PGM
4	2. Seguir as recomendações provenientes de Parecer Jurídico			Pregoeiro

☐ Fase de planejamento ☐ Fase de seleção do fornecedor ☒ Fase de gestão do contrato				
RISCO 04: Falha na execução dos serviços				
PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	**3**
ID	**DANO**			
1	Empresa vencedora falha na execução adequada dos serviços contratados			
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**			**RESPOSÁVEL**
2	1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever que não ocorra o descumprimento da obrigação contratada.			Fiscal do Contrato; Setor de Engenharia
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**			**RESPONSÁVEL**
3	1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual. 2. Rescindir com a Contratada, aplicando as devidas penalidades previstas 3. Abertura de nova licitação			Setor de Engenharia; Secretaria Requisitante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 1329
2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RGRDV9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 1329

2024-RGRDV9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 9 / 9

PROJETO BÁSICO

Versão 02

PMVA
Fl. 50
Rub.

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☒ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Contratação integrada
☐ Empreitada por preço global
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Técnica e preço
☐ Maior desconto
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Maior retorno econômico

1 – OBJETO

Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço. O terminal, que desempenha um papel crucial na mobilidade regional e no atendimento ao público. Além disso, a reforma é necessária para atender às demandas crescentes e às novas exigências funcionais do terminal. A expansão dos serviços e o aumento no fluxo de passageiros tornam indispensável a reestruturação das áreas comuns para garantir eficiência operacional e um ambiente mais acolhedor.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.	un	1,00	240.414,22
TOTAL				**240.414,22**

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Unidade: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte de Recurso: 172000000000
Ficha: 474

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 63 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PMVA
Fl. 51
Rub.

A obra ser executada no local abaixo especificado:
Endereço: Rua Nestor Gomes
Telefone de contato: (28) 3528-1688 / (28) 99951-3222

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PMVA
Fl. 52
Rub.

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 3 / 13
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO

PMVA
Fl. 53
Rub.

LC = Ativo Circulante >1,0
Passivo Circulante

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ 2.404,14 (dois mil quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;
II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 4 / 13

PMVA
Fl. 54
Rub.

execução dos serviços idênticos ou similares que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 3.2 - Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato
Item 5.3 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato	219,60 m²
Item 5.3 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	219,60 m²

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 5 / 13

sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
Nome do servidor: Paulo Sergio Alves
Nº matrícula: 10444
Função/ Cargo: Chefe de Departamento de Serviços Urbanos
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Nome do servidor: Paulo Ricardo Barbosa
Nº matrícula: 09784
Função/ Cargo: Coordenador de Engenharia e Obras
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa
- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 6 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO

PMVA
Fl. 56
Rub.

- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica

Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 7 / 13

PMVA
Fl. 57
Rub.

- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 8 / 13

PMVA
Fl. 58
Rub.

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;
II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 9 / 13

PMVA
Fl. 59
Rub.

- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.
- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea "a" do item 20.1, será aplicada:

  - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

  - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

  - Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

  - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

  - Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea "b" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea "c" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea "f" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 10 / 13
SEM VALOR PROBANTE DESENTRANHADO DOCUMENTO DESTE PROCESSO

- Pela infração prevista na alínea "g" do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) IOPES – data-base: junho/2024;

b) SINAPI – data-base: junho/2024.

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

Vargem Alta - ES, 26 de setembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Sthael Cristina Moreira de Souza Teixeira

Assinatura

Sthael Cristina M. de S. Teixeira
Arquiteta Urbanista da Sec. Mun.
de Obras, Desenvolvimento
e Serviços Urbanos
Decreto nº 5025/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 11 / 13
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

PMVA
Fl. 61
Rub.

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Nome: Pedro Gardioli Volpato

Assinatura

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 1329
2024-5SS9RH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5SS9RH

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

Dispensa Nº 220/2024

PMVA
Fl. 62
Rub.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROTOCOLO Nº 1221/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, DECLARA, por meio do requerimento de **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA** CNPJ/CPF nº: 31.723.570/0001-33, **TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS** no endereço: Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n, Vargem Alta – ES com coordenadas geográficas: **290507.00 m E / 7712686.00 m S, ESTÁ DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, de acordo com a Legislação Ambiental vigente.
VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

OBSERVAÇÕES:
01 - As informações prestadas no requerimento são de total responsabilidade do requerente, sujeito à penalidade por omissão de dados, ou falsificação dos mesmos;
02 - Em se constatando, em vistoria posterior a emissão da dispensa, o descumprimento do tratamento adequado dos resíduos e efluentes, e localização, será aplicada em dobro a penalidade pertinente ao caso (Art. 1°, Decreto 4574/2021);
03 - O requerente deverá informar previamente sobre toda e qualquer alteração nas informações prestadas sobre a atividade, para que a mesma seja analisada;
04 - Fica proibida toda e qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), exceto nos casos excepcionais para atividades de utilidade pública, interesse social, ou baixo impacto ambiental, prevista na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Vargem Alta – ES, 03 de outubro de 2024.

HELIMAR RABELLO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 1329
2024-1PRB2X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1PRB2X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 1329

2024-1PRB2X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 2

PROCESSO: 5460/2024

FOLHA: 63

RUBRICA:

07/10/2024. Ao Agente de Contratações

Anexados ao processo ETP e Projeto Básico devidamente adequados conforme apontados.

RECEBEMOS EM
07 / 10 / 24
Convênios – PMVA/ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 1329

2024ZMQCZK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-ZMQCZK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 1329

2024-ZMQCZK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 2

PROCESSO: 5460/2024

FOLHA: 64

RUBRICA: MA

09/10/2024 À Contabilidade,

Para informar a existência de disponibilidade e adequação orçamentária para a execução do objeto, nos termos do Art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e art. 73 do Decreto-Lei nº 200/1967, indicando a fonte do recurso a ser utilizado.

João Ricardo Claudio da Silva
Agente de Contratação - PMVA
Lei nº 14.133/2021
Portaria nº 091/2023

03/12/2024 - Ao Setor de Convênios, para averiguar saldo de transferências especiais ou Fundo Estadual a pedido do Projeto.

EMERSON CEREZA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
Município de Vargem Alta – ES
Decreto nº 5284/2024

RECEBEMOS EM

03 / 12 / 2024

Convênios – PMVA/ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 1329

2024-9SFNR8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:54:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9SFNR8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 1329

2024-9SFNR8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/12/2024 15:54 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **03/12/2024 15:57:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#15 - 2024-H5N80H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 03/12/2024 15:57:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 15:57:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-H5N80H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 1329

2024-H5N80H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2024 15:57 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **03/12/2024 16:00:09** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#16 - 2024-6Z561K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 03/12/2024 16:00:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 16:00:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6Z561K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 1329

2024-6Z561K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2024 16:00 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **03/12/2024 16:06:42** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - GASEFIN - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#17 - 2024-J582SL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Conforme solicitado em despacho anterior, informamos a existência dos seguintes saldos:
Transferência especial (Plano de ação 09032022-018733) - R$ 113.324,00 (cento e treze mil trezentos e vinte e quatro reais)

Transferência especial (Plano de ação 09032023-035817) - R$ 23.164,42 (vinte e três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Fundo Cidades (2020) - R$ 129.361,35 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Os saldos se referem ao mês de outubro/2024.

Na oportunidade, informamos que, caso sejam utilizados recursos do Fundo Cidades, é necessário que haja aprovação do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 03/12/2024 16:06:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/12/2024 16:06:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-J582SL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 1329

2024-J582SL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/12/2024 16:06 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **13/12/2024 11:36:09** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - GASEFIN - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINO
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#18 - 2024-F4M9N2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Segue processo para prosseguimento.
Em relação a saldo orçamentário, indico as seguintes dotações:
Transferência especial (Plano de ação 09032022-018733) - R$ 113.324,00 - Fonte 18990000000000
Transferência especial (Plano de ação 09032023-035817) - R$ 23.164,42 - Fonte 18990000000000
Royalties Federal - R$ 103.925,80 - Fonte 1720000000000.
As demais informações continuam conforme Projeto Básico.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 13/12/2024 11:36:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/12/2024 11:36:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F4M9N2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 1329

2024-F4M9N2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 11:36 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **13/12/2024 14:42:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#19 - 2024-QW2DGV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 13/12/2024 14:42:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/12/2024 14:42:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QW2DGV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **13/12/2024 14:44:47** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#20 - 2024-L9ZJC9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para atualização do Projeto básico, a fim de adequar as fontes de recurso indicadas pela Secretaria de Finanças (peça #18).

Além disso, averiguar a necessidade de atualização da data-base da planilha orçamentária, tendo em vista que a atual é de junho/2024.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 13/12/2024 14:44:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/12/2024 14:44:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-L9ZJC9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **20/12/2024 09:34:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#21 - 2024-0WXBQ3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para averiguação e atualização da data-base da planilha conforme solicitado, logo após retornar a SEMUB.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 20/12/2024 09:34:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/12/2024 09:34:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0WXBQ3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 1329

2024-0WXBQ3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/12/2024 09:34 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: AGO/2024
SINAPI: NOV/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	335,03	1.507,64
		SUBTOTAL ITEM 1				**1.507,64**
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	82,39	927,71
2.2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	68,65	2.564,08
2.3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	3,18	316,25
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	10,83	156,49
2.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	5,01	72,39
2.6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	28,40	170,40
		SUBTOTAL ITEM 2				**4.207,33**
3		**REVESTIMENTO**				
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	99,45	62,82	6.247,45
3.2	130234 IOPES	Porcelanato natural retificado, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte e rejunte 3mm para porcelanato	M2	439,20	282,5	124.074,00
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	17,67	3.180,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 1329

SEM VALOR DESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: AGO/2024
SINAPI: NOV/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

3.4	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	72,64	3.377,76
3.5	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	375,08	3.600,77
		SUBTOTAL ITEM 3				**140.480,58**
4		**PONTOS ELETRICOS**				
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	293,83	15.866,82
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	15,00	264,52	3.967,80
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	298,16	2.981,60
		SUBTOTAL ITEM 4				**22.816,22**
5		**PINTURA E FORRO**				
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	412,60	31,10	12.831,86
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	39,26	961,08
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	439,20	94,92	41.688,86
5.4	190109 IOPES	Pintura de letra, aplicação manual, em parede, dim. 20x30cm com tinta látex acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	und	33,00	144,84	4.779,72
		SUBTOTAL ITEM 5				**60.261,53**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 1329
SEM VALOR TESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: AGO/2024
SINAPI: NOV/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

6		**APARELHOS ELÉTRICOS**				
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	249,56	13.476,24
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	77,62	2.095,74
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	53,31	533,10
		SUBTOTAL ITEM 6				**16.105,08**
7		**ESQUADRIAS**				
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	156,05	936,30
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	103,45	620,70
		SUBTOTAL ITEM 7				**1.557,00**
8		**ACESSÓRIOS**				
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	940,97	3.763,88
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	918,69	2.756,07
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	889,27	5.335,62
		SUBTOTAL ITEM 8				**11.855,57**
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9.1	142103 IOPES	Reparo para válvula de descarga, completo	UND	6,00	130,72	784,32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6G7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 1329
SEM VALOR DESENTRANHADO DOCUMENTO NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: AGO/2024
SINAPI: NOV/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

9.2	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	1.706,16	30.710,88
9.3	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	1.829,80	14.638,40
9.4	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	114,75	688,50
9.5	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	501,22	1.904,64
		SUBTOTAL ITEM 9				**48.726,74**
10		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**				
10.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	16,94	7.440,05
		SUBTOTAL ITEM 10				**7.440,05**
		TOTAL GERAL				**314.957,72**

VARGEM ALTA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6G7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 1329
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

LORENCO FERNANDES AZEREDO
assinado digitalmente em 20/12/2024 11:18:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/12/2024 11:18:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8NJPJW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **20/12/2024 11:19:24** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#22 - 2024-8NJPJW - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R01
#23 - 2024-80C8XH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Segue planilha orçamentária atualizada referente a reforma da rodoviária.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 20/12/2024 11:19:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/12/2024 11:19:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-80C8XH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 1329

2024-80C8XH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/12/2024 11:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **09/01/2025 14:38:45** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#24 - 2025-K05CHX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Retorno ao setor de projetos para realização das adequações solicitadas pelo Secretário de Obras e pelo Prefeito, a saber:
- Substituição do piso de porcelanato pelo piso de granilite;
- Substituição do Forro de gesso por pintura do teto existente na cor cinza escuro/grafite;
- Recapeamento/recuperação do trecho de asfalto onde está localizado a faixa de pedestre na rua lateral do terminal, bem como, repintura da faixa e adequação da rampa existente para atendimento da inclinação conforme anorma NBR 9050;
- Individualização da distribuição de energia para cada uma das lojas, bem como, 1 ponto de água e 1 ponto de esgoto em cada loja;
- Substituição da pintura de letras na fachada do terminal para letreiro em inox;
- Projeto de reforma da parte hidráulica dos banheiros, água e esgoto.
- Previsão de bancos não fixos/engastados no chão.

Após retorno a esta pasta.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 09/01/2025 14:38:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/01/2025 14:38:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K05CHX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 1329

2025-K05CHX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/01/2025 14:38 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	333,61	1.501,25
		SUBTOTAL ITEM 1				**1.501,25**
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	82,39	927,71
2.2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	68,65	2.564,08
2.3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	3,18	316,25
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	10,86	156,93
2.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	5,03	72,68
2.6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	28,40	170,40
		SUBTOTAL ITEM 2				**4.208,05**
3		**REVESTIMENTO**				
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	99,45	64,01	6.365,79
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	208,98	91.784,02
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	17,82	3.207,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 1 / 16
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

3.4	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	71,56	3.327,54
3.5	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	374,39	3.594,14
		SUBTOTAL ITEM 3				**108.279,09**
4		**PONTOS ELETRICOS**				
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	294,57	15.906,78
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	265,82	4.253,12
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	300,17	3.001,70
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	366,29	1.831,45
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	48,57	2.914,20
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	30,23	14.661,55
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	102,36	921,24
		SUBTOTAL ITEM 4				**43.490,04**
5		**PINTURA E FORRO**				
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	412,60	30,24	12.477,02
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	37,53	918,73
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	439,20	95,80	42.075,36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 2 / 16
SEM VALOR ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	30,68	490,88
		SUBTOTAL ITEM 5				**55.962,00**
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**				
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	247,61	13.370,94
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	72,83	1.966,41
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	50,52	505,20
		SUBTOTAL ITEM 6				**15.842,55**
7		**ESQUADRIAS**				
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	143,12	858,72
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	103,45	620,70
		SUBTOTAL ITEM 7				**1.479,42**
8		**ACESSÓRIOS**				
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	866,04	3.464,16
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	1.013,57	3.040,71
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	855,63	5.133,78
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	705,36	4.937,52
		SUBTOTAL ITEM 8				**16.576,17**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 3 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	1.706,21	30.711,78
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	1.829,92	14.639,36
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	126,30	757,80
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	453,49	1.723,26
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	12,89	644,50
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	721,88	4.331,28
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	2,58	1.114,56
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	1,05	75,60
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	250,59	8.269,37
		SUBTOTAL ITEM 9				**62.267,51**
10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**				
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	150,29	1.653,19
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	327,00	1.962,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 4 / 16
SEM VALOR ATÉ PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER
ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	175,31	1.051,86
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	135,62	1.763,06
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	309,38	618,76
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	1.849,69	5.549,07
		SUBTOTAL ITEM 10				**12.597,94**
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**				
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	16,94	7.440,05
		SUBTOTAL ITEM 10				**7.440,05**
		TOTAL GERAL				**329.644,07**

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 5 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**			
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	1,50 x 3,00 = 4,50 m²
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	Demolição dos canteiros frontais: 2 x 4,00 x 1,00 x 0,25 = 2,00 m3 Canteiro dos fundos: 13,70 x 1,00 x 0,25 = 3,43 m3 Canteiro Central: 13,60 x 1,00 x 0,25 = 3,40 m3 Demais canteiros: 2 x 4,85 x 0,25 x 1,00 = 2,43 m3 Total: 2,00 + 3,43 + 3,40 + 2,43 = 11,26 m3
2.2	010203 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	Quantitativo para retirada de revestimento em madeira nas paredes do salão da rodoviaria: 24,90 x 1,50 = 37,35 m2
2.3	010203 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	Remoção de rodapé existente: 99,45 m
2.4	010203 IOPES	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
2.5	010203 IOPES	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
2.6	010203 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
3		**REVESTIMENTO**			
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	99,45	Rodapé previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 99,45 m
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	Porcelanato previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	Textura para as paredes do salão do terminal rodoviário: 40,00 x 4,50 = 180,00 m2
3.4	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	Revestimento instalado entre o piso do salão do terminal rodoviário e a via local: 46,50 m
3.5	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	Revestimento em granito em volta do canteiro central: 9,60 m2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-16CTG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 17 / 1 PAGINA 101 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 6 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4		**PONTOS ELETRICOS**			
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	Conforme adicionais e danificados
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	Um quadro para cada loja - 4 x 1,00 = 4,00 unidades Um quadro para saída do quadro geral e distribuição dos demais quadros - 1,00 unidade
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	Eletroduto para ligação do ramal elétrico para atendimento dos quadros - 60,00 m
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	Para atendimento em cada quadro/loja: 1º - 50,00 x 3(2F + N) = 150,00 2º - 40,00 x 3(2F + N) = 120,00 3º - 35,00 x 3(2F + N) = 105,00 4º - 20,00 x 3(2F + N) = 60,00 Terra - 50,00 Total: 150,00 + 120,00 + 105,00 + 60,00 + 50,00 = 485,00 m
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	Um para cada quadro - 4 x 1,00 = 4,00 unidades Um para quadro geral + 4,00 para cada quadro = 5,00 unidades Total: 9,00 unidades
5		**PINTURA E FORRO**			
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	412,60	Pintura da parede com textura acrilica + paredes externas + pilares + pintura internas nas salas: 180,00 + (50,00 x 2,50) + (8 x 0,25 x 0,50 x 5,00) + (22,80 x 5,00) = 180,00 + 125,00 + 5,00 + 102,60 = 412,60 m2
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	Pintura das portas e janelas: (6 x 2,10 x 0,80) + (8 x 1,50 x 1,20) = 10,08 + 14,40 = 24,48 m2
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	439,20	Área total dos banheiros, sala e do salão do terminal rodoviário: 439,20 m2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-16C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORO EM 15/07/2025 15:58 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 102 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 7 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	Pintura da faixa de pedestre: 10 (faixas) x 0,40m (L) x 4,00m (C) = 16,00 m2
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**			
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	Conforme adicionais e danificados
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
7		**ESQUADRIAS**			
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
8		**ACESSÓRIOS**			
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	Espelhos para os banheiro: 2 espelhos x 1,00 x 2,00 = 4,00 m2
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	Mictórios adicionais necessários: 3,00 unidades
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	Substituição das torneiras dos lavatórios existentes: 7,00 unidades
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	Bancos espalhados pelo salão do terminal rodoviário: 18,00 unidades

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:58 DOCUMENTO 17 / 1 PAGINA 103 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 8 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	Lixeiras espalhadas pelo salão do terminal rodoviário: 8,00 unidades
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	Quantidade de ladrilho para recomposição da calçada: 15,00 m x 2 fiadas x 0,20 = 6,00 m2
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	Quantidade de guarda corpo conforme projeto: 3,80 m
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	Área de recapamento/recuperação aproximada: 50,00 m2
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	50,00m² x 0,05m x 2,40 t/m³ = 6,00 toneladas
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	**Transporte para da massa asfaltica:** 6,00T x 2,40 = 14,40 m3 Distância de transporte: Minerasul mineração - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 35,00 km Volume x Distância: 14,40 x 30,00 = 432,00 m3 x km
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	**Transporte do excedente em distância de 30,00 km:** 6,00T x 2,40 = 14,40 m3 Distância de transporte: Minerasul mineração - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 35,00 km Volume x Distância: 14,40 x 5,00 = 72,00 m3 x km
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	Quantitativo de letraspara o nome "Terminal Rodoviário Isidóro Salvador" - 33,00 unidades
10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**			
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	Ponto para os lavatórios dos banheiros: 7,00 unidades 1,00 ponto para cada loja: 4,00 undidades Total: 7,00 + 4,00 = 11,00 unidades
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	Ponto para os vasos dos banheiros: 6,00 unidades
10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	Ponto para os vasos dos banheiros: 6,00 unidades
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	Ponto para os mictórios e lavatórios dos banheiros: 9,00 unidades 1,00 ponto para cada loja: 4,00 undidades Total: 9,00 + 4,00 = 13,00 unidades

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTONIO EM 15/07/2025 15:58 DOCUMENTO 17 / 1 PAGINA 104 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 9 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	Ponto para caixa sinfonada nos banheiros: 2,00 unidades
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	Ponto para os mictórios do banheiro: 3,00 unidades
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**			
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	Limpeza dos banheiros, sala e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 105 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 10 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA:	**OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024**
LOCAL:	**CENTRO - VARGEM ALTA - ES.**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO:	ITENS		UNIDADE:	
	9.9	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura		und

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010139 IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	128,33%	23,87	2,402	57,34
010146 IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	128,33%	17,72	2,402	42,56
				(B) Total:	**R$ 99,90**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$ 99,90***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
Mercado	Letras Em Aço Inox 304 Caixa 3d 40cm	und	79,8	1,0000000	79,800
00039175 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidade	1,24	2,0000000	2,480
00039209 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidade	0,64	2,0000	1,280
				(D) Total:	**R$ 83,56**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	**R$ -**

Custo Direto		**R$ 183,46**
BDI =	***36,59%***	**R$ 67,13**
Valor Total do Serviço		**R$ 250,59**

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 11 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1.501,25	1.501,25					
		0,46%						
			100%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.208,05	4.208,05					
		1,28%						
			100%					
3	REVESTIMENTO	108.279,09				54.139,55	54.139,55	
		32,85%						
						50%	50%	
4	PONTOS ELETRICOS	43.490,04		43.490,04				
		13,19%						
				100%				
5	PINTURA E FORRO	55.962,00					22.384,80	33.577,20
		16,98%						
							40%	60%
6	APARELHOS ELÉTRICOS	15.842,55		15.842,55				
		4,81%						
				100%				
7	ESQUADRIAS	1.479,42			1.479,42			
		0,45%						
					100%			

SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 107 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 12 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
8	ACESSÓRIOS	16.576,17						16.576,17
		5,03%						
								100%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	62.267,51			49.814,01	12.453,50		
		18,89%						
					80%	20%		
10	PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	12.597,94				12.597,94		
		3,82%						
						100%		
11	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	7.440,05						7.440,05
		2,26%						
								100%
	TOTAL SIMPLES	**329.644,07**	5.709,30	59.332,59	51.293,43	66.593,05	76.524,35	57.593,42
	TOTAL ACUMULADO		5.709,30	65.041,89	116.335,31	182.928,36	259.452,71	317.046,13
	% SIMPLES	**96%**	1,73%	18,00%	15,56%	20,20%	23,21%	17,47%
	% ACUMULADO		1,73%	19,73%	35,29%	55,49%	78,71%	96,18%

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-16C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 108 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 13 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**
OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALZIRA GOMES**
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	5,99	%
Administração Local - **B**	8,53	%
Tributos - **C**		
C1 - ISSQN	4,00	%
C2 - PIS	0,65	%
C3 - COFINS	3,00	%
Custos financeiros - **D**	0,61	%
Risco, Garantias e seguros - **E**	0,50	%
Lucro - **F**	9,00	%

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1-C)}$$

36,59%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **LORENÇO FERNADES AZEREDO**
CREA/CAU: CAU A32389-9

Nome **ELIESER RABELLO**
Cargo Prefeito Municipal

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 1329
2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 14 / 16

Orçamento fornecimento Letras Em Aço Inox 304 Caixa 3d 40cm		
Lino Inox	R$	68,00
Global Inox	R$	70,90
Vale do Aço Inox	R$	100,50
Média do orçamento	**R$**	**79,80**

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 1329

2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 15 / 16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/02/2025 16:14:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/02/2025 16:14:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GC84BM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 1329

2025-GC84BM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 16 / 16

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

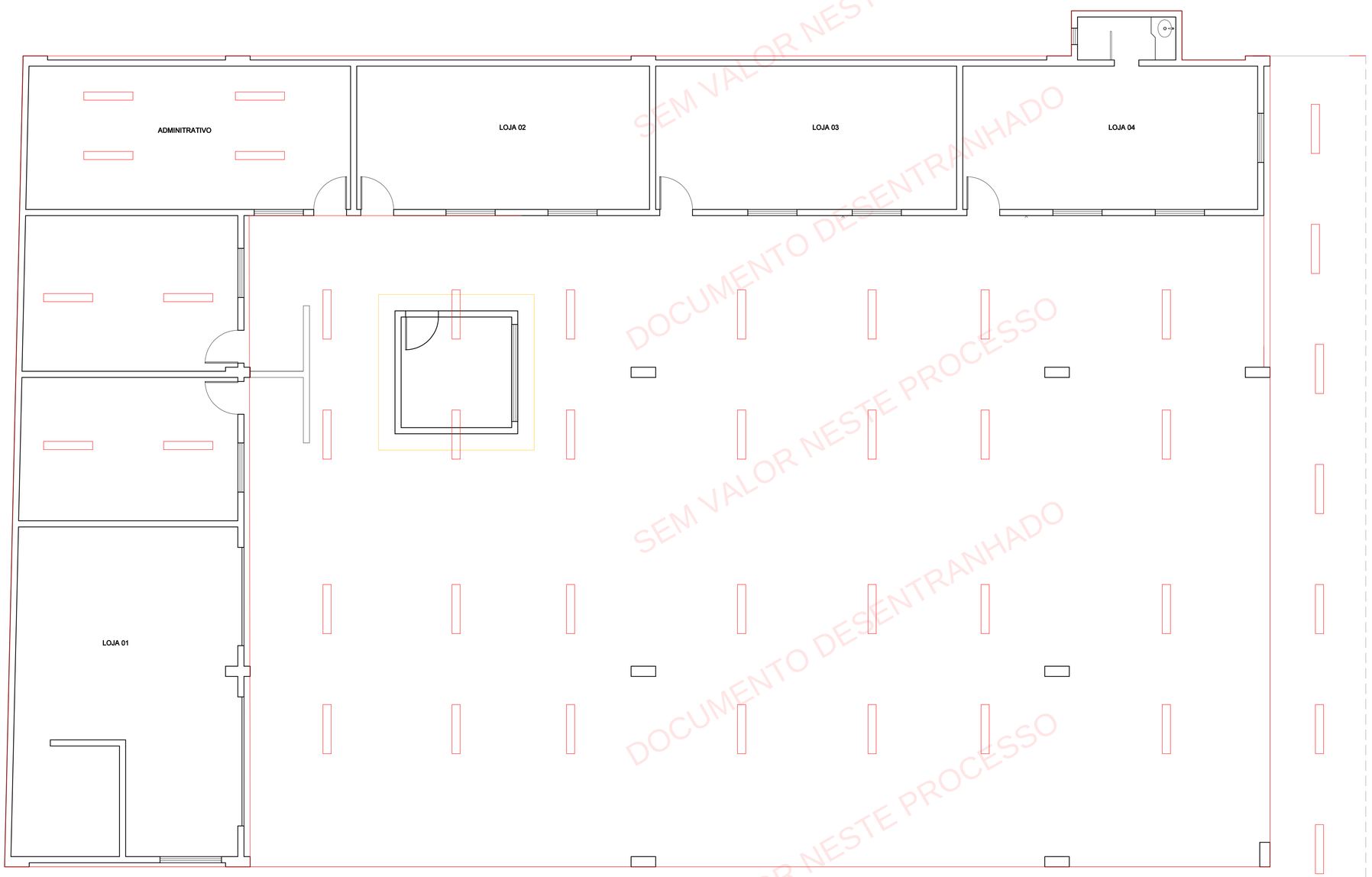

PLANTA REFLETIDA DE TETO - LUMINÁRIAS

ESCALA 1:50 ÁREA: 610.18 m²

LEGENDA

PISOS

- LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
- PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE - 439,20m²
- PISO CIMENTADO CAMURÇADO RANHURADO (para rampa de pedestres) - 5.32 m²
- A CONTRUIR
- A DEMOLIR
- BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 6 CM Fck 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM - 307.00 m²

EQUIPAMENTOS

- 18 UNIDADES — INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
- 08 UNIDADES — LIXEIRA DUPLINSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

- 30 UNIDADES — LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610.18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS;
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS;
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	EMISSÃO INICIAL	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO
ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		03 / 04

PREFEITO MUNICIPAL
ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO
LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-402XR3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/02/2025 16:14:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/02/2025 16:14:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-402XR3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 1329

2025-402XR3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

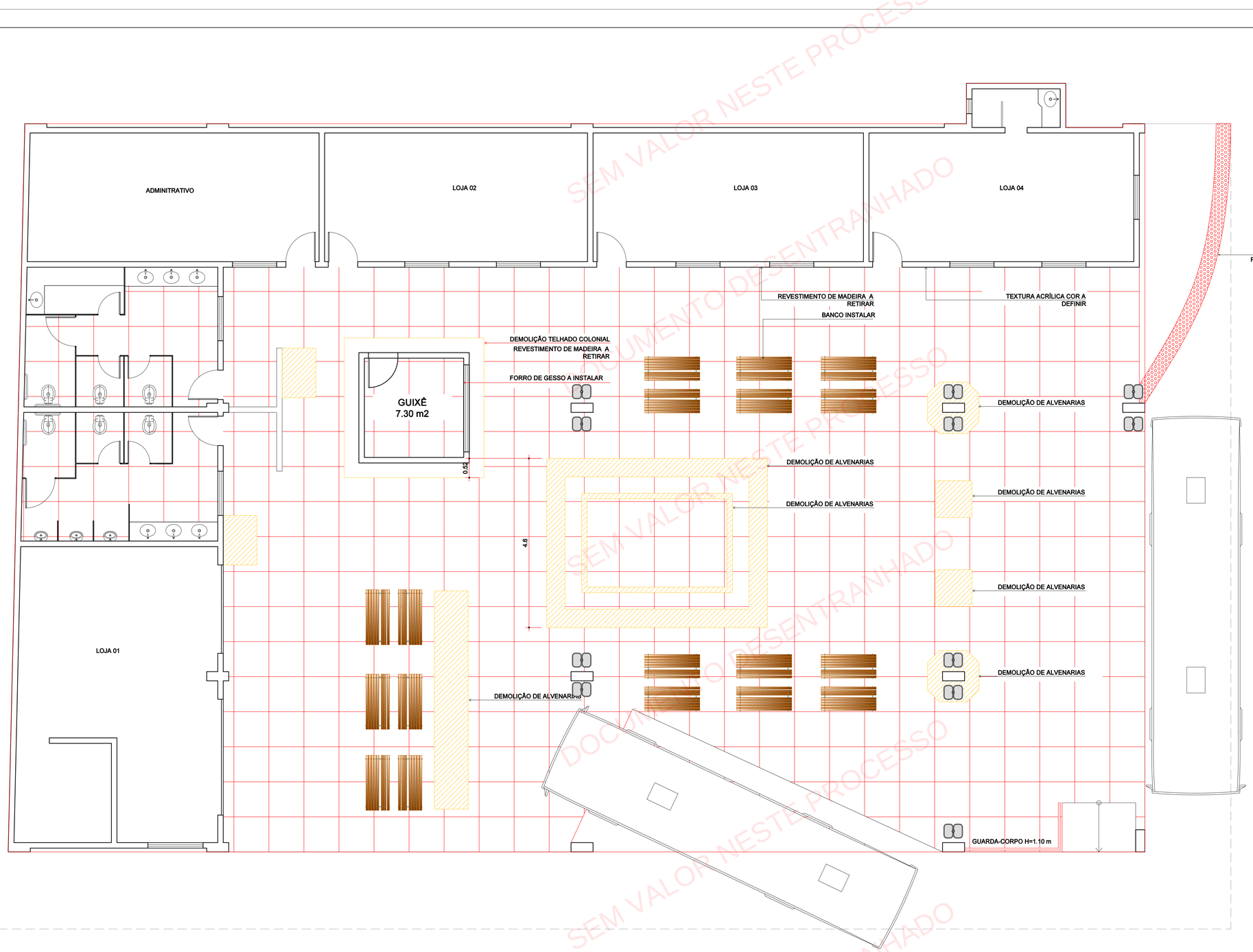

PLANTA BAIXA REFORMA

ESCALA 1:50 ÁREA: 610.18 m²

LEGENDA

PISOS

- LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
- PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE - 439,20m²
- A CONTRUIR
- A DEMOLIR
- BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 6 CM Fck 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM - 307.00 m²

EQUIPAMENTOS

- 18 UNIDADES — INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
- 08 UNIDADES — LIXEIRA DUPLINSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

- 30 UNIDADES — LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610.18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	EMISSÃO INICIAL	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO
ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		01 / 04

PREFEITO MUNICIPAL
ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO
LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-DHCFSD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PAGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/02/2025 16:14:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/02/2025 16:14:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DHCFSD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 1329

2025-DHCFSD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:14 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

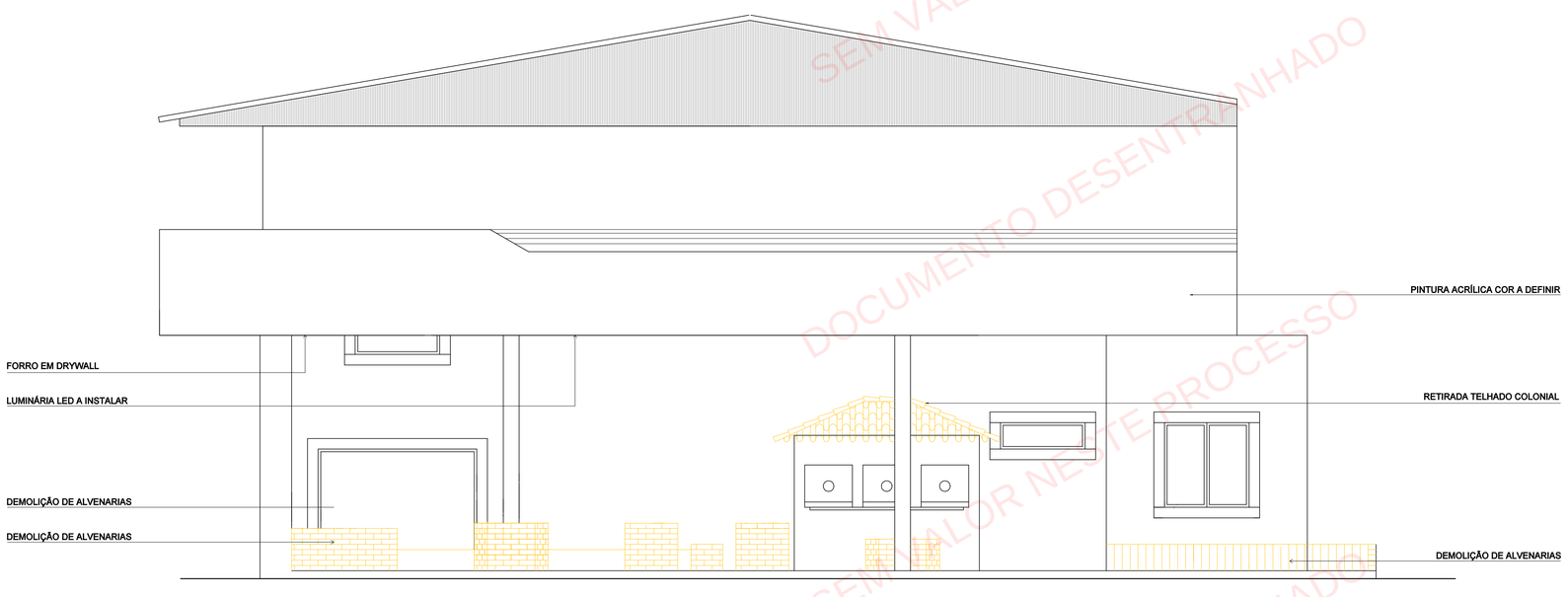

FACHADA FRONTAL

ESCALA 1: 50

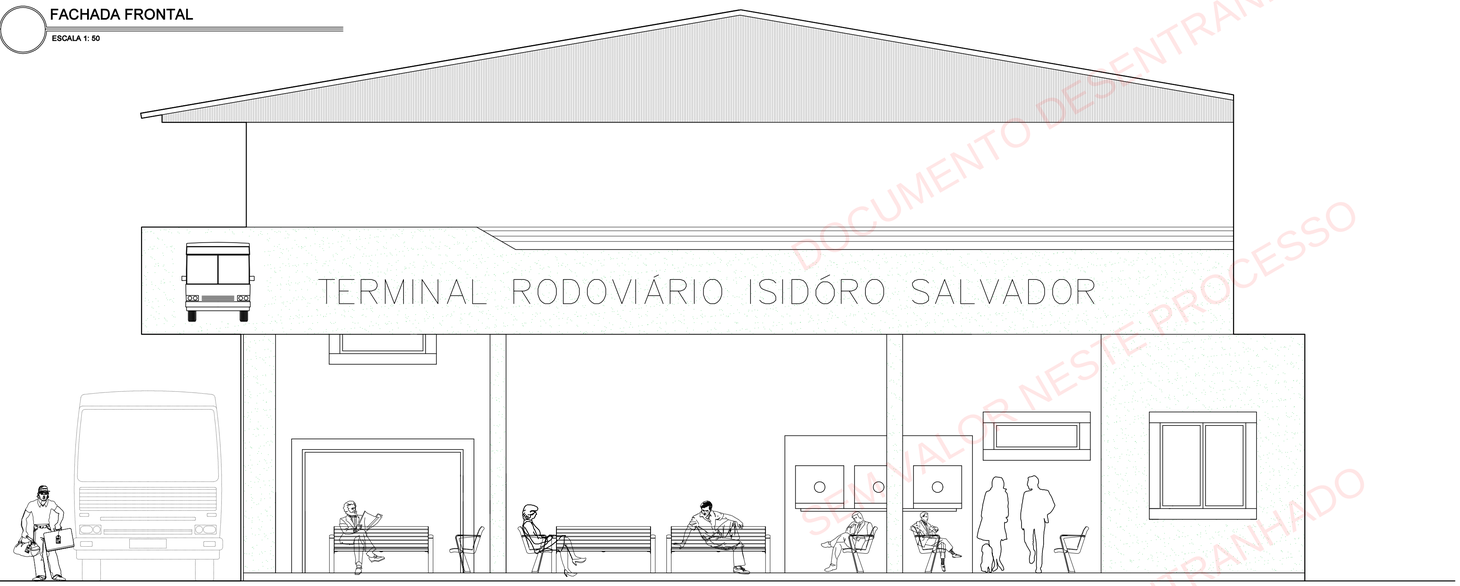

FACHADA FRONTAL - REFORMA

ESCALA 1: 50

LEGENDA

PISOS

	LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE - 439,20m²
	PISO CIMENTADO CAMURÇADO RANHURADO (para rampa de pedestres) - 5.32 m²
	A CONTRUIR
	A DEMOLIR
	BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 6 CM Fck 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM - 307.00 m²

EQUIPAMENTOS

	18 UNIDADES	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
	08 UNIDADES	LIXEIRA DUPLINSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

	30 UNIDADES	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610.18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	EMISSÃO INICIAL	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO

ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		02 / 04

PREFEITO MUNICIPAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-9BJKVW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:15 PAGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/02/2025 16:15:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/02/2025 16:15:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-86JKVW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 1329

2025-86JKVW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:15 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

IMAGENS DE REFERÊNCIAS DE BANCO

SEM ESCALA

IMAGEM DE REFERÊNCIA LIXEIRA

SEM ESCALA

LEGENDA

PISOS

	LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE - 439,20m²
	PISO CIMENTADO CAMURÇADO RANHURADO (para rampa de pedestres) - 5.32 m²
	A CONTRUIR
	A DEMOLIR
	BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 6 CM Fck 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM - 307.00 m²

EQUIPAMENTOS

	18 UNIDADES	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
	08 UNIDADES	LIXEIRA DUPLINSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

	30 UNIDADES	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610.18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS;
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS;
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	EMISSÃO INICIAL	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO

ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		04 / 04

PREFEITO MUNICIPAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
EDOCS: COPIA DO PROCESSO PARA FINS DE ANALISE PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA
EDOCS: COPIA DO DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 1 / 1 - 04/02/2025 16:15
2025-25T3QT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 04/02/2025 16:15 - PAGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/02/2025 16:15:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/02/2025 16:15:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2573QT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 1329

2025-2573QT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:15 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RRT 14741278

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 120 / 1329

2025-QG7X2M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/02/2025 16:15 PÁGINA 1 / 3

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CPF: 078.XXX.XXX-02
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A353299

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-07
Período de Responsabilidade Técnica: 09/02/2009 - 09/02/2050
Nº Registro: 0000PJ312754

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14741278I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 12/09/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 12/09/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 20907881
Pago em: 12/09/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CPF/CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-33
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 09/09/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$2.000,00
Data de Previsão de Término: 31/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 29295000
Tipo Logradouro: RODOVIA
Nº: S/Nº
Logradouro: GUMERCINDO MOURA NUNES
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: VARGEM ALTA/ES

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 610,18
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 1329

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITICO E BDI PARA REFORAMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VARGEM ALTA - ES.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14741278I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**	**INICIAL**	**12/09/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LORENÇO FERNANDES AZEREDO, registro CAU nº 000A353299, na data e hora: 2024-09-12 13:52:36, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

2025-QG7X2M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/02/2025 16:15 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/02/2025 16:15:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QG7X2M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 1329

2025-QG7X2M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/02/2025 16:15 PÁGINA 3 / 3

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref.: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

10.2.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Item 5.3 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

10.2.4.5 - Comprovação da capacidade técnico-operacional

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.3 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	219,60 m²

Declaramos que a indicação do(s) item(s) de maior relevância assim como o quantitativo mínimo do(s) mesmo(s) se deu devido ao fato de representar(em) uma maior relevância quanto a execução da obra por parte da empresa arrematante da mesma.

Tal/tais item(s) representam por si só uma maior relevância tanto em valor na planilha orçamentaria quanto na questão de execução da obra.

Fiscal Técnico: Lorenço Fernandes Azeredo – CAU A 35329-9

Vargem Alta / ES, 04 de fevereiro de 2025.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 123 / 1329
2025-6BLC4W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:18 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/02/2025 16:18:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/02/2025 16:18:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6BLC4W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 124 / 1329

2025-6BLC4W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:18 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **04/02/2025 16:18:59** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)
#25 - 2025-GC84BM - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R02
#26 - 2025-402XR3 - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 01 04
#27 - 2025-DHCFSD - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 02 04
#28 - 2025-86JKVW - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 03 04
#29 - 2025-2573QT - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 04 04
#30 - 2025-QG7X2M - RRT REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024
#31 - 2025-6BLC4W - JUSTIFICATIVA - REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024
#32 - 2025-DSC9TL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Segue projeto e planilha orçamentária completa conforme modificações solicitadas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 04/02/2025 16:18:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/02/2025 16:18:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DSC9TL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 1329

2025-DSC9TL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/02/2025 16:18 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **05/02/2025 14:30:36** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)

DESTINO
STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#33 - 2025-G7S40V - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para análise quanto o cumprimento das solicitações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 05/02/2025 14:30:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/02/2025 14:30:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G7S40V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 1329

2025-G7S40V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2025 14:30 PÁGINA 1 / 1

PARECER TÉCNICO Nº001/COENG/SEMUB/PMVA/2025

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2025

Referência: Projeto 2024-T6C7G

Assunto: Reforma da rodoviária

1. Breve síntese

Conforme solicitado na peça de número #24, e após análise da resposta da peça #31, bem como das peças #25 a #32, a equipe técnica de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos chegou às seguintes conclusões e faz as considerações técnicas, apresentadas no item 2 deste documento, sobre a reforma do **Terminal Rodoviário Isidório Salvador**.

2. Análise técnica

Segue abaixo o detalhamento das adequações a serem realizadas no projeto de reforma do **Terminal Rodoviário Isidório Salvador**:

A. Descarte da Instalação de Forro de Gesso

Referência: Peça #25 Planilha orçamentária item 5.3

Após análise técnica da equipe de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Obras, foi concluído que a instalação de forro de gesso não seria adequada para o ambiente da rodoviária. O gesso não resolveria o problema do acúmulo de fuligem no teto e foi considerado inapto pelos seguintes motivos:

Sensibilidade à Umidade
O gesso não é resistente à umidade, podendo se deformar, esfarelar ou apresentar manchas quando exposto à água ou ao vapor.
Baixa Resistência às Intempéries
Sol, chuva, vento e variações de temperatura aceleram sua degradação, provocando rachaduras e comprometendo sua resistência estrutural.
Manutenção Frequente
Em áreas externas ou semiabertas, o gesso requer manutenção constante para evitar deterioração, o que aumenta os custos a longo prazo.
Propensão ao Desenvolvimento de Mofo e Fungos
A umidade constante favorece a proliferação de mofo e fungos, o que compromete tanto a durabilidade quanto a estética do forro.

Solução Adotada

A pintura da parte inferior da laje e das vigas do teto será realizada nas cores **preto ou grafite**, garantindo proteção e um acabamento estético adequado ao ambiente. A tinta escolhida deve ser **resistente à umidade, ao mofo e de alta durabilidade**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 1329

2025-J68S9X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2025 16:25 PÁGINA 1 / 4

Tinta Epóxi à Base de Água é a solução preferencial, devido à sua resistência superior, fácil manutenção e longa durabilidade.
Como alternativa, poderá ser utilizada **tinta acrílica premium antimofo**, desde que a área não esteja diretamente exposta à água, garantindo boa proteção e acabamento uniforme.

Essa solução proporciona maior durabilidade, reduz os custos de manutenção e atende às exigências estéticas e funcionais do projeto.

B. Definir cor da pintura Interna para proporcionar Conforto Ambiental

Referência: Peça #25 Planilha orçamentária item 5.1 e #27

O interior da rodoviária deve ser pintado em tons **claros e neutros** (como bege ou branco), proporcionando contraste harmonioso com o teto escuro e aproveitando melhor a iluminação natural, o que contribui para um ambiente mais claro e agradável. As cores a serem utilizadas devem ser especificadas tanto no **projeto executivo** quanto na **planilha de orçamento.**

C. Acessibilidade – Norma NBR 9050

Referência: Peça #27

O projeto deve estar em conformidade com a **NBR 9050**, garantindo acessibilidade total no interior da rodoviária. Devem ser observadas as seguintes diretrizes:

Planta baixa contendo piso tátil direcional e de alerta em todas as áreas de uso comum acessiveis no interior da rodoviária, incluindo o acesso principal pela rampa, guichês, banheiros e espaços de espera.
Rampas de acessibilidade, com cotas e inclinação indicadas no projeto e especificação dos pisos táteis das mesmas.

F. Adequações nos Banheiros

Referência: Peça #27

Para atender aos requisitos de acessibilidade, recomenda-se que o banheiro acessível tenha **entrada independente**. Caso isso não seja viável, por ser a reforma de um prédio antigo, o projeto deve prever pelo menos uma **cabine acessível** em cada banheiro coletivo.
O layout dos banheiros deve apresentar:

Indicação das **áreas de manobra** para cadeirantes.
Cotas detalhadas.
Elementos e acessórios obrigatórios, conforme a NBR 9050 para as áreas acessíveis.

D. Instalação de Eletrocalhas para a Fiação Elétrica

Referência: Peça #26

O projeto elétrico deve prever a instalação de **eletrocalhas** para a passagem da fiação das luminárias de teto, pelos seguintes motivos:

Organização e facilidade de manutenção: Permite acesso rápido para inspeções, manutenções e expansões.
Versatilidade e proteção: Reduz o risco de danos aos cabos e facilita futuras ampliações.
Estética e custo-benefício: Proporciona uma aparência mais organizada e limpa, sendo uma alternativa mais econômica em comparação a dutos fechados.
Ventilação adequada: Evita o acúmulo de calor ao redor dos cabos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 1329
2025-J68S9X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2025 16:25 PÁGINA 2 / 4

E. Revestimento das Paredes da área comum

Referência: Peça #27 e #25 Planilha orçamentária item 2.2 e 3.1

No orçamento, foi prevista a retirada dos lambris de madeira e a substituição por rodapés de granito com 7 cm de altura. No entanto, essa solução não é adequada ao ambiente da rodoviária, exposto às intempéries e ao fluxo intenso de pessoas, já que a parede pintada ficaria suja rapidamente, exigindo manutenção constante.

Solução Proposta:
O mais apropriado é o **revestimento cerâmico até meia-altura (aproximadamente 1,20 m)** nas paredes internas e nos pilares. Esse material é durável, de fácil limpeza e requer menos manutenção ao longo do tempo.

F. Cuidados com a Estética e Planejamento Detalhado

Cada elemento da reforma deve ser planejado com rigor, evitando improvisações. Escolhas inadequadas de cores, materiais e acabamentos podem comprometer o conforto térmico, acústico, visual e identidade do espaço.

O projeto também deve contemplar:

Caderno de projeto executivo de detalhamento com imagens 3D e textos apresentando os revestimentos, cores e acabamentos especificados no orçamento, para garantir a coerência estética, funcional e facilitar o entendimento do projeto durante o processo de execução da reforma.

3. Conclusões

Todas as mudanças foram recomendadas pela equipe técnica de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Obras, com o objetivo de tornar a rodoviária um ambiente **acessível, agradável, seguro** e proporcionar **melhor conforto acústico, térmico e ambiental** para o público, considerando também o **custo-benefício da reforma**. A proposta busca, ainda, **atrair turistas de passagem**, especialmente devido à presença de **empreendimentos comerciais e banheiros** no interior da rodoviária. Ao melhorar o ambiente, objetiva-se incentivar os turistas a **permanecer na cidade**, consumir produtos locais e adquirir itens regionais. Por isso, é fundamental que os **acabamentos sejam definidos de forma detalhada**, garantindo a qualidade e funcionalidade do espaço, além de contribuir para o fortalecimento da **identidade estética da cidade**.

Atenciosamente,

STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA
ARQUITETA URBANISTA
Coordenação de Engenharia e Obras - COENG - SEMUB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 1329

2025-J68S9X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2025 16:25 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA
ARQUITETO URBANISTA
COENG - SEMUB - PMVA
assinado em 11/02/2025 16:25:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/02/2025 16:25:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J68S9X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **11/02/2025 16:29:12** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SEMUB - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#34 - 2025-J68S9X - PARECER TÉCNICO Nº001/COENG/SEMUB/PMVA/2025
#35 - 2025-NB9GNQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Conforme solicitado. Para apreciação do secretário.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA
ARQUITETO URBANISTA
COENG - SEMUB - PMVA
assinado em 11/02/2025 16:29:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/02/2025 16:29:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NB9GNQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 1329

2025-NB9GNQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/02/2025 16:29 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **14/02/2025 07:59:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SEMUB - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DESTINO
STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#36 - 2025-K89JWR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para adequações no protejo conforme o parecer peça #34

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 14/02/2025 07:59:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/02/2025 07:59:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIAS ABREU DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K89JWR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 1329

2025-K89JWR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/02/2025 07:59 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER
ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	333,61	1.501,25
		SUBTOTAL ITEM 1				**1.501,25**
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	82,39	927,71
2.2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	68,65	2.564,08
2.3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	3,18	316,25
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	10,86	156,93
2.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	5,03	72,68
2.6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	28,40	170,40
		SUBTOTAL ITEM 2				**4.208,05**
3		**REVESTIMENTO**				
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	180,00	64,01	11.521,80
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	208,98	91.784,02
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	17,82	3.207,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 1 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER
ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

3.4	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	150,00	113,14	16.971,00
3.5	104619 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	12,00	16,64	199,68
3.6	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	71,56	3.327,54
3.7	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	374,39	3.594,14
		SUBTOTAL ITEM 3				**130.605,78**
4		**PONTOS ELETRICOS**				
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	294,57	15.906,78
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	265,82	4.253,12
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	300,17	3.001,70
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	366,29	1.831,45
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	48,57	2.914,20
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	30,23	14.661,55
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	102,36	921,24
		SUBTOTAL ITEM 4				**43.490,04**
5		**PINTURA E FORRO**				
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	1.332,60	30,24	40.297,82

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6CYG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 2 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO SEM VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER
ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	37,53	918,73
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	9,00	95,80	862,20
5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	30,68	490,88
		SUBTOTAL ITEM 5				**42.569,64**
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**				
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	247,61	13.370,94
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	72,83	1.966,41
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	50,52	505,20
		SUBTOTAL ITEM 6				**15.842,55**
7		**ESQUADRIAS**				
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	143,12	858,72
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	103,45	620,70
		SUBTOTAL ITEM 7				**1.479,42**
8		**ACESSÓRIOS**				
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	866,04	3.464,16
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	1.013,57	3.040,71

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 3 / 16
SEM VALOR DESENTRANHADO DOCUMENTO NESTE PROCESSO

8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	855,63	5.133,78
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	705,36	4.937,52
		SUBTOTAL ITEM 8				**16.576,17**
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	1.706,21	30.711,78
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	1.829,92	14.639,36
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	126,30	757,80
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	453,49	1.723,26
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	12,89	644,50
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	721,88	4.331,28
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	2,58	1.114,56
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	1,05	75,60
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	250,59	8.269,37
		SUBTOTAL ITEM 9				**62.267,51**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6CYG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 4 / 16
SEM VALOR ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**				
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	150,29	1.653,19
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	327,00	1.962,00
10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	175,31	1.051,86
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	135,62	1.763,06
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	309,38	618,76
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	1.849,69	5.549,07
		SUBTOTAL ITEM 10				**12.597,94**
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**				
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	16,94	7.440,05
		SUBTOTAL ITEM 10				**7.440,05**
		TOTAL GERAL				**338.578,39**

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 5 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**			
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	1,50 x 3,00 = 4,50 m²
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	Demolição dos canteiros frontais: 2 x 4,00 x 1,00 x 0,25 = 2,00 m3 Canteiro dos fundos: 13,70 x 1,00 x 0,25 = 3,43 m3 Canteiro Central: 13,60 x 1,00 x 0,25 = 3,40 m3 Demais canteiros: 2 x 4,85 x 0,25 x 1,00 = 2,43 m3 Total: 2,00 + 3,43 + 3,40 + 2,43 = 11,26 m3
2.2	010203 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	Quantitativo para retirada de revestimento em madeira nas paredes do salão da rodoviaria: 24,90 x 1,50 = 37,35 m2
2.3	010203 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	Remoção de rodapé existente: 99,45 m
2.4	010203 IOPES	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
2.5	010203 IOPES	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
2.6	010203 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
3		**REVESTIMENTO**			
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	180,00	Rodapé previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 130 m Filete meia parede de granito: 50m
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	Porcelanato previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	Textura para as paredes do salão do terminal rodoviário: 40,00 x 4,50 = 180,00 m2
3.4	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	150,00	Revestimento previsto nos pilares, proteção do banheiro, meia parede e parede externa guichê: 70,00 m2 + 20,00 m2 + 35,00 m2 + 25,00 m2 = 150m2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6CYG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 6 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.5	104619 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	12,00	Rodapé previsto para o guichê: 12 m
3.6	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	Revestimento instalado entre o piso do salão do terminal rodoviário e a via local: 46,50 m
3.7	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	Revestimento em granito em volta do canteiro central: 9,60 m2
4		**PONTOS ELETRICOS**			
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	Conforme adicionais e danificados
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	Um quadro para cada loja - 4 x 1,00 = 4,00 unidades Um quadro para saída do quadro geral e distribuição dos demais quadros - 1,00 unidade
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	Eletroduto para ligação do ramal elétrico para atendimento dos quadros - 60,00 m
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	Para atendimento em cada quadro/loja: 1º - 50,00 x 3(2F + N) = 150,00 2º - 40,00 x 3(2F + N) = 120,00 3º - 35,00 x 3(2F + N) = 105,00 4º - 20,00 x 3(2F + N) = 60,00 Terra - 50,00 Total: 150,00 + 120,00 + 105,00 + 60,00 + 50,00 = 485,00 m
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	Um para cada quadro - 4 x 1,00 = 4,00 unidades Um para quadro geral + 4,00 para cada quadro = 5,00 unidades Total: 9,00 unidades
5		**PINTURA E FORRO**			
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	1.332,60	Pintura da parede com textura acrilica + paredes externas + teto e vigas + pintura internas nas salas + moldura concreto portas e janelas : 180,00 + (50,00 x 2,50) + 900 + (22,80 x 5,00) + 25 = 180,00 + 125,00 + 900 + 102,60 + 25 = 1332,60 m2

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 7 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	Pintura das portas e janelas: (6 x 2,10 x 0,80) + (8 x 1,50 x 1,20) = 10,08 + 14,40 = 24,48 m2
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	9,00	Área total do guichê: 9 m2
5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	Pintura da faixa de pedestre: 10 (faixas) x 0,40m (L) x 4,00m (C) = 16,00 m2
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**			
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	Conforme adicionais e danificados
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
7		**ESQUADRIAS**			
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
8		**ACESSÓRIOS**			
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	Espelhos para os banheiro: 2 espelhos x 1,00 x 2,00 = 4,00 m2
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	Mictórios adicionais necessários: 3,00 unidades
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	Substituição das torneiras dos lavatórios existentes: 7,00 unidades
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-16C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 17 / 1 PÁGINA 140 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 8 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	Bancos espalhados pelo salão do terminal rodoviário: 18,00 unidades
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	Lixeiras espalhadas pelo salão do terminal rodoviário: 8,00 unidades
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	Quantidade de ladrilho para recomposição da calçada: 15,00 m x 2 fiadas x 0,20 = 6,00 m2
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	Quantidade de guarda corpo conforme projeto: 3,80 m
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	Área de recapamento/recuperação aproximada: 50,00 m2
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	50,00m² x 0,05m x 2,40 t/m³ = 6,00 toneladas
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	**Transporte para da massa asfaltica:** 6,00T x 2,40 = 14,40 m3 Distância de transporte: Minerasul mineração - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 35,00 km Volume x Distância: 14,40 x 30,00 = 432,00 m3 x km
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	**Transporte do excedente em distância de 30,00 km:** 6,00T x 2,40 = 14,40 m3 Distância de transporte: Minerasul mineração - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 35,00 km Volume x Distância: 14,40 x 5,00 = 72,00 m3 x km
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	Quantitativo de letraspara o nome "Terminal Rodoviário Isidóro Salvador" - 33,00 unidades
10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**			
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	Ponto para os lavatórios dos banheiros: 7,00 unidades 1,00 ponto para cada loja: 4,00 undidades Total: 7,00 + 4,00 = 11,00 unidades
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	Ponto para os vasos dos banheiros: 6,00 unidades
10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	Ponto para os vasos dos banheiros: 6,00 unidades

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 17 / 1 PÁGINA 141 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 9 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	Ponto para os mictórios e lavatórios dos banheiros: 9,00 unidades 1,00 ponto para cada loja: 4,00 undidades Total: 9,00 + 4,00 = 13,00 unidades
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	Ponto para caixa sinfonada nos banheiros: 2,00 unidades
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	Ponto para os mictórios do banheiro: 3,00 unidades
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**			
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	Limpeza dos banheiros, sala e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 142 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 10 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA:	**OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024**
LOCAL:	**CENTRO - VARGEM ALTA - ES.**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO:	ITENS		UNIDADE:	
	9.9	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura		und

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010139 IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	128,33%	23,87	2,402	57,34
010146 IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	128,33%	17,72	2,402	42,56
				(B) Total:	**R$ 99,90**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$ 99,90***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
Mercado	Letras Em Aço Inox 304 Caixa 3d 40cm	und	79,8	1,0000000	79,800
00039175 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidade	1,24	2,0000000	2,480
00039209 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidade	0,64	2,0000	1,280
				(D) Total:	**R$ 83,56**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	**R$ -**

Custo Direto		**R$ 183,46**
BDI =	***36,59%***	**R$ 67,13**
Valor Total do Serviço		**R$ 250,59**

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 11 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1.501,25	1.501,25					
		0,44%						
			100%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.208,05	4.208,05					
		1,24%						
			100%					
3	REVESTIMENTO	130.605,78				65.302,89	65.302,89	
		38,57%						
						50%	50%	
4	PONTOS ELETRICOS	43.490,04		43.490,04				
		12,84%						
				100%				
5	PINTURA E FORRO	42.569,64					17.027,86	25.541,78
		12,57%						
							40%	60%
6	APARELHOS ELÉTRICOS	15.842,55		15.842,55				
		4,68%						
				100%				
7	ESQUADRIAS	1.479,42			1.479,42			
		0,44%						
					100%			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 12 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
8	ACESSÓRIOS	16.576,17						16.576,17
		4,90%						
								100%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	62.267,51			49.814,01	12.453,50		
		18,39%						
					80%	20%		
10	PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	12.597,94				12.597,94		
		3,72%						
						100%		
11	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	7.440,05						7.440,05
		2,20%						
								100%
	TOTAL SIMPLES	**338.578,39**	5.709,30	59.332,59	51.293,43	77.756,39	82.330,75	49.558,00
	TOTAL ACUMULADO		5.709,30	65.041,89	116.335,31	194.091,70	276.422,45	325.980,45
	% SIMPLES	**96%**	1,69%	17,52%	15,15%	22,97%	24,32%	14,64%
	% ACUMULADO		1,69%	19,21%	34,36%	57,33%	81,64%	96,28%

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6CTG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 17 / 1 PAGINA 145 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 13 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**
OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALZIRA GOMES**
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	5,99	%
Administração Local - **B**	8,53	%
Tributos - **C**		
C1 - ISSQN	4,00	%
C2 - PIS	0,65	%
C3 - COFINS	3,00	%
Custos financeiros - **D**	0,61	%
Risco, Garantias e seguros - **E**	0,50	%
Lucro - **F**	9,00	%

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1-C)}$$

36,59%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **LORENÇO FERNADES AZEREDO**
CREA/CAU: CAU A32389-9

Nome **ELIESER RABELLO**
Cargo Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 1329
2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 14 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Orçamento fornecimento Letras Em Aço Inox 304 Caixa 3d 40cm		
Lino Inox	R$	68,00
Global Inox	R$	70,90
Vale do Aço Inox	R$	100,50
Média do orçamento	**R$**	**79,80**

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 147 / 1329

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO URBANISTA
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 12:38:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 12:38:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5635TT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 1329

2025-5635TT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PÁGINA 16 / 16

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 149 / 1329

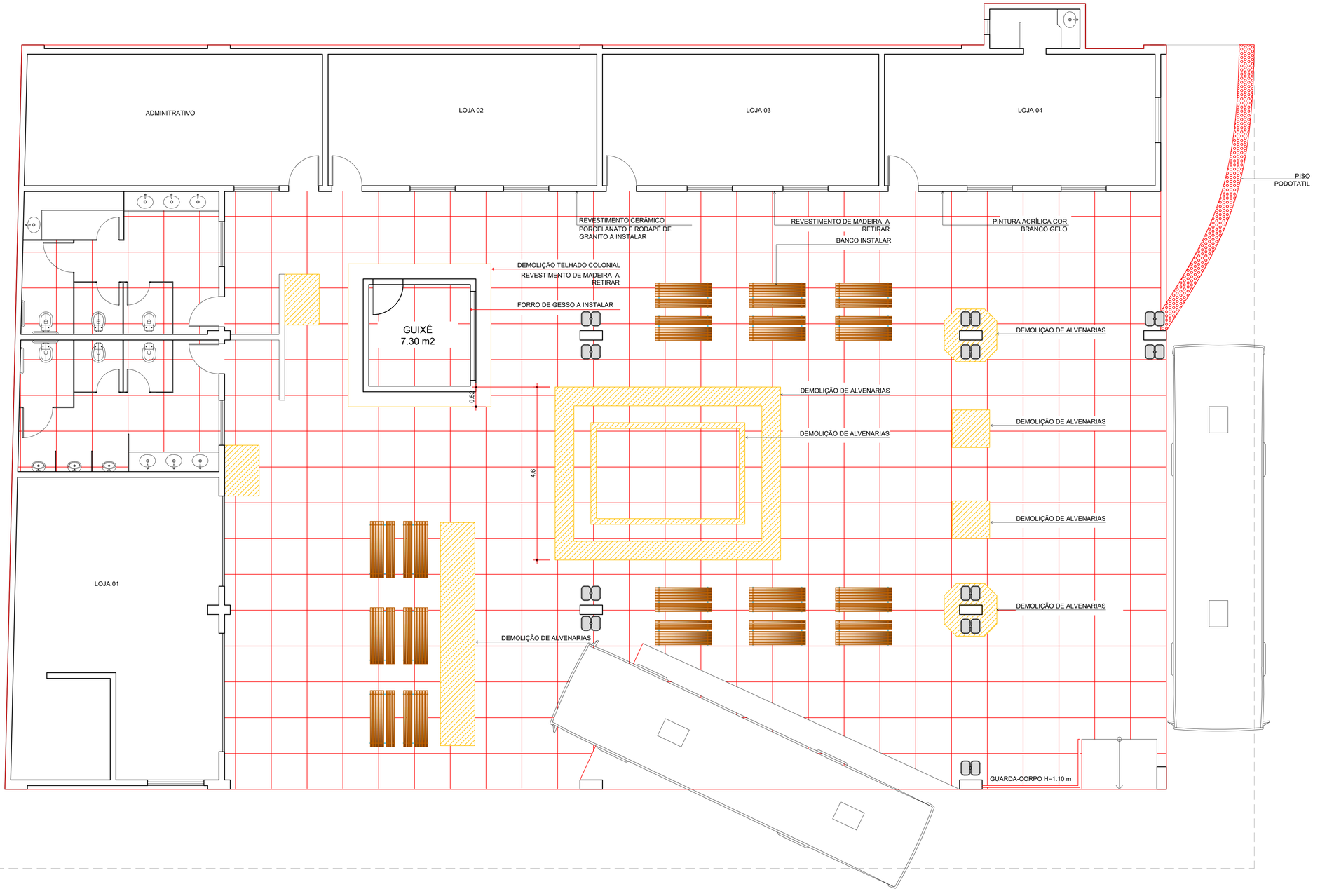

PLANTA BAIXA REFORMA

ESCALA 1:50 ÁREA: 610.18 m²

LEGENDA

PISOS

- LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
- PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE - 439,20m²
- PISO CIMENTADO CAMURÇADO RANHURADO (para rampa de pedestres) - 5.32 m²
- A CONTRUIR
- A DEMOLIR

EQUIPAMENTOS

18 UNIDADES	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
08 UNIDADES	LIXEIRA DUPLINSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

30 UNIDADES	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610.18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	EMISSÃO INICIAL	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO

ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		01 / 04

PREFEITO MUNICIPAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

2025-BTCFV3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PAGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO URBANISTA
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 12:38:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 12:38:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8TCFV3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 151 / 1329

2025-3G8PCV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:38 PAGINA 1 / 2

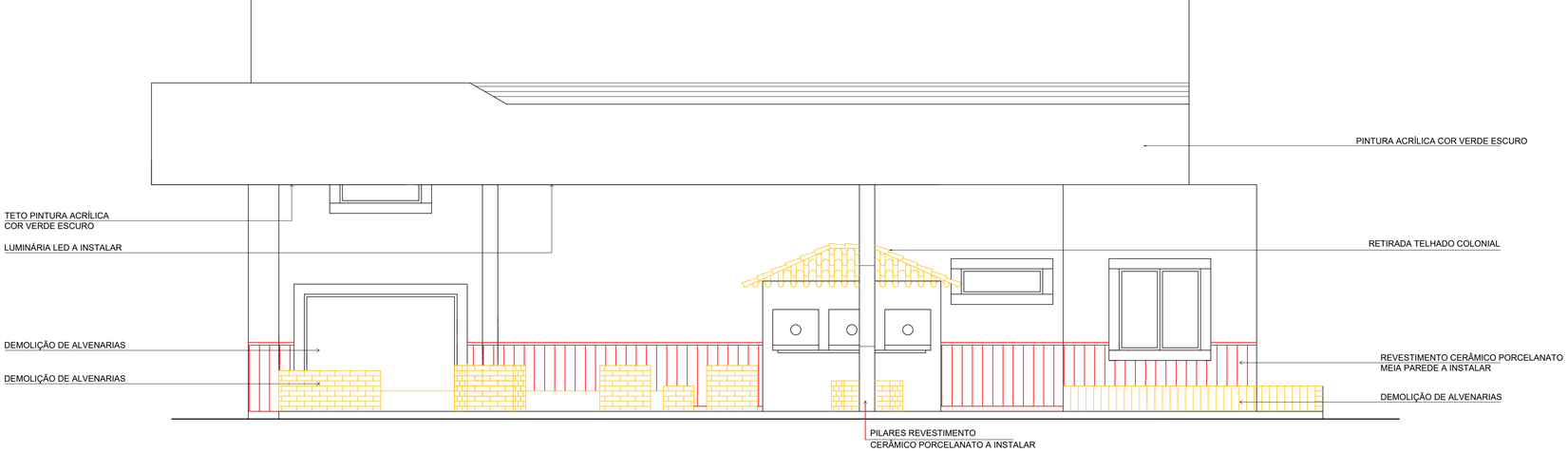

FACHADA FRONTAL

ESCALA 1: 50

FACHADA FRONTAL - REFORMA

ESCALA 1: 50

LEGENDA

PISOS

- LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
- PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE - 439,20m²
- PISO CIMENTADO CAMURÇADO RANHURADO (para rampa de pedestres) - 5.32 m²
- A CONTRUIR
- A DEMOLIR

EQUIPAMENTOS

	18 UNIDADES	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
	08 UNIDADES	LIXEIRA DUPLINSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

	30 UNIDADES	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610.18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS;
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS;
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	EMISSÃO INICIAL	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO

ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		02 / 04

PREFEITO MUNICIPAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO URBANISTA
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 12:37:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 12:37:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JG8PCV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 1329

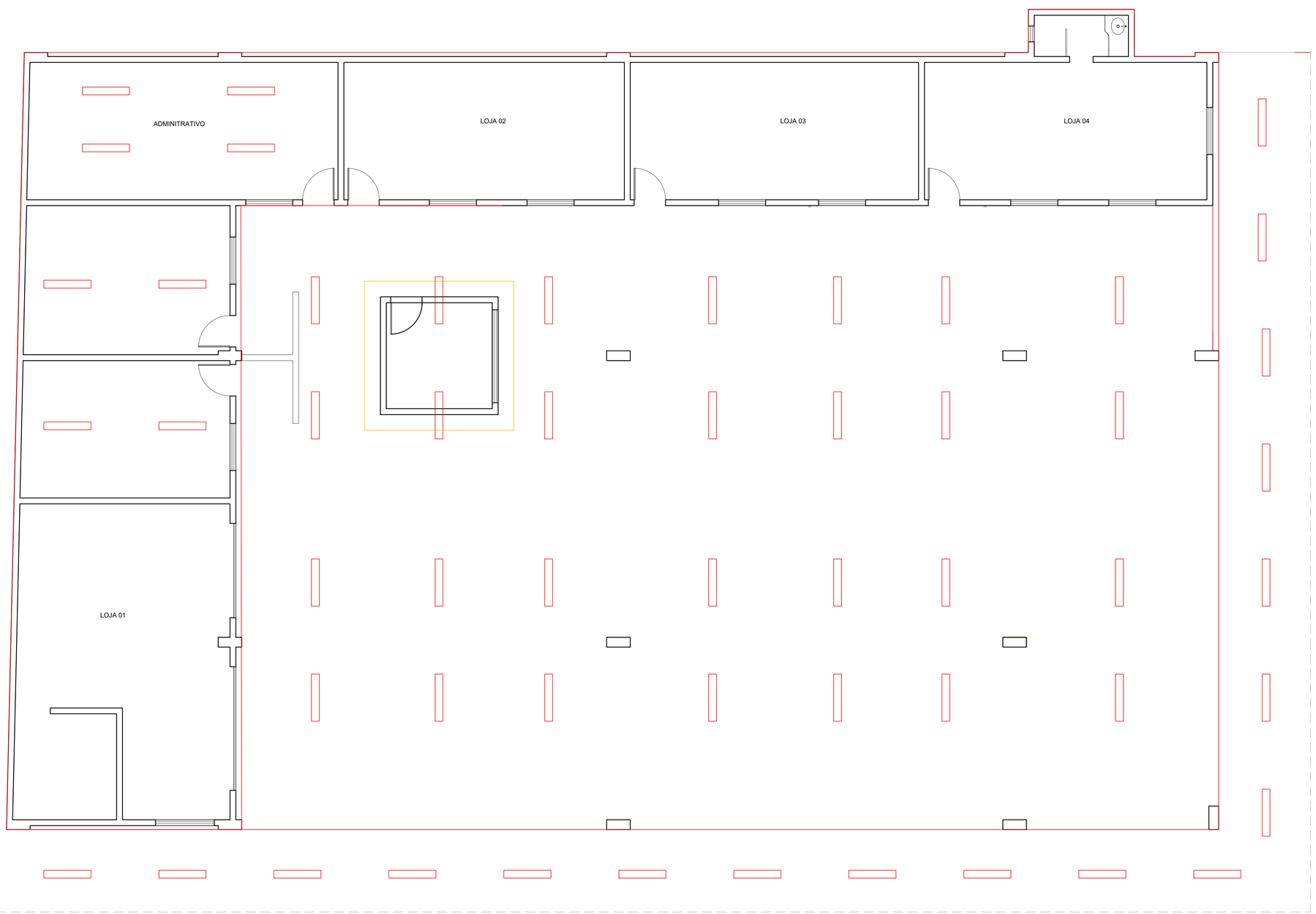

PLANTA REFLETIDA DE TETO - LUMINÁRIAS

ESCALA 1:50 ÁREA: 610.18 m²

LEGENDA

PISOS

- LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
- PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE - 439,20m²
- PISO CIMENTADO CAMURÇADO RANHURADO (para rampa de pedestres) - 5.32 m²
- A CONTRUIR
- A DEMOLIR

EQUIPAMENTOS

- 18 UNIDADES — INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
- 08 UNIDADES — LIXEIRA DUPLINSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

- 30 UNIDADES — LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610.18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	EMISSÃO INICIAL	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO

ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		03 / 04

PREFEITO MUNICIPAL

ELIÉSER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

E-DOCS - COPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 153 / 1329
2025-1X3HQW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:37 PAGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO URBANISTA
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 12:37:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 12:37:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1X3HQW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 1329

IMAGENS DE REFERÊNCIAS DE BANCO

SEM ESCALA

IMAGEM DE REFERÊNCIA LIXEIRA

SEM ESCALA

LEGENDA

PISOS

	LADRILHO HIDRÁULICO TIPO PASTILHADO 20X20cm, NA COR VERMELHA
	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE - 439,20m²
	PISO CIMENTADO CAMURÇADO RANHURADO (para rampa de pedestres) - 5.32 m²
	A CONTRUIR
	A DEMOLIR

EQUIPAMENTOS

	18 UNIDADES	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
	08 UNIDADES	LIXEIRA DUPLINSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021A EM PVC A SER INSTALADA

ILUMINAÇÃO

	30 UNIDADES	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DA RODOVIÁRIA	610.18 m²

NOTAS

- AS ÁREAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- AS COTAS ESTÃO EXPRESSAS EM METROS:
- OS EQUIPAMENTOS FORAM LOCADOS CONSIDERANDO OS EIXOS, JÁ QUE AS DIMENSÕES PODEM VARIAR CONFORME OS FORNECEDORES;
- OS EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS DEVEM SER LOCADOS DE FORMA APROXIMADA, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPIOS DE SIMETRIA E CENTRALIDADE CONFORME PROJETO;
- AS VEGETAÇÕES NÃO COTADAS / LOCADAS DEVERÃO SER PLANTADAS CONFORME CONTORNOS ESTABELECIDOS EM PROJETO, DE MANEIRA APROXIMADA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
.	.	.
.	.	.
.	.	.
.	EMISSÃO INICIAL	.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TÍTULO

REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "ISIDÓRO SALVADOR"

PROJETO

ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	SETEMBRO /2024		04 / 04

PREFEITO MUNICIPAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 1329

2025-Q189X5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/02/2025 12:37 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO URBANISTA
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 21/02/2025 12:37:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2025 12:37:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q189X5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **24/02/2025 13:12:04** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)
#37 - 2025-5635TT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 2
#38 - 2025-8TCFV3 - RODOVIARIA REV 01 ARQUITETURA 2024 03 04
#39 - 2025-JG8PCV - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 03 04
#40 - 2025-1X3HQW - RODOVIARIA REV 03 ARQUITETURA 2024 03 04
#41 - 2025-Q189X5 - RODOVIARIA REV 04 ARQUITETURA 2024 03 04
#42 - 2025-K4WDGB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Conforme solicitado para prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA
ARQUITETO URBANISTA
COENG - SEMUB - PMVA
assinado em 24/02/2025 13:12:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 13:12:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHAEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA (ARQUITETO URBANISTA - COENG - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K4WDGB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 157 / 1329

2025-K4WDGB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:12 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **24/02/2025 13:50:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#43 - 2025-965W2L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para entranhamento da justificativa técnica atualizada

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 24/02/2025 13:50:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 13:50:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-965W2L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 158 / 1329

2025-965W2L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 13:50 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 159 / 1329

2025-V3WQLP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 14:05 PÁGINA 1 / 2

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ref.: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

10.2.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

10.2.4.5 - Comprovação da capacidade técnico-operacional

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	666,30 m²

Declaramos que a indicação do(s) item(s) de maior relevância assim como o quantitativo mínimo do(s) mesmo(s) se deu devido ao fato de representar(em) uma maior relevância quanto a execução da obra por parte da empresa arrematante da mesma.

Tal/tais item(s) representam por si só uma maior relevância tanto em valor na planilha orçamentaria quanto na questão de execução da obra.

Fiscal Técnico: Lorenço Fernandes Azeredo – CAU A 35329-9

Vargem Alta / ES, 24 de fevereiro de 2025.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 24/02/2025 14:05:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 14:05:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V3WQLP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 160 / 1329

2025-V3WQLP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 14:05 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **24/02/2025 14:09:17** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#44 - 2025-V3WQLP - JUSTIFICATIVA - REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024
#45 - 2025-JRGBVV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Segue justificativa conforme solicitado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 24/02/2025 14:09:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 14:09:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JRGBVV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 161 / 1329

2025-JRGBVV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 14:09 PÁGINA 1 / 1

PROJETO BÁSICO

Versão 02

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☒ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Contratação integrada
☐ Empreitada por preço global
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Técnica e preço
☐ Maior desconto
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Maior retorno econômico

1 – OBJETO

Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço. O terminal, que desempenha um papel crucial na mobilidade regional e no atendimento ao público. Além disso, a reforma é necessária para atender às demandas crescentes e às novas exigências funcionais do terminal. A expansão dos serviços e o aumento no fluxo de passageiros tornam indispensável a reestruturação das áreas comuns para garantir eficiência operacional e um ambiente mais acolhedor.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.	un	1,00	338.578,39
TOTAL				**338.578,39**

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Unidade: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte de Recurso: 172000000000
Ficha: 474

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 162 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 1 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Transferência especial (Plano de ação 09032022-018733) - R$ 113.324,00 - Fonte 18990000000000

Transferência especial (Plano de ação 09032023-035817) - R$ 23.164,42 - Fonte 18990000000000

Royalties Federal - R$ 202.089,97 - Fonte 1720000000000.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra ser executada no local abaixo especificado:
Endereço: Rua Nestor Gomes
Telefone de contato: (28) 3528-1688 / (28) 99951-3222

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 163 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 2 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 164 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 3 / 13
SEM VALOR SE NÃO ESTIVER PROCESSO DOCUMENTO APENAS PARA CONFERÊNCIA

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R$ 3.385,78 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;
II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 165 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 4 / 13
SEM VALOR SE ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

(Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo **à execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	666,30 m²

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 166 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 5 / 13
SEM VALOR PARA ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
Nome do servidor: Paulo Sergio Alves
Nº matrícula: 10444
Função/ Cargo: Chefe de Departamento de Serviços Urbanos
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Nome do servidor: Paulo Ricardo Barbosa
Nº matrícula: 09784
Função/ Cargo: Coordenador de Engenharia e Obras
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 167 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 6 / 13
SEM VALOR ATESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica
Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 7 / 13
SEM VALOR SEM PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 8 / 13
SEM VALOR DE TESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;
II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
III - Seguro-garantia;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 9 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.
- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 10 / 13
DOCUMENTO NESTE PROCESSO SEM VALOR DESENTRANHADO

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) IOPES – data-base: out/2024;

b) SINAPI – data-base: dez/2024.

c) DER ROD – jan/2024

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

Vargem Alta - ES, 24 de janeiro de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 11 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Marcos Vinicio Ribeiro

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Nome: ELIAS ABREU DE OLIVEIRA

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 1329
2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 12 / 13

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 24/02/2025 16:08:05 -03:00

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 24/02/2025 16:08:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 16:08:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HGVWRS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 1329

2025-HGVWRS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:08 PÁGINA 13 / 13

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **24/02/2025 16:09:59** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#46 - 2025-HGVWRS - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
#47 - 2025-BXX6F4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Adequações conforme o solicitado. Para prosseguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 24/02/2025 16:09:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/02/2025 16:09:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BXX6F4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 1329

2025-BXX6F4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2025 16:10 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **25/02/2025 12:01:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEGAB - ACONV - ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#48 - 2025-Q21VV1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para informar a existência de disponibilidade e adequação orçamentária para a execução do objeto, nos termos do Art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e art. 73 do Decreto-Lei nº 200/1967, indicando a fonte do recurso a ser utilizado.

Conforme p. 1 e 2 do projeto básico (peça # 46)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 25/02/2025 12:01:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/02/2025 12:01:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q21VV1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 1329

2025-Q21VV1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 12:01 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **26/02/2025 15:21:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#49 - 2025-M9C39S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

CERTIFICO A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DA DESPESA
FICHA 474
17200000 - 202.089,97
28990000 - 136.488,42

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFIN - PMVA
assinado em 26/02/2025 15:21:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2025 15:21:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M9C39S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 177 / 1329

2025-M9C39S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/02/2025 15:21 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **27/02/2025 14:32:09** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#50 - 2025-HC49WT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 27/02/2025 14:32:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/02/2025 14:32:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HC49WT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 178 / 1329

2025-HC49WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/02/2025 14:32 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **07/03/2025 16:12:51** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (6)
#25 - 2025-GC84BM - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R02
#26 - 2025-402XR3 - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 01 04
#27 - 2025-DHCFSD - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 02 04
#28 - 2025-86JKVW - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 03 04
#29 - 2025-2573QT - RODOVIARIA REV 02 ARQUITETURA 2024 04 04
#31 - 2025-6BLC4W - JUSTIFICATIVA - REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

DOCUMENTO ENTRANHADO
#51 - 2025-FR0BGS - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
Entranhadas novas versões devidamente retificadas.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 07/03/2025 16:12:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/03/2025 16:12:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FR0BGS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 1329

2025-FR0BGS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/03/2025 16:12 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **10/03/2025 12:37:31** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#22 - 2024-8NJPJW - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R01

DOCUMENTO ENTRANHADO
#52 - 2025-MBM8P4 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
entranhado novo documento devidamente retificado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/03/2025 12:37:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 12:37:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MBM8P4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 1329

2025-MBM8P4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 12:37 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 1329

Para alterações no projeto básico, conforme segue:

1) rever a dotação orçamentária, pois a ficha 474 pertence à Secretaria de Meio Ambiente;

2) na p. 4, retirar o texto referente à garantia da proposta, iniciando em "garantia de 1%" e terminando em "resgate pelo valor total";

3) na p. 6 rever o número das matrículas dos fiscais;

4) na p. 10-11 alterar o texto, passando para:
- Pela infração prevista na alínea “a”, será aplicada:
- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;
- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor ou igual a 80%;
- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;
- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%;

5) na p. 11, onde trata dos reajustes, acrescentar ao final o texto:
- Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
- Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:
a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;
b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;
c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);
d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;
e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;
f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;
g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;
h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;
i) Planilhas em formato eletrônico editável;
j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

2025-J445SP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:20 PÁGINA 1 / 3

- O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.
- O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Em relação à planilha orçamentária:

1) Considerando que a data-base do orçamento é fato gerador para a concessão dos reajustes, faz-se necessária a apresentação de uma única data-base. Caso as referências possuam datas-bases diferentes, estudar a possibilidade de correção dos valores de acordo com o índice vigente (INCC).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 182 / 1329

2025-J445SP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:20 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/03/2025 16:20:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 16:20:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J445SP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **10/03/2025 16:20:18** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#53 - 2025-J445SP - Check-list de alterações
#54 - 2025-CWK1ZC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para alterações no projeto básico, conforme segue em documento anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/03/2025 16:20:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 16:20:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CWK1ZC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 1329

2025-CWK1ZC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:20 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **11/03/2025 09:12:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DESTINO
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#55 - 2025-1X939F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM
Para providências

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 11/03/2025 09:12:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/03/2025 09:12:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1X939F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 185 / 1329

2025-1X939F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/03/2025 09:12 PÁGINA 1 / 1

PROJETO BÁSICO

Versão 02

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☒ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Contratação integrada
☐ Empreitada por preço global
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Técnica e preço
☐ Maior desconto
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Maior retorno econômico

1 – OBJETO

Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço. O terminal, que desempenha um papel crucial na mobilidade regional e no atendimento ao público. Além disso, a reforma é necessária para atender às demandas crescentes e às novas exigências funcionais do terminal. A expansão dos serviços e o aumento no fluxo de passageiros tornam indispensável a reestruturação das áreas comuns para garantir eficiência operacional e um ambiente mais acolhedor.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.	un	1,00	329.845,19
TOTAL				**329.845,19**

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Unidade: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 547

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 1 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Transferência especial (Plano de ação 09032022-018733) - R$ 113.324,00 - Fonte 18990000000000

Transferência especial (Plano de ação 09032023-035817) - R$ 23.164,42 - Fonte 18990000000000

Royalties Federal - R$ 193.356,77 - Fonte 1720000000000.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra será executada no local abaixo especificado:
Endereço: Rua Nestor Gomes
Telefone de contato: (28) 3528-1688 / (28) 99951-3222

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 2 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 188 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 3 / 13
DOCUMENTO NESTE PROCESSO SEM VALOR SE APRESENTADO DESENTRANHADO

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo **à execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 4 / 13
SEM VALOR ENQUANTO PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	666,30 m²

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 5 / 13

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
Nome do servidor: Paulo Sergio Alves da Silva
Nº matrícula: 010718
Função/ Cargo: Chefe de Departamento de Serviços Urbanos
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Nome do servidor: Paulo Ricardo Barbosa
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: Coordenador de Engenharia e Obras
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa
- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 6 / 13
SERVIDOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica
Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 7 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR PROCESSO

- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 8 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;
II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 9 / 13
SEM VALOR DE ESTE PROCESSO DOCUMENTO APENAS APRESENTADO

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a”, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor ou igual a 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%;

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 195 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 10 / 13
DOCUMENTO NESTE PROCESSO SEM VALOR COM DESENTRANHADO

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) IOPES – data-base: DEZ/2024;

b) SINAPI – data-base: DEZ/2024.

c) DER ROD – JAN/2024

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

- Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

- A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

- Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 11 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

- O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

- O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta - ES, 12 de março de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO
Nome: Marcos Vinicio Ribeiro

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
Nome: ELIAS ABREU DE OLIVEIRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 197 / 1329
2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 12 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 12/03/2025 08:17:27 -03:00

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 12/03/2025 08:16:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2025 08:17:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-26D4LV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 1329

2025-26D4LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 08:17 PÁGINA 13 / 13

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: DEZ/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER
ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	333,61	1.501,25
		SUBTOTAL ITEM 1				**1.501,25**
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	82,39	927,71
2.2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	68,65	2.564,08
2.3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	3,18	316,25
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	10,86	156,93
2.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	5,03	72,68
2.6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	28,40	170,40
		SUBTOTAL ITEM 2				**4.208,05**
3		**REVESTIMENTO**				
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	99,45	64,01	6.365,79
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	208,98	91.784,02
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	17,82	3.207,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 1 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: DEZ/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER
ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

3.4	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	71,56	3.327,54
3.5	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	374,39	3.594,14
		SUBTOTAL ITEM 3				**108.279,09**
4		**PONTOS ELETRICOS**				
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	294,57	15.906,78
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	265,82	4.253,12
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	300,17	3.001,70
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	366,29	1.831,45
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	48,57	2.914,20
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	30,23	14.661,55
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	102,36	921,24
		SUBTOTAL ITEM 4				**43.490,04**
5		**PINTURA E FORRO**				
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	412,60	30,24	12.477,02
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	37,53	918,73
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	439,20	95,80	42.075,36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 2 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: DEZ/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER
ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	30,88	494,11
		SUBTOTAL ITEM 5				**55.965,23**
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**				
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	247,61	13.370,94
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	72,83	1.966,41
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	50,52	505,20
		SUBTOTAL ITEM 6				**15.842,55**
7		**ESQUADRIAS**				
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	143,12	858,72
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	103,45	620,70
		SUBTOTAL ITEM 7				**1.479,42**
8		**ACESSÓRIOS**				
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	866,04	3.464,16
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	1.013,57	3.040,71
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	855,63	5.133,78
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	705,36	4.937,52
		SUBTOTAL ITEM 8				**16.576,17**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6CYG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 3 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: DEZ/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	1.706,21	30.711,78
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	1.829,92	14.639,36
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	126,30	757,80
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	453,49	1.723,26
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	13,40	670,13
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	750,59	4.503,54
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	2,58	1.114,56
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	1,05	75,60
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	250,59	8.269,37
		SUBTOTAL ITEM 9				**62.465,41**
10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**				
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	150,29	1.653,19
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	327,00	1.962,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 4 / 16
SEM VALOR DESENTRANHADO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: DEZ/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	175,31	1.051,86
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	135,62	1.763,06
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	309,38	618,76
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	1.849,69	5.549,07
		SUBTOTAL ITEM 10				**12.597,94**
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**				
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	16,94	7.440,05
		SUBTOTAL ITEM 10				**7.440,05**
		TOTAL GERAL				**329.845,19**

Observação: Devido ao fato dos itens do DER RODOVIAS estarem disponíveis apenas com database de Janeiro/2024, realizou-se a atualização dos valores para dezembro/2024 com base no indice INCC - ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO.
INNC de reajustamento = (INCC de Dezembro/2024) / (INCC de Janeiro/2024)
INNC de reajustamento para Sinalização Horizontal = 452,518 / 449,558 = 1,006584.
INNC de reajustamento para Pavimentação = 583,334 / 561,021 = 1,039772.

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 17 / 1 PÁGINA 203 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 5 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**			
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	1,50 x 3,00 = 4,50 m²
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	Demolição dos canteiros frontais: 2 x 4,00 x 1,00 x 0,25 = 2,00 m3 Canteiro dos fundos: 13,70 x 1,00 x 0,25 = 3,43 m3 Canteiro Central: 13,60 x 1,00 x 0,25 = 3,40 m3 Demais canteiros: 2 x 4,85 x 0,25 x 1,00 = 2,43 m3 Total: 2,00 + 3,43 + 3,40 + 2,43 = 11,26 m3
2.2	010203 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	Quantitativo para retirada de revestimento em madeira nas paredes do salão da rodoviaria: 24,90 x 1,50 = 37,35 m2
2.3	010203 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	Remoção de rodapé existente: 99,45 m
2.4	010203 IOPES	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
2.5	010203 IOPES	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
2.6	010203 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
3		**REVESTIMENTO**			
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	99,45	Rodapé previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 99,45 m
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	Porcelanato previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	Textura para as paredes do salão do terminal rodoviário: 40,00 x 4,50 = 180,00 m2
3.4	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	Revestimento instalado entre o piso do salão do terminal rodoviário e a via local: 46,50 m
3.5	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	Revestimento em granito em volta do canteiro central: 9,60 m2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-16CTG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 6 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4		**PONTOS ELETRICOS**			
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	Conforme adicionais e danificados
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	Um quadro para cada loja - 4 x 1,00 = 4,00 unidades Um quadro para saída do quadro geral e distribuição dos demais quadros - 1,00 unidade
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	Eletroduto para ligação do ramal elétrico para atendimento dos quadros - 60,00 m
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	Para atendimento em cada quadro/loja: 1º - 50,00 x 3(2F + N) = 150,00 2º - 40,00 x 3(2F + N) = 120,00 3º - 35,00 x 3(2F + N) = 105,00 4º - 20,00 x 3(2F + N) = 60,00 Terra - 50,00 Total: 150,00 + 120,00 + 105,00 + 60,00 + 50,00 = 485,00 m
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	Um para cada quadro - 4 x 1,00 = 4,00 unidades Um para quadro geral + 4,00 para cada quadro = 5,00 unidades Total: 9,00 unidades
5		**PINTURA E FORRO**			
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	412,60	Pintura da parede com textura acrilica + paredes externas + pilares + pintura internas nas salas: 180,00 + (50,00 x 2,50) + (8 x 0,25 x 0,50 x 5,00) + (22,80 x 5,00) = 180,00 + 125,00 + 5,00 + 102,60 = 412,60 m2
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	Pintura das portas e janelas: (6 x 2,10 x 0,80) + (8 x 1,50 x 1,20) = 10,08 + 14,40 = 24,48 m2
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	439,20	Área total dos banheiros, sala e do salão do terminal rodoviário: 439,20 m2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-16C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORO EM 15/07/2025 15:58 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 205 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 7 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	Pintura da faixa de pedestre: 10 (faixas) x 0,40m (L) x 4,00m (C) = 16,00 m2
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**			
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	Conforme adicionais e danificados
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
7		**ESQUADRIAS**			
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
8		**ACESSÓRIOS**			
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	Espelhos para os banheiro: 2 espelhos x 1,00 x 2,00 = 4,00 m2
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	Mictórios adicionais necessários: 3,00 unidades
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	Substituição das torneiras dos lavatórios existentes: 7,00 unidades
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	Bancos espalhados pelo salão do terminal rodoviário: 18,00 unidades

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:58 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 8 / 16
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	Lixeiras espalhadas pelo salão do terminal rodoviário: 8,00 unidades
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	Quantidade de ladrilho para recomposição da calçada: 15,00 m x 2 fiadas x 0,20 = 6,00 m2
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	Quantidade de guarda corpo conforme projeto: 3,80 m
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	Área de recapamento/recuperação aproximada: 50,00 m2
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	50,00m² x 0,05m x 2,40 t/m³ = 6,00 toneladas
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	**Transporte para da massa asfaltica:** 6,00T x 2,40 = 14,40 m3 Distância de transporte: Minerasul mineração - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 35,00 km Volume x Distância: 14,40 x 30,00 = 432,00 m3 x km
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	**Transporte do excedente em distância de 30,00 km:** 6,00T x 2,40 = 14,40 m3 Distância de transporte: Minerasul mineração - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 35,00 km Volume x Distância: 14,40 x 5,00 = 72,00 m3 x km
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	Quantitativo de letraspara o nome "Terminal Rodoviário Isidóro Salvador" - 33,00 unidades
10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**			
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	Ponto para os lavatórios dos banheiros: 7,00 unidades 1,00 ponto para cada loja: 4,00 undidades Total: 7,00 + 4,00 = 11,00 unidades
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	Ponto para os vasos dos banheiros: 6,00 unidades
10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	Ponto para os vasos dos banheiros: 6,00 unidades
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	Ponto para os mictórios e lavatórios dos banheiros: 9,00 unidades 1,00 ponto para cada loja: 4,00 undidades Total: 9,00 + 4,00 = 13,00 unidades

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6CTG GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTONIO EM 15/07/2025 15:58 DOCUMENTO 17 / PAGINA 207 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 9 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	Ponto para caixa sinfonada nos banheiros: 2,00 unidades
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	Ponto para os mictórios do banheiro: 3,00 unidades
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**			
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	Limpeza dos banheiros, sala e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2

0

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 208 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 10 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA:	**OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024**
LOCAL:	**CENTRO - VARGEM ALTA - ES.**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO:	ITENS		UNIDADE:	
	9.9	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura		und

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010139 IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	128,33%	23,87	2,402	57,34
010146 IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	128,33%	17,72	2,402	42,56
				(B) Total:	**R$ 99,90**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00
CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C	***R$ 99,90***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
Mercado	Letras Em Aço Inox 304 Caixa 3d 40cm	und	79,8	1,0000000	79,800
00039175 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidade	1,24	2,0000000	2,480
00039209 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidade	0,64	2,0000	1,280
				(D) Total:	**R$ 83,56**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	**R$ -**

Custo Direto		**R$ 183,46**
BDI =	***36,59%***	**R$ 67,13**
Valor Total do Serviço		**R$ 250,59**

0

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 209 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 11 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1.501,25	1.501,25					
		0,46%						
			100%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.208,05	4.208,05					
		1,28%						
			100%					
3	REVESTIMENTO	108.279,09				54.139,55	54.139,55	
		32,83%						
						50%	50%	
4	PONTOS ELETRICOS	43.490,04		43.490,04				
		13,18%						
				100%				
5	PINTURA E FORRO	55.965,23					22.386,09	33.579,14
		16,97%						
							40%	60%
6	APARELHOS ELÉTRICOS	15.842,55		15.842,55				
		4,80%						
				100%				
7	ESQUADRIAS	1.479,42			1.479,42			
		0,45%						
					100%			

SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 210 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 12 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
8	ACESSÓRIOS	16.576,17						16.576,17
		5,03%						
								100%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	62.465,41			49.972,32	12.493,08		
		18,94%						
					80%	20%		
10	PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	12.597,94				12.597,94		
		3,82%						
						100%		
11	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	7.440,05						7.440,05
		2,26%						
								100%
	TOTAL SIMPLES	**329.845,19**	5.709,30	59.332,59	51.451,74	66.632,63	76.525,64	57.595,36
	TOTAL ACUMULADO		5.709,30	65.041,89	116.493,63	183.126,26	259.651,90	317.247,25
	% SIMPLES	**96%**	1,73%	17,99%	15,60%	20,20%	23,20%	17,46%
	% ACUMULADO		1,73%	19,72%	35,32%	55,52%	78,72%	96,18%

0

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 211 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 13 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**
OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALZIRA GOMES**
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	5,99	%
Administração Local - **B**	8,53	%
Tributos - **C**		
C1 - ISSQN	4,00	%
C2 - PIS	0,65	%
C3 - COFINS	3,00	%
Custos financeiros - **D**	0,61	%
Risco, Garantias e seguros - **E**	0,50	%
Lucro - **F**	9,00	%

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1-C)}$$

36,59%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **LORENÇO FERNADES AZEREDO**
CREA/CAU: CAU A32389-9

Nome **ELIESER RABELLO**
Cargo Prefeito Municipal

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 212 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 14 / 16

Orçamento fornecimento Letras Em Aço Inox 304 Caixa 3d 40cm		
Lino Inox	R$	68,00
Global Inox	R$	70,90
Vale do Aço Inox	R$	100,50
Média do orçamento	**R$**	**79,80**

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 213 / 1329
2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 15 / 16

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2025 09:40:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-997Z5D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 214 / 1329

2025-997Z5D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/03/2025 09:40 PÁGINA 16 / 16

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **12/03/2025 09:42:04** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#56 - 2025-26D4LV - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO retificado
#57 - 2025-997Z5D - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R01
#58 - 2025-WZHKTW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Apensados projeto básico e planilha orçamentária atualizados conforme solicitado. Para prosseguimento .

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 12/03/2025 09:42:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2025 09:42:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WZHKTW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 215 / 1329

2025-WZHKTW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 09:42 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **12/03/2025 11:03:07** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#59 - 2025-T59Q6M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Ao agente de contratações para prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/03/2025 11:03:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2025 11:03:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T59Q6M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 216 / 1329

2025-T59Q6M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 11:03 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **12/03/2025 15:42:25** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)
#37 - 2025-5635TT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 2
#46 - 2025-HGVWRS - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#60 - 2025-PTQB98 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
Entranhados novos documentos devidamente retificados.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/03/2025 15:42:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2025 15:42:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PTQB98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 217 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **12/03/2025 15:47:20** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#61 - 2025-S6PVNJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para verificar a dotação orçamentária indicada no projeto básico.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/03/2025 15:47:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2025 15:47:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S6PVNJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 218 / 1329

2025-S6PVNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2025 15:47 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **13/03/2025 08:59:16** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DESTINO
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#62 - 2025-GC41B7 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Dotação atualizada para prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 13/03/2025 08:59:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/03/2025 08:59:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GC41B7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 219 / 1329

2025-GC41B7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:59 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **13/03/2025 09:03:13** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#63 - 2025-3XVCNR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Dotação atualizada para prosseguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 13/03/2025 09:03:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/03/2025 09:03:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3XVCNR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 220 / 1329

2025-3XVCNR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 09:03 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **13/03/2025 11:15:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#64 - 2025-R1G27B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Ao agente de contratações para prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
GERENTE
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 13/03/2025 11:15:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/03/2025 11:15:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (GERENTE - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R1G27B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 221 / 1329

2025-R1G27B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 11:15 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **13/03/2025 15:24:35** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#65 - 2025-VV1F0Q - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para entranhar o projeto básico com a dotação orçamentária retificada.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 13/03/2025 15:24:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/03/2025 15:24:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VV1F0Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 222 / 1329

2025-VV1F0Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 15:24 PÁGINA 1 / 1

PROJETO BÁSICO

Versão 02

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☒ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Contratação integrada
☐ Empreitada por preço global
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Técnica e preço
☐ Maior desconto
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Maior retorno econômico

1 – OBJETO

Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço. O terminal, que desempenha um papel crucial na mobilidade regional e no atendimento ao público. Além disso, a reforma é necessária para atender às demandas crescentes e às novas exigências funcionais do terminal. A expansão dos serviços e o aumento no fluxo de passageiros tornam indispensável a reestruturação das áreas comuns para garantir eficiência operacional e um ambiente mais acolhedor.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.	un	1,00	329.845,19
TOTAL				**329.845,19**

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Unidade: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte de Recurso: 1720000000 // 1899000000
Ficha: 547

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 223 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 1 / 14
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Transferência especial (Plano de ação 09032022-018733) - R$ 113.324,00 - Fonte 18990000000000

Transferência especial (Plano de ação 09032023-035817) - R$ 23.164,42 - Fonte 18990000000000

Royalties Federal - R$ 193.356,77 - Fonte 1720000000000.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra será executada no local abaixo especificado:
Endereço: Rua Nestor Gomes
Telefone de contato: (28) 3528-1688 / (28) 99951-3222

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 224 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 2 / 14
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 225 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 3 / 14

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo **à execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 226 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 4 / 14
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	666,30 m²

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 227 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 5 / 14

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
Nome do servidor: Paulo Sergio Alves da Silva
Nº matrícula: 010718
Função/ Cargo: Chefe de Departamento de Serviços Urbanos
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Nome do servidor: Paulo Ricardo Barbosa
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: Coordenador de Engenharia e Obras
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa
- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 228 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 6 / 14
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica
Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 229 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 7 / 14
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR PARA ESTE PROCESSO

- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 230 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 8 / 14
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:
I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;
II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
III - Seguro-garantia;
IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 231 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 9 / 14
SEM VALOR DE DOCUMENTO ORIGINAL

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a”, será aplicada:

  - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

  - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

  - Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor ou igual a 80%;

  - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

  - Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%;

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 232 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 10 / 14
DOCUMENTO NESTE PROCESSO SEM VALOR DESENTRANHADO

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) IOPES – data-base: DEZ/2024;

b) SINAPI – data-base: DEZ/2024.

c) DER ROD – JAN/2024

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

- Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

- A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

- Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 233 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 11 / 14
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

- O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

- O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta - ES, 12 de março de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO
Nome: Marcos Vinicio Ribeiro

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
Nome: ELIAS ABREU DE OLIVEIRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 234 / 1329
2025-Z9DD41 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/03/2025 08:19 PÁGINA 12 / 14
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 12/03/2025 08:17:27 -03:00

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 12/03/2025 08:16:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2025 08:17:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-26D4LV

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 235 / 1329

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 13/03/2025 08:19:08 -03:00

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 13/03/2025 08:18:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/03/2025 08:19:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z9DD41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 236 / 1329

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **14/03/2025 08:19:49** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#66 - 2025-Z9DD41 - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RETIFICADO 01
#67 - 2025-L69PP6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Apensado projeto básico. Para prosseguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 14/03/2025 08:19:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/03/2025 08:19:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L69PP6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 237 / 1329

2025-L69PP6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2025 08:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **14/03/2025 09:18:50** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#68 - 2025-35FTZG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Ao agente de contratação para prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 14/03/2025 09:18:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/03/2025 09:18:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-35FTZG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 238 / 1329

2025-35FTZG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2025 09:18 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **14/03/2025 11:52:17** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#56 - 2025-26D4LV - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO retificado

DOCUMENTO ENTRANHADO
#69 - 2025-F7RDW3 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
Entranhado novo documento devidamente retificado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 14/03/2025 11:52:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/03/2025 11:52:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F7RDW3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 239 / 1329

2025-F7RDW3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2025 11:52 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **14/03/2025 11:53:23** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#70 - 2025-LGR2J0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para informar a existência de disponibilidade e adequação orçamentária para a execução do objeto, nos termos do Art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e art. 73 do Decreto-Lei nº 200/1967, indicando a fonte do recurso a ser utilizado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 14/03/2025 11:53:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/03/2025 11:53:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LGR2J0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 240 / 1329

2025-LGR2J0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2025 11:54 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **14/03/2025 14:23:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#71 - 2025-3FN045 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

CERTIFICO A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DA DESPESA.
FICHA: 547
FONTE: 1899000 -
R$ 136.488,42

FICHA: 547
FONTE: 17200000
R$ 193.356,77

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONICE BARBARA FAVORO
ASSESSOR
AECONT - SEFIN - PMVA
assinado em 14/03/2025 14:23:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/03/2025 14:23:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3FN045

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 241 / 1329

2025-3FN045 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2025 14:23 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **14/03/2025 15:50:27** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#72 - 2025-B07KD2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
ASSESSOR
ACONV - SEGAB - PMVA
assinado em 14/03/2025 15:50:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/03/2025 15:50:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B07KD2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 242 / 1329

2025-B07KD2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2025 15:50 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **17/03/2025 12:59:49** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (3)
#6 - 2024-NBCVG3 - 5-PROJETO BÁSICO
#7 - 2024-KSQQCC - 6-DOCUMENTOS ENGENHARIA
#11 - 2024-5SS9RH - 10-PROJETO BÁSICO RETIFICADO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#73 - 2025-7VL9P8 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
Entranhados novos documentos devidamente retificados.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/03/2025 12:59:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 12:59:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7VL9P8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 243 / 1329

2025-7VL9P8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 12:59 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE EDIÇÃO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

Realizado em: **17/03/2025 13:16:36** - Horário de Brasília - UTC-3

INTERESSADOS (3)

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

GRUPO: EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 (PMVA - GAPM)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#74 - 2025-RL1P2R - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2024-T6C7G

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/03/2025 13:16:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2025 13:16:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RL1P2R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 244 / 1329

2025-RL1P2R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:16 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Processo Nº: 2024-T6C7G

A vista dos elementos contidos na instrução do presente processo devidamente justificado:

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a realização de licitação visando o (a) Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos, desde que fique comprovada a existência de dotação orçamentária para tal fim.

Vargem Alta/ES, 17 de março de 2025.

_____
ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 245 / 1329

2025-KMFK4V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:21 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 17/03/2025 13:21:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 13:21:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KMFK4V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 246 / 1329

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **17/03/2025 13:21:31** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#75 - 2025-KMFK4V - 14.133 TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO
#76 - 2025-KV0SSK - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/03/2025 13:21:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 13:21:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KV0SSK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 247 / 1329

2025-KV0SSK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:21 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 248 / 1329

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 – Nº 2544

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

Eriele de Lima Nascimento

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0500001.09.0003

O Município de Vargem Alta/ES, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART.75, INCISO XI, na contratação da empresa **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52 ,** especializada na RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/2005, E, COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE, o valor global da presente contratação é de R$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vinte reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-CX0T0/2025.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2025.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 11 de fevereiro de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0038-2025, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0038/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E BAR DO ESTÁDIO "JORGE FÁVERO", NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Contratada

2025-GFSRZR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 249 / 1329

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – Nº 2546

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vargem Alta/ES:

Secretaria Municipal de Administração
Simoni Maraboti Peres Fernandes

Secretaria Municipal de Educação
Daiane Morosini

Secretaria Municipal de Agricultura
Jania Campos Netto Pedruzzi

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Maria Aparecida Souza

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior
Pedro Gardioli Volpato

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 02 (dois) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2025.

Vargem Alta-ES, 19 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

2025-GFSRZR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 13:22:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GFSRZR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 250 / 1329

2025-GFSRZR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 3 / 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2025 - PGM

DISPÕE SOBRE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, APROVA EDITAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DE MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo de nº 2025-F7XL6, em que se buscava a alteração da minuta do edital de Concorrência, anteriormente padronizada;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Municipal exarado no aludido processo;

CONSIDERANDO a manifestação do Setor Técnico de Engenharia, quanto aos aspectos técnicos envolvidos na formulação da minuta do edital, especialmente no que tange à descrição dos serviços a serem contratados, os critérios de habilitação, a exequibilidade das exigências impostas aos licitantes e os índices de atualização;

CONSIDERANDO a manifestação do Chefe do Poder Executivo e o parecer da Secretaria Municipal de Controle de Transparência, todos partes integrantes do Processo nº 2025-F7XL6.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a manifestação prévia da Procuradoria Geral, conforme art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021, para os editais de obras e serviços de engenharia na modalidade Concorrência, quando siga modelo aprovado previamente por este órgão, anexo a esta Portaria e a ser disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura Municipal[1].

§ 1º O modelo aprovado em agosto do corrente ano, é na oportunidade retificado pelo que segue anexo a este ato, e será atualizado a cada dois anos, pelo Agente de Contratação com assessoramento da Procuradoria Municipal e controle interno, sendo responsabilidade da Unidade/órgão/agente a utilização da sua versão mais atualizada.

§ 2º Caso a alteração do edital seja imprescindível no caso concreto, os trechos alterados deverão ser destacados no texto e os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Geral para análise e encaminhamentos, com justificativa para as particularidades da situação que motivem a não utilização do edital padronizado.

Art. 2º Nos casos tratados no artigo anterior, o assistente administrativo, financeiro ou servidor responsável pelas compras da Unidade/órgão deverá atestar o preenchimento dos requisitos legais, mediante a elaboração do Projeto Básico, conforme disposto na instrução normativa em vigor na época.

Parágrafo único. A formalização do atestado mencionado no *caput* não dispensa a juntada aos autos da autorização da despesa pelo Chefe do Poder Executivo, disponibilidade de fonte financeira, nota de pré-empenho, planilha orçamentária com indicação sobre as fontes utilizadas para sua elaboração, projetos, eventuais cotações de preços, cronograma físico-financeiro e outros documentos necessários, em especial os mencionados nos regulamentos municipais vigentes, designação do Agente de Contratação e eventuais justificativas técnicas cabíveis.

Art. 3º Fica igualmente dispensada a análise pela Procuradoria Geral dos editais que seguirem modelos aprovados e que tratam de mero refazimento de licitação deserta ou fracassada, desde que não haja alteração no texto do instrumento convocatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2024-PGM.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2025.

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA

Procuradora Geral do Município

* Republicado por ter sido redigido com incorreção.

[1] ***A padronização de procedimentos que se repetem rotineiramente é um meio salutar de a Administração desincumbir-se de tarefas que, numericamente significativas, na essência referem-se sempre aos mesmos atos administrativos***. *Sua adoção é desejável na medida em que libera recursos humanos e materiais para serem utilizados naquelas ações que impõe atuação individualizada. A repetição de procedimentos licitatórios que tenham o mesmo objeto e que guardem proporção em relação às quantidades enquadram-se nessa hipótese. […] Assim,* ***admitindo-se a existência de procedimentos licitatórios idênticos tanto em relação ao objeto quanto em relação às quantidades ou, então, quanto à modalidade licitatória, a utilização de minutas-padrão não fere o dispositivo legal que impõe a prévia manifestação da assessoria jurídica sobre a regularidade das minutas dos editais e dos contratos***. *(TCU, Acórdão nº 1.504/2005, Plenário.) (Grifamos.) No mesmo sentido: TCU, Acórdão nº 3.014/2010, Plenário.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 251 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 1 / 35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 252 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 2 / 35

PROCESSO xxxxx/xxxxxxx
ID: xxxxxxxxxxxxxxx
CONCORRÊNCIA Nº xxxx/xxxxxxxx

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/XXXX às XX:XX

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: XX/XX/XXXX às XX:XX

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/XXXX às XX:XX

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: XX/XX/XXXX às XX:XX

MODO DE DISPUTA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REGIME DE EXECUÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99968-8191

E-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

O Município de Vargem Alta - ES, torna público, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº xxxxx, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Municipal Nº 1.461/2023 e demais normas legais e regulamentares sobre a matéria objeto desta licitação e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como finalidade a **XXXX

5 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao agente de contratação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar desta Concorrência os interessados desde que atendam as especificações contidas neste edital;

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.3 É vedada a contratação daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.4 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.5 Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

6.6 Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7 - DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

7.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.2 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2.1 O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.1.1. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

7.2.1.2 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.4 O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.5 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.6 Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 254 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 4 / 35

7.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.8 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.9 No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.10 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.11 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.12 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.13 Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.14 A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA

8.1 A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total de menor preço.

8.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor de seu preço na Moeda (unidade monetária) Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo com o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

8.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

8.2.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.3 No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico:

8.3.1 que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre eles, conforme modelo constante do Anexo VI;

8.3.2 que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, conforme modelo constante do Anexo VII.

8.4 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes do Código Penal, acrescidos pelo Art. 178 da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

8.5 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.6 Ao cadastrar sua proposta no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.11 A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

8.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na proposta reajustada, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

8.13 Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.14 As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 255 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 5 / 35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 256 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 6 / 35

9 - DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 A partir do horário previsto no quadro resumo, o Agente de Contratação da Comissão de Contratação realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado, em tempo real, por todos os participantes.

9.4 É defeso ao Agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.5 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

9.6 Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.7 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

9.10 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, segundo a ordem de classificação provisória obtida.

9.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônica, o seguinte **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no quadro resumo.

9.11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após o decurso deste tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, após a fase inicial de 10 (dez) minutos.

9.11.2 A prorrogação automática de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, sem necessidade de aviso prévio pelo Agente de Contratação e pelo sistema, de forma a garantir a concorrência entre os licitantes.

9.12 No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.14 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo via sistema.

9.15 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.16 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17 As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão adotadas pelo sistema provedor http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condição tal.

9.18 A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a fase de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

9.19 Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.20 Será desclassificada a PROPOSTA que:

9.20.1 Contenha vícios insanáveis;

9.20.2 Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.20.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

9.20.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública.

9.20.4.1 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

9.20.4.2 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9.20.4.3 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.2 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

10.2.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

10.2.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.2.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

10.2.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

10.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.2.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

10.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 257 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 7 / 35

10.2.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

10.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.2.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.2.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;

10.2.3.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.2.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.2.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.2.3.4 Os documentos referidos no item 10.2.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.2.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

10.2.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.3 O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.3.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

10.3.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 258 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 8 / 35

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.4 Habilitação Técnica:

10.2.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação;

10.2.4.2 **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

10.2.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

10.2.4.3.1 Para atendimento do inciso anterior, faz-se necessária a anuência do responsável técnico indicado pela licitante; (Acórdão 000963/2023-1 TCEES).

10.2.4.4 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

10.2.4.5.1 Para atendimento do quantitativo exigido no item 10.2.4.5, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica operacional.

10.2.4.6 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei nº 5.194/1966.

10.2.5 Outros documentos:

10.2.5.1 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV;

10.2.5.2 A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.2.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 259 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 9 / 35

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

10.2.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo IV. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 14.6.

11 - DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

11.1 O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6 MB (seis megabytes) por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

12 - DOS RECURSOS

12.1 A Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados do término do certame**, no sítio do provedor da licitação (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.1 A intenção de recorrer quanto ao disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas, sendo concedido o prazo máximo de 10 (dez) minutos, improrrogáveis, sob pena de preclusão.

12.1.2 Quanto ao prazo para a interposição dos recursos referente aos dispostos nas alíneas “a” e “d” do item 12.1, será computado a contar da data de intimação da decisão que se fará por publicação no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br para apresentação das razões recursais, sendo concedido para tanto o **prazo de 03 (três) dias úteis**.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de Compras Públicas no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em consonância com o preceito no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhados de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

12.4.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

12.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado, que poderá ratificar ou não a decisão dele antes da adjudicação.

12.5.1 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, seja no Portal de Compras Públicas, seja no sistema de protocolo digital (e-docs), sendo que neste deverá ser solicitado o credenciamento para acesso aos documentos.

12.8 Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e serão disponibilizados pelo agente de contratação no seguinte endereço eletrônico: www.vargemalta.es.gov.br.

12.9 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.12 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

12.13 Conforme preceitua o Art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma automática pelo sistema provedor.

13 - DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 260 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 10 / 35

13.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para a Gerência de Licitação e Contratos, para posterior assinatura do contrato.

13.2 Encerrada a licitação, a Comissão divulgará no site do Município de Vargem Alta os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5,00% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

13.4 Será facultado à autoridade competente, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a autoridade poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 35 DA LEI GERAL MUNICIPAL

14.1 As licitantes poderão subcontratar 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

14.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

14.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006, alterada pela LC 155/2016.

14.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

14.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

14.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

14.5 O disposto no item 14.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

14.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando:

14.6.1 não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14.6.2 o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

14.6.3 a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6.4 o valor estimado do item ou da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei 14.133/2021.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Antes da assinatura do contrato e no prazo mínimo de 01 (um) mês após a homologação, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 261 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 11 / 35

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.5 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.

16.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.

16.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.

16.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.

16.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.

16.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por ato próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.

16.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra estes danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentes que se verificarem.

16.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.

16.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que ela dispender com esses pagamentos.

16.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações ou indenizações a terceiros.

16.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.

16.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

16.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

17.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 262 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 12 / 35

17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:

17.4.1 Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.2 Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 17.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

17.4.4 Deverá, também, ser apresentada a Certidão Negativa da Obra, obtida mediante acesso ao site da Receita Federal do Brasil.

17.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

17.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

18 - DOS PRAZOS

18.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

18.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de xx (xxxxxx) meses.

18.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de xx (xxxxxxx) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

18.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

18.5 Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

19.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos casos permitidos por Lei.

19.1.2 Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;

e) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 263 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 13 / 35

19.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

No caso de obras de reformas, o texto será o seguinte

14.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

19.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 – PENALIDADES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município e em estrita observância da IN SCL Nº 001/2023, Versão 01, aprovada pelo Decreto nº 4908, de 14 de março de 2023.

20.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

20.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

20.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

20.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

20.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor ou igual a 80%;

20.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

20.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%.

20.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

20.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

20.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas, considerado como fato-gerador a data do reconhecimento da inadimplência, utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

20.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

20.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 264 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 14 / 35

Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

20.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

21 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

21.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação, desde que apresentadas por escrito e protocoladas. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico **cpl.vargemalta@gmail.com**, onde eles serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

21.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

21.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução deles. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

22 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRA

22.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados do ateste da última medição.

22.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

22.3 O termo de recebimento definitivo, bem como a apresentação da Certidão Negativa da Obra pela contratada são responsáveis para a liberação da garantia de contratação.

22.4 Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.5 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

22.6 Será designado (a) o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxx (titular) e xxxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxx (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

22.7 Será designado xxxxxxxxxxx (CREA-ES xxxxxxxxx), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

23 – DOS REAJUSTES

23.1 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

23.1.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) xxxxxx – data-base: xx/20xx;

b) xxxxxx – data-base: xx/20xx.

23.2 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustados com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

23.3 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente orçamento estimativo da licitação.

23.4 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

23.5 Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

23.6 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

23.7 Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 265 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 15 / 35

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

23.8 O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

23.9 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo X.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte dele, conforme minuta em anexo.

25.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

25.3 Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

25.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.5 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

25.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Projeto Básico (**ou Termo de Referência, a depender do caso**);

Anexo III – Projetos;

Anexo IV – Declaração de enquadramento;

Anexo V – Declaração conjunta;

Anexo VI – Declaração de subcontratação;

Anexo VII - Modelo de proposta comercial;

Anexo VIII - Declaração de Inteira Responsabilidade;

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta contratual.

Vargem Alta, xx de xxxxxxxxx de xxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 266 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 16 / 35

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 267 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 17 / 35

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 268 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 18 / 35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 269 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 19 / 35

ANEXO III

PROJETOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 270 / 1329

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 20 / 35

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxxx

A empresa ....., estabelecida à .....(ENDEREÇO COMPLETO) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º ....., DECLARA:

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 271 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 21 / 35

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa....., inscrita no CNPJ N º ..... DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

1. _____
2. _____
3. _____

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 272 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 22 / 35

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ N° ..... apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à ..... (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R$ .....(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 273 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 23 / 35

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 274 / 1329

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que porventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão incluídas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 24 / 35

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 275 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 25 / 35

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

ID: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa ....., para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., por seu representante legal, Sr. .....[2], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___, sob o regime de empreitada por preço global **(ou empreitada por preço unitário)**, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº XXX/XXXX – Processo XXX/XXXX** , tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº XXX/XXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de XX (XXXXXXXXX) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até XX (XXXXXXXXX) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ ..... (.....)**, conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante Nota Fiscal/Fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) xxxxxx – data-base: xx/20xx;

b) xxxxxx – data-base: xx/20xx.

[2] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 276 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 26 / 35

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustados com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente ao orçamento estimativo da licitação.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

No caso de obra/ serviço com recurso de convênio/ contrato de repasse, será acrescido o seguinte item:

3.9.1 – Deverão constar no corpo do documento de liquidação os dados referentes o Convênio/Contrato de Repasse, a saber:

3.9.1- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3.9 - A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.9.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

3.12 - Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

3.13 - A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

3.14 Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

3.15 - O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

3.16 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 277 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 27 / 35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 278 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 28 / 35

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- Programa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxxxx

- Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxx

- Ficha: xxxxxxxxxxxx

No caso de obra/ serviço com recurso de convênio/ contrato de repasse, será acrescido o seguinte item:

A ser pago com recursos do Convênio/ Contrato de Repasse Nº xxxxxxxxxxxxx, firmado com a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

No caso de obras de reforma, o texto será o seguinte

6.1.7 – Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume dos serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;

6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

No caso de contratos financiados com recursos federais provenientes de transferências voluntárias, acrescentar:

6.2.17 – A qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

6.2.18 – Em contratos que tenham por objeto obras ou serviços de engenharia, é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) registrar os boletins de medição no Transferegov.br ou sistema que vier substituí-lo;

b) o registro do boletim de medição pela empresa contratada e o ateste pelo fiscal do convenente, no Transferegov.br, são condições para o convenente realizar o pagamento da parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxx (titular) e xxxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxx (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2 – Fica designado xxxxxxxxxxx (CREA-ES xxxxxxxxx), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 279 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 29 / 35

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso de contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 280 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 30 / 35

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

No caso de execução em empreitada por preço unitário, a CLÁUSULA DÉCIMA terá a seguinte redação:

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.
10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.
10.5 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, exceto para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto Federal Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação, conforme preceitua o Art. 14, parágrafo único do mesmo normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 281 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 31 / 35

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município e em estrita observância da IN SCL Nº 001/2023, Versão 01, aprovada pelo Decreto nº 4908, de 14 de março de 2023.

13.3 - No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 - Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 282 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 32 / 35

13.3.1.1 - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

13.3.1.3 - Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e ou igual a 80%;

13.3.1.4 - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

13.3.1.5 - Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%.

13.3.2 - Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 - Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 - Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.3.5 - Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 - Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 - Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas, considerado como fato-gerador a data do reconhecimento da inadimplência, utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 - Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

13.7 - Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, perderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes 15 (quinze) dias após o ateste da última medição.

14.2 - O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.3 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.4 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.5 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

14.6 - Para a liberação da garantia de contratação, deverá, obrigatoriamente, ser emitida a Certidão Negativa da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 283 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 33 / 35

15.7 - O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

Contratante

_____

XXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

* Republicado por ter sido redigido com incorreção.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 284 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 34 / 35

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 13:22:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3B1SSG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 285 / 1329

2025-3B1SSG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 13:22 PÁGINA 35 / 35

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **17/03/2025 13:22:55** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#77 - 2025-GFSRZR - Portaria designação ag contratação e eq apoio (atualizada)
#78 - 2025-3B1SSG - Minuta padrão aprovada
#79 - 2025-DD4HZ9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/03/2025 13:22:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 13:22:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DD4HZ9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 286 / 1329

2025-DD4HZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:22 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 287 / 1329

2025-LS1X9F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 14:36 PÁGINA 1 / 5

Extrato de Publicação

Concorrência por Menor Preço - 000009/2025
Nº PROCESSO ADM. 2024-T6C7G/2024

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por João Ricardo Cláudio da Silva, Agente de Contratação e tendo como autoridade Elieser Rabelo.

Data de publicação do processo:	17/03/2025 - 14:21
Data início das propostas:	24/03/2025 - 08:00
Data final das propostas:	08/04/2025 - 12:30
Data de abertura das propostas:	08/04/2025 - 13:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R$ 329.845,18

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000009-2025-2025-372943

Agente de Contratação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/03/2025 às 14:21:54.
Código verificador: BE3F01

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 288 / 1329

2025-LS1X9F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 14:36 PÁGINA 2 / 5

Relatório de Lotes Cadastrados

Processo

Número:	000009/2025
Modalidade:	Concorrência por Menor Preço
Órgão:	Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Processo interno:	2024-T6C7G/2024
Abertura:	08/04/2025 - 13:00
Município:	Vargem Alta

Lote	Código	Produto	Qtd.	R$ Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001		G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL					Fechado
	0001	020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES	4 M²	R$ 333,61	R$ 1.501,25	Ampla concorrência	
	0002	010209 IOPES Demolicao de alvenaria	11 M³	R$ 82,39	R$ 927,71	Ampla concorrência	
	0003	010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira	37 M²	R$ 68,65	R$ 2.564,08	Ampla concorrência	
	0004	010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica	99 M	R$ 3,18	R$ 316,25	Ampla concorrência	
	0005	97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	14 M²	R$ 10,86	R$ 156,93	Ampla concorrência	
	0006	97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	14 M²	R$ 5,03	R$ 72,68	Ampla concorrência	
	0007	010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios	6 UN	R$ 28,40	R$ 170,40	Ampla concorrência	
	0008	130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	99 M	R$ 64,01	R$ 6.365,79	Ampla concorrência	
	0009	130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm	439 M²	R$ 208,98	R$ 91.784,02	Ampla concorrência	
	0010	95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	180 M²	R$ 17,82	R$ 3.207,60	Ampla concorrência	
	0011	130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	46 M	R$ 71,56	R$ 3.327,54	Ampla concorrência	
	0012	98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	10 M²	R$ 374,39	R$ 3.594,14	Ampla concorrência	
	0013	151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)	54 UN	R$ 294,57	R$ 15.906,78	Ampla concorrência	
	0014	151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)	16 UN	R$ 265,82	R$ 4.253,12	Ampla concorrência	
	0015	151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes	10 UN	R$ 300,17	R$ 3.001,70	Ampla concorrência	
	0016	150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento	5 UN	R$ 366,29	R$ 1.831,45	Ampla concorrência	
	0017	151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes	60 M	R$ 48,57	R$ 2.914,20	Ampla concorrência	
	0018	151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2	485 M	R$ 30,23	R$ 14.661,55	Ampla concorrência	
	0019	151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	9 UN	R$ 102,36	R$ 921,24	Ampla concorrência	
	0020	190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos	413 M²	R$ 30,24	R$ 12.477,02	Ampla concorrência	

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/03/2025 às 14:22:25.
Código verificador: BE3F0F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 289 / 1329

2025-LS1X9F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 14:36 PÁGINA 3 / 5

0021	190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos	24 M²	R$ 37,53	R$ 918,73	Ampla concorrência
0022	96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS	439 M²	R$ 95,80	R$ 42.075,36	Ampla concorrência
0023	40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido	16 M²	R$ 30,88	R$ 494,08	Ampla concorrência
0024	181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	54 UN	R$ 247,61	R$ 13.370,94	Ampla concorrência
0025	180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	27 UN	R$ 72,83	R$ 1.966,41	Ampla concorrência
0026	180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	10 UN	R$ 50,52	R$ 505,20	Ampla concorrência
0027	062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale	6 UN	R$ 143,13	R$ 858,78	Ampla concorrência
0028	062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta	6 UN	R$ 103,45	R$ 620,70	Ampla concorrência
0029	080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados	4 M²	R$ 866,04	R$ 3.464,16	Ampla concorrência
0030	170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	3 UN	R$ 1.013,57	R$ 3.040,71	Ampla concorrência
0031	170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios	6 UN	R$ 855,63	R$ 5.133,78	Ampla concorrência
0032	170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	7 UN	R$ 705,36	R$ 4.937,52	Ampla concorrência
0033	103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	18 UN	R$ 1.706,21	R$ 30.711,78	Ampla concorrência
0034	103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	8 UN	R$ 1.829,92	R$ 14.639,36	Ampla concorrência
0035	200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro	6 M²	R$ 126,30	R$ 757,80	Ampla concorrência
0036	210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte	4 M	R$ 453,49	R$ 1.723,26	Ampla concorrência
0037	40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30	50 M²	R$ 13,40	R$ 670,00	Ampla concorrência
0038	40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	6 t	R$ 750,59	R$ 4.503,54	Ampla concorrência
0039	95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	432 M³	R$ 2,58	R$ 1.114,56	Ampla concorrência
0040	95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	72 M³	R$ 1,05	R$ 75,60	Ampla concorrência
0041	CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura	33 UN	R$ 250,59	R$ 8.269,47	Ampla concorrência
0042	140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)	11 UN	R$ 150,29	R$ 1.653,19	Ampla concorrência
0043	140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	6 UN	R$ 327,00	R$ 1.962,00	Ampla concorrência
0044	140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)	6 UN	R$ 175,31	R$ 1.051,86	Ampla concorrência
0045	140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)	13 UN	R$ 135,62	R$ 1.763,06	Ampla concorrência
0046	140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox	2 UN	R$ 309,38	R$ 618,76	Ampla concorrência
0047	140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	3 UN	R$ 1.849,69	R$ 5.549,07	Ampla concorrência

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/03/2025 às 14:22:25.
Código verificador: BE3F0F

0048	200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)	439 M²	R$ 16,94	R$ 7.440,05	Ampla concorrência	
			VALOR TOTAL:	R$ 329.845,19		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 290 / 1329

2025-LS1X9F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 14:36 PÁGINA 4 / 5

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/03/2025 às 14:22:25.
Código verificador: BE3F0F

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/03/2025 14:36:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 14:36:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LS1X9F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 291 / 1329

1 / 1 PÁGINA 292 / 1329
PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO P

Edital nº 000009/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000034/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

Informação complementar:

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 329.845,18

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Edital	17/03/2025	Edital	
PROJETO BASICO	17/03/2025	Projeto Básico	
ETP	17/03/2025	Estudo Técnico Preliminar	

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

2025-H668Q2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 14:36 PÁGINA 1 / 5

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 293 / 1329

PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 294 / 1329

Edital nº 000009/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2025 12:30 (horário de Brasília)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

Informação complementar:

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 329.845,18

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contratação	17/03/2025 - 14:24:28	
Inclusão - Documento de Contratação	17/03/2025 - 14:24:30	
Inclusão - Documento de Contratação	17/03/2025 - 14:24:49	
Inclusão - Documento de Contratação	17/03/2025 - 14:24:50	

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

2025-H668Q2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 14:36 PÁGINA 3 / 5

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 295 / 1329

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 14:36:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H668Q2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 296 / 1329

2025-H668Q2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 14:36 PÁGINA 5 / 5

◌ CONCORRÊNCIA 009/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto Licitado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL
Modalidade:	Concorrência
Valor	329.845,19
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	17/03/2025
Data de Abertura:	08/04/2025 - 13:00
Nº do Processo:	2024-T6C7G
Local da Licitação:	Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Telefone:	(28)99968-8191
E-mail:	cpl.vargemalta@gmail.com
Responsável:	João Ricardo C da Silva
Processo administrativo:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000009-2025-2025-372943

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1/ PÁGINA 1297 / 1329

2025-48G82P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 14:36 PÁGINA 1 / 3

Privacidade - Termos

CONCORRÊNCIA 009/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
17/03/2025	Edital	Edital	VISUALIZAR
17/03/2025	Edital	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	VISUALIZAR
17/03/2025	Edital	PROJETO BÁSICO	VISUALIZAR
17/03/2025	Edital	PROJETOS	VISUALIZAR
17/03/2025	Outros Anexos	Planilha e anexos para preenchimento	VISUALIZAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 298 /329

2025-48G82P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 14:36 PÁGINA 2 / 3

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 14:36:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-48G82P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 299 / 1329

2025-48G82P - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/03/2025 14:36 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **17/03/2025 14:37:01** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#80 - 2025-LS1X9F - Publ Portal de Compras Públicas
#81 - 2025-H668Q2 - Publ PNCP
#82 - 2025-48G82P - Publ site
#83 - 2025-GWNJ2R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/03/2025 14:37:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 14:37:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GWNJ2R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 300 / 1329

2025-GWNJ2R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 14:37 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 301 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 1 / 37

PROCESSO 2024-T6C7G
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025 às 08:00

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 03/04/2025 às 23:59

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2025 às 12:30

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 08/04/2025 às 13:00

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99968-8191

E-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 302 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 2 / 37

O Município de Vargem Alta - ES, torna público, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 032/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Municipal Nº 1.461/2023 e demais normas legais e regulamentares sobre a matéria objeto desta licitação e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**.

Este edital encontra-se disponível no site: www.vargemalta.es.gov.br, bem como na página do provedor www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**.

1.2 O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes e encontram-se detalhados no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E DO ORÇAMENTO

2.1 Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

2.2 O critério de julgamento será por **MENOR PREÇO**.

2.3 O modo de disputa será **ABERTO**.

3 – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DOS SERVIÇOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da presente Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Órgão:** 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
- **Programa:** 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
- **Elemento de Despesa:** 33903900000
- **Fonte de Recurso:** 1720000000/ 1899000000
- **Ficha:** 547

3.2 O valor máximo atribuído à obra é de **R$ 329.845,19 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)**, conforme planilha constante do Anexo I.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado e apresentado PREFERENCIALMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br**. Poderá ainda ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com, ou por petição protocolada por meio do sistema eletrônico de protocolo e-docs (https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F).

4.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

4.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 4.1 deste edital.

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

4.3 As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

4.4 Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5 O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em

campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6 O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

4.7 Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao agente de contratação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar desta Concorrência os interessados desde que atendam as especificações contidas neste edital;

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.3 É vedada a contratação daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.4 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.5 Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

6.6 Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7 - DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

7.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.2 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 303 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 3 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 304 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 4 / 37

7.2.1 O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.1.1. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

7.2.1.2 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.4 O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.5 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.6 Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.8 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.9 No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.10 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.11 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.12 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.13 Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.14 A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA

8.1 A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total de menor preço.

8.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor de seu preço na Moeda (unidade monetária) Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo com o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

8.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

8.2.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.3 No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico:

8.3.1 que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre eles, conforme modelo constante do Anexo VI;

8.3.2 que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, conforme modelo constante do Anexo VII.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 305 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 5 / 37

8.4 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes do Código Penal, acrescidos pelo Art. 178 da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

8.5 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.6 Ao cadastrar sua proposta no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.11 A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

8.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na proposta reajustada, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

8.13 Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.14 As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9 - DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 A partir do horário previsto no quadro resumo, o Agente de Contratação da Comissão de Contratação realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado, em tempo real, por todos os participantes.

9.4 É defeso ao Agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.5 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

9.6 Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.7 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

9.10 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, segundo a ordem de classificação provisória obtida.

9.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônica, o seguinte **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no quadro resumo.

9.11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após o decurso deste tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, após a fase inicial de 10 (dez) minutos.

9.11.2 A prorrogação automática de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 306 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 6 / 37

9.11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, sem necessidade de aviso prévio pelo Agente de Contratação e pelo sistema, de forma a garantir a concorrência entre os licitantes.

9.12 No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.14 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo via sistema.

9.15 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.16 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17 As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão adotadas pelo sistema provedor http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condição tal.

9.18 A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a fase de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

9.19 Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.20 Será desclassificada a PROPOSTA que:

9.20.1 Contenha vícios insanáveis;

9.20.2 Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.20.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

9.20.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública.

9.20.4.1 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

9.20.4.2 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9.20.4.3 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 307 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 7 / 37

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.2 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

10.2.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

10.2.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.2.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

10.2.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

10.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.2.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

10.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

10.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.2.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.2.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;

10.2.3.2.1 Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 308 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 8 / 37

documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.2.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.2.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.2.3.4 Os documentos referidos no item 10.2.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.2.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\textbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

10.2.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.3 O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.3.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

10.3.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.4 Habilitação Técnica:

10.2.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação;

10.2.4.2 **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm

Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

10.2.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

10.2.4.3.1 Para atendimento do inciso anterior, faz-se necessária a anuência do responsável técnico indicado pela licitante; (Acórdão 000963/2023-1 TCEES).

10.2.4.4 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	666,30 m²

10.2.4.5.1 Para atendimento do quantitativo exigido no item 10.2.4.5, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica operacional.

10.2.4.6 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei nº 5.194/1966.

10.2.5 Outros documentos:

10.2.5.1 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV;

10.2.5.2 A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.2.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 309 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 9 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 310 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 10 / 37

10.2.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo IV. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 14.6.

11 - DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

11.1 O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6 MB (seis megabytes) por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

12 - DOS RECURSOS

12.1 A Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados do término do certame**, no sítio do provedor da licitação (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.1 A intenção de recorrer quanto ao disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas, sendo concedido o prazo máximo de 10 (dez) minutos, improrrogáveis, sob pena de preclusão.

12.1.2 Quanto ao prazo para a interposição dos recursos referente aos dispostos nas alíneas “a” e “d” do item 12.1, será computado a contar da data de intimação da decisão que se fará por publicação no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br para apresentação das razões recursais, sendo concedido para tanto o **prazo de 03 (três) dias úteis**.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de Compras Públicas no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em consonância com o preceito no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhados de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

12.4.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

12.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado, que poderá ratificar ou não a decisão dele antes da adjudicação.

12.5.1 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, seja no Portal de Compras Públicas, seja no sistema de protocolo digital (e-docs), sendo que neste deverá ser solicitado o credenciamento para acesso aos documentos.

12.8 Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e serão disponibilizados pelo agente de contratação no seguinte endereço eletrônico: www.vargemalta.es.gov.br.

12.9 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.12 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

12.13 Conforme preceitua o Art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma automática pelo sistema provedor.

13 - DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para a Gerência de Licitação e Contratos, para posterior assinatura do contrato.

13.2 Encerrada a licitação, a Comissão divulgará no site do Município de Vargem Alta os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5,00% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

13.4 Será facultado à autoridade competente, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a autoridade poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 35 DA LEI GERAL MUNICIPAL

14.1 As licitantes poderão subcontratar 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

14.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

14.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006, alterada pela LC 155/2016.

14.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

14.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

14.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

14.5 O disposto no item 14.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

14.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando:

14.6.1 não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14.6.2 o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

14.6.3 a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 311 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 11 / 37

14.6.4 o valor estimado do item ou da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei 14.133/2021.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Antes da assinatura do contrato e no prazo mínimo de 01 (um) mês após a homologação, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.5 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.

16.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.

16.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.

16.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.

16.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.

16.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por ato próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.

16.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra estes danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentes que se verificarem.

16.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 312 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 12 / 37

16.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que ela dispender com esses pagamentos.

16.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações ou indenizações a terceiros.

16.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.

16.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

16.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

17.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:

17.4.1 Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.2 Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 17.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

17.4.4 Deverá, também, ser apresentada a Certidão Negativa da Obra, obtida mediante acesso ao site da Receita Federal do Brasil.

17.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

17.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 313 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 13 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 314 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 14 / 37

18 - DOS PRAZOS

18.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

18.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de 08 (oito) meses.

18.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

18.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

18.5 Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

19.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos casos permitidos por Lei.

19.1.2 Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;

e) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

19.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

19.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 – PENALIDADES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 315 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 15 / 37

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município e em estrita observância da IN SCL Nº 001/2023, Versão 01, aprovada pelo Decreto nº 4908, de 14 de março de 2023.

20.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

20.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

20.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

20.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

20.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor ou igual a 80%;

20.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

20.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%.

20.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

20.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

20.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas, considerado como fato-gerador a data do reconhecimento da inadimplência, utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

20.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

20.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

20.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

21 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

21.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação, desde que apresentadas por escrito e protocoladas. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico **cpl.vargemalta@gmail.com**, onde eles serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

21.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

21.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução deles. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

22 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRA

22.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados do ateste da última medição.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 316 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 16 / 37

22.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

22.3 O termo de recebimento definitivo, bem como a apresentação da Certidão Negativa da Obra pela contratada são responsáveis para a liberação da garantia de contratação.

22.4 Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.5 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

22.6 Será designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Alves da Silva – Mat. 010718 (titular) e Paulo Ricardo Barbosa – Mat. 010716 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

22.7 Será designado Lorenço Fernandes Azeredo (CAU A35329-9), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

23 – DOS REAJUSTES

23.1 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

23.1.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) DER-ES – data-base: dez/2024;

b) SINAPI – data-base: dez/2024;

c) DER ROD – jan/2024 (valores atualizados para dez/2024 com base no índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção).

23.2 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustados com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

23.3 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente orçamento estimativo da licitação.

23.4 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

23.5 Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

23.6 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

23.7 Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

23.8 O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

23.9 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo X.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte dele, conforme minuta em anexo.

25.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

25.3 Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

25.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.5 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

25.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Projeto Básico;

Anexo III – Projetos;

Anexo IV – Declaração de enquadramento;

Anexo V – Declaração conjunta;

Anexo VI – Declaração de subcontratação;

Anexo VII - Modelo de proposta comercial;

Anexo VIII - Declaração de Inteira Responsabilidade;

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta contratual.

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 317 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 17 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 318 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 18 / 37

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(peça #4 do Processo 2024-T6C7G)

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

(peça #66 do Processo 2024-T6C7G)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 319 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 19 / 37

ANEXO III

PROJETOS

(peças #38, #39, #40, #41 e #57 do Processo 2024-T6C7G)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 320 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 20 / 37

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 321 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 21 / 37

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxxx

A empresa ....., estabelecida à .....(ENDEREÇO COMPLETO) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º ....., DECLARA:

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 322 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 22 / 37

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa....., inscrita no CNPJ N º ..... DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

1. _____
2. _____
3. _____

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 323 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 23 / 37

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ N° ..... apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à ..... (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R$ .....(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 324 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 24 / 37

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que porventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão incluídas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 325 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 25 / 37

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 326 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 26 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 327 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 27 / 37

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

ID: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa ....., para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., por seu representante legal, Sr. .....[1], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº 009/2025 – Processo 2024-T6C7G**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº 009/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ ..... (.....)**, conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 328 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 28 / 37

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante Nota Fiscal/Fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) DER-ES – data-base: dez/2024;

b) SINAPI – data-base: dez/2024;

c) DER ROD – jan/2024 (valores atualizados para dez/2024 com base no índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção).

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustados com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente ao orçamento estimativo da licitação.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

3.9 - A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.9.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

3.12 - Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 329 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 29 / 37

3.13 - A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

3.14 Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

3.15 - O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

3.16 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

- Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos

- Elemento de Despesa: 33903900000

- Fonte de Recurso: 1720000000/ 1899000000

- Ficha: 547

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 30 / 37

6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;

6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 331 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 31 / 37

técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Alves da Silva – Mat. 010718 (titular) e Paulo Ricardo Barbosa – Mat. 010716 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2 – Fica designado Lorenço Fernandes Azeredo (CAU A35329-9), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso de contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 332 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 32 / 37

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 333 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 33 / 37

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.
10.5 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, exceto para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto Federal Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação, conforme preceitua o Art. 14, parágrafo único do mesmo normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 334 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 34 / 37

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município e em estrita observância da IN SCL Nº 001/2023, Versão 01, aprovada pelo Decreto nº 4908, de 14 de março de 2023.

13.3 - No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 - Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

13.3.1.1 - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

13.3.1.3 - Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e ou igual a 80%;

13.3.1.4 - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

13.3.1.5 - Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%.

13.3.2 - Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 - Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 - Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.3.5 - Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 - Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 - Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas, considerado como fato-gerador a data do reconhecimento da inadimplência, utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 - Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

13.7 - Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, perderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes 15 (quinze) dias após o ateste da última medição.

14.2 - O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.3 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.4 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.5 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

14.6 - Para a liberação da garantia de contratação, deverá, obrigatoriamente, ser emitida a Certidão Negativa da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 1329
2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 35 / 37

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
Contratante

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 336 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 36 / 37

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 17/03/2025 13:52:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 13:52:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3X615K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 337 / 1329

2025-3X615K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 13:52 PÁGINA 37 / 37

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **17/03/2025 14:37:42** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#84 - 2025-3X615K - Edital
#85 - 2025-5G9LFL - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/03/2025 14:37:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 14:37:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5G9LFL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 338 / 1329

2025-5G9LFL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 14:37 PÁGINA 1 / 1

inabilitado RICARDO CELESTINO DA SILVA SOUZA por não atender o item 5.1 "d" do edital. Assim, fica estabelecido que a entrega dos (Projetos de Venda) - Propostas de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo do Anexo I do Edital, **até as 09:00 horas do dia 27/03/2025**, de acordo com o Item 11.4 do Edital.

Presidente Kennedy/ES, 17/03/2025.

Selma Henriques de Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1513801

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025
DATA DE ABERTURA: 31/03/2025 às 13 h.
OBJETO: ***Constituição de Ata de Registro de Preços***, para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender a demanda do Laboratório Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 18 de março de 2025.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1513768

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 003/2025
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS
Processo Nº: 003.821/2025. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E COMBUSTÍVEL, TENDO COMO UNIDADE DE MEDIDA "HORA", SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO**.
Acolhimento de propostas: a partir de 18/03/2025 às 08h30.
Abertura da sessão pública: 01/04/2025 às 08h31.
O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
ID CidadES Contratações: 2025.067E0600006.02.0001

São Mateus, 17 de março de 2025.
Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 1513838

Vargem Alta

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025, às 08:00
DATA DA ABERTURA: 08/04/2025 às 13:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL.
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta - ES, 17/03/2025
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1514013

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0005

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **LUARA BOSSOIS RANGEL 12746538784**, **pessoa jurídica de direito privado**, **inscrita no CNPJ sob o n.º 48.497.491/0001-54** , especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CUNHO TURÍSTICO/CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, o valor global da presente contratação é de R$ 42.740,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-9RH66/2025.

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Protocolo 1513846

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0007

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/221, ART.75, INCISO XV, na contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SA**, **pessoa jurídica de direito privado**, **inscrita no CNPJ sob o n.º 01.219.199/0001-06** , especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO., o valor global da presente contratação é de R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-JQ2R4/2025.

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Protocolo 1513850

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 339 / 1329
2025-550V2D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2025 14:33 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/03/2025 14:33:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-550V2D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 340 / 1329

2025-550V2D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2025 14:33 PÁGINA 2 / 2

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025, às 08:00
DATA DA ABERTURA: 08/04/2025 às 13:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL.
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portal decompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta/ES, 17 de março de 2025.
JOÃO RICARDO C DA SILVA
Agente de contratação

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025 - SRP

O Agente de Contratações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que será realizado, no dia 31/03/2025, a partir das 10h, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), o pregão eletrônico SRP 05/2025, tendo por objeto a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS E CRECHES CONVENIADAS NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR. O edital e os anexos podem ser acessados em www.portaldecompraspublicas.com.br.

Águas Lindas de Goiás, 18 de março de 2025.
ELISEU B. GALVÃO
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

O Agente de Contratações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que, a partir desta publicação, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), o município estará aceitando propostas e documentações para o Chamamento Público 02/2025, tendo por objeto credenciamento e habilitação de Organizações da Sociedade Cível e Instituições Filantrópicas e entidades educacionais privadas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, para executar o que segue: a oferta e atendimento de Educação Infantil, gratuita, e em sistema de regime integral, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, na primeira etapa da Educação Básica, em período de 07:15 as 17:00, no período de até 12 (doze) meses, que poderão ser prorrogados, de acordo com a conveniência da Administração. O edital pode ser acessado no www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Águas Lindas de Goiás, 18 de março de 2025.
ELISEU B. GALVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados o ADIAMENTO da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo nº 4378/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ULISSES SOARES DA SILVA, anteriormente prevista para ocorrer no dia 20 de Março de 2025, devido a alterações no Edital, conforme solicitação do Departamento de Engenharia. Uma nova data para a realização da referida licitação será oportunamente divulgada através dos mesmos meios oficiais de publicação. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

Alto Paraíso de Goiás, 18 de março de 2025.
WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

MENOR PREÇO POR ITEM. ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde OBJETO: Fornecimento de Medicamentos emenda estadual de acordo com o processo 202400010084455. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 10:00 horas do dia 19/03/2025 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 7:20 às 7:40 horas do dia 01/04/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8:00 horas do dia 01/04/2025 LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br e www.bll.org.br.

Campinorte, 18 de março de 2025.
JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - Objeto: Contratação de Licenças de uso do Banco de dados do sistema "Banco de Preços" para a realização de pesquisa de Preços. Contratante: Prefeitura Municipal de Catalão - Go, CNPJ: 01.505.643/0001-50. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, contrato nº 045/2025, Valor: 64.575,00. Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 - Objeto: Contratação assinatura de acesso para o Curso "Jornada de Pregão Eletrônico" - For5mação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio. Contratante: Prefeitura Municipal de Catalão - Go, CNPJ: 01.505.643/0001-50. Contratada: Nadia Aparecida Dall Agnol - Consultoria, CNPJ nº 12.095.355/0001-90, Contrato nº 046/2025, Valor: 3.988,00. Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Catalão - Go, torna público a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, identificado pelo número 90008/2025, referente a Prestação de Serviços de hospedagem em hotel, incluindo fornecimento de alimentação, sob demanda, para pacientes que realizam tratamento na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Cadastro das Propostas será das 08:00h do dia 19/03/2025 às 08:30 do dia 03/04/2025. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 03/04/2025, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico HTTP://www.catalao.go.gov.br/. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br.

ANA PAULA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

O MUNICIPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 03 de abril de 2025, pelo sistema LICITANET (https://www.licitanet.com.br/), a concorrência eletrônica Nº 02/2025, do tipo menor preço global visando a contratação de empresa especializada para execução de construção de quadra esportiva coberta em arco modelo 1 padrão seduc na escola mun. Alci Alves Moreira, O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Informações: licitacaocavalcante2@ gmail.com Cavalcante,

VONEI DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada na Rua Jacob, lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste, Cidade Ocidental/GO, TORNA PÚBLICO que fará realizar CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025, para a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional Aldir Blanc, N. 14.399/2022, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Cidade Ocidental-GO, período de inscrição de 22/03/2025 a 06/04/2025 às 23h59. O Edital e todos seus anexos deverão ser acessados no site www.cidadeocidental.go.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou pelo e-mail: cultura.edu@educacao.cidadeocidental.go.gov.br. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas telefone (61) 3903-2010.

MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada na Rua Jacob, lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste, Cidade Ocidental/GO, TORNA PÚBLICO que fará realizar CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025, para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, nos termos da Política Nacional Aldir Blanc, N. 14.399/2022, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Cidade Ocidental-GO, período de inscrição de 22/03/2025 a 06/04/2025 às 23h59. O Edital e todos seus anexos deverão ser acessados no site www.cidadeocidental.go.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou pelo e-mail: cultura.edu@educacao.cidadeocidental.go.gov.br. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas telefone (61) 3903-2010.

MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada na Rua Jacob, lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste, Cidade Ocidental/GO, TORNA PÚBLICO que fará realizar CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2025, para a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Cidade Ocidental-GO, nos termos da Política Nacional Aldir Blanc, N. 14.399/2022, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, período de inscrição de 22/03/2025 a 06/04/2025 às 23h59. O Edital e todos seus anexos deverão ser acessados no site www.cidadeocidental.go.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou pelo e-mail: cultura.edu@educacao.cidadeocidental.go.gov.br. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas telefone (61) 3903-2010.

MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 03/04/2025, às 09h00, no site BLL Compras (https://bll.org.br/) do Governo Federal, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025, Tipo Menor Preço Global, destinado à Contratação para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte 1 do programa Novo PAC, proposta nº 06129.4910001/24-001, para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população local, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e https://bll.org.br/.

Goiandira, 18 de março de 2025.
THALITA G. O. DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 2/2025 - COMPRASNET Nº 90003/2025

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2025 - COMPRASNET 90002/2025, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação Concorrência Eletrônico nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II - UBS JOVIANO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, objeto de Recurso Federal (Proposta 07222.4670001/24-002), onde realizará sessão pública online, no dia 03 de abril de 2025 às 08h15min através da plataforma compras net através do link https://www.gov.br/compras/pt-br O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com.

Inhumas, 17 de março de 2025.
LUCAS SILVA BARBOSA.
Agente de Contratação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 341 / 1329

2025-Z0N9NM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2025 14:33 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/03/2025 14:33:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z0N9NM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 342 / 1329

2025-Z0N9NM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2025 14:33 PÁGINA 2 / 2

EXTRATO DE CONTRATO 38/2025
CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.01.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. ***CNPJ***: 27.165.653/0001-87. ***CONTRATADA(O)***: **PORTO LIVRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ***CNPJ OU CPF***: 54.593.666/0001-20. ***OBJETO***: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CONFORME CONVÊNIO N° 942188-2023**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 24/2024. ***VALOR TOTAL***: O valor total da contratação é de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).** ***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável: Ficha: 0000219/Fonte de Recursos: 170000000029 ***VIGÊNCIA***: 18 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. ***DATA DA ASSINATURA***: 17 de Março de 2025.

Thamyres da Silva Correia
Assessora Técnica de Compras, Contratos e Contratações

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº. 04/2023
CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.10.0002

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N°. 04/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL OFERTADO PELO MUNICÍPIO. 1 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Fontes referente ao exercício de 2025, conforme solicitado nos Processos Administrativo n° 2374 e 2375/2025 e abaixo descrita: FICHA – 0000476 FONTE DE RECURSOS – 254000300000 FICHA – 0000476 FONTE DE RECURSOS – 254200300000 **2 - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Jerônimo Monteiro/ES, 17 de Março de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2024
Código CidadES nº 2025.058E0500002.17.0002

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Agente de Contratação, torna público o Resultado Final de Habilitação do **CREDENCIAMENTO Nº 008/2024**, objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR, estando habilitados RAQUEL DA SILVA ELENA, MARIA VALERIA ALVES, SIRLENE JESUS DE AZEVEDO, ZENILDA ESMERIA LEITE SERPA, SEBASTIÃO LUIS DE SOUZA, ALDEMAR PEREIRA LIMA, ILSON DAS NEVES, EVALDO DE ABREU e SERGIO TONAN FONTANA. E inabilitado RICARDO CELESTINO DA SILVA SOUZA por não atender o item 5.1 "d" do edital. Assim, fica estabelecido que a entrega dos (Projetos de Venda) - Propostas de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo do Anexo I do Edital, **até as 09:00 horas do dia 27/03/2025**, de acordo com o Item 11.4 do Edital.

Presidente Kennedy/ES, 17/03/2025.
Selma Henriques de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025, às 08:00 - **DATA DA ABERTURA:** 08/04/2025 às 13:00h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL. Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Demais informações pelo e-mail:** cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente. **ID:** 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta - ES, 17/03/2025
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares
UASG: 931019
Processo nº 2024-84C38
ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E1900007.01.0001
Objeto: contratação de assinatura e licença de uso de software; acesso ao sistema, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando atender, simultaneamente, 09 (nove) usuários de diversos setores do HRAS
Valor estimado: R$ 144.000,00
Data da sessão pública: 02/04/2025 Às 10 horas.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal
Informações por meio do e-mail hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514
São Mateus-ES, 14/03/2025.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - HESVV
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde – **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 91008/2025
Processo Nº: 2024-C2B2D
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0118
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Valor Total Estimado: R$ 908.234,39
Data da sessão pública: 31/03/2025 às 9:00h
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.
Em 17 de março de 2025
PABLO REIS GARCIA PEREZ
Agente de Contratação/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares
UASG: 931019
Processo nº 2024-Q62ZH
ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E1900007.02.0001
Objeto: Registro de Preços de sacolas plásticas
Valor estimado: R$ 1.399.147,00
Data da sessão pública: 02/04/2025 Às 15 horas.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal
Informações por meio do e-mail hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514
São Mateus-ES, 17/03/2025.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 90011/2025 (Lei 14.133/2021).
Comissão: Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES
Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES
Processo Nº: 2024-MSS9X
ID. CidadES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0011
Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado na elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e a execução da obra de contenção e recuperação do leito estradal no km 41,3 e km 41,57 da ES-391 no município de Mimoso do Sul – ES, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES.
Valor Estimado: R$ 3.686.215,57
Prazo de execução: 390 (trezentos e noventa) dias corridos.
Abertura da sessão e início da disputa: 12/06/2025, às 10h00min.
O certame será realizado por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF através do site: https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
O Edital estará disponível no portal de serviços do DER-ES: https://portalservicos.der.es.gov.br/.
Contatos: Tel. (27) 3636-4458
E-mail: licitacoes@der.es.gov.br
Vitória/ES, 06/03/2025.
Mara Rubia Teixeira Sales da Silva
Agente de Contratação da Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Nº da Licitação Compras.gov:
90010/2025
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo N.º 2025-J96SM
ID CidadES/TCE-ES nº:
2025.500E0600023.02.0008 **Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão – CFTV.
Valor máximo do ITEM 01: R$ R$ 753.254,70
Valor máximo do ITEM 02: R$ R$ 334.352,15
Valor máximo do ITEM 03: R$ 965.670,54
Valor máximo do ITEM 04: R$ 363.404,79
Valor máximo do ITEM 05: R$ 616.592,90
Valor máximo do ITEM 06: R$ 373.371,68
Abertura da sessão pública: 01/04/2025 às 9:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.
Contato: licitacoes@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5730, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.
Suellen de Souza Alves
Agente de Contratação/ SEJUS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 343 / 1329

2025-BHRP2M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2025 14:33 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/03/2025 14:33:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BHRP2M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 344 / 1329

2025-BHRP2M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2025 14:33 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 345 / 1329

2025-98F6QJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2025 14:33 PÁGINA 1 / 2

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 08/04/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta – ES, 17/03/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA

000004/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0004

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000004/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO CENTRO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL Nº 2079/2024** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA** NO **LOTE 1** NO VALOR TOTAL DE **R$ 320.902,54** (TREZENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,17 de março de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0007

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/221, ART.75, INCISO XV, na contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.219.199/0001-06 ,** especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO., o valor global da presente contratação é de R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-JQ2R4/2025.

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0005

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **LUARA BOSSOIS RANGEL 12746538784, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.497.491/0001-54 ,** especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CUNHO TURÍSTICO/CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, o valor global da presente contratação é de R$ 42.740,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-9RH66/2025.

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000063/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: LUARA BOSSOIS RANGEL 12746538784
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CUNHO TURÍSTICO/CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES
VALOR: 42.740,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 17 de março de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – PMVA

EDITAL Nº 006/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/03/2025 14:33:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-98F6QJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 346 / 1329

2025-98F6QJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/03/2025 14:33 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **19/03/2025 14:34:01** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#86 - 2025-550V2D - Aviso de edital DIO-ES
#87 - 2025-Z0N9NM - Aviso de edital DOU
#88 - 2025-BHRP2M - Aviso de edital jornal
#89 - 2025-98F6QJ - Aviso de edital Órgão Oficial
#90 - 2025-TL86BW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 19/03/2025 14:34:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/03/2025 14:34:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TL86BW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 347 / 1329

2025-TL86BW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/03/2025 14:34 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **19/03/2025 14:34:36** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#91 - 2025-8QJTNH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

A pedido.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 19/03/2025 14:34:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/03/2025 14:34:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8QJTNH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 348 / 1329

2025-8QJTNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/03/2025 14:34 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **24/03/2025 08:40:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DESTINO
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#92 - 2025-M7BQ81 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM
Para providências

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 24/03/2025 08:40:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/03/2025 08:40:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M7BQ81

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 349 / 1329

2025-M7BQ81 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 08:40 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

PROJETO BÁSICO

Versão 02

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☒ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Contratação integrada
☐ Empreitada por preço global
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Técnica e preço
☐ Maior desconto
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Maior retorno econômico

1 – OBJETO

Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço. O terminal, que desempenha um papel crucial na mobilidade regional e no atendimento ao público. Além disso, a reforma é necessária para atender às demandas crescentes e às novas exigências funcionais do terminal. A expansão dos serviços e o aumento no fluxo de passageiros tornam indispensável a reestruturação das áreas comuns para garantir eficiência operacional e um ambiente mais acolhedor.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.	un	1,00	338.578,39
TOTAL				**338.578,39**

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Unidade: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte de Recurso: 1720000000 // 1899000000
Ficha: 547

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 350 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 1 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Transferência especial (Plano de ação 09032022-018733) - R$ 113.324,00 - Fonte 18990000000000

Transferência especial (Plano de ação 09032023-035817) - R$ 23.164,42 - Fonte 18990000000000

Royalties Federal - R$ 202.089.97 - Fonte 1720000000000.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra será executada no local abaixo especificado:
Endereço: Rua Nestor Gomes
Telefone de contato: (28) 3528-1688 / (28) 99951-3222

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 351 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 2 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 352 / 1329

2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 3 / 13

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo **à execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 353 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 4 / 13
SEM VALOR PARA ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	666,30 m²

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 354 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 5 / 13

como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Paulo Sergio Alves da Silva
Nº matrícula: 010718
Função/ Cargo: Chefe de Departamento de Serviços Urbanos
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Nome do servidor: Paulo Ricardo Barbosa
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: Coordenador de Engenharia e Obras
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa
- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
Cabe ao fiscal administrativo:
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 355 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 6 / 13
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica
Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico- financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 356 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 7 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 357 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 8 / 13

como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

- Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 358 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 9 / 13
SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO NÃO PODE SER APRESENTADO NESTE PROCESSO

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a”, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor ou igual a 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%;

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 359 / 1329

2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 10 / 13

SEM VALOR SEM PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) IOPES – data-base: DEZ/2024;

b) SINAPI – data-base: DEZ/2024.

c) DER ROD – JAN/2024

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

- Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

- A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

- Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 360 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 11 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

- O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

- O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta - ES, 24 de março de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Marcos Vinicio Ribeiro

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS. DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 361 / 1329
2025-4KVWWW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:08 PÁGINA 12 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 24/03/2025 09:08:06 -03:00

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 24/03/2025 09:07:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/03/2025 09:08:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4KVWWW

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 362 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **24/03/2025 09:10:26** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#93 - 2025-5635TT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 2
#94 - 2025-4KVWWW - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RETIFICADO 03
#95 - 2025-P1ZNMQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Devido um equívoco ocorrido no despacho prévio, a planilha foi desentranhada do processo , segue em anexo planilha correta, bem como, o projeto básico atualizado. Para prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 24/03/2025 09:10:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/03/2025 09:10:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P1ZNMQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 363 / 1329

2025-P1ZNMQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 09:10 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **24/03/2025 10:51:50** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#96 - 2025-730T5T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Ao agente de contratação competente.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO
GERENTE
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/03/2025 10:51:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/03/2025 10:51:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (GERENTE - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-730T5T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 364 / 1329

2025-730T5T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 10:51 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **24/03/2025 16:06:30** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#97 - 2025-74V418 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para correção da planilha orçamentária, em virtude de arredondamentos.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/03/2025 16:06:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/03/2025 16:06:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-74V418

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 365 / 1329

2025-74V418 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/03/2025 16:06 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 366 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 1 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	333,61	1.501,25
		SUBTOTAL ITEM 1				**1.501,25**
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	82,39	927,71
2.2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	68,65	2.564,08
2.3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	3,18	316,25
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	10,86	156,93
2.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	5,03	72,68
2.6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	28,40	170,40
		SUBTOTAL ITEM 2				**4.208,05**
3		**REVESTIMENTO**				
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	180,00	64,01	11.521,80
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	208,98	91.784,02
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	17,82	3.207,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 367 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 2 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

3.4	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	150,00	113,14	16.971,00
3.5	104619 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	12,00	16,64	199,68
3.6	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	71,56	3.327,54
3.7	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	374,39	3.594,14
		SUBTOTAL ITEM 3				**130.605,78**
4		**PONTOS ELETRICOS**				
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	294,57	15.906,78
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	265,82	4.253,12
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	300,17	3.001,70
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	366,29	1.831,45
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	48,57	2.914,20
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	30,23	14.661,55
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	102,36	921,24
		SUBTOTAL ITEM 4				**43.490,04**
5		**PINTURA E FORRO**				
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	1.332,60	30,24	40.297,82

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 368 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 3 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	37,53	918,73
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	9,00	95,80	862,20
5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	30,68	490,88
		SUBTOTAL ITEM 5				**42.569,64**
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**				
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	247,61	13.370,94
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	72,83	1.966,41
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	50,52	505,20
		SUBTOTAL ITEM 6				**15.842,55**
7		**ESQUADRIAS**				
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	143,12	858,72
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	103,45	620,70
		SUBTOTAL ITEM 7				**1.479,42**
8		**ACESSÓRIOS**				
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	866,04	3.464,16
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	1.013,57	3.040,71

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 369 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 4 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	855,63	5.133,78
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	705,36	4.937,52
		SUBTOTAL ITEM 8				**16.576,17**
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	1.706,21	30.711,78
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	1.829,92	14.639,36
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	126,30	757,80
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	453,49	1.723,26
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	12,89	644,50
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	721,88	4.331,28
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	2,58	1.114,56
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	1,05	75,60
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	250,59	8.269,47
		SUBTOTAL ITEM 9				**62.267,61**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 370 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 5 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**				
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	150,29	1.653,19
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	327,00	1.962,00
10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	175,31	1.051,86
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	135,62	1.763,06
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	309,38	618,76
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	1.849,69	5.549,07
		SUBTOTAL ITEM 10				**12.597,94**
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**				
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	16,94	7.440,05
		SUBTOTAL ITEM 10				**7.440,05**
		TOTAL GERAL				**338.578,49**

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 371 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 6 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**			
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	1,50 x 3,00 = 4,50 m²
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	Demolição dos canteiros frontais: 2 x 4,00 x 1,00 x 0,25 = 2,00 m3 Canteiro dos fundos: 13,70 x 1,00 x 0,25 = 3,43 m3 Canteiro Central: 13,60 x 1,00 x 0,25 = 3,40 m3 Demais canteiros: 2 x 4,85 x 0,25 x 1,00 = 2,43 m3 Total: 2,00 + 3,43 + 3,40 + 2,43 = 11,26 m3
2.2	010203 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	Quantitativo para retirada de revestimento em madeira nas paredes do salão da rodoviaria: 24,90 x 1,50 = 37,35 m2
2.3	010203 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	Remoção de rodapé existente: 99,45 m
2.4	010203 IOPES	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
2.5	010203 IOPES	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	14,45	Remoção da Cobertura do Guichê existente: 14,45 m2
2.6	010203 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
3		**REVESTIMENTO**			
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	180,00	Rodapé previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 130 m Filete meia parede de granito: 50m
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	Porcelanato previsto nas salas, banheiros e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	Textura para as paredes do salão do terminal rodoviário: 40,00 x 4,50 = 180,00 m2
3.4	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	150,00	Revestimento previsto nos pilares, proteção do banheiro, meia parede e parede externa guichê: 70,00 m2 + 20,00 m2 + 35,00 m2 + 25,00 m2 = 150m2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 372 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 7 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.5	104619 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	12,00	Rodapé previsto para o guichê: 12 m
3.6	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	Revestimento instalado entre o piso do salão do terminal rodoviário e a via local: 46,50 m
3.7	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	Revestimento em granito em volta do canteiro central: 9,60 m2
4		**PONTOS ELETRICOS**			
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	Conforme adicionais e danificados
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	Um quadro para cada loja - 4 x 1,00 = 4,00 unidades Um quadro para saída do quadro geral e distribuição dos demais quadros - 1,00 unidade
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	Eletroduto para ligação do ramal elétrico para atendimento dos quadros - 60,00 m
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	Para atendimento em cada quadro/loja: 1º - 50,00 x 3(2F + N) = 150,00 2º - 40,00 x 3(2F + N) = 120,00 3º - 35,00 x 3(2F + N) = 105,00 4º - 20,00 x 3(2F + N) = 60,00 Terra - 50,00 Total: 150,00 + 120,00 + 105,00 + 60,00 + 50,00 = 485,00 m
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	Um para cada quadro - 4 x 1,00 = 4,00 unidades Um para quadro geral + 4,00 para cada quadro = 5,00 unidades Total: 9,00 unidades
5		**PINTURA E FORRO**			
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	1.332,60	Pintura da parede com textura acrilica + paredes externas + teto e vigas + pintura internas nas salas + moldura concreto portas e janelas : 180,00 + (50,00 x 2,50) + 900 + (22,80 x 5,00) + 25 = 180,00 + 125,00 + 900 + 102,60 + 25 = 1332,60 m2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 373 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 8 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	Pintura das portas e janelas: (6 x 2,10 x 0,80) + (8 x 1,50 x 1,20) = 10,08 + 14,40 = 24,48 m2
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	9,00	Área total do guichê: 9 m2
5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	Pintura da faixa de pedestre: 10 (faixas) x 0,40m (L) x 4,00m (C) = 16,00 m2
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**			
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	Conforme adicionais e danificados
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	Conforme adicionais e danificados
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	Conforme adicionais e danificados
7		**ESQUADRIAS**			
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	Conforme quantitativo de portas danificadas: 6,00 unidades
8		**ACESSÓRIOS**			
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	Espelhos para os banheiro: 2 espelhos x 1,00 x 2,00 = 4,00 m2
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	Mictórios adicionais necessários: 3,00 unidades
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	Substituição dos vasos existentes para vasos com caixa acoplada: 6,00 unidades
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	Substituição das torneiras dos lavatórios existentes: 7,00 unidades

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 374 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 9 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	Bancos espalhados pelo salão do terminal rodoviário: 18,00 unidades
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	Lixeiras espalhadas pelo salão do terminal rodoviário: 8,00 unidades
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	Quantidade de ladrilho para recomposição da calçada: 15,00 m x 2 fiadas x 0,20 = 6,00 m2
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	Quantidade de guarda corpo conforme projeto: 3,80 m
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	Área de recapamento/recuperação aproximada: 50,00 m2
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	50,00m² x 0,05m x 2,40 t/m³ = 6,00 toneladas
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	**Transporte para da massa asfaltica:** 6,00T x 2,40 = 14,40 m3 Distância de transporte: Minerasul mineração - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 35,00 km Volume x Distância: 14,40 x 30,00 = 432,00 m3 x km
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	**Transporte do excedente em distância de 30,00 km:** 6,00T x 2,40 = 14,40 m3 Distância de transporte: Minerasul mineração - Cachoeiro de Itapemirim - ES: 35,00 km Volume x Distância: 14,40 x 5,00 = 72,00 m3 x km
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	Quantitativo de letraspara o nome "Terminal Rodoviário Isidóro Salvador" - 33,00 unidades
10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**			
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	Ponto para os lavatórios dos banheiros: 7,00 unidades 1,00 ponto para cada loja: 4,00 undidades Total: 7,00 + 4,00 = 11,00 unidades
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	Ponto para os vasos dos banheiros: 6,00 unidades
10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	Ponto para os vasos dos banheiros: 6,00 unidades

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 375 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 10 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	Ponto para os mictórios e lavatórios dos banheiros: 9,00 unidades 1,00 ponto para cada loja: 4,00 undidades Total: 9,00 + 4,00 = 13,00 unidades
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	Ponto para caixa sinfonada nos banheiros: 2,00 unidades
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	Ponto para os mictórios do banheiro: 3,00 unidades
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**			
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	Limpeza dos banheiros, sala e salão do terminal rodoviário: 439,20 m2

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA:	**OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024**
LOCAL:	**CENTRO - VARGEM ALTA - ES.**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO:	ITENS		UNIDADE:	
	9.9	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura		und

CÓDIGO	(A) Equipamento	Quantidade	Coef. Prod.	Coef. Improd.	Custo H. Prod.	Custo H Improd.	Custo Horario
					(A) Total:	**R$**	**-**

CÓDIGO	(B) Mão de Obra	Encargos Sociais	Sal. Hora	Coeficiente	Custo Horario
010139 IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	128,33%	23,87	2,402	57,34
010146 IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	128,33%	17,72	2,402	42,56
				(B) Total:	**R$ 99,90**

Itens de Incidência	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais					**R$ -**

Produção (C)	1,00

CUSTO DE EXECUÇÃO = (B + A) / C — ***R$ 99,90***

CÓDIGO	(D) Materiais	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
Mercado	Letras Em Aço Inox 304 Caixa 3d 40cm	und	79,8	1,0000000	79,800
00039175 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidade	1,24	2,0000000	2,480
00039209 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Unidade	0,64	2,0000	1,280
				(D) Total:	**R$ 83,56**

(E) Serviços	Unidade	Custo Unitário	Coeficiente	Custo
			(E) Total:	**R$ -**

Custo Direto		**R$ 183,46**
BDI =	***36,59%***	**R$ 67,13**
Valor Total do Serviço		**R$ 250,59**

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A35329-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 376 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 11 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 377 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 12 / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1.501,25	1.501,25					
		0,44%						
			100%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.208,05	4.208,05					
		1,24%						
			100%					
3	REVESTIMENTO	130.605,78				65.302,89	65.302,89	
		38,57%						
						50%	50%	
4	PONTOS ELETRICOS	43.490,04		43.490,04				
		12,84%						
				100%				
5	PINTURA E FORRO	42.569,64					17.027,86	25.541,78
		12,57%						
							40%	60%
6	APARELHOS ELÉTRICOS	15.842,55		15.842,55				
		4,68%						
				100%				
7	ESQUADRIAS	1.479,42			1.479,42			
		0,44%						
					100%			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 378 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
8	ACESSÓRIOS	16.576,17						16.576,17
		4,90%						
								100%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	62.267,61			49.814,09	12.453,52		
		18,39%						
					80%	20%		
10	PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	12.597,94				12.597,94		
		3,72%						
						100%		
11	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	7.440,05						7.440,05
		2,20%						
								100%
	TOTAL SIMPLES	**338.578,49**	5.709,30	59.332,59	51.293,51	77.756,41	82.330,75	49.558,00
	TOTAL ACUMULADO		5.709,30	65.041,89	116.335,40	194.091,81	276.422,55	325.980,55
	% SIMPLES	**96%**	1,69%	17,52%	15,15%	22,97%	24,32%	14,64%
	% ACUMULADO		1,69%	19,21%	34,36%	57,33%	81,64%	96,28%

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LORENÇO FERNADES AZEREDO
CAU A32389-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 13 / 16

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**
OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALZIRA GOMES**
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	5,99	%
Administração Local - **B**	8,53	%
Tributos - **C**		
C1 - ISSQN	4,00	%
C2 - PIS	0,65	%
C3 - COFINS	3,00	%
Custos financeiros - **D**	0,61	%
Risco, Garantias e seguros - **E**	0,50	%
Lucro - **F**	9,00	%

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1-C)}$$

36,59%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **LORENÇO FERNADES AZEREDO**
CREA/CAU: CAU A32389-9

Nome **ELIESER RABELLO**
Cargo Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 379 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 14 / 16

Orçamento fornecimento Letras Em Aço Inox 304 Caixa 3d 40cm		
Lino Inox	R$	68,00
Global Inox	R$	70,90
Vale do Aço Inox	R$	100,50
Média do orçamento	**R$**	**79,80**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 380 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 15 / 16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
ARQUITETO URBANISTA
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 25/03/2025 10:19:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2025 10:19:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-631MJQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 381 / 1329

2025-631MJQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:19 PÁGINA 16 / 16

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **25/03/2025 10:25:55** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#98 - 2025-631MJQ - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIARIA CORRIGIDA
#99 - 2025-QMTJXD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Anéxo planilha reforma da Rodoviária com valor corrigido conforme solicitado. Para prosseguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 25/03/2025 10:25:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2025 10:25:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QMTJXD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 382 / 1329

2025-QMTJXD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 10:25 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **25/03/2025 12:49:23** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#100 - 2025-DTM2KB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para alterar o projeto básico de acordo com a planilha orçamentária atualizada.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 25/03/2025 12:49:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2025 12:49:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DTM2KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 383 / 1329

2025-DTM2KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 12:49 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **25/03/2025 14:23:08** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)
#93 - 2025-5635TT - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 2
#94 - 2025-4KVWWW - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RETIFICADO 03

DOCUMENTO ENTRANHADO
#101 - 2025-WR0WMN - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
Desentranhados devido a ajustes nos valores.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 25/03/2025 14:23:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2025 14:23:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WR0WMN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 384 / 1329

2025-WR0WMN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 14:23 PÁGINA 1 / 1

PROJETO BÁSICO

Versão 02

Modalidade de licitação
☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução
☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução
☒ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada integral
☐ Contratação integrada
☐ Empreitada por preço global
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento
☒ Menor preço
☐ Técnica e preço
☐ Maior desconto
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Maior retorno econômico

1 – OBJETO

Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço. O terminal, que desempenha um papel crucial na mobilidade regional e no atendimento ao público. Além disso, a reforma é necessária para atender às demandas crescentes e às novas exigências funcionais do terminal. A expansão dos serviços e o aumento no fluxo de passageiros tornam indispensável a reestruturação das áreas comuns para garantir eficiência operacional e um ambiente mais acolhedor.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Reforma da área comum do terminal rodoviário Izidoro Salvador.	un	1,00	338.578,49
TOTAL				**338.578,49**

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Unidade: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte de Recurso: 1720000000 // 1899000000
Ficha: 547

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 385 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 1 / 14

Transferência especial (Plano de ação 09032022-018733) - R$ 113.324,00 - Fonte 18990000000000

Transferência especial (Plano de ação 09032023-035817) - R$ 23.164,42 - Fonte 18990000000000

Royalties Federal - R$ 202.090,07 - Fonte 1720000000000.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra será executada no local abaixo especificado:
Endereço: Rua Nestor Gomes
Telefone de contato: (28) 3528-1688 / (28) 99951-3222

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 386 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 2 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 387 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 3 / 14

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 388 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 4 / 14

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;
- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo **à execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm,

com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	666,30 m²

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 389 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 5 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 390 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 6 / 14

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Paulo Sergio Alves da Silva
Nº matrícula: 010718
Função/ Cargo: Chefe de Departamento de Serviços Urbanos
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Nome do servidor: Paulo Ricardo Barbosa
Nº matrícula: 010716
Função/ Cargo: Coordenador de Engenharia e Obras
Lotação: Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa

- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

Cabe ao fiscal administrativo:

- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Da fiscalização técnica
Cabe ao fiscal técnico:
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico- financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 391 / 1329
2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 7 / 14

- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 392 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 8 / 14

como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

- Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 393 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 9 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 394 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 10 / 14

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a”, será aplicada:

  - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

  - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

  - Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor ou igual a 80%;

  - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

  - Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%;

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 395 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 11 / 14

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

- O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) IOPES – data-base: OUT/2024;

b) SINAPI – data-base: DEZ/2024.

c) DER ROD – JAN/2024

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

- Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

- A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

- Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

- O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

- O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta - ES, 12 de março de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO **Nome:** Marcos Vinicio Ribeiro

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS **Nome:** ELIAS ABREU DE OLIVEIRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 396 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 12 / 14

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 12/03/2025 08:17:27 -03:00

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 12/03/2025 08:16:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2025 08:17:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-26D4LV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 397 / 1329

2025-7X8BXK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:03 PÁGINA 13 / 14

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 25/03/2025 15:03:45 -03:00

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 25/03/2025 15:03:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2025 15:03:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7X8BXK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 398 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **25/03/2025 15:07:48** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMUB - SSEMUB - SUBSECRETARIA

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#102 - 2025-7X8BXK - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO retificado 04
#103 - 2025-P5G4PF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Projeto Básico reajustado seguindo Planilha Orçamentária atualizada. Para prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 25/03/2025 15:07:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2025 15:07:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P5G4PF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 399 / 1329

2025-P5G4PF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 15:07 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **25/03/2025 16:25:25** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)
#57 - 2025-997Z5D - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 R01
#66 - 2025-Z9DD41 - 06 - PB - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO - RETIFICADO 01

DOCUMENTO ENTRANHADO
#104 - 2025-2V12K5 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
Entranhados documentos retificados.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 25/03/2025 16:25:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2025 16:25:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2V12K5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 400 / 1329

2025-2V12K5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/03/2025 16:25 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 401 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 1 / 37

PROCESSO 2024-T6C7G
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
RETIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025 às 08:00

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 10/04/2025 às 23:59

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/04/2025 às 12:30

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 15/04/2025 às 13:00

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99968-8191

E-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 402 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 2 / 37

O Município de Vargem Alta - ES, torna público, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 032/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Municipal Nº 1.461/2023 e demais normas legais e regulamentares sobre a matéria objeto desta licitação e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**.

Este edital encontra-se disponível no site: www.vargemalta.es.gov.br, bem como na página do provedor www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**.

1.2 O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes e encontram-se detalhados no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E DO ORÇAMENTO

2.1 Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

2.2 O critério de julgamento será por **MENOR PREÇO**.

2.3 O modo de disputa será **ABERTO**.

3 – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DOS SERVIÇOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da presente Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Órgão:** 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos
- **Programa:** 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos
- **Elemento de Despesa:** 33903900000
- **Fonte de Recurso:** 1720000000/ 1899000000
- **Ficha:** 547

3.2 O valor máximo atribuído à obra é de **R$ 338.578,49 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, conforme planilha constante do Anexo I.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado e apresentado PREFERENCIALMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br**. Poderá ainda ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com, ou por petição protocolada por meio do sistema eletrônico de protocolo e-docs (https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F).

4.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

4.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 4.1 deste edital.

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

4.3 As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

4.4 Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5 O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em

campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6 O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

4.7 Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao agente de contratação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar desta Concorrência os interessados desde que atendam as especificações contidas neste edital;

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.3 É vedada a contratação daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.4 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.5 Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

6.6 Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7 - DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

7.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.2 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 403 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 3 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 404 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 4 / 37

7.2.1 O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.1.1. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

7.2.1.2 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.4 O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.5 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.6 Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.8 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.9 No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.10 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.11 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.12 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.13 Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.14 A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA

8.1 A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total de menor preço.

8.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor de seu preço na Moeda (unidade monetária) Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo com o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

8.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

8.2.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.3 No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico:

8.3.1 que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre eles, conforme modelo constante do Anexo VI;

8.3.2 que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, conforme modelo constante do Anexo VII.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 405 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 5 / 37

8.4 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes do Código Penal, acrescidos pelo Art. 178 da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

8.5 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.6 Ao cadastrar sua proposta no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.11 A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

8.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na proposta reajustada, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

8.13 Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.14 As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9 - DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 A partir do horário previsto no quadro resumo, o Agente de Contratação da Comissão de Contratação realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado, em tempo real, por todos os participantes.

9.4 É defeso ao Agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.5 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

9.6 Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.7 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

9.10 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, segundo a ordem de classificação provisória obtida.

9.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônica, o seguinte **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no quadro resumo.

9.11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após o decurso deste tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, após a fase inicial de 10 (dez) minutos.

9.11.2 A prorrogação automática de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 406 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 6 / 37

9.11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, sem necessidade de aviso prévio pelo Agente de Contratação e pelo sistema, de forma a garantir a concorrência entre os licitantes.

9.12 No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.14 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo via sistema.

9.15 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.16 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17 As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão adotadas pelo sistema provedor http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condição tal.

9.18 A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a fase de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

9.19 Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.20 Será desclassificada a PROPOSTA que:

9.20.1 Contenha vícios insanáveis;

9.20.2 Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.20.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

9.20.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública.

9.20.4.1 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

9.20.4.2 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9.20.4.3 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 407 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 7 / 37

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.2 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

10.2.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

10.2.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.2.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

10.2.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

10.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.2.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).

10.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

10.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.2.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.2.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;

10.2.3.2.1 Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos

documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.2.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.2.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.2.3.4 Os documentos referidos no item 10.2.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.2.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

10.2.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.3 O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.3.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

10.3.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.4 Habilitação Técnica:

10.2.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação;

10.2.4.2 **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 408 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 8 / 37

Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

10.2.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

10.2.4.3.1 Para atendimento do inciso anterior, faz-se necessária a anuência do responsável técnico indicado pela licitante; (Acórdão 000963/2023-1 TCEES).

10.2.4.4 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Especificação	Quant. mínima
Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	219,60 m²
Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	666,30 m²

10.2.4.5.1 Para atendimento do quantitativo exigido no item 10.2.4.5, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica operacional.

10.2.4.6 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei nº 5.194/1966.

10.2.5 Outros documentos:

10.2.5.1 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV;

10.2.5.2 A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.2.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 409 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 9 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 410 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 10 / 37

10.2.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo IV. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 14.6.

11 - DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

11.1 O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6 MB (seis megabytes) por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

12 - DOS RECURSOS

12.1 A Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados do término do certame**, no sítio do provedor da licitação (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.1 A intenção de recorrer quanto ao disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas, sendo concedido o prazo máximo de 10 (dez) minutos, improrrogáveis, sob pena de preclusão.

12.1.2 Quanto ao prazo para a interposição dos recursos referente aos dispostos nas alíneas “a” e “d” do item 12.1, será computado a contar da data de intimação da decisão que se fará por publicação no sítio do http://www.portaldecompraspublicas.com.br para apresentação das razões recursais, sendo concedido para tanto o **prazo de 03 (três) dias úteis**.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de Compras Públicas no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, em consonância com o preceito no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhados de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

12.4.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

12.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado, que poderá ratificar ou não a decisão dele antes da adjudicação.

12.5.1 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, seja no Portal de Compras Públicas, seja no sistema de protocolo digital (e-docs), sendo que neste deverá ser solicitado o credenciamento para acesso aos documentos.

12.8 Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e serão disponibilizados pelo agente de contratação no seguinte endereço eletrônico: www.vargemalta.es.gov.br.

12.9 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.12 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

12.13 Conforme preceitua o Art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma automática pelo sistema provedor.

13 - DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para a Gerência de Licitação e Contratos, para posterior assinatura do contrato.

13.2 Encerrada a licitação, a Comissão divulgará no site do Município de Vargem Alta os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5,00% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

13.4 Será facultado à autoridade competente, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a autoridade poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 35 DA LEI GERAL MUNICIPAL

14.1 As licitantes poderão subcontratar 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

14.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

14.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006, alterada pela LC 155/2016.

14.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

14.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

14.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

14.5 O disposto no item 14.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

14.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando:

14.6.1 não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14.6.2 o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

14.6.3 a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 411 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 11 / 37

14.6.4 o valor estimado do item ou da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei 14.133/2021.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Antes da assinatura do contrato e no prazo mínimo de 01 (um) mês após a homologação, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes/ Chave pix: 694e10fc-932a-43b1-8a03-7f80543649ac;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.5 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.

16.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.

16.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.

16.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.

16.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.

16.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por ato próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.

16.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra estes danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentes que se verificarem.

16.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 412 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 12 / 37

16.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que ela dispender com esses pagamentos.

16.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações ou indenizações a terceiros.

16.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.

16.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

16.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

17.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:

17.4.1 Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.2 Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 17.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

17.4.4 Deverá, também, ser apresentada a Certidão Negativa da Obra, obtida mediante acesso ao site da Receita Federal do Brasil.

17.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

17.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 413 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 13 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 414 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 14 / 37

18 - DOS PRAZOS

18.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

18.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de 08 (oito) meses.

18.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

18.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

18.5 Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

19.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos casos permitidos por Lei.

19.1.2 Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;

e) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

19.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

19.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 – PENALIDADES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 415 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 15 / 37

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município e em estrita observância da IN SCL Nº 001/2023, Versão 01, aprovada pelo Decreto nº 4908, de 14 de março de 2023.

20.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

20.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

20.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

20.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

20.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor ou igual a 80%;

20.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

20.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%.

20.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

20.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

20.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas, considerado como fato-gerador a data do reconhecimento da inadimplência, utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

20.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

20.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

20.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

21 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

21.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação, desde que apresentadas por escrito e protocoladas. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico **cpl.vargemalta@gmail.com**, onde eles serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

21.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

21.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução deles. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

22 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRA

22.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados do ateste da última medição.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 416 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 16 / 37

22.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

22.3 O termo de recebimento definitivo, bem como a apresentação da Certidão Negativa da Obra pela contratada são responsáveis para a liberação da garantia de contratação.

22.4 Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.5 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

22.6 Será designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Alves da Silva – Mat. 010718 (titular) e Paulo Ricardo Barbosa – Mat. 010716 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

22.7 Será designado Lorenço Fernandes Azeredo (CAU A35329-9), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

23 – DOS REAJUSTES

23.1 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

23.1.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) DER-ES – data-base: dez/2024;

b) SINAPI – data-base: dez/2024;

c) DER ROD – jan/2024 (valores atualizados para dez/2024 com base no índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção).

23.2 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustados com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

23.3 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente orçamento estimativo da licitação.

23.4 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

23.5 Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

23.6 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

23.7 Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

23.8 O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

23.9 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo X.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte dele, conforme minuta em anexo.

25.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

25.3 Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

25.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.5 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

25.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Projeto Básico;

Anexo III – Projetos;

Anexo IV – Declaração de enquadramento;

Anexo V – Declaração conjunta;

Anexo VI – Declaração de subcontratação;

Anexo VII - Modelo de proposta comercial;

Anexo VIII - Declaração de Inteira Responsabilidade;

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta contratual.

Vargem Alta, 25 de março de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 417 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 17 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 418 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 18 / 37

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(peça #4 do Processo 2024-T6C7G)

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

(peça #102 do Processo 2024-T6C7G)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 419 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 19 / 37

ANEXO III

PROJETOS

(peças #38, #39, #40, #41 e #98 do Processo 2024-T6C7G)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 420 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 20 / 37

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

*Inserir tantas linhas forem necessárias

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 421 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 21 / 37

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxxx

A empresa ....., estabelecida à .....(ENDEREÇO COMPLETO) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º ....., DECLARA:

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 422 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 22 / 37

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa....., inscrita no CNPJ N º ..... DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

1. _____
2. _____
3. _____

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 423 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 23 / 37

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ N° ..... apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à ..... (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R$ .....(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 424 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 24 / 37

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que porventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão incluídas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 425 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 25 / 37

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº ____/_____ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

Nome do representante legal:
CPF:
RG:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 426 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 26 / 37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 427 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 27 / 37

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

ID: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa ....., para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede na ....., por seu representante legal, Sr. .....[1], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº 009/2025 – Processo 2024-T6C7G**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº 009/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ ..... (.....)**, conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 428 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 28 / 37

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante Nota Fiscal/Fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) DER-ES – data-base: dez/2024;

b) SINAPI – data-base: dez/2024;

c) DER ROD – jan/2024 (valores atualizados para dez/2024 com base no índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção).

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustados com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente ao orçamento estimativo da licitação.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

3.9 - A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.9.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

3.12 - Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 429 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 29 / 37

3.13 - A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

3.14 Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

3.15 - O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

3.16 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

- Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos

- Elemento de Despesa: 33903900000

- Fonte de Recurso: 1720000000/ 1899000000

- Ficha: 547

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 430 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 30 / 37

6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;

6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 431 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 31 / 37

técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Alves da Silva – Mat. 010718 (titular) e Paulo Ricardo Barbosa – Mat. 010716 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2 – Fica designado Lorenço Fernandes Azeredo (CAU A35329-9), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso de contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 432 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 32 / 37

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 433 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 33 / 37

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.
10.5 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, exceto para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto Federal Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação, conforme preceitua o Art. 14, parágrafo único do mesmo normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 34 / 37

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município e em estrita observância da IN SCL Nº 001/2023, Versão 01, aprovada pelo Decreto nº 4908, de 14 de março de 2023.

13.3 - No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 - Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

13.3.1.1 - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

13.3.1.3 - Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e ou igual a 80%;

13.3.1.4 - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

13.3.1.5 - Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%.

13.3.2 - Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 - Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 - Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.3.5 - Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 - Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 - Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas, considerado como fato-gerador a data do reconhecimento da inadimplência, utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 - Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

13.7 - Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, perderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes 15 (quinze) dias após o ateste da última medição.

14.2 - O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.3 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.4 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.5 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

14.6 - Para a liberação da garantia de contratação, deverá, obrigatoriamente, ser emitida a Certidão Negativa da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 435 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 35 / 37

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
Contratante

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 436 / 1329
2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 36 / 37

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/03/2025 12:46:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 12:46:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DSS4Z6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 437 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 37 / 37

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **26/03/2025 13:51:40** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#105 - 2025-DSS4Z6 - Edital (retificado)
#106 - 2025-JG4P6P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 26/03/2025 13:51:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 13:51:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JG4P6P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 438 / 1329

2025-JG4P6P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:51 PÁGINA 1 / 1

TO 1 / 1 PÁGINA 439 / 1329
PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

Edital nº 000009/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000034/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 335.001,19

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Edital	17/03/2025	Edital	
ETP	17/03/2025	Estudo Técnico Preliminar	
Edital (retificado)	26/03/2025	Edital	
Projeto basico (retificado)	26/03/2025	Projeto Básico	

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

2025-BPHTQR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 1 / 6

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 440 / 1329

Edital nº 000009/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000034/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 335.001,19

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar

PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 441 / 1329
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-BPHTQR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 3 / 6

Inclusão - Contratação	17/03/2025 - 14:24:28	
Inclusão - Documento de Contratação	17/03/2025 - 14:24:30	⬇
Inclusão - Documento de Contratação	17/03/2025 - 14:24:49	⬇
Inclusão - Documento de Contratação	17/03/2025 - 14:24:50	⬇
Inclusão - Documento de Contratação	26/03/2025 - 13:43:41	⬇
Retificação - Item de Contratação	26/03/2025 - 13:43:11	
Retificação - Contratação	26/03/2025 - 13:43:04	
Retificação - Item de Contratação	26/03/2025 - 13:43:13	
Inclusão - Documento de Contratação	26/03/2025 - 13:43:41	⬇
Retificação - Item de Contratação	26/03/2025 - 13:43:19	
Retificação - Item de Contratação	26/03/2025 - 13:43:17	
Exclusão - Documento de Contratação	26/03/2025 - 13:42:14	⬇
Retificação - Item de Contratação	26/03/2025 - 13:43:09	
Retificação - Item de Contratação	26/03/2025 - 13:43:05	
Retificação - Item de Contratação	26/03/2025 - 13:43:15	
Retificação - Item de Contratação	26/03/2025 - 13:43:07	

Exibir: 50 | 1-16 de 16 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 442 / 1329
E-DOCS - CÓPIA DO
2025-BPHTQR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 4 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 443 / 1329

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 13:52:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BPHTQR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 444 / 1329

2025-BPHTQR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 6 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 445 / 1329

2025-5QWMB3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 1 / 5

Extrato de Publicação

Concorrência por Menor Preço - 000009/2025
Nº PROCESSO ADM. 2024-T6C7G/2024

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por João Ricardo Cláudio da Silva, Agente de Contratação e tendo como autoridade Elieser Rabelo.

Data de publicação do processo:	26/03/2025 - 12:57
Data início das propostas:	01/04/2025 - 08:00
Data final das propostas:	15/04/2025 - 12:30
Data de abertura das propostas:	15/04/2025 - 13:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R$ 338.578,49

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000009-2025-2025-372943

Agente de Contratação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2025 às 12:58:50.
Código verificador: C00279

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 446 / 1329

2025-5QWMB3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 2 / 5

Relatório de Lotes Cadastrados

Processo

Número:	000009/2025
Modalidade:	Concorrência por Menor Preço
Órgão:	Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Processo interno:	2024-T6C7G/2024
Abertura:	15/04/2025 - 13:00
Município:	Vargem Alta

Lote	Código	Produto	Qtd.	R$ Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001		G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL					Fechado
	0001	020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES	4 M²	R$ 333,61	R$ 1.501,25	Ampla concorrência	
	0002	010209 IOPES Demolicao de alvenaria	11 M³	R$ 82,39	R$ 927,71	Ampla concorrência	
	0003	010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira	37 M²	R$ 68,65	R$ 2.564,08	Ampla concorrência	
	0004	010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica	99 M	R$ 3,18	R$ 316,25	Ampla concorrência	
	0005	97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	14 M²	R$ 10,86	R$ 156,93	Ampla concorrência	
	0006	97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	14 M²	R$ 5,03	R$ 72,68	Ampla concorrência	
	0007	010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios	6 UN	R$ 28,40	R$ 170,40	Ampla concorrência	
	0008	130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	180 M	R$ 64,01	R$ 11.521,80	Ampla concorrência	
	0009	130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm	439 M²	R$ 208,98	R$ 91.784,02	Ampla concorrência	
	0010	95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	180 M²	R$ 17,82	R$ 3.207,60	Ampla concorrência	
	0011	130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	46 M	R$ 71,56	R$ 3.327,54	Ampla concorrência	
	0012	98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	10 M²	R$ 374,39	R$ 3.594,14	Ampla concorrência	
	0013	151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)	54 UN	R$ 294,57	R$ 15.906,78	Ampla concorrência	
	0014	151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)	16 UN	R$ 265,82	R$ 4.253,12	Ampla concorrência	
	0015	151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes	10 UN	R$ 300,17	R$ 3.001,70	Ampla concorrência	
	0016	150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento	5 UN	R$ 366,29	R$ 1.831,45	Ampla concorrência	
	0017	151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes	60 M	R$ 48,57	R$ 2.914,20	Ampla concorrência	
	0018	151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2	485 M	R$ 30,23	R$ 14.661,55	Ampla concorrência	
	0019	151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	9 UN	R$ 102,36	R$ 921,24	Ampla concorrência	
	0020	190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos	1.333 M²	R$ 30,24	R$ 40.297,82	Ampla concorrência	

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2025 às 12:59:18.
Código verificador: C00288

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 447 / 1329

2025-5QWMB3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 3 / 5

0021	190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos	24 M²	R$ 37,53	R$ 918,73	Ampla concorrência
0022	96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS	9 M²	R$ 95,80	R$ 862,20	Ampla concorrência
0023	40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido	16 M²	R$ 30,68	R$ 490,88	Ampla concorrência
0024	181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	54 UN	R$ 247,61	R$ 13.370,94	Ampla concorrência
0025	180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	27 UN	R$ 72,83	R$ 1.966,41	Ampla concorrência
0026	180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	10 UN	R$ 50,52	R$ 505,20	Ampla concorrência
0027	062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale	6 UN	R$ 143,12	R$ 858,72	Ampla concorrência
0028	062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta	6 UN	R$ 103,45	R$ 620,70	Ampla concorrência
0029	080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados	4 M²	R$ 866,04	R$ 3.464,16	Ampla concorrência
0030	170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	3 UN	R$ 1.013,57	R$ 3.040,71	Ampla concorrência
0031	170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios	6 UN	R$ 855,63	R$ 5.133,78	Ampla concorrência
0032	170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	7 UN	R$ 705,36	R$ 4.937,52	Ampla concorrência
0033	103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	18 UN	R$ 1.706,21	R$ 30.711,78	Ampla concorrência
0034	103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	8 UN	R$ 1.829,92	R$ 14.639,36	Ampla concorrência
0035	200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro	6 M²	R$ 126,30	R$ 757,80	Ampla concorrência
0036	210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte	4 M	R$ 453,49	R$ 1.723,26	Ampla concorrência
0037	40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30	50 M²	R$ 12,89	R$ 644,50	Ampla concorrência
0038	40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	6 t	R$ 721,88	R$ 4.331,28	Ampla concorrência
0039	95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	432 M³	R$ 2,58	R$ 1.114,56	Ampla concorrência
0040	95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	72 M³	R$ 1,05	R$ 75,60	Ampla concorrência
0041	CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura	33 UN	R$ 250,59	R$ 8.269,47	Ampla concorrência
0042	140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)	11 UN	R$ 150,29	R$ 1.653,19	Ampla concorrência
0043	140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	6 UN	R$ 327,00	R$ 1.962,00	Ampla concorrência
0044	140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)	6 UN	R$ 175,31	R$ 1.051,86	Ampla concorrência
0045	140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)	13 UN	R$ 135,62	R$ 1.763,06	Ampla concorrência
0046	140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox	2 UN	R$ 309,38	R$ 618,76	Ampla concorrência
0047	140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	3 UN	R$ 1.849,69	R$ 5.549,07	Ampla concorrência

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2025 às 12:59:18.
Código verificador: C00288

0048	200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)	439 M²	R$ 16,94	R$ 7.440,05	Ampla concorrência
0049	104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	150 m²	R$ 113,14	R$ 16.971,00	Ampla concorrência
0050	104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	12 M	R$ 16,64	R$ 199,68	Ampla concorrência
			VALOR TOTAL:	R$ 338.578,49	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 448 / 1329

2025-5QWMB3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 4 / 5

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2025 às 12:59:18.
Código verificador: C00288

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 13:52:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5QWMB3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 449 / 1329

2025-5QWMB3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 5 / 5

CONCORRÊNCIA 009/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto Licitado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL
Modalidade:	Concorrência
Valor	329.845,19
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	17/03/2025
Data de Abertura:	15/04/2025 - 13:00
Nº do Processo:	2024-T6C7G
Local da Licitação:	Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Telefone:	(28)99968-8191
E-mail:	cpl.vargemalta@gmail.com
Responsável:	João Ricardo C da Silva
Processo administrativo:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000009-2025-2025-372943

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1/ 1 PÁGINA 50 / 1329

26/03/2025 13:52 2025-8PWWR0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

Privacidade - Termos

CONCORRÊNCIA 009/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
26/03/2025	Edital	EDITAL RETIFICADO	VISUALIZAR
26/03/2025	Edital	PROJETO BÁSICO	VISUALIZAR
26/03/2025	Edital	PROJETOS	VISUALIZAR
26/03/2025	Outros Anexos	Planilha e anexos para preenchimento	VISUALIZAR
17/03/2025	Edital	Edital	VISUALIZAR
17/03/2025	Edital	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	VISUALIZAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 2 PÁGINA 451 / 3329

2025-8PWWR0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 2 / 3

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 13:52:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8PWWR0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 452 / 1329

2025-8PWWR0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 13:52 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **26/03/2025 13:52:44** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#107 - 2025-BPHTQR - Publ PNCP (retificação)
#108 - 2025-5QWMB3 - Publ Portal de Compras públicas (retificação)
#109 - 2025-8PWWR0 - Publ site (retificação)
#110 - 2025-3WQJVJ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 26/03/2025 13:52:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 13:52:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3WQJVJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 453 / 1329

2025-3WQJVJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:52 PÁGINA 1 / 1

FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS E PAPEL.
CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.906.841/0001-98)
Valor Total da Adesão: R$ 179.880,00 (cento e setenta e nove, oitocentos e oitenta reais)
Processo: 006.912/2025
ID CidadES Contratações: 2025.067E0600007.16.0002

São Mateus/ES, 13/03/2025
Tâmara Chaves de O. da Costa
Secretária de Educação (interina)
Decreto nº 17.566/2025

Protocolo 1521069

Vargem Alta

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
RETIFICAÇÃO

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 009/2025**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL, tendo em vista a necessidade de retificação da planilha orçamentária. Considerando que tais alterações interferem na apresentação da proposta, ficam alteradas as datas do edital, passando para:
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025, às 08:00
DATA DA ABERTURA: 15/04/2025 às 13:00h.
Permanecem todas as demais disposições.
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
D: 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta - ES, 26/03/2025
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1521168

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000009/2025 (SRP) WCompras ID : 375910
CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0500001.02.0001
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000009/2025 WCompras ID 375910. Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.Acolhimento das propostas a partir de: 28/03/2025 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 09/04/2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 09/04/2025 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1521133

Viana

RESUMO DO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
CÓDIGO CIDADES: 2025.073E0600001.16.0004

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, processo Administrativo 002318/2024 da Prefeitura de Laranja da Terra/ES, para contratação da empresa **S. J DEGASPERI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.100/0001-29, objetivando Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação com a oferta de merenda escolar, no valor total de R$ 189.870,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta reais).Processo administrativo nº 4719/2025.

Viana/ES, 26 de março de 2025.
ANGELA MERÍCIA CAVATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1521304

Vila Velha

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 30.862/2022
CÓDIGO CIDADES 2025.076E0600014.09.0003

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, torna público, para fins de **CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA**, a ratificação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, XI da lei 8666/93, consolidada, tendo em vista a Rescisão do Contrato nº 328/2022, oriundo da Concorrência Pública nº 017/2022, objetivando a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO BARRAMARES - LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, em favor da empresa **PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, no valor remanescente, reajustado, no total de **R$ 8.608.198,70 (oito milhões, seiscentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos)**, mantendo as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Vila Velha(ES), 26 de março de 2025.
MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

Protocolo 1520969

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 454 / 1329
2025-41LTCD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:00 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 13:00:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-41LTCD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 455 / 1329

2025-41LTCD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:00 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 456 / 1329

2025-JLK931 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:00 PÁGINA 1 / 2

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde – **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90133/2025
Processo Nº: 2024-26QRB
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0139
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PERP
Valor Total Estimado: R$ 5.832.093,89
Data da sessão pública: 09/04/2025 às 9:00h
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 26 de março de 2025
PABLO REIS GARCIA PEREZ
Agente de Contratação/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90134/2025
Processo Nº: 2025-6K2DF
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0140
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO - PERP
Valor Total Estimado: R$ 124.702,40
Data da sessão pública: 10/04/2025 às 09:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 26 de março de 2025
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Agente de Contratação – SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90136/2025
Processo Nº: 2024-3Z04P
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0142
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – SERP
Valor Total Estimado: R$ 711.606,89
Data da sessão pública: 11/04/2025 às 10:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 26 de março de 2025.
MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Agente de Contratação – SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde – **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90135/2025
Processo Nº: 2024-BBBCJ
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0141
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP
Valor Total Estimado: R$ 725.754,98
Data da sessão pública: 10/04/2025 às 9:00h
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 26 de março de 2025
HENRIQUE COSTALONGA GOMES
Agente de Contratação/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90137/2025
Processo Nº: 2024-F08GN
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0143
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - MJ
Valor Total Estimado: R$ 83.076,06
Data da sessão pública: 10/04/2025 às 10:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 26 de março de 2025
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Agente de Contratação - SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90004/2025
PROCESSO 029297/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
2025.058E0600003.02.0003

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90004/2025**. **RESULTADO: NOROESTE AGRONEGOCIOS LTDA** nos **lotes 01 e 02** no valor total de **R$ 5.663.250,00** (cinco milhões seiscentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Presidente Kennedy- ES, 26 de março de 2025.
Mezaque da S. J. Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇAO DO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 39/2025
A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público a retificação do Termo de Dispensa de Licitação em epígrafe, contida no Processo nº 1.819/2025, publicada no dia 21/03/2025, na página 01, do Caderno de Publicidade Legal, deste Jornal. **Onde se lê:** valor total de R$ 2.803,60 (dois mil oitocentos e três reais e sessenta centavos). **Leia-se:** valor total de R$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais). Permanecem inalteradas as demais disposições. A íntegra da Retificação encontra-se disponível no link: https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/arquivo/download/223021/categoria/21/retificacao_do_termo_de_dispensa_de_licitacao_n__ Id. Cidades Contratação: **2025.039E0700001.09.0036**

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de março de 2025.
Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2025
ComprasGov nº: 90013/2025
Órgão/Entidade: Diretoria de Saúde da PMES
Processo nº: 2024-BXT2J
UASG: 927155
Id CidadES TC/ES: 2025.500E2300004.01.0009
Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Na Realização De **EXAMES DE MAMOGRAFIA**, Para A Diretoria De Saúde Da Polícia Militar Do Estado Do Espírito Santo (DSPMES)
Valor Estimado: R$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).
Data da Sessão Pública: 11 de Abril de 2025 às 09:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.
Contatos: pregao.ds@pm.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-6506
Giovani Neves B.
Agente de Contratação/DSPM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2024
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo nº: 2024-C26BS
ID CidadES/TCEES: 2024.500E0600022.01.0010
OBJETO: Aquisição de topógrafo de córnea, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, Recurso FESP - Repasse 2022 - Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública.
LOTE ÚNICO:
Empresa Vencedora: AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 24.905.567/0001-75
Marca/Modelo: EYETEC/SATURN 32A
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Valor Total: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado no Compras.gov.br pela Autoridade Competente em 24/03/2025.
Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-9936.
Camilla Antonia Reis da Silva Coelho
Agente de Contratação/SESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 009/2025**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL, tendo em vista a necessidade de retificação da planilha orçamentária. Considerando que tais alterações interferem na apresentação da proposta, ficam alteradas as datas do edital, passando para: **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/04/2025, às 08:00 - **DATA DA ABERTURA:** 15/04/2025 às 13:00h. Permanecem todas as demais disposições. Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente. **ID:** 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta - ES, 26/03/2025
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 13:00:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JLK931

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 457 / 1329

2025-JLK931 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:00 PÁGINA 2 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025 – Nº 2566

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 458 / 1329

2025-8NF39H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:00 PÁGINA 1 / 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

RETIFICAÇÃO

O município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da **Concorrência 009/2025**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL, tendo em vista a necessidade de retificação da planilha orçamentária. Considerando que tais alterações interferem na apresentação da proposta, ficam alteradas as datas do edital, passando para:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 15/04/2025 às 13:00h.

Permanecem todas as demais disposições.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

D: 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta – ES, 26/03/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 28/03/2025, às 17:00h.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA MARIA.

O projeto básico e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0010

Vargem Alta – ES, 26/03/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 31/03/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA (PAPEL HIGIÊNICO).

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.19.0001

Vargem Alta – ES, 26/03/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0008

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART.75, INCISO III, na contratação da empresa **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.729.347/0001-06 ,** especializada na AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL., o valor global da presente contratação é de R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-5MHS7/2025.

Vargem Alta, 24 de março de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 13:00:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8NF39H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 459 / 1329

2025-8NF39H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:00 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **27/03/2025 13:01:28** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#111 - 2025-41LTCD - Aviso de edital DIO-ES (retificação)
#112 - 2025-JLK931 - Aviso de edital jornal (retificação)
#113 - 2025-8NF39H - Aviso de edital Órgão Oficial (retificação)
#114 - 2025-RWQTBG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 27/03/2025 13:01:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 13:01:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RWQTBG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 460 / 1329

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELO USUÁRIO 1 / 1 PÁGINA 461 / 1329
VERIFIQUE EM HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/VALIDA O 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B5GRPS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 31/03/2025 14:15 PÁGINA 1 / 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo Ao Contrato N° 118/2024 (TP 032/2023). Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0038 CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME - CNPJ Nº 26.570.470/0001-84 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 8162/2023 - protocolo nº 1297 de 17/03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA RUA 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (CONVÊNIO FEDERAL GIGOV Nº 910044/2021). DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 04 (quatro) meses, vigendo, portanto, até o dia 02/08/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011001.1545101001.029 - 449051000000 - 150000009999 - Ficha: 00169 (Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos). ASSINATURA: 26/03/2025. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal, Alegre/ES, 31/03/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Pregão Eletrônico Nº 000036/2024 Cód. CidadES - TCEES: 2024.004E0500001.02.0007

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA EXECUTIVA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21. Empresas vencedoras: A2XR COMERCIAL LTDA nos lotes 16, 28, 30, 31, 38, 41, 45, 46, 55, 58, 63, 64, 66, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 87, 88, 91, 95, 96, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119 e 120 no valor total de R$ 16.698,50, DENTAL BH BRASIL nos lotes 9 e 23 no valor total de R$ 16.463,50, DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA no lote 8 no valor total de R$ 34.026,00, DL DENTAL LTDA EPP nos lotes 110 e 116 no valor total de R$ 1.134,30, DUARTE DENTAL LTDA nos lotes 5, 12, 19, 21, 22, 32, 35, 36, 39, 47, 52, 60, 67, 89, 97, 98, 99, 100 e 101 no valor total de R$ 18.548,50, INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA no lote 56 no valor total de R$ 329,40, Juares Lima dos Santos nos lotes 13, 25, 27, 33, 53, 57, 59, 65, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 94 e 109 no valor total de R$ 9.090,30, MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP nos lotes 3, 10, 11, 15, 24, 62 e 103 no valor total de R$ 13.573,00, ODOMEDI COMERCIO REPRESENTACOES LTDA - EPP nos lotes 2, 4, 14, 26, 29, 37, 40, 42, 43, 49, 50, 61, 68, 69, 71, 72, 73, 93, 104, 106, 107, 108 e 121 no valor total de R$ 53.503,70, ODONTOMED T A LTDA no lote 48 no valor total de R$ 17.500,00, PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA nos lotes 1, 7, 17, 18, 20 e 77 no valor total de R$ 6.666,10, PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME nos lotes 34, 51 e 54 no valor total de R$ 824,50, SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. no lote 105 no valor total de R$ 4.890,00e VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 6 e 70 no valor total de R$ 4.925,00. Valor Total: R$ 198.172,80 (cento e noventa e oito mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Alegre-ES, 25 de março de 2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 10/2024-PMA - Proc. nº 3230/2024 - ID CidadES TCE-ES nº 2024.008E0700001.01.0014
Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL NOVO PARA O CRAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR - PROGRAMAÇÃO DO SGTV Nº 320050820230001; Contrato nº 000051/2025-PMA; Contratado (a): EXTREMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (CNPJ nº 56.050.703/0001-89); Assinatura: 25/03/2025; Vigência: de 25/03/2025 até 25/03/2026; Valor: R$ 104.400,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 00162 - 2706.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-FMS - SRP

Proc. nº 3869/2024 - ID CidadES TCE-ES nº 2025.008E0500001.02.0002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - SRP; Data e horário: 15/04/2025 (terça-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e http://bll.org.br/; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 26 de março de 2025.
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025
Repetição

Processo: 29.908/2024. ID TCE/ES: 2025.028E0500001.02.0001

O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Construção, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E ÍNICIO DA SESSÃO: ÀS 09 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, o Edital e Anexos encontra-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

Mais informações através do tel. (27) 3361-8242

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari-ES, 24 de março de 2025.
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
Agente de Contratação - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

PROCESSO Nº. 22.528/2024 - ID TCE/ES: 2024.028E0700001.01.0066

O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEL.

ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari-ES, 26 de março de 2025.
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
Agente de Contratação - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a Construção de Unidade Básica de Saúde - porte I, no bairro Planalto, neste Município. O Edital oriundo do processo nº 0100/2024 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07h30min. do dia 14/04/2025. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 14/04/2025. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2025.055E0500001.01.0006

Em 28 de março de 2025.
EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

ID CidadES: 2025.068E0700001.01.0002

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, UASG 980764, por meio do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo modo de disputa ABERTO, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM conforme processo administrativo nº 000834/2025, OBJETIVANDO a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e em virtude do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 939403/2022, Processo: 59000.022174/2022-90, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, Convenente: Município de São Roque do Canaã/ES, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas: 10/04/2025 às 08h00min. Abertura da Sessão Pública: 10/04/2025 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 27 de março de 2025.
VALERIA CRISTIANI BUZZATO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025

O Município de Vargem Alta, por intermédio do Agente de contratação, torna pública a alteração no edital da Concorrência 009/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL, tendo em vista a necessidade de retificação da planilha orçamentária. Considerando que tais alterações interferem na apresentação da proposta, ficam alteradas as datas do edital, passando para:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 15/04/2025 às 13:00h.

Permanecem todas as demais disposições.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

D: 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta-ES, 26 de março de 2025.
JOÃO RICARDO C DA SILVA
Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2025.

Processo nº 7155/2024, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 03.587.269/0001-04, Contratada: 2D&B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº34.174.740/0001-66, Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da UBS No Setor Primavera, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos.

Valor Global: R$ 1.694.806,7800 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Anicuns,GO, 20 de Março de 2025.
CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2025. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor/Prestador de Serviço: 2D&B Engeharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.174.740/0001-66. Objeto: Solicita Abertura De Procedimento Licitatório Para Construção Da UBS No Setor Primavera. Período: 21 de Março de 2025 à 21 de Março de 2026. Valor Total: R$ 1.694.806,7800 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). Dotação Orçamentária nº. 04.15.10.122.1004.1.094.4.4.90.51. Ficha 197. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 21 de Março de 2025. CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO.
Secretária Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/03/2025 14:15:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B5GRPS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 462 / 1329

2025-B5GRPS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 31/03/2025 14:15 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **31/03/2025 14:15:19** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#115 - 2025-B5GRPS - Aviso de edital DOU (retificação)
#116 - 2025-DSB5P3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 31/03/2025 14:15:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/03/2025 14:15:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DSB5P3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 463 / 1329

2025-DSB5P3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 14:15 PÁGINA 1 / 1

A.V.P CONSTRUCOES LTDA
CNPJ : 55.311.748/0001-05 (27)9951-6946

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 464 / 1329

Ilustríssimo Senhor (a) Pregoeiro/agente de contratação da [**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA].**

REFERENTE: AO EDITAL DE PROCESSO 2024-T6C7G CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Empresa **A.V.P CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob **nº55.311.748/0001-05** com, sede e domiciliada nà cidade ;de Linhares –**ES**, Na rua Odilon Nunes Barroso n° **755,** APT **204**, Bairro Planalto, cep: **29.906-470** por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a **ANDILA ALVES MANTOVANE** [redacted] por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no art. 164 inc. I do art. 165 da Lei 14.133/21, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Apresentando abaixo as razões de sua irresignação.

I– CONSIDERAÇÕES INICIAIS!

Por meio deste, venho, respeitosamente, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** ao Edital da **Concorrência nº 009/2025]**, com fundamento nos princípios da ampla concorrência, isonomia e legalidade, assegurados pela Constituição Federal e pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei **n.º 14.133/2021**)., que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, no Edital da Concorrência **nº 009/2025**, em seu item **10.2.4.5**, exige que os licitantes comprovem capacidade técnico-operacional mediante a apresentação **apenas** de **Certidão de Acervo Operacional (CAO) com atestado, expedida como exigência obrigatório registro** do atestados no CREA, CAU ou CRT da região pertinente. **Essa exigência impede a aceitação de atestados simples sem registro nos referidos conselhos profissionais,** o **que impõe restrição indevida à participação de empresas qualificadas**, contrariando os princípios da legalidade, ampla concorrência e proporcionalidade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Tal exigência restringe indevidamente a competição e contraria os princípios da **isonomia, ampla concorrência e competitividade** previstos na legislação vigente.

Os devidos questionamentos da impugnação administrativa aqui apresentada recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a IMPUGNANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão evitando assim a busca pelo Poder Judiciário para a devida apreciação deste Processo Administrativo onde a todo o momento demonstramos nosso Direito Líquido e Certo e cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

II– DOS FATOS E DO DIREITO DA IMPUGNAÇÃO!

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 465 / 1329

O artigo 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a comprovação da qualificação técnico-operacional deve ser feita por meio de **certidões ou atestados que demonstrem a execução de serviços de características semelhantes ao objeto da licitação,** sem mencionar a necessidade de registro nos conselhos profissionais. A exigência de registro obrigatório desconsidera a flexibilidade prevista na legislação vigente, impondo formalidade excessiva não respaldada pela lei.

NO mesmo sentido, o TCU, por meio do Acórdão nº 1.849/2019-Plenário, determinou que é irregular exigir que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de licitação seja registrada ou averbada junto ao CREA, uma vez que o artigo 55 da Resolução Confea nº 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. Assim, tal exigência deve ser limitada à qualificação técnico-profissional, relacionada às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes.

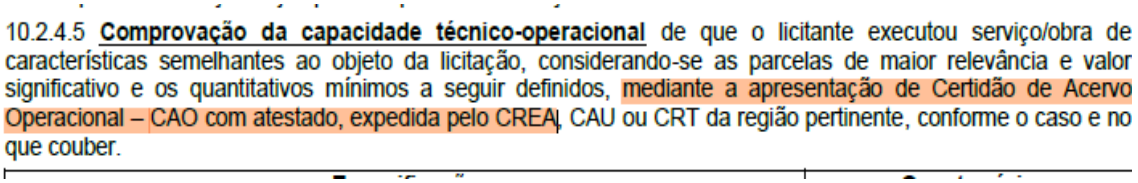
10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber.

Ademais, a Resolução Confea nº 1.025/2009, em seu artigo 55, estabelece que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) é um documento destinado a profissionais registrados, não sendo emitida em nome de pessoas jurídicas. Portanto, exigir que atestados de capacidade técnico-operacional de empresas sejam registrados no CREA contraria essa normativa específica, configurando excesso de formalismo e restrição indevida à participação de empresas qualificadas.

1. **Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)**

O TCE-ES, no Processo TC 7635/2021, analisou uma representação em que se questionava a exigência de inscrição em diversos conselhos de classe em edital de licitação. O relator, conselheiro Rodrigo Coelho, entendeu que tal exigência alterava o entendimento vigente no município e poderia restringir indevidamente a competitividade do certame. Assim, recomendou-se que, em futuros editais, a exigência de registro em conselho de classe seja limitada àquela que representa a atividade principal da licitante.

A exigência de registro de atestados no CREA impõe formalidade excessiva e desnecessária, contrariando o princípio da legalidade, que determina que a Administração Pública deve atuar conforme a lei, sem criar exigências não previstas na legislação. Além disso, tal exigência viola o princípio da ampla concorrência, ao restringir indevidamente a participação de empresas qualificadas, comprometendo a competitividade do certame.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 466 / 1329

Diante do exposto, requer-se a revisão **do item 10.2.4.5** do Edital da Concorrência nº 009/2025, eliminando a exigência de registro de atestados no CREA para comprovação de capacidade técnico-operacional. Essa medida garantirá a observância dos princípios da legalidade, proporcionalidade e ampla concorrência, promovendo um processo licitatório mais justo e inclusivo.

Além disso, trantando de semiliaridade de serviços **, Marçal Justen Filho esclarece que**:

> *"A exigência de atestado de experiência idêntica ao objeto do certame é ilegal, pois restringe a competição sem justificativa técnica razoável. A lei admite a comprovação por serviços de similar complexidade, garantindo a isonomia entre os licitantes."* (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 2022, p. 235).

O Tribunal de Contas da União também tem se posicionado contrário a esse tipo de exigência restritiva. No **Acórdão 1.214/2013 - TCU - Plenário**, restou consignado que:

> *"A exigência de atestado de capacidade técnica com identidade absoluta ao serviço a ser contratado é irregular, pois fere o princípio da razoabilidade e restringe indevidamente o caráter competitivo do certame."*

No âmbito do **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)**, o entendimento é o mesmo. No **Acórdão 435/2021 - TCE-ES**, restou assentado que:

> *"A exigência de qualificação técnico-operacional deve considerar a similaridade e a complexidade do serviço, e não a identidade absoluta. Exigir experiência com todas as especificações do edital contraria o princípio da competitividade e pode configurar direcionamento indevido da licitação."*

III-DA SÚMULS 222 E DEVER DOS ÓRGÃOS ACATAR A LEGISLAÇÃO.

A Súmula n. 222 do Tribunal de Contas da União destaca a imprescindibilidade do respeito e da conformidade com as normas de licitação por parte dos administradores públicos em todos os níveis de governo. Isso significa que, independentemente da esfera em que atuem—seja na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios—os gestores têm a responsabilidade inalienável de seguir as diretrizes estabelecidas pela legislação federal. A licitação não é apenas um formalismo administrativo, mas um mecanismo essencial para garantir a transparência, a competição e a eficiência na utilização dos recursos públicos, princípios que devem ser resguardados em qualquer ação governamental.

Além de respeitar as normas de licitação, os administradores públicos também têm o dever de corrigir eventuais erros cometidos no processo licitatório. Isso implica que, ao identificar equívocos, omissões ou qualquer situação que possa comprometer a regularidade do procedimento, é preciso adotar as medidas reparadoras necessárias para sanar essas falhas. O cumprimento das decisões do TCU e a correção de erros não se traduzem apenas em uma

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 467 / 1329

obrigação legal, mas refletem um compromisso ético com a gestão pública eficiente e eficaz, que busca sempre o melhor interesse da sociedade em geral. Assim, a atuação responsável dos gestores é fundamental para a legitimidade das despesas públicas e para a confiança da população nas instituições governamentais.

Diante dos fatos, vem princípio das súmula do STF

No mesmo sentido de correção do atos irregular vem o **Súmula do STF 473** e **346:** também reforçado com Art. Do blog do Caio Cesar (23/02/2017) o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar seus próprios atos, anulando aqueles que são ilegais ou revogando-os quando se mostram inconvenientes ou inoportunos. Esse poder permite à Administração corrigir eventuais erros ou inadequações em suas decisões sem a necessidade de intervenção judicial, garantindo maior eficiência e agilidade na gestão pública. (O princípio da autotutela - Jus.com.br | Jus Navigandi)

A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal estabelece que a administração pública possui o poder de anular seus próprios atos quando estes estão eivados de vícios que os tornam ilegais, uma vez que tais atos não geram direitos para os particulares envolvidos. Além disso, a administração também pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que sejam respeitados os direitos adquiridos e garantida a apreciação judicial em todos os casos. No mesmo sentido (art.53 da Lei 9.784/99).

Súmula 346: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Tese de Repercussão Geral

- Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo. [Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011,DJE 146 de 13-2-2012, Tema 138.]

Portanto, considerando que a Súmula 473 protege o direito da administração de revogar seus próprios atos por conveniência ou oportunidade, desde que não prejudique direitos adquiridos e respeitando a possibilidade de revisão judicial, solicito a revisão da exigência mencionada no edital, a fim de garantir a ampla concorrência e a eficiência na contratação pública. Tal ajuste não apenas promoverá a competitividade, mas também estará alinhado com os princípios da legalidade, da isonomia e da eficiência administrativa, não restringindo e frustrando o caráter competitivo da referida licitação. (art. 5°, da Lei n° 14.133/21).

IIII– DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento da presente impugnação, com efeito para que seja alterada a cláusula do item (**10.2.4.5**) do edital e concedido o ajuste necessário para assegurar a equidade no certame.

É imprescindível que esta alteração, considerada substancial para o correto desenvolvimento da

licitação, seja realizada de forma a garantir um processo justo e transparente, respeitando os princípios que regem a Administração Pública e favorecendo a ampla concorrência.

Diante disso, rogamos, com a máxima urgência, que a solicitação seja respondida dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, conforme previsto no parágrafo único do artigo 164 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES 09 DE ABRIL DE 2025

ANDILA ALVES MANTOVANE
Administrador, Sócio
[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 468 / 1329

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

ANDILA ALVES MANTOVANE
assinado digitalmente em 08/04/2025 17:03:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/04/2025 13:23:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-95QGGH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 469 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 470 / 1329

2025-CCZ2N1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/04/2025 13:21 PÁGINA 1 / 5

PROCESSO Nº: 2024-T6C7G
CONCORRÊNCIA Nº: 009/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL
REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se o presente de resposta à impugnação ao edital da Concorrência 009/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL, apresentada por A.V.P Construções LTDA.

O agente de contratação procedeu a análise da solicitação, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A sessão pública para a disputa de preços estava inicialmente marcada para ocorrer no dia **15 de abril de 2025**, às **13:00**.

Conforme a Lei de Licitações, em seu art. 164, "qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**." [grifo nosso]

Nessa seara, o edital impõe que A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado e apresentado EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Portanto, qualquer interessado poderia impugnar o ato convocatório da Concorrência 009/2025 até o dia 10 de abril de 2025, às 23:59.

A impugnante apresentou a impugnação em 08/04/2025, às 17:08:08, conforme registrado na plataforma, restando, portanto, **TEMPESTIVO**.

2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

Em linhas gerais, o IMPUGNANTE solicita:

a) Que seja alterada a cláusula do item (10.2.4.5) do edital e concedido o ajuste necessário para assegurar a equidade no certame. Para isso, alega que o edital exige que os licitantes comprovem capacidade técnico-operacional mediante a apresentação **apenas** de **Certidão de Acervo**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 471 / 1329

2025-CCZ2N1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/04/2025 13:21 PÁGINA 2 / 5

Operacional (CAO) com atestado, expedida como exigência obrigatório registro do atestados no CREA, CAU ou CRT da região pertinente. **Essa exigência impede a aceitação de atestados simples sem registro nos referidos conselhos profissionais,** o **que impõe restrição indevida à participação de empresas qualificadas**, contrariando os princípios da legalidade, ampla concorrência e proporcionalidade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Tal exigência restringe indevidamente a competição e contraria os princípios da **isonomia, ampla concorrência e competitividade** previstos na legislação vigente.

3. DA DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Nova Lei de Licitações trouxe uma inovação significativa no que diz respeito à comprovação da capacidade técnica operacional das empresas licitantes. De acordo com o art. 67, inc. II, da NLLC, essa comprovação agora deve ser realizada por meio de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, logicamente, quando for o caso. Tal regramento exige uma análise detalhada do dispositivo legal, pois representa a ampliação das possibilidades de comprovação da experiência das empresas contratantes.

Sob a vigência da Lei n.º 8.666/93, a experiência técnica das empresas era comprovada, basicamente, pela apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de Direito Público e Privado. Esse método garante ao Poder Público a verificação da comprovação de experiências anteriores dos interessados em participar de licitações.

Contudo, a nova lei amplia esse critério ao permitir que as empresas apresentem, além de atestados – que agora poderão ser registrados -, também certidões emitidas por entidades competentes, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para a comprovação da experiência operacional passada.

Para operacionalizar a permissão contida no art. 67, inc. II, da NLLC, ora estudada, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) publicou, em 31 de março de 2023, a Resolução n.º 1.137/2023, que disciplina, dentre outros assuntos, a emissão da Certidão de Acervo Operacional, doravante denominada CAO, para empresas de engenharia.

A Lei 14.133 inovou ao prever a possibilidade de comprovação da qualificação técnico-operacional mediante a apresentação de "certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior" (art. 67, inc. II).[1]

No regime da Lei 8.666, vigorava para os serviços de engenharia a Resolução 1.025/2009 do CONFEA, que regulamentava a emissão de certidões em nome dos profissionais da área. Contudo, essa regulamentação não previa a emissão de certidões para pessoas jurídicas (empresas de engenharia). Mencionava apenas a Certidão de Acervo Técnico-Profissional (CAT) para o profissional

[1] MARÇAL JUSTEN FILHO ressalva o risco de restrição indevida da competitividade decorrente da nova previsão: "*Em primeiro lugar, poderia existir situação em que empresa que não cumprisse os requisitos de certificação se encontrasse em perfeitas condições de executar satisfatoriamente o objeto licitado. Em segundo lugar, a empresa certificada não necessariamente irá atender às necessidades da Administração Pública – a hipótese até pode revelar-se pouco provável, mas é inquestionável que as exigências para a certificação não são um pré-requisito para toda e qualquer contratação administrativa*" (*Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*. 2ª ed. Thomson Reuters Brasil, 2023, p. 883). Diante disso: *"deve-se admitir que a Administração preveja a obtenção de certificação como requisito não obrigatório para comprovação de habilitação técnica"*

de engenharia.

Isso foi corrigido pela Resolução 1.137/2023 do CONFEA que, em substituição à anterior, passou a admitir a expedição de uma certidão específica para as pessoas jurídicas: a Certidão do Acervo Operacional (CAO).

Esse documento deve ser registado perante CREA e embasam a emissão do Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitido pelo CREA nos termos do art. 53 da Resolução 1.137/2023 do CONFEA:

> Art. 53. A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s).

Essa certidão busca consolidar as informações sobre as atividades desenvolvidas pela empresa ao longo da sua existência, fato que permite uma avaliação mais robusta de sua capacidade técnica-operacional, indo além do mero histórico de atestados, conforme restará abaixo apresentado.

É importante destacar que o art. 46 da Resolução define que a CAO é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no CREA, por meio das anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emitidas por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades. Já o art. 53 do referido regulamento, em outras palavras, fixa que a CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do CREA, o registro da anotação de responsabilidade técnica (ART) registrada.

Dentro desta perspectiva, em resumo, a CAO assentará a experiência acumulada pela empresa em suas atividades, sendo construída com base nas ARTs de seus profissionais, controladas pelo CREA. Significa dizer que a empresa demonstrará, nas licitações, sua experiência por meio de certidão expedida pelo órgão fiscalizador, cujo teor listará as ARTs dos profissionais pertencentes aos quadros de colaboradores da empresa ou que já se desligaram da pessoa jurídica.

A CAO, portanto, é documento oficial e controlado pelo CREA, sendo um registro formal da experiência operacional da empresa, diferentemente dos atestados, que, muitas vezes, são emitidos de forma mais flexível, sem o mesmo rigor de controle, cujo teor, inclusive, pode ser fraudado. Sob outra ótica, esse documento oferece à administração pública uma base mais sólida e imparcial para a avaliação da capacidade técnica.

O entendimento do Tribunal de Contas da União corrobora esse quadro, ao indicar que a exigência de apresentação do acervo técnico da empresa, durante a fase de habilitação em processos licitatórios, presta-se a comprovar a experiência coletiva da organização:

> A fase de habilitação técnica da contratada não busca apenas selecionar uma empresa com habilidades gerenciais. A capacidade técnico-operacional tem envergadura muito maior. Abrange, necessariamente, a experiência coletiva da organização. Seus operários, em conjunto com seus gerentes e restante do corpo técnico da empresa, devem demonstrar aptidão para a contratação.
>
> A simples fiscalização dos serviços pela contratante original não elimina o risco da má execução do objeto. Apesar de a contratante original estar exercendo a sua capacidade técnico-profissional na fiscalização da boa execução do objeto, tal prática não elimina a necessidade da executante de per si ter a capacidade técnico-operacional própria, consignada por seus operários, maquinário e a capacidade gerencial para executar com qualidade o que se pactuou. (Acórdão 2.992/2011,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 1329
2025-CCZ2N1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/04/2025 13:21 PÁGINA 3 / 5

Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo, j. 16.11.2011)

Ademais, a CAO tem potencial para resolver um problema recorrente nas contratações públicas de serviços de engenharia. Frequentemente, as administrações públicas se recusam a emitir atestados de capacidade técnica ao final de uma obra ou serviço, o que prejudica a empresa na comprovação de sua experiência para futuras licitações, fato que acarreta judicializações. Sendo assim, por meio da CAO, as empresas poderão comprovar sua capacidade operacional de forma mais consistente, facilitando sua participação em processos licitatórios.

É importante destacar que a CAO incluirá os registros de atividades realizadas por profissionais que podem não estar mais na empresa, mas que contribuíram para o seu histórico técnico. Nas licitações, por exemplo, será ilegal a administração pública exigir apenas registros de profissionais que estão atualmente vinculados à empresa.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolhe-se a impugnação ofertada por A.V.P Construções LTDA para, no mérito, NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, mantendo inalteradas todas as disposições do edital.

Vargem Alta – ES, 09 de abril de 2025.

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria 032/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 473 / 1329
2025-CCZ2N1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/04/2025 13:21 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 09/04/2025 13:21:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/04/2025 13:21:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CCZ2N1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 474 / 1329

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **09/04/2025 13:24:16** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#117 - 2025-95QGGH - Impugnação A.V.P CONSTRUCOES LTDA
#118 - 2025-CCZ2N1 - Resposta impugnação A.V.P CONSTRUCOES LTDA
#119 - 2025-LDW3F6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 09/04/2025 13:24:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/04/2025 13:24:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LDW3F6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 475 / 1329

2025-LDW3F6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/04/2025 13:24 PÁGINA 1 / 1

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 331,00
Valor Total: 1.489,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES
Registrado em: 09/04/2025 - 08:14:13

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 476 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:32 PÁGINA 1 / 115

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 82,30
Valor Total: 926,70
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Demolição de alvenaria
Registrado em: 09/04/2025 - 08:15:21

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²
Valor Unitário: 68,50
Valor Total: 2.558,48
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Demolição de revestimento com lambris de madeira
Registrado em: 09/04/2025 - 08:16:08

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 3,15
Valor Total: 313,27
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica
Registrado em: 09/04/2025 - 08:16:55

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 10,80
Valor Total: 156,06
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Registrado em: 09/04/2025 - 08:17:33

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 72,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Registrado em: 09/04/2025 - 08:18:07

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 28,10
Valor Total: 168,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Retirada de aparelhos sanitários
Registrado em: 09/04/2025 - 08:18:43

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 64,00
Valor Total: 11.520,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 09/04/2025 - 08:19:32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 477 / 1329
15/04/2025 13:52 PÁGINA 2 / 115 2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 208,95 **Valor Total:** 91.770,84
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Registrado em: 09/04/2025 - 08:20:19

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 17,80 **Valor Total:** 3.204,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:22:22

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 71,55 **Valor Total:** 3.327,08
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:23:36

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 374,35 **Valor Total:** 3.593,76
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020 **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:27:15

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 294,00 **Valor Total:** 15.876,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)
Registrado em: 09/04/2025 - 08:27:59

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 265,00 **Valor Total:** 4.240,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)
Registrado em: 09/04/2025 - 08:28:38

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,00 **Valor Total:** 3.000,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 478 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 3 / 115

Detalhe: Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões
Registrado em: 09/04/2025 - 08:29:13

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 366,00
Valor Total: 1.830,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento
Registrado em: 09/04/2025 - 08:30:06

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 48,55
Valor Total: 2.913,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões
Registrado em: 09/04/2025 - 08:30:38

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 30,20
Valor Total: 14.647,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC 13 16,0mm2
Registrado em: 09/04/2025 - 08:31:20

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 102,34
Valor Total: 921,06
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 09/04/2025 - 08:32:06

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,15
Valor Total: 40.177,89
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos
Registrado em: 09/04/2025 - 08:32:52

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Sigla: M²
Valor Unitário: 37,50
Valor Total: 918,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente
Registrado em: 09/04/2025 - 08:33:40

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 479 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 4 / 115

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 85,80 **Valor Total:** 772,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 09/04/2025 - 08:34:26

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 30,68 **Valor Total:** 490,88
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:35:32

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 247,00 **Valor Total:** 13.338,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 09/04/2025 - 08:37:00

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 72,70 **Valor Total:** 1.962,90
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2 **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:37:20

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 50,52 **Valor Total:** 505,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 09/04/2025 - 08:37:46

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 143,10 **Valor Total:** 858,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:38:26

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 103,40 **Valor Total:** 620,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:38:56

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 480 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 5 / 115

Valor Unitário: 866,00 **Valor Total:** 3.464,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados

Registrado em: 09/04/2025 - 08:39:34

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.013,50 **Valor Total:** 3.040,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Registrado em: 09/04/2025 - 08:40:09

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 855,60 **Valor Total:** 5.133,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:40:42

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 705,30 **Valor Total:** 4.937,10

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV BIO-140 13 Fabrimar ou equivalente

Registrado em: 09/04/2025 - 08:41:25

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.705,00 **Valor Total:** 30.690,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Registrado em: 09/04/2025 - 08:42:13

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.820,00 **Valor Total:** 14.560,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Registrado em: 09/04/2025 - 08:42:52

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M^2

Valor Unitário: 126,30 **Valor Total:** 757,80

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 481 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 6 / 115

Detalhe: Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro

Registrado em: 09/04/2025 - 08:43:22

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 453,49 **Valor Total:** 1.723,26

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte

Registrado em: 09/04/2025 - 08:43:55

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000 **Sigla:** M^2

Valor Unitário: 12,89 **Valor Total:** 644,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-3 **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:44:26

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** t

Valor Unitário: 721,88 **Valor Total:** 4.331,28

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Registrado em: 09/04/2025 - 08:45:05

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M^3

Valor Unitário: 2,58 **Valor Total:** 1.114,56

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE18M^3,EMVIAURBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Registrado em: 09/04/2025 - 08:45:54

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M^3

Valor Unitário: 1,05 **Valor Total:** 75,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE18M^3,EMVIAURBANA PAVIMENTADAM3XKM, ADICIONALPARADMTEXCEDENTEA30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Registrado em: 09/04/2025 - 08:46:52

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 250,59 **Valor Total:** 8.269,47

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura **Registrado em:** 09/04/2025 - 08:47:24

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 150,20 **Valor Total:** 1.652,20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 482 / 1329

15/04/2025 13:52 PÁGINA 7 / 115 2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt
Registrado em: 09/04/2025 - 08:48:01

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 327,00
Valor Total: 1.962,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 09/04/2025 - 08:48:32

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 175,00
Valor Total: 1.050,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)
Registrado em: 09/04/2025 - 08:49:02

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 135,60
Valor Total: 1.762,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)
Registrado em: 09/04/2025 - 08:49:29

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 309,20
Valor Total: 618,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox
Registrado em: 09/04/2025 - 08:49:57

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.848,00
Valor Total: 5.544,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 09/04/2025 - 08:50:56

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 16,50
Valor Total: 7.246,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Limpeza geral de obra (edificação)
Registrado em: 09/04/2025 - 08:51:44

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000
Sigla: m²
Valor Unitário: 113,14
Valor Total: 16.971,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 483 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 8 / 115

Registrado em: 09/04/2025 - 08:53:16

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 16,64
Valor Total: 199,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023
Registrado em: 09/04/2025 - 08:53:54

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

I - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 333,61
Valor Total: 1.501,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PLACA DE OBRA
Registrado em: 01/04/2025 - 10:48:39

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 484 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 9 / 115

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 82,39
Valor Total: 927,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA
Registrado em: 01/04/2025 - 10:49:20

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²
Valor Unitário: 68,65
Valor Total: 2.564,08
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO
Registrado em: 01/04/2025 - 10:49:48

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 3,18
Valor Total: 316,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: RETIRADA DE RODAPE
Registrado em: 01/04/2025 - 10:50:07

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 10,86
Valor Total: 156,93
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TRAMA
Registrado em: 01/04/2025 - 10:50:38

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 5,03
Valor Total: 72,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TELHAS
Registrado em: 01/04/2025 - 10:52:13

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 28,40
Valor Total: 170,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS
Registrado em: 01/04/2025 - 10:53:20

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 64,01
Valor Total: 11.521,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: RODAPE DE GRANITO
Registrado em: 01/04/2025 - 10:53:44

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 485 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 - PÁGINA 10 / 115

Quantidade: 439,2000
Valor Unitário: 208,98
Modelo: N/C
Detalhe: PISO ARGAMASSA GRANILITE

Sigla: M²
Valor Total: 91.784,02
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 10:54:14

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000
Valor Unitário: 17,82
Modelo: N/C
Detalhe: TEXTURA ACRILICA

Sigla: M²
Valor Total: 3.207,60
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 10:54:38

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000
Valor Unitário: 71,56
Modelo: N/C
Detalhe: SOLEIRA DE GRANITO

Sigla: M
Valor Total: 3.327,54
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 10:55:21

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000
Valor Unitário: 374,39
Modelo: N/C
Detalhe: PISO EM GRANITO

Sigla: M²
Valor Total: 3.594,14
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 10:56:49

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000
Valor Unitário: 294,57
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO PADRÃO DE LUZ NO TETO

Sigla: UN
Valor Total: 15.906,78
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 10:57:14

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000
Valor Unitário: 265,82
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO PADRÃO DE INTERRUPTOR

Sigla: UN
Valor Total: 4.253,12
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:00:52

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000
Valor Unitário: 300,17
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO PADRÃO TOMADA

Sigla: UN
Valor Total: 3.001,70
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:01:12

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000
Valor Unitário: 366,29
Modelo: N/C
Detalhe: QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Sigla: UN
Valor Total: 1.831,45
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:01:41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 486 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 11 / 115

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 48,57
Valor Total: 2.914,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ELETRODUTO DE PVC
Registrado em: 01/04/2025 - 11:02:05

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 30,23
Valor Total: 14.661,55
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CABO DE COBRE TERMOPLASTICO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:02:31

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 102,36
Valor Total: 921,24
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: MINI DISJUNTOR BIPOLAR
Registrado em: 01/04/2025 - 11:02:56

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,24
Valor Total: 40.297,82
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PINTURA COM TINTA ACRILICA
Registrado em: 01/04/2025 - 11:03:30

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Sigla: M²
Valor Unitário: 37,53
Valor Total: 918,73
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PINTURA DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS DE MADEIRA
Registrado em: 01/04/2025 - 11:04:03

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 95,80
Valor Total: 862,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: FORRO DRYWALL
Registrado em: 01/04/2025 - 11:04:30

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,68
Valor Total: 490,88
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Registrado em: 01/04/2025 - 11:04:56

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 487 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 12 / 115

2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 247,61
Valor Total: 13.370,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: LUMINARIA DE SOBREPOR
Registrado em: 01/04/2025 - 11:05:18

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 72,83
Valor Total: 1.966,41
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS
Registrado em: 01/04/2025 - 11:05:42

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 50,52
Valor Total: 505,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: TOMADA PADRÃO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:06:02

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 143,12
Valor Total: 858,72
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA
Registrado em: 01/04/2025 - 11:06:29

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 103,45
Valor Total: 620,70
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REPARO NA PORTA COM PLAINA
Registrado em: 01/04/2025 - 11:06:57

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 866,04
Valor Total: 3.464,16
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ESPELHO PARA BANHEIROS
Registrado em: 01/04/2025 - 11:07:21

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.013,57
Valor Total: 3.040,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: MICTORIO DE LOUÇA
Registrado em: 01/04/2025 - 11:07:46

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 13 / 115

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 855,63
Valor Total: 5.133,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: BACIA SIFONADA
Registrado em: 01/04/2025 - 11:08:08

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 705,36
Valor Total: 4.937,52
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: TORNEIRA PARA LAVATORIO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:08:29

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.706,21
Valor Total: 30.711,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INSTALAÇÃO DE BANCO METALICO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:09:15

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.829,92
Valor Total: 14.639,36
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS
Registrado em: 01/04/2025 - 11:09:42

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 126,30
Valor Total: 757,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHOS
Registrado em: 01/04/2025 - 11:10:12

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000
Sigla: M
Valor Unitário: 453,49
Valor Total: 1.723,26
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: GUARDA CORPO DE FERRO GALVANIZADO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:10:37

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 12,89
Valor Total: 644,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IMPRIMAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:14:12

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 489 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 14 / 115

Quantidade: 6,0000
Valor Unitário: 721,88
Modelo: N/C
Detalhe: CBUQ

Sigla: t
Valor Total: 4.331,28
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:14:47

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000
Valor Unitário: 2,58
Modelo: N/C
Detalhe: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE

Sigla: M³
Valor Total: 1.114,56
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:15:23

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000
Valor Unitário: 1,05
Modelo: N/C
Detalhe: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE

Sigla: M³
Valor Total: 75,60
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:16:07

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000
Valor Unitário: 250,59
Modelo: N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM AÇO

Sigla: UN
Valor Total: 8.269,47
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:17:13

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000
Valor Unitário: 150,29
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO DE AGUA FRIA

Sigla: UN
Valor Total: 1.653,19
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:17:35

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000
Valor Unitário: 327,00
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO COM REGISTRO DE PRESSÃO

Sigla: UN
Valor Total: 1.962,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:18:06

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000
Valor Unitário: 175,31
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO PARA ESGOTO PRIMARIO

Sigla: UN
Valor Total: 1.051,86
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:18:35

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000
Valor Unitário: 135,62
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO PARA ESGOTO SECUNDARIO

Sigla: UN
Valor Total: 1.763,06
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 01/04/2025 - 11:19:01

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 490 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 15 / 115

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 309,38
Valor Total: 618,76
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PONTO PARA CAIXA SIFONADA
Registrado em: 01/04/2025 - 11:19:28

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.849,69
Valor Total: 5.549,07
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PONTO PARA VALVULA MICTORIO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:20:00

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 16,94
Valor Total: 7.440,05
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRA
Registrado em: 01/04/2025 - 11:20:27

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000
Sigla: m²
Valor Unitário: 113,14
Valor Total: 16.971,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REVESTIMENTO CERAMICO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:20:59

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 16,64
Valor Total: 199,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: RODAPE CERAMICO
Registrado em: 01/04/2025 - 11:21:19

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 491 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 333,61 **Valor Total:** 1.501,25
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:23

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 82,39 **Valor Total:** 927,71
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 010209 IOPES Demolicao de alvenaria **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:23

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 68,65 **Valor Total:** 2.564,08
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:23

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500 **Sigla:** M
Valor Unitário: 3,18 **Valor Total:** 316,25
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:23

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 10,86 **Valor Total:** 156,93
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:23

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 5,03 **Valor Total:** 72,68
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:23

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 28,40 **Valor Total:** 170,40
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 492 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 17 / 115

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 64,01
Valor Total: 11.521,80
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 208,98
Valor Total: 91.784,02
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 17,82
Valor Total: 3.207,60
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000
Sigla: M
Valor Unitário: 71,56
Valor Total: 3.327,54
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 374,39
Valor Total: 3.594,14
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 294,57
Valor Total: 15.906,78
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 493 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 18 / 115

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 48,57 **Valor Total:** 2.914,20
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 30,23 **Valor Total:** 14.661,55
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 921,24
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 30,24 **Valor Total:** 40.297,82
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 494 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 19 / 115

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 37,53 **Valor Total:** 918,73
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 95,80 **Valor Total:** 862,20
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 30,68 **Valor Total:** 490,88
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:24

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 247,61 **Valor Total:** 13.370,94
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 72,83 **Valor Total:** 1.966,41
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2 **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:24

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 50,52 **Valor Total:** 505,20
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 143,12 **Valor Total:** 858,72
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 495 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 20 / 115

Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:24

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 103,45 **Valor Total:** 620,70
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:25

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 866,04 **Valor Total:** 3.464,16
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:25

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.013,57 **Valor Total:** 3.040,71
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:25

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 855,63 **Valor Total:** 5.133,78
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:25

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 705,36 **Valor Total:** 4.937,52
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:25

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.706,21 **Valor Total:** 30.711,78
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:25

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 496 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 21 / 115

CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.829,92 **Valor Total:** 14.639,36
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:25

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 126,30 **Valor Total:** 757,80
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:25

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 453,49 **Valor Total:** 1.723,26
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 12,89 **Valor Total:** 644,50
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:26

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** t
Valor Unitário: 721,88 **Valor Total:** 4.331,28
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 2,58 **Valor Total:** 1.114,56
Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços
Detalhe: 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 1,05 **Valor Total:** 75,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 497 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 227/1115

Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços

Detalhe: 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 250,59 **Valor Total:** 8.269,47

Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços

Detalhe: CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:26

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 150,29 **Valor Total:** 1.653,19

Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços

Detalhe: 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...) **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:26

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 327,00 **Valor Total:** 1.962,00

Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços

Detalhe: 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 175,31 **Valor Total:** 1.051,86

Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços

Detalhe: 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario) **Registrado em:** 01/04/2025 - 09:24:26

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 135,62 **Valor Total:** 1.763,06

Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços

Detalhe: 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 309,38 **Valor Total:** 618,76

Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços

Detalhe: 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.849,69 **Valor Total:** 5.549,07

Modelo: serviços **Marca/Fabricante:** serviços

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 498 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 23 / 115

Detalhe: 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 16,94
Valor Total: 7.440,05
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000
Sigla: m²
Valor Unitário: 113,14
Valor Total: 16.971,00
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 16,64
Valor Total: 199,68
Modelo: serviços
Marca/Fabricante: serviços
Detalhe: 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023
Registrado em: 01/04/2025 - 09:24:26

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 499 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 24 / 115

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 500 / 1329

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Valor Unitário: 333,61
Modelo: N/C
Detalhe: 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES
Sigla: M²
Valor Total: 1.501,25
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 03/04/2025 - 10:34:22

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Valor Unitário: 82,39
Modelo: N/C
Detalhe: 010209 IOPES Demolicao de alvenaria
Sigla: M³
Valor Total: 927,71
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 03/04/2025 - 10:35:01

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Valor Unitário: 68,65
Modelo: N/C
Detalhe: 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira
Sigla: M²
Valor Total: 2.564,08
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 03/04/2025 - 10:35:34

15/04/2025 13:52 PÁGINA 25 / 115 2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 3,18
Valor Total: 316,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica
Registrado em: 03/04/2025 - 10:36:34

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 10,86
Valor Total: 156,93
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 03/04/2025 - 10:37:15

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 5,03
Valor Total: 72,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 03/04/2025 - 10:37:53

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 28,40
Valor Total: 170,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios
Registrado em: 03/04/2025 - 10:38:44

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 64,01
Valor Total: 11.521,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 03/04/2025 - 10:41:23

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 208,98
Valor Total: 91.784,02
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm
Registrado em: 03/04/2025 - 10:42:04

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 17,82
Valor Total: 3.207,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 501 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 26 / 115

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Registrado em: 03/04/2025 - 10:42:40

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 71,56 **Valor Total:** 3.327,54

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm **Registrado em:** 03/04/2025 - 10:43:57

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 374,39 **Valor Total:** 3.594,14

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Registrado em: 03/04/2025 - 10:44:41

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 294,57 **Valor Total:** 15.906,78

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Registrado em: 03/04/2025 - 10:45:19

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Registrado em: 03/04/2025 - 10:46:00

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Registrado em: 03/04/2025 - 10:46:29

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Registrado em: 03/04/2025 - 10:47:00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 502 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 27 / 115

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 48,57
Valor Total: 2.914,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes
Registrado em: 03/04/2025 - 10:47:46

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 30,23
Valor Total: 14.661,55
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2
Registrado em: 03/04/2025 - 10:48:14

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 102,36
Valor Total: 921,24
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 03/04/2025 - 10:48:53

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,24
Valor Total: 40.297,82
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos
Registrado em: 03/04/2025 - 10:49:21

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Sigla: M²
Valor Unitário: 37,53
Valor Total: 918,73
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos
Registrado em: 03/04/2025 - 10:49:55

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 95,80
Valor Total: 862,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 03/04/2025 - 10:50:22

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,68
Valor Total: 490,88
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 28 / 115

Detalhe: 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido **Registrado em:** 03/04/2025 - 10:50:49

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 247,61 **Valor Total:** 13.370,94
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 03/04/2025 - 10:51:25

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 72,83 **Valor Total:** 1.966,41
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2 **Registrado em:** 03/04/2025 - 10:52:08

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 50,52 **Valor Total:** 505,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 03/04/2025 - 10:52:31

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 143,12 **Valor Total:** 858,72
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale
Registrado em: 03/04/2025 - 10:52:59

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 103,45 **Valor Total:** 620,70
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta
Registrado em: 03/04/2025 - 10:53:34

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 866,04 **Valor Total:** 3.464,16
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados
Registrado em: 03/04/2025 - 10:54:09

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 504 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 29 / 115

Valor Unitário: 1.013,57 **Valor Total:** 3.040,71

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Registrado em: 03/04/2025 - 10:54:50

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 855,63 **Valor Total:** 5.133,78

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Registrado em: 03/04/2025 - 10:55:28

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 705,36 **Valor Total:** 4.937,52

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 13 Fabrimar ou equivalente

Registrado em: 03/04/2025 - 10:55:58

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.706,21 **Valor Total:** 30.711,78

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Registrado em: 03/04/2025 - 10:56:33

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.829,92 **Valor Total:** 14.639,36

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Registrado em: 03/04/2025 - 10:57:11

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M^2

Valor Unitário: 126,30 **Valor Total:** 757,80

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Registrado em: 03/04/2025 - 10:57:42

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 453,49 **Valor Total:** 1.723,26

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 505 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 30 / 115

Registrado em: 03/04/2025 - 10:58:10

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 12,89
Valor Total: 644,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30
Registrado em: 03/04/2025 - 10:58:58

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000
Sigla: t
Valor Unitário: 721,88
Valor Total: 4.331,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 03/04/2025 - 10:59:26

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000
Sigla: M³
Valor Unitário: 2,58
Valor Total: 1.114,56
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 03/04/2025 - 10:59:49

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000
Sigla: M³
Valor Unitário: 1,05
Valor Total: 75,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 03/04/2025 - 11:00:11

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 250,59
Valor Total: 8.269,47
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura
Registrado em: 03/04/2025 - 11:00:39

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,29
Valor Total: 1.653,19
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)
Registrado em: 03/04/2025 - 11:01:23

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 327,00
Valor Total: 1.962,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 506 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 31 / 115

Registrado em: 03/04/2025 - 11:01:52

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 175,31
Valor Total: 1.051,86
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)
Registrado em: 03/04/2025 - 11:02:18

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 135,62
Valor Total: 1.763,06
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 03/04/2025 - 11:02:53

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 309,38
Valor Total: 618,76
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox
Registrado em: 03/04/2025 - 11:03:25

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.849,69
Valor Total: 5.549,07
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 03/04/2025 - 11:04:03

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 16,94
Valor Total: 7.440,05
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)
Registrado em: 03/04/2025 - 11:04:30

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000
Sigla: m²
Valor Unitário: 113,14
Valor Total: 16.971,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
Registrado em: 03/04/2025 - 11:05:30

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000
Sigla: M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 507 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 32 / 115

Valor Unitário: 16,64 **Valor Total:** 199,68

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Registrado em: 03/04/2025 - 11:05:57

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 2024-T6C7G/2024

Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 15/04/2025 - 13:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta **Município:** Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 508 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 33 / 115

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 333,61
Valor Total: 1.501,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES
Registrado em: 07/04/2025 - 11:47:40

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 82,39
Valor Total: 927,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Demolicao de alvenaria
Registrado em: 07/04/2025 - 11:49:07

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²
Valor Unitário: 68,65
Valor Total: 2.564,08
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira
Registrado em: 07/04/2025 - 11:49:31

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 3,18
Valor Total: 316,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica
Registrado em: 07/04/2025 - 11:49:55

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 10,86
Valor Total: 156,93
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 07/04/2025 - 11:50:51

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 5,03
Valor Total: 72,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 07/04/2025 - 11:51:14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 509 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 34 / 115

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 28,40
Valor Total: 170,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios
Registrado em: 07/04/2025 - 11:52:33

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 64,00
Valor Total: 11.520,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 07/04/2025 - 11:53:00

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 208,95
Valor Total: 91.770,84
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm Close
Registrado em: 07/04/2025 - 11:53:22

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 17,82
Valor Total: 3.207,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016
Registrado em: 07/04/2025 - 11:53:45

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000
Sigla: M
Valor Unitário: 71,56
Valor Total: 3.327,54
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm
Registrado em: 07/04/2025 - 11:54:16

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 374,39
Valor Total: 3.594,14
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020
Registrado em: 07/04/2025 - 11:54:35

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 294,56
Valor Total: 15.906,24
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 510 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 35 / 115

Registrado em: 07/04/2025 - 11:55:00

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und) Close
Registrado em: 07/04/2025 - 13:59:19

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes
Registrado em: 07/04/2025 - 13:59:40

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento
Registrado em: 07/04/2025 - 14:00:09

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 48,57 **Valor Total:** 2.914,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:00:34

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 30,23 **Valor Total:** 14.661,55
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2
Registrado em: 07/04/2025 - 14:01:36

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 921,24
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 07/04/2025 - 14:01:56

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000 **Sigla:** M²

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 511 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 36 / 115

Valor Unitário: 30,23 **Valor Total:** 40.284,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Registrado em: 07/04/2025 - 14:02:28

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 37,53 **Valor Total:** 918,73

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Registrado em: 07/04/2025 - 14:03:05

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 95,80 **Valor Total:** 862,20

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Registrado em: 07/04/2025 - 14:03:26

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 30,68 **Valor Total:** 490,88

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:03:47

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 247,61 **Valor Total:** 13.370,94

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Registrado em: 07/04/2025 - 14:04:09

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 72,83 **Valor Total:** 1.966,41

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2 **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:04:34

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 50,52 **Valor Total:** 505,20

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 07/04/2025 - 14:06:35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 512 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 37 / 115

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 143,12
Valor Total: 858,72
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale
Registrado em: 07/04/2025 - 14:07:07

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 103,45
Valor Total: 620,70
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta Close
Registrado em: 07/04/2025 - 14:07:26

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 866,04
Valor Total: 3.464,16
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados
Registrado em: 07/04/2025 - 14:07:47

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.013,57
Valor Total: 3.040,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 07/04/2025 - 14:08:12

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 855,63
Valor Total: 5.133,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios
Registrado em: 07/04/2025 - 14:09:32

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 705,36
Valor Total: 4.937,52
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 13 Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 07/04/2025 - 14:09:59

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.706,21
Valor Total: 30.711,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 513 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 38 / 115

Detalhe: SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Registrado em: 07/04/2025 - 14:10:21

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.829,92 **Valor Total:** 14.639,36

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Registrado em: 07/04/2025 - 14:10:47

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 126,30 **Valor Total:** 757,80

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Registrado em: 07/04/2025 - 14:11:06

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 453,49 **Valor Total:** 1.723,26

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Registrado em: 07/04/2025 - 14:11:26

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 12,89 **Valor Total:** 644,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:11:51

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** t

Valor Unitário: 721,88 **Valor Total:** 4.331,28

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Registrado em: 07/04/2025 - 14:12:19

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M³

Valor Unitário: 2,58 **Valor Total:** 1.114,56

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Registrado em: 07/04/2025 - 14:12:44

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 514 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 39 / 115

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M^3
Valor Unitário: 1,05 **Valor Total:** 75,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 07/04/2025 - 14:13:24

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 250,59 **Valor Total:** 8.269,47
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:13:40

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 150,29 **Valor Total:** 1.653,19
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...) **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:14:08

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 327,00 **Valor Total:** 1.962,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...) **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:14:39

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 175,31 **Valor Total:** 1.051,86
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario) **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:15:07

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 135,62 **Valor Total:** 1.763,06
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 07/04/2025 - 14:15:36

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 309,38 **Valor Total:** 618,76
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox Close
Registrado em: 07/04/2025 - 14:16:13

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 515 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 40 / 115

equivalente

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.849,69 **Valor Total:** 5.549,07
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 07/04/2025 - 14:16:32

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 16,94 **Valor Total:** 7.440,05
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: IOPES Limpeza geral da obra (edificacao) **Registrado em:** 07/04/2025 - 14:16:53

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 113,14 **Valor Total:** 16.971,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
Registrado em: 07/04/2025 - 14:17:32

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 16,64 **Valor Total:** 199,68
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023
Registrado em: 07/04/2025 - 14:17:53

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 2024-T6C7G/2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 516 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 - PÁGINA 41 / 115

Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 333,61
Valor Total: 1.501,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES
Registrado em: 07/04/2025 - 15:10:28

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 11,26
Valor Total: 126,79
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Demolição de alvenaria
Registrado em: 07/04/2025 - 15:12:42

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²
Valor Unitário: 37,35
Valor Total: 1.395,02
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Demolição de revestimento com lambris de madeira
Registrado em: 07/04/2025 - 15:13:13

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 99,45
Valor Total: 9.890,30
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica
Registrado em: 07/04/2025 - 15:14:04

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 14,45
Valor Total: 208,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Registrado em: 07/04/2025 - 15:14:38

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 14,45
Valor Total: 208,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Registrado em: 07/04/2025 - 15:15:55

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 517 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 42 / 115

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 6,00 **Valor Total:** 36,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Retirada de aparelhos sanitários **Registrado em:** 07/04/2025 - 15:16:18

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 64,01 **Valor Total:** 11.521,80
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 07/04/2025 - 15:18:04

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 439,20 **Valor Total:** 192.896,64
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Registrado em: 07/04/2025 - 15:18:42

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 17,82 **Valor Total:** 3.207,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 **Registrado em:** 07/04/2025 - 15:19:16

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 150,00 **Valor Total:** 6.975,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
Registrado em: 07/04/2025 - 15:23:41

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 374,00 **Valor Total:** 3.590,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020 **Registrado em:** 07/04/2025 - 15:24:15

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 518 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 43 / 115

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 294,57 **Valor Total:** 15.906,78
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)
Registrado em: 07/04/2025 - 15:24:10

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm
Registrado em: 09/04/2025 - 12:40:37

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm
Registrado em: 10/04/2025 - 08:00:38

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento
Registrado em: 10/04/2025 - 08:01:26

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 48,57 **Valor Total:** 2.914,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:02:25

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 30,23 **Valor Total:** 14.661,55
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC 13 16,0mm2
Registrado em: 10/04/2025 - 08:04:15

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 921,24
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 519 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 44 / 115

Registrado em: 10/04/2025 - 08:05:01

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,24
Valor Total: 40.297,82
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos
Registrado em: 10/04/2025 - 08:06:27

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Sigla: M²
Valor Unitário: 37,53
Valor Total: 918,73
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente
Registrado em: 10/04/2025 - 08:08:16

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 95,80
Valor Total: 862,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 10/04/2025 - 08:10:25

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,68
Valor Total: 490,88
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído
Registrado em: 10/04/2025 - 08:11:29

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 247,61
Valor Total: 13.370,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 10/04/2025 - 08:12:18

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 72,83
Valor Total: 1.966,41
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"
Registrado em: 10/04/2025 - 08:13:10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 520 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 45 / 115

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 50,52 **Valor Total:** 505,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"
Registrado em: 10/04/2025 - 08:14:21

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 143,12 **Valor Total:** 858,72
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:15:12

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 103,45 **Valor Total:** 620,70
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:16:04

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 866,04 **Valor Total:** 3.464,16
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados
Registrado em: 10/04/2025 - 08:17:18

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.013,57 **Valor Total:** 3.040,71
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 10/04/2025 - 08:18:18

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 855,63 **Valor Total:** 5.133,78
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:19:11

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 705,36 **Valor Total:** 4.937,52
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AVBIO-140 13 Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 10/04/2025 - 08:20:52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 521 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 46 / 115

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.706,21
Valor Total: 30.711,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 10/04/2025 - 08:21:59

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.829,92
Valor Total: 14.639,36
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 10/04/2025 - 08:22:43

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 126,30
Valor Total: 757,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro
Registrado em: 10/04/2025 - 08:23:26

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000
Sigla: M
Valor Unitário: 453,49
Valor Total: 1.723,26
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte
Registrado em: 10/04/2025 - 08:24:12

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 12,89
Valor Total: 644,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30
Registrado em: 10/04/2025 - 08:25:15

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000
Sigla: t
Valor Unitário: 721,88
Valor Total: 4.331,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 10/04/2025 - 08:26:15

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 522 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 - PÁGINA 47 / 115

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 2,58 **Valor Total:** 1.114,56
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 10/04/2025 - 08:27:11

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 1,05 **Valor Total:** 75,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 10/04/2025 - 08:28:09

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 250,59 **Valor Total:** 8.269,47
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:30:07

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 150,29 **Valor Total:** 1.653,19
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:30:49

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 327,00 **Valor Total:** 1.962,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...) **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:31:37

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 175,31 **Valor Total:** 1.051,86
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto para esgoto primário (vaso sanitário) **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:34:10

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 135,62 **Valor Total:** 1.763,06
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...) **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:35:08

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 523 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 48 / 115

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 309,38 **Valor Total:** 618,76
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox
Registrado em: 10/04/2025 - 08:36:51

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.849,69 **Valor Total:** 5.549,07
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 10/04/2025 - 08:37:43

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 16,94 **Valor Total:** 7.440,05
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Limpeza geral de obra (edificação) **Registrado em:** 10/04/2025 - 08:38:35

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 113,14 **Valor Total:** 16.971,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
Registrado em: 10/04/2025 - 08:40:59

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 16,64 **Valor Total:** 199,68
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023
Registrado em: 10/04/2025 - 08:42:14

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 524 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 49 / 115

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 333,61
Valor Total: 1.501,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES
Registrado em: 14/04/2025 - 09:15:00

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 82,39
Valor Total: 927,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010209 IOPES Demolicao de alvenaria
Registrado em: 14/04/2025 - 09:15:20

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 525 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 50 / 115

Valor Unitário: 68,65 **Valor Total:** 2.564,08
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira **Registrado em:** 14/04/2025 - 09:17:02

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500 **Sigla:** M
Valor Unitário: 3,18 **Valor Total:** 316,25
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramic **Registrado em:** 14/04/2025 - 09:17:56

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 10,86 **Valor Total:** 156,93
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 14/04/2025 - 09:20:31

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 5,03 **Valor Total:** 72,68
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:20:42

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 28,40 **Valor Total:** 170,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios **Registrado em:** 14/04/2025 - 09:21:03

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 64,01 **Valor Total:** 11.521,80
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 14/04/2025 - 09:21:32

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 208,98 **Valor Total:** 91.784,02
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:22:03

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 526 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 51 / 115

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 17,82 **Valor Total:** 3.207,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016
Registrado em: 14/04/2025 - 09:22:27

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 71,56 **Valor Total:** 3.327,54
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm **Registrado em:** 14/04/2025 - 09:22:57

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 374,39 **Valor Total:** 3.594,14
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020
Registrado em: 14/04/2025 - 09:23:25

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 294,57 **Valor Total:** 15.906,78
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und) Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:23:50

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: VoltarImprimir Portal de Compras Públicas: SIA Trecho 17 13 Rua 20 13 Lote 90 13 Brasília 13 DF 22 CEP 71.200-256 13 Tel.: 3003-5455 Atendimento Nacional E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und) Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:24:22

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes
Registrado em: 14/04/2025 - 09:24:48

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 527 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 52 / 115

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Registrado em: 14/04/2025 - 09:25:15

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 48,57 **Valor Total:** 2.914,20

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Registrado em: 14/04/2025 - 09:26:31

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 30,23 **Valor Total:** 14.661,55

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Registrado em: 14/04/2025 - 09:27:56

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 921,24

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 14/04/2025 - 09:28:35

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 30,24 **Valor Total:** 40.297,82

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos Close

Registrado em: 14/04/2025 - 09:29:01

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 37,56 **Valor Total:** 919,47

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos Close

Registrado em: 14/04/2025 - 09:29:29

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 95,80 **Valor Total:** 862,20

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS Close

Registrado em: 14/04/2025 - 09:29:57

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 528 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 53 / 115

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,68
Valor Total: 490,88
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido
Registrado em: 14/04/2025 - 09:30:30

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 247,61
Valor Total: 13.370,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:32:01

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 72,83
Valor Total: 1.966,41
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 14/04/2025 - 09:32:27

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 50,52
Valor Total: 505,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 14/04/2025 - 09:32:48

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 143,12
Valor Total: 858,72
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale
Registrado em: 14/04/2025 - 09:33:17

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 103,45
Valor Total: 620,70
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta
Registrado em: 14/04/2025 - 09:33:47

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 529 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 54 / 115

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 866,04 **Valor Total:** 3.464,16
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:34:32

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.013,57 **Valor Total:** 3.040,71
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 14/04/2025 - 09:35:24

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 855,63 **Valor Total:** 5.133,78
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios
Registrado em: 14/04/2025 - 09:35:52

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 705,36 **Valor Total:** 4.937,52
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 13 Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 14/04/2025 - 09:36:48

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.706,21 **Valor Total:** 30.711,78
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:38:06

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.829,92 **Valor Total:** 14.639,36
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:38:31

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 530 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 55 / 115

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 126,30 **Valor Total:** 757,80
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro
Registrado em: 14/04/2025 - 09:39:13

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 453,49 **Valor Total:** 1.723,26
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte
Registrado em: 14/04/2025 - 09:39:39

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 12,89 **Valor Total:** 644,50
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 14/04/2025 - 09:40:17

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** t
Valor Unitário: 721,88 **Valor Total:** 4.331,28
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 14/04/2025 - 09:40:50

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 2,58 **Valor Total:** 1.114,56
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:41:17

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 1,05 **Valor Total:** 75,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:41:48

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 250,59 **Valor Total:** 8.269,47

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 531 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 56 / 115

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura
Registrado em: 14/04/2025 - 09:42:16

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,29
Valor Total: 1.653,19
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)
Registrado em: 14/04/2025 - 09:42:41

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 327,00
Valor Total: 1.962,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 14/04/2025 - 09:43:10

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 175,31
Valor Total: 1.051,86
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)
Registrado em: 14/04/2025 - 09:43:31

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 135,62
Valor Total: 1.763,06
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 14/04/2025 - 09:43:57

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 309,38
Valor Total: 618,76
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox
Registrado em: 14/04/2025 - 09:44:31

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.849,69
Valor Total: 5.549,07
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:45:01

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 16,94
Valor Total: 7.440,05
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 532 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 57 / 115

Detalhe: 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao) **Registrado em:** 14/04/2025 - 09:45:20

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 113,14 **Valor Total:** 16.971,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:47:04

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 16,64 **Valor Total:** 199,68
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023 Close
Registrado em: 14/04/2025 - 09:47:25

Informações adicionais

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta **Município:** Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 333,61 **Valor Total:** 1.501,25
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: PLACA DE OBRA NAS DIMENSOES 2,0 X4,0 M, PADRÃO IOPES **Registrado em:** 14/04/2025 - 10:49:17

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 82,39 **Valor Total:** 927,71
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 533 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 58 / 115

Detalhe: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA **Registrado em:** 14/04/2025 - 10:51:06

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 68,65 **Valor Total:** 2.564,08
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Demolição de revestimento com lambris de madeira **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:36:17

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500 **Sigla:** M
Valor Unitário: 3,18 **Valor Total:** 316,25
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica **Registrado em:** 14/04/2025 - 14:52:42

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 10,86 **Valor Total:** 156,93
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF _09/2023
Registrado em: 14/04/2025 - 14:53:53

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 5,03 **Valor Total:** 72,68
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF _09/2023
Registrado em: 14/04/2025 - 14:54:54

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 28,40 **Valor Total:** 170,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Retirada de aparelhos sanitários **Registrado em:** 14/04/2025 - 14:55:25

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 64,01 **Valor Total:** 11.521,80
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Rodapé de m¤Armore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 14/04/2025 - 15:01:13

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 188,98 **Valor Total:** 83.000,02

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 534 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 59 / 115

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10rnm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e 143.0cm

Registrado em: 14/04/2025 - 15:44:30

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 17,82 **Valor Total:** 3.207,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: TEXTURA ACRILICA, APLICAÇAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÂO. AF 04/2023 **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:02:08

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 71,56 **Valor Total:** 3.327,54

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:03:53

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 374,39 **Valor Total:** 3.594,14

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020 **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:04:40

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 294,57 **Valor Total:** 15.906,78

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rfgido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)

Registrado em: 14/04/2025 - 15:05:22

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 1D (1 und)

Registrado em: 14/04/2025 - 15:05:56

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões

Registrado em: 14/04/2025 - 15:06:30

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 535 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 60 / 115

Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento

Registrado em: 14/04/2025 - 15:06:53

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 48,57 **Valor Total:** 2.914,20

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões

Registrado em: 14/04/2025 - 15:07:38

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 30,23 **Valor Total:** 14.661,55

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90°C 14 16,0mm2

Registrado em: 14/04/2025 - 15:08:12

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 102,36 **Valor Total:** 921,24

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor bipolar SOA, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 14/04/2025 - 15:08:32

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 30,24 **Valor Total:** 40.297,82

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos

Registrado em: 14/04/2025 - 15:09:01

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 37,53 **Valor Total:** 918,73

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente

Registrado em: 14/04/2025 - 15:09:49

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 95,80 **Valor Total:** 862,20

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇ¤2O. AF 08/2023 PS

Registrado em: 14/04/2025 - 15:10:10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 536 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 61 / 115

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,68
Valor Total: 490,88
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído
Registrado em: 14/04/2025 - 15:11:13

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 247,61
Valor Total: 13.370,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 làmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 14/04/2025 - 15:11:35

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 72,83
Valor Total: 1.966,41
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"
Registrado em: 14/04/2025 - 15:12:00

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 50,52
Valor Total: 505,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Tomada padrão brasíleiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V$ com placa 4x2"
Registrado em: 14/04/2025 - 15:12:26

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 143,12
Valor Total: 858,72
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale
Registrado em: 14/04/2025 - 15:12:50

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 103,45
Valor Total: 620,70
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta
Registrado em: 14/04/2025 - 15:13:15

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 866,04
Valor Total: 3.464,16
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados
Registrado em: 14/04/2025 - 15:13:42

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 537 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 - PÁGINA 62 / 115

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.013,57
Valor Total: 3.040,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 14/04/2025 - 15:14:07

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 855,63
Valor Total: 5.133,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios
Registrado em: 14/04/2025 - 15:17:23

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 705,36
Valor Total: 4.937,52
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV- BIO-140 14 Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 14/04/2025 - 15:17:53

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.706,21
Valor Total: 30.711,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 14/04/2025 - 15:18:26

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.829,92
Valor Total: 14.639,36
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÂLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 14/04/2025 - 15:18:51

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 126,30
Valor Total: 757,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro
Registrado em: 14/04/2025 - 15:19:13

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 538 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 63 / 115

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 453,49 **Valor Total:** 1.723,26
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte
Registrado em: 14/04/2025 - 15:19:34

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 12,89 **Valor Total:** 644,50
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:20:01

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** t
Valor Unitário: 721,88 **Valor Total:** 4.331,28
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 14/04/2025 - 15:20:24

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 2,58 **Valor Total:** 1.114,56
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M*, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 14/04/2025 - 15:20:49

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 1,05 **Valor Total:** 75,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M*, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020
Registrado em: 14/04/2025 - 15:21:09

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 250,59 **Valor Total:** 8.269,47
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:21:34

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 150,29 **Valor Total:** 1.653,19
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:22:06

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 539 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 64 / 115

Valor Unitário: 327,00 **Valor Total:** 1.962,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...) **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:22:35

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 175,31 **Valor Total:** 1.051,86
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto para esgoto primário (vaso sanitário) **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:22:54

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 135,62 **Valor Total:** 1.763,06
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto para esgoto secund¤Ario (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...) **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:23:20

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 309,38 **Valor Total:** 618,76
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox
Registrado em: 14/04/2025 - 15:23:41

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.849,69 **Valor Total:** 5.549,07
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 001ú2606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 14/04/2025 - 15:24:06

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 16,94 **Valor Total:** 7.440,05
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Limpeza geral de obra (edificação) **Registrado em:** 14/04/2025 - 15:24:27

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 113,14 **Valor Total:** 16.971,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF _02/2023_PE
Registrado em: 14/04/2025 - 15:26:24

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000 **Sigla:** M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 540 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 65 / 115

Valor Unitário: 16,64 **Valor Total:** 199,68

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF _02/2023

Registrado em: 14/04/2025 - 15:27:53

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 2024-T6C7G/2024

Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 15/04/2025 - 13:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta **Município:** Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 541 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 66 / 115

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 323,60
Valor Total: 1.456,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES
Registrado em: 14/04/2025 - 17:09:09

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 79,92
Valor Total: 899,90
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010209 IOPES Demolicao de alvenaria
Registrado em: 14/04/2025 - 17:09:33

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²
Valor Unitário: 66,59
Valor Total: 2.487,14
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira
Registrado em: 14/04/2025 - 17:09:58

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 3,08
Valor Total: 306,31
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica
Registrado em: 14/04/2025 - 17:10:36

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 10,53
Valor Total: 152,16
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 14/04/2025 - 17:10:58

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 4,88
Valor Total: 70,52
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 14/04/2025 - 17:11:32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 542 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 67 / 115

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 27,55
Valor Total: 165,30
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios
Registrado em: 14/04/2025 - 17:11:51

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 62,09
Valor Total: 11.176,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 14/04/2025 - 17:12:16

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 202,71
Valor Total: 89.030,23
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 30231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm
Registrado em: 14/04/2025 - 17:12:41

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 17,29
Valor Total: 3.112,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 5305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016
Registrado em: 14/04/2025 - 17:13:07

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,41
Valor Total: 3.227,57
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm
Registrado em: 14/04/2025 - 17:16:57

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 363,16
Valor Total: 3.486,34
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020
Registrado em: 14/04/2025 - 17:18:22

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 285,73
Valor Total: 15.429,42
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 543 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 68 / 115

Detalhe: 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Registrado em: 14/04/2025 - 17:19:52

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 257,85 **Valor Total:** 4.125,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Registrado em: 14/04/2025 - 17:20:55

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 291,16 **Valor Total:** 2.911,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Registrado em: 14/04/2025 - 17:21:21

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 355,30 **Valor Total:** 1.776,50

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Registrado em: 14/04/2025 - 17:21:50

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 47,11 **Valor Total:** 2.826,60

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Registrado em: 14/04/2025 - 17:22:14

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 29,32 **Valor Total:** 14.220,20

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Registrado em: 14/04/2025 - 17:22:41

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 99,29 **Valor Total:** 893,61

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 14/04/2025 - 17:23:17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 544 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 69 / 115

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 29,33
Valor Total: 39.085,16
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 90117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos
Registrado em: 14/04/2025 - 16:56:35

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Sigla: M²
Valor Unitário: 36,40
Valor Total: 891,07
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos
Registrado em: 14/04/2025 - 16:17:18

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 92,93
Valor Total: 836,37
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 14/04/2025 - 17:24:42

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 29,95
Valor Total: 479,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido
Registrado em: 14/04/2025 - 16:22:14

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 240,18
Valor Total: 12.969,72
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 14/04/2025 - 16:22:49

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 70,65
Valor Total: 1.907,55
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 14/04/2025 - 16:24:54

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 49,00
Valor Total: 490,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 545 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 70 / 115

Detalhe: 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 14/04/2025 - 16:25:36

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 138,83 **Valor Total:** 832,98
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale
Registrado em: 14/04/2025 - 16:26:06

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 100,35 **Valor Total:** 602,10
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta
Registrado em: 14/04/2025 - 16:26:36

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 840,06 **Valor Total:** 3.360,24
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados
Registrado em: 14/04/2025 - 16:27:08

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 983,16 **Valor Total:** 2.949,48
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 14/04/2025 - 16:27:41

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 829,96 **Valor Total:** 4.979,76
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios
Registrado em: 14/04/2025 - 16:28:10

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 684,20 **Valor Total:** 4.789,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 13 Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 14/04/2025 - 16:28:39

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 546 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 71 / 115

Quantidade: 18,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.655,02 **Valor Total:** 29.790,36
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 14/04/2025 - 16:39:09

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.775,02 **Valor Total:** 14.200,16
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 14/04/2025 - 16:39:47

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 122,51 **Valor Total:** 735,06
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro
Registrado em: 14/04/2025 - 16:40:15

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 439,89 **Valor Total:** 1.671,58
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte
Registrado em: 14/04/2025 - 16:40:39

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 12,80 **Valor Total:** 640,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 0111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 14/04/2025 - 16:42:13

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** t
Valor Unitário: 721,00 **Valor Total:** 4.326,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 14/04/2025 - 16:44:57

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 2,50 **Valor Total:** 1.080,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 547 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 72 / 115

Registrado em: 14/04/2025 - 16:45:44

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 1,02 **Valor Total:** 73,44
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 14/04/2025 - 16:46:22

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 243,07 **Valor Total:** 8.021,31
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura **Registrado em:** 14/04/2025 - 16:46:56

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 145,78 **Valor Total:** 1.603,58
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...) **Registrado em:** 14/04/2025 - 16:47:28

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 317,19 **Valor Total:** 1.903,14
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 14/04/2025 - 16:48:19

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 170,05 **Valor Total:** 1.020,30
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario) **Registrado em:** 14/04/2025 - 16:49:15

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 131,55 **Valor Total:** 1.710,15
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 14/04/2025 - 16:49:56

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,10 **Valor Total:** 600,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox
Registrado em: 14/04/2025 - 16:50:39

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 548 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 73 / 115

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.794,20 **Valor Total:** 5.382,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 14/04/2025 - 16:51:21

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 16,43 **Valor Total:** 7.216,06
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao) **Registrado em:** 14/04/2025 - 16:52:11

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 109,75 **Valor Total:** 16.462,50
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
Registrado em: 14/04/2025 - 17:15:05

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 16,14 **Valor Total:** 193,68
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023
Registrado em: 14/04/2025 - 17:16:08

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 549 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 74 / 115

Processo

Número: 000009/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

I - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Valor Unitário: 244,24
Modelo: --
Detalhe: 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES
Sigla: M²
Valor Total: 1.099,08
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Valor Unitário: 60,00
Modelo: --
Detalhe: 010209 IOPES Demolicao de alvenaria
Sigla: M³
Valor Total: 675,60
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Valor Unitário: 50,20
Modelo: --
Detalhe: 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira
Sigla: M²
Valor Total: 1.874,97
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Valor Unitário: 2,20
Modelo: --
Detalhe: 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica
Sigla: M
Valor Total: 218,79
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Valor Unitário: 7,80
Modelo: --
Detalhe: 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10
Sigla: M²
Valor Total: 112,71
Marca/Fabricante: --

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Valor Unitário: 3,60
Modelo: --
Sigla: M²
Valor Total: 52,02
Marca/Fabricante: --

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 550 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 75 / 115

Detalhe: 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 20,79
Valor Total: 124,74
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 46,86
Valor Total: 8.434,80
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 153,00
Valor Total: 67.197,60
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 13,05
Valor Total: 2.349,00
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000
Sigla: M
Valor Unitário: 82,80
Valor Total: 3.850,20
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 12,15
Valor Total: 116,64
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 551 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 76 / 115

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 52,39 **Valor Total:** 2.829,06
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 274,10 **Valor Total:** 4.385,60
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 215,66 **Valor Total:** 2.156,60
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 194,61 **Valor Total:** 973,05
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 219,76 **Valor Total:** 13.185,60
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 268,17 **Valor Total:** 130.062,45
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 552 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 77 / 115

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 35,56 **Valor Total:** 320,04
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 22,10 **Valor Total:** 29.450,46
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 74,50 **Valor Total:** 1.823,76
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 22,14 **Valor Total:** 199,26
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 27,48 **Valor Total:** 439,68
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido **Registrado em:** 14/04/2025 - 20:17:10

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 70,14 **Valor Total:** 3.787,56
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 553 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 78 / 115

Quantidade: 27,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 22,46 **Valor Total:** 606,42
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2 **Registrado em:** 14/04/2025 - 20:17:10

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 181,28 **Valor Total:** 1.812,80
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 53,32 **Valor Total:** 319,92
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 36,99 **Valor Total:** 221,94
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 104,78 **Valor Total:** 419,12
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 75,74 **Valor Total:** 227,22
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:10

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 634,04 **Valor Total:** 3.804,24
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 554 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 79 / 115

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 742,05 **Valor Total:** 5.194,35
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 626,42 **Valor Total:** 11.275,56
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 516,41 **Valor Total:** 4.131,28
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1.249,15 **Valor Total:** 7.494,90
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 1.339,00 **Valor Total:** 5.088,20
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 92,47 **Valor Total:** 4.623,50
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 14/04/2025 - 20:17:11

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 555 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 80 / 115

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** t
Valor Unitário: 332,01 **Valor Total:** 1.992,06
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 9,44 **Valor Total:** 4.078,08
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 528,50 **Valor Total:** 38.052,00
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1,89 **Valor Total:** 62,37
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura **Registrado em:** 14/04/2025 - 20:17:11

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 0,77 **Valor Total:** 8,47
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...) **Registrado em:** 14/04/2025 - 20:17:11

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 0,77 **Valor Total:** 4,62
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 110,03 **Valor Total:** 660,18
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario) **Registrado em:** 14/04/2025 - 20:17:11

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000 **Sigla:** UN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 556 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 81 / 115

Valor Unitário: 239,40 **Valor Total:** 3.112,20

Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --

Detalhe: 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 128,35 **Valor Total:** 256,70

Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --

Detalhe: 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 99,29 **Valor Total:** 297,87

Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --

Detalhe: 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M^2

Valor Unitário: 226,50 **Valor Total:** 99.478,80

Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --

Detalhe: 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao) **Registrado em:** 14/04/2025 - 20:17:11

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000 **Sigla:** m^2

Valor Unitário: 1.350,00 **Valor Total:** 202.500,00

Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --

Detalhe: 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 12,40 **Valor Total:** 148,80

Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --

Detalhe: 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Registrado em: 14/04/2025 - 20:17:11

Informações adicionais

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 557 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 PÁGINA 82 / 115

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 333,61
Valor Total: 1.501,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:43:32

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 82,39
Valor Total: 927,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:44:03

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²
Valor Unitário: 68,65
Valor Total: 2.564,08
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:44:27

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 3,18
Valor Total: 316,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:44:42

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 10,86
Valor Total: 156,93
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:45:02

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 558 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 - PÁGINA 83 / 115

Quantidade: 14,4500
Valor Unitário: 5,03
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 72,68
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:45:32

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Valor Unitário: 28,40
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: UN
Valor Total: 170,40
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:46:03

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Valor Unitário: 64,01
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M
Valor Total: 11.521,80
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:47:40

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000
Valor Unitário: 208,98
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 91.784,02
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:51:52

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000
Valor Unitário: 17,82
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 3.207,60
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:51:41

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000
Valor Unitário: 71,56
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M
Valor Total: 3.327,54
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:52:24

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000
Valor Unitário: 374,39
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 3.594,14
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:52:47

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 559 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 84 / 115

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 294,57
Valor Total: 15.906,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:53:19

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 265,82
Valor Total: 4.253,12
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:53:37

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 300,17
Valor Total: 3.001,70
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:53:55

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 366,29
Valor Total: 1.831,45
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:54:16

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 48,57
Valor Total: 2.914,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:54:36

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 30,23
Valor Total: 14.661,55
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:54:58

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 102,36
Valor Total: 921,24
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:55:17

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 560 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 85 / 115

Quantidade: 1.332,6000
Valor Unitário: 30,24
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 40.297,82
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:55:35

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Valor Unitário: 37,53
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 918,73
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:56:04

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000
Valor Unitário: 95,80
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 862,20
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:56:23

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Valor Unitário: 30,68
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 490,88
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:56:57

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000
Valor Unitário: 247,61
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: UN
Valor Total: 13.370,94
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:57:20

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000
Valor Unitário: 72,83
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: UN
Valor Total: 1.966,41
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:57:40

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000
Valor Unitário: 50,52
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: UN
Valor Total: 505,20
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 07:58:00

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 561 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 86 / 115

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 143,12
Valor Total: 858,72
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:58:25

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 103,45
Valor Total: 620,70
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:58:54

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 866,04
Valor Total: 3.464,16
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 07:59:52

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.013,57
Valor Total: 3.040,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:00:17

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 855,63
Valor Total: 5.133,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:00:42

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 705,36
Valor Total: 4.937,52
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:01:45

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.706,21
Valor Total: 30.711,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:02:14

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 562 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 87 / 115

Quantidade: 8,0000
Valor Unitário: 1.829,92
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: UN
Valor Total: 14.639,36
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 08:02:43

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000
Valor Unitário: 126,30
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 757,80
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 08:03:04

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000
Valor Unitário: 453,49
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M
Valor Total: 1.723,26
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 08:03:23

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000
Valor Unitário: 12,89
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M²
Valor Total: 644,50
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 08:03:43

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000
Valor Unitário: 721,88
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: t
Valor Total: 4.331,28
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 08:04:04

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000
Valor Unitário: 2,58
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M³
Valor Total: 1.114,56
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 08:04:28

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000
Valor Unitário: 1,05
Modelo: N/C
Detalhe: serviço

Sigla: M³
Valor Total: 75,60
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 15/04/2025 - 08:04:45

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 563 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 88 / 115

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 250,59
Valor Total: 8.269,47
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:05:07

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,29
Valor Total: 1.653,19
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:05:34

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 327,00
Valor Total: 1.962,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:05:54

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 175,31
Valor Total: 1.051,86
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:06:40

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 135,62
Valor Total: 1.763,06
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:07:00

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 309,38
Valor Total: 618,76
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:07:23

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.849,69
Valor Total: 5.549,07
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: serviço
Registrado em: 15/04/2025 - 08:07:46

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 16,94
Valor Total: 7.440,05
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 564 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 89 / 115

Detalhe: serviço **Registrado em:** 15/04/2025 - 08:08:12

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 113,14 **Valor Total:** 16.971,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: serviço **Registrado em:** 15/04/2025 - 08:08:41

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 16,64 **Valor Total:** 199,68
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: serviço **Registrado em:** 15/04/2025 - 08:09:02

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta **Município:** Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 91 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 333,61 **Valor Total:** 1.501,25
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:24

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 82,39 **Valor Total:** 927,71
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 010209 IOPES Demolicao de alvenaria **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:24

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500 **Sigla:** M²

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 565 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 90 / 115

Valor Unitário: 68,65 **Valor Total:** 2.564,08
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:24

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500 **Sigla:** M
Valor Unitário: 3,18 **Valor Total:** 316,25
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:24

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 10,86 **Valor Total:** 156,93
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 5,03 **Valor Total:** 72,68
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 28,40 **Valor Total:** 170,40
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:24

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 64,01 **Valor Total:** 11.521,80
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 208,98 **Valor Total:** 91.784,02
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 566 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 91 / 115

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 17,82 **Valor Total:** 3.207,60
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 71,56 **Valor Total:** 3.327,54
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:24

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 374,39 **Valor Total:** 3.594,14
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 294,57 **Valor Total:** 15.906,78
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 567 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 92 / 115

Detalhe: 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 48,57
Valor Total: 2.914,20
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:24

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 30,23
Valor Total: 14.661,55
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 102,36
Valor Total: 921,24
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,24
Valor Total: 40.297,82
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Sigla: M²
Valor Unitário: 37,53
Valor Total: 918,73
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 95,80
Valor Total: 862,20
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 568 / 1329
2025Z4Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 93 / 115

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 30,68 **Valor Total:** 490,88
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:25

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 247,61 **Valor Total:** 13.370,94
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 72,83 **Valor Total:** 1.966,41
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2 **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:25

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 50,52 **Valor Total:** 505,20
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 143,12 **Valor Total:** 858,72
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 103,45 **Valor Total:** 620,70
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 866,04 **Valor Total:** 3.464,16
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 94 / 115

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.013,57 **Valor Total:** 3.040,71
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 855,63 **Valor Total:** 5.133,78
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 705,36 **Valor Total:** 4.937,52
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.706,21 **Valor Total:** 30.711,78
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.829,92 **Valor Total:** 14.639,36
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M^2
Valor Unitário: 126,30 **Valor Total:** 757,80
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 570 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 95 / 115

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 453,49 **Valor Total:** 1.723,26
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000 **Sigla:** M^2
Valor Unitário: 12,89 **Valor Total:** 644,50
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30 **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:25

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** t
Valor Unitário: 721,88 **Valor Total:** 4.331,28
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000 **Sigla:** M^3
Valor Unitário: 2,58 **Valor Total:** 1.114,56
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000 **Sigla:** M^3
Valor Unitário: 1,05 **Valor Total:** 75,60
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:25

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 250,59 **Valor Total:** 8.269,47
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:25

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 150,29 **Valor Total:** 1.653,19
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...) **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 96 / 115

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 327,00 **Valor Total:** 1.962,00
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:26

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 175,31 **Valor Total:** 1.051,86
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario) **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:26

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 135,62 **Valor Total:** 1.763,06
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:26

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 309,38 **Valor Total:** 618,76
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:26

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.849,69 **Valor Total:** 5.549,07
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:26

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 16,94 **Valor Total:** 7.440,05
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao) **Registrado em:** 15/04/2025 - 09:23:26

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000 **Sigla:** m²
Valor Unitário: 113,14 **Valor Total:** 16.971,00
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 97 / 115

Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:26

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 16,64
Valor Total: 199,68
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023
Registrado em: 15/04/2025 - 09:23:26

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

I - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

* O fornecedor AINDA NÃO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DA FASE DE LANCES NA COTA PRINCIPAL DESTE LOTE. Há 1 item sem proposta enviada.

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 333,61
Valor Total: 1.501,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES
Registrado em: 15/04/2025 - 10:25:46

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 82,39
Valor Total: 927,71

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 573 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 98 / 115

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Demolição de alvenaria
Registrado em: 15/04/2025 - 10:26:03

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²
Valor Unitário: 68,65
Valor Total: 2.564,08
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Demolição de revestimento com lambris de madeira
Registrado em: 15/04/2025 - 10:26:20

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 3,18
Valor Total: 316,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica
Registrado em: 15/04/2025 - 10:26:45

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 10,86
Valor Total: 156,93
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Registrado em: 15/04/2025 - 10:26:59

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 5,03
Valor Total: 72,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Registrado em: 15/04/2025 - 10:27:10

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 64,01
Valor Total: 384,06
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 15/04/2025 - 10:27:25

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 64,01
Valor Total: 11.521,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 15/04/2025 - 10:29:23

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 574 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 99 / 115

Quantidade: 439,2000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 208,98 **Valor Total:** 91.784,02
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm
Registrado em: 15/04/2025 - 10:28:36

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 17,82 **Valor Total:** 3.207,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 **Registrado em:** 15/04/2025 - 10:28:56

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 374,39 **Valor Total:** 3.594,14
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020 **Registrado em:** 15/04/2025 - 10:30:04

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 294,57 **Valor Total:** 15.906,78
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)
Registrado em: 15/04/2025 - 10:30:20

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)
Registrado em: 15/04/2025 - 10:30:32

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões
Registrado em: 15/04/2025 - 10:31:23

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento
Registrado em: 15/04/2025 - 10:31:36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 575 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 100 / 115

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 48,57
Valor Total: 2.914,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões
Registrado em: 15/04/2025 - 10:31:50

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 30,23
Valor Total: 14.661,55
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC 13 16,0mm2
Registrado em: 15/04/2025 - 10:32:02

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 102,36
Valor Total: 921,24
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 10:32:13

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,24
Valor Total: 40.297,82
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos
Registrado em: 15/04/2025 - 10:32:29

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Sigla: M²
Valor Unitário: 37,53
Valor Total: 918,73
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 10:32:43

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 95,80
Valor Total: 862,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 15/04/2025 - 10:32:54

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,88
Valor Total: 494,08
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 101 / 115

Detalhe: Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído **Registrado em:** 15/04/2025 - 10:33:21

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 247,61 **Valor Total:** 13.370,94
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 15/04/2025 - 10:33:36

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 72,83 **Valor Total:** 1.966,41
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2" **Registrado em:** 15/04/2025 - 10:33:50

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 50,52 **Valor Total:** 505,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"
Registrado em: 15/04/2025 - 10:34:01

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 143,12 **Valor Total:** 858,72
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale **Registrado em:** 15/04/2025 - 10:34:12

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 103,45 **Valor Total:** 620,70
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta **Registrado em:** 15/04/2025 - 10:34:27

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 866,04 **Valor Total:** 3.464,16
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados
Registrado em: 15/04/2025 - 10:34:40

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.013,57 **Valor Total:** 3.040,71
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 577 / 1329
2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 102 / 115

Detalhe: Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 15/04/2025 - 10:34:54

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 855,63
Valor Total: 5.133,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios
Registrado em: 15/04/2025 - 10:35:10

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 705,36
Valor Total: 4.937,52
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AVBIO-140 13 Fabrimar ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 10:35:29

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.706,21
Valor Total: 30.711,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 15/04/2025 - 10:37:01

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.829,92
Valor Total: 14.639,36
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021
Registrado em: 15/04/2025 - 10:37:23

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000
Sigla: M^2
Valor Unitário: 126,30
Valor Total: 757,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro
Registrado em: 15/04/2025 - 10:39:04

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000
Sigla: M
Valor Unitário: 453,49
Valor Total: 1.723,26
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte
Registrado em: 15/04/2025 - 10:39:26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 578 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2025 13:52 - PÁGINA 103 / 115

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 13,40
Valor Total: 670,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30
Registrado em: 15/04/2025 - 10:39:42

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000
Sigla: t
Valor Unitário: 750,59
Valor Total: 4.503,54
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 15/04/2025 - 10:40:05

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000
Sigla: M³
Valor Unitário: 2,58
Valor Total: 1.114,56
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 15/04/2025 - 10:40:22

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000
Sigla: M³
Valor Unitário: 1,05
Valor Total: 75,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 15/04/2025 - 10:40:52

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 250,59
Valor Total: 8.269,47
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura
Registrado em: 15/04/2025 - 10:41:05

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,29
Valor Total: 1.653,19
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt
Registrado em: 15/04/2025 - 10:41:16

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 327,00
Valor Total: 1.962,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 15/04/2025 - 10:41:28

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 579 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 104 / 115

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 175,31
Valor Total: 1.051,86
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)
Registrado em: 15/04/2025 - 10:41:43

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 135,62
Valor Total: 1.763,06
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)
Registrado em: 15/04/2025 - 10:41:54

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 309,38
Valor Total: 618,76
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox
Registrado em: 15/04/2025 - 10:43:04

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.849,69
Valor Total: 5.549,07
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 10:43:17

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 16,94
Valor Total: 7.440,05
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Limpeza geral de obra (edificação)
Registrado em: 15/04/2025 - 10:43:30

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000
Sigla: m²
Valor Unitário: 64,01
Valor Total: 9.601,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
Registrado em: 15/04/2025 - 10:47:12

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 64,01
Valor Total: 768,12
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 580 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 105 / 115

Registrado em: 15/04/2025 - 10:47:46

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 581 / 1329

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 2024-T6C7G/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 15/04/2025 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

1 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Quantidade: 4,5000
Sigla: M²
Valor Unitário: 333,61
Valor Total: 1.501,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES
Registrado em: 15/04/2025 - 11:01:57

2 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Quantidade: 11,2600
Sigla: M³
Valor Unitário: 82,39
Valor Total: 927,71
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010209 IOPES Demolicao de alvenaria
Registrado em: 15/04/2025 - 11:02:19

3 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Quantidade: 37,3500
Sigla: M²
Valor Unitário: 68,65
Valor Total: 2.564,08
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira
Registrado em: 15/04/2025 - 11:03:01

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52

4 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Quantidade: 99,4500
Sigla: M
Valor Unitário: 3,18
Valor Total: 316,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica
Registrado em: 15/04/2025 - 11:03:22

5 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 10,86
Valor Total: 156,93
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 15/04/2025 - 11:03:41

6 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Quantidade: 14,4500
Sigla: M²
Valor Unitário: 5,03
Valor Total: 72,68
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Registrado em: 15/04/2025 - 11:03:59

7 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 28,40
Valor Total: 170,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios
Registrado em: 15/04/2025 - 11:04:16

8 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

Quantidade: 180,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 64,01
Valor Total: 11.521,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm
Registrado em: 15/04/2025 - 11:04:51

9 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 208,98
Valor Total: 91.784,02
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm
Registrado em: 15/04/2025 - 11:05:14

10 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Quantidade: 180,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 17,82
Valor Total: 3.207,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 582 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 107 / 115

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Registrado em: 15/04/2025 - 11:05:34

11 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 46,5000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 71,56 **Valor Total:** 3.327,54

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Registrado em: 15/04/2025 - 11:05:58

12 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Quantidade: 9,6000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 374,39 **Valor Total:** 3.594,14

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Registrado em: 15/04/2025 - 11:06:19

13 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 294,57 **Valor Total:** 15.906,78

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Registrado em: 15/04/2025 - 11:06:37

14 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Quantidade: 16,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 265,82 **Valor Total:** 4.253,12

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Registrado em: 15/04/2025 - 11:06:55

15 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 300,17 **Valor Total:** 3.001,70

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Registrado em: 15/04/2025 - 11:07:13

16 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 366,29 **Valor Total:** 1.831,45

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Registrado em: 15/04/2025 - 11:07:39

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 583 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 108 / 115

17 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Quantidade: 60,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 48,57
Valor Total: 2.914,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes
Registrado em: 15/04/2025 - 11:08:01

18 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Quantidade: 485,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 30,23
Valor Total: 14.661,55
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2
Registrado em: 15/04/2025 - 11:08:20

19 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 9,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 102,36
Valor Total: 921,24
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 11:08:42

20 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Quantidade: 1.332,6000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,24
Valor Total: 40.297,82
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos
Registrado em: 15/04/2025 - 11:09:08

21 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Quantidade: 24,4800
Sigla: M²
Valor Unitário: 37,53
Valor Total: 918,73
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos
Registrado em: 15/04/2025 - 11:13:04

22 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 95,80
Valor Total: 862,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS
Registrado em: 15/04/2025 - 11:13:25

23 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Quantidade: 16,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 30,68
Valor Total: 490,88
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 584 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 109 / 115

Detalhe: 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido **Registrado em:** 15/04/2025 - 11:13:44

24 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 54,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 247,61 **Valor Total:** 13.370,94
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 15/04/2025 - 11:14:02

25 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 27,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 72,83 **Valor Total:** 1.966,41
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2 **Registrado em:** 15/04/2025 - 11:14:24

26 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 50,52 **Valor Total:** 505,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 15/04/2025 - 11:14:40

27 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 143,12 **Valor Total:** 858,72
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale
Registrado em: 15/04/2025 - 11:14:59

28 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 103,45 **Valor Total:** 620,70
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta
Registrado em: 15/04/2025 - 11:15:17

29 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** M^2
Valor Unitário: 866,04 **Valor Total:** 3.464,16
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados
Registrado em: 15/04/2025 - 11:15:39

30 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 585 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 110 / 115

Valor Unitário: 1.013,57 **Valor Total:** 3.040,71

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Registrado em: 15/04/2025 - 11:15:56

31 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 855,63 **Valor Total:** 5.133,78

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Registrado em: 15/04/2025 - 11:16:14

32 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 - Fabrimar ou equivalente

Quantidade: 7,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 705,36 **Valor Total:** 4.937,52

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 13 Fabrimar ou equivalente

Registrado em: 15/04/2025 - 11:16:32

33 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 18,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.706,21 **Valor Total:** 30.711,78

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Registrado em: 15/04/2025 - 11:16:58

34 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Quantidade: 8,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.829,92 **Valor Total:** 14.639,36

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Registrado em: 15/04/2025 - 11:17:21

35 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Quantidade: 6,0000 **Sigla:** M^2

Valor Unitário: 126,30 **Valor Total:** 757,80

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Registrado em: 15/04/2025 - 11:17:40

36 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Quantidade: 3,8000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 453,49 **Valor Total:** 1.723,26

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 586 / 1329

2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 111 / 115

Registrado em: 15/04/2025 - 11:18:02

37 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Quantidade: 50,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 12,89
Valor Total: 644,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30
Registrado em: 15/04/2025 - 11:18:20

38 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Quantidade: 6,0000
Sigla: t
Valor Unitário: 721,88
Valor Total: 4.331,28
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa
Registrado em: 15/04/2025 - 11:18:41

39 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 432,0000
Sigla: M³
Valor Unitário: 2,58
Valor Total: 1.114,56
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 15/04/2025 - 11:18:59

40 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Quantidade: 72,0000
Sigla: M³
Valor Unitário: 1,05
Valor Total: 75,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
Registrado em: 15/04/2025 - 11:19:31

41 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

Quantidade: 33,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 250,59
Valor Total: 8.269,47
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura
Registrado em: 15/04/2025 - 11:19:56

42 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 11,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 150,29
Valor Total: 1.653,19
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)
Registrado em: 15/04/2025 - 11:20:22

43 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 327,00
Valor Total: 1.962,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 587 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 112 / 115

Registrado em: 15/04/2025 - 11:20:40

44 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 6,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 175,31
Valor Total: 1.051,86
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)
Registrado em: 15/04/2025 - 11:20:58

45 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 13,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 135,62
Valor Total: 1.763,06
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 15/04/2025 - 11:21:17

46 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 309,38
Valor Total: 618,76
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox
Registrado em: 15/04/2025 - 11:21:41

47 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.849,69
Valor Total: 5.549,07
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente
Registrado em: 15/04/2025 - 11:22:04

48 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Quantidade: 439,2000
Sigla: M²
Valor Unitário: 16,94
Valor Total: 7.440,05
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)
Registrado em: 15/04/2025 - 11:22:24

49 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Quantidade: 150,0000
Sigla: m²
Valor Unitário: 113,14
Valor Total: 16.971,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
Registrado em: 15/04/2025 - 11:22:51

50 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Quantidade: 12,0000
Sigla: M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 588 / 1329
2025-2426SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 113 / 115

Valor Unitário: 16,64 **Valor Total:** 199,68

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Registrado em: 15/04/2025 - 11:23:09

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 589 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 114 / 115

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/04/2025 13:52:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-24Z6SP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 590 / 1329

2025-24Z6SP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2025 13:52 PÁGINA 115 / 115

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **15/04/2025 13:52:30** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#120 - 2025-24Z6SP - Propostas registradas
#121 - 2025-T4LKBK - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 15/04/2025 13:52:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/04/2025 13:52:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T4LKBK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 591 / 1329

2025-T4LKBK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/04/2025 13:52 PÁGINA 1 / 1

(28) 99966-3976
@CAROLOLIVEIRA__S
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 592 / 1329

2025-X9XS89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 1 / 2

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº 009/2025

Pela presente, a empresa CSO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 58.152.735/0001-10 apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: **R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Ibitirama-ES, 15 DE ABRIL DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 15/04/2025 16:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

[redacted]

CSO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 58.152.735/0001-10

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:39:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X9XS89

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 593 / 1329

2025-X9XS89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 594 / 1329

2025-0ZSFCX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 1 / 3

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1.263,60	1.263,60					
		0,44%						
			100%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3.543,08	3.543,08					
		1,24%						
			100%					
3	REVESTIMENTO	109.932,15				54.966,07	54.966,07	
		38,57%						
						50%	50%	
4	PONTOS ELETRICOS	36.603,29		36.603,29				
		12,84%						
				100%				
5	PINTURA E FORRO	35.826,78					14.330,71	21.496,07
		12,57%						
							40%	60%
6	APARELHOS ELÉTRICOS	13.334,44		13.334,44				
		4,68%						
				100%				
7	ESQUADRIAS	1.245,60			1.245,60			
		0,44%						
					100%			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 595 / 1329

2025-02SFCX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 2 / 3

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
8	ACESSÓRIOS	13.952,08						13.952,08
		4,90%						
								100%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.411,96			41.929,57	10.482,39		
		18,39%						
					80%	20%		
10	PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	10.624,03				10.624,03		
		3,73%						
						100%		
11	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	6.262,99						6.262,99
		2,20%						
								100%
	TOTAL SIMPLES	**285.000,00**	4.806,68	49.937,73	43.175,17	65.448,47	69.296,79	41.711,14
	TOTAL ACUMULADO		4.806,68	54.744,41	97.919,58	163.368,04	232.664,83	274.375,97
	% SIMPLES	**96%**	1,69%	17,52%	15,15%	22,96%	24,31%	14,64%
	% ACUMULADO		1,69%	19,21%	34,36%	57,32%	81,64%	96,27%

IBITIRAMA-ES, 15 DE ABRIL DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 15/04/2025 16:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
CREA-ES 056037/D

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:39:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0ZSFCX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 596 / 1329

2025-0ZSFCX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 3 / 3

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**
OBRA: **REFORMA DA RODOVIÁRIA**
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	5,99	%
Administração Local - **B**	8,53	%
Tributos - **C**		
C1 - ISSQN	4,00	%
C2 - PIS	0,65	%
C3 - COFINS	3,00	%
Custos financeiros - **D**	0,61	%
Risco, Garantias e seguros - **E**	0,50	%
Lucro - **F**	9,00	%

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1-C)}$$

36,59%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
CREA/CAU: CREA-ES 056037/D

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 15/04/2025 16:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 597 / 1329

2025-NDJBPB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:39:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NDJBPB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 598 / 1329

2025-NDJBPB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 599 / 1329

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	280,80	1.263,60
		SUBTOTAL ITEM 1				**1.263,60**
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	69,35	780,88
2.2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	57,78	2.158,08
2.3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	2,69	267,52
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	9,14	132,07
2.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,45	4,23	61,12
2.6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	23,90	143,40
		SUBTOTAL ITEM 2				**3.543,08**
3		**REVESTIMENTO**				
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	180,00	53,88	9.698,40
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	175,90	77.255,28
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180,00	15,00	2.700,00

2025-M5QVBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 1 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 600 / 1329

2025-M5QVBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 2 / 7

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

3.4	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	150,00	95,23	14.284,50
3.5	104619 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	12,00	14,01	168,12
3.6	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	60,23	2.800,70
3.7	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	315,12	3.025,15
		SUBTOTAL ITEM 3				**109.932,15**
4		**PONTOS ELETRICOS**				
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	247,94	13.388,76
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	223,74	3.579,84
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	252,65	2.526,50
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	308,31	1.541,55
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	40,88	2.452,80
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485,00	25,44	12.338,40
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	86,16	775,44
		SUBTOTAL ITEM 4				**36.603,29**
5		**PINTURA E FORRO**				

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 601 / 1329

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	1.332,60	25,45	33.914,67
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	31,59	773,32
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	9,00	80,63	725,67
5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16,00	25,82	413,12
		SUBTOTAL ITEM 5				**35.826,78**
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**				
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	208,41	11.254,14
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	61,30	1.655,10
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	42,52	425,20
		SUBTOTAL ITEM 6				**13.334,44**
7		**ESQUADRIAS**				
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	120,46	722,76
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	87,14	522,84
		SUBTOTAL ITEM 7				**1.245,60**
8		**ACESSÓRIOS**				
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	728,95	2.915,80

2025-M5QVBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 3 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 602 / 1329

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	853,10	2.559,30
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	720,18	4.321,08
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	593,70	4.155,90
		SUBTOTAL ITEM 8				**13.952,08**
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	1.436,12	25.850,16
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	1.540,24	12.321,92
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	106,31	637,86
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	382,10	1.451,98
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	10,85	542,50
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	607,61	3.645,66
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	2,17	937,44

2025-M5QVBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 4 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 603 / 1329

2025-M5QVBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 5 / 7

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72,00	0,89	64,08
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	210,92	6.960,36
		SUBTOTAL ITEM 9				**52.411,96**
10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**				
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	128,36	1.411,96
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	275,24	1.651,44
10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	147,56	885,36
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	114,15	1.483,95
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	260,34	520,68
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	1.556,88	4.670,64
		SUBTOTAL ITEM 10				**10.624,03**
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**				
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	14,26	6.262,99
		SUBTOTAL ITEM 10				**6.262,99**
		TOTAL GERAL				**285.000,00**

IBITIRAMA-ES, 15 DE ABRIL DE 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 604 / 1329

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
CREA-ES 056037/D

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 15/04/2025 16:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2025-M5QVBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 6 / 7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:39:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M5QVBJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 605 / 1329

2025-M5QVBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 7 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 606 / 1329

2025-PS5B8C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 1 / 4

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025
2024-T6C7G/2024

CSO CONSTRUTORA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.152.735/0001-10 - Endereço: R MARIA SPALLA - CEP: 29540000 - UF: ES - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 16/04/2025 - 12:39:01 G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL						
	0001	020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES			4,5000 M²	280,80	R$ 1.501,25	R$ 1.263,60
	0002	010209 IOPES Demolicao de alvenaria			11,2600 M³	69,35	R$ 927,71	R$ 780,88
	0003	010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira			37,3500 M²	57,78	R$ 2.564,08	R$ 2.158,08
	0004	010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica			99,4500 M	2,69	R$ 316,25	R$ 267,52
	0005	97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			14,4500 M²	9,14	R$ 156,93	R$ 132,07
	0006	97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			14,4500 M²	4,23	R$ 72,68	R$ 61,12
	0007	010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios			6,0000 UN	23,90	R$ 170,40	R$ 143,40
	0008	130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm			180,0000 M	53,88	R$ 11.521,80	R$ 9.698,40
	0009	130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm			439,2000 M²	175,90	R$ 91.784,02	R$ 77.255,28
	0010	95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016			180,0000 M²	15,00	R$ 3.207,60	R$ 2.700,00
	0011	130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm			46,5000 M	60,23	R$ 3.327,54	R$ 2.800,69
	0012	98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020			9,6000 M²	315,12	R$ 3.594,14	R$ 3.025,15
	0013	151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)			54,0000 UN	247,94	R$ 15.906,78	R$ 13.388,76
	0014	151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)			16,0000 UN	223,74	R$ 4.253,12	R$ 3.579,84
	0015	151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes			10,0000 UN	252,65	R$ 3.001,70	R$ 2.526,50
	0016	150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento			5,0000 UN	308,31	R$ 1.831,45	R$ 1.541,55
	0017	151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes			60,0000 M	40,88	R$ 2.914,20	R$ 2.452,80

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/04/2025 às 13:37:46.
Código verificador: C50ABC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 607 / 1329

2025-PS5B8C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 2 / 4

0018	151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2	485,0000 M	25,44	R$ 14.661,55	R$ 12.338,40
0019	151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	9,0000 UN	86,16	R$ 921,24	R$ 775,44
0020	190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos	1.332,6000 M²	25,45	R$ 40.297,82	R$ 33.914,67
0021	190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos	24,4800 M²	31,59	R$ 918,73	R$ 773,32
0022	96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS	9,0000 M²	80,63	R$ 862,20	R$ 725,67
0023	40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido	16,0000 M²	25,82	R$ 490,88	R$ 413,12
0024	181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	54,0000 UN	208,41	R$ 13.370,94	R$ 11.254,14
0025	180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	27,0000 UN	61,30	R$ 1.966,41	R$ 1.655,10
0026	180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	10,0000 UN	42,52	R$ 505,20	R$ 425,20
0027	062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale	6,0000 UN	120,46	R$ 858,72	R$ 722,76
0028	062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta	6,0000 UN	87,14	R$ 620,70	R$ 522,84
0029	080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados	4,0000 M²	728,95	R$ 3.464,16	R$ 2.915,80
0030	170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	3,0000 UN	853,10	R$ 3.040,71	R$ 2.559,30
0031	170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios	6,0000 UN	720,18	R$ 5.133,78	R$ 4.321,08
0032	170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	7,0000 UN	593,70	R$ 4.937,52	R$ 4.155,90
0033	103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	18,0000 UN	1.436,12	R$ 30.711,78	R$ 25.850,16
0034	103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	8,0000 UN	1.540,24	R$ 14.639,36	R$ 12.321,92
0035	200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro	6,0000 M²	106,31	R$ 757,80	R$ 637,86
0036	210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte	3,8000 M	382,10	R$ 1.723,26	R$ 1.451,98
0037	40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30	50,0000 M²	10,85	R$ 644,50	R$ 542,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/04/2025 às 13:37:46.
Código verificador: C50ABC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 608 / 1329

2025-PS5B8C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 3 / 4

0038	40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	6,0000 t	607,61	R$ 4.331,28	R$ 3.645,66
0039	95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	432,0000 M³	2,17	R$ 1.114,56	R$ 937,44
0040	95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	72,0000 M³	0,89	R$ 75,60	R$ 64,08
0041	CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura	33,0000 UN	210,92	R$ 8.269,47	R$ 6.960,36
0042	140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)	11,0000 UN	128,36	R$ 1.653,19	R$ 1.411,96
0043	140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	6,0000 UN	275,24	R$ 1.962,00	R$ 1.651,44
0044	140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)	6,0000 UN	147,56	R$ 1.051,86	R$ 885,36
0045	140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)	13,0000 UN	114,15	R$ 1.763,06	R$ 1.483,95
0046	140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox	2,0000 UN	260,34	R$ 618,76	R$ 520,68
0047	140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	3,0000 UN	1.556,88	R$ 5.549,07	R$ 4.670,64
0048	200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)	439,2000 M²	14,26	R$ 7.440,05	R$ 6.262,99
0049	104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	150,0000 m²	95,23	R$ 16.971,00	R$ 14.284,50
0050	104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	12,0000 M	14,01	R$ 199,68	R$ 168,12
	TOTAIS DO LOTE			R$ 338.578,49	R$ 284.999,99
			TOTAL GERAL	R$ 338.578,49	R$ 284.999,99

Valor Inicial: R$ 338.578,49

Valor Readequado Total: R$ 284.999,99

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/04/2025 às 13:37:46.
Código verificador: C50ABC

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:39:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PS5B8C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 609 / 1329

2025-PS5B8C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:39 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **22/04/2025 13:41:07** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)
#122 - 2025-X9XS89 - Anexo VII - Proposta Comercial assinado
#123 - 2025-0ZSFCX - CRONOGRAMA - REFORMA RODOVIARIA 2024 assinado
#124 - 2025-NDJBPB - DETALHAMENTO DO BDI assinado
#125 - 2025-M5QVBJ - PLANILHA ORCAMENTARIA - REFORMA RODOVIARIA 2024 assinado
#126 - 2025-PS5B8C - Proposta Readequada
#127 - 2025-M87VPW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 22/04/2025 13:41:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:41:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M87VPW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 610 / 1329

2025-M87VPW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/04/2025 13:41 PÁGINA 1 / 1

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 611 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 1 / 86

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CSO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, [redacted]

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **CSO CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão CAROLINE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA SPALLA, nº SN, TERREO OSMAR MARTINS DE SOU;, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO, Ibitirama - ES, CEP: 29540000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 612 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 2 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CSO CONSTRUTORA LTDA

PREPARAÇAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 613 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 3 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CSO CONSTRUTORA LTDA

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 19/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 614 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 4 / 86
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CSO CONSTRUTORA LTDA

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇAO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibitirama - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Ibitirama - ES, 19 de novembro de 2024

_____
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Sócio/Administrador

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 615 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 5 / 86

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CSO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2024 13:45 SOB Nº 32203446654.
PROTOCOLO: 242199747 DE 19/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416374444. CNPJ DA SEDE: 58152735000110.
NIRE: 32203446654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.
CSO CONSTRUTORA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 616 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 6 / 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.152.735/0001-10 **MATRIZ**		**19/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
CSO CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAROLINE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SPALLA	**SN**	**TERREOOSMAR MARTINS DE SOU**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.540-000	**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO**	**IBITIRAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM	**(28) 9966-3976/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **18:24:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 617 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 7 / 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.152.735/0001-10 **MATRIZ**		**19/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
CSO CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SPALLA	**SN**	**TERREOOSMAR MARTINS DE SOU**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.540-000	**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO**	**IBITIRAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM	**(28) 9966-3976/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **18:24:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 618 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 8 / 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.152.735/0001-10 **MATRIZ**		**19/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
CSO CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SPALLA	**SN**	**TERREOOSMAR MARTINS DE SOU**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.540-000	**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO**	**IBITIRAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM	**(28) 9966-3976/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **18:24:45** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 619 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 9 / 86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:35:41 do dia 20/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2025.
Código de controle da certidão: **BF76.232C.23CD.86DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 620 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 10 / 86

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000489015

Identificação do Requerente: CNPJ N° 58.152.735/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2025**, válida até **24/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2025.

Autenticação eletrônica: **0025.C03D.1D60.CC84**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 621 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 11 / 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro - Ibitirama - ES
tributacao@ibitirama.es.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: **0000695/2025** Data Geração: **03/04/2025** Data Validade: **02/07/2025**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Contribuinte	CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF	58.152.735/0001-1058152735000110
IE/RG	
Endereço	RUA MARIA SPALLA SN , ANTONIO JOSE PEREIRA NETO, CEP: 29540-000.
Cidade/Estado	IBITIRAMA - ES

Inscrição	**Estado Cadastro**
0031685	Ativo

Data de Emissão: Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.ibitirama.es.gov.br/

Número: **0000695/2025**

Chave de Validação:**20250000695**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** esta certidão

Validade: **90 dias**

Certidão Emitida Gratuitamente

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 622 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 12 / 86

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.152.735/0001-10
Razão Social: CSO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA MARIA SPALLA / ANTONIO JOSE / IBITIRAMA / ES / 29540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032806116338109696

Informação obtida em 08/04/2025 16:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 623 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 13 / 86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.152.735/0001-10
Certidão nº: 80158385/2024
Expedição: 20/11/2024, às 21:32:01
Validade: 19/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **58.152.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 624 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 14 / 86

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CSO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:	58.152.735/0001-10		
Data de Expedição:	26/03/2025 14:38:01	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024448255 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	IBITIRAMA	**Bairro:**	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO
Logradouro:	RUA MARIA SPALLA	**Número:**	S/N
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.540-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 625 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 15 / 86

Prefeitura Municipal de Ibitirama

AV. Anisio Ferreira da Silva Centro, IBITIRAMA - ES
CNPJ: 31726490000131
Telefone: 2835691161

Ano 2025

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição: 0031685
Nome Fantasia: CSO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA MARIA SPALLA SN - TERREO OSMAR MARTINS DE SOU; ANTONIO JOSE PEREIRA NETO - IBITIRAMA - Cep.: 29540000 - ES
Telefone: 28999663976 **E-Mail** engenhariacarolineoliveira@gmail.com
Pessoa: **CNPJ:** 58.152.735/0001-10 **Inscrição Estadual:**
Situação: Ativo **Início das Atividades:** 19/11/2024 **Final das Atividades:**

Relação das Atividades da Empresa	
003811400	Coleta de resíduos não-perigosos
004120400	Construção de edifícios
004211101	Construção de rodovias e ferrovias
004211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
004213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
004292801	Montagem de estruturas metálicas
004299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
004299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
004311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
004311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
004312600	Perfurações e sondagens
004313400	Obras de terraplenagem
004319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
004321500	Instalação e manutenção elétrica
004322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
004322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
004322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
004329101	Instalação de painéis publicitários
004329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
004330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
004330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
004330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
004330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
004330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
004330499	Outras obras de acabamento da construção
004391600	Obras de fundações
004399101	Administração de obras
004399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
004399103	Obras de alvenaria
004399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
004399105	Perfuração e construção de poços de água
004399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
004742300	Comércio varejista de material elétrico
004744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
004744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
004744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
004744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
007111100	Serviços de arquitetura
007119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
007119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
007119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
007732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
007732202	Aluguel de andaimes

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 626 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 16 / 86
INFORMAÇÃO SIGILOSA

008129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
008211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
008219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
009311500	Gestão de instalações de esportes

Memorial
41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer materia;l 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 627 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 17 / 86

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084402695

Número de Controle 49257

Protocolo REDESIM ESB2400272352

Nome Empresarial: CSO CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CAROLINE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 58.152.735/0001-10

Atividade principal (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade secundária (CNAE): 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Endereço do estabelecimento: RUA MARIA SPALLA, SN, TERREO OSMAR MARTINS DE SOU;, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO, CEP: 29540000

Muncípio: Ibitirama

Este documento foi emitido em : **terça, 19 de novembro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TJUDTGD2**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 628 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 18 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 629 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12500240419 em 08/01/2025, protocolo 250027380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CSO CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	32203446654
CNPJ:	58152735000110
Munícipio:	Ibitirama

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/11/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
[redacted]	LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA	ES016023
[redacted]	CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/01/2025 19:00 SOB Nº 20250027380.
PROTOCOLO: 250027380 DE 08/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500240419. NIRE: 32203446654.
CSO CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 08/01/2025
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 20 / 86

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CSO CONSTRUTORA LTDA, município Ibitirama, CNPJ nº 58.152.735/0001-10, Número de Registro (NIRE) 32203446654.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/2024
Ato constitutivo: 32203446654

Ibitirama, 19/11/2024

_____
LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 016023

_____
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Administrador, Sócio
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 631 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 21 / 86

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. do Capital Social Registrado e Integralizado n/ Data	300.000,00	
19/11/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	Vlr. do Capital Social Registrado e Integralizado n/ Data		300.000,00
			TOTAL DO DIA	300.000,00	300.000,00
			TOTAL DO MÊS	300.000,00	300.000,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
C[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO PÁGINA 32 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 22 / 86

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 19/11/2024 a 31/12/2024, da empresa CSO CONSTRUTORA LTDA.

Ibitirama, 31/12/2024

_____
LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 016023

_____
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Administrador, Sócio
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 633 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 23 / 86

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CSO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
[redacted]	CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 634 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 24 / 86

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/01/2025 19:00 SOB Nº 20250027380.
PROTOCOLO: 250027380 DE 08/01/2025. NIRE: 32203446654.
CSO CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 08/01/2025
simplifica.es.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	300.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	300.000,00D
DISPONÍVEL	300.000,00D
CAIXA	300.000,00D
CAIXA GERAL	300.000,00D
PASSIVO	300.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
([redacted])

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
([redacted])

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 PÁGINA 635 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 25 / 86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
C[redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO 22/04/2025 13:55 DOCUMENTO 1 PÁGINA 636 / 1029
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 26 / 86
Sistema licenciado para LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA ALIANCA SERV CONTABEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	Total
Aumento de Capital	300.000,00	300.000,00
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	300.000,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
[redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 27 / 86

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
[redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 28 / 86

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	300.000,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	300.000,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Socios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
Total das Aplicações:	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	300.000,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
[redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
[redacted]

Sistema licenciado para LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA ALIANCA SERV CONTABEIS

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 639 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 29 / 86

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CSO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
[redacted]	CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025 13:49 SOB Nº 20250027500.
PROTOCOLO: 250027500 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500282367. CNPJ DA SEDE: 58152735000110.
NIRE: 32203446654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
CSO CONSTRUTORA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 30 / 86

Empresa: **CSO CONSTRUTORA LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 58.152.735/0001-10 Número livro: 0001
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	300.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	300.000,00D
DISPONÍVEL	300.000,00D
CAIXA	300.000,00D
CAIXA GERAL	300.000,00D
PASSIVO	300.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
[redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/01/2025 16:32:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA: [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2024 13:38 PÁGINA 641 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 31 / 86

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. do Capital Social Registrado e Integralizado n/ Data	300.000,00	
19/11/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	Vlr. do Capital Social Registrado e Integralizado n/ Data		300.000,00
			TOTAL DO DIA	300.000,00	300.000,00
			TOTAL DO MÊS	300.000,00	300.000,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
C[redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/01/2025 16:32:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA[redacted] Assinado de forma digital por LARISSA FONSECA DE [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DE MEI - PÁGINA 42 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 32 / 86

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	300.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	300.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	300.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo Total	300.000,00	

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
[redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZ[redacted] Assinado de forma digital por LARISSA FONSECA DE SOUZA [redacted]
LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 22/04/2025 15:38 DOCUMENTO 1 PÁGINA 643 / 729
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 33 / 86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: [redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/01/2025 16:32:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA: [redacted] Assinado de forma digital por LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SANTOS
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 34 / 86

Empresa: CSO CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 58.152.735/0001-10 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2024 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA: [redacted]
Assinado de forma digital por LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA: [redacted]
Dados: [redacted]

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
CPF: [redacted]

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/01/2025 16:41:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN G... EM 16/01/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 645 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 35 / 86

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Total
	Capital Social	
Aumento de Capital	300.000,00	**300.000,00**
Saldo em 31/12/2024	**300.000,00**	**300.000,00**

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: [redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/01/2025 16:41:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOU[redacted]
Assinado de forma digital por LARISSA [redacted]
LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 08/07/2025 15:4 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 649 / 1129

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 36 / 86

Empresa: CSO CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 58.152.735/0001-10 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2024 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	300.000,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	300.000,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Socios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
Total das Aplicações:	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	300.000,00

IBITIRAMA-ES, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: [redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/01/2025 16:41:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA [redacted]
Assinado de forma digital por LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
CPF: [redacted]

Sistema licenciado para LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA ALIANCA SERV CONTABEIS

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - DOCUMENTO COM PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARMENTO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 647 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 37 / 86

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A empresa CSO CONSTRUTORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na Rua Maria Spalla, s/nº - Térreo Osmar Martins de Souza, Bairro Antônio José Pereira Neto, na cidade de Ibitirama /ES, tendo como CNAE Principal a Construção de Edifícios, com início de atividades em 19/11/2024 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa CSO CONSTRUTORA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na JUCEES e tem como NIRE 32203446654 em 19/11/2024.
– Cadastrada no CNPJ sob nº 58.152.735/0001-10.
– Cadastrada na Sefaz/ES**,** Inscrição Estadual sob nº 084402695.
– Cadastro Municipal sob nº 0031685.

A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 19 de novembro a 31 de dezembro do ano de 2024.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e notas fiscais eletrônicas emitidas no período de 19/11/2024 a 31/12/2024.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 648 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 38 / 86

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa** para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa, totalizando R$ 300.000,00 em caixa na empresa.

PASSIVOS

A empresa conta com um passivo, relacionado às obrigações tributárias, trabalhista e previdenciária e obrigações sociais no total de R$ 0,00, conforme demonstrado abaixo:

Obrigações Tributárias:

Simples Nacional – Valor: R$ 0,00

Obrigações Trabalhista e Previdenciárias:

Salários e Ordenados a Pagar – Valor R$ 0,00
Pró-Labore a Pagar: R$ 0,00
INSS a Recolher - Valor R$ 0,00
FGTS a Recolher – Valor R$ 0,00
Valor total: R$ 0,00

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seu advogado, não aponta contingência de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 39 / 86

Sócia Caroline Oliveira Souza – 100% = R$ 300.000,00

Soma: – 100% = R$ 300.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial onde foi registrada a empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial referente ao ano de 2024:

Ativos e Passivos: R$ 300.000,00

Capital Social: R$ 300.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 0,00

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ibitirama-ES, 31 de Dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 24/01/2025 10:38:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA [redacted]
Assinado de forma digital por LARISSA FONSECA DE [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. No CRC – ES sob o Nº 016023
CP[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 650 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 40 / 86

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 3 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 2 a 3, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1 DA EMPRESA CSO CONSTRUTORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À MARIA SPALLA, TERREOOSMAR MARTINS DE SOU, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO, NESTA CIDADE DE IBITIRAMA/ES CEP: 29.540-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32203446654 POR DESPACHO DE 19/11/2024 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 58.152.735/0001-10, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 084402695.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° E 10° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-016023/O-6, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 116.711.397-71.

IBITIRAMA / ES, 31/12/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/01/2025 16:32:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
[redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA:[redacted] Assinado de forma digital por LARISSA FONSECA DE [redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
C.R.C ES-016023/O-6
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 41 / 86

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	300.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	300.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	300.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo Total	300.000,00	

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
SOCIA ADMINISTRADORA
[redacted]

LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA [redacted]
LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-016023/O-6
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 22/04/2025 15:38 DOCUMENTO 1 PÁGINA 652 / 729
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 42 / 86

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 19695 **Validade:** 25/05/2025 **Protocolo:** 00161516/2025

Razão Social: CSO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA MARIA SPALLA, nº S/N. ANTÔNIO JOSE PEREIRA NETO

Município / UF: IBITIRAMA - ES

Registro CREA-ES: 22591 **Registrada desde:** 21/11/2024

Data de reabilitação:

Capital social: 300.000,00 **Data Reg. Capital:** 19/11/2024

CNPJ: 58152735000110

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL

Objeto Social:

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 653 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 43 / 86

"CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.. E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras; CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações; CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria; CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; CNAE Nº 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes."

Responsáveis Técnicos:

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-056037/D	Data de Registro:	24/01/2023
Registro Nacional (RNP):	0821449184	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	21/11/2024

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

Início:	19/11/2024	CPF:	17999053732
Qualificação:	ENGENHEIRO CIVIL		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	1.615,18	16/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	306,30	25/11/2024		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 654 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 44 / 86

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 19695

Emitida via Internet em: quarta-feira, 26 de março de 2025 14:26

Acesso realizado utilizando o IP: 177.184.222.192

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 655 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 45 / 86

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 19694 **Validade:** 25/05/2025 **Protocolo:** 00161515/2025

Profissional: CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 17999053732 **RNP:** 0821449184

Endereço: RUA MARIA SPALLA, nº 0, RUA DA EDP. ANTONIO JOSE PEREIRA NETO. IBITIRAMA-ES

CEP: 29540000

Registro CREA / Carteira nº: ES-056037/D

Registrado(a) no CREA desde: 24/01/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DO FUTURO

Data da diplomação: 02/10/2023 Data da colação de grau: 16/12/2022

Atribuições:

Data	Descrição
24/01/2023 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
CSO CONSTRUTORA LTDA	0820240413729

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	16/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	542,46	15/04/2024		ES	Quitado
2023	Única	56,52	24/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 19694

Emitida via Internet em : 26/03/2025 02:25:43

Acesso realizado utilizando o IP: 177.184.222.192

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 656 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 46 / 86

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

460/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1575106/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230261646** **Art(s) Vinculada(s): 0820240294085, 0820240333482**

Registrada em: 31/08/2023

Empresa contratada: **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO** CPF/CNPJ: **27174127000183**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO CPF/CNPJ: 27174127000183

End. da Obra/Serviço: RUA JOSE BORGES FILHO Número:

Complemento: Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: DIVINO DE SAO LOURENCO UF: ES CEP: 29590000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	EDIFICAÇÕES; LOCAÇÃO DE SIST.DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM;
Tipo de Obra:	EDIFICAÇÃO FINS RECREAÇÃO; PAVIMENTAÇÃO; PARQUES/PRAÇAS/JARDINS/PLAY-GROUND; TERRAPLENAGEM; URBANIZAÇÃO; EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, VAULEAN GUEDES DE SOUZA, E O SRº. ELEANDRO APARÍCIO COTA BRASIL - PREFEITO MUNICIPAL/P. M. DIVINO DE SÃO LOURENÇO, CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DE CORROBORAÇÃO, RATIFICANDO OS DADOS TÉCNICOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ATESTADO, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

(C0NTRATO Nº 011/2023, ASSINADO EM 11/04/2023 E 02 TERMOS ADITIVOS).

460/2025

18/02/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 657 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 47 / 86

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

460/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1575106/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**
Restrições:	NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETOS: - EXCETOS: ITEM 7.8.1; ITENS 12.1.1 E 12.1.2 (INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES) ITEM 12.2; ITEM 13.1 PAISAGISMO - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DEFORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaegacacf, O ATESTADO CONTENDO 8 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

460/2025

18/02/2025

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 658 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 48 / 86

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, Localizada na Praça 10 de Agosto, N° 10, Centro, CEP: 29.590-000, Divino de São Lourenço-ES, CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83. ATESTA para fins de direito que os serviços de ***EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 011/2023 e 01 TERMO DE ADITIVO DE VALOR E 01 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA*** **NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, *CEP 29.590-000***, foi realizado pela empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ N° 43.075.794/0001-65**, registrada no CREA-ES n° 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, tendo como profissional e responsável técnico, **Thiago Coelho Moralis, Engenheiro Civil, CREA n° ES-034135/D** e **Caroline Oliveira Souza, Engenheira Civil, CREA n° ES-056037/D**, no período de 12/06/2023 a 01/08/2024. Foi aceito como concluída em 01/08/2024.

De acordo com as planilhas em anexo.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

PROFISSIONAL
VAULEAN GUEDES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-052818/D

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83
PREFEITO MUNICIPAL: ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL

Local/Data: DIVINO DE SÃO LOURENÇO (ES), 01 de AGOSTO de 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 659 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 49 / 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.117/0001-83

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Divino de São Lourença-ES
OBRA:	Revitalização de Praça Pública.
LOCAL:	Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1			**Administração Local**		
1.1.1	COMPOSIÇÃO	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (VALOR MENSAL A CALCULAR DE ACORDO COM A OBRA)	vb	1,00
2			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1.1	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0,56
2.1.2	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	519,10
2.1.3	DER-ES	10201	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	176,65
2.1.4	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	und	10,00
2.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,76
3			**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
3.1			**Placa de Obra, Tapume e Barracão**		
3.1.1	DER-ES	20305	Placa de obra nas dimensões de 3,0 m comp. x 1,50 m alt., padrão Governo Federal	m²	4,50
3.1.2	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	128,65
3.1.3	DER-ES	20803	Barracão para depósito de cimento área de 10,89 m², de chapa de compensado 12 mm e pontaletes 8 x 8 cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6 mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	10,89
4			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
4.1			**Regularização de Terreno**		
4.1.1	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	179,91
4.1.2	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	899,56
4.2			**Locação**		
1.1.1	DER-ES	010512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	0,06
4.3			**Meio-fio, Alvenaria de Bloco de Concreto e Bancos de Concreto**		
4.3.1	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	209,53
4.3.2	DER-ES	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	6,32
5			**ALVENARIA ESTRUTURAL**		
5.1			**Mureta de limites da paraça para elevação de nível do meio fio.**		
5.1.1	DER-ES	50503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39 cm) cheios, com resistência mín. compr. 15 MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10 mm e esp. da parede s/ revest. 9 cm	m²	23,01
6			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
6.1			**Rede de Água e Esgoto - Tubos, Conexões e Equipamentos**		
6.1.1	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	6,00
6.1.2	SINAPI	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	2,00

Praça 30 de Agosto, Nº 10, Centro, CEP: 29.580-000, Divino de São Lourenço-ES

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 660 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 50 / 86

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

OBRA: Revitalização de Praça Pública

LOCAL: Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
6.1.3	SINAPI	89395	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
6.1.4	SINAPI	89398	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	3,00
6.1.5	SINAPI	104011	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00
6.1.6	COMPOSIÇÃO	002	CRUZETA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOÃO.	und	6,00
6.1.7	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	22,00
6.1.8	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	3,00
6.1.9	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00
6.1.10	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	1,00
6.1.11	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	29,90
6.1.12	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	83,31
6.1.13	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	21,33
6.1.14	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	18,38
6.1.15	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	2,00
6.1.16	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	3,00
6.1.17	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	2,00
6.1.18	SINAPI	97895	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	und	4,00
6.1.19	SINAPI	98420	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	und	1,00
6.1.20	DER-ES	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	21,37
6.1.21	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	20,40
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1			**Padrão de Entrada de Energia**		

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052813/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 661 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 51 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

OBRA: Revitalização de Praça Pública.

LOCAL: Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
7.1.1	DER-ES	150122	Mureta de medição utilizando arg, cimento, cal e areia, dimensões 1100x2000x200 mm, com pilares e cintas, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento e pintura acrílica a três demãos, exclusive cobertura	und	1,00
7.1.2	DER-ES	151702	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada em muro de 9001 até 15000W - 220/127V	und	1,00
7.2			**Quadro de Distribuição**		
7.2.1	DER-ES	150306	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00
7.3			**Eletrodutos**		
7.3.1	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,00
7.3.2	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7,80
7.4			**Escavação e Reaterro**		
7.4.1	DER-ES	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	11,84
7.4.2	DER-ES	150702	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 30 cm, para 2 eletrodutos	m	157,80
7.4.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	11,84
7.5			**Disjuntores**		
7.5.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	4,00
7.5.2	DER-ES	151324	Mini-Disjuntor bipolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
7.6			**Fios e Cabos**		
7.6.1	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Fase A - Vermelho)	m	300,00
7.6.2	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Terra - Verde)	m	150,00
7.6.3	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Terra - Preto)	m	3,00
7.6.4	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Terra - Azul)	m	1,50
7.7			**Tomadas**		
7.7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	8,00
7.7.2	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
7.8			**Diversos**		
7.8.1	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	14,00
8			**ESTRUTURAS**		
8.1			**Superestrutura Chafariz e Base para chumbamento dos bancos**		
8.1.1	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_07/2016	m³	6,27

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 662 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 52 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES
OBRA:	Revitalização de Praça Pública.
LOCAL:	Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
8.1.2	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,60
8.1.3	SINAPI	96252	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	m²	17,50
8.1.4	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	kg	112,75
8.1.5	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	112,75
9			**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
9.1			**Revestimento Empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia**		
9.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	51,08
9.1.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	29,77
9.1.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	58,87
9.2			**Acabamento**		
9.2.1	SINAPI	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	m²	36,93
9.2.2	DER-ES	170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	4,96
10			**PISOS**		
10.1			**Lastro de Contrapiso**		
10.1.1	DER-ES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3 cm	m²	43,50
10.2			**Pavimentação**		
10.2.1	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	461,00
10.2.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO IN MO LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/202	m²	23,29
10.2.3	SINAPI	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_06/2020	m²	49,39
11			**APARELHOS HIDRO SANITÁRIAS**		
11.1			**Torneira**		
11.1.1	DER-ES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00
11.1.2	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓR IO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
12			**APARELHOS ELÉTRICOS**		
12.1			**Postes**		

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 663 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 53 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

OBRA: Revitalização de Praça Pública.

LOCAL: Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
12.1.1	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5 M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	und	10,00
12.1.2	SINAPI	100621	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	und	2,00
12.2			**Luminárias**		
12.2.1	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	4,00
12.2.2	DER-ES	180115	Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier	und	10,00
12.2.3	COMPOSIÇÃO	003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 KITS ILUMINAÇÃO PARA PISCINA 3 LED 65 INOX RGB COLORIDO + COMANDO E CONTROLE REMOTO.	und	1,00
12.2.4	COMPOSIÇÃO	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TIMER DIGITAL LCD PROGRAMÁVEL TEMPORIZADOR TOMADA BIVOLT YDT	und	1,00
12.3			**Bomba**		
12.3.1	SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	und	1,00
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**		
13.1			**Paisagismo**		
13.1.1	DER-ES	200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	143,20
13.1.1	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	und	30,00
13.1.2	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	und	4,00
13.2			**Diversos Externos**		
13.1.2	SINAPI	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	30,00
13.1.3	DER-ES	200512	Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40 cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2 cm conf. projeto	und	4,00
13.1.4	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	und	5,00
13.1.5	DER-ES	200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4 mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00
13.1.6	DER-ES	150122	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1100x2000x200 mm, com pilares e cintas, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento e pintura acrílica a três demãos, exclusive cobertura (para fixação da placa de inauguração)	und	1,00
13.1.7	COMPOSIÇÃO	005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 14 UND BANCOS DE JARDIM TAMANDUÁ ESTILO PRAÇA, 1,50 M - 10 RÉGUAS.	und	1,00
13.3			**Playground**		
13.3.1	DER-ES	200715	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cmm, h=0,60cm, para fechamento de quadra, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m²	29,30
13.3.2	COMPOSIÇÃO	006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM GIRA-GIRA (CARROSSEL) 8 LUGARES DE ESTRUTURA DE MADEIRA E ASSENTO DE MADEIRA.	und	1,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 664 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 54 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES
OBRA:	Revitalização de Praça Pública.
LOCAL:	Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
13.3.3	COMPOSIÇÃO	007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND DE MADEIRA GRANDE COM 14 BRINQUEDOS, FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS.	und	1,00
13.3.4	COMPOSIÇÃO	008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA DE FERRO.	und	1,00
13.4			**Pintura**		
13.4.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	54,87
13.4.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	54,87
13.4.3	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	232,85
13.4.4	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	209,53
14			**ITENS EXTRAS**		
14.1			**DRENAGEM**		
14.1.1	DER-ES	142206	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES, DIAM. 2 1/2" A 4"	M	24,65
14.1.2	DER-ES	141109	GRELHA LARGURA 20CM DE FERRO REDONDO DE 1/2" A CADA 3 CM, CONTORNO COM BARRA DE FERRO 3/4" X 1/8" E CAIXILHO DE CANTONEIRA DE 1" X 3/16"	M	24,65
14.1.3	DER-ES	160714	LASTRO REGULARIZADO E IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESP DE 8CM	M	73,57
14.2			**MELHORIAS PLAYGROUND**		
14.1.1	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AF 09/2020	M2	68,78
14.1.2	DER-ES	200101	ALAMBRADO C/ TELA LOSANGULAR DE ARAME FIO 12 MALHA 2", REVEST. EM PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO VERTICAL DE 2 1/2" E HORIZONTAL DE 1", INCL. PORTÃO, PINTADOS COM ESMALTE SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO.	M2	46,95

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83
PREFEITO MUNICIPAL: ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL

PROFISSIONAL
VAULEAN GUEDES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-052818/D

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 55 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 665 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ 43.075.794/0001-65

DECLARAÇÃO

Ao
CREA-ES

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 43.075.794/0001-65, com registro no CREA-ES sob nº 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, representada pelo proprietário / administrador **THIAGO COELHO MORALIS**, Engenheiro Civil, Reg. no CREA/ES nº 034135/D. **DECLARA** para fins de emissão de CAT, que esta empresa executou os serviços objeto ***DO CONTRATO N° 011/2023 e 01 TERMO DE ADITIVO DE VALOR E 01 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA*** **NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, *CEP 29.590-000***, e que teve como **RESPONSÁVEL TÉCNICO o seu proprietário / administrador o Sr.º Eng.º THIAGO COELHO MORALIS, CPF Nº 124.546.897-90, CREA/ES Nº 034135/D**, e a **Sra.º Eng.º CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº 179.990.537-32, CREA/ES Nº 056037/D**, em todo andamento da obra do objeto acima citado, no período de 12/06/2023 a 01/08/2024.

Declaro que houve ***Termo de aditivo n° 01 de valor e Temo de aditivo n° 02 de prazo***.

Declaro também que **NÃO HOUVE SUBEMPREITADA**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibitirama-ES, 01 de agosto de 2024

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ **43.075.794/0001-65**
Sócio Administrador – THIAGO COELHO MORALIS (CREA-ES 034135/D)

CRG do Porto, S/N, Anexo Rodovia ES 185 KM 52, Zona Rural
Ibitirama-ES, CEP: 29540-000.
Telefone: (28) 99945-9015, E-mail: thiagomoralis@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 56 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 666 / 1329

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3227/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1368767/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART:	**0820230270810**
Registrada em:	20/10/2023
Empresa contratada:	**T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI** CPF/CNPJ: **36403954000192**
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI CPF/CNPJ: 36403954000192
End. da Obra/Serviço:	RUA NATANAEL HENRIQUE FONSECA Número:
Complemento:	Bairro: BAIRRO JEQUITIBA
Cidade:	IRUPI UF: ES CEP: 29398000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	RODOVIAS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	PAVIMENTAÇÃO; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO MUNICIPIO DE IRUPI-ES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 040/2023, NO PERÍODO DE 12/09/2023 A 12/01/2024.
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA CONTRATANTE ¿ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI EM 17/07/2024 ASSINADO PELO ENGENHEIRO ATAÍDE LUIS DE OLIVEIRA CREA/MG 151045/D VISTO 20120866 E PELO SR PREFEITO EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA, CONTRATO Nº 040/2023 ASSINADO EM 27/06/2023. DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS CERTIFICADOS POR ESTE CONSELHO.

3227/2024

19/11/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 667 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 57 / 86

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3227/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1368767/2024**

Profissional: **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**

Registro: **ES-056037/D** RNP: **0821449184**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, SEM RESTRIÇÕES E EXCETOS.
- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO adcchcace, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

3227/2024

19/11/2024

ALCIMAR CANDEIAS DA SILVA JUNIOR - Matr.: 440
ASSESSOR DE ENGENHARIA

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 668 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 58 / 86

www.irupi.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — PREFEITURA DE IRUPI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI, Localizada na Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, CEP: 29.398-000, Irupi-ES, CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92. ATESTA para fins de direito que os serviços de ***EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 040/2023, REFERENTE A*** **OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NATANAEL HENRIQUE DA FONSECA NO MUNICIPIO DE IRUPI-ES, *CEP 29.398-000***, foi realizado pela empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ N° 43.075.794/0001-65**, registrada no CREA-ES n° 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, tendo como profissional e responsável técnico, **Thiago Coelho Moralis, Engenheiro Civil, CREA n° ES-034135/D** e **Caroline Oliveira Souza, Engenheira Civil, CREA n° ES-056037/D**, no período de 12/09/2023 a 07/06/2024. Foi aceito como concluída em 07/06/2024.

De acordo com as planilhas em anexo.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**

ATAIDE LUIS DE OLIVEIRA [redacted]

PROFISSIONAL
ATAÍDE LUIS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG-151045/D

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA [redacted]

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92
PREFEITO MUNICIPAL: EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
CPF: 813.296.287-72

Local/Data: IRUPI (ES), 17 de JULHO de 2024

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3227/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3227/2024
19/11/2024 16:32:06
Chave de Impressão: adcchcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 4 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 59 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 669 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92

www.irupi.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — PREFEITURA DE IRUPI

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Irupi-ES

OBRA: Pavimentação e Drenagem Rua Natanael Henrique Fonseca

LOCAL: Rua Natanael Henrique Fonseca - Bairro Jequitibá - Irupi - ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Código	Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
		1	Administração Local		
SINAPI-ES	COMP. 01	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	1,00
		2	Serviços Preliminares		
DER-ES	41500	2.1	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	m²	4,50
SINAPI-ES	93584	2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00
		3	Rede de Drenagem		
SINAPI-ES	92211	3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	176,84
SINAPI-ES	95565	3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	72,26
SINAPI-ES	99252	3.3	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	und	6,00
SINAPI-ES	98114	3.4	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	und	6,00
SINAPI-ES	101801	3.5	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	und	13,00
SINAPI-ES	102738	3.6	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	und	1,00
		4	Pavimentação		
SINAPI-ES	100576	4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2.025,48
SINAPI-ES	94267	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	388,66
SINAPI-ES	92394	4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.350,74

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3227/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3227/2024
19/11/2024 16:32:06
Chave de Impressão: adcchcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 4 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 670 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 60 / 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92

Fonte	Código	Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
SINAPI-ES	94994	4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	536,23
DER-ES	200253	4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	m²	158,01

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA: [redacted]

ATAIDE LUIS DE OLIVEIRA: [redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92
PREFEITO MUNICIPAL: EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA [redacted]

PROFISSIONAL
ATAÍDE LUÍS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG-151045/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3227/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3227/2024
19/11/2024 16:32:06
Chave de Impressão: adcchcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 4 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 671 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 61 / 86

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ 43.075.794/0001-65

DECLARAÇÃO

Ao
CREA-ES

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 43.075.794/0001-65, com registro no CREA-ES sob nº 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, representada pelo proprietário / administrador **THIAGO COELHO MORALIS**, Engenheiro Civil, Reg. no CREA/ES nº 034135/D. **DECLARA** para fins de emissão de CAT, que esta empresa executou os serviços objeto ***DO CONTRATO N° 040/2023, REFERENTE A OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NATANAEL HENRIQUE DA FONSECA NO MUNICIPIO DE IRUPI-ES, CEP 29.398-000***, e que teve como **RESPONSÁVEL TÉCNICO o seu proprietário / administrador o Sr.º Eng.º THIAGO COELHO MORALIS, CPF N° 124.546.897-90, CREA/ES N° 034135/D**, e a **Sra.º Eng.º CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CPF N° 179.990.537-32, CREA/ES N° 056037/D**, em todo andamento da obra do objeto acima citado, no período de 12/09/2023 a 07/06/2024.

Declaramos também que **NÃO HOUVE SUBEMPREITADA** e **NÃO HOUVE ADITIVOS** contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibitirama-ES, 17 de julho de 2024

THIAGO COELHO MORALIS: [redacted]
Assinado de forma digital por THIAGO COELHO MORALIS: [redacted]
Dados: 20[redacted]

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ **43.075.794/0001-65**
Sócio Administrador – THIAGO COELHO MORALIS (CREA-ES 034135/D)

CRG do Porto, S/N, Anexo Rodovia ES 185 KM 52, Zona Rural
Ibitirama-ES, CEP: 29540-000.
Telefone: (28) 99945-9015, E-mail: thiagomoralis@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3227/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3227/2024
19/11/2024 16:32:06
Chave de Impressão: adcchcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 4 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 62 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 672 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3230/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1441609/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230270813** **Art(s) Vinculada(s):** **0820240322068**

Registrada em: 20/10/2023

Empresa contratada: **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA** CPF/CNPJ: **27744150000166**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA CPF/CNPJ: 27744150000166

End. da Obra/Serviço: VILA DE CRICIUMA Número:

Complemento: Bairro: VILA DE CRICIUMA

Cidade: IBATIBA UF: ES CEP: 29395000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); EDIFICAÇÕES;
Tipo de Obra:	EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS; ESTRUTURAS METÁLICAS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE CRICIÚMA NO MUNICIPIO DE IBATIBA-ES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 111/2023, NO PERÍODO DE 05/09/2023 A 05/07/2024.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA CONTRATANTE ¿ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA EM 05/08/2024 ASSINADO PELO ENGENHEIRO MURILO LIMA DE OLIVEIRA CREA/RJ 2021109246/D VISTO 20220321 E PELO SR PREFEITO LUCIANO MIRANDA SALGADO, CONTRATO Nº 111/2023 ASSINADO EM 25/08/2023. DECLARAMOS QUE HOUVE 1 (UM) TERMO ADITIVO CONTRATUAL CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

3230/2024

19/11/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 673 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 63 / 86

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3230/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1441609/2024**

Profissional: **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**

Registro: **ES-056037/D** RNP: **0821449184**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESTRIÇÕES E EXCETOS. RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES;
EXCETOS: · SOLDA;
- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO adcdacace, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

3230/2024

19/11/2024

ALCIMAR CANDEIAS DA SILVA JUNIOR - Matr.: 440
ASSESSOR DE ENGENHARIA

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 674 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 64 / 86

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**, localizada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, CEP 29.395-000, Ibatiba – ES, inscrita no CNPJ nº 27.744.150/0001-66 atesta para os fins de registro de Acervo Técnico, que a empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, sediada no Córrego do Porto, s/n, anexo Rodovia ES, km 52, Zona Rural, Ibitirama – ES – CEP 29.540-00, inscrita no CNPJ sob n° 43.07.794/0001-65, concluiu a obra: **Construção de "QUADRA POLIESPORTIVA" na Vila de Criciúma, no município de Ibatiba/ES**, conforme **Contrato n° 111/2024**, seu aditivo e **Planilhas de Execução em anexo**, que é parte integrante deste **Atestado de Execução de Obra**.

- ✓ **Responsável Técnico 1 : Eng.Civil Thiago Coelho Moralis - CREA/ES – 34135/D**
- ✓ **Responsável Técnico 2 : Eng.Civil Caroline Oliveira Souza - CREA/ES – 56037/D**
- ✓ **Obra executada no período de 05/09/2023 a 05/08/2024**
- ✓ **ARTs n° 0820230269350 / 0820230270813 / 0820240313480 / 0820240322068**

Ibatiba – ES, 05 de agosto de 2024.

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

Murilo Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - ES/RJ 2021109246/D

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal de Ibatiba – ES
CPF: [redacted]

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

eng.ibatiba@gmail.com
(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br
Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP 29395-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 65 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 675 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: COMUNIDADE DE CRICIUMA - MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES

PLANILHA DE EXECUÇÃO

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
1			**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	DER ES	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m2	8,00
1.2	DER ES	020701	Barracão para escritório com sanitário área de 14.50 m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m2	14,50
1.3	DER ES	020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	15,00
1.4	DER ES	020713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. E chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	15,00
1.5	DER ES	020714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	15,00
1.6	DER ES	020350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	55,40
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	DER ES	010501	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	746,13
3			**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	DER ES	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	39,63
3.2	DER ES	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	29,13
4			**ESTRUTURAS**		
4.1			**INFRA-ESTRUTURA**		
4.1.1	DER ES	040238	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma) - Blocos de coroamento das estacas	m2	359,48
4.1.2	DER ES	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1.493,30
4.1.3	DER ES	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	14,50
4.1.4	DER ES	040240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	37,51
4.2	DER ES		**INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)**		
4.2.1	DER ES	040337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	113,48
4.2.2	DER ES	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	919,80
4.2.3	DER ES	040333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	4.084,10
4.2.4	DER ES	040330	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/ concr. bombeavel)	m3	77,73

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 676 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 66 / 86

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
5			**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	DER ES	050301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	2,60
5.2	DER ES	050606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratadaCH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco compradona fábrica, posto obra)	m2	52,76
5.3	DER ES	050122	Cobogó de concreto tipo cruzeta de 20 x 20 x 10 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço1:0,5:5, espessura das juntas de 10mm e espessura de parede 10cm	m2	1,92
5.4	DER ES	050503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m2	176,73
6			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
6.1	IOPES	060108	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m	und	2,00
6.2	IOPES	061304	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim : 0.90 x 2.10 m	und	2,00
			SUBTOTAL		
7			**VIDROS E ESPELHOS**		
7.1	IOPES	080201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	0,98
8			**COBERTURA**		
8.1	DER ES	200738	coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em projeto	kg	4.594,18
8.2	DER ES	200720	Fornecimento e assentamento de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), onduladas, espessura mínima 0,43 mm, altura mínima da onda 17mm, sobreposiçao lateral de uma onda e longitudinal 200mm com mínimo de 3 apoios, assentadas com utilização de fitas anticorrosivas	m2	746,13
8.3	DER ES	090312	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	64,60
9			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
9.1	DER ES	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	96,36
10			**TETOS E FORROS**		
10.1	DER ES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	7,00
10.2	DER ES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	7,00
11			**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
11.1	DER ES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	458,98
11.3	DER ES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	458,98
11.4	DER ES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello - (Até ao teto)	m2	41,70
12			**PISOS INTERNO E EXTERNO**		
12.1	DER ES	130109	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	7,00
12.2	DER ES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	7,00

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 67 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 677 / 1329

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
12.3	DER ES	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	7,00
12.4	DER ES	200209	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa - (Calçada Perimetral a obra)	m2	79,08
13			**SOLEIRAS E PEITORIS**		
13.1	DER ES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	1,90
14			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.1	DER ES	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	4,00
14.2	DER ES	140712	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	pt	2,00
14.3	DER ES	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	2,00
14.4	DER ES	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	2,00
14.5	DER ES	140707	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	2,00
14.6	DER ES	141101	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00
14.7	DER ES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	37,00
14.8	DER ES	141522	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	4,00
14.9	DER ES	141527	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 75mm (2 1/2")	und	2,00
14.10	DER ES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	4,00
14.11	DER ES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	12,00
14.12	DER ES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	5,00
14.13	DER ES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	77,00
14.14	DER ES	142120	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	2,00
15			**APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS**		
15.1	DER ES	170124	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	2,00
15.2	DER ES	170110	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	2,00
15.3	SINAPI	100855	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLASTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
15.4	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	und	2,00
15.5	DER ES	170116	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	2,00
15.6	DER ES	170304	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
15.7	DER ES	170321	Registro de gaveta bruto diam. 25mm (1")	und	2,00

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Mario L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 68 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 678 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
15.8	DER ES	170326	Registro de gaveta bruto diam. 80mm (3")	und	2,00
15.9	DER ES	170329	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
15.11	DER ES	170539	Reservatório de polietileno de 500l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00
15.12	DER ES	170557	Bebedouro em aço inox coletivo, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive base de apoio em concreto e fechamento em alvenaria revestida com azulejo, inclusive válvula e sifão, exclusive torneiras	und	2,00
15.13	DER ES	170519	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
16.1	DER ES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00
16.2	DER ES	150610	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. Haste 5/8"x2400mm	und	1,00
16.6	DER ES	151302	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
16.7	DER ES	151307	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
16.8	DER ES	151308	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
16.9	DER ES	151414	Cabo de cobre nú, seção de 10.0 mm2	m	2,00
16.10	DER ES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	60,00
16.11	DER ES	151403	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	255,00
16.12	DER ES	151405	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2	m	60,00
16.13	DER ES	151701	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada em muro de 3500 até 9000W - 220/127V	und	1,00
16.14	DER ES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	2,00
16.15	DER ES	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões(5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1,00
16.16	DER ES	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00
16.17	DER ES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	10,00
16.18	DER ES	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	85,00
17			**APARELHOS ELÉTRICOS**		
17.1	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12, 13 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	und	2,00
17.2	DER ES	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
17.3	DER ES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
17.4	SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	12,00
18			**INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOFÉRICA (SPDA)**		

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 69 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 679 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
18.1	DER ES	151506	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	8,00
18.2	DER ES	160308	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	137,65
18.3	DER ES	160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	8,00
18.4	DER ES	160312	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1,00
18.5	DER ES	160334	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 50mm², ref. TEL-5150, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	8,00
18.6	DER ES	160316	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	8,00
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS**		
19.1	DER ES	170604	Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050), largura 90 cm	und	4,00
19.2	DER ES	200705	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	1,00
19.3	IOPES	200707	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m	und	2,00
19.4	IOPES	200708	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2"e tampão de furo	und	1,00
19.5	IOPES	200713	Rede para futebol de salão	und	2,00
20			**PINTURA**		
20.1	DER ES	190117	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m2	424,28
20.2	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	8,17
20.4	IOPES	190602	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m2	510,00
20.5	IOPES	200703	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Novacor, em faixas com largura de 5cm, para demarcação de quadras de esportes	m	197,20
21			**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	DER ES	200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m2	746,13
22			**ITENS ACRESCIDOS (ADITIVO)**		
22.1	DER ES	200101	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	171,90
22.2	COMPOSIÇÃO 1		Fornecimento e instalação de suporte de concreto armado para instalação de placa de inauguração.	und	1,00
22.4	DER ES	200721	Rede de proteção em nylon malha 10x10 cm para proteção de quadra de esportes.	m2	107,26

Ibatiba -ES, 05 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal de Ibatiba – ES
CPF: 093.634.497-00

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Murilo Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - ES/RJ 2021109246/D

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 70 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 680 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DECLARAÇÃO

Ao

CREA ES

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, Engenheira Civil, registrada no CREA/ES nº 056037/D, residente e domiciliada na Rua Frederico Ogioni, nº 36, 2º andar, centro, Ibitirama-ES, CEP 29540-000, **DECLARA** para fins de emissão de CAT, que executou os serviços objeto do **CONTRATO Nº 111/2023 COM 01 TERMO ADITIVO DE VALOR, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE CRICIÚMA NO MUNICIPIO DE IBATIBA-ES, CEP 29.395-000**, e que teve como **RESPONSÁVEL TÉCNICO o Sr.º Eng.º THIAGO COELHO MORALIS, CPF Nº 124.546.897-90, CREA/ES Nº 034135/D**, e a **Sra.º Eng.º CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº [redacted] CREA/ES Nº 056037/D**, em todo andamento da obra do objeto acima citado, no período de 05/09/2023 a 05/08/2024.

Declaro que houve Termo Aditivo nº 01 de contrato administrativo.

Declaro que não houve NÃO HOUVE SUBEMPREITADA.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibitirama-ES, 18 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
[redacted]

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

CREA-ES 056037/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 71 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 681 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3444/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1443929/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230270809** **Art(s) Vinculada(s):** **0820240294088**

Registrada em: 20/10/2023

Empresa contratada: **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO** CPF/CNPJ: **27174127000183**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO CPF/CNPJ: 27174127000183

End. da Obra/Serviço: RUA GENUINO LOPES Número: 69

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DIVINO DE SAO LOURENCO UF: ES CEP: 29590000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); EDIFICAÇÕES;
Tipo de Obra:	DEMOLIÇÃO; READEQUAÇÃO DE USO DE EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); REFORMAS/ADAPTAÇÕES DE FACHADAS; EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023, NO PERÍODO DE 20/07/2023 A 20/12/2023.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 17/07/2024, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, VAULEAN GUEDES DE SOUZA - CONTRATADO/P.M. DIVINO SÃO LOURENÇO E SRº. ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL - PREFEITO MUNICIPAL, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

(CONTRATO Nº 021/2023, ASSINADO EM 12/07/2023 E 01 TERMO ADITIVO).

3444/2024

10/12/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 682 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 72 / 86

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3444/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1443929/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições:

NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESTRIÇÕES EEXCETOS.

RESTRIÇÕES: (AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES).

EXCETOS: (EXTINTOR DE INCÊNDIO).

O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DEFORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares:

CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO adeeecace, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

3444/2024

10/12/2024

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 683 / 1329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 73 / 86

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, Localizada na Praça 10 de Agosto, N° 10, Centro, CEP: 29.590-000, Divino de São Lourenço-ES, CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83. ATESTA para fins de direito que os serviços de ***EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 021/2023 e 01 TERMO DE ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO*** **NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, *CEP 29.590-000***, foi realizado pela empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ N° 43.075.794/0001-65**, registrada no CREA-ES n° 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, tendo como profissional e responsável técnico, **Thiago Coelho Moralis, Engenheiro Civil, CREA n° ES-034135/D** e **Caroline Oliveira Souza, Engenheira Civil, CREA n° ES-056037/D**, no período de 20/07/2023 a 17/06/2024. Foi aceito como concluída em 17/06/2024.

De acordo com as planilhas em anexo.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

PROFISSIONAL
VAULEAN GUEDES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-052818/D

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83
PREFEITO MUNICIPAL: ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL

Local/Data: DIVINO DE SÃO LOURENÇO (ES), 17 de JUNHO de 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 684 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 74 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES
OBRA:	Reforma, Ampliação e Adaptação de Prédio Administrativo.
LOCAL:	Rua Genuíno Lopes, nº 69, Centro, Divino de São Lourenço-ES.

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ÓRGÃO	CÓDIGO			
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1			**Administração Local**		
1.1.1	COMP.	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (VALOR MENSAL A CALCULAR DE ACORDO COM A OBRA)	vb	1,00
2			**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1			**Placa de Obra**		
2.1.1	DER-ES	20305	Placa de obra nas dimensões de 3,0 m comp. x 1,50 m alt., padrão Prefeitura	m²	1,00
3			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1			**Demolições e Retiradas**		
3.1.1	DER-ES	10203	Demolição de piso revestido com cerâmica inclusive lastro de concreto	m²	80,57
3.1.2	DER-ES	10206	Demolição de revestimento com azulejos	m²	29,55
3.1.3	DER-ES	10208	Retirada de revestimento antigo em reboco	m²	118,59
10	DER-ES	10209	Demolição de alvenaria	m³	10,20
3.1.5	DER-ES	10214	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	15,33
3.1.6	DER-ES	10215	Retirada de esquadrias metálicas	m²	6,42
3.1.7	DER-ES	10223	Retirada de aparelhos sanitários	und	4,00
3.1.8	DER-ES	10227	Retirada de caixa d'água de fibrocimento, inclusive tubulação de ligação	und	1,00
3.1.9	DER-ES	10228	Demolição de forro de madeira, sem reaproveitamento	m²	25,35
3.1.10	DER-ES	10230	Retirada de pintura antiga a base de PVA	m²	350,08
3.1.11	DER-ES	10240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	30,00
3.1.12	DER-ES	10253	Remoção de engradamento de madeira de cobertura para reaproveitamento	m²	93,21
3.1.13	DER-ES	10256	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m²	93,21
3.1.14	DER-ES	10259	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	47,16
3.1.15	DER-ES	10271	Retirada de caixas/quadros elétricos	und	2,00
3.2			**Limpeza do Terreno**		
3.2.1	DER-ES	10402	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	87,54
3.2.2	DER-ES	200714	Preparo, regularização e compactação do terreno (compactador manual) para execução de piso de quadra	m²	87,54
4			**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1			**Alvenaria de Vedação Empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia**		
4.1.1	DER-ES	50606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20 cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12 mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10 cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	31,95
4.1.2	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (Fechamento de Abertura Existentes)	m²	11,62
4.1.3	DER-ES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm (Grampos)	kg	102,89
4.1.4	DER-ES	200124	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20 cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5 m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. Cimento cal e areia	m	12,92
5			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
5.1			**Marcos e Alizares**		
5.1.1	DER-ES	60102	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	und	2,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 685 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 75 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
5.1.2	DER-ES	80103	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	2,00
5.1.3	DER-ES	80107	Alizar de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) de 5 x 1,5 cm	m	39,60
5.2			**Ferragens**		
5.2.1	DER-ES	81102	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	6,00
5.2.2	DER-ES	81108	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo banheiro, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	2,00
5.3			**Porta em Madeira**		
5.3.1	DER-ES	81302	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30 mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.60 x 2.10 m	und	2,00
5.3.2	SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
5.3.3	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
6			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
6.1			**Grades e Portões**		
6.1.1	DER-ES	71104	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	8,53
6.1.2	DER-ES	71105	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m²	3,36
6.1.3	DER-ES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	1,26
7			**ESQUADRIAS VIDRO TEMPERADO**		
7.1			**Janelas e Porta de Vidro Temperado**		
7.1.1	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	7,04
7.1.2	SINAPI	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und	1,00
8			**COBERTURA**		
8.1			**Estrutura para Telhado**		
8.1.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	89,11
8.1.2	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	51,50
8.1.3	SINAPI	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "15 X 15" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	12,00
8.1.4	DER-ES	190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	82,97
8.2			**Telhado**		
8.2.1	DER-ES	90206	Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, H = 6 cm, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	m²	89,11
8.2.2	DER-ES	090202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	51,50
8.3			**Platibanda e Pingadeira**		
8.3.1	DER-ES	90403	Platibanda de alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20 cm; assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, amarrada com pilaretes em conc. arm. a cada 2m (H=1.0 m), excl. revest.	m	32,85
8.3.2	DER-ES	138317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	32,85
8.4			**Prumada Pluvial**		
8.4.1	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	9,60
8.4.2	DER-ES	141102	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60 x 60 cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5 cm, lastro concreto esp. 10 cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	2,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 76 / 86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 686 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.112/0001-83

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
8.4.3	DER-ES	140903	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	17,00
8.4.4	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	14,17
8.5			**Impermeabilização da Calha**		
8.5.1	DER-ES	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	4,34
9			**TETOS E FORROS**		
9.1			**Rebaixamentos**		
9.1.1	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	73,60
10			**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
10.1			**Revestimento Empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia**		
10.1.1	DER-ES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	204,18
10.1.2	DER-ES	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m²	30,11
10.1.3	DER-ES	120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 5 mm	m²	297,77
10.2			**Acabamentos**		
10.2.1	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	30,11
11			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
11.1			**Lastro de Contrapiso**		
11.1.1	DER-ES	130112	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	82,07
11.1.2	DER-ES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3 cm	m²	79,95
11.2			**Acabamentos**		
11.2.1	DER-ES	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	72,54
11.3			**Degraus, Rodapés, Soleiras e Peitoris**		
11.3.1	DER-ES	130303	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7,0 cm, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	83,49
11.3.2	DER-ES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	9,70
11.3.3	DER-ES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	12,20
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1			**Quadro de Distribuição**		
12.1.1	DER-ES	150306	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00
12.2			**Disjuntores**		
12.2.1	DER-ES	151305	Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
12.2.2	DER-ES	151308	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
12.2.3	DER-ES	151317	Mini-Disjuntor monopolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
12.3			**Abertura e Fechamento de Rasgos (Inclusive Preparo e Aplicação de Argamassa)**		
12.3.1	DER-ES	151601	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	70,79
12.4			**Padrão de Entrada de Energia - Nortec-01 - Escelsa**		
12.4.1	DER-ES	151703	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V	und	1,00
12.5			**Pontos Elétricos Revisão NR-10**		
12.5.1	DER-ES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5 m), fio isolado PVC de 2.5 mm2 (16.2 m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	11,00
12.5.2	DER-ES	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletrodute PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5 mm2 (16.5 m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	17,00
12.5.3	DER-ES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletrodute PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0 m), fio isolado PVC de 6.0 mm2 (32.5 m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00
12.5.4	DER-ES	151809	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3 m), fio isolado PVC de 2.5 mm2 (17.2 m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 687 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 77 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
12.5.5	DER-ES	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5 m), fio isolado PVC de 2.5 mm2 (19.4 m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	9,00
13			**OUTRAS INSTALAÇÕES**		
13.1			**Instalação de Telefone**		
13.1.1	DER-ES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	und	1,00
13.2			**Instalação de Incêndio**		
13.2.1	DER-ES	160605	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	2,00
13.2.2	DER-ES	160608	Ponto para seta indicativa de saída, incl. seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto	und	4,00
13.2.3	DER-ES	160612	Placa de sinalização de segurança CÓDIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	2,00
13.2.4	DER-ES	160613	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9 W com tomada universal	und	2,00
14			**APARELHO HIDRO-SANITÁRIOS**		
14.1			**Louças**		
14.1.1	DER-ES	170117	Lavatório de louça branca, padrão popular, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive acessórios em PVC, exceto torneira	und	2,00
14.1.2	DER-ES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	2,00
14.2			**Torneiras**		
14.2.1	DER-ES	170304	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
14.3			**Outros**		
14.3.1	DER-ES	170506	Reservatório de polietileno de 500 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia de 3/4"	und	1,00
14.3.2	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020 (Tampa para Caixa D'água)	und	2,00
14.3.3	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	2,00
14.3.4	DER-ES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	18,00
14.3.5	DER-ES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	2,00
14.3.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
15			**APARELHOS ELÉTRICOS**		
15.1			**Tomadas e Interruptores**		
15.1.1	DER-ES	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 pólos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	6,00
15.1.2	SINAPI	92089	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	5,00
15.1.3	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	9,00
15.1.4	DER-ES	180207	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 pólos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	2,00
15.1.5	DER-ES	180208	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V e uma tomada 3 pólos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
15.2			**Luminárias e Chuveiro**		
15.2.1	COMPOSIÇÃO	01	LÂMPADA COMPACTA LED 12W INCLUSO PLAFONIER PLAFON BRANCO 100W E27 BOCAL PORCELANA OPL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	11,00
15.2.2	DER-ES	180809	Chuveiro elétrico tipe ducha Lorenzet ou Corona	und	2,00
16			**PINTURA**		
16.1			**Sobre Paredes e Forros**		
16.1.1	DER-ES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	42,10
16.1.2	DER-ES	190104	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos (Teto)	m²	72,54

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052815/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 688 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 78 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
16.1.3	DER-ES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos (Paredes Internas e Externas)	m²	428,56
16.2			Sobre Madeira		
16.2.1	DER-ES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	32,75
16.3			Sobre Metal		
16.3.1	DER-ES	190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	74,40
16.4			Sobre Pisos		
16.4.1	DER-ES	190602	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m²	10,26
17			ITENS EXTRAS		
17.1.1	DER-ES	040237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	M3	5,40
17.1.2	DER-ES	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	M2	22,00
17.1.3	DER-ES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	M	300,00
17.1.4	DER-ES	151405	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2	M	200,00
17.1.5	DER-ES	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	UND	7,00
17.1.6	DER-ES	140702	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	2,00
17.1.7	DER-ES	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	2,00
17.1.8	DER-ES	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	3,00
17.1.9	DER-ES	140708	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	UND	3,00
17.1.10	DER-ES	140903	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	M	12,00
17.1.11	DER-ES	141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 20mm (1/2"), inclusive conexões	M	18,00
17.1.12	DER-ES	170533	Pia em aço inox com 01 cuba nº 1, dimensões de 0,80x1,50m, inclusive válvula tipo americana, exclusive sifão	UND	4,00
17.1.13	DER-ES	170546	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	UND	1,00
17.1.14	DER-ES	141109	GRELHA LARGURA 20CM DE FERRO REDONDO DE 1/2" A CADA 3 CM, CONTORNO COM BARRA DE FERRO 3/4" X 1/8" E CAIXILHO DE CANTONEIRA DE 1" X 3/16"	M	5,00

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83
PREFEITO MUNICIPAL: ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL

PROFISSIONAL
VAULEAN GUEDES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-052815/D

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES 052815/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 689 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 79 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ 43.075.794/0001-65

DECLARAÇÃO

Ao
CREA-ES

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 43.075.794/0001-65, com registro no CREA-ES sob nº 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, representada pelo proprietário / administrador **THIAGO COELHO MORALIS**, Engenheiro Civil, Reg. no CREA/ES nº 034135/D. **DECLARA** para fins de emissão de CAT, que esta empresa executou os serviços objeto ***DO CONTRATO N° 021/2023 e 01 TERMO DE ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, CEP 29.590-000***, e que teve como **RESPONSÁVEL TÉCNICO o seu proprietário / administrador o Sr.º Eng.º THIAGO COELHO MORALIS, CPF Nº 124.546.897-90, CREA/ES Nº 034135/D**, e a **Sra.º Eng.º CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CPF N° [redacted] CREA/ES Nº 056037/D**, em todo andamento da obra do objeto acima citado, no período de 20/07/2023 a 17/06/2024.

Declaro que houve ***Termo de aditivo n° 01 de contrato administrativo***

Declaro também que **NÃO HOUVE SUBEMPREITADA**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibitirama-ES, 17 de junho de 2024

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ **43.075.794/0001-65**
Sócio Administrador – THIAGO COELHO MORALIS (CREA-ES 034135/D)

CRG do Porto, S/N, Anexo Rodovia ES 185 KM 52, Zona Rural
Ibitirama-ES, CEP: 29540-000.
Telefone: (28) 99945-9015, E-mail: thiagomoralis@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 690 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 80 / 86

INFORMAÇÃO SIGILOSA

(28) 99966-3976
@CAROLOLIVEIRA__S
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 691 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 81 / 86

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÕES

CSO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.152.735/0001-10, sediada na Rua Maria Spalla, s/n, Bairro Antônio José Pereira Neto, Ibitirama-ES, CEP: 29.540-000, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins, que:

■ Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

■ Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII da Constituição Federal;

■ Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV e no art. 5º, III da Constituição Federal;

■ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se licitante organizado em cooperativa.

■ Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, se licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

Ibitirama-ES, 08 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/04/2025 17:15:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CSO CONSTRUTORA LTDA

Caroline Oliveira Souza

Proprietária

INFORMAÇÃO SIGILOSA

(28) 99966-3976
@CAROLOLIVEIRA__S
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 692 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 82 / 86

ANEXO IV

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÂO DA OBRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

NOME: Caroline Oliveira Souza

HABILITAÇÃO: Engenheira Civil

(Título e nº. CREA): CREA-ES 056037/D

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 02 (dois) anos

Em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Eletrônica em referência, indicamos os profissionais acima para atuarem como responsáveis técnicos da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação permanente ao nosso quadro técnico.

Ibitirama-ES, 08 de abril de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/04/2025 17:15:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CSO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 58.152.735/0001-10

Caroline Oliveira Souza – CREA-ES 056037/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

(28) 99966-3976
@CAROLOLIVEIRA__S
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 693 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 83 / 86

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO LOCAL DO SERVIÇO

Eu, Eng. Civil (ou Arq.) CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CREA-ES 056037/D, responsável técnico da empresa CSO CONSTRUTORA LTDA, venho pela presente declarar, sob as penas da lei, que fiz o reconhecimento das condições do local em que serão executadas as obras relativas ao objeto da Concorrência Eletrônica nº. 01/2025, comprovando a viabilidade da execução dos mesmos no referido local, de acordo com as especificações técnicas que integram o Edital e seus Anexos.

Ibitirama-ES, 08 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 08/04/2025 17:15:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CSO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 58.152.735/0001-10

Caroline Oliveira Souza – CREA-ES 056037/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CSO CONSTRUTORA LTDA **NIRE :** 32203446654 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500238746
NIRE (Sede) 32203446654	**CNPJ** 58.152.735/0001-10	**Data de Ato Constitutivo** 19/11/2024	**Início de Atividade** 19/11/2024

Endereço Completo
Rua MARIA SPALLA, Nº SN, TERREO OSMAR MARTINS DE SOU;, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO - Ibitirama/ES - CEP 29540-000

Objeto Social
Construção de edifícios, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Administração de obras, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de painéis publicitários, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Gestão de instalações de esportes, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	179.990.537-32	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	179.990.537-32	Indeterminado

Último Arquivamento				**Situação** ATIVA
Data 09/01/2025	**Número** 20250027500	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO		**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2025, às 08:49:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **JFV2XP1N**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 694 / 1329

2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 84 / 86

Data da consulta: 30/03/2025 15:26:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **58.152.735/0001-10**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CSO CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/11/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20241C70 GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69571329
2025-JCFF16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:55 PÁGINA 85 / 86

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:55:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JCFF16

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 696 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 697 / 1329

2025-XWVTWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:56 PÁGINA 1 / 7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CSO CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **58.152.735/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:49:16 do dia 22/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: U4CO220425134916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 698 / 1329

2025-XWVTWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:56 PÁGINA 2 / 7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:49:49 do dia 22/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: TV6L220425134949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2025 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.152.735/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6807.C8CD.07F9.6621 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 699 / 1329

2025-XWVTWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:56 PÁGINA 3 / 7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2025 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 179.990.537-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6807.C8E1.5855.D641 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 700 / 1329

2025-XWVTWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:56 PÁGINA 4 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CSO CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **58.152.735/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:53:00 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oEGSoCeq75bI5oyMQaOl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 701 / 1329
2025-XWVTWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:56 PÁGINA 5 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:53:32 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CviFxGg7rytSeJ8Q7LqW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 702 / 1329
2025-XWVTWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:56 PÁGINA 6 / 7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:56:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XWVTWQ

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 703 / 1329

2025-XWVTWQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/04/2025 13:56 PÁGINA 7 / 7

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **22/04/2025 13:56:17** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#128 - 2025-JCFF16 - Doc hab CSO CONSTRUTORA LTDA
#129 - 2025-XWVTWQ - Certidões emitidas pelo ag contratação
#130 - 2025-P6657N - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 22/04/2025 13:56:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:56:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P6657N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 704 / 1329

2025-P6657N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/04/2025 13:56 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **22/04/2025 13:57:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#131 - 2025-VNKJNM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação econômico-financeira.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 22/04/2025 13:57:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 13:57:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VNKJNM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 705 / 1329

2025-VNKJNM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/04/2025 13:57 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 706 / 1329

2025-3BKSJ4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/05/2025 13:00 PÁGINA 1 / 3

Parecer Contábil

CONCORRÊNCIA Nº º 009/2025 – Lei nº 14.133/2021

À

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

At. Sr. º João Ricardo Cláudio da Silva

Em atenção a solicitação efetuada em 22 de abril de 2025, processo nº 2024-T6C7G, para análise e parecer contábil da documentação das empresas, referente ao Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – Lei nº 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL.**

1. Quanto à análise da Habilitação Econômico–financeira, item 10.2.3.6 referentes aos índices: (LG) liquidez Geral, (SG) Solvência Geral, (EG) Endividamento Geral e (LC) Liquidez Corrente da seguinte empresa:

- **CSO CONSTRUTORA LTDA.**

2. As empresas devem apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social.

3. Estabelece ainda que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devem ser apresentados na forma da lei.

4. O edital exige ainda a boa situação financeira, conforme item 10.2.3.6 baseados no (LG), (SG), (EG) e (LC) maiores ou igual a um (1,0) e o (EG) menor ou igual um (1,0).

5. E ainda, o edital apresenta o seguinte item:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 707 / 1329

2025-3BKSJ4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/05/2025 13:00 PÁGINA 2 / 3

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

A empresa **CSO CONSTRUTORA LTDA.,** apresentou o Balanço Patrimonial (Abertura), Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2024, dos quais foi possível aferir os seguintes índices:

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	300.000,00 / 300.000,00	+	= 1
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	300.000,00 / 300.000,00	+	= 1
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	=	300.000,00 / 300.000,00	+	= 1
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	300.000,00 / 300.000,00		= 1

Quanto ao solicitado no edital, entendemos que as empresas abaixo atenderam aos requisitos referentes a Habilitação Econômico-financeira:

- A empresa **CSO CONSTRUTORA LTDA.** apresentou os índices: (LG), (SG), (EG) e (LC), em conformidade ao item 10.2.3.6 do edital;

Salvo melhor entendimento esse é o nosso parecer, que remetemos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para que faça seu julgamento.

Atenciosamente,

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2025.

Iberê Paiva Sant'Anna

Contador CRC-ES 020681/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 12/05/2025 13:00:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 13:00:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3BKSJ4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 708 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **12/05/2025 13:00:24** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#132 - 2025-3BKSJ4 - Índices de Liquidez - Concorrência nº 009-2025
#133 - 2025-13GLQ1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Segue Parecer Contábil - CONCORRÊNCIA Nº º 009/2025 – Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 12/05/2025 13:00:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 13:00:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-13GLQ1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 709 / 1329

2025-13GLQ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/05/2025 13:00 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **12/05/2025 13:02:31** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#134 - 2025-4B7S0B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação técnica.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/05/2025 13:02:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 13:02:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4B7S0B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 710 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 711 / 1329

2025-LW4F0G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/05/2025 15:47 PÁGINA 1 / 2

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

Vargem Alta – ES, 16 de maio de 2025.

À: CPL – Comissão Permanente de Licitação
De: Setor de Engenharia – PMVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

Empresa Participante:
CSO CONSTRUTORA LTDA

Em resposta ao Protocolo Nº 2024-T6C7G, referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 009/2025, e conforme solicitado, segue análise quanto à qualificação técnica da empresa participante:

Após a avaliação da documentação apresentada pela empresa **CSO CONSTRUTORA LTDA**, constatou-se o não atendimento à exigência prevista no edital quanto à apresentação de **Certidão de Acervo Operacional-CAO** que comprove a execução dos itens solicitados. Ressalta-se que não foi apresentado qualquer acervo técnico operacional, o que impossibilita a comprovação da capacidade técnica exigida.

Dessa forma, salvo melhor entendimento, entendemos que a empresa **não atendeu às exigências técnicas solicitadas no instrumento convocatório**.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 16/05/2025 15:47:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/05/2025 15:47:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LW4F0G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 712 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **16/05/2025 15:49:13** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#135 - 2025-LW4F0G - Parecer engenharia
#136 - 2025-ZCW4JC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

SEGUE ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 16/05/2025 15:49:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/05/2025 15:49:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZCW4JC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 713 / 1329

2025-ZCW4JC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/05/2025 15:49 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 714 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 1 / 72

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

242199747

Data do Protocolo:

19/11/2024

Número de Registro:

32203446654

Arquivamento:

32203446654

Empresa:

CSO CONSTRUTORA LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Atendimento online

Contato (27) 3636-9300 - Outros contatos

gabinete@jucees.es.gov.br

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória - ES-29056-243

Desenvolvido por:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 715 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 2 / 72

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CSO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINE OLIVEIRA S [redacted]

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **CSO CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão CAROLINE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA SPALLA, nº SN, TERREO OSMAR MARTINS DE SOU;, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO, Ibitirama - ES, CEP: 29540000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 716 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 3 / 72

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CSO CONSTRUTORA LTDA

PREPARAÇAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 717 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 4 / 72

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CSO CONSTRUTORA LTDA

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 19/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 718 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 5 / 72

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CSO CONSTRUTORA LTDA

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇAO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibitirama - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Ibitirama - ES, 19 de novembro de 2024

_____
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Sócio/Administrador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 719 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 6 / 72

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CSO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 720 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 7 / 72

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2024 13:45 SOB Nº 32203446654.
PROTOCOLO: 242199747 DE 19/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416374444. CNPJ DA SEDE: 58152735000110.
NIRE: 32203446654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.
CSO CONSTRUTORA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.152.735/0001-10 **MATRIZ**		**19/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
CSO CONSTRUTORA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAROLINE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SPALLA	**SN**	**TERREOOSMAR MARTINS DE SOU**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.540-000	**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO**	**IBITIRAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM	**(28) 9966-3976/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2025** às **12:31:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / FOLHA 1 / 1 PÁGINA 721 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 8 / 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.152.735/0001-10 **MATRIZ**		**19/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
CSO CONSTRUTORA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SPALLA	**SN**	**TERREOOSMAR MARTINS DE SOU**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.540-000	**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO**	**IBITIRAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM	**(28) 9966-3976/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2025** às **12:31:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 722 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 9 / 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.152.735/0001-10 **MATRIZ**		**19/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
CSO CONSTRUTORA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SPALLA	**SN**	**TERREOOSMAR MARTINS DE SOU**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.540-000	**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO**	**IBITIRAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIACAROLINEOLIVEIRA@GMAIL.COM	**(28) 9966-3976/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2025** às **12:31:18** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 723 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 10 / 72

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 11 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 724 / 1329

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 58.152.735/0001-10

Código de Controle: BF76.232C.23CD.86DC

Data da Emissão: 20/11/2024

Hora da Emissão: 21:35:41

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/11/2024, com validade até 19/05/2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 725 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 12 / 72

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número:	20250000489015
CNPJ:	58.152.735/0001-10
Data de Emissão:	26/03/2025
Válida Até:	**24/06/2025**
Autenticação Eletrônica:	0025.C03D.1D60.CC84
Data da Validação:	20/05/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 726 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 13 / 72

Informe os dados abaixo para validar sua certidão

- ○ CPF
- ○ CNPJ
- ◉ Chave

Selecione acima sua opção de consulta

Chave

20250000695

Caracteres

41b129

Repita os caracteres da imagem

Validar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20250000695

Emitida: 03/04/2025

Validade: 90 Dias - 02/07/2025

Dados

Nome: CSO CONSTRUTORA LTDA

Inscrição:

CNPJ: 58.152.735/0001-10

Imprimir Comprovante (certidao_consulta_visualizar.php?c=JNKEEEEJGEG)

Reimprimir Certidão clique aqui (certidao_impressao.php?cg=GFLMEEE&tc=e&chave=JNKEEEEJGEG&tpc=GE)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 727 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 14 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 728 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 15 / 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro - Ibitirama - ES
tributacao@ibitirama.es.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: **0000695/2025** Data Geração: **03/04/2025** Data Validade: **02/07/2025**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Contribuinte	CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF	58.152.735/0001-1058152735000110
IE/RG	
Endereço	RUA MARIA SPALLA SN , ANTONIO JOSE PEREIRA NETO, CEP: 29540-000.
Cidade/Estado	IBITIRAMA - ES

Inscrição **Estado Cadastro**

Data de Emissão: Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.ibitirama.es.gov.br/

Número: **0000695/2025**

Chave de Validação:**20250000695**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** esta certidão

Validade: **90 dias**

Certidão Emitida Gratuitamente

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 58.152.735/0001-10
Razão social: CSO CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia: CAROLINE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	202505050708633810960 0
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	202504160802633810962 2
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	202503280611633810969 6
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	202503090411633810963 4
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	202502181110633810968 3
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	202501252215633810968 0
02/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	202501020136633810962 0
14/12/2024	14/12/2024 a 12/01/2025	202412140105633810961 8
25/11/2024	25/11/2024 a 24/12/2024	202411251650633810960 1

Resultado da consulta em 20/05/2025 12:35:38

Voltar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 729 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 16 / 72

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.152.735/0001-10
Certidão nº: 80158385/2024
Expedição: 20/11/2024, às 21:32:01
Validade: 19/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **58.152.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 730 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 17 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 731 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 18 / 72

Confirmação da Autenticidade do Documento
Consulta realizada em 20/05/2025 às 12:37 horas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CSO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:	58.152.735/0001-10		
Data de Expedição:	26/03/2025 14:38:01	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024448255 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	IBITIRAMA	**Bairro:**	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO
Logradouro:	RUA MARIA SPALLA	**Número:**	S/N
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.540-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 732 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 19 / 72

Preencha os dados e clique em consultar para listar suas inscrições

- ○ CPF
- ◉ CNPJ
- ○ Inscrição Municipal

Selecione acima sua opção de consulta

CNPJ

58.152.735/0001-10

Caracteres

bd0404

Repita os caracteres da imagem

Consultar

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 58.152.735/0001-10
RUA MARIA SPALLA, Nº SN - TERREO OSMAR MARTINS DE SOU; - ANTONIO JOSE PEREIRA NETO - IBITIRAMA - ES - CEP: 29540000

Cadastro Economico

Imprimir	Inscrição Contribuinte	Endereço
Imprimir (consulta_bce_impresso.php?cd=HJLFHEE&tpc=GE)	0031685	RUA MARIA SPALLA, Nº SN - TERREO OSMAR MARTINS DE SOU; - ANTONIO JOSE PEREIRA NETO - IBITIRAMA - ES - CEP: 29540000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 733 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 20 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 734 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 21 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 735 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 22 / 72

Prefeitura Municipal de Ibitirama

AV. Anisio Ferreira da Silva Centro, IBITIRAMA - ES
CNPJ: 31726490000131
Telefone: 2835691161

Ano 2025

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição: 0031685
Nome Fantasia: CSO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA MARIA SPALLA SN - TERREO OSMAR MARTINS DE SOU; ANTONIO JOSE PEREIRA NETO - IBITIRAMA - Cep.: 29540000 - ES
Telefone: 28999663976 **E-Mail** engenhariacarolineoliveira@gmail.com
Pessoa: **CNPJ:** 58.152.735/0001-10 **Inscrição Estadual:**
Situação: Ativo **Início das Atividades:** 19/11/2024 **Final das Atividades:**

Relação das Atividades da Empresa	
003811400	Coleta de resíduos não-perigosos
004120400	Construção de edifícios
004211101	Construção de rodovias e ferrovias
004211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
004213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
004292801	Montagem de estruturas metálicas
004299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
004299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
004311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
004311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
004312600	Perfurações e sondagens
004313400	Obras de terraplenagem
004319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
004321500	Instalação e manutenção elétrica
004322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
004322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
004322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
004329101	Instalação de painéis publicitários
004329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
004330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
004330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
004330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
004330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
004330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
004330499	Outras obras de acabamento da construção
004391600	Obras de fundações
004399101	Administração de obras
004399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
004399103	Obras de alvenaria
004399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
004399105	Perfuração e construção de poços de água
004399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
004742300	Comércio varejista de material elétrico
004744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
004744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
004744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
004744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
007111100	Serviços de arquitetura
007119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
007119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
007119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
007732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
007732202	Aluguel de andaimes

008129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
008211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
008219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
009311500	Gestão de instalações de esportes

Memorial
41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer materia;l 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 736 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 23 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 737 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 24 / 72

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Dados da Empresa

Nome da Empresa:	CSO CONSTRUTORA LTDA
Porte:	ME (Microempresa)
CNPJ:	58.152.735/0001-10
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada

HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Ibitirama

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/11/2024	Alvará De Localização		Aguardando Solicitação	ESB2400272352
19/11/2024	Inscrição Municipal	10/12/2024	Emitido	ESB2400272352
19/11/2024			Aguardando Iniciar Processo	ESB2400272352

Secretaria de Estado da Fazenda

Atendimento online

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/11/2024	Inscrição Estadual	19/11/2024	Emitido	ESB2400272352

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/11/2024			Aguardando Iniciar Processo	ESB2400272352

Voltar

Contato (27) 3636-9300 - Outros contatos

gabinete@jucees.es.gov.br

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória - ES-29056-243

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 738 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 25 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 739 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 26 / 72

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084402695

Número de Controle 49257

Protocolo REDESIM ESB2400272352

Nome Empresarial: CSO CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CAROLINE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 58.152.735/0001-10

Atividade principal (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade secundária (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Endereço do estabelecimento: RUA MARIA SPALLA, SN, TERREO OSMAR MARTINS DE SOU;, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO, CEP: 29540000

Muncípio: Ibitirama

Este documento foi emitido em : **terça, 19 de novembro de 2024**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TJUDTGD2**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 740 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 27 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 741 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 28 / 72

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250027380

Data do Protocolo:

20/05/2025

Número de Registro:

32203446654

Empresa:

CSO CONSTRUTORA LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

Atendimento online

Contato (27) 3636-9300 - Outros contatos

gabinete@jucees.es.gov.br

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória - ES-29056-243

Desenvolvido por: VDX TECNOLOGIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 742 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 29 / 72

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12500240419 em 08/01/2025, protocolo 250027380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CSO CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	32203446654
CNPJ:	58152735000110
Munícipio:	Ibitirama

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/11/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
[redacted]	LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA SOUZA	ES016023
[redacted]	CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/01/2025 19:00 SOB Nº 20250027380.
PROTOCOLO: 250027380 DE 08/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500240419. NIRE: 32203446654.
CSO CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 08/01/2025
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 743 / 1329
2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 30 / 72

Certidão de Registro e Quitação

Nº da Certidão: 19695/2025

Nº do Protocolo: 00161516/2025

Nome do Solicitante: CSO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:58152735000110
Nº Reg.:22591

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certidão emitida em: 26/03/2025

Válida até: 25/05/2025

Profissionais Vinculados

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Carteira: ES-056037/D
Vínculo: SÓCIO
Data de Registro: 24/01/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 744 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 31 / 72

Certidão de Registro e Quitação

Nº da Certidão: 19694/2025

Nº do Protocolo: 00161515/2025

Nome do Solicitante: CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
CPF: XXX.XXX.XXX-32

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições Prof.: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certidão emitida em: 26/03/2025

Válida até: 25/05/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 745 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 32 / 72

Certidões

Status: Ativo

Acervo Nº: 460/2025

Profissional: CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

Data de Emissão: 18/02/2025

Número do Protocolo: 1575106/2024

Número do Selo: aaegacacf

Observação:
NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETOS: - EXCETOS: ITEM 7.8.1; ITENS 12.1.1 E 12.1.2 (INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES) ITEM 12.2; ITEM 13.1 PAISAGISMO - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DEFORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DOCUMENTO COMPLETO DA CERTI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 746 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 33 / 72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

460/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1575106/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**
Nº da ART:	**0820230261646** **Art(s) Vinculada(s): 0820240294085, 0820240333482**
Registrada em:	31/08/2023
Empresa contratada:	**T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO** CPF/CNPJ: **27174127000183**
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO CPF/CNPJ: 27174127000183
End. da Obra/Serviço:	RUA JOSE BORGES FILHO Número:
Complemento:	Bairro: SANTA CRUZ
Cidade:	DIVINO DE SAO LOURENCO UF: ES CEP: 29590000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	EDIFICAÇÕES; LOCAÇÃO DE SIST.DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM;
Tipo de Obra:	EDIFICAÇÃO FINS RECREAÇÃO; PAVIMENTAÇÃO; PARQUES/PRAÇAS/JARDINS/PLAY-GROUND; TERRAPLENAGEM; URBANIZAÇÃO; EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023.
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, VAULEAN GUEDES DE SOUZA, E O SRº. ELEANDRO APARÍCIO COTA BRASIL - PREFEITO MUNICIPAL/P. M. DIVINO DE SÃO LOURENÇO, CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DE CORROBORAÇÃO, RATIFICANDO OS DADOS TÉCNICOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ATESTADO, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (CONTRATO Nº 011/2023, ASSINADO EM 11/04/2023 E 02 TERMOS ADITIVOS).

460/2025

18/02/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 747 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 34 / 72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

460/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1575106/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**
Restrições:	NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM EXCETOS: - EXCETOS: ITEM 7.8.1; ITENS 12.1.1 E 12.1.2 (INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES) ITEM 12.2; ITEM 13.1 PAISAGISMO - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DEFORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaegacacf, O ATESTADO CONTENDO 8 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

460/2025

18/02/2025

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 748 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 35 / 72

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, Localizada na Praça 10 de Agosto, N° 10, Centro, CEP: 29.590-000, Divino de São Lourenço-ES, CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83. ATESTA para fins de direito que os serviços de ***EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 011/2023 e 01 TERMO DE ADITIVO DE VALOR E 01 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, CEP 29.590-000***, foi realizado pela empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ N° 43.075.794/0001-65**, registrada no CREA-ES n° 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, tendo como profissional e responsável técnico, **Thiago Coelho Moralis, Engenheiro Civil, CREA n° ES-034135/D** e **Caroline Oliveira Souza, Engenheira Civil, CREA n° ES-056037/D**, no período de 12/06/2023 a 01/08/2024. Foi aceito como concluída em 01/08/2024.

De acordo com as planilhas em anexo.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

PROFISSIONAL
VAULEAN GUEDES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-052818/D

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83
PREFEITO MUNICIPAL: ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL

Local/Data: DIVINO DE SÃO LOURENÇO (ES), 01 de AGOSTO de 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 749 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 36 / 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.117/0001-83

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Divino de São Lourença-ES
OBRA:	Revitalização de Praça Pública.
LOCAL:	Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1			**Administração Local**		
1.1.1	COMPOSIÇÃO	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (VALOR MENSAL A CALCULAR DE ACORDO COM A OBRA)	vb	1,00
2			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1.1	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0,56
2.1.2	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	519,10
2.1.3	DER-ES	10201	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	176,65
2.1.4	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	und	10,00
2.1.5	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,76
3			**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
3.1			**Placa de Obra, Tapume e Barracão**		
3.1.1	DER-ES	20305	Placa de obra nas dimensões de 3,0 m comp. x 1,50 m alt., padrão Governo Federal	m²	4,50
3.1.2	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	128,65
3.1.3	DER-ES	20803	Barracão para depósito de cimento área de 10,89 m², de chapa de compensado 12 mm e pontaletes 8 x 8 cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6 mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	10,89
4			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
4.1			**Regularização de Terreno**		
4.1.1	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	179,91
4.1.2	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	899,56
4.2			**Locação**		
1.1.1	DER-ES	010512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	0,06
4.3			**Meio-fio, Alvenaria de Bloco de Concreto e Bancos de Concreto**		
4.3.1	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	209,53
4.3.2	DER-ES	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	6,32
5			**ALVENARIA ESTRUTURAL**		
5.1			**Mureta de limites da paraça para elevação de nível do meio fio.**		
5.1.1	DER-ES	50503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39 cm) cheios, com resistência mín. compr. 15 MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10 mm e esp. da parede s/ revest. 9 cm	m²	23,01
6			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
6.1			**Rede de Água e Esgoto - Tubos, Conexões e Equipamentos**		
6.1.1	SINAPI	89360	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	6,00
6.1.2	SINAPI	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	2,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 750 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 37 / 72

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

OBRA: Revitalização de Praça Pública

LOCAL: Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
6.1.3	SINAPI	89395	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2.00
6.1.4	SINAPI	89398	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	3.00
6.1.5	SINAPI	104011	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1.00
6.1.6	COMPOSIÇÃO	002	CRUZETA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOÃO.	und	6.00
6.1.7	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	22.00
6.1.8	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	3.00
6.1.9	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1.00
6.1.10	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	1.00
6.1.11	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	29.90
6.1.12	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	83.31
6.1.13	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	21.33
6.1.14	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	18.38
6.1.15	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	2.00
6.1.16	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	3.00
6.1.17	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	2.00
6.1.18	SINAPI	97895	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	und	4.00
6.1.19	SINAPI	98420	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1.0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	und	1.00
6.1.20	DER-ES	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	21.37
6.1.21	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	20.40
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1			**Padrão de Entrada de Energia**		

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052813/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 751 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 38 / 72

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

OBRA: Revitalização de Praça Pública.

LOCAL: Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
7.1.1	DER-ES	150122	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1100x2000x200 mm, com pilares e cintas, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento e pintura acrílica a três demãos, exclusive cobertura	und	1,00
7.1.2	DER-ES	151702	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada em muro de 9001 até 15000W - 220/127V	und	1,00
7.2			**Quadro de Distribuição**		
7.2.1	DER-ES	150306	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00
7.3			**Eletrodutos**		
7.3.1	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,00
7.3.2	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7,80
7.4			**Escavação e Reaterro**		
7.4.1	DER-ES	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	11,84
7.4.2	DER-ES	150702	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 30 cm, para 2 eletrodutos	m	157,80
7.4.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	11,84
7.5			**Disjuntores**		
7.5.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	4,00
7.5.2	DER-ES	151324	Mini-Disjuntor bipolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
7.6			**Fios e Cabos**		
7.6.1	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Fase A - Vermelho)	m	300,00
7.6.2	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Terra - Verde)	m	150,00
7.6.3	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Terra - Preto)	m	3,00
7.6.4	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Terra - Azul)	m	1,50
7.7			**Tomadas**		
7.7.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	8,00
7.7.2	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
7.8			**Diversos**		
7.8.1	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	14,00
8			**ESTRUTURAS**		
8.1			**Superestrutura Chafariz e Base para chumbamento dos bancos**		
8.1.1	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_07/2016	m³	6,27

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 752 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 39 / 72

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES
OBRA:	Revitalização de Praça Pública.
LOCAL:	Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
8.1.2	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,60
8.1.3	SINAPI	96252	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	m²	17,50
8.1.4	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	kg	112,75
8.1.5	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	112,75
9			**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
9.1			**Revestimento Empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia**		
9.1.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	51,08
9.1.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	29,77
9.1.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	58,87
9.2			**Acabamento**		
9.2.1	SINAPI	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	m²	36,93
9.2.2	DER-ES	170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	4,96
10			**PISOS**		
10.1			**Lastro de Contrapiso**		
10.1.1	DER-ES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3 cm	m²	43,50
10.2			**Pavimentação**		
10.2.1	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	461,00
10.2.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO IN MO LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/202	m²	23,29
10.2.3	SINAPI	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	m²	49,39
11			**APARELHOS HIDRO SANITÁRIAS**		
11.1			**Torneira**		
11.1.1	DER-ES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00
11.1.2	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓR IO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
12			**APARELHOS ELÉTRICOS**		
12.1			**Postes**		

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 753 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 40 / 72

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

OBRA: Revitalização de Praça Pública.

LOCAL: Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
12.1.1	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	und	10,00
12.1.2	SINAPI	100621	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	und	2,00
12.2			**Luminárias**		
12.2.1	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	4,00
12.2.2	DER-ES	180115	Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier	und	10,00
12.2.3	COMPOSIÇÃO	003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 KITS ILUMINAÇÃO PARA PISCINA 3 LED 65 INOX RGB COLORIDO + COMANDO E CONTROLE REMOTO.	und	1,00
12.2.4	COMPOSIÇÃO	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TIMER DIGITAL LCD PROGRAMÁVEL TEMPORIZADOR TOMADA BIVOLT YDT	und	1,00
12.3			**Bomba**		
12.3.1	SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	und	1,00
13			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**		
13.1			**Paisagismo**		
13.1.1	DER-ES	200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	143,20
13.1.1	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	und	30,00
13.1.2	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	und	4,00
13.2			**Diversos Externos**		
13.1.2	SINAPI	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m²	30,00
13.1.3	DER-ES	200512	Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40 cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2 cm conf. projeto	und	4,00
13.1.4	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	und	5,00
13.1.5	DER-ES	200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4 mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00
13.1.6	DER-ES	150122	Mureta de medição utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1100x2000x200 mm, com pilares e cintas, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento e pintura acrílica a três demãos, exclusive cobertura (para fixação da placa de inauguração)	und	1,00
13.1.7	COMPOSIÇÃO	005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 14 UND BANCOS DE JARDIM TAMANDUÁ ESTILO PRAÇA 1,50 M - 10 RÉGUAS.	und	1,00
13.3			**Playground**		
13.3.1	DER-ES	200715	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cmm, h=0,60cm, para fechamento de quadra, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m²	29,30
13.3.2	COMPOSIÇÃO	006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM GIRA-GIRA (CARROSSEL) 8 LUGARES DE ESTRUTURA DE MADEIRA E ASSENTO DE MADEIRA.	und	1,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 754 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 41 / 72

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

OBRA: Revitalização de Praça Pública.

LOCAL: Rua José Borges Filho, Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
13.3.3	COMPOSIÇÃO	007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND DE MADEIRA GRANDE COM 14 BRINQUEDOS, FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS.	und	1,00
13.3.4	COMPOSIÇÃO	008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA DE FERRO.	und	1,00
13.4			**Pintura**		
13.4.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	54,87
13.4.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	54,87
13.4.3	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	232,85
13.4.4	SINAPI	102496	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	209,53
14			**ITENS EXTRAS**		
14.1			**DRENAGEM**		
14.1.1	DER-ES	142206	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES. DIAM. 2 1/2" A 4"	M	24,65
14.1.2	DER-ES	141109	GRELHA LARGURA 20CM DE FERRO REDONDO DE 1/2" A CADA 3 CM, CONTORNO COM BARRA DE FERRO 3/4" X 1/8" E CAIXILHO DE CANTONEIRA DE 1" X 3/16"	M	24,65
14.1.3	DER-ES	160714	LASTRO REGULARIZADO E IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESP DE 8CM	M	73,57
14.2			**MELHORIAS PLAYGROUND**		
14.1.1	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AF 09/2020	M2	68,78
14.1.2	DER-ES	200101	ALAMBRADO C/ TELA LOSANGULAR DE ARAME FIO 12 MALHA 2", REVEST. EM PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO VERTICAL DE 2 1/2" E HORIZONTAL DE 1", INCL. PORTÃO, PINTADOS COM ESMALTE SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO.	M2	46,95

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83
PREFEITO MUNICIPAL: ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL

PROFISSIONAL
VAULEAN GUEDES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-052818/D

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 755 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 42 / 72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 18/02/2025 15:28:38

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ 43.075.794/0001-65

DECLARAÇÃO

Ao
CREA-ES

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 43.075.794/0001-65, com registro no CREA-ES sob nº 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, representada pelo proprietário / administrador **THIAGO COELHO MORALIS**, Engenheiro Civil, Reg. no CREA/ES nº 034135/D. **DECLARA** para fins de emissão de CAT, que esta empresa executou os serviços objeto ***DO CONTRATO N° 011/2023 e 01 TERMO DE ADITIVO DE VALOR E 01 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA*** **NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, *CEP 29.590-000***, e que teve como **RESPONSÁVEL TÉCNICO o seu proprietário / administrador o Sr.º Eng.º THIAGO COELHO MORALIS, CPF Nº 124.546.897-90, CREA/ES Nº 034135/D**, e a **Sra.º Eng.º CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº 179.990.537-32, CREA/ES Nº 056037/D**, em todo andamento da obra do objeto acima citado, no período de 12/06/2023 a 01/08/2024.

Declaro que houve ***Termo de aditivo n° 01 de valor e Temo de aditivo n° 02 de prazo***.

Declaro também que **NÃO HOUVE SUBEMPREITADA**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibitirama-ES, 01 de agosto de 2024

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ **43.075.794/0001-65**
Sócio Administrador – THIAGO COELHO MORALIS (CREA-ES 034135/D)

CRG do Porto, S/N, Anexo Rodovia ES 185 KM 52, Zona Rural
Ibitirama-ES, CEP: 29540-000.
Telefone: (28) 99945-9015, E-mail: thiagomoralis@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 460/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão Nº.: 460/2025
18/02/2025 15:28:38
Chave de Impressão: aaegacacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2025 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 756 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 43 / 72

Certidões

Status: Ativo

Acervo Nº: 3227/2024

Profissional: CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

Data de Emissão: 19/11/2024

Número do Protocolo: 1368767/2024

Número do Selo: adcchcace

Observação:
NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, SEM RESTRIÇÕES E EXCETOS. - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 757 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 44 / 72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3227/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1368767/2024**		
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**		
Registro:	**ES-056037/D**	RNP:	**0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**		

Nº da ART:	**0820230270810**				
Registrada em:	20/10/2023				
Empresa contratada:	**T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**				
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**		CPF/CNPJ:	**36403954000192**	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI		CPF/CNPJ:	36403954000192	
End. da Obra/Serviço:	RUA NATANAEL HENRIQUE FONSECA			Número:	
Complemento:		Bairro:	BAIRRO JEQUITIBA		
Cidade:	IRUPI	UF:	ES	CEP:	29398000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	RODOVIAS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	PAVIMENTAÇÃO; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO MUNICIPIO DE IRUPI-ES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 040/2023, NO PERÍODO DE 12/09/2023 A 12/01/2024.
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA CONTRATANTE ¿ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI EM 17/07/2024 ASSINADO PELO ENGENHEIRO ATAÍDE LUIS DE OLIVEIRA CREA/MG 151045/D VISTO 20120866 E PELO SR PREFEITO EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA, CONTRATO Nº 040/2023 ASSINADO EM 27/06/2023. DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS CERTIFICADOS POR ESTE CONSELHO.

3227/2024

19/11/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 19/11/2024 16:32:06

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 758 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 45 / 72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3227/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1368767/2024**

Profissional: **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**

Registro: **ES-056037/D** RNP: **0821449184**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, SEM RESTRIÇÕES E EXCETOS.
- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO adcchcace, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

3227/2024

19/11/2024

ALCIMAR CANDEIAS DA SILVA JUNIOR - Matr.: 440
ASSESSOR DE ENGENHARIA

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 759 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 46 / 72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI, Localizada na Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, CEP: 29.398-000, Irupi-ES, CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92. ATESTA para fins de direito que os serviços de ***EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 040/2023, REFERENTE A*** **OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NATANAEL HENRIQUE DA FONSECA NO MUNICIPIO DE IRUPI-ES, *CEP 29.398-000***, foi realizado pela empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ N° 43.075.794/0001-65**, registrada no CREA-ES n° 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, tendo como profissional e responsável técnico, **Thiago Coelho Moralis, Engenheiro Civil, CREA n° ES-034135/D** e **Caroline Oliveira Souza, Engenheira Civil, CREA n° ES-056037/D**, no período de 12/09/2023 a 07/06/2024. Foi aceito como concluída em 07/06/2024.

De acordo com as planilhas em anexo.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**

ATAIDE LUIS DE OLIVEIRA [redacted]

PROFISSIONAL
ATAÍDE LUIS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG-151045/D

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA [redacted]

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92
PREFEITO MUNICIPAL: EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
CPF: 813.296.287-72

Local/Data: IRUPI (ES), 17 de JULHO de 2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 760 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3227/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3227/2024
19/11/2024 16:32:06
Chave de Impressão: adcchcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 4 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 47 / 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92

www.irupi.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — PREFEITURA DE IRUPI

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Irupi-ES

OBRA: Pavimentação e Drenagem Rua Natanael Henrique Fonseca

LOCAL: Rua Natanael Henrique Fonseca - Bairro Jequitibá - Irupi - ES

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Código	Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
		1	Administração Local		
SINAPI-ES	COMP. 01	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	1,00
		2	Serviços Preliminares		
DER-ES	41500	2.1	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	m²	4,50
SINAPI-ES	93584	2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00
		3	Rede de Drenagem		
SINAPI-ES	92211	3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	176,84
SINAPI-ES	95565	3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	72,26
SINAPI-ES	99252	3.3	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	und	6,00
SINAPI-ES	98114	3.4	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	und	6,00
SINAPI-ES	101801	3.5	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	und	13,00
SINAPI-ES	102738	3.6	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	und	1,00
		4	Pavimentação		
SINAPI-ES	100576	4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2.025,48
SINAPI-ES	94267	4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	388,66
SINAPI-ES	92394	4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.350,74

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 761 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3227/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3227/2024
19/11/2024 16:32:06
Chave de Impressão: adcchcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 4 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 48 / 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92

Fonte	Código	Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
SINAPI-ES	94994	4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	536,23
DER-ES	200253	4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	m²	158,01

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA: [redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
CNPJ Nº. 36.403.954/0001-92
PREFEITO MUNICIPAL: EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
CPF: [redacted]

ATAIDE LUIS [redacted] DE OLIVEIRA: [redacted]

PROFISSIONAL
ATAÍDE LUÍS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG-151045/D

Localizada na Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, CEP: 29.398-000, Irupi-ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 762 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3227/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3227/2024
19/11/2024 16:32:06
Chave de Impressão: adcchcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 4 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 49 / 72

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ 43.075.794/0001-65

DECLARAÇÃO

Ao
CREA-ES

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 43.075.794/0001-65, com registro no CREA-ES sob nº 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, representada pelo proprietário / administrador **THIAGO COELHO MORALIS**, Engenheiro Civil, Reg. no CREA/ES nº 034135/D. **DECLARA** para fins de emissão de CAT, que esta empresa executou os serviços objeto ***DO CONTRATO N° 040/2023, REFERENTE A OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NATANAEL HENRIQUE DA FONSECA NO MUNICIPIO DE IRUPI-ES, CEP 29.398-000***, e que teve como **RESPONSÁVEL TÉCNICO o seu proprietário / administrador o Sr.º Eng.º THIAGO COELHO MORALIS, CPF N° 124.546.897-90, CREA/ES N° 034135/D**, e a **Sra.º Eng.º CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CPF N° [redacted] CREA/ES N° 056037/D**, em todo andamento da obra do objeto acima citado, no período de 12/09/2023 a 07/06/2024.

Declaramos também que **NÃO HOUVE SUBEMPREITADA** e **NÃO HOUVE ADITIVOS** contratuais até a presente data.

TC MORALIS
Engenharia e Construção

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibitirama-ES, 17 de julho de 2024

THIAGO COELHO MORALIS [redacted]
Assinado de forma digital por THIAGO COELHO [redacted]

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ **43.075.794/0001-65**
Sócio Administrador – THIAGO COELHO MORALIS (CREA-ES 034135/D)

CRG do Porto, S/N, Anexo Rodovia ES 185 KM 52, Zona Rural
Ibitirama-ES, CEP: 29540-000.
Telefone: (28) 99945-9015, E-mail: thiagomoralis@hotmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 763 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3227/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3227/2024
19/11/2024 16:32:06
Chave de Impressão: adcchcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 4 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 50 / 72

Certidões

Status: Ativo

Acervo Nº: 3230/2024

Profissional: CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

Data de Emissão: 19/11/2024

Número do Protocolo: 1441609/2024

Número do Selo: adcdacace

Observação:
NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESTRIÇÕES E EXCETOS. RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; EXCETOS: · SOLDA; - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 764 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 51 / 72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3230/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1441609/2024**		
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**		
Registro:	**ES-056037/D**	RNP:	**0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**		

Nº da ART:	**0820230270813**	**Art(s) Vinculada(s):**	**0820240322068**
Registrada em:	20/10/2023		
Empresa contratada:	**T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**		
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**	CPF/CNPJ:	**27744150000166**
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA	CPF/CNPJ:	27744150000166
End. da Obra/Serviço:	VILA DE CRICIUMA	Número:	
Complemento:		Bairro:	VILA DE CRICIUMA
Cidade:	IBATIBA	UF:	ES
CEP:	29395000		

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); EDIFICAÇÕES;
Tipo de Obra:	EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS; ESTRUTURAS METÁLICAS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE CRICIÚMA NO MUNICIPIO DE IBATIBA-ES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 111/2023, NO PERÍODO DE 05/09/2023 A 05/07/2024.
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA CONTRATANTE ¿ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA EM 05/08/2024 ASSINADO PELO ENGENHEIRO MURILO LIMA DE OLIVEIRA CREA/RJ 2021109246/D VISTO 20220321 E PELO SR PREFEITO LUCIANO MIRANDA SALGADO, CONTRATO Nº 111/2023 ASSINADO EM 25/08/2023. DECLARAMOS QUE HOUVE 1 (UM) TERMO ADITIVO CONTRATUAL CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

3230/2024

19/11/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 765 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 52 / 72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3230/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1441609/2024**

Profissional: **CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**

Registro: **ES-056037/D** RNP: **0821449184**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESTRIÇÕES E EXCETOS. RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES;
EXCETOS: · SOLDA;
- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO adcdacace, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

3230/2024

19/11/2024

ALCIMAR CANDEIAS DA SILVA JUNIOR - Matr.: 440
ASSESSOR DE ENGENHARIA

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 766 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 53 / 72

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**, localizada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, CEP 29.395-000, Ibatiba – ES, inscrita no CNPJ nº 27.744.150/0001-66 atesta para os fins de registro de Acervo Técnico, que a empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, sediada no Córrego do Porto, s/n, anexo Rodovia ES, km 52, Zona Rural, Ibitirama – ES – CEP 29.540-00, inscrita no CNPJ sob n° 43.07.794/0001-65, concluiu a obra: **Construção de "QUADRA POLIESPORTIVA" na Vila de Criciúma, no município de Ibatiba/ES**, conforme **Contrato n° 111/2024**, seu aditivo e **Planilhas de Execução em anexo**, que é parte integrante deste **Atestado de Execução de Obra**.

- ✓ **Responsável Técnico 1 : Eng.Civil Thiago Coelho Moralis - CREA/ES – 34135/D**
- ✓ **Responsável Técnico 2 : Eng.Civil Caroline Oliveira Souza - CREA/ES – 56037/D**
- ✓ **Obra executada no período de 05/09/2023 a 05/08/2024**
- ✓ **ARTs n° 0820230269350 / 0820230270813 / 0820240313480 / 0820240322068**

Ibatiba – ES, 05 de agosto de 2024.

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

Murilo Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - ES/RJ 2021109246/D

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal de Ibatiba – ES
CPF: [redacted]

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

eng.ibatiba@gmail.com
(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br
Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP 29395-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 767 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 54 / 72

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 768 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: COMUNIDADE DE CRICIUMA - MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES

PLANILHA DE EXECUÇÃO

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
1			**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	DER ES	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m2	8,00
1.2	DER ES	020701	Barracão para escritório com sanitário área de 14.50 m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m2	14,50
1.3	DER ES	020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	15,00
1.4	DER ES	020713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. E chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	15,00
1.5	DER ES	020714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	15,00
1.6	DER ES	020350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	55,40
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	DER ES	010501	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	746,13
3			**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	DER ES	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	39,63
3.2	DER ES	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	29,13
4			**ESTRUTURAS**		
4.1			**INFRA-ESTRUTURA**		
4.1.1	DER ES	040238	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma) - Blocos de coroamento das estacas	m2	359,48
4.1.2	DER ES	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1.493,30
4.1.3	DER ES	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	14,50
4.1.4	DER ES	040240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	37,51
4.2	DER ES		**INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)**		
4.2.1	DER ES	040337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m2	113,48
4.2.2	DER ES	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	919,80
4.2.3	DER ES	040333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	4.084,10
4.2.4	DER ES	040330	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/ concr. bombeável)	m3	77,73

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 55 / 72

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
5			**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	DER ES	050301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	2,60
5.2	DER ES	050606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratadaCH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco compradona fábrica, posto obra)	m2	52,76
5.3	DER ES	050122	Cobogó de concreto tipo cruzeta de 20 x 20 x 10 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço1:0,5:5, espessura das juntas de 10mm e espessura de parede 10cm	m2	1,92
5.4	DER ES	050503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m2	176,73
6			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
6.1	IOPES	060108	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m	und	2,00
6.2	IOPES	061304	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim : 0.90 x 2.10 m	und	2,00
			SUBTOTAL		
7			**VIDROS E ESPELHOS**		
7.1	IOPES	080201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	0,98
8			**COBERTURA**		
8.1	DER ES	200738	coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em projeto	kg	4.594,18
8.2	DER ES	200720	Fornecimento e assentamento de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), onduladas, espessura mínima 0,43 mm, altura mínima da onda 17mm, sobreposiçao lateral de uma onda e longitudinal 200mm com mínimo de 3 apoios, assentadas com utilização de fitas anticorrosivas	m2	746,13
8.3	DER ES	090312	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	64,60
9			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
9.1	DER ES	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	96,36
10			**TETOS E FORROS**		
10.1	DER ES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	7,00
10.2	DER ES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	7,00
11			**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
11.1	DER ES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	458,98
11.3	DER ES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	458,98
11.4	DER ES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello - (Até ao teto)	m2	41,70
12			**PISOS INTERNO E EXTERNO**		
12.1	DER ES	130109	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	7,00
12.2	DER ES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	7,00

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 769 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 56 / 72

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
12.3	DER ES	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	7,00
12.4	DER ES	200209	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa - (Calçada Perimetral a obra)	m2	79,08
13			**SOLEIRAS E PEITORIS**		
13.1	DER ES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	1,90
14			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.1	DER ES	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	4,00
14.2	DER ES	140712	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula e acabamento anti-vandalismo cromado referência Docol, Fabrimar e Deca	pt	2,00
14.3	DER ES	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	2,00
14.4	DER ES	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	2,00
14.5	DER ES	140707	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	2,00
14.6	DER ES	141101	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00
14.7	DER ES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	37,00
14.8	DER ES	141522	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 25mm (3/4")	und	4,00
14.9	DER ES	141527	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 75mm (2 1/2")	und	2,00
14.10	DER ES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	4,00
14.11	DER ES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	12,00
14.12	DER ES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	5,00
14.13	DER ES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	77,00
14.14	DER ES	142120	Torneira de bóia de PVC, diâm. 1" (25mm)	und	2,00
15			**APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS**		
15.1	DER ES	170124	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	2,00
15.2	DER ES	170110	Cabide de louça branca com 2 ganchos, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	2,00
15.3	SINAPI	100855	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLASTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
15.4	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	und	2,00
15.5	DER ES	170116	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	2,00
15.6	DER ES	170304	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
15.7	DER ES	170321	Registro de gaveta bruto diam. 25mm (1")	und	2,00

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Mario L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 770 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 57 / 72

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
15.8	DER ES	170326	Registro de gaveta bruto diam. 80mm (3")	und	2,00
15.9	DER ES	170329	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
15.11	DER ES	170539	Reservatório de polietileno de 500l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00
15.12	DER ES	170557	Bebedouro em aço inox coletivo, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive base de apoio em concreto e fechamento em alvenaria revestida com azulejo, inclusive válvula e sifão, exclusive torneiras	und	2,00
15.13	DER ES	170519	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
16.1	DER ES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00
16.2	DER ES	150610	Caixa de aterramento de concreto simples, nas dimensões de 30x30x25cm, com revest. int. em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita esp. 5 cm, incl. Haste 5/8"x2400mm	und	1,00
16.6	DER ES	151302	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
16.7	DER ES	151307	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
16.8	DER ES	151308	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
16.9	DER ES	151414	Cabo de cobre nú, seção de 10.0 mm2	m	2,00
16.10	DER ES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	60,00
16.11	DER ES	151403	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	255,00
16.12	DER ES	151405	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2	m	60,00
16.13	DER ES	151701	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada em muro de 3500 até 9000W - 220/127V	und	1,00
16.14	DER ES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	2,00
16.15	DER ES	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões(5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1,00
16.16	DER ES	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00
16.17	DER ES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	10,00
16.18	DER ES	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	85,00
17			**APARELHOS ELÉTRICOS**		
17.1	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12, 13 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	und	2,00
17.2	DER ES	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
17.3	DER ES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
17.4	SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	12,00
18			**INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOFÉRICA (SPDA)**		

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 771 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 58 / 72

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.
18.1	DER ES	151506	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	8,00
18.2	DER ES	160308	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	137,65
18.3	DER ES	160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	8,00
18.4	DER ES	160312	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL905611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1,00
18.5	DER ES	160334	Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, 50mm², ref. TEL-5150, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	8,00
18.6	DER ES	160316	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	8,00
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS**		
19.1	DER ES	170604	Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050), largura 90 cm	und	4,00
19.2	DER ES	200705	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	1,00
19.3	IOPES	200707	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m	und	2,00
19.4	IOPES	200708	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2"e tampão de furo	und	1,00
19.5	IOPES	200713	Rede para futebol de salão	und	2,00
20			**PINTURA**		
20.1	DER ES	190117	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m2	424,28
20.2	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	8,17
20.4	IOPES	190602	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m2	510,00
20.5	IOPES	200703	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Novacor, em faixas com largura de 5cm, para demarcação de quadras de esportes	m	197,20
21			**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	DER ES	200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m2	746,13
22			**ITENS ACRESCIDOS (ADITIVO)**		
22.1	DER ES	200101	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m2	171,90
22.2	COMPOSIÇÃO 1		Fornecimento e instalação de suporte de concreto armado para instalação de placa de inauguração.	und	1,00
22.4	DER ES	200721	Rede de proteção em nylon malha 10x10 cm para proteção de quadra de esportes.	m2	107,26

Ibatiba -ES, 05 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal de Ibatiba – ES
CPF: [redacted]

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Murilo Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - ES/RJ 2021109246/D

Prefeitura Mun. de Ibatiba-ES
Eng. Civil Murilo L. de Oliveira
CREA-RJ/ES 2021109246/D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 772 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 59 / 72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 773 / 1329

DECLARAÇÃO

Ao

CREA ES

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, Engenheira Civil, registrada no CREA/ES nº 056037/D, residente e domiciliada na Rua Frederico Ogioni, nº 36, 2º andar, centro, Ibitirama-ES, CEP 29540-000, **DECLARA** para fins de emissão de CAT, que executou os serviços objeto do **CONTRATO Nº 111/2023 COM 01 TERMO ADITIVO DE VALOR, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE CRICIÚMA NO MUNICIPIO DE IBATIBA-ES, CEP 29.395-000**, e que teve como **RESPONSÁVEL TÉCNICO o Sr.º Eng.º THIAGO COELHO MORALIS, CPF Nº [redacted] CREA/ES Nº 034135/D**, e a **Sra.º Eng.º CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº 179.990.537-32, CREA/ES Nº 056037/D**, em todo andamento da obra do objeto acima citado, no período de 05/09/2023 a 05/08/2024.

Declaro que houve Termo Aditivo nº 01 de contrato administrativo.

Declaro que não houve NÃO HOUVE SUBEMPREITADA.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibitirama-ES, 18 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA
Data: 18/11/2024 15:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

CREA-ES 056037/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3230/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão Nº.: 3230/2024
19/11/2024 17:03:21
Chave de Impressão: adcdacace
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 7 folhas.

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 60 / 72

Certidões

Status: Ativo

Acervo Nº: 3444/2024

Profissional: CAROLINE OLIVEIRA SOUZA

Data de Emissão: 10/12/2024

Número do Protocolo: 1443929/2024

Número do Selo: adeeecace

Observação:
NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESTRIÇÕES EEXCETOS. RESTRIÇÕES: (AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES). EXCETOS: (EXTINTOR DE INCÊNDIO). O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DEFORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 774 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 61 / 72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3444/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1443929/2024**		
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**		
Registro:	**ES-056037/D**	RNP:	**0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**		

Nº da ART:	**0820230270809**	**Art(s) Vinculada(s):**	**0820240294088**
Registrada em:	20/10/2023		
Empresa contratada:	**T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**		
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**	CPF/CNPJ:	**27174127000183**
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	CPF/CNPJ:	27174127000183
End. da Obra/Serviço:	RUA GENUINO LOPES	Número:	69
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Cidade:	DIVINO DE SAO LOURENCO	UF:	ES
		CEP:	29590000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); EDIFICAÇÕES;
Tipo de Obra:	DEMOLIÇÃO; READEQUAÇÃO DE USO DE EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); REFORMAS/ADAPTAÇÕES DE FACHADAS; EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023, NO PERÍODO DE 20/07/2023 A 20/12/2023.
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 17/07/2024, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, VAULEAN GUEDES DE SOUZA - CONTRATADO/P.M. DIVINO SÃO LOURENÇO E SRº. ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL - PREFEITO MUNICIPAL, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (CONTRATO Nº 021/2023, ASSINADO EM 12/07/2023 E 01 TERMO ADITIVO).

3444/2024

10/12/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 775 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 62 / 72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3444/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1443929/2024**
Profissional:	**CAROLINE OLIVEIRA SOUZA**
Registro:	**ES-056037/D** RNP: **0821449184**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**
Restrições:	NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESTRIÇÕES EEXCETOS. RESTRIÇÕES: (AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES). EXCETOS: (EXTINTOR DE INCÊNDIO). O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DEFORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO adeeecace, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

3444/2024

10/12/2024

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 776 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 63 / 72

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, Localizada na Praça 10 de Agosto, N° 10, Centro, CEP: 29.590-000, Divino de São Lourenço-ES, CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83. ATESTA para fins de direito que os serviços de ***EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 021/2023 e 01 TERMO DE ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, CEP 29.590-000***, foi realizado pela empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ N° 43.075.794/0001-65**, registrada no CREA-ES n° 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, tendo como profissional e responsável técnico, **Thiago Coelho Moralis, Engenheiro Civil, CREA n° ES-034135/D e Caroline Oliveira Souza, Engenheira Civil, CREA n° ES-056037/D**, no período de 20/07/2023 a 17/06/2024. Foi aceito como concluída em 17/06/2024.

De acordo com as planilhas em anexo.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

PROFISSIONAL
VAULEAN GUEDES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-052818/D

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83
PREFEITO MUNICIPAL: ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL

Local/Data: DIVINO DE SÃO LOURENÇO (ES), 17 de JUNHO de 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 777 / 1329
2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 64 / 72

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Prefeitura Municipal

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES
OBRA:	Reforma, Ampliação e Adaptação de Prédio Administrativo.
LOCAL:	Rua Genuíno Lopes, nº 69, Centro, Divino de São Lourenço-ES.

ATESTADO TÉCNICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1			**Administração Local**		
1.1.1	COMP.	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (VALOR MENSAL A CALCULAR DE ACORDO COM A OBRA)	vb	1,00
2			**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1			**Placa de Obra**		
2.1.1	DER-ES	20305	Placa de obra nas dimensões de 3.0 m comp. x 1.50 m alt., padrão Prefeitura	m²	1,00
3			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1			**Demolições e Retiradas**		
3.1.1	DER-ES	10203	Demolição de piso revestido com cerâmica inclusive lastro de concreto	m²	80,57
3.1.2	DER-ES	10206	Demolição de revestimento com azulejos	m²	29,55
3.1.3	DER-ES	10208	Retirada de revestimento antigo em reboco	m²	118,59
10	DER-ES	10209	Demolição de alvenaria	m³	10,20
3.1.5	DER-ES	10214	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	15,33
3.1.6	DER-ES	10215	Retirada de esquadrias metálicas	m²	6,42
3.1.7	DER-ES	10223	Retirada de aparelhos sanitários	und	4,00
3.1.8	DER-ES	10227	Retirada de caixa d'água de fibrocimento, inclusive tubulação de ligação	und	1,00
3.1.9	DER-ES	10228	Demolição de forro de madeira, sem reaproveitamento	m²	25,35
3.1.10	DER-ES	10230	Retirada de pintura antiga a base de PVA	m²	350,08
3.1.11	DER-ES	10240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	30,00
3.1.12	DER-ES	10253	Remoção de engradamento de madeira de cobertura para reaproveitamento	m²	93,21
3.1.13	DER-ES	10256	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m²	93,21
3.1.14	DER-ES	10259	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	47,16
3.1.15	DER-ES	10271	Retirada de caixas/quadros elétricos	und	2,00
3.2			**Limpeza do Terreno**		
3.2.1	DER-ES	10402	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	87,54
3.2.2	DER-ES	200714	Preparo, regularização e compactação do terreno (compactador manual) para execução de piso de quadra	m²	87,54
4			**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1			**Alvenaria de Vedação Empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia**		
4.1.1	DER-ES	50606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20 cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12 mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10 cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	31,95
4.1.2	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (Fechamento de Abertura Existentes)	m²	11,62
4.1.3	DER-ES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm (Grampos)	kg	102,89
4.1.4	DER-ES	200124	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20 cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5 m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. Cimento cal e areia	m	12,92
5			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
5.1			**Marcos e Alizares**		
5.1.1	DER-ES	60102	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	und	2,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 778 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 65 / 72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 10/12/2024 14:37:55

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
5.1.2	DER-ES	80103	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	2,00
5.1.3	DER-ES	80107	Alizar de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) de 5 x 1,5 cm	m	39,60
5.2			**Ferragens**		
5.2.1	DER-ES	81102	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	6,00
5.2.2	DER-ES	81106	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo banheiro, ref. IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	2,00
5.3			**Porta em Madeira**		
5.3.1	DER-ES	81302	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30 mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.60 x 2.10 m	und	2,00
5.3.2	SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
5.3.3	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
6			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
6.1			**Grades e Portões**		
6.1.1	DER-ES	71104	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	8,53
6.1.2	DER-ES	71105	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m²	3,36
6.1.3	DER-ES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	1,26
7			**ESQUADRIAS VIDRO TEMPERADO**		
7.1			**Janelas e Porta de Vidro Temperado**		
7.1.1	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	7,04
7.1.2	SINAPI	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und	1,00
8			**COBERTURA**		
8.1			**Estrutura para Telhado**		
8.1.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	89,11
8.1.2	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	51,50
8.1.3	SINAPI	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "15 X 15" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	12,00
8.1.4	DER-ES	190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	82,97
8.2			**Telhado**		
8.2.1	DER-ES	90206	Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, H = 6 cm, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	m²	89,11
8.2.2	DER-ES	090202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	51,50
8.3			**Platibanda e Pingadeira**		
8.3.1	DER-ES	90403	Platibanda de alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20 cm; assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, amarrada com pilaretes em conc. arm. a cada 2m (H=1.0 m), excl. revest.	m	32,85
8.3.2	DER-ES	138317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	32,85
8.4			**Prumada Pluvial**		
8.4.1	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	9,60
8.4.2	DER-ES	141102	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60 x 60 cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5 cm, lastro concreto esp. 10 cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	2,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 779 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 66 / 72

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
8.4.3	DER-ES	140903	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	17,00
8.4.4	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	14,17
8.5			**Impermeabilização da Calha**		
8.5.1	DER-ES	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	4,34
9			**TETOS E FORROS**		
9.1			**Rebaixamentos**		
9.1.1	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	73,60
10			**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
10.1			**Revestimento Empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia**		
10.1.1	DER-ES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	204,18
10.1.2	DER-ES	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m²	30,11
10.1.3	DER-ES	120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 5 mm	m²	297,77
10.2			**Acabamentos**		
10.2.1	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	30,11
11			**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
11.1			**Lastro de Contrapiso**		
11.1.1	DER-ES	130112	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	82,07
11.1.2	DER-ES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3 cm	m²	79,95
11.2			**Acabamentos**		
11.2.1	DER-ES	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. da cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	72,54
11.3			**Degraus, Rodapés, Soleiras e Peitoris**		
11.3.1	DER-ES	130303	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7,0 cm, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	83,49
11.3.2	DER-ES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	9,70
11.3.3	DER-ES	130317	Peitoril de granito cinza pelido, 15 cm, esp. 3cm	m	12,20
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1			**Quadro de Distribuição**		
12.1.1	DER-ES	150306	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00
12.2			**Disjuntores**		
12.2.1	DER-ES	151305	Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
12.2.2	DER-ES	151308	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
12.2.3	DER-ES	151317	Mini-Disjuntor monopolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
12.3			**Abertura e Fechamento de Rasgos (Inclusive Preparo e Aplicação de Argamassa)**		
12.3.1	DER-ES	151601	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	70,79
12.4			**Padrão de Entrada de Energia - Nortec-01 - Escelsa**		
12.4.1	DER-ES	151703	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V	und	1,00
12.5			**Pontos Elétricos Revisão NR-10**		
12.5.1	DER-ES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5 m), fio isolado PVC de 2.5 mm2 (16.2 m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	11,00
12.5.2	DER-ES	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletrodute PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5 mm2 (16.5 m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	17,00
12.5.3	DER-ES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletrodute PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0 m), fio isolado PVC de 6.0 mm2 (32.5 m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00
12.5.4	DER-ES	151809	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3 m), fio isolado PVC de 2.5 mm2 (17.2 m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052818/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 780 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 67 / 72

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
12.5.5	DER-ES	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5 m), fio isolado PVC de 2.5 mm2 (19.4 m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	9,00
13			**OUTRAS INSTALAÇÕES**		
13.1			**Instalação de Telefone**		
13.1.1	DER-ES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	und	1,00
13.2			**Instalação de Incêndio**		
13.2.1	DER-ES	160605	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	2,00
13.2.2	DER-ES	160608	Ponto para seta indicativa de saída, incl. seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto	und	4,00
13.2.3	DER-ES	160612	Placa de sinalização de segurança CÓDIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	2,00
13.2.4	DER-ES	160613	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9 W com tomada universal	und	2,00
14			**APARELHO HIDRO-SANITÁRIOS**		
14.1			**Louças**		
14.1.1	DER-ES	170117	Lavatório de louça branca, padrão popular, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive acessórios em PVC, exceto torneira	und	2,00
14.1.2	DER-ES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	2,00
14.2			**Torneiras**		
14.2.1	DER-ES	170304	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00
14.3			**Outros**		
14.3.1	DER-ES	170506	Reservatório de polietileno de 500 L, inclusive adaptadores com flanges de PVC e torneira de bóia de 3/4"	und	1,00
14.3.2	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020 (Tampa para Caixa D'água)	und	2,00
14.3.3	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	2,00
14.3.4	DER-ES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	18,00
14.3.5	DER-ES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	2,00
14.3.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
15			**APARELHOS ELÉTRICOS**		
15.1			**Tomadas e Interruptores**		
15.1.1	DER-ES	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 pólos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	6,00
15.1.2	SINAPI	92089	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	5,00
15.1.3	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	9,00
15.1.4	DER-ES	180207	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 pólos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	2,00
15.1.5	DER-ES	180208	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V e uma tomada 3 pólos universal 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
15.2			**Luminárias e Chuveiro**		
15.2.1	COMPOSIÇÃO	01	LÂMPADA COMPACTA LED 12W INCLUSO PLAFONIER PLAFON BRANCO 100W E27 BOCAL PORCELANA OPL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	11,00
15.2.2	DER-ES	180809	Chuveiro elétrico tipe ducha Lorenzet ou Corona	und	2,00
16			**PINTURA**		
16.1			**Sobre Paredes e Forros**		
16.1.1	DER-ES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	42,10
16.1.2	DER-ES	190104	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos (Teto)	m²	72,54

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 052815/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 781 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 68 / 72

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	ORGÃO	CÓDIGO			
16.1.3	DER-ES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos (Paredes Internas e Externas)	m²	428,56
16.2			**Sobre Madeira**		
16.2.1	DER-ES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	32,75
16.3			**Sobre Metal**		
16.3.1	DER-ES	190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	74,40
16.4			**Sobre Pisos**		
16.4.1	DER-ES	190602	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m²	10,26
17			**ITENS EXTRAS**		
17.1.1	DER-ES	040237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	M3	5,40
17.1.2	DER-ES	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	M2	22,00
17.1.3	DER-ES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	M	300,00
17.1.4	DER-ES	151405	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2	M	200,00
17.1.5	DER-ES	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	UND	7,00
17.1.6	DER-ES	140702	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	2,00
17.1.7	DER-ES	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	2,00
17.1.8	DER-ES	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	3,00
17.1.9	DER-ES	140708	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	UND	3,00
17.1.10	DER-ES	140903	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	M	12,00
17.1.11	DER-ES	141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 20mm (1/2"), inclusive conexões	M	18,00
17.1.12	DER-ES	170533	Pia em aço inox com 01 cuba nº 1, dimensões de 0,80x1,50m, inclusive válvula tipo americana, exclusive sifão	UND	4,00
17.1.13	DER-ES	170546	Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em PVC	UND	1,00
17.1.14	DER-ES	141109	GRELHA LARGURA 20CM DE FERRO REDONDO DE 1/2" A CADA 3 CM, CONTORNO COM BARRA DE FERRO 3/4" X 1/8" E CAIXILHO DE CANTONEIRA DE 1" X 3/16"	M	5,00

RESPONSÁVEL LEGAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CNPJ Nº. 27.174.127/0001-83
PREFEITO MUNICIPAL: ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL

PROFISSIONAL
VAULEAN GUEDES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES-052815/D

Vaulean Guedes de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES 052815/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 10/12/2024 14:37:55

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 782 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 69 / 72

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ 43.075.794/0001-65

DECLARAÇÃO

Ao
CREA-ES

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 43.075.794/0001-65, com registro no CREA-ES sob nº 19599, estabelecida no Córrego do Porto, Anexo a Rodovia ES 185, Km 52, Ibitirama-ES, CEP 29.540-000, representada pelo proprietário / administrador **THIAGO COELHO MORALIS**, Engenheiro Civil, Reg. no CREA/ES nº 034135/D. **DECLARA** para fins de emissão de CAT, que esta empresa executou os serviços objeto ***DO CONTRATO N° 021/2023 e 01 TERMO DE ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, CEP 29.590-000***, e que teve como **RESPONSÁVEL TÉCNICO o seu proprietário / administrador o Sr.º Eng.º THIAGO COELHO MORALIS, CPF N° 124.546.897-90, CREA/ES N° 034135/D**, e a **Sra.º Eng.º CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, CPF N° 179.990.537-32, CREA/ES N° 056037/D**, em todo andamento da obra do objeto acima citado, no período de 20/07/2023 a 17/06/2024.

Declaro que houve ***Termo de aditivo n° 01 de contrato administrativo***

Declaro também que **NÃO HOUVE SUBEMPREITADA**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibitirama-ES, 17 de junho de 2024

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ **43.075.794/0001-65**
Sócio Administrador – THIAGO COELHO MORALIS (CREA-ES 034135/D)

CRG do Porto, S/N, Anexo Rodovia ES 185 KM 52, Zona Rural
Ibitirama-ES, CEP: 29540-000.
Telefone: (28) 99945-9015, E-mail: thiagomoralis@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 3444/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão Nº.: 3444/2024
10/12/2024 14:37:55
Chave de Impressão: adeeccace
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 783 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 70 / 72

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32203446654	58.152.735/0001-10	19/11/2024	19/11/2024

Endereço Completo

Rua MARIA SPALLA, Nº SN, TERREO OSMAR MARTINS DE SOU;, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO - Ibitirama/ES - CEP 29540-000

Objeto Social

Construção de edifícios, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Administração de obras, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de painéis publicitários, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Gestão de instalações de esportes, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	179.990.537-32	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	179.990.537-32	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
09/01/2025	20250027500	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2025, às 08:49:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **JFV2XP1N**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Atendimento online

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 784 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 71 / 72

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/05/2025 13:02:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6366S6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 785 / 1329

2025-6366S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/05/2025 13:02 PÁGINA 72 / 72

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **20/05/2025 13:02:24** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#137 - 2025-6366S6 - Verificação de autenticidade de documentos
#138 - 2025-S6GSTX - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 20/05/2025 13:02:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/05/2025 13:02:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S6GSTX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 786 / 1329

2025-S6GSTX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/05/2025 13:02 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 787 / 1329

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, JOSÉ ALOIL DIIRR, RG nº [redacted] emitido pelo S[redacted] como representante devidamente constituído da empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.178.633/0001-76, para fins do disposto no item 1 do Edital **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº009/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº009/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº009/2025, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº009/2025, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio Novo do Sul – ES – 22 de Maio de 2025

_____

JOSÉ ALOIL DIIRR
RG nº 1404357
CPF nº 076.726.317-05
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.178.633/0001-76

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

JOSE ALOIL DIIRR
assinado digitalmente em 22/05/2025 14:06:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:29:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JMG4FP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 788 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1.301,58	1.301,58					
		0,46%						
			100%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3.648,69	3.648,69					
		1,28%						
			100%					
3	REVESTIMENTO	93.880,15				46.940,08	46.940,07	
		32,83%						
						50%	50%	
4	PONTOS ELETRICOS	37.706,13		37.706,13				
		13,18%						
				100%				
5	PINTURA E FORRO	48.523,22					19.409,29	29.113,93
		16,97%						
							40%	60%
6	APARELHOS ELÉTRICOS	13.735,50		13.735,50				
		4,80%						
				100%				
7	ESQUADRIAS	1.282,68			1.282,68			
		0,45%						
					100%			
8	ACESSÓRIOS	14.371,58						14.371,58
		5,03%						
								100%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	54.158,78			43.327,02	10.831,76		
		18,94%						
					80%	20%		
10	PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	10.939,84				10.939,84		
		3,83%						
						100%		
11	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	6.451,85						6.451,85
		2,26%						
								100%
TOTAL SIMPLES		286.000,00	4.950,27	51.441,63	44.609,70	68.711,68	66.349,36	49.937,36
TOTAL ACUMULADO			4.950,27	56.391,90	101.001,60	169.713,28	236.062,64	286.000,00
% SIMPLES		100,00%	1,73%	17,99%	15,60%	24,03%	23,20%	17,46%
% ACUMULADO			1,73%	19,72%	35,32%	59,34%	82,54%	100,00%

LIL CONSTRUÇÕES LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 789 / 1329

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

ZAIRE LAGE BRANDAO NETO
assinado digitalmente em 22/05/2025 09:33:48 -03:00

JOSE ALOIL DIIRR
assinado digitalmente em 22/05/2025 10:11:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:29:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-25ZDCS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 790 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 791 / 1329

DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº009/2025

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que porventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão incluídas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Rio Novo do Sul – ES – 22 de Maio de 2025

_____

JOSÉ ALOIL DIIRR

CPF [redacted]

LIL CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ Nº 29.178.633/0001-76

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

JOSE ALOIL DIIRR
assinado digitalmente em 22/05/2025 14:07:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:29:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GN6C6K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 792 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 793 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: IOPES: DEZ/2024 SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024 BDI = 36,59% BDI DIFERENCIADO: 15.57 %

OBRA: REFORMA DA RODOVIARIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		INSTAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS				
1,1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4,50	289,24	1.301,58
		SUBTOTAL ITEM 1				**1.301,58**
2		DEMOLIÇOES E RETIRADAS				
2,1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11,26	71,43	804,30
2,2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37,35	59,52	2.223,07
2,3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99,45	2,76	274,48
2,4	97650 SINAPI	REMOÇAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	14,45	9,42	136,12
2,5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	14,45	4,36	63,00
2,6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6,00	24,62	147,72
		SUBTOTAL ITEM 2				**3.648,69**
3		REVESTIMENTO				
3,1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	99,45	55,50	5.519,48
3,2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439,20	181,19	79.578,65
3,3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	180,00	15,45	2.781,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 794 / 1329

3,4	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46,50	62,04	2.884,86
3,5	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9,60	324,60	3.116,16
		SUBTOTAL ITEM 3				**93.880,15**
4		PONTOS ELETRICOS				
4,1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54,00	255,39	13.791,06
4,2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16,00	230,47	3.687,52
4,3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10,00	260,25	2.602,50
4,4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5,00	317,57	1.587,85
4,5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60,00	42,11	2.526,60
4,6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90°C — 16,0mm2	M	485,00	26,21	12.711,85
4,7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar SOA, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9,00	88,75	798,75
		SUBTOTAL ITEM 4				**37.706,13**
5		PINTURA E FORRO				
5,1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	412,60	26,22	10.818,37
5,2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24,48	32,54	796,58
5,3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M2	439,20	83,06	36.479,95
5,4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m°, tudo incluído	M2	16,00	26,77	428,32
		SUBTOTAL ITEM 5				**48.523,22**
6		APARELHOS ELETRICOS				
6,1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54,00	214,68	11.592,72
6,2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27,00	63,14	1.704,78

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 795 / 1329

6,3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10,00	43,80	438,00
		SUBTOTAL ITEM 6				**13.735,50**
7		ESQUADRIAS				
7,1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6,00	124,09	744,54
7,2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6,00	89,69	538,14
		SUBTOTAL ITEM 7				**1.282,68**
8		ACESSORIOS				
8,1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4,00	750,86	3.003,44
8,2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3,00	878,77	2.636,31
8,3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6,00	741,83	4.450,98
8,4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 — Fabrimar ou equivalente	UND	7,00	611,55	4.280,85
		SUBTOTAL ITEM 8				**14.371,58**
9		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9,1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18,00	1.479,28	26.627,04
9,2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8,00	1.586,54	12.692,32
9,3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6,00	109,50	657,00
9,4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3,80	393,18	1.494,08
9,5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50,00	11,62	581,00
9,6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6,00	650,76	3.904,56
9,7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M*, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432,00	2,24	967,68

9,8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M*, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3 x KM	72,00	0,91	65,52
9,9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33,00	217,26	7.169,58
		SUBTOTAL ITEM 9				**54.158,78**
10		PONTOS HIDROSSANITARIOS				
10,1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11,00	130,30	1.433,30
10,2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6,00	283,51	1.701,06
10,3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6,00	151,99	911,94
10,4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13,00	117,58	1.528,54
10,5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixasifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2,00	276,98	553,96
10,6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3,00	1.603,68	4.811,04
		SUBTOTAL ITEM 10				**10.939,84**
11		TRATAMENTO, CONSERVAÇAO E LIMPEZA				
11,1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439,20	14,69	6.451,85
		SUBTOTAL ITEM 10				**6.451,85**
TOTAL GERAL						**286.000,00**

_____

LIL CONSTRUÇÕES LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 796 / 1329

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

ZAIRE LAGE BRANDAO NETO
assinado digitalmente em 22/05/2025 09:34:08 -03:00

JOSE ALOIL DIIRR
assinado digitalmente em 22/05/2025 10:13:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:29:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XX0K2K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 797 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 798 / 1329

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

A empresa Lil Construções LTDA, inscrita no CNPJ no n.º 29.178.633/0001-76, apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à **EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE BUEIROS CELULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação. O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R$286.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS). A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Rio Novo do Sul, 22 de Maio de 2025.

_____

JOSÉ ALOIL DIIRR

CP[redacted]

LIL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 29.178.633/0001-76

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

JOSE ALOIL DIIRR
assinado digitalmente em 22/05/2025 14:09:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:29:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0LHK4J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 799 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 800 / 1329

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Vargem Alta**

OBRA: **REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR**

CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	5,99	%
Administração Local - **B**	8,53	%
Tributos - **C**		
C1 - ISSQN	4,00	%
C2 - PIS	0,65	%
C3 - COFINS	3,00	%
Custos financeiros - **D**	0,61	%
Risco, Garantias e seguros - **E**	0,50	%
Lucro - **F**	9,00	%

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1-C)}$$

36,59%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

LIL CONTRUCOES LTDA:29178633000176

Assinado de forma digital por LIL CONTRUCOES LTDA:29178633000176
Dados: 2025.05.23 14:44:35 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ZAIRE LAGE BRANDAO NETO
Data: 23/05/2025 15:04:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2025-35S4X6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:30 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:30:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-35S4X6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 801 / 1329

2025-35S4X6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:30 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 802 / 1329

2025-18424F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:30 PÁGINA 1 / 4

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

2024-T6C7G/2024

LIL CONTRUCOES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.178.633/0001-76 - Endereço: RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE - CEP: 29290000 - UF: ES - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 22/05/2025 - 15:27:41 G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL						
	0001	020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES	N/C	N/C	4,5000 M²	289,24	R$ 1.501,25	R$ 1.301,58
	0002	010209 IOPES Demolicao de alvenaria	N/C	N/C	11,2600 M³	71,43	R$ 927,71	R$ 804,30
	0003	010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira	N/C	N/C	37,3500 M²	59,52	R$ 2.564,08	R$ 2.223,07
	0004	010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica	N/C	N/C	99,4500 M	2,76	R$ 316,25	R$ 274,48
	0005	97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	N/C	N/C	14,4500 M²	9,42	R$ 156,93	R$ 136,12
	0006	97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	N/C	N/C	14,4500 M²	4,36	R$ 72,68	R$ 63,00
	0007	010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios	N/C	N/C	6,0000 UN	24,62	R$ 170,40	R$ 147,72
	0008	130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	N/C	N/C	180,0000 M	55,50	R$ 11.520,00	R$ 9.990,00
	0009	130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm	N/C	N/C	439,2000 M²	181,19	R$ 91.770,84	R$ 79.578,65
	0010	95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	N/C	N/C	180,0000 M²	15,45	R$ 3.207,60	R$ 2.781,00
	0011	130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	N/C	N/C	46,5000 M	62,04	R$ 3.327,54	R$ 2.884,86
	0012	98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	N/C	N/C	9,6000 M²	324,60	R$ 3.594,14	R$ 3.116,16
	0013	151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)	N/C	N/C	54,0000 UN	255,39	R$ 15.906,24	R$ 13.791,06
	0014	151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)	N/C	N/C	16,0000 UN	230,47	R$ 4.253,12	R$ 3.687,52
	0015	151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes	N/C	N/C	10,0000 UN	260,25	R$ 3.001,70	R$ 2.602,50
	0016	150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento	N/C	N/C	5,0000 UN	317,57	R$ 1.831,45	R$ 1.587,85
	0017	151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes	N/C	N/C	60,0000 M	42,11	R$ 2.914,20	R$ 2.526,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/05/2025 às 15:11:46.
Código verificador: CC2F25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 803 / 1329

2025-18424F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:30 PÁGINA 2 / 4

0018	151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2	N/C	N/C	485,0000 M	26,21	R$ 14.661,55	R$ 12.711,85
0019	151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	N/C	N/C	9,0000 UN	88,75	R$ 921,24	R$ 798,75
0020	190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos	N/C	N/C	1.332,6000 M²	26,22	R$ 40.284,50	R$ 34.940,77
0021	190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos	N/C	N/C	24,4800 M²	32,54	R$ 918,73	R$ 796,58
0022	96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS	N/C	N/C	9,0000 M²	83,06	R$ 862,20	R$ 747,54
0023	40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido	N/C	N/C	16,0000 M²	26,77	R$ 490,88	R$ 428,32
0024	181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	N/C	N/C	54,0000 UN	214,68	R$ 13.370,94	R$ 11.592,72
0025	180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	N/C	N/C	27,0000 UN	63,14	R$ 1.966,41	R$ 1.704,78
0026	180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	N/C	N/C	10,0000 UN	43,80	R$ 505,20	R$ 438,00
0027	062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale	N/C	N/C	6,0000 UN	124,09	R$ 858,72	R$ 744,54
0028	062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta	N/C	N/C	6,0000 UN	89,69	R$ 620,70	R$ 538,14
0029	080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados	N/C	N/C	4,0000 M²	750,86	R$ 3.464,16	R$ 3.003,44
0030	170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	N/C	N/C	3,0000 UN	878,76	R$ 3.040,71	R$ 2.636,28
0031	170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios	N/C	N/C	6,0000 UN	741,83	R$ 5.133,78	R$ 4.450,98
0032	170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	N/C	N/C	7,0000 UN	611,55	R$ 4.937,52	R$ 4.280,85
0033	103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	N/C	N/C	18,0000 UN	1.479,28	R$ 30.711,78	R$ 26.627,04
0034	103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	N/C	N/C	8,0000 UN	1.586,54	R$ 14.639,36	R$ 12.692,32
0035	200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro	N/C	N/C	6,0000 M²	109,50	R$ 757,80	R$ 657,00
0036	210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte	N/C	N/C	3,8000 M	393,18	R$ 1.723,26	R$ 1.494,08
0037	40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30	N/C	N/C	50,0000 M²	11,62	R$ 644,50	R$ 581,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/05/2025 às 15:11:46.
Código verificador: CC2F25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 804 / 1329

2025-18424F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:30 PÁGINA 3 / 4

0038	40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	N/C	N/C	6,0000 t	650,76	R$ 4.331,28	R$ 3.904,56
0039	95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	N/C	N/C	432,0000 M³	2,24	R$ 1.114,56	R$ 967,68
0040	95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	N/C	N/C	72,0000 M³	0,91	R$ 75,60	R$ 65,52
0041	CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura	N/C	N/C	33,0000 UN	217,26	R$ 8.269,47	R$ 7.169,58
0042	140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)	N/C	N/C	11,0000 UN	130,30	R$ 1.653,19	R$ 1.433,30
0043	140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	N/C	N/C	6,0000 UN	283,51	R$ 1.962,00	R$ 1.701,06
0044	140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)	N/C	N/C	6,0000 UN	151,99	R$ 1.051,86	R$ 911,94
0045	140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)	N/C	N/C	13,0000 UN	117,58	R$ 1.763,06	R$ 1.528,54
0046	140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox	N/C	N/C	2,0000 UN	276,98	R$ 618,76	R$ 553,96
0047	140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	N/C	N/C	3,0000 UN	1.603,68	R$ 5.549,07	R$ 4.811,04
0048	200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)	N/C	N/C	439,2000 M²	14,69	R$ 7.440,05	R$ 6.451,85
0049	104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	N/C	N/C	150,0000 m²	43,16	R$ 16.971,00	R$ 6.474,00
0050	104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	N/C	N/C	12,0000 M	55,46	R$ 199,68	R$ 665,52
	TOTAIS DO LOTE					R$ 338.549,65	R$ 286.000,00
					TOTAL GERAL	R$ 338.549,65	R$ 286.000,00

Valor Inicial: R$ 338.549,65

Valor Readequado Total: R$ 286.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/05/2025 às 15:11:46.
Código verificador: CC2F25

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:30:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-18424F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 805 / 1329

2025-18424F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:30 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **23/05/2025 15:30:57** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)
#139 - 2025-JMG4FP - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE
#140 - 2025-25ZDCS - CRONOGRAMA
#141 - 2025-GN6C6K - DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE
#142 - 2025-XX0K2K - PLANILHA
#143 - 2025-0LHK4J - PROPOSTA COMERCIAL
#144 - 2025-35S4X6 - BDI
#145 - 2025-18424F - Proposta Readequada
#146 - 2025-CBFXMC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 23/05/2025 15:30:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:30:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CBFXMC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 806 / 1329

2025-CBFXMC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/05/2025 15:30 PÁGINA 1 / 1

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 807 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 1 / 109

1

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

JOSÉ ALOIL DIIRR, [redacted]

Titular da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Inscrita no CNPJ sob o Nº 29.178.633/0001-76, inscrita na JUCEES sob o NIRE nº 32202887461, arquivada em 20/01/2022, delibera de pleno e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2012, mediante as estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: Alteração de capital social
Alteração o capital social de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional do País.

Cláusula segunda: Alteração de atividade econômica
A empresa terá por objeto:
Servicos de construcoes de fundacoes e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricacao de armacoes metalicas para a construcao civil - Armador de ferragens na construcao civil, independente; Servicos de colocacao de azulejos - Azulejista independente.; Servicos em estruturas de madeira para telhados, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricacao de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material para construcao - Carpinteiro independente; Servicos de corte, montagem e assentamenteo de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 808 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 2 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 809 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 3 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

Das Atividades Econômicas - CNAE

Atividade principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades secundárias:

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4399-1/01 - Administração de obras
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 810 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 4 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 811 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 5 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Cláusula segunda: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a presente alteração com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

JOSÉ ALOIL DIIRR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/01/1971, empresário, portador do CPF nº 076.726.317-05 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01988856108, órgão expedidor DETRAN – ES, filho de Valdemiro Diirr e Elvira Rossi Diirr, residente e domiciliado na Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Brasil,
Titular da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Inscrita no CNPJ sob o Nº 29.178.633/0001-76, inscrita na JUCEES sob o NIRE nº 32202887461, arquivada em 20/01/2022, delibera de pleno e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2012, mediante as estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E NOME FANTASIA

Cláusula primeira: A empresa girará sob a denominação social de **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua sede na Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, e adotará como nome fantasia a expressão **LIL CONSTRUÇÕES;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 812 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 6 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

DAS FILIAIS

Cláusula segunda: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula terceira: A empresa terá por objeto:

Servicos de construcoes de fundacoes e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricacao de armacoes metalicas para a construcao civil - Armador de ferragens na construcao civil, independente; Servicos de colocacao de azulejos - Azulejista independente.; Servicos em estruturas de madeira para telhados, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricacao de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material para construcao - Carpinteiro independente; Servicos de corte, montagem e assentamenteo de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Manutenção e reparação de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 813 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 7 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

Cláusula quarta: A empresa terá as seguintes codificações das atividades econômicas

Atividade principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades secundárias:

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4399-1/01 - Administração de obras
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 814 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 8 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 815 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 9 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 816 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 10 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecents mil) cotas com valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada cota, sendo totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo único: O capital social de ora em diante terá a seguinte composição

Único Sócio	%	Cotas	Valor R$
JOSÉ ALOIL DIIRR	100%	900.000	900.000,00
Total	100%	900.000	900.000,00

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sexta: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do NCC, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula sétima: Ficam dispensadas as reuniões e lavraturas de ata de prestação de contas assim como a publicação de registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula oitava: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo Sr **JOSÉ ALOIL DIIRR**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócio sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair negociações, abrir, movimentar e em cerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante a administração Pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou cotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive calção de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha participar, por si ou através das referidas sociedades, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderá praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para apresentação em juízo poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimentos do mandato.

Parágrafo primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 817 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 11 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Cláusula nona: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula décima: A sociedade iniciou suas atividades sociais em 30/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado;

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula décima primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio titular, as perdas e lucros apurados.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Cláusula décima segunda: Em caso de falecimento do sócio titular, a Sociedade Limitada Unipessoal, deverá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do de “cujus” ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Cláusula décima terceira: Para as despesas particulares e a título Pró-Labore, o sócio terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, as quais serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

DO FORO

Cláusula décima quarta: Fica eleito o for da Comarca de Rio Novo do Sul, ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estar assim satisfeito, o sócio titular da empresa assina a presente alteração contratual em 01 (uma) via para que produza os efeitos legais.

Rio Novo do Sul, ES, 13 de março de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 818 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 12 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

JOSÉ ALOIL DIIRR

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 819 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 13 / 109

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIL CONTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE ALOIL DIIRR

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2025 09:06 SOB Nº 20250419211.
PROTOCOLO: 250419211 DE 25/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505557313. CNPJ DA SEDE: 29178633000176.
NIRE: 32202887461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.
LIL CONTRUCOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 820 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 14 / 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.633/0001-76 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIL CONTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIL CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	**231**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.290-000	**CENTRO**	**RIO NOVO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	**(28) 9904-6085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:25:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 821 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 15 / 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.633/0001-76 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIL CONTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	**231**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.290-000	**CENTRO**	**RIO NOVO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	**(28) 9904-6085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:25:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 822 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 16 / 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.633/0001-76 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIL CONTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	**231**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.290-000	**CENTRO**	**RIO NOVO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	**(28) 9904-6085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:25:36** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 823 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 17 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.633/0001-76 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIL CONTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	**231**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.290-000	**CENTRO**	**RIO NOVO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	**(28) 9904-6085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:25:36** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 824 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 18 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 825 / 1329

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIL CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.178.633/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:01 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2025.
Código de controle da certidão: **7B78.C799.CEC9.81E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 19 / 109

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000712706

Identificação do Requerente: CNPJ N° 29.178.633/0001-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/05/2025**, válida até **13/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0024.523D.2930.D848**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 826 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 20 / 109

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1073/2025

Certifico, para os devido fins que:
LIL CONTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: **29.178.633/0001-76**

Endereço: **Rua FRANCISCO PERCILIO KOPPE Nº231 - CASA - CENTRO - Rio Novo do Sul-ES CEP: 29290-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários de natureza municipal.

Chave de Validação WEB:**92b37e01**

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 827 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 21 / 109

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.178.633/0001-76

Razão Social: LIL CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE 231 / CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051305135793273118

Informação obtida em 15/05/2025 15:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 828 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 22 / 109

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIL CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.178.633/0001-76
Certidão nº: 26886985/2025
Expedição: 15/05/2025, às 15:12:49
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIL CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.178.633/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 829 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 23 / 109

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 05/06/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	29.178.633/0001-76	**Inscrição Estadual:**	083.868.22-4
Razão Social :	LIL CONTRUCOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE		
Número:	231	**Complemento:**	CASA
Bairro:	CENTRO		
Município:	RIO NOVO DO SUL	**UF:**	ES
CEP:	29290000	**Telefone:**	(0028) 35331560

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTAO DE REDES CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Data de Inicio de Atividade:	24/02/2022
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	24/02/2022
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 830 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 24 / 109

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 05/06/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 831 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 25 / 109

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LIL CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 29.178.633/0001-76
Data de Expedição: 15/05/2025 15:18:54 **Validade:** 30 DIAS
N° da Certidão: **** 2024615674 ****
-- ENDEREÇO --

Município: *- NÃO INFORMADO -* **Bairro:** *- NÃO INFORMADO -*
Logradouro: *- NÃO INFORMADO -* **Número:** *- NÃO INFORMADO -*
Complemento: *- NÃO INFORMADO -* **CEP:** *- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --

Email: *- NÃO INFORMADO -* **Telefone Fixo:** *- NÃO INFORMADO -*
Telefone Celular: *- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 832 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 26 / 109

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12400485322 em 15/01/2024, protocolo 240063066. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIL CONTRUCOES LTDA
Número de Registro:	32202887461
CNPJ:	29178633000176
Munícipio:	Rio Novo do Sul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
[redacted]	JOSE ALOIL DIIRR	
[redacted]	JOSE ALVARO LEAL DE SOUZA	ES010607-O

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/01/2024 08:19 SOB Nº 20240063066.
PROTOCOLO: 240063066 DE 12/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400485322. NIRE: 32202887461.
LIL CONTRUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 15/01/2024
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 833 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 27 / 109

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LIL CONTRUCOES LTDA, município Rio Novo do Sul, CNPJ nº 29.178.633/0001-76, Número de Registro (NIRE) 32202887461.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2018
Ato constitutivo: 32802598168

Rio Novo do Sul, 01/01/2023

_____	_____
JOSE ALOIL DIIRR	JOSE ALVARO LEAL DE SOUZA
Administrador, Sócio	CONTADOR
CPF [redacted]	CRC/ES 010607-O

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 834 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 28 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de janeiro de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		3.359,68
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	3.359,68	
20 de janeiro de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS		1.563,04
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL A RECOLHES		5.815,09
CAIXA (16)	PG INSS 12/2022		1.508,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL A RECOLHES	5.815,09	
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 12/2022	1.276,92	
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS	1.563,04	
IMPOSTOS E TAXAS (207)	PG INSS	231,08	
31 de janeiro de 2023			
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		69.294,87
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	28.000,00	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.826,00
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	144,81	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	144,81	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.826,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2023		9.980,35
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		144,81
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		144,81
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		143,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		1.100,36
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		292,16
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.302,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	143,22	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	292,16	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	1.100,36	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.826,00	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.826,00	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.302,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	69.294,87	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		28.000,00
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2023	9.980,35	
06 de fevereiro de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		3.362,38
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	3.362,38	
07 de fevereiro de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 01/2023		292,16
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 01/2023	292,16	
17 de fevereiro de 2023			
CAIXA (16)	PG INSS 01/2023		1.533,20
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 01/2023	1.533,20	
22 de fevereiro de 2023			
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2023		9.980,35
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2023	9.980,35	
28 de fevereiro de 2023			

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 835 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 29 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		24.561,29
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	230.313,94	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.826,00
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	144,81	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	77,60	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		355,06
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		1.065,17
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		1.065,17
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		304,33
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		304,33
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		1.034,73
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	22,82	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 02/2023		16.492,23
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		144,81
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		77,60
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		22,82
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		143,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		237,15
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		253,20
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.302,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	143,22	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	355,06	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	1.065,17	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	1.065,17	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	304,33	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	304,33	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	1.034,73	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	253,20	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	237,15	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.826,00	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.302,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	24.561,29	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		230.313,94
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 02/2023	16.492,23	
05 de março de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		1.681,19
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	1.681,19	
06 de março de 2023			
CAIXA (16)	PG RESCISÃO		4.028,37
RESCISAO A PAGAR (92)	PG RESCISÃO	4.028,37	
15 de março de 2023			
CAIXA (16)	PG HONORARIOS		1.500,00
HONORARIOS (155)	PG HONORARIOS	1.500,00	
21 de março de 2023			
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 11/2022		8.024,67
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 11/2022	6.522,00	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS SIMPLES NACIONAL 11/2022	1.502,67	
31 de março de 2023			

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 836 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 30 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		59.463,68
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	96.671,70	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.826,00
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	144,81	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8.144,08
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		144,81
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		143,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		680,38
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		146,08
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.302,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	143,22	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	146,08	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	680,38	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.826,00	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.302,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	59.463,68	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		96.671,70
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.144,08	
01 de abril de 2023			
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		153.625,84
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	153.625,84	
03 de abril de 2023			
CAIXA (16)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO		155,30
MATERIAL DE ESCRITORIO (146)	PG MATERIAL DE ESCRITÓRIO	155,30	
05 de abril de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 03/2023		146,08
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		1.681,19
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	1.681,19	
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 03/2023	146,08	
06 de abril de 2023			
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		306,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	306,00	
24 de abril de 2023			
CAIXA (16)	PG INSS 03/2023		971,58
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 03/2023	968,41	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS INSS 03/2023	3,17	
26 de abril de 2023			
CAIXA (16)	PG DCTFWEB		6.158,58
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 02/2023	625,60	
IMPOSTOS E TAXAS (207)	PG INSS 02/2023	4.231,30	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS DCTFWEB	1.051,68	
MULTAS FISCAIS (267)	PG DCTFWEB	250,00	
27 de abril de 2023			
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 02/2023		18.725,28
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 03/2023		8.251,58
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 02/2023	16.492,23	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 03/2023	8.144,08	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS SIMPLES NACIONAL 02/2023	2.233,05	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS SIMPLES NACIONAL 03/2023	107,50	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 837 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 31 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de abril de 2023			
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	118.931,08	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	144,81	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.826,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2023		7.746,31
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		144,81
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		143,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		1.017,83
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		146,08
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.302,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	143,22	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	146,08	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	1.017,83	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.826,00	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.302,00	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		118.931,08
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2023	7.746,31	
05 de maio de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		1.681,19
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	1.681,19	
14 de maio de 2023			
CAIXA (16)	PG HONORÁRIOS		5.000,00
HONORARIOS (155)	PG HONORÁRIOS	5.000,00	
31 de maio de 2023			
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	442.996,71	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		28.560,36
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		145,20
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		58,34
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		155,57
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.320,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	145,20	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	155,57	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	58,34	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		442.996,71
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.560,36	
06 de junho de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		1.789,47
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	1.789,47	
19 de junho de 2023			
CAIXA (16)	PG INSS 05/2023		1.011,69
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 05/2023	1.011,69	
20 de junho de 2023			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 838 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 32 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
CAIXA (16)	PG INSS 04/2023		1.073,91
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 04/2023		8.565,09
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 05/2023		28.560,36
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 04/2023	7.746,31	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 05/2023	28.560,36	
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 04/2023	652,93	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS INSS 04/2023	420,98	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS SIMPLES NACIONAL 04/2023	818,78	
21 de junho de 2023			
CAIXA (16)	PG HONORARIOS		800,00
HONORARIOS (155)	PG HONORARIOS	800,00	
30 de junho de 2023			
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	60.905,00	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		713,05
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	53,47	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		648,23
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	48,61	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		529,21
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	39,69	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	48,61	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		648,23
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	1.292,99	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		481,10
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		6.619,59
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		53,47
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		48,61
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		39,69
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		48,61
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		1.292,99
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		145,20
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		37,26
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		53,32
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		58,34
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		99,38
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		142,20
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		155,57
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.320,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	145,20	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	99,38	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	142,20	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	155,57	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	37,26	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	53,32	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	58,34	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	713,05	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	648,23	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	529,21	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 839 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 33 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	648,23	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	481,10	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		60.905,00
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.619,59	
06 de julho de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 06/2023		397,15
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		3.325,92
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	3.325,92	
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 06/2023	397,15	
25 de julho de 2023			
CAIXA (16)	PG INSS 06/2023		1.964,57
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 06/2023	1.932,71	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS INSS 06/2023	31,86	
31 de julho de 2023			
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	258.155,17	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.443,29
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	110,09	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		769,75
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		144,33
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	10,82	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2023		20.473,37
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		110,09
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		10,82
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		145,20
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		2.238,92
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		121,00
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		58,34
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		271,03
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		311,16
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		155,57
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.320,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	145,20	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	769,75	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	144,33	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	271,03	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	311,16	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	155,57	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	2.238,92	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 840 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 34 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	121,00	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	58,34	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.443,29	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		258.155,17
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2023	20.473,37	
05 de agosto de 2023			
CAIXA (16)	PG RESCISÃO		903,26
RESCISAO A PAGAR (92)	PG RESCISÃO	903,26	
06 de agosto de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		8.491,08
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	8.491,08	
07 de agosto de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 07/2023		737,76
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 06/2023		7.078,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 06/2023	6.619,59	
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 07/2023	737,76	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS SIMPLES NACIONAL 06/2023	459,40	
17 de agosto de 2023			
CAIXA (16)	PG HONORÁRIOS		1.500,00
HONORARIOS (155)	PG HONORÁRIOS	1.500,00	
18 de agosto de 2023			
CAIXA (16)	PG INSS 07/2023		3.305,25
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 07/2023	3.305,25	
21 de agosto de 2023			
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 07/2023		20.473,37
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 07/2023	20.473,37	
31 de agosto de 2023			
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	71.064,63	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	110,09	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.443,29
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		6.404,43
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		110,09
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 841 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 35 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		145,20
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		101,63
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		116,68
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		58,34
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		271,03
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		311,15
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		155,57
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.320,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	145,20	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	271,03	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	311,15	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	155,57	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	101,63	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	116,68	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	58,34	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.443,29	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		71.064,63
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.404,43	
05 de setembro de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 01/2023		8.491,08
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 01/2023	8.491,08	
06 de setembro de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 08/2023		737,76
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 08/2023	737,76	
15 de setembro de 2023			
CAIXA (16)	PG PRO LABORE		10.267,80
CAIXA (16)	PG HONORARIOS		2.000,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	PG PRO LABORE	10.267,80	
HONORARIOS (155)	PG HONORARIOS	2.000,00	
20 de setembro de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 05/2023		164,35
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 05/2023	155,57	
JUROS E MULTAS (215)	PG MULTA E JUROS FGTS 05/2023	8,78	
26 de setembro de 2023			
CAIXA (16)	PG INSS 08/2023		3.325,75
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 08/2023		6.531,24
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 08/2023	6.404,43	
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 08/2023	1.152,82	
IMPOSTOS E TAXAS (207)	PG INSS 08/2023	2.108,39	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS INSS 08/2023	64,54	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS SIMPLES NACIONAL 08/2023	126,81	
30 de setembro de 2023			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 842 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 36 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	187.311,09	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.443,29
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	110,09	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		13.123,11
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		110,09
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		145,20
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		101,63
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		2.225,07
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		58,34
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		271,03
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		311,15
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		155,57
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.320,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	145,20	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	271,03	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	311,15	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	155,57	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	101,63	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	2.225,07	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	58,34	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.443,29	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		187.311,09
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.123,11	
04 de outubro de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 02/2023		290,83
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 02/2023	253,20	
JUROS E MULTAS (215)	PG JUROS FGTS 02/2023	37,63	
06 de outubro de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 09/2023		8.491,08
CAIXA (16)	PG FGTS 04/2023		165,79
CAIXA (16)	PG FGTS 09/2023		737,76
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 09/2023	8.491,08	
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 04/2023	146,08	
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 09/2023	737,76	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 843 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 37 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
JUROS E MULTAS (215)	PG ENCARGOS FGTS 04/2023	19,71	
20 de outubro de 2023			
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 09/2023		13.123,11
CAIXA (16)	PG INSS 09/2023		3.261,21
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 09/2023	13.123,11	
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 09/2023	3.261,21	
31 de outubro de 2023			
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	244.296,71	
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		5.092,78
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.443,29
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	110,09	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.276,00
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	95,70	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL 10/2023		22.626,03
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		110,09
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		95,70
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		145,20
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		2.620,18
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		58,34
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		311,16
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		155,57
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		102,08
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		271,03
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.320,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	145,20	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	311,16	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	155,57	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	102,08	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	271,03	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	2.620,18	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	58,34	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.443,29	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.276,00	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	5.092,78	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 844 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 38 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		244.296,71
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL 10/2023	22.626,03	
05 de novembro de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 10/2023		9.671,38
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 10/2023	9.671,38	
07 de novembro de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 10/2023		839,84
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 10/2023	839,84	
20 de novembro de 2023			
CAIXA (16)	PG SIMPLES NACIONAL 10/2023		22.626,03
CAIXA (16)	PG INSS 10/2023		3.650,39
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	PG SIMPLES NACIONAL 10/2023	22.626,03	
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 10/2023	3.650,39	
30 de novembro de 2023			
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS	342.746,66	
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		45.364,24
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.443,29
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	110,09	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.320,00
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	99,00	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	25,25	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		336,77
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		382,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	28,70	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL 11/2023		26.004,70
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		110,09
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		99,00
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		25,25
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		28,70
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		145,20
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		2.672,56
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		58,34
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		21,58
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		101,63
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		388,93
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		233,38
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		118,80
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		67,83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 845 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 39 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		338,79
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.320,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	145,20	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	388,93	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	233,38	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	118,80	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	67,83	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	338,79	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	2.672,56	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	58,34	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	21,58	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	101,63	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.443,29	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.320,00	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	336,77	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	382,69	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	45.364,24	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS		342.746,66
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL 11/2023	26.004,70	
05 de dezembro de 2023			
CAIXA (16)	PG SALARIOS 11/2023		10.377,59
SALARIOS A PAGAR (85)	PG SALARIOS 11/2023	10.377,59	
07 de dezembro de 2023			
CAIXA (16)	PG FGTS 11/2023		1.147,73
FGTS A RECOLHER (46)	PG FGTS 11/2023	1.147,73	
20 de dezembro de 2023			
CAIXA (16)	PG INSS 11/2023		3.883,23
CAIXA (16)	PG HONORÁRIOS		3.000,00
CAIXA (16)	PG PRO LABORE		3.120,00
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		34.583,00
INSS A RECOLHER (43)	PG INSS 11/2023	3.883,23	
PRO LABORE A PAGAR (195)	PG PRO LABORE	3.120,00	
HONORARIOS (155)	PG HONORÁRIOS	3.000,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	34.583,00	
27 de dezembro de 2023			
CAIXA (16)	PG FÉRIAS		1.671,43
FERIAS A PAGAR (93)	PG FÉRIAS	1.671,43	
31 de dezembro de 2023			
CAIXA (16)	PG FORNECEDORES DIVERSOS		31.643,78
CAIXA (16)	PG RESCISÕES		7.644,46
CAIXA (16)	VR SERVIÇOS PRESTADOS NO PERIODO	322.499,35	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	100,77	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.166,81
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		865,97
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	69,68	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 846 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 40 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.944,69
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	155,22	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	99,00	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.320,00
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.443,29
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	110,09	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES	127,80	
SALARIOS A PAGAR (85)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES		1.640,10
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	155,22	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	72,92	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	155,22	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		324,12
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		972,35
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		972,35
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		1.944,69
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	72,92	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		324,12
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		972,35
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		972,35
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES		1.944,69
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	155,22	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	54,12	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	72,92	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	24,75	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	9,02	
RESCISAO A PAGAR (92)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES	10,25	
RESCISAO A PAGAR (92)	PG RESCISÕES	7.644,46	
FERIAS A PAGAR (93)	VALOR REF DESC. INSS S/FERIAS N/MES	77,78	
FERIAS A PAGAR (93)	VALOR REF PROVISAO DE FERIAS N/MES		259,30
FERIAS A PAGAR (93)	VALOR REF PROVISAO DE FERIAS N/MES		777,88
FERIAS A PAGAR (93)	VALOR REF DESC. INSS S/FERIAS N/MES	57,73	
FERIAS A PAGAR (93)	VALOR REF PROVISAO DE FERIAS N/MES		577,32
FERIAS A PAGAR (93)	VALOR REF PROVISAO DE FERIAS N/MES		192,44
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		27.359,44
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		100,77
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/FERIAS N/MES		77,78
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		72,92
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		72,92
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		69,68
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/FERIAS N/MES		57,73
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		54,12
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		72,92
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		155,22
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		24,75
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		99,00
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		9,02
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		110,09
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/RESCISOES N/MES		10,25
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/SALARIOS N/MES		127,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 847 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 41 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES		145,20
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		116,68
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		66,11
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		92,50
INSS A RECOLHER (43)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES		107,40
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		388,93
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		254,10
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		118,80
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		256,94
FGTS A RECOLHER (46)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES		354,19
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES		1.320,00
PRO LABORE A PAGAR (195)	VALOR REF DESC. INSS S/PRO LABORE N/MES	145,20	
FERIAS (106)	VALOR REF PROVISAO DE FERIAS N/MES	259,30	
FERIAS (106)	VALOR REF PROVISAO DE FERIAS N/MES	777,88	
FERIAS (106)	VALOR REF PROVISAO DE FERIAS N/MES	577,32	
FERIAS (106)	VALOR REF PROVISAO DE FERIAS N/MES	192,44	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	324,12	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	972,35	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	972,35	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	1.944,69	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	324,12	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	972,35	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	972,35	
RESCISOES (202)	VALOR REF PROVISAO DE RESCISOES N/MES	1.944,69	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	388,93	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	254,10	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	118,80	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	256,94	
FGTS (331)	VALOR REF PROVISAO FGTS N/MES	354,19	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	116,68	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	66,11	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	92,50	
INSS PARTE EMPRESA (338)	VALOR REF PROVISAO INSS PARTE EMPRESA N/MES	107,40	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.166,81	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	865,97	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.944,69	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.320,00	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.443,29	
SALARIOS (61)	VALOR REF PROVISAO DE SALARIOS N/MES	1.640,10	
PRO LABORE (167)	VALOR REF PROVISAO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	PG FORNECEDORES DIVERSOS	31.643,78	
SERVICOS PRESTADOS (175)	VR SERVIÇOS PRESTADOS NO PERIODO		322.499,35
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.359,44	
LUCRO DO EXERCICIO (135)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.632.667,05
FERIAS (106)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.806,94
RESCISOES (202)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.469,89
FGTS (331)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.964,03
INSS PARTE EMPRESA (338)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		14.238,25
SALARIOS (61)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		73.845,77
MATERIAL DE ESCRITORIO (146)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		155,30
HONORARIOS (155)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.800,00
PRO LABORE (167)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		15.768,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 848 / 1329
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 42 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)
CNPJ : 29178633000176
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 3 Folha:16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
MATERIAL DE USO E CONSUMO (147)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		423.935,48
IMPOSTOS E TAXAS (207)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.570,77
JUROS E MULTAS (215)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.886,56
MULTAS FISCAIS (267)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		250,00
SERVICOS PRESTADOS (175)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.403.892,04	
(-) SIMPLES NACIONAL (271)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		193.534,00
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.469,89	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	193.534,00	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.403.892,04
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	250,00	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.886,56	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	423.935,48	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.806,94	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.238,25	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	15.768,00	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.800,00	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	155,30	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.570,77	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	73.845,77	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.964,03	
APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (457)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.632.667,05	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		**8.265.702,81**	**8.265.702,81**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 849 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 43 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)

NIRE: 32202887461

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 — Diário: 3 — Folha: 17

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]	**598.873,82D**	**2.403.892,04**	**724.552,10**	**2.278.213,76D**
ATIVO CIRCULANTE - [7]	**598.873,82D**	**2.403.892,04**	**724.552,10**	**2.278.213,76D**
DIPONIVEL - [8]	**598.873,82D**	**2.403.892,04**	**724.552,10**	**2.278.213,76D**
CAIXA GERAL - [9]	**598.873,82D**	**2.403.892,04**	**724.552,10**	**2.278.213,76D**
CAIXA - [16]	598.873,82D	2.403.892,04	724.552,10	2.278.213,76D
PASSIVO - [2]	**598.873,82C**	**282.801,70**	**329.474,59**	**645.546,71C**
PASSIVO CIRCULANTE - [63]	**19.615,41C**	**282.801,70**	**329.474,59**	**66.288,30C**
CIRCULANTE - [64]	**19.615,41C**	**282.801,70**	**329.474,59**	**66.288,30C**
OBRIGACOES TRABALHISTAS - [78]	**3.359,68C**	**84.763,98**	**89.122,60**	**7.718,30C**
SALARIOS A PAGAR - [85]	3.359,68C	69.487,15	73.845,77	7.718,30C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER - [29]	**15.177,05C**	**182.915,44**	**224.583,99**	**56.845,60C**
FGTS A RECOLHER - [46]	1.563,04C	7.154,13	6.964,03	1.372,94C
INSS A RECOLHER - [43]	1.276,92C	23.254,36	24.085,96	2.108,52C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - [231]	12.337,09C	152.506,95	193.534,00	53.364,14C
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR - [80]	**1.078,68C**	**15.122,28**	**15.768,00**	**1.724,40C**
PRO LABORE A PAGAR - [195]	1.078,68C	15.122,28	15.768,00	1.724,40C
PATRIMONIO LIQUIDO - [112]	**579.258,41C**	**0,00**	**0,00**	**579.258,41C**
PATRIMONIO LIQUIDO - [113]	**579.258,41C**	**0,00**	**0,00**	**579.258,41C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - [114]	**125.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00C**
CAPITAL SOCIAL - [115]	125.000,00C	0,00	0,00	125.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO - [134]	**454.258,41C**	**0,00**	**0,00**	**454.258,41C**
LUCRO DO EXERCICIO - [135]	454.258,41C	0,00	0,00	454.258,41C
CUSTOS E DESPESAS - [3]	**0,00D**	**577.690,99**	**0,00**	**577.690,99D**
CUSTOS GERAIS - [143]	**0,00D**	**110.324,88**	**0,00**	**110.324,88D**
CUSTOS DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS - [12]	**0,00D**	**110.324,88**	**0,00**	**110.324,88D**
CUSTOS COM PESSOAL - [19]	**0,00D**	**110.324,88**	**0,00**	**110.324,88D**
FERIAS - [106]	0,00D	1.806,94	0,00	1.806,94D
FGTS - [331]	0,00D	6.964,03	0,00	6.964,03D
INSS PARTE EMPRESA - [338]	0,00D	14.238,25	0,00	14.238,25D
RESCISOES - [202]	0,00D	13.469,89	0,00	13.469,89D
SALARIOS - [61]	0,00D	73.845,77	0,00	73.845,77D
DESPESAS GERAIS - [130]	**0,00D**	**467.366,11**	**0,00**	**467.366,11D**
DESPESAS DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS - [137]	**0,00D**	**467.366,11**	**0,00**	**467.366,11D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [145]	**0,00D**	**29.723,30**	**0,00**	**29.723,30D**
HONORARIOS - [155]	0,00D	13.800,00	0,00	13.800,00D
MATERIAL DE ESCRITORIO - [146]	0,00D	155,30	0,00	155,30D
PRO LABORE - [167]	0,00D	15.768,00	0,00	15.768,00D
DESPESAS OPERACIONAIS - [163]	**0,00D**	**423.935,48**	**0,00**	**423.935,48D**
MATERIAL DE USO E CONSUMO - [147]	0,00D	423.935,48	0,00	423.935,48D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [197]	**0,00D**	**6.570,77**	**0,00**	**6.570,77D**
IMPOSTOS E TAXAS - [207]	0,00D	6.570,77	0,00	6.570,77D
DESPESAS FINANCEIRAS - [214]	**0,00D**	**6.886,56**	**0,00**	**6.886,56D**
JUROS E MULTAS - [215]	0,00D	6.886,56	0,00	6.886,56D
DESPESAS INDEDUTIVEIS - [260]	**0,00D**	**250,00**	**0,00**	**250,00D**
MULTAS FISCAIS - [267]	0,00D	250,00	0,00	250,00D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 850 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 44 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA (00261)

NIRE: 32202887461

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 — Diário: 3 — Folha: 18

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [4]	**0,00C**	**193.534,00**	**2.403.892,04**	**2.210.358,04C**
RECEITAS OPERACIONAIS - [150]	**0,00C**	**193.534,00**	**2.403.892,04**	**2.210.358,04C**
RECEITAS OPERACIONAIS - [133]	**0,00C**	**193.534,00**	**2.403.892,04**	**2.210.358,04C**
SERVICOS PRESTADOS - [168]	**0,00C**	**0,00**	**2.403.892,04**	**2.403.892,04C**
SERVICOS PRESTADOS - [175]	0,00C	0,00	2.403.892,04	2.403.892,04C
(-) IMPOSTOS SOBRE AS RECEITAS - [270]	**0,00D**	**193.534,00**	**0,00**	**193.534,00D**
(-) SIMPLES NACIONAL - [271]	0,00D	193.534,00	0,00	193.534,00D

Análise do Balancete

Ativo ---------->	2.278.213,76D	Passivo ---------->	645.546,71C
Despesa ---------->	577.690,99D	Receita ---------->	2.210.358,04C
Custo---------->	0,00D		
==========>	2.855.904,75D	==========>	2.855.904,75C
Lucro ==========>	1.632.667,05		

Valores do Período

Receita ---------->	2.210.358,04C
Despesa/Custo ------->	577.690,99D
Lucro ---------->	1.632.667,05

JOSÉ ALOIL DIIRR
Sócio - Administrador
[redacted]

JOSÉ ÁLVARO LEAL DE SOUZA
CONTADOR
CPF:[redacted] CRC: 10706-O

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 851 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 45 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA(00261)
CNPJ : 29178633000176
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 19

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		****2.278.213,76D**
ATIVO CIRCULANTE		****2.278.213,76D**
DIPONIVEL		****2.278.213,76D**
CAIXA GERAL		****2.278.213,76D**
CAIXA (16)	1-1-1-01-0001	2.278.213,76D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 852 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 46 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA(00261)
CNPJ : 29178633000176
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 20

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		****2.278.213,76C**
PASSIVO CIRCULANTE		*******66.288,30C**
CIRCULANTE		*******66.288,30C**
OBRIGACOES TRABALHISTAS		********7.718,30C**
SALARIOS A PAGAR (85)	2-1-1-02-0001	7.718,30C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		*******56.845,60C**
FGTS A RECOLHER (46)	2-1-1-05-0001	1.372,94C
INSS A RECOLHER (43)	2-1-1-05-0001	2.108,52C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (231)	2-1-1-05-0001	53.364,14C
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		********1.724,40C**
PRO LABORE A PAGAR (195)	2-1-1-07-0001	1.724,40C
PATRIMONIO LIQUIDO		****2.211.925,46C**
PATRIMONIO LIQUIDO		****2.211.925,46C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		******125.000,00C**
CAPITAL SOCIAL (115)	2-3-1-01-0001	125.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		****2.086.925,46C**
LUCRO DO EXERCICIO (135)	2-3-1-08-0001	2.086.925,46C

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 853 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 47 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ : 29178633000176
Balanço Patrimonial em 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 21

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.278.213,76 (DOIS MILHõES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio Novo do Sul, 31 de dezembro de 2023

JOSÉ ALOIL DIIRR
Sócio - Administrador
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

JOSÉ ÁLVARO LEAL DE SOUZA
CONTADOR
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 854 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 48 / 109

LIL CONSTRUCOES LTDA(00261)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :3 Folha: 22

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
SERVICOS PRESTADOS	4-1-1-05	2.403.892,04C
(-) IMPOSTOS SOBRE AS RECEITAS	4-1-1-08	193.534,00D
=RECEITAS OPERACIONAIS		****2.210.358,04C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****2.210.358,04C**
=T o t a l - RECEITAS		****2.210.358,04C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS GERAIS		
CUSTOS DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS		
CUSTOS COM PESSOAL	3-1-1-05	110.324,88D
=CUSTOS DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS		******110.324,88D**
=T o t a l - CUSTOS GERAIS		******110.324,88D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3-2-1-02	29.723,30D
DESPESAS OPERACIONAIS	3-2-1-03	423.935,48D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3-2-1-06	6.570,77D
DESPESAS FINANCEIRAS	3-2-1-08	6.886,56D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	3-2-1-13	250,00D
=DESPESAS DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS		******467.366,11D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		******467.366,11D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		******577.690,99D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 2.210.358,04C

DESPESAS + CUSTO----------> 577.690,99D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.632.667,05

==========

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 855 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 49 / 109

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.632.667,05 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE Reais E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIO NOVO DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ ALOIL DIIRR
Sócio - Administrador
CPF: [redacted]

JOSÉ ÁLVARO LEAL DE SOUZA
CONTADOR
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 856 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 50 / 109

Entidade: LIL CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.178.633/0001-76

Número de Ordem do Livro:

CÁLCULO DE INDICADORES FINANCEIROS - 2023

Valores transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:

AC = Ativo Circulante	2.278.213,76
RLP = Realizável à Longo Prazo	-
IF = Imobilizado Financeiro	-
IP = Imobilizado Permanente	-
Não Circulante (Empréstimo e Deposito Garantia)	-
Não Circulante (Depreciações)	-
AT = Ativo Total	2.278.213,76
PC = Passivo Circulante	66.288,30
ELP = Exigível à Longo Prazo	-
PL = Patrimônio Líquido	2.211.925,46
PT = Passivo Total	2.278.213,76

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

ILG = 2.278.213,76 = 34,37
66.288,30

B) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL– IEG

IEG = 66.288,30 = 0,02
2.278.213,76

C) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

ISG = 2.278.213,76 = 34,37
66.288,30

D) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

ILC = 2.278.213,76 = 34,37
66.288,30

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 857 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 51 / 109

Rio Novo do Sul/ES, 31 de dezembro de 2023.

Ao
Contador: José Álvaro Leal de Souza
CRC n.º 010706/O
Endereço: Rua José Braz de Mendonça 23
Bairro: Centro, Rio Novo do Sul - ES, CEP: 29.290-000

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins que, como administrador e responsável legal da empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 29.178.633/0001-76, que as informações relativas ao período-base 2023, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação de suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve: fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança; fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 858 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 52 / 109

Entidade: LIL CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.178.633/0001-76
Número de Ordem do Livro: 03

1. Informações Gerais

A empresa Lil Construções Ltda, trata-se de uma Sociedade Empresária de responsabilidade limitada estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na cidade de Rio Novo do Sul – ES, e tem como principal atividade, prestação de serviços de Construções de edifícios, estradas e outros.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

3. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PMEs).

A Preparação das demonstrações financeiras em conformidade com CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis criticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A Empresa adotou a NBC TG1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções nºs 1.255/09, 1285/10 e 1.319/10. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigatoriedades de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 859 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 53 / 109

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudanças de valor) e saldo em contas garantidas. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante.

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são provenientes das prestações de serviços e estão registradas no ativo circulante.

6. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

7. Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, com base na vida útil que é estimada como se segue:

- Instalações 10 anos
- Veículos 03 a 05 anos
- Moveis e Utensílios 03 a 08 anos
- Computadores 05 anos

8. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 860 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 54 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar as obrigações, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

9. Capital social

As quotas foram contabilizadas conforme contrato e de acordo com a proporcionalidade de cada sócio.

10. Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime contábil de competência.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de dezembro de 2023

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 861 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 55 / 109

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa LIL CONTRUCOES LTDA.

Rio Novo do Sul, 31/12/2023

_____

JOSE ALOIL DIIRR
Administrador, Sócio
[redacted]

_____

JOSE ALVARO LEAL DE SOUZA
CONTADOR
CRC/ES 010607-O

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 862 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 56 / 109

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIL CONTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE ALOIL DIIRR
[redacted]	JOSE ALVARO LEAL DE SOUZA

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 863 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 57 / 109

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/01/2024 08:19 SOB Nº 20240063066.
PROTOCOLO: 240063066 DE 12/01/2024. NIRE: 32202887461.
LIL CONTRUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 15/01/2024
simplifica.es.gov.br

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0354861

Proposta 5288940

Controle Interno (Código Controle) 111771714

Número de Registro Susep 05436202500030775035 4861

Data de emissão 22/05/2025 14:42:25

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

CPF ou CNPJ nª: 31.723.570/0001-33

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID S/N , CENTRO - CEP: 29.295-000 - VARGEM ALTA - ES

Tomador

LIL CONTRUCOES LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 29.178.633/0001-76

Sede: R FRANCISCO PERCILIO KOPPE 231 C, C, CENTRO - CEP: 29.290-000 - RIO NOVO DO SUL - ES

Corretora

000002.2.213805-4 NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
22/05/2025	22/09/2025

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 864 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 58 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 2024-T6C7G.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 3.385,78
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 3.385,78 Vigência - 22/05/2025 a 22/09/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 3.385,78 Vigência - 22/05/2025 a 22/09/2025

Demonstrativo do Prêmio

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 865 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 59 / 109

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/05/2025	25020972	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 866 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 60 / 109

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 02021/0025 GERADO POR RAFAEL NOMES PENA SASTORIO EM 15/07/2025 15:53 DOCUMENTO 1 / PÁGINA 61 / 139
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 61 / 109

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d. **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k. **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 868 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 62 / 109

m	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**
d	**cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 869 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 63 / 109

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 870 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 64 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 871 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 65 / 109

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

INFORMAÇÃO SIGILOSA

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 872 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 66 / 109

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 873 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 67 / 109

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 25471 **Validade:** 13/06/2025 **Protocolo:** 00214345/2025

Razão Social: LIL CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE, nº 231. CENTRO

Município / UF: RIO NOVO DO SUL - ES

Registro CREA-ES: 19710 **Registrada desde:** 02/05/2022

Data de reabilitação:

Capital social: 450.000,00 **Data Reg. Capital:** 24/11/2023

CNPJ: 29178633000176

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:

"Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armações metálicas para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto social: Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e
Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente: (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com Benfeitorias: ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas
Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar
Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 -
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem
de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e
manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente."

Responsáveis Técnicos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 874 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 68 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

SILVIO DA SILVA LYRIO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-029820/D	Data de Registro:	05/09/2012
Registro Nacional (RNP):	0811274136	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	05/11/2024

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

ZAIRE LAGE BRANDAO NETO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-147388/D	Data de Registro:	20/01/2012
Registro Nacional (RNP):	1410401073	Data do Visto:	24/10/2012
		Data do Vínculo:	07/07/2022

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

MAX MARCONDES LEMOS COSTA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-042508/D	Data de Registro:	26/09/2016
Registro Nacional (RNP):	0815805292	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	15/08/2022

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ART. 4º DA RES. 359/91 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

JOSÉ ALOIL DIIRR

Início:	15/02/2022	CPF:	07672631705
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	2.280,25	03/04/2025		ES	Quitado
2024	Única	1.562,11	29/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	1.188,03	24/03/2023		ES	Quitado
2022	Única	727,79	03/05/2022		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 875 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 69 / 109

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 25471

Emitida via Internet em: segunda-feira, 14 de abril de 2025 10:13

Acesso realizado utilizando o IP: 187.120.32.14

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 876 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 70 / 109

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 22577 **Validade:** 02/06/2025 **Protocolo:** 00180216/2025

Profissional: ZAIRE LAGE BRANDAO NETO

CPF: 08931110669 **RNP:** 1410401073

Endereço: RUA CÍCERO GOMES, nº 58, CASA. CENTRO. CHALÉ-MG

CEP: 36985000

Registro CREA / Carteira nº: MG-147388/D **Nº do Visto:** 20120779

Registrado(a) no CREA desde: 20/01/2012

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: INSTITUTO TECNOLOGICO DE CARATINGA

Data da diplomação: Data da colação de grau: 22/12/2011

Atribuições:

Data	Descrição
24/10/2012 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE FIGUEIREDO COSTA - FIC

Data da diplomação: Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
04/11/2024 16:30:43	ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Cursos:

MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DA CONSTRUÇAO

Escola: INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG

Atribuições:

Data	Descrição
	NENHUMA ATRIBUIÇÃO DEFINIDA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
METALÚRGICA E CONSTRUTORA MEDEIROS & SILVA LTDA - ME	0820140040393
CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA	0820240396473
LIL CONSTRUÇÕES LTDA	0820220127265

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 877 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 71 / 109

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única			31/03/2025	ES	Em Débito
2024	Única				MG	Quitado
2023	Única				MG	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 22577

Emitida via Internet em : 03/04/2025 08:25:07

Acesso realizado utilizando o IP: 187.120.41.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 878 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 72 / 109

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: LIL CONTRUCOES LTDA, microempresa inscrita no **CNPJ 29.178.633/0001-76**, com sede na Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231 - Casa - Centro - Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, neste ato representado por seu sócio **JOSÉ ALOIL DIIRR,** b[redacted]

CONTRATADO: ZAIRE LAGE BRANDÃO NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA/MG sob o nº **147.388/D**, no CPF sob o nº **089.311.106-69**, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes, nº 71, Centro, Chalé, MG, CEP 36985-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, à prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços de Engenharia Civil, compatíveis com as atribuições de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** definidas pelo CREA/ES, pelo período de **10 (DEZ) HORAS SEMANAIS** em horário comercial. Horário este que poderá ser cumprido pelo CONTRATADO de segunda feira a sábado.

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela responsabilidade técnica da empresa, o valor de 03 (três) salários mínimos, equivalentes a 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais).

PRAZO DO CONTRATO E DE RESCISÃO: O presente contrato contém 01 (uma) página e vigorará a partir da assinatura do mesmo, por prazo 02 (dois) anos, podendo ser rescindido amigavelmente a qualquer momento pelas partes, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multa por rescisão ou de aviso prévio.

Rio Novo do Sul, 04 de julho de 2022.

José Aloil Diirr

JOSÉ ALOIL DIIRR

CPF: [redacted]

ZAIRE LAGE BRANDÃO NETO

CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024.T6C7G GERADO POR RALEN GOMES PENA SARTÓRIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 879 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 73 / 109
Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3113119/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ZAIRE LAGE BRANDAO NETO**
Registro: **MG0000147388D MG** RNP: **1410401073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, TECNOLOGIA E QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO, MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALID. E DESEMPENHO DA CONSTRUC, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221365074** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2022 Baixada em: 17/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **posto rodrigues eireli** CPF/CNPJ: **04.687.376/0002-58**
Endereço do contratante: OUTROS crg areado Nº: km 2
Complemento: Bairro: areado
Cidade: LAJINHA UF: MG CEP: 36980000
Contrato: sn Celebrado em: 25/08/2020
Valor do contrato: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Córrego Areado Nº: km 2
Complemento: Bairro: areado
Cidade: LAJINHA UF: MG CEP: 36980000
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 06/07/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: posto rodrigues eireli CPF/CNPJ: 04.687.376/0002-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 48 - Execução de montagem 727.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE GASOLINA.

Número da ART: **MG20242912637** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2024 Baixada em: 17/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **posto rodrigues eireli** CPF/CNPJ: **04.687.376/0002-58**
Endereço do contratante: OUTROS crg areado Nº: km 2
Complemento: Bairro: areado
Cidade: LAJINHA UF: MG CEP: 36980000
Contrato: sn Celebrado em: 25/08/2020
Valor do contrato: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Córrego Areado Nº: km 2
Complemento: Bairro: areado
Cidade: LAJINHA UF: MG CEP: 36980000
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 06/07/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 880 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 74 / 109

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3113119/2024

Atividade concluída

Proprietário: posto rodrigues eireli

CPF/CNPJ: 04.687.376/0002-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 48 - Execução de montagem 727.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE GASOLINA.

Informações Complementares

- Não faz parte integrante da presente certidão o serviço de instalação de tanque de combustível constante no atestado emitido pelo contratante, em 14/11/2023, uma vez que não é atribuição do engenheiro acima citado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3113119/2024
17/04/2024, 09:34
0dyCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0dyCY

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 881 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 75 / 109

AUTO POSTO CANAÃ
CNPJ: 04.687.376/0002-58
Córrego Areado, KM 2 – Areado – Lajinha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **POSTO RODRIGUES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **04.687.376/0002-58** com sede no Córrego Areado, KM 2 – Areado - Lajinha – Estado de Minas Gerais, atesta para os devidos fins, que o engenheiro civil **ZAIRE LAGE BRANDÃO NETO,** carteira nº147.388/D, CREA-MG, foi responsável pelas instalações, execução de montagem e execução civil da obra de **"EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE GASOLINA"** situada no endereço no Córrego Areado, KM 2 – Areado - Lajinha, com início em 25 de agosto de 2020 e término em 06 de julho de 2022, no município de Lajinha/MG, conforme planilha e anexo.

Atividades técnicas:

- Execução de obra (alvenaria, estruturas de concreto, fundação e pavimentação).
- Execução de montagem (estrutura metálica).
- Execução de instalações (hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio e pânico e elétricas).

Por ser verdade, firmo o presente.
Lajinha - Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

POSTO RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.687.376/0002-58
SÓCIO ADMINISTRADOR: HUEBERSON RODRIGUES ALVES
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 882 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024
Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 76 / 109

AUTO POSTO CANAÃ

CNPJ: 04.687.376/0002-58

Córrego Areado, KM 2 – Areado – Lajinha

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra.	M2	0,48
1.2	Instalação provisória de água .	U	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão.	U	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto.	U	1,00
1.5	Barracões provisórios para atender a demanda da obra.	M2	20,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito).	M2	1.219,12
1.7	Sondagem do terreno por furo.	U	3,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada.	M2	80,00
1.9	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal.	M2	1.219,12
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames).	M3	104,90
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno.	M3	218,38
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas.	M3	29,00
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra.	M3	90,12
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=25 Mpa e armação.	M	87,00
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico.	M2	90,12
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	309,00
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	10,00
3.6	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	36,05
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada.	M2	497,25
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	3.046,00
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	2.391,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	142,34
4.5	Laje pré-moldada, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4), incluindo cimbramento.	M2	349,67
4.6	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa.	M	35,41
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	M2	878,08
5.2	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 3cm polido assentado com argamassa traço 1:4.	M2	21,42
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS		
6.1.1	Fornecimento e intalação de porta de madeira 70x210cm, incluindo marcos, ferragens e fechadura.	U	1,00
6.1.2	Fornecimento e intalação de porta de madeira 80x210cm, incluindo marcos, ferragens e fechadura.	U	2,00
6.1.3	Fornecimento e intalação de porta de ACM 90x210cm, incluindo marcos, ferragens e fechadura.	U	3,00
6.1.4	Fornecimento e instalação de porta em chapa de alumínio com veneziana 60x180cm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	U	7,00
6.1.5	Porta de vidro temperado espessura de 10mm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	M2	35,39
6.2	JANELAS		
6.2.1	Janela de Alumínio 60x60cm, incluindo todos os materiais necessários para instalação - Basculante .	U	1,00
6.2.2	Janela de vidro temperado espessura de 6mm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	M2	10,08
6.2.3	Janela de vidro temperado espessura de 10mm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	M2	3,60
6.2.4	Espelho cristal espessura de 4mm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	M2	2,88
6.3	ESTRUTURA METÁLICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024

Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 77 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 883 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

6.3.1	Portão de ferro padrão, em chapa (tipo lambri), colocado com cadeado.	M2	9,87
6.3.2	Fornecimento e intalação de guarda corpo em estrutura metálica h = 1m, incluindo todos os materiais.	M2	11,00
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Fornecimento de estrutura metálica e engradamento metálico, em aço, para telhado, exclusive telha, inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, uma (1) demãos e pintura.	M2	727,67
7.2	Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação, fornecimento e instalação.	M2	727,67
7.3	Fornecimento e Instalação de Cantoneira Perfil 'L' 2.1, 2" x 5/16", inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, uma (1) demãos e pintura. (pilares)	KG	1.274,68
7.4	Calha de chapa galvanizada, desenvolvimento = 50 cm.	M	50,00
7.5	Rufo e contra-rufo de chapa galvanizada, desenvolvimento = 20 cm.	M	78,80
7.6	Chapim metálico, com pingadeira, , desenvolvimento = 35 cm.	M	78,80
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames .	M2	106,41
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 5mm, aplicado em alvenaria com peneira, preparo manual.	M2	1.756,16
9.2	Emboço com argamassa, traço 1:6 (cimento e areia), espessura 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.	M2	597,09
9.3	Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.	M2	1.159,07
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, inclusive rejunte.	M2	597,09
10	**SISTEMAS DE PISOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	**PISOS INTERNOS**		
10.1.1	Contrapiso desempenado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 30mm.	M2	727,67
10.1.2	Revestimento com porcelanato aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno e externo, padrão extra, borda retificada, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.	M2	349,67
10.1.3	Piso cerâmico antiderrapante PEI V, inclusive rejunte.	M2	16,50
10.1.4	Fornecimento e instalação de soleira em granito, L=15cm, E=3cm.	M	21,85
10.2	**PISOS EXTERNOS**		
10.2.1	Piso em concreto usinado com fck 30mpa, com tela soldada nervurada tipo q-138, acabamento polido, espessura 10cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, e junta de dilatação.	M2	378,00
10.2.2	Execução de blocos de concreto tipo pavi-s, espessura 8cm, fck 35mpa, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e colchão de assentamento com espessura 6cm.	M2	561,26
10.2.3	Guia de meio-fio, em concreto moldada in loco, fck 20mpa, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba) e caiação.	M	36,60
11	**PINTURA**		
11.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos.	M2	579,53
11.2	Pintura em tinta acrílica, 02 demãos sobre paredes internas e externas.	M2	1.159,07
11.3	Pintura em tinta a base e solvente, 02 demãos sobre piso.	M2	17,56
11.4	Pintura em esmalte sintético, 02 demãos em esquadrias de madeira.	M2	10,50
11.5	Pintura esmalte sintético, 02 demãos, em estrutura de aço, inclusive fundo anticorrosivo.	M2	9,87
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido roscável, água fria, Ø 32 mm, inclusive conexões.	M	56,72
12.2	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido roscável, água fria, Ø 50 mm, inclusive conexões.	M	23,80
12.3	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido roscável, água fria, Ø 75 mm, inclusive conexões.	M	8,37
12.4	Fornecimento e instalação de hidrômetro completo.	U	1,00
12.5	Caixa d´água de polietileno, capacidade de 1.000l, inclusive tampa, torneira de boia, extravasor, tubo de limpeza e acessórios, exclusive tubulação de entrada/saída de água.	M	1,00
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, inclusive conexões.	M	13,50
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, inclusive conexões.	M	56,23
13.3	Fornecimento e instalação de tubo de concreto DN = 60cm com ponta e bolsa, incluindo escavação e aterro.	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024

Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 78 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 884 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

13.4	Execução de boca de lobo, em blocos de concreto, incluindo todos os materiais necessários para execução e grelha.	U	1,00
13.5	Fornecimento e instalação de canaleta em estrutura metálica, profundidade de 5cm.	M	74,00
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
14.1	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, coletor de esgoto liso (JEI), DN 75 mm, inclusive conexões.	U	71,20
14.2	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, coletor de esgoto liso (JEI), DN 100 mm, inclusive conexões.	U	71,20
14.3	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, coletor de esgoto liso (JEI), DN 150 mm, inclusive conexões.	U	30,00
14.4	Caixa de esgoto de inspeção/passagem em alvenaria (100x100x50cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e transporte e retirada do material escavado (em caçamba).	U	6,00
14.5	Execução de caixa de separação de óleo, incluindo todos os materias e serviços necessários para a execução.	U	1,00
14.6	Caixa sifonada em pvc com grelha quadrada150 x 150 x 50 mm.	U	4,00
15	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Bacia sanitária (vaso) de louça com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios de fixação/vedação, engate flexível metálico, fornecimento, instalação e rejuntamento	U	2,00
15.2	Bacia sanitária (vaso) de louça convencional, acessível (pcr/pmr), cor branca, com instalação de sóculo na base da bacia acompanhando a projeção da base, não ultrapassando altura de 5cm, altura máxima de 46cm (bacia+assento), inclusive acessórios de fixação/vedação, válvula de descarga metálica com acionamento duplo, tubo de ligação de latão com canopla, fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive assento	U	2,00
15.3	Mictório coletivo, em aço inoxidável, tipo aisi 304, chapa 22, com desenvolvimento de 1 metro, inclusive válvula de escoamento de metal na cor cromada, sifão de metal tipo copo na cor cromada, fornecimento e instalação.	U	2,00
15.4	Forecimento e instalação de bancada de mármore sintético, com cubas integradas e todos materias necessários para intalação.	U	2,00
15.6	Fornecimento e instalação de papeleira petálica, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	3,00
15.7	Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	4,00
15.10	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	5,00
15.11	Fornecimento e instalação de saboneteira metálica, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	3,00
15.12	Fornecimento e instalação de dispenser toalha metálico, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	3,00
15.13	Fornecimento e instalação de kit de barra de apoio para banheiro em inox, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	2,00
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS E TANQUE**		
16.1	Execução de central de GLP para botijões, incluindo todos os materiais.	U	1,00
16.2	Fornecimento e intalação de tanque de combustível com capacidade entre 10.000l a 45.000l, incluindo todos materiais e serviços necessários parra intalação.	M	3,00
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
17.1	Fornecimento e instalação de extintores.	U	22,00
17.2	Fornecimento e instalação de placas de sinalização, orientação e salvamento, tamanhos diversos.	U	78,00
17.3	Fornecimento e intalação de Luminária de emergência.	U	19,00
17.4	Fornecimento e intalação de KIT de hidrante completo, incluindo tubulação e todos os materiais e serviços necessários para instalação	U	1,00
17.5	Caixa d´água de polietileno, capacidade de 1.000l, inclusive tampa, torneira de boia, extravasor, tubo de limpeza e acessórios, exclusive tubulação de entrada/saída de água para sistema de incêndio.	M	3,00
17.6	Fornecimento e intalação de alarme de incêndio, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	1,00
17.7	Fornecimento e instalação de acionador manual tipo "quebre o vidro" com sirene, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	1,00
17.8	Fornecimento e instalação de caixa de comando para bomba de incêndio.	U	1,00
17.9	Motobomba THEBE - REF. TH16NR - potência de 1,5CV, Hman= 17m.c.a, Qrec.= 13,3 m³/h, sucção: 1.1/2", recalque: 1", monoestágio, trifásico, 60Hz, ou similar.	U	1,00
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
18.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo.	U	5,00
18.1.2	Quadro de medição - fornecimento e instalação	U	1,00
18.2	**DISJUNTORES**		
18.2.1	Disjuntos monoporlar termomagnético 10A a 20A	U	3,00
18.2.2	Disjuntos bipolar termomagnético 25 A 40A	U	10,00
18.2.3	Disjuntos tripolar termomagnético 32A A 200A	U	17,00
18.2.4	Dispositivo Diferencial Residual	U	1,00
18.2.5	Dispositivo de proteção contra surto	U	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024

Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 79 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 885 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	M	325,48
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	M	62,49
18.3.3	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	M	11,94
18.4	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS:		
18.4.1	#2,5 mm²	M	1.542,59
18.4.2	#4 mm²	M	447,26
18.4.3	#6 mm²	M	63,28
18.4.4	#10 mm²	M	42,58
18.4.5	#16 mm²	M	30,00
18.4.6	#30 mm²	M	20,00
18.4.7	#50mm²	M	60,00
18.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.5.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, completa	U	51,00
18.5.2	Interruptor simples 10 A, completa	U	5,00
18.5.3	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	U	3,00
18.5.4	Interruptor três seções 10A por seção, completa	U	5,00
18.5.5	Interruptor Tree-way 10 A, completa	U	5,00
18.5.7	Luminárias 2x32W completa	U	42,00
18.5.10	Arandelas 60W	U	3,00
18.5.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	U	72,00
18.5.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	U	42,00

19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões (drenos para ar condicionado)	M	18,00

20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza final da obra	M2	1.219,12
20.2	Execução de guarda corpo em estrutura metálica	M2	14,00
20.3	Execução de ACM (material composto por alumínio), incluindo todos materiais necessários parra intalação.	M2	66,00

POSTO RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.687.376/0002-58
SOCIO ADMINISTRADOR: HUEBERSON RODRIGUES ALVES
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 886 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024

Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 80 / 109

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1562308/2024**

Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**

Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230212075** **Art(s) Vinculada(s): 0820240046941, 0820240392983, 0820240392987, 0820240392988**

Registrada em: 04/07/2023

Empresa contratada: **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL** CPF/CNPJ: **27165711000172**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL CPF/CNPJ: 27165711000172

End. da Obra/Serviço: RUA FERNANDO DE ABREU Número: 18

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO NOVO DO SUL UF: ES CEP: 29290000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;

Natureza - Obra de Serv.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);

Tipo de Obra: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CENTRO POLIESPORTIVO ¿ANTONIO LUIZ DA SILVA¿ EM RIO NOVO DO SUL (ES).

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 11/12/2024, ASSINADO PELO JOCENE MARCONCINI CASTELARI-PREFEITO MUNICIPAL E PELA VIVIANI SILVA HEMERLY-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATO N° 070/2023, HOUVE 04 TERMOS ADITIVOS. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

219/2025

27/01/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 887 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 81 / 109

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1562308/2024**

Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**

Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVA:

RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES. EXCETOS · EXTINTOR DE INCÊNDIO; · SOLDA.

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aacbjcacf, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

219/2025

27/01/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 888 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 82 / 109

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL** pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ: 27.165.711/0001-72**, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul/ES, atesta para os devidos fins, que a empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.178.633/0001-76**, com sede na Rua Percílio Koppe, nº 231, Complemento: Casa, Bairro: Centro, Rio Novo do Sul/ES, registro no CREA/ES sob o Nº 19710, executou a obra de "**EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CENTRO POLIESPORTIVO "ANTONIO LUIZ DA SILVA" EM RIO NOVO DO SUL/ES**, situada na Rua Santa Madalena, S/N – Centro – Rio Novo do Sul/ES, com início em 16 de maio de 2023 e término em 04 de novembro de 2024, conforme tomada de preços nº 0006/2022, contrato nº 070/2023, processo administrativo nº 1171/2022 e planilha em anexo.

A empresa citada atendeu satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandadas para execução da obra, tendo como responsável técnico o único engenheiro, o Sr. MAX MARCONDES LEMOS COSTA, registro no CREA-ES 042508/D, no período de 16 de maio de 2023 até 04 de novembro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de dezembro de 2024.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 83 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 889 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
OBRA: FECHAMENTO DA AREA DO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES — CONTRATO 070/2023
EMPRESA EXECUTORA: LIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.613/0001-76

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	020305	IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	4,00	100,00%
1.2	020350	IOPES	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	220,80	100,00%
1.3	020708	IOPES	Galpão para serraria e carpintaria área 12,00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m²	12,00	100,00%
1.4	020812	IOPES	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	25,00	100,00%
1.5	020713	IOPES	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	20,00	100,00%
1.6	020352	IOPES	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação	mx	8,00	100,00%
1.7	010501	IOPES	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	123,40	100,00%
1.8	010209	IOPES	Demolição de alvenaria	m³	9,72	100,00%
1.9	010216	IOPES	Retirada de meio-fio de concreto	m	107,70	100,00%
1.10	010319	IOPES	Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	m²	6,20	100,00%
2			MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	030101	IOPES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	30,87	100,00%
2.2	030201	IOPES	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	24,75	100,00%
3			INFRAESTRUTURA			
3.1	040231	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,75	100,00%
3.2	040206	IOPES	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	30,90	100,00%
3.3	040243	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	344,50	100,00%
3.4	040320	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	6,12	100,00%
4			SUPERESTRUTURA			
4.1	040337	IOPES	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	91,90	100,00%
4.2	040328	IOPES	Fornecimento, dobragem a colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	491,56	100,00%
4.3	040320	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	15,85	100,00%
5			ALVENARIA COM BLOCO ESTRUTURAL			
5.1	050603	IOPES	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínima a compres. 2,5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm	m²	72,94	100,00%
6			REVESTIMENTO COM ARGAMASSA			
6.1	120101	IOPES	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	89,75	100,00%
6.2	120303	IOPES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m²	89,75	100,00%
7			PISO EXTERNO			
7.1	130110	IOPES	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	2,08	100,00%
7.2	200206	IOPES	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	6,21	100,00%
7.3	200209	IOPES	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	22,36	100,00%
8			GRADIL			
8.1	COMP-001	Próprio	Gradil Nylofor 3D, da Belgo Mineira ou similar, com altura de 2,03m e comprimento de 2,50m, executado em painel de aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m2), malha retangular de (200x50)mm em fio de aço com bitola de 5mm, fixado por fixadores de poliamida e parafusos em aço inox M6 tipo Allen, em poste de aço galvanizado de (60x40)mm (gramatura mínima de 275g/m2), chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliester por processo de pintura eletroestática, espessura mínima de 100 microns (gradil e poste), nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação.	M²	322,80	100,00%
9			PORTÃO			
9.1	COMP 002	Próprio	PORTÃO DE CORRER, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M²	10,50	100,00%
9.2	COMP 003	Próprio	PORTÃO DE ABRIR, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M²	19,54	100,00%
10			PINTURA SOBRE PAREDE			
10.1	190106	IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	89,75	100,00%
11			PINTURA SOBRE METAL			
11.1	040806	IOPES	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m²	9,00	100,00%
11.2	190417	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	9,00	100,00%
12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
12.1	200402	IOPES	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	154,35	100,00%
13			ITENS NOVOS			
13.01	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MARMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	162,50	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 84 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 890 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNCIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO NO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES EMPRESA EXECUTORA: LIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76				CONTRATO 070/2023		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	10501	IOPES	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	92,81	100,00%
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	30101	IOPES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	34,39	100,00%
2.2	30201	IOPES	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	21,57	100,00%
2.3	30208	IOPES	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m³	8,15	100,00%
3			INFRAESTRUTURA			
3.1	40206	IOPES	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	90,05	100,00%
3.2	40231	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	1,44	100,00%
3.3	40243	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	766,46	100,00%
3.4	40237	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	10,54	100,00%
4			SUPERESTRUTURA			100,00%
4.1	40337	IOPES	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	258,40	100,00%
4.2	40328	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	719,26	100,00%
4.3	40324	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	18,74	100,00%
5			ALVENARIA			
5.1	50605	IOPES	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m²	282,21	100,00%
6			VERGA E CONTRA-VERGA			
6.1	50301	IOPES	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	30,10	100,00%
7			ESQUADRIA METÁLICA			
7.1	71701	IOPES	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	100,00%
7.2	71703	IOPES	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	4,80	100,00%
7.3	71704	IOPES	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m²	17,28	100,00%
8			GRADES E PORTÕES			
8.1	71104	IOPES	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	12,88	100,00%
9			COBERTURA - TELHADO- RUFOS E CALHAS			
9.1	90102	IOPES	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	115,18	100,00%
9.2	90202	IOPES	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	115,18	100,00%
9.3	90302	IOPES	Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m	59,20	100,00%
9.4	100208	IOPES	Índice de imperm.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforç.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m²	27,55	100,00%
9.5	90312	IOPES	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	33,85	100,00%
9.6	100203	IOPES	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	12,13	100,00%
9.7	141909	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	16,00	100,00%
9.8	140903	IOPES	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	7,00	100,00%
10			REVESTIMENTO COM ARGAMASSA			
10.1	110101	IOPES	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	562,71	100,00%
10.2	120303	IOPES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m²	562,71	100,00%
11			PISO			
11.1	130111	IOPES	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	108,55	100,00%
11.2	130103	IOPES	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	81,67	100,00%
11.3	130236	IOPES	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	81,67	100,00%
11.4	200206	IOPES	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	35,45	100,00%
12			SOLEIRAS - PEITORIS - RODAPÉS			
12.1	130308	IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	4,50	100,00%
12.2	130317	IOPES	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	9,00	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 85 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 891 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNCIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES				CONTRATO 070/2023		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO NO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES						
EMPRESA EXECUTORA: LB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
12.3	130303	IOPES	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7.0 cm, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	13,40	100,00%
13			BANCADAS E DIVISÓRIAS			
13.1	170220	IOPES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	8,11	100,00%
13.2	50206	IOPES	Divisória de granito cinza andorinha com 3 cm de espessura, fixada com cantoneira de ferro cromado	m²	42,60	100,00%
14			VIDROS E ESPELHOS			
14.1	80102	IOPES	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	5,90	100,00%
14.2	80201	IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil 1 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	3,30	100,00%
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
15.1	170540	IOPES	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1,00	100,00%
15.2	142121	IOPES	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)	und	1,00	100,00%
15.3	142125	IOPES	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 32mmx1"	und	1,00	100,00%
15.4	141411	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	15,00	100,00%
15.5	140701	IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	9,00	100,00%
15.6	140702	IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	17,00	100,00%
15.7	140705	IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	9,00	100,00%
15.8	140706	IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	14,00	100,00%
15.9	140707	IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	5,00	100,00%
15.10	140711	IOPES	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	14,00	100,00%
15.11	141106	IOPES	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, reveit intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	4,00	100,00%
15.12	170132	IOPES	Lavatório de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira,para PNE	und	2,00	100,00%
15.13	170115	IOPES	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	5,00	100,00%
15.14	170124	IOPES	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	2,00	100,00%
15.15	170134	IOPES	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	7,00	100,00%
15.16	170135	IOPES	Bacia sifonada de louça branca para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P51, incl. assento com abertura frontal, ref.AP52,marca de ref. Deca ou equivalente	und	2,00	100,00%
15.17	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	100,00%
15.18	170502	IOPES	Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	und	9,00	100,00%
15.19	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	100,00%
15.20	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	100,00%
15.21	170329	IOPES	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	10,00	100,00%
15.22	170322	IOPES	Registro de gaveta bruto diam. 32mm (11/4")	und	1,00	100,00%
15.23	170310	IOPES	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	12,00	100,00%
15.24	170317	IOPES	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	100,00%
15.25	170557	IOPES	Bebedouro em aço inox coletivo, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive base de apoio em concreto e fechamento em alvenaria revestida com azulejo, inclusive válvula e sifão, exclusive torneiras	m	1,00	100,00%
15.26	180809	IOPES	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	6,00	100,00%
15.27	170519	IOPES	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	9,00	100,00%
15.28	170107	IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	und	2,00	100,00%
15.29	170119	IOPES	Cabide de louça branca com um gancho, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	6,00	100,00%
15.30	142201	IOPES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	51,58	100,00%
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
16.1	150306	IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00	100,00%
16.2	150612	IOPES	Caixa de passagem 100x100x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1,00	100,00%
16.3	151301	IOPES	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2). Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	8,00	100,00%
16.4	151308	IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2). Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 892 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 86 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNCIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES				CONTRATO 070/2023		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO NO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES						
EMPRESA EXECUTORA: LB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
16.5	151801	IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	15,00	100,00%
16.6	151802	IOPES	Ponto padrão de luz na parede - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	3,00	100,00%
16.7	151803	IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	7,00	100,00%
16.8	151805	IOPES	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	6,00	100,00%
16.9	151809	IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	5,00	100,00%
16.10	151820	IOPES	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	1,00	100,00%
16.11	151811	IOPES	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00	100,00%
16.12	180204	IOPES	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	1,00	100,00%
16.13	180205	IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	5,00	100,00%
16.14	180207	IOPES	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	2,00	100,00%
16.15	180210	IOPES	Tomada de 3 polos 20A/250V, com placa 4x2"	und	7,00	100,00%
16.16	180108	IOPES	Luminária para uma lâmpada fluorescente 20W, completa, c/ reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	4,00	100,00%
16.17	180102	IOPES	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	11,00	100,00%
16.18	151601	IOPES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	22,80	100,00%
17			INSTALAÇÃO COMBATE INCÊNDIO			
17.1	160604	IOPES	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1,00	100,00%
17.2	160605	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1,00	100,00%
17.3	160612	IOPES	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 115/158(NBR 13.434); CÓDIGO 53(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	4,00	100,00%
17.4	160613	IOPES	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	2,00	100,00%
18			INSTALAÇÃO SPDA			
18.1	160308	IOPES	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	45,40	100,00%
18.2	151421	IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90ºC HEPR - 16.0 mm2	m	65,00	100,00%
18.3	160314	IOPES	Mastro simples 3mx1.1/2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios, excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref.Termotécnica ou equiv.	und	1,00	100,00%
18.4	160309	IOPES	Terminal aéreo em latão (minicaptor), com conector e fixação horizontal 250mm x 10mm, ref. TEL-2024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	1,00	100,00%
18.5	160316	IOPES	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	2,00	100,00%
18.6	160329	IOPES	Curva 90º de barra chata em aluminio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	9,00	100,00%
18.7	160331	IOPES	Cordoalha flexível 25x100 mm, com dois furos, diâmetro 11 mm, ref. TEL-5701, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1,00	100,00%
18.8	160321	IOPES	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	2,00	100,00%
18.9	160311	IOPES	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	2,00	100,00%
18.10	160312	IOPES	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL903611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	2,00	100,00%
19			REVESTIMENTOS CERÂMICOS			
19.1	120201	IOPES	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	210,24	100,00%
19.2	120232	IOPES	Cerâmica 10 x 10 cm, ref Camburi branco Eliane, Cecrisa ou Portobello, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento junta plus cinza claro esp. 3 mm	m²	76,33	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 87 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 893 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNCIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO NO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES EMPRESA EXECUTORA: LB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76				CONTRATO 070/2023		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
19.3	120221	IOPES	Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalentwe	m²	9,50	100,00%
20			PINTURA			
20.1	190104	IOPES	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m²	373,00	100,00%
20.2	190417	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	1.338,94	100,00%
21			LIMPEZA			
21.1	200401	IOPES	Limpeza geral da obra (edificação)	m²	128,26	100,00%
22			ITENS NOVOS			
22.01	DER-ES	71105	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m2	22,37	100,00%
22.02	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	und	1,00	100,00%
22.03	DER-ES	140108	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	1,00	100,00%
22.04	DER-ES	140109	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	1,00	100,00%
22.05	DER-ES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	45,32	100,00%
22.06	DER-ES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	100,00%
22.07	DER-ES	170538	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	und	2,00	100,00%
22.08	DER-ES	180110	Arandela com lâmpada incandescente de 100W	und	3,00	100,00%
22.09	DER-ES	60108	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m	und	5,00	100,00%
22.10	DER-ES	62504	Porta madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.,esp. 30 a 35 mm, sarrafeada com enchimento, c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo ext. em latão cromado Lafonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	5,00	100,00%
22.11	DER-ES	190303	Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a três demãos	m2	22,22	100,00%
22.12	DER-ES	130315	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	30,37	100,00%
22.13	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	54,22	100,00%
22.14	DER-ES	150801	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	m	10,00	100,00%
22.15	DER-ES	160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	8,00	100,00%
22.16	DER-ES	160318	Cabo de cobre nu 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	77,00	100,00%
22.17	DER-ES	190602	Pintura com tinta a base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m2	769,12	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 88 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 894 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 29.178.633/0001-76

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de emissão de CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) que, na execução dos serviços de **EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CENTRO POLIESPORTIVO "ANTONIO LUIZ DA SILVA" EM RIO NOVO DO SUL/ES**, objeto do CONTRATO Nº 070/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, CNPJ nº 27.165.711/0001-72, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, e a LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.178.633/0001-76, situada à Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, participou o único profissional:

- **MAX MARCONDES LEMOS COSTA** - Engenheiro Civil, carteira CREA ES 042508/D, atuando como responsável técnico pela execução dos serviços no período de 16/05/2023 a 04/11/2024.

Declaramos que **NÃO HOUVE** subempreitada e que a referida obra **TEVE** 04 (quatro) termos aditivos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produzam seus efeitos de direito.

Rio novo do Sul/ES, 13 de dezembro de 2024.

Max Marcondes Lemos Costa
Engenheiro Civil/ Crea nº 42508/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 895 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 89 / 109

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

474/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1561715/2024**
Profissional:	**MAX MARCONDES LEMOS COSTA**
Registro:	**ES-042508/D** RNP: **0815805292**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**
Nº da ART:	**0820230108985** **Art(s) Vinculada(s): 0820240001920, 0820240005477, 0820240404440**
Registrada em:	03/05/2023
Empresa contratada:	**LIL CONSTRUÇÕES LTDA**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM LTA** CPF/CNPJ: **31723570000133**
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM LTA CPF/CNPJ: 31723570000133
End. da Obra/Serviço:	RUA ZILDIO MOSCHEN Número: 22
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade:	VARGEM ALTA UF: ES CEP: 29295000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM22/10/2024, ASSINADO PELO SRº. ELIESER RABELLO - PREFEITO MUNICIPAL E O ENGº. CIVIL, RENATO CÉLIO COSSETTI JÚNIOR - CONTRATADO /P.M. VARGEM ALTA, E O ENGº. CIVIL, LUIZ FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS - FISCAL DO CONTRATO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

(CONTRATO Nº 171/2022, ASSINADO EM 02/09/2022 E 04 TERMOS ADITIVOS).

Restrições:

474/2025

19/02/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 896 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 90 / 109

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

474/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1561715/2024**
Profissional:	**MAX MARCONDES LEMOS COSTA**
Registro:	**ES-042508/D** RNP: **0815805292**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaehecacf, O ATESTADO CONTENDO 6 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

474/2025

19/02/2025

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 897 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 91 / 109

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do [redacted], **ATESTA**, para os devidos fins e a quem se interessar, a execução **TOTAL**, conforme planilha, dos serviços da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL DO SUAS (DECRETO ESTADUAL Nº 4919-R/2021),** localizada no município de Vargem Alta, Estado do Espirito Santo – CEP: 29.295.000, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais, executada pela empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.178.633/0001-76, na forma como determina o **contrato nº 171/2022**, declarando os itens listados em planilha concluídos. Os serviços tem como responsáveis técnicos – nível execução o engenheiro civil Max Marcondes Lemos Costa, registrado no RNP nº 114.553.667-06, RNP sob o nº 0815805292 e CREA sob o nº ES-042508/D.

Os serviços foram executados em conformidade com o contrato nº 171/2022 entre 08/08/2022 a 07/06/2024.

Todos os serviços LISTADOS EM PLANILHA foram executados a contento e de conformidade com os elementos técnicos fornecidos, merecendo tais aprovações e aceitação. Planilha anexa com descrição e qualificação dos serviços.

Vargem Alta, 22 de Outubro de 2024.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Renato Célio Cossetti Junior
Engenheiro Civil - CREA-ES 053732/D

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua ZildioMoschen, 122 - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528-1010 - CEP: 29295-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº.: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 898 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 92 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS
LOCAL	Vargem Alta - ES

Fonte de Referência: IOPES/SINAPI - Data base: Novembro/2021

Leis Sociais: 157,27%
BDI= 31,96%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	2,50
1.2	IOPES	20702	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	6,00
1.3	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m	85,40
1.4	IOPES	20350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 50x50cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h= 10cm (Reaproveitamento 2x)	m	101,40
1.5	IOPES	151701	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada em muro de 3500 até 9000W - 220/127V	un	1,00
1.6	IOPES	20712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão e 25m, conf. projeto (1 utilização)	M	25,00
2.0			INFRA-ESTRUTURA		
2.1	SINAPI	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_12/2019	m	300,00
2.2	IOPES	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	343,63
2.3	IOPES	40333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	272,70
2.4	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 19.0 mm	kg	869,60
2.5	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	70,40
2.6	IOPES	40240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m³	23,28
3.0			SUPERESTRUTURA		
3.1	IOPES	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma	m²	437,64
3.2	IOPES	40333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	268,02
3.3	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 19.0 mm	kg	722,16
3.4	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	316,53
3.5	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAG EM. AF_12/2015	kg	138,51
3.6	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAG EM. AF_12/2015	kg	211,41
3.7	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAG EM. AF_12/2015	kg	92,34
3.8	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTA GEM. AF_12/2015	kg	276,39
3.9	IOPES	94965	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m³	32,88
4.0			ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA		
4.1	IOPES	060101	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipé, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	2,00
4.2	IOPES	061301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m	und	4,00
4.3	IOPES	060103	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipé, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	20,00
4.4	IOPES	061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	20,00
4.5	IOPES	061403	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m	und	3,00
4.6	IOPES	071703	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	5,60
4.7	IOPES	071701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	20,67
4.8	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	9,45
4.9	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FE CHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	3,00
4.10	IOPES	071106	Portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento	m²	5,31
5.0			COBERTURA		
5.1	IOPES	090105	Estrutura de madeira de lei Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo francesa, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupunicida, exclusive telhas	m²	158,01
5.2	IOPES	90226	Telha em aço galvalume trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação Ref. Santo André, Eternit, Metform ou equivalente	m²	158,01
5.3	IOPES	90302	Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m²	53,47
5.4	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	24,00
5.5	IOPES	90305	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	39,75
6.0			IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IOPES	40813	Impermeabilização de estrutura com Sika Top 107 ou equivalente	m²	34,43
6.2	SINAPI	98557	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018	m²	34,43
7.0			ALVENARIA		
7.1	IOPES	50503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	403,33
7.2	IOPES	50205	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m²	10,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 93 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 899 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS
LOCAL	Vargem Alta - ES

Fonte de Referência: IOPES/SINAPI - Data base: Novembro/2021

Leis Sociais: 157,27%
BDI= 31,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
8.0			REVESTIMENTOS		
8.1	IOPES	120308	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante	m²	1.003,17
8.2	IOPES	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m²	116,12
8.3	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	401,12
8.4	DER-ES	110291	Forro de gesso acabamento tipo liso	M2	196,51
8.5	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	887,05
9.0			PAVIMENTAÇÃO		
9.1	IOPES	130109	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	379,27
9.2	IOPES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	18,55
9.3	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3,5cm	m²	159,35
9.4	IOPES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	196,51
9.5	IOPES	130233	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Portobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	196,51
9.6	IOPES	120227	Roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	m	117,60
9.7	SINAPI	101733	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGA MASSA. AF_09/2020	m²	9,86
9.8	IOPES	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	4,46
9.9	IOPES	200254	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico sanhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	18,95
10.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	IOPES	151702	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada em muro de 9001 até 15000W - 220/127V	und	1,00
10.2	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	22,00
10.3	IOPES	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	54,00
10.4	IOPES	151817	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio silício 4x4" (1 und)	und	1,00
10.5	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	7,00
10.6	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	15,00
10.7	IOPES	151820	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	10,00
10.8	IOPES	151809	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00
10.9	IOPES	151816	Ponto padrão de interruptor de 3 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	2,00
10.10	IOPES	151810	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (28.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	3,00
10.11	IOPES	151903	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-34 DINCEMAR ou equiv	und	2,00
10.12	IOPES	151326	Mini-Disjuntor bipolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
10.13	IOPES	151329	Mini-Disjuntor tripolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	6,00
10.14	IOPES	151320	Mini-Disjuntor monopolar 80 A, curva C - 10KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	11,00
10.15	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
10.16	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCEN UN AS 170 34 TES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00
10.17	IOPES	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	55,00
10.18	IOPES	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	6,00
10.19	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	10,00
10.20	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
10.21	IOPES	180212	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	2,00
10.22	IOPES	180206	Interruptor de uma tecla paralelo 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00
11.0			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
11.1	IOPES	170540	Reservatório de polietileno de 1000L inclusive peça de madeira 6x15cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00
11.2	IOPES	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	14,00
11.3	IOPES	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	5,00
11.4	IOPES	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	7,00
11.5	IOPES	140707	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada 150x150x50 mm c/ grelha em pvc	pt	5,00
11.6	IOPES	140713	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula de descarga de 50mm (1 1/2"), com acabamento para válvula de descarga Benefit, marca de referência Docol ou equivalente Mod. 00184905	und	2,00
11.7	IOPES	140714	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132605 marca de ref. Docol ou equivalente	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 94 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 900 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS
LOCAL	Vargem Alta - ES

Fonte de Referência: IOPES/SINAPI - Data base: Novembro/2021

Leis Sociais: 157,27%
BDI= 31,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
11.8	IOPES	170328	Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	6,00
11.9	IOPES	170116	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	3,00
11.10	SINAPI	95472	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD com furo central com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - Fornecimento e instalação. AF-01/2020	UN	2,00
11.11	IOPES	170124	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	2,00
11.12	IOPES	170205	Bancada de mármore esp. 3cm	m²	1,89
11.13	IOPES	170115	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	2,00
11.14	IOPES	170546	Tanque em mármore sintético com 2 bojos. inclusive válvula e sifão em PVC	und	1,00
11.15	SINAPI	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. AF-01/2020.	UN	5,00
11.16	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.17	SINAPI	95542	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. AF-01/2020.	UN	5,00
11.18	IOPES	990201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	2,40
11.19	IOPES	170304	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00
11.20	IOPES	170310	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00
11.21	IOPES	170512	Cuba de aço inox nº 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3½" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	2,00
11.22	IOPES	141107	Caixa de gordura simples de alv. bloco concr.9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm. revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede interna em concr.	und	1,00
11.23	IOPES	151004	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 60x60x60cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm -	und	2,00
11.24	IOPES	151015	Caixa de inspeção de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 30x30x60cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1,00
11.25	IOPES	140102	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1,50 m, altura útil de 1,70m, completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	und	1,00
11.26	IOPES	140103	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1,50m, altura útil de 1,80m, completo, incl. tampa c/visita de 60 cm, concreto p/fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	und	1,00
11.27	IOPES	170107	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	und	1,00
12.0			**INSTALAÇÃO DE SPDA**		
12.1	SINAPI	96973	Cordoalha de cobre nú 35 mm², não enterrada, com isolador - Fornecimento e instalação. AF-12/2017	M	75,77
12.2	SINAPI	96977	Cordoalha de cobre nú 50 mm², enterrada, sem isolador - Fornecimento e instalação. AF-12/2017	M	49,74
12.3	SINAPI	96984	Eletroduto PVC 40 mm (1 1/4") para SPDA - Fornecimento e instalação. AF-12/2017	UN	5,00
12.4	SINAPI	96985	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - Fornecimento e instalação. AF-12/2017	UN	5,00
12.5	IOPES	160316	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	5,00
12.6	IOPES	160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	5,00
13.0			**INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA (TELEFONE E LÓGICA)**		
13.1	IOPES	160111	Caixa para telefone padrão TELEMAR, dim. 1070 x 520 x 500 mm, com tampa de ferro tipo R2, assentada com argamassa de cimento, cal e areia	und	1,00
13.2	SINAPI	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
13.3	SINAPI	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00
13.4	IOPES	151127	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	60,00
13.5	SINAPI	93010	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 75 mm (2 1/2") - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	27,80
13.6	SINAPI	91939	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	UN	1,00
13.7	SINAPI	91941	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em parede - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	UN	7,00
13.8	SINAPI	98302	Patch painel 24 portas, categoria 6 - Fornecimento e instalação. AF-03/2018	UN	2,00
13.9	SINAPI	98304	Patch painel 48 portas, categoria 6 - Fornecimento e instalação. AF-03/2018	UN	1,00
13.10	SINAPI	98307	Tomada de rede RJ45 - Fornecimento e instalação . AF-03/2018	UN	15,00
13.11	SINAPI	98295	Cabo eletrônico categoria 5E, instalado em edificação institucional - Fornecimento e instalação. AF_03/2018	M	900,00
14.0			**PINTURA**		
14.1	IOPES	190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	492,25
14.2	IOPES	190104	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m²	221,37
14.3	IOPES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	1.006,12
14.4	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	99,36
14.5	IOPES	190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	10,61
15.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	IOPES	200303	Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0,06 m, exclusive plantio	m²	119,78
15.2	IOPES	210304	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	9,00
15.3	IOPES	200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixorelevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00
15.4	IOPES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m, inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	24,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 901 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 95 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS
LOCAL	Vargem Alta - ES

Fonte de Referência: IOPES/SINAPI - Data base: Novembro/2021

Leis Sociais: 157,27% BDI= 31,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
16.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
16.1	IOPES	200124	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	59,97
16.2	IOPES	200130	Gradil H = 1.90m padrão SEDU em tubo de FG 31/2" e barra chata de 2"x1/4" para fixação sobre mureta conforme projeto, exclusive a mureta	m	32,21
16.3	IOPES	200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	249,08
16.4	IOPES	200206	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência à compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	662,06
16.5	IOPES	200209	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	198,06
16.6	IOPES	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	22,01
17.0			LIMPEZA GERAL DA OBRA		
17.1	IOPES	200401	Limpeza geral de obra (edificação)	m²	220,89
18.0			ITENS EXTRAS		
18.1	IOPES	82533	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (4") - 100MM -TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	m	70,00
18.2	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	385,61
18.3	IOPES	140708	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pto	2,00
18.4	IOPES	140702	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pto	2,00
18.5	IOPES	151805	"Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4"" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (22.5m) e caixa PVC 4x2"" (1 und)"	pto	2,00
18.6	IOPES	180809	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzett ou Corona	unid	2,00
18.7	SINAPI	101966	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25 cm, assentado com armassa 1:6 com aditivo.	m	152,60
18.8	IOPES	100105	Indice de impermc/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalt. polimérico, esp.4mm reforç.c/ filme int.em polietileno, regul.base c/ arg.1:4 esp.min.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m²	70,80

Vargem Alta, 22 de Outubro de 2024

RENATO CÉLIO COSSETTI JÚNIOR
CREA-ES 053732/D

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
Data: 19/02/2025 09:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 902 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 96 / 109

LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 29.178.633/0001-76

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de emissão de CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) que, na execução dos serviços CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), objeto do CONTRATO Nº 171/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES, CNPJ nº 31.723.570/0001-33, sediado na RUA ZILDIO MOSCHEN, Nº 22, centro, Vargem Alta/ES, CEP 29.295-000, e a LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.178.633/0001-76, situada à Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, participou o único profissional:

- **MAX MARCONDES LEMOS COSTA -** Engenheiro Civil, carteira CREA ES 042508/D, atuando como responsável técnico pela execução dos serviços no período de 08/08/2022 a 07/06/2024.

Declaramos que **NÃO HOUVE** subempreitada e que a referida obra **TEVE** 04 (quatro) termos aditivos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produzam seus efeitos de direito.

Rio novo do Sul/ES, 13 de dezembro de 2024.

Max Marcondes Lemos Costa
Engenheiro Civil/ Crea nº 42508/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 21/02/2025 10:24:32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 903 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 97 / 109

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1562205/2024**

Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**

Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230212070** **Art(s) Vinculada(s):** **0820230292700, 0820240001898, 0820240047010, 0820240389298, 0820240393454**

Registrada em: 04/07/2023

Empresa contratada: **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL** CPF/CNPJ: **27165711000172**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL CPF/CNPJ: 27165711000172

End. da Obra/Serviço: NOVO MUNDO Número:

Complemento: Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: RIO NOVO DO SUL UF: ES CEP: 29290000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;

Natureza - Obra de Serv.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);

Tipo de Obra: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL/ES.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 11/12/2024, ASSINADO PELO JOCENE MARCONCINI CASTELARI-PREFEITO MUNICIPAL E PELA VIVIANI SILVA HEMERLY-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATO N° 060/2023, HOUVE 05 TERMOS ADITIVOS. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

218/2025

27/01/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 904 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 98 / 109

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1562205/2024**

Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**

Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVA:

RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES.

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aacbicacf, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

218/2025

27/01/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 905 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 99 / 109

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL** pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ: 27.165.711/0001-72**, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul/ES, atesta para os devidos fins, que a empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.178.633/0001-76**, com sede na Rua Percílio Koppe, nº 231, Complemento: Casa, Bairro: Centro, Rio Novo do Sul/ES, registro no CREA/ES sob o Nº 19710, executou a obra de "**EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL/ES"**, situada na Estrada Principal - Comunidade Mundo Novo – Zona Rural – Rio Novo do Sul/ES, com início em 10 de maio de 2023 e término em 09 de novembro de 2024, conforme tomada de preços nº 0004/2022, contrato nº 060/2023 e planilha em anexo.

A empresa citada atendeu satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandadas para execução da obra, tendo como responsável técnico o único engenheiro, o Sr. MAX MARCONDES LEMOS COSTA, registro no CREA-ES 042508/D, no período de 10 de maio de 2023 até 09 de novembro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de dezembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 100 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 906 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBS DE MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL - ES
EMPRESA EXECUTORA: LJL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76

CONTRATO 060/2023

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	EXECUTADO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	020905	IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	1,50	100,00%
1.2	010402	IOPES	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	31,97	100,00%
1.3	020346	IOPES	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	8,00	100,00%
1.4	020352	IOPES	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	5,00	100,00%
1.5	020356	IOPES	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	5,00	100,00%
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	010201	IOPES	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	9,50	100,00%
2.2	010206	IOPES	Demolição de revestimento com azulejos	m²	42,44	100,00%
2.3	010208	IOPES	Retirada de revestimento antigo em reboco	m²	34,69	100,00%
2.4	010209	IOPES	Demolição de alvenaria	m³	5,73	100,00%
2.5	010215	IOPES	Retirada de esquadrias metálicas	m²	1,50	100,00%
2.6	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	10,08	100,00%
2.7	010225	IOPES	Retirada de bancada de pia	m²	0,37	100,00%
2.8	010818	IOPES	Remoção de forro em eucatex, sem aproveitamento do material	m²	68,00	100,00%
2.9	010246	IOPES	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m²	265,66	100,00%
2.10	010202	IOPES	Demolição de piso revestido com cerâmica	m²	66,28	100,00%
2.11	010253	IOPES	Remoção de engradamento de madeira de cobertura para reaproveitamento	m²	122,85	100,00%
2.12	090509	IOPES	Remoção, lavagem com escova de aço e recolocação de telhas cerâmicas	m²	122,85	100,00%
2.13	030804	IOPES	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	10,00	100,00%
3			MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	030101	IOPES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	6,26	100,00%
3.2	030201	IOPES	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	4,73	100,00%
4			ESTRUTURAS			
4.1	040250	IOPES	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	91,61	100,00%
4.2	040324	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	7,80	100,00%
4.3	040243	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	332,00	100,00%
4.4	040246	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	103,00	100,00%
4.5	040813	IOPES	Impermeabilização de estrutura com Sika Top 107 ou equivalente	m²	2,94	100,00%
4.6	040602	IOPES	Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	5,83	100,00%
5			PAREDES E PAINEIS			
5.1	050602	IOPES	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm	m²	29,60	100,00%
5.2	050605	IOPES	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m²	66,21	100,00%
5.3	050301	IOPES	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	30,40	100,00%
6			ESQUADRIAS DE MADEIRA			
6.1	060101	IOPES	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	1,00	100,00%
6.2	061301	IOPES	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m	und	1,00	100,00%
7			ESQUADRIAS METÁLICAS			
7.1	071101	IOPES	Tela de proteção de arame galvanizado 1/2" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1/2" x 1/2" x1/8", conforme detalhe em projeto	m²	19,12	100,00%
7.2	071104	IOPES	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	2,40	100,00%
8			VIDROS			
8.1	080103	IOPES	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m²	0,20	100,00%
9			COBERTURA			
9.1	090501	IOPES	Recolocação de engradamento de madeira para telhado com telha cerâmica, com pontaletes, terças, cabros e ripas, exclusive fornecimento	m²	91,94	100,00%
9.2	090101	IOPES	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	107,42	100,00%
9.3	090211	IOPES	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (telhas compradas na praça de Vitória, posto obra) (área de projeção horizontal, incl. 35%)	m²	107,42	100,00%
9.4	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	162,86	100,00%
9.5	090312	IOPES	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	58,30	100,00%
9.6	090314	IOPES	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	4,60	100,00%
10			REVESTIMENTO DE PAREDE			
10.1	120101	IOPES	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	184,39	100,00%
10.2	120303	IOPES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	184,39	100,00%
10.3	120201	IOPES	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas à prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	140,46	100,00%
11			PISOS INTERNOS E EXTERNOS			
11.1	130111	IOPES	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	59,74	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 101 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 907 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBS DE MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL - ES EMPRESA EXECUTORA: LJL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76				CONTRATO 060/2023		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	EXECUTADO
11.2	130103	IOPES	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	73,42	100,00%
11.3	130236	IOPES	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	99,14	100,00%
11.4	130308	IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	9,50	100,00%
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
12.1	140701	IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	5,00	100,00%
12.2	140706	IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	2,00	100,00%
12.3	140711	IOPES	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	5,00	100,00%
12.4	141101	IOPES	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	2,00	100,00%
12.5	141103	IOPES	Caixa sifonada especial de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp.5cm, lastro conc.esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escav, reaterro e curva curta c/ visita e plug em pvc 100mm	und	1,00	100,00%
12.6	141410	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	30,00	100,00%
12.7	141907	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	42,00	100,00%
12.8	141909	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	20,00	100,00%
12.9	170304	IOPES	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	100,00%
12.10	142109	IOPES	Ralo seco em PVC 100x100mm, com grelha em PVC	und	1,00	100,00%
12.11	170530	IOPES	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	1,00	100,00%
12.12	170220	IOPES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	1,35	100,00%
12.13	170310	IOPES	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	100,00%
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	151801	IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	20,00	100,00%
13.2	151803	IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	8,00	100,00%
13.3	151817	IOPES	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa aluminio silicio 4x4" (1 und)	und	1,00	100,00%
13.4	151820	IOPES	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00	100,00%
13.5	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = "17" CM	UN	20,00	100,00%
13.6	151806	IOPES	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	1,00	100,00%
14			PINTURA			
14.1	190106	IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	349,66	100,00%
14.2	190302	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	15,12	100,00%
14.3	190417	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	21,22	100,00%
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
15.1	200401	IOPES	Limpeza geral da obra (edificação)	m²		100,00%
16			ITENS NOVOS			
16.1	110210	IOPES	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m²	81,68	100,00%
16.2	50601	IOPES	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm	m²	4,00	100,00%
16.3	60103	IOPES	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	7,00	100,00%
16.4	61303	IOPES	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	1,00	100,00%
16.5	90822	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	und	6,00	100,00%
16.6	91306	SINAPI	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	und	6,00	100,00%
16.7	71701	IOPES	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,20	100,00%
16.8	80102	IOPES	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	1,20	100,00%
17			ITENS EXTRAS			
17.1	10329	IOPES	Retirada de disjuntor	und	7,00	100,00%
17.2	10323	IOPES	Retirada de torneiras e registros	und	3,00	100,00%
17.3	10223	IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	und	2,00	100,00%
17.4	10240	IOPES	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	24,00	100,00%
17.5	10259	IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	83,33	100,00%
17.6	10215	IOPES	Retirada de esquadrias metálicas	m²	2,64	100,00%
17.7	1700121	IOPES	Recolocação de vaso sanitário, inclusive fornecimento de acessórios (parafusos de fixação anel de vedação, bolsa e tubo de ligação, etc), exclusive fornecimento do vaso e tampa	und	2,00	100,00%
17.8	71702	IOPES	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	und	0,24	100,00%
17.9	130321	IOPES	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8, incl. rejuntamento com cimento branco	m	73,53	100,00%
17.10	142106	IOPES	Sifão em PVC para tanque 2"	und	5,00	100,00%
17.11	142118	IOPES	Engate flexível de PVC para lavatório	und	5,00	100,00%
17.12	151401	IOPES	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 1.5 mm2	m	70,00	100,00%
17.13	151402	IOPES	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	220,00	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 102 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 908 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBS DE MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL - ES EMPRESA EXECUTORA: LJL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76				CONTRATO 060/2023		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	EXECUTADO
17.14	151403	IOPES	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	22,00	100,00%
17.15	151407	DER-ES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC – 25,0mm2	m	30,00	100,00%
17.16	151404	IOPES	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm2	m	18,00	100,00%
17.17	180204	IOPES	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	11,00	100,00%
17.18	180201	IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	und	15,00	100,00%
17.19	151303	IOPES	Mini-Disjuntor monopolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	5,00	100,00%
17.20	151318	IOPES	Mini-Disjuntor monopolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	100,00%
17.21	180702	IOPES	Ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade	und	2,00	100,00%
17.22	190103	DER-ES	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	20,97	100,00%
17.23	190603	IOPES	Pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos, Linha Premium	m²	38,06	100,00%
17.24	170220	IOPES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	1,82	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 103 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 909 / 1329

LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 29.178.633/0001-76

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de emissão de CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) que, na execução dos serviços de **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL/ES**, objeto do CONTRATO Nº 060/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, CNPJ nº 27.165.711/0001-72, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, e a LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.178.633/0001-76, situada à Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, participou o único profissional:

- **MAX MARCONDES LEMOS COSTA** - Engenheiro Civil, carteira CREA ES 042508/D, atuando como responsável técnico pela execução dos serviços no período de 10/05/2023 a 09/11/2024.

Declaramos que **NÃO HOUVE** subempreitada e que a referida obra **TEVE** 05 (cinco) termos aditivos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produzam seus efeitos de direito.

Rio novo do Sul/ES, 13 de dezembro de 2024.

Max Marcondes Lemos Costa
Engenheiro Civil/ Crea nº 42508/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 910 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 104 / 109

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: CONCORRÊNCIA 009/2025

A empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.178.633/0001-76, DECLARA, em atendimento ao previsto no Projeto Básico da concorrência Nº009/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do Contrato (R$)
085/2025	Pref. Mun. De Vargem Alta	R$310.576,36
TOTAL		**R$310.576,36**

Rio Novo do Sul – ES – 22 de Maio de 2025

LIL CONTRUCOES LTDA:29178633000176

Assinado de forma digital por LIL CONTRUCOES LTDA:29178633000176
Dados: 2025.05.22 14:47:31 -03'00'

JOSÉ ALOIL DIIRR

CP[redacted]

LIL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 29.178.633/0001-76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 911 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 105 / 109
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIL CONTRUCOES LTDA **NIRE :** 32202887461 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500194228
NIRE (Sede) 32202887461	**CNPJ** 29.178.633/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 30/11/2017	**Início de Atividade** 30/11/2017

Endereço Completo
Rua FRANCISCO PERCILIO KOPPE, Nº 231, CASA, CENTRO - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29290-000

Objeto Social
SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE. FABRICACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CIVIL - ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUCAO CIVIL, INDEPENDENTE SERVICOS DE COLOCACAO DE AZULEJOS - AZULEJISTA INDEPENDENTE. SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO - CARPINTEIRO INDEPENDENTE SERVICOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTEO DE VIDROS - VIDRACEIRO, INDEPENDENTE. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS DE TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM EX.: CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURAS) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS EXCETO A GESTAO DE REDE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS MANUTENCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Capital Social R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ALOIL DIIRR	076.726.317-05	R$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ALOIL DIIRR	076.726.317-05	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 24/11/2023	**Número** 20231785232	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2025, às 10:48:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5CUOAKLL**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 912 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 106 / 109

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº009/2025

A empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE, Nº231 – CENTRO – RIO NOVO DO SUL - ES devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.178.633/0001-76, DECLARA:

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 913 / 1329
2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 107 / 109

Rio Novo do Sul – ES – 22 de Maio de 2025

LIL CONTRUCOES LTDA:29178633000176

Assinado de forma digital por LIL CONTRUCOES LTDA:29178633000176
Dados: 2025.05.22 14:05:25 -03'00'

JOSÉ ALOIL DIIRR

[redacted]

LIL CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ Nº 29.178.633/0001-76

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 914 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 108 / 109

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:45:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4V0KW7

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 915 / 1329

2025-4V0KW7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 109 / 109

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 916 / 1329

2025-29JSC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 1 / 7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIL CONTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.178.633/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:13 do dia 23/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: MTN1230525153713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 917 / 1329

2025-29JSC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 2 / 7

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALOIL DIIRR**

CPF/CNPJ: **076.726.317-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:38:19 do dia 23/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GLRP230525153819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2025 às 15:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.178.633/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6830.C0B6.A237.A526 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 918 / 1329

2025-29JSC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 3 / 7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2025 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 076.726.317-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6830.C0C8.199E.E544 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 919 / 1329

2025-29JSC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 4 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIL CONTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.178.633/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:39:46 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Qw7oMxOon2PlE85MSEtC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 920 / 1329
2025-29JSC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 5 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ALOIL DIIRR**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:19 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ilQeSJTvGQKlaLCseddA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 921 / 1329
2025-29JSC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 6 / 7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-29JSC6

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 922 / 1329

2025-29JSC6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2025 15:45 PÁGINA 7 / 7

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **23/05/2025 15:45:53** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#147 - 2025-4V0KW7 - Doc hab LIL CONSTRUÇÕES LTDA
#148 - 2025-29JSC6 - Certidões emitidas pelo ag contratação
#149 - 2025-HNKFH5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 23/05/2025 15:45:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:45:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HNKFH5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 923 / 1329

2025-HNKFH5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/05/2025 15:45 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **23/05/2025 15:47:59** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#150 - 2025-QB3PLF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação econômico-financeira.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 23/05/2025 15:47:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/05/2025 15:47:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QB3PLF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 924 / 1329

2025-QB3PLF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/05/2025 15:48 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 925 / 1329

2025-4L6C8C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2025 12:40 PÁGINA 1 / 3

Parecer Contábil

CONCORRÊNCIA Nº º 009/2025 – Lei nº 14.133/2021

À

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

At. Sr. º João Ricardo Cláudio da Silva

Em atenção a solicitação efetuada em 23 de maio de 2025, processo nº 2024-T6C7G, para análise e parecer contábil da documentação das empresas, referente ao Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – Lei nº 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL.**

1. Quanto à análise da Habilitação Econômico–financeira, item 10.2.3.6 referentes aos índices: (LG) liquidez Geral, (SG) Solvência Geral, (EG) Endividamento Geral e (LC) Liquidez Corrente da seguinte empresa:

- **LIL CONTRUCOES LTDA.**

2. As empresas devem apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social.

3. Estabelece ainda que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devem ser apresentados na forma da lei.

4. O edital exige ainda a boa situação financeira, conforme item 10.2.3.6 baseados no (LG), (SG), (EG) e (LC) maiores ou igual a um (1,0) e o (EG) menor ou igual um (1,0).

5. E ainda, o edital apresenta o seguinte item:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 926 / 1329

2025-4L6C8C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2025 12:40 PÁGINA 2 / 3

> 10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

A empresa **LIL CONTRUCOES LTDA**, apresentou **APENAS** o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2023 **em desacordo com o item 10.2.3.2 do edital**; dos quais foi possível aferir os seguintes índices:

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	2.278.213,76 / 66.288,30 +	= 34,3683
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	2.278.213,76 / 66.288,30 +	= 34,3683
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	=	66.288,30 / 2.278.213,76 +	= 0,0291
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	2.278.213,76 / 300.000,00	= 34,3683

Quanto ao solicitado no edital, entendemos que as empresas abaixo **NÃO** atenderam aos requisitos referentes a Habilitação Econômico-financeira:

A empresa **LIL CONTRUCOES LTDA** apresentou os índices: (LG), (SG), (EG) e (LC), em conformidade ao item 10.2.3.6 do edital, entretanto, **não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

Salvo melhor entendimento esse é o nosso parecer, que remetemos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para que faça seu julgamento.

Atenciosamente,

Vargem Alta – ES, 23 de maio de 2025.

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 26/05/2025 12:40:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2025 12:40:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4L6C8C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 927 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **26/05/2025 12:41:12** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#151 - 2025-4L6C8C - Índices de Liquidez - Concorrência nº 009-2025
#152 - 2025-G5CKFD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Segue Parecer Contábil - CONCORRÊNCIA Nº º 009/2025 – Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 26/05/2025 12:41:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2025 12:41:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G5CKFD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 928 / 1329

2025-G5CKFD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2025 12:41 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **26/05/2025 12:52:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#153 - 2025-C705FS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação técnica.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 26/05/2025 12:52:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/05/2025 12:52:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C705FS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 929 / 1329

2025-C705FS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/05/2025 12:52 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 930 / 1329

2025-LG87VP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/06/2025 14:47 PÁGINA 1 / 2

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

Vargem Alta – ES, 03 de junho de 2025.

À: CPL – Comissão Permanente de Licitação
De: Setor de Engenharia – PMVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

Empresa Participante:
LIL CONSTRUÇÕES LTDA

Em resposta ao Protocolo Nº 2024-T6C7G, referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 009/2025, e conforme solicitado, segue análise quanto à qualificação técnica da empresa participante:

Após avaliação da documentação técnica apresentada pela empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, constatou-se o não atendimento à exigência prevista no edital quanto à apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e da Certidão de Acervo Operacional (CAO), que comprovem a execução de serviço idêntico ou similar ao item: "**Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm**", conforme solicitado no edital.

Dessa forma, salvo melhor entendimento, entendemos que a empresa **não atendeu às exigências técnicas solicitadas no instrumento convocatório**.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 03/06/2025 14:47:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/06/2025 14:47:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LG87VP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 931 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **03/06/2025 14:49:20** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#154 - 2025-LG87VP - Parecer engenharia
#155 - 2025-ZF8091 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

SEGUE ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA 009/2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 03/06/2025 14:49:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/06/2025 14:49:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZF8091

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 932 / 1329

2025-ZF8091 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/06/2025 14:49 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 933 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 1 / 75

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250419211

Data do Protocolo:

01/04/2025

Número de Registro:

32202887461

Arquivamento:

20250419211

Empresa:

LIL CONTRUCOES LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Atendimento online

Contato (27) 3636-9300 - Outros contatos

gabinete@jucees.es.gov.br

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória - ES-29056-243

Desenvolvido por:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 934 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 2 / 75

1

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

JOSÉ ALOIL DIIRR, [redacted]

Titular da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Inscrita no CNPJ sob o Nº 29.178.633/0001-76, inscrita na JUCEES sob o NIRE nº 32202887461, arquivada em 20/01/2022, delibera de pleno e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2012, mediante as estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: Alteração de capital social
Alteração o capital social de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional do País.

Cláusula segunda: Alteração de atividade econômica
A empresa terá por objeto:
Servicos de construcoes de fundacoes e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricacao de armacoes metalicas para a construcao civil - Armador de ferragens na construcao civil, independente; Servicos de colocacao de azulejos - Azulejista independente.; Servicos em estruturas de madeira para telhados, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricacao de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material para construcao - Carpinteiro independente; Servicos de corte, montagem e assentamenteo de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 935 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 3 / 75

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 936 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 4 / 75

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

Das Atividades Econômicas - CNAE

Atividade principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades secundárias:

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4399-1/01 - Administração de obras
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 937 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 5 / 75

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 938 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 6 / 75

7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Cláusula segunda: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a presente alteração com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

JOSÉ ALOIL DIIRR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/01/1971, empresário, portador do CPF nº 076.726.317-05 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01988856108, órgão expedidor DETRAN – ES, filho de Valdemiro Diirr e Elvira Rossi Diirr, residente e domiciliado na Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Brasil,
Titular da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Inscrita no CNPJ sob o Nº 29.178.633/0001-76, inscrita na JUCEES sob o NIRE nº 32202887461, arquivada em 20/01/2022, delibera de pleno e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2012, mediante as estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E NOME FANTASIA

Cláusula primeira: A empresa girará sob a denominação social de **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua sede na Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, e adotará como nome fantasia a expressão **LIL CONSTRUÇÕES;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 939 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 7 / 75

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

DAS FILIAIS

Cláusula segunda: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula terceira: A empresa terá por objeto:

Servicos de construcoes de fundacoes e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricacao de armacoes metalicas para a construcao civil - Armador de ferragens na construcao civil, independente; Servicos de colocacao de azulejos - Azulejista independente.; Servicos em estruturas de madeira para telhados, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricacao de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material para construcao - Carpinteiro independente; Servicos de corte, montagem e assentamenteo de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Manutenção e reparação de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 940 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 8 / 75

equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

Cláusula quarta: A empresa terá as seguintes codificações das atividades econômicas

Atividade principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Atividades secundárias:

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4399-1/01 - Administração de obras
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 941 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 9 / 75

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 942 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 10 / 75

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 943 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 11 / 75

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecents mil) cotas com valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada cota, sendo totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo único: O capital social de ora em diante terá a seguinte composição

Único Sócio	%	Cotas	Valor R$
JOSÉ ALOIL DIIRR	100%	900.000	900.000,00
Total	100%	900.000	900.000,00

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sexta: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do NCC, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula sétima: Ficam dispensadas as reuniões e lavraturas de ata de prestação de contas assim como a publicação de registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula oitava: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo Sr **JOSÉ ALOIL DIIRR**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócio sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair negociações, abrir, movimentar e em cerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante a administração Pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou cotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive calção de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha participar, por si ou através das referidas sociedades, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderá praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para apresentação em juízo poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimentos do mandato.

Parágrafo primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 944 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 12 / 75

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Cláusula nona: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula décima: A sociedade iniciou suas atividades sociais em 30/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado;

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula décima primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio titular, as perdas e lucros apurados.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Cláusula décima segunda: Em caso de falecimento do sócio titular, a Sociedade Limitada Unipessoal, deverá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do de “cujus” ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Cláusula décima terceira: Para as despesas particulares e a título Pró-Labore, o sócio terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, as quais serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

DO FORO

Cláusula décima quarta: Fica eleito o for da Comarca de Rio Novo do Sul, ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estar assim satisfeito, o sócio titular da empresa assina a presente alteração contratual em 01 (uma) via para que produza os efeitos legais.

Rio Novo do Sul, ES, 13 de março de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 945 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 13 / 75

Alteração de Empresa Limitada
LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 29.178.633/0001-76

JOSÉ ALOIL DIIRR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 946 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 14 / 75

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIL CONTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE ALOIL DIIRR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 947 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 15 / 75

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2025 09:06 SOB Nº 20250419211.
PROTOCOLO: 250419211 DE 25/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505557313. CNPJ DA SEDE: 29178633000176.
NIRE: 32202887461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.
LIL CONTRUCOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 948 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 16 / 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.633/0001-76 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIL CONTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIL CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	**231**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.290-000	**CENTRO**	**RIO NOVO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	**(28) 9904-6085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **11:14:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 949 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 17 / 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.633/0001-76 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIL CONTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	**231**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.290-000	**CENTRO**	**RIO NOVO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	**(28) 9904-6085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **11:14:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 950 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 18 / 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.633/0001-76 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIL CONTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	**231**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.290-000	**CENTRO**	**RIO NOVO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	**(28) 9904-6085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **11:14:59** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.633/0001-76 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
LIL CONTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	**231**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.290-000	**CENTRO**	**RIO NOVO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	**(28) 9904-6085**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **11:14:59** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 951 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 19 / 75

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.178.633/0001-76

Código de Controle: 7B78.C799.CEC9.81E8

Data da Emissão: 15/05/2025

Hora da Emissão: 15:17:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/05/2025, com validade até 11/11/2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 952 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 20 / 75

s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd

PMVA Tgov PCP DIOES DOU e-docs S2ID Simec TCU CNJ CGU Extratos Incom CNPJ Etadual FGTS

CERT - CERTIDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número:	20250000712706
CNPJ:	29.178.633/0001-76
Data de Emissão:	15/05/2025
Válida Até:	**13/08/2025**
Autenticação Eletrônica:	0024.523D.2930.D848
Data da Validação:	06/06/2025

Fechar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 953 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 21 / 75

Página Principal | Consulta Documentos

Reimprimir Documento | Fechar

Consulta Autenticidade de documentos
Tributários Estadual
Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Documento: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: 92b37e01

Emitida: 15/05/2025

Validade:

Nome: LIL CONTRUCOES LTDA

Documento: 29.178.633/0001-76

Validar | Fechar

Informe a chave de validação do documento

Chave 92b37e

Digite os números da imagem

2055

Ok

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 954 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 22 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espirito Santo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 955 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 23 / 75

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1073/2025

Certifico, para os devido fins que:
LIL CONTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: **29.178.633/0001-76**

Endereço: **Rua FRANCISCO PERCILIO KOPPE Nº231 - CASA - CENTRO - Rio Novo do Sul-ES**
CEP: 29290-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários de natureza municipal.

Chave de Validação WEB:**92b37e01**

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.178.633/0001-76
Razão social: LIL CONSTRUCOES LTDA
Nome fantasia: LIL CONSTRUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060103395793273123
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051305135793273118
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042403565793273186
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040504045793273191
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031709045793273103
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022518365793273100
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020521405793273111
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011704525793273134
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122904265793273137
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121005165793273181
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112104585793273121
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110204065793273174
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101422505793273128
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092523155793273110
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090620415793273198
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081803015793273180
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072921415793273102
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011355793273164
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110505793273194
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203145793273139
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407165793273150
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042508392916455722
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040602054813114403
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031808475094376769
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022819343259942397
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020919444137966707
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012102194412022564
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010206472475855693
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121419432757061397
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112502150247067157

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 956 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 24 / 75

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	202311060937168638051O
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	20231018080323136598 21
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	202309290924352443305 8
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	202309100205080731190 1
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	202308222000140880479 1
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	202308031957239142413 2
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	202307150209593451378 8
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	202306260707517852899 6
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	202306070237407384243 9

Resultado da consulta em 06/06/2025 11:22:50

Voltar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 957 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 25 / 75

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIL CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.178.633/0001-76
Certidão nº: 26886985/2025
Expedição: 15/05/2025, às 15:12:49
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIL CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.178.633/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 958 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 26 / 75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 959 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 27 / 75

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 06/06/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	29178633000176	**Inscrição Estadual:**	083.868.22-4
Razão Social:	LIL CONTRUCOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE		
Número:	231	**Complemento:**	CASA
Bairro:	CENTRO		
Município:	RIO NOVO DO SUL	**UF:**	ES
CEP:	29290000	**Telefone:**	(28) 999046085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.

SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

FABRICACAO ESQUADRIAS MADEIRA E PECAS DE MADEIRA P/INSTALACOES IND/COM

FABRICACAO DE LETRAS,LETREIROS E PLACAS DE QQ MATERIAL,EXCETO LUMINOSO

FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, SIMILARES.

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

COM VAREJ DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CONSTRUCAO D REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA ESGOTO/CONSTRUCOES

COMERCIO ATACADISTA PROD. SIDERURGICOS E METALURGICOS,EXC.P/CONSTRUCAO

OBRAS DE FUNDACOES

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTAO DE REDES

PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.

CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

MANUTENCAO DE ESTACOES E REDE DE TELECOMUNICACOES

OBRAS DE IRRIGACAO.

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

PERFURACOES E SONDAGENS

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.

INSTAL.MANUT.SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, VENTILACAO/REFRIGERACA

INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

INSTAL.PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS,ARMARIOS EMB.QQ MATERIAL

SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL

APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

SERVICOS ESPECIALIZADOS P/CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIOME

INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

INSTAL,MANUT,REPAR ELEVADORES, ESCADAS, ESTEIRAS ROLANTES

MONTAGEM/INSTALACAO SISTEMAS/EQUIPAMEN ILUMINACAO/SINALIZACAO VIAS PUB

SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MAT DE CONSTRUCAO NAO ESP ANTERIO

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ALUGUEL MAQUINAS,EQUIPAMENTOS P/CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES

ALUGUEL DE ANDAIMES

IMUNIZACAOE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

MANUTENCAOE REPARACAO DE EQUIP E PRODUTOS NAO ESPEC ANTERIORMENTE

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 960 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 28 / 75

SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO.

ADMINISTRACAO DE OBRAS.

OBRAS DE ALVENARIA

SERVICOS D OPERACAO/FORNECIMEN D EQUIPAM P/TRANSP/ELEVACAO D CARG/PESS

SERVICOS DE ENGENHARIA

LIMPEZA EMPREDIOS E EM DOMICILIOS

ATIVIDADESDE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ALUGUEL DEEQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO

CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA.

Data de Inicio de Atividade:	24/02/2022
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	24/02/2022
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/06/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 961 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 29 / 75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 962 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 30 / 75

Confirmação da Autenticidade do Documento
Consulta realizada em 06/06/2025 às 11:24 horas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LIL CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:	29.178.633/0001-76		
Data de Expedição:	15/05/2025 15:18:54	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024615674 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 963 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 31 / 75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 964 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 32 / 75

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240063066

Data do Protocolo:

06/06/2025

Número de Registro:

32202887461

Empresa:

LIL CONTRUCOES LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

Atendimento online

Contato (27) 3636-9300 - Outros contatos

gabinete@jucees.es.gov.br

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória - ES-29056-243

Desenvolvido por: VDX TECNOLOGIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 965 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 33 / 75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 966 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 34 / 75

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12400485322 em 15/01/2024, protocolo 240063066. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIL CONTRUCOES LTDA
Número de Registro:	32202887461
CNPJ:	29178633000176
Munícipio:	Rio Novo do Sul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
[redacted]	JOSE ALOIL DIIRR	
[redacted]	JOSE ALVARO LEAL DE SOUZA	ES010607-O

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/01/2024 08:19 SOB Nº 20240063066.
PROTOCOLO: 240063066 DE 12/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400485322. NIRE: 32202887461.
LIL CONTRUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 15/01/2024
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N°.: 05436202500030775035 4861

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Segurado(s):

1. **Nome / Razão social:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
   CNPJ: 31.723.570/0001-33

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** LIL CONTRUCOES LTDA ME
   CNPJ: 29.178.633/0001-76

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
   Nome / Razão social: NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA
   Código: 289285
   CNPJ: 47.035.397/0001-10

Valor da Garantia: 3.385,78

Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro
   Prêmio Emitido (Moeda): 190,00
   Prêmio Emitido (R$): 190,00
   IOF: 0,00
   Adicional de fracionamento: 0,00

Datas:

Data de Registro: 23/05/2025
Data de Emissão: 22/05/2025
Data de Início da Vigência: 22/05/2025
Data de Fim de Vigência: 22/09/2025

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo
   Descrição: Licitante - Itens registrados vinculados a esse documentos: 03-0775-0354861.
   Coberturas:
   1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
      Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
      Cobertura / Modalidade: 999 - Outras
      Outras Descrições: Multas e Penalidades
      Número do Processo: 15414.636371/2022-53
      Limite Máximo de Indenização: 3.385,78
   2. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
      Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
      Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante
      Outras Descrições: Seguro Garantia do Licitante
      Número do Processo: 15414.636371/2022-53
      Limite Máximo de Indenização: 3.385,78

TO 1 / 1 PÁGINA 967 / 1329
OCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 35 / 75

Data de referência 06/06/2025 Atualizar

Voltar Avaliar o Serviço

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 968 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 36 / 75

Certidão de Registro e Quitação

Nº da Certidão: 25471/2025

Nº do Protocolo: 00214345/2025

Nome do Solicitante: LIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:29178633000176
Nº Reg.:19710

Finalidade: DIREITO

Certidão emitida em: 14/04/2025

Válida até: 13/06/2025

Profissionais Vinculados

MAX MARCONDES LEMOS COSTA
Carteira: ES-042508/D
Vínculo: CONTRATADO
Data de Registro: 26/09/2016

SILVIO DA SILVA LYRIO
Carteira: ES-029820/D
Vínculo: CONTRATADO
Data de Registro: 05/09/2012

ZAIRE LAGE BRANDAO NETO
Carteira: MG-147388/D
Vínculo: CONTRATADO
Data de Registro: 20/01/2012
Número do Visto: 20120779
Data de emissão do Visto: 24/10/2012

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 969 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 37 / 75

Certidão de Registro e Quitação

Nº da Certidão: 22577/2025

Nº do Protocolo: 00180216/2025

Nome do Solicitante: ZAIRE LAGE BRANDAO NETO
CPF: XXX.XXX.XXX-69

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições Prof.: ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Finalidade: DIREITO

Certidão emitida em: 03/04/2025

Válida até: 02/06/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 970 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 38 / 75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 971 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 39 / 75

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**3113119**
Ano:	**2024**
Data de Cadastro:	**08/03/2024**
Data de Emissão:	**17/04/2024**
Tipo:	**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual:	**DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Não faz parte integrante da presente certidão o serviço de instalação de tanque de combustível constante no atestado emitido pelo contratante, em 14/11/2023, uma vez que não é atribuição do engenheiro acima citado.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/03/2024 - 09:28:35	
BOLETO EMITIDO	08/03/2024 - 09:28:35	
DOCUMENTO PROCESSADO	08/03/2024 - 10:48:09	
DOCUMENTO PAGO	08/03/2024 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3113119/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ZAIRE LAGE BRANDAO NETO**
Registro: **MG0000147388D MG** RNP: **1410401073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, TECNOLOGIA E QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO, MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALID. E DESEMPENHO DA CONSTRUC, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221365074** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2022 Baixada em: 17/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **posto rodrigues eireli** CPF/CNPJ: **04.687.376/0002-58**
Endereço do contratante: OUTROS crg areado Nº: km 2
Complemento: Bairro: areado
Cidade: LAJINHA UF: MG CEP: 36980000
Contrato: sn Celebrado em: 25/08/2020
Valor do contrato: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Córrego Areado Nº: km 2
Complemento: Bairro: areado
Cidade: LAJINHA UF: MG CEP: 36980000
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 06/07/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: posto rodrigues eireli CPF/CNPJ: 04.687.376/0002-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 48 - Execução de montagem 727.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE GASOLINA.

Número da ART: **MG20242912637** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2024 Baixada em: 17/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **posto rodrigues eireli** CPF/CNPJ: **04.687.376/0002-58**
Endereço do contratante: OUTROS crg areado Nº: km 2
Complemento: Bairro: areado
Cidade: LAJINHA UF: MG CEP: 36980000
Contrato: sn Celebrado em: 25/08/2020
Valor do contrato: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Córrego Areado Nº: km 2
Complemento: Bairro: areado
Cidade: LAJINHA UF: MG CEP: 36980000
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 06/07/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 972 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 40 / 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3113119/2024

Atividade concluída

Proprietário: posto rodrigues eireli

CPF/CNPJ: 04.687.376/0002-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 48 - Execução de montagem 727.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1219.12 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE GASOLINA.

Informações Complementares

- Não faz parte integrante da presente certidão o serviço de instalação de tanque de combustível constante no atestado emitido pelo contratante, em 14/11/2023, uma vez que não é atribuição do engenheiro acima citado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3113119/2024
17/04/2024, 09:34
0dyCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0dyCY

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 973 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 41 / 75

AUTO POSTO CANAÃ
CNPJ: 04.687.376/0002-58
Córrego Areado, KM 2 – Areado – Lajinha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **POSTO RODRIGUES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **04.687.376/0002-58** com sede no Córrego Areado, KM 2 – Areado - Lajinha – Estado de Minas Gerais, atesta para os devidos fins, que o engenheiro civil **ZAIRE LAGE BRANDÃO NETO,** carteira nº147.388/D, CREA-MG, foi responsável pelas instalações, execução de montagem e execução civil da obra de **"EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE GASOLINA"** situada no endereço no Córrego Areado, KM 2 – Areado - Lajinha, com início em 25 de agosto de 2020 e término em 06 de julho de 2022, no município de Lajinha/MG, conforme planilha e anexo.

Atividades técnicas:

- Execução de obra (alvenaria, estruturas de concreto, fundação e pavimentação).
- Execução de montagem (estrutura metálica).
- Execução de instalações (hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio e pânico e elétricas).

Por ser verdade, firmo o presente.
Lajinha - Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.

POSTO RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.687.376/0002-58
SÓCIO ADMINISTRADOR: HUEBERSON RODRIGUES ALVES
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 974 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024
Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas
06/06/2025 11:44 PÁGINA 42 / 75
2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

AUTO POSTO CANAÃ

CNPJ: 04.687.376/0002-58

Córrego Areado, KM 2 – Areado – Lajinha

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra.	M2	0,48
1.2	Instalação provisória de água .	U	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão.	U	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto.	U	1,00
1.5	Barracões provisórios para atender a demanda da obra.	M2	20,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito).	M2	1.219,12
1.7	Sondagem do terreno por furo.	U	3,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada.	M2	80,00
1.9	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal.	M2	1.219,12
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames).	M3	104,90
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno.	M3	218,38
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas.	M3	29,00
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra.	M3	90,12
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=25 Mpa e armação.	M	87,00
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico.	M2	90,12
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	309,00
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	10,00
3.6	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	36,05
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada.	M2	497,25
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	3.046,00
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	2.391,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	142,34
4.5	Laje pré-moldada, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4), incluindo cimbramento.	M2	349,67
4.6	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa.	M	35,41
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	M2	878,08
5.2	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 3cm polido assentado com argamassa traço 1:4.	M2	21,42
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS		
6.1.1	Fornecimento e intalação de porta de madeira 70x210cm, incluindo marcos, ferragens e fechadura.	U	1,00
6.1.2	Fornecimento e intalação de porta de madeira 80x210cm, incluindo marcos, ferragens e fechadura.	U	2,00
6.1.3	Fornecimento e intalação de porta de ACM 90x210cm, incluindo marcos, ferragens e fechadura.	U	3,00
6.1.4	Fornecimento e instalação de porta em chapa de alumínio com veneziana 60x180cm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	U	7,00
6.1.5	Porta de vidro temperado espessura de 10mm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	M2	35,39
6.2	JANELAS		
6.2.1	Janela de Alumínio 60x60cm, incluindo todos os materiais necessários para instalação - Basculante .	U	1,00
6.2.2	Janela de vidro temperado espessura de 6mm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	M2	10,08
6.2.3	Janela de vidro temperado espessura de 10mm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	M2	3,60
6.2.4	Espelho cristal espessura de 4mm, incluindo todos materiais necessários para instalação.	M2	2,88
6.3	ESTRUTURA METÁLICAS		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 975 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024

Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/08/2025 11:44 PÁGINA 43 / 75

6.3.1	Portão de ferro padrão, em chapa (tipo lambri), colocado com cadeado.	M2	9,87
6.3.2	Fornecimento e intalação de guarda corpo em estrutura metálica h = 1m, incluindo todos os materiais.	M2	11,00
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Fornecimento de estrutura metálica e engradamento metálico, em aço, para telhado, exclusive telha, inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, uma (1) demãos e pintura.	M2	727,67
7.2	Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação, fornecimento e instalação.	M2	727,67
7.3	Fornecimento e Instalação de Cantoneira Perfil 'L' 2.1, 2" x 5/16", inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, uma (1) demãos e pintura. (pilares)	KG	1.274,68
7.4	Calha de chapa galvanizada, desenvolvimento = 50 cm.	M	50,00
7.5	Rufo e contra-rufo de chapa galvanizada, desenvolvimento = 20 cm.	M	78,80
7.6	Chapim metálico, com pingadeira, , desenvolvimento = 35 cm.	M	78,80
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames .	M2	106,41
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 5mm, aplicado em alvenaria com peneira, preparo manual.	M2	1.756,16
9.2	Emboço com argamassa, traço 1:6 (cimento e areia), espessura 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.	M2	597,09
9.3	Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico.	M2	1.159,07
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, inclusive rejunte.	M2	597,09
10	**SISTEMAS DE PISOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	**PISOS INTERNOS**		
10.1.1	Contrapiso desempenado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 30mm.	M2	727,67
10.1.2	Revestimento com porcelanato aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno e externo, padrão extra, borda retificada, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.	M2	349,67
10.1.3	Piso cerâmico antiderrapante PEI V, inclusive rejunte.	M2	16,50
10.1.4	Fornecimento e instalação de soleira em granito, L=15cm, E=3cm.	M	21,85
10.2	**PISOS EXTERNOS**		
10.2.1	Piso em concreto usinado com fck 30mpa, com tela soldada nervurada tipo q-138, acabamento polido, espessura 10cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, e junta de dilatação.	M2	378,00
10.2.2	Execução de blocos de concreto tipo pavi-s, espessura 8cm, fck 35mpa, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e colchão de assentamento com espessura 6cm.	M2	561,26
10.2.3	Guia de meio-fio, em concreto moldada in loco, fck 20mpa, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba) e caiação.	M	36,60
11	**PINTURA**		
11.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos.	M2	579,53
11.2	Pintura em tinta acrílica, 02 demãos sobre paredes internas e externas.	M2	1.159,07
11.3	Pintura em tinta a base e solvente, 02 demãos sobre piso.	M2	17,56
11.4	Pintura em esmalte sintético, 02 demãos em esquadrias de madeira.	M2	10,50
11.5	Pintura esmalte sintético, 02 demãos, em estrutura de aço, inclusive fundo anticorrosivo.	M2	9,87
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido roscável, água fria, Ø 32 mm, inclusive conexões.	M	56,72
12.2	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido roscável, água fria, Ø 50 mm, inclusive conexões.	M	23,80
12.3	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido roscável, água fria, Ø 75 mm, inclusive conexões.	M	8,37
12.4	Fornecimento e instalação de hidrômetro completo.	U	1,00
12.5	Caixa d´água de polietileno, capacidade de 1.000l, inclusive tampa, torneira de boia, extravasor, tubo de limpeza e acessórios, exclusive tubulação de entrada/saída de água.	M	1,00
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, inclusive conexões.	M	13,50
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, inclusive conexões.	M	56,23
13.3	Fornecimento e instalação de tubo de concreto DN = 60cm com ponta e bolsa, incluindo escavação e aterro.	M	30,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 976 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024

Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/08/2025 11:44 PÁGINA 44 / 75

13.4	Execução de boca de lobo, em blocos de concreto, incluindo todos os materiais necessários para execução e grelha.	U	1,00
13.5	Fornecimento e instalação de canaleta em estrutura metálica, profundidade de 5cm.	M	74,00
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
14.1	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, coletor de esgoto liso (JEI), DN 75 mm, inclusive conexões.	U	71,20
14.2	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, coletor de esgoto liso (JEI), DN 100 mm, inclusive conexões.	U	71,20
14.3	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, coletor de esgoto liso (JEI), DN 150 mm, inclusive conexões.	U	30,00
14.4	Caixa de esgoto de inspeção/passagem em alvenaria (100x100x50cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e transporte e retirada do material escavado (em caçamba).	U	6,00
14.5	Execução de caixa de separação de óleo, incluindo todos os materias e serviços necessários para a execução.	U	1,00
14.6	Caixa sifonada em pvc com grelha quadrada150 x 150 x 50 mm.	U	4,00
15	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Bacia sanitária (vaso) de louça com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios de fixação/vedação, engate flexível metálico, fornecimento, instalação e rejuntamento	U	2,00
15.2	Bacia sanitária (vaso) de louça convencional, acessível (pcr/pmr), cor branca, com instalação de sóculo na base da bacia acompanhando a projeção da base, não ultrapassando altura de 5cm, altura máxima de 46cm (bacia+assento), inclusive acessórios de fixação/vedação, válvula de descarga metálica com acionamento duplo, tubo de ligação de latão com canopla, fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive assento	U	2,00
15.3	Mictório coletivo, em aço inoxidável, tipo aisi 304, chapa 22, com desenvolvimento de 1 metro, inclusive válvula de escoamento de metal na cor cromada, sifão de metal tipo copo na cor cromada, fornecimento e instalação.	U	2,00
15.4	Forecimento e instalação de bancada de mármore sintético, com cubas integradas e todos materias necessários para intalação.	U	2,00
15.6	Fornecimento e instalação de papeleira petálica, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	3,00
15.7	Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	4,00
15.10	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	5,00
15.11	Fornecimento e instalação de saboneteira metálica, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	3,00
15.12	Fornecimento e instalação de dispenser toalha metálico, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	3,00
15.13	Fornecimento e instalação de kit de barra de apoio para banheiro em inox, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	2,00
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS E TANQUE**		
16.1	Execução de central de GLP para botijões, incluindo todos os materiais.	U	1,00
16.2	Fornecimento e intalação de tanque de combustível com capacidade entre 10.000l a 45.000l, incluindo todos materiais e serviços necessários parra intalação.	M	3,00
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
17.1	Fornecimento e instalação de extintores.	U	22,00
17.2	Fornecimento e instalação de placas de sinalização, orientação e salvamento, tamanhos diversos.	U	78,00
17.3	Fornecimento e intalação de Luminária de emergência.	U	19,00
17.4	Fornecimento e intalação de KIT de hidrante completo, incluindo tubulação e todos os materiais e serviços necessários para instalação	U	1,00
17.5	Caixa d´água de polietileno, capacidade de 1.000l, inclusive tampa, torneira de boia, extravasor, tubo de limpeza e acessórios, exclusive tubulação de entrada/saída de água para sistema de incêndio.	M	3,00
17.6	Fornecimento e intalação de alarme de incêndio, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	1,00
17.7	Fornecimento e instalação de acionador manual tipo "quebre o vidro" com sirene, incluindo todos materiais necessários parra intalação.	U	1,00
17.8	Fornecimento e instalação de caixa de comando para bomba de incêndio.	U	1,00
17.9	Motobomba THEBE - REF. TH16NR - potência de 1,5CV, Hman= 17m.c.a, Qrec.= 13,3 m³/h, sucção: 1.1/2", recalque: 1", monoestágio, trifásico, 60Hz, ou similar.	U	1,00
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
18.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo.	U	5,00
18.1.2	Quadro de medição - fornecimento e instalação	U	1,00
18.2	**DISJUNTORES**		
18.2.1	Disjuntos monopolar termomagnético 10A a 20A	U	3,00
18.2.2	Disjuntos bipolar termomagnético 25 A 40A	U	10,00
18.2.3	Disjuntos tripolar termomagnético 32A A 200A	U	17,00
18.2.4	Dispositivo Diferencial Residual	U	1,00
18.2.5	Dispositivo de proteção contra surto	U	1,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 977 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024

Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/08/2025 11:44 PÁGINA 45 / 75

18.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	M	325,48
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	M	62,49
18.3.3	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	M	11,94
18.4	**CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTES SEÇÕES NOMINAIS:**		
18.4.1	#2,5 mm²	M	1.542,59
18.4.2	#4 mm²	M	447,26
18.4.3	#6 mm²	M	63,28
18.4.4	#10 mm²	M	42,58
18.4.5	#16 mm²	M	30,00
18.4.6	#30 mm²	M	20,00
18.4.7	#50mm²	M	60,00
18.5	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
18.5.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, completa	U	51,00
18.5.2	Interruptor simples 10 A, completa	U	5,00
18.5.3	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	U	3,00
18.5.4	Interruptor três seções 10A por seção, completa	U	5,00
18.5.5	Interruptor Tree-way 10 A, completa	U	5,00
18.5.7	Luminárias 2x32W completa	U	42,00
18.5.10	Arandelas 60W	U	3,00
18.5.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	U	72,00
18.5.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	U	42,00
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**		
19.1	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões (drenos para ar condicionado)	M	18,00
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza final da obra	M2	1.219,12
20.2	Execução de guarda corpo em estrutura metálica	M2	14,00
20.3	Execução de ACM (material composto por alumínio), incluindo todos materiais necessários parra intalação.	M2	66,00

POSTO RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.687.376/0002-58
SÓCIO ADMINISTRADOR: HUEBERSON RODRIGUES ALVES
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 978 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3113119/2024, emitida em 17/04/2024

Certidão nº 3113119/2024
18/04/2024, 09:15
Chave de Impressão: 0dyCY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2024 e contém 5 folhas

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/08/2025 11:44 PÁGINA 46 / 75

Certidões

Status: Ativo

Acervo Nº: 219/2025

Profissional: MAX MARCONDES LEMOS COSTA

Data de Emissão: 27/01/2025

Número do Protocolo: 1562308/2024

Número do Selo: aacbjcacf

Observação:
NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVA: RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES. EXCETOS: · EXTINTOR DE INCÊNDIO; · SOLDA. - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DOCUMENTO COMPLETO DA CERTIDÃO.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 979 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 47 / 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1562308/2024**
Profissional:	**MAX MARCONDES LEMOS COSTA**
Registro:	**ES-042508/D** RNP: **0815805292**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230212075** **Art(s) Vinculada(s):** **0820240046941, 0820240392983, 0820240392987, 0820240392988**

Registrada em:	04/07/2023				
Empresa contratada:	**LIL CONSTRUÇÕES LTDA**				
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**		CPF/CNPJ:	**27165711000172**	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL		CPF/CNPJ:	27165711000172	
End. da Obra/Serviço:	RUA FERNANDO DE ABREU			Número:	18
Complemento:		Bairro:	CENTRO		
Cidade:	RIO NOVO DO SUL	UF:	ES	CEP:	29290000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CENTRO POLIESPORTIVO ¿ANTONIO LUIZ DA SILVA¿ EM RIO NOVO DO SUL (ES).
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 11/12/2024, ASSINADO PELO JOCENE MARCONCINI CASTELARI-PREFEITO MUNICIPAL E PELA VIVIANI SILVA HEMERLY-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATO N° 070/2023, HOUVE 04 TERMOS ADITIVOS. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

219/2025

27/01/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 27/01/2025 10:12:30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 980 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 48 / 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1562308/2024**

Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**

Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVA:

RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES. EXCETOS · EXTINTOR DE INCÊNDIO; · SOLDA.

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aacbjcacf, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

219/2025

27/01/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 981 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 49 / 75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 982 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL** pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ: 27.165.711/0001-72**, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul/ES, atesta para os devidos fins, que a empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.178.633/0001-76**, com sede na Rua Percílio Koppe, nº 231, Complemento: Casa, Bairro: Centro, Rio Novo do Sul/ES, registro no CREA/ES sob o Nº 19710, executou a obra de "**EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CENTRO POLIESPORTIVO "ANTONIO LUIZ DA SILVA" EM RIO NOVO DO SUL/ES**, situada na Rua Santa Madalena, S/N – Centro – Rio Novo do Sul/ES, com início em 16 de maio de 2023 e término em 04 de novembro de 2024, conforme tomada de preços nº 0006/2022, contrato nº 070/2023, processo administrativo nº 1171/2022 e planilha em anexo.

A empresa citada atendeu satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandadas para execução da obra, tendo como responsável técnico o único engenheiro, o Sr. MAX MARCONDES LEMOS COSTA, registro no CREA-ES 042508/D, no período de 16 de maio de 2023 até 04 de novembro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Rua Fernando de Abreu, 18. Centro. Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 50 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES				CONTRATO 070/2023		
OBRA: FECHAMENTO DA AREA DO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES						
EMPRESA EXECUTORA: LIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.613/0001-76						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	020305	IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	4,00	100,00%
1.2	020350	IOPES	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	220,80	100,00%
1.3	020708	IOPES	Galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m²	12,00	100,00%
1.4	020812	IOPES	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	25,00	100,00%
1.5	020713	IOPES	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	20,00	100,00%
1.6	020352	IOPES	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e béc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação	ms	8,00	100,00%
1.7	010501	IOPES	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	123,40	100,00%
1.8	010209	IOPES	Demolição de alvenaria	m³	9,72	100,00%
1.9	010216	IOPES	Retirada de meio-fio de concreto	m	107,70	100,00%
1.10	010319	IOPES	Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	m²	6,20	100,00%
2			MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	030101	IOPES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	30,87	100,00%
2.2	030201	IOPES	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	24,75	100,00%
3			INFRAESTRUTURA			
3.1	040231	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,75	100,00%
3.2	040206	IOPES	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	30,90	100,00%
3.3	040243	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	344,50	100,00%
3.4	040320	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	6,12	100,00%
4			SUPERESTRUTURA			
4.1	040337	IOPES	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	91,90	100,00%
4.2	040328	IOPES	Fornecimento, dobragem a colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	491,56	100,00%
4.3	040320	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	15,85	100,00%
5			ALVENARIA COM BLOCO ESTRUTURAL			
5.1	050603	IOPES	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm	m²	72,94	100,00%
6			REVESTIMENTO COM ARGAMASSA			
6.1	120101	IOPES	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	89,75	100,00%
6.2	120303	IOPES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	89,75	100,00%
7			PISO EXTERNO			
7.1	130110	IOPES	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	2,08	100,00%
7.2	200206	IOPES	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	6,21	100,00%
7.3	200209	IOPES	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	22,36	100,00%
8			GRADIL			
8.1	COMP-001	Próprio	Gradil Nylofor 3D, da Belgo Mineira ou similar, com altura de 2,03m e comprimento de 2,30m, executado em painel de aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m2), malha retangular de (200x50)mm em fio de aço com bitola de 5mm, fixado por fixadores de poliamida e parafusos em aço inox M6 tipo Allen, em poste de aço galvanizado de (60x40)mm (gramatura mínima de 275g/m2), chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática, espessura mínima de 100 microns (gradil e poste), nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação.	M²	322,80	100,00%
9			PORTÃO			
9.1	COMP 002	Próprio	PORTÃO DE CORRER, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M²	10,50	100,00%
9.2	COMP 003	Próprio	PORTÃO DE ABRIR, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M²	19,54	100,00%
10			PINTURA SOBRE PAREDE			
10.1	190106	IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	89,75	100,00%
11			PINTURA SOBRE METAL			
11.1	040806	IOPES	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m²	9,00	100,00%
11.2	190417	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	9,00	100,00%
12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
12.1	200402	IOPES	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	154,35	100,00%
13			ITENS NOVOS			
13.01	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MARMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	162,50	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 983 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 51 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNCIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO NO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES EMPRESA EXECUTORA: LIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76				CONTRATO 070/2023		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	10501	IOPES	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	92,81	100,00%
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	30101	IOPES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	34,39	100,00%
2.2	30201	IOPES	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	21,57	100,00%
2.3	30208	IOPES	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m³	8,15	100,00%
3			INFRAESTRUTURA			
3.1	40206	IOPES	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	90,05	100,00%
3.2	40231	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	1,44	100,00%
3.3	40243	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	766,46	100,00%
3.4	40237	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	10,54	100,00%
4			SUPERESTRUTURA			100,00%
4.1	40337	IOPES	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	258,40	100,00%
4.2	40328	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	719,26	100,00%
4.3	40324	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	18,74	100,00%
5			ALVENARIA			
5.1	50605	IOPES	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m²	282,21	100,00%
6			VERGA E CONTRA-VERGA			
6.1	50301	IOPES	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	30,10	100,00%
7			ESQUADRIA METÁLICA			
7.1	71701	IOPES	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	100,00%
7.2	71703	IOPES	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	4,80	100,00%
7.3	71704	IOPES	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m²	17,28	100,00%
8			GRADES E PORTÕES			
8.1	71104	IOPES	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	12,88	100,00%
9			COBERTURA - TELHADO- RUFOS E CALHAS			
9.1	90102	IOPES	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	115,18	100,00%
9.2	90202	IOPES	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	115,18	100,00%
9.3	90302	IOPES	Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m	59,20	100,00%
9.4	100208	IOPES	Indice de imperm.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforç.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m²	27,55	100,00%
9.5	90312	IOPES	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	33,85	100,00%
9.6	100203	IOPES	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	12,13	100,00%
9.7	141909	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	16,00	100,00%
9.8	140903	IOPES	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	7,00	100,00%
10			REVESTIMENTO COM ARGAMASSA			
10.1	110101	IOPES	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	562,71	100,00%
10.2	120303	IOPES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m²	562,71	100,00%
11			PISO			
11.1	130111	IOPES	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	108,55	100,00%
11.2	130103	IOPES	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	81,67	100,00%
11.3	130236	IOPES	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	81,67	100,00%
11.4	200206	IOPES	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	35,45	100,00%
12			SOLEIRAS - PEITORIS - RODAPÉS			
12.1	130308	IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	4,50	100,00%
12.2	130317	IOPES	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	9,00	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 984 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 52 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNCIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO NO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES EMPRESA EXECUTORA: LB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76				CONTRATO 070/2023		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
12.3	130303	IOPES	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7.0 cm, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	13,40	100,00%
13			BANCADAS E DIVISÓRIAS			
13.1	170220	IOPES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	8,11	100,00%
13.2	50206	IOPES	Divisória de granito cinza andorinha com 3 cm de espessura, fixada com cantoneira de ferro cromado	m²	42,60	100,00%
14			VIDROS E ESPELHOS			
14.1	80102	IOPES	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	5,90	100,00%
14.2	80201	IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil 1 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	3,30	100,00%
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
15.1	170540	IOPES	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1,00	100,00%
15.2	142121	IOPES	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)	und	1,00	100,00%
15.3	142125	IOPES	Adaptador de PVC com flanges livres para caixa d'água de 32mmx1"	und	1,00	100,00%
15.4	141411	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	15,00	100,00%
15.5	140701	IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	9,00	100,00%
15.6	140702	IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	17,00	100,00%
15.7	140705	IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	9,00	100,00%
15.8	140706	IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	14,00	100,00%
15.9	140707	IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	5,00	100,00%
15.10	140711	IOPES	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	14,00	100,00%
15.11	141106	IOPES	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	4,00	100,00%
15.12	170132	IOPES	Lavatório de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira,para PNE	und	2,00	100,00%
15.13	170135	IOPES	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	5,00	100,00%
15.14	170124	IOPES	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	2,00	100,00%
15.15	170134	IOPES	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	7,00	100,00%
15.16	170135	IOPES	Bacia sifonada de louça branca para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P51, incl. assento com abertura frontal, ref.AP52,marca de ref. Deca ou equivalente	und	2,00	100,00%
15.17	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	100,00%
15.18	170502	IOPES	Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	und	9,00	100,00%
15.19	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	100,00%
15.20	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	100,00%
15.21	170329	IOPES	Registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	10,00	100,00%
15.22	170322	IOPES	Registro de gaveta bruto diam. 32mm (11/4")	und	1,00	100,00%
15.23	170310	IOPES	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	12,00	100,00%
15.24	170317	IOPES	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	100,00%
15.25	170557	IOPES	Bebedouro em aço inox coletivo, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive base de apoio em concreto e fechamento em alvenaria revestida com azulejo, inclusive válvula e sifão, exclusive torneiras	m	1,00	100,00%
15.26	180809	IOPES	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	6,00	100,00%
15.27	170519	IOPES	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	9,00	100,00%
15.28	170107	IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	und	2,00	100,00%
15.29	170119	IOPES	Cabide de louça branca com um gancho, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	und	6,00	100,00%
15.30	142201	IOPES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	51,58	100,00%
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
16.1	150306	IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	1,00	100,00%
16.2	150612	IOPES	Caixa de passagem 100x100x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1,00	100,00%
16.3	151301	IOPES	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	8,00	100,00%
16.4	151308	IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 985 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 53 / 75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 986 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO NO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES
EMPRESA EXECUTORA: LB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76

CONTRATO 070/2023

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
16.5	151801	IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	15,00	100,00%
16.6	151802	IOPES	Ponto padrão de luz na parede - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	3,00	100,00%
16.7	151803	IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	7,00	100,00%
16.8	151805	IOPES	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	6,00	100,00%
16.9	151809	IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	5,00	100,00%
16.10	151820	IOPES	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	1,00	100,00%
16.11	151811	IOPES	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00	100,00%
16.12	180204	IOPES	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	1,00	100,00%
16.13	180205	IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	5,00	100,00%
16.14	180207	IOPES	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	2,00	100,00%
16.15	180210	IOPES	Tomada de 3 polos 20A/250V, com placa 4x2"	und	7,00	100,00%
16.16	180108	IOPES	Luminária para uma lâmpada fluorescente 20W, completa, c/ reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	4,00	100,00%
16.17	180102	IOPES	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	11,00	100,00%
16.18	151601	IOPES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	22,80	100,00%
17			**INSTALAÇÃO COMBATE INCÊNDIO**			
17.1	160604	IOPES	Extintor de incêndio de água pressurizada capacidade 2A (10L), inclusive suporte para fixação e EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1,00	100,00%
17.2	160605	IOPES	Extintor de incêndio portátil de pó quimico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	1,00	100,00%
17.3	160612	IOPES	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO 53(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	4,00	100,00%
17.4	160613	IOPES	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	2,00	100,00%
18			**INSTALAÇÃO SPDA**			
18.1	160308	IOPES	Cabo condutor de cobre eletrolitico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	45,40	100,00%
18.2	151421	IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90ºC HEPR - 16,0 mm2	m	65,00	100,00%
18.3	160314	IOPES	Mastro simples 3mx1.1/2", uma descida, incl. base de fixação, captor, conj.de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios, excl. cabo de cobre de descida e suportes isoladores, ref.Termotécnica ou equiv.	und	1,00	100,00%
18.4	160309	IOPES	Terminal aéreo em latão (minicaptor), com conector e fixação horizontal 250mm x 10mm, ref. TEL-2024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	1,00	100,00%
18.5	160316	IOPES	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	2,00	100,00%
18.6	160329	IOPES	Curva 90º de barra chata em aluminio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	9,00	100,00%
18.7	160331	IOPES	Cordoalha flexível 25x100 mm, com dois furos, diâmetro 11 mm, ref. TEL-5701, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1,00	100,00%
18.8	160321	IOPES	Tampa reforçada em ferro fundido com escotilha TEL 536, inclusive assentamento, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	2,00	100,00%
18.9	160311	IOPES	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	2,00	100,00%
18.10	160312	IOPES	Kit completo para solda Exotérmica (Molde HCL 5/8" Ref: TEL903611 / Cartucho nº 115 Ref: TEL 909115 / Alicate Z 201 Ref: TEL 998201), marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	2,00	100,00%
19			**REVESTIMENTOS CERÂMICOS**			
19.1	120201	IOPES	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	210,24	100,00%
19.2	120232	IOPES	Cerâmica 10 x 10 cm, ref Camburi branco Eliane, Cecrisa ou Portobello, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento junta plus cinza claro esp. 3 mm	m²	76,33	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 54 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNCIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO NO CENTRO POLIESPORTIVO - LOCAL: ANTIGA EXPOSIÇÃO - CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES EMPRESA EXECUTORA: LB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76				CONTRATO 070/2023		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
19.3	120221	IOPES	Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalentwe	m²	9,50	100,00%
20			PINTURA			
20.1	190104	IOPES	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m²	373,00	100,00%
20.2	190417	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	1.338,94	100,00%
21			LIMPEZA			
21.1	200401	IOPES	Limpeza geral da obra (edificação)	m²	128,26	100,00%
22			ITENS NOVOS			
22.01	DER-ES	71105	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m2	22,37	100,00%
22.02	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	und	1,00	100,00%
22.03	DER-ES	140108	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	1,00	100,00%
22.04	DER-ES	140109	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	1,00	100,00%
22.05	DER-ES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	45,32	100,00%
22.06	DER-ES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	100,00%
22.07	DER-ES	170538	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	und	2,00	100,00%
22.08	DER-ES	180110	Arandela com lâmpada incandescente de 100W	und	3,00	100,00%
22.09	DER-ES	60108	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m	und	5,00	100,00%
22.10	DER-ES	62504	Porta madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.,esp. 30 a 35 mm, sarrafeada com enchimento, c/ friso p/ verniz, padrão SEDU, com visor, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo ext. em latão cromado Lafonte ou equiv., excl. marco, dimensões: 0.90 x 2.10 m	und	5,00	100,00%
22.11	DER-ES	190303	Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a três demãos	m2	22,22	100,00%
22.12	DER-ES	130315	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	30,37	100,00%
22.13	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	54,22	100,00%
22.14	DER-ES	150801	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	m	10,00	100,00%
22.15	DER-ES	160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	8,00	100,00%
22.16	DER-ES	160318	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	77,00	100,00%
22.17	DER-ES	190602	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m2	769,12	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 987 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 55 / 75

LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 29.178.633/0001-76

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de emissão de CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) que, na execução dos serviços de **EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CENTRO POLIESPORTIVO "ANTONIO LUIZ DA SILVA" EM RIO NOVO DO SUL/ES**, objeto do CONTRATO Nº 070/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, CNPJ nº 27.165.711/0001-72, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, e a LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.178.633/0001-76, situada à Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, participou o único profissional:

- **MAX MARCONDES LEMOS COSTA** - Engenheiro Civil, carteira CREA ES 042508/D, atuando como responsável técnico pela execução dos serviços no período de 16/05/2023 a 04/11/2024.

Declaramos que **NÃO HOUVE** subempreitada e que a referida obra **TEVE** 04 (quatro) termos aditivos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produzam seus efeitos de direito.

Rio novo do Sul/ES, 13 de dezembro de 2024.

Max Marcondes Lemos Costa
Engenheiro Civil/ Crea nº 42508/D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 988 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 219/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 219/2025
27/01/2025 10:12:30
Chave de Impressão: aacbjcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 7 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 56 / 75

Certidões

Status: Ativo
Acervo Nº: 474/2025
Profissional: MAX MARCONDES LEMOS COSTA
Data de Emissão: 19/02/2025
Número do Protocolo: 1561715/2024
Número do Selo: aaehecacf
Observação: Não há restrições

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DOCUMENTO COMPLETO DA CERTIDÃO.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 989 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 57 / 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

474/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1561715/2024**
Profissional:	**MAX MARCONDES LEMOS COSTA**
Registro:	**ES-042508/D** RNP: **0815805292**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**
Nº da ART:	**0820230108985** **Art(s) Vinculada(s): 0820240001920, 0820240005477, 0820240404440**
Registrada em:	03/05/2023
Empresa contratada:	**LIL CONSTRUÇÕES LTDA**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM LTA** CPF/CNPJ: **31723570000133**
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM LTA CPF/CNPJ: 31723570000133
End. da Obra/Serviço:	RUA ZILDIO MOSCHEN Número: 22
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade:	VARGEM ALTA UF: ES CEP: 29295000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE, EM22/10/2024, ASSINADO PELO SRº. ELIESER RABELLO - PREFEITO MUNICIPAL E O ENGº. CIVIL, RENATO CÉLIO COSSETTI JÚNIOR - CONTRATADO /P.M. VARGEM ALTA, E O ENGº. CIVIL, LUIZ FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS - FISCAL DO CONTRATO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

(CONTRATO Nº 171/2022, ASSINADO EM 02/09/2022 E 04 TERMOS ADITIVOS).

Restrições:

474/2025

19/02/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 990 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 58 / 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

474/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1561715/2024**
Profissional:	**MAX MARCONDES LEMOS COSTA**
Registro:	**ES-042508/D** RNP: **0815805292**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaehecacf, O ATESTADO CONTENDO 6 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

474/2025

19/02/2025

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 991 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 59 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF-MF nº [redacted] **ATESTA**, para os devidos fins e a quem se interessar, a execução **TOTAL**, conforme planilha, dos serviços da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL DO SUAS (DECRETO ESTADUAL Nº 4919-R/2021)**, localizada no município de Vargem Alta, Estado do Espirito Santo – CEP: 29.295.000, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais, executada pela empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.178.633/0001-76, na forma como determina o **contrato nº 171/2022**, declarando os itens listados em planilha concluídos. Os serviços tem como responsáveis técnicos – nível execução o engenheiro civil Max Marcondes Lemos Costa, registrado no RNP nº 114.553.667-06, RNP sob o nº 0815805292 e CREA sob o nº ES-042508/D.

Os serviços foram executados em conformidade com o contrato nº 171/2022 entre 08/08/2022 a 07/06/2024.

Todos os serviços LISTADOS EM PLANILHA foram executados a contento e de conformidade com os elementos técnicos fornecidos, merecendo tais aprovações e aceitação. Planilha anexa com descrição e qualificação dos serviços.

Vargem Alta, 22 de Outubro de 2024.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Renato Célio Cossetti Junior
Engenheiro Civil - CREA-ES 053732/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº.: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 992 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 60 / 75

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 21/02/2025 10:24:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS	Fonte de Referência: IOPES/SINAPI - Data base: Novembro/2021
LOCAL	Vargem Alta - ES	Leis Sociais: 157,27% BDI= 31,96%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	2,50
1.2	IOPES	20702	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	6,00
1.3	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m	85,40
1.4	IOPES	20350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 50x50cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h= 10cm (Reaproveitamento 2x)	m	101,40
1.5	IOPES	161701	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada em muro de 3500 até 9000W - 220/127V	un	1,00
1.6	IOPES	20712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4". conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão é 25m, conf. projeto (1 utilização)	M	25,00
2.0			INFRA-ESTRUTURA		
2.1	SINAPI	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_12/2019	m	300,00
2.2	IOPES	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	343,63
2.3	IOPES	40333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	272,70
2.4	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 19.0 mm	kg	869,60
2.5	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	70,40
2.6	IOPES	40240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m³	23,28
3.0			SUPERESTRUTURA		
3.1	IOPES	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma	m²	437,64
3.2	IOPES	40333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	268,02
3.3	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 19.0 mm	kg	722,16
3.4	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	316,53
3.5	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAG EM. AF_12/2015	kg	138,51
3.6	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAG EM. AF_12/2015	kg	211,41
3.7	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAG EM. AF_12/2015	kg	92,34
3.8	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTA GEM. AF_12/2015	kg	276,39
3.9	IOPES	94965	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m³	32,88
4.0			ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA		
4.1	IOPES	060101	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	2,00
4.2	IOPES	061301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m	und	4,00
4.3	IOPES	060103	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	20,00
4.4	IOPES	061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	20,00
4.5	IOPES	061403	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m	und	3,00
4.6	IOPES	071703	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	5,60
4.7	IOPES	071701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	20,67
4.8	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	9,45
4.9	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FE CHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	3,00
4.10	IOPES	071106	Portão de ferro de correr em barra chata, inclusive chumbamento	m²	5,31
5.0			COBERTURA		
5.1	IOPES	090105	Estrutura de madeira de lei Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo francesa, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupunicida, exclusive telhas	m²	158,01
5.2	IOPES	90226	Telha em aço galvalume trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação Ref. Santo André, Eternit, Metform ou equivalente	m²	158,01
5.3	IOPES	90302	Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m²	53,47
5.4	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	24,00
5.5	IOPES	90305	Calha de concreto armado Fck=15 MPa em "U" nas dimensões de 38 x 56 cm conforme detalhes em projeto	m	39,75
6.0			IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IOPES	40813	Impermeabilização de estrutura com Sika Top 107 ou equivalente	m²	34,43
6.2	SINAPI	98557	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018	m²	34,43
7.0			ALVENARIA		
7.1	IOPES	50503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	403,33
7.2	IOPES	50205	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m²	10,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 993 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 61 / 75

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 21/02/2025 10:24:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS	Fonte de Referência: IOPES/SINAPI - Data base: Novembro/2021
LOCAL	Vargem Alta - ES	Leis Sociais: 157,27% BDI= 31,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
8.0			REVESTIMENTOS		
8.1	IOPES	120308	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante	m²	1.003,17
8.2	IOPES	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m²	116,12
8.3	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	401,12
8.4	DER-ES	110291	Forro de gesso acabamento tipo liso	M2	196,51
8.5	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	887,05
9.0			PAVIMENTAÇÃO		
9.1	IOPES	130109	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	379,27
9.2	IOPES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	18,55
9.3	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3,5cm	m²	159,35
9.4	IOPES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	196,51
9.5	IOPES	130233	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Portobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	196,51
9.6	IOPES	120227	Roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	m	117,60
9.7	SINAPI	101733	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGA MASSA. AF_09/2020	m²	9,86
9.8	IOPES	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1,5cm, com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	4,46
9.9	IOPES	200254	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico sanhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1,5cm, com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	18,95
10.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	IOPES	151702	Padrão de entrada de energia elétrica, bifásico, entrada aérea, a 3 fios, carga instalada em muro de 9001 até 15000W - 220/127V	und	1,00
10.2	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	22,00
10.3	IOPES	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	54,00
10.4	IOPES	151817	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio silício 4x4" (1 und)	und	1,00
10.5	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	7,00
10.6	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	15,00
10.7	IOPES	151820	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	10,00
10.8	IOPES	151809	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00
10.9	IOPES	151816	Ponto padrão de interruptor de 3 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (25.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	2,00
10.10	IOPES	151810	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (28.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	3,00
10.11	IOPES	151903	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-34 DINCEMAR ou equiv	und	2,00
10.12	IOPES	151326	Mini-Disjuntor bipolar 80 A, curva C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
10.13	IOPES	151329	Mini-Disjuntor tripolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	6,00
10.14	IOPES	151320	Mini-Disjuntor monopolar 80 A, curva C - 10KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	11,00
10.15	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
10.16	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCEN UN AS 170 34 TES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00
10.17	IOPES	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	55,00
10.18	IOPES	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	6,00
10.19	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	10,00
10.20	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
10.21	IOPES	180212	Interruptor de três teclas simples 10A/250V, c/ placa 4x2"	und	2,00
10.22	IOPES	180206	Interruptor de uma tecla paralelo 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00
11.0			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
11.1	IOPES	170540	Reservatório de polietileno de 1000L inclusive peça de madeira 6x15cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00
11.2	IOPES	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	14,00
11.3	IOPES	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	5,00
11.4	IOPES	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	7,00
11.5	IOPES	140707	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada 150x150x50 mm c/ grelha em pvc	pt	5,00
11.6	IOPES	140713	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula de descarga de 50mm (1 1/2"), com acabamento para válvula de descarga Benefit, marca de referência Docol ou equivalente Mod. 00184905	und	2,00
11.7	IOPES	140714	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132605 marca de ref. Docol ou equivalente	und	1,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 994 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 62 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS	Fonte de Referência: IOPES/SINAPI - Data base: Novembro/2021
LOCAL	Vargem Alta - ES	Leis Sociais: 157,27% BDI= 31,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
11.8	IOPES	170328	Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	6,00
11.9	IOPES	170116	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	3,00
11.10	SINAPI	95472	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD com furo central com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - Fornecimento e instalação. AF-01/2020	UN	2,00
11.11	IOPES	170124	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	2,00
11.12	IOPES	170205	Bancada de mármore esp. 3cm	m²	1,89
11.13	IOPES	170115	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	2,00
11.14	IOPES	170546	Tanque em mármore sintético com 2 bojos. inclusive válvula e sifão em PVC	und	1,00
11.15	SINAPI	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. AF-01/2020.	UN	5,00
11.16	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.17	SINAPI	95542	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. AF-01/2020.	UN	5,00
11.18	IOPES	990201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	2,40
11.19	IOPES	170304	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00
11.20	IOPES	170310	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00
11.21	IOPES	170512	Cuba de aço inox nº 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3½" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	2,00
11.22	IOPES	141107	Caixa de gordura simples de alv. bloco concr.9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm. revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede interna em concr.	und	1,00
11.23	IOPES	151004	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 60x60x60cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm .	und	2,00
11.24	IOPES	151015	Caixa de inspeção de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm dimensões de 30x30x60cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	1,00
11.25	IOPES	140102	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1,50 m, altura útil de 1,70m, completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	und	1,00
11.26	IOPES	140103	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1,50m, altura útil de 1,80m, completo, incl. tampa c/visita de 60 cm, concreto p/fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	und	1,00
11.27	IOPES	170107	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	und	1,00
12.0			**INSTALAÇÃO DE SPDA**		
12.1	SINAPI	96973	Cordoalha de cobre nú 35 mm², não enterrada, com isolador - Fornecimento e instalação. AF-12/2017	M	75,77
12.2	SINAPI	96977	Cordoalha de cobre nú 50 mm², enterrada, sem isolador - Fornecimento e instalação. AF-12/2017	M	49,74
12.3	SINAPI	96984	Eletroduto PVC 40 mm (1 1/4") para SPDA - Fornecimento e instalação. AF-12/2017	UN	5,00
12.4	SINAPI	96985	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - Fornecimento e instalação. AF-12/2017	UN	5,00
12.5	IOPES	160316	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	und	5,00
12.6	IOPES	160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	5,00
13.0			**INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA (TELEFONE E LÓGICA)**		
13.1	IOPES	160111	Caixa para telefone padrão TELEMAR, dim. 1070 x 520 x 500 mm, com tampa de ferro tipo R2, assentada com argamassa de cimento, cal e areia	und	1,00
13.2	SINAPI	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
13.3	SINAPI	100581	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00
13.4	IOPES	151127	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	60,00
13.5	SINAPI	93010	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 75 mm (2 1/2") - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	27,80
13.6	SINAPI	91939	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	UN	1,00
13.7	SINAPI	91941	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em parede - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	UN	7,00
13.8	SINAPI	98302	Patch painel 24 portas, categoria 6 - Fornecimento e instalação. AF-03/2018	UN	2,00
13.9	SINAPI	98304	Patch painel 48 portas, categoria 6 - Fornecimento e instalação. AF-03/2018	UN	1,00
13.10	SINAPI	98307	Tomada de rede RJ45 - Fornecimento e instalação . AF-03/2018	UN	15,00
13.11	SINAPI	98295	Cabo eletrônico categoria 5E, instalado em edificação institucional - Fornecimento e instalação. AF_03/2018	M	900,00
14.0			**PINTURA**		
14.1	IOPES	190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	492,25
14.2	IOPES	190104	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m²	221,37
14.3	IOPES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	1.006,12
14.4	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	99,36
14.5	IOPES	190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	10,61
15.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	IOPES	200303	Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0,06 m, exclusive plantio	m²	119,78
15.2	IOPES	210304	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	9,00
15.3	IOPES	200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixorelevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00
15.4	IOPES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m, inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	24,75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 995 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 63 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBRA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - CREAS	Fonte de Referência: IOPES/SINAPI - Data base: Novembro/2021
LOCAL	Vargem Alta - ES	Leis Sociais: 157,27% BDI= 31,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
16.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
16.1	IOPES	200124	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	59,97
16.2	IOPES	200130	Gradil H = 1.90m padrão SEDU em tubo de FG 31/2" e barra chata de 2"x1/4" para fixação sobre mureta conforme projeto, exclusive a mureta	m	32,21
16.3	IOPES	200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	249,08
16.4	IOPES	200206	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência à compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	662,06
16.5	IOPES	200209	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	198,06
16.6	IOPES	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm. esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	22,01
17.0			LIMPEZA GERAL DA OBRA		
17.1	IOPES	200401	Limpeza geral de obra (edificação)	m²	220,89
18.0			ITENS EXTRAS		
18.1	IOPES	82533	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (4") - 100MM -TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	m	70,00
18.2	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	385,61
18.3	IOPES	140708	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pto	2,00
18.4	IOPES	140702	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pto	2,00
18.5	IOPES	151805	"Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4"" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (34.5m) e caixa PVC 4x2"" (1 und)"	pto	2,00
18.6	IOPES	180809	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	unid	2,00
18.7	SINAPI	101966	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25 cm, assentado com armassa 1:6 com aditivo.	m	152,60
18.8	IOPES	100105	Indice de impermc/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalt. polimérico, esp.4mm reforç.c/ filme int.em polietileno, regul.base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m²	70,80

Vargem Alta, 22 de Outubro de 2024

RENATO CÉLIO COSSETTI JÚNIOR
CREA-ES 053732/D

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS
Data: 19/02/2025 09:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 996 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 64 / 75

LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 29.178.633/0001-76

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de emissão de CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) que, na execução dos serviços CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), objeto do CONTRATO Nº 171/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES, CNPJ nº 31.723.570/0001-33, sediado na RUA ZILDIO MOSCHEN, Nº 22, centro, Vargem Alta/ES, CEP 29.295-000, e a LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.178.633/0001-76, situada à Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, participou o único profissional:

- **MAX MARCONDES LEMOS COSTA -** Engenheiro Civil, carteira CREA ES 042508/D, atuando como responsável técnico pela execução dos serviços no período de 08/08/2022 a 07/06/2024.

Declaramos que **NÃO HOUVE** subempreitada e que a referida obra **TEVE** 04 (quatro) termos aditivos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produzam seus efeitos de direito.

Rio novo do Sul/ES, 13 de dezembro de 2024.

Max Marcondes Lemos Costa
Engenheiro Civil/ Crea nº 42508/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 474/2025, emitida em 19/02/2025

Certidão Nº: 474/2025
21/02/2025 10:24:32
Chave de Impressão: aaehcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2025 e contém 6 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 997 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 65 / 75

Certidões

Status: Ativo

Acervo Nº: 218/2025

Profissional: MAX MARCONDES LEMOS COSTA

Data de Emissão: 27/01/2025

Número do Protocolo: 1562205/2024

Número do Selo: aacbicacf

Observação:
NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVA: RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES. - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DOCUMENTO COMPLETO DA CERTIDÃO.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 998 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 66 / 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1562205/2024**

Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**

Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230212070** **Art(s) Vinculada(s):** **0820230292700, 0820240001898, 0820240047010, 0820240389298, 0820240393454**

Registrada em: 04/07/2023

Empresa contratada: **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL** CPF/CNPJ: **27165711000172**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL CPF/CNPJ: 27165711000172

End. da Obra/Serviço: NOVO MUNDO Número:

Complemento: Bairro: NOVO MUNDO

Cidade: RIO NOVO DO SUL UF: ES CEP: 29290000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;

Natureza - Obra de Serv.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);

Tipo de Obra: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL/ES.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 11/12/2024, ASSINADO PELO JOCENE MARCONCINI CASTELARI-PREFEITO MUNICIPAL E PELA VIVIANI SILVA HEMERLY-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATO N° 060/2023, HOUVE 05 TERMOS ADITIVOS. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

218/2025

27/01/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 999 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 67 / 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **1562205/2024**

Profissional: **MAX MARCONDES LEMOS COSTA**

Registro: **ES-042508/D** RNP: **0815805292**

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVA:

RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES.

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aacbicacf, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

218/2025

27/01/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1000 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 68 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL** pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ: 27.165.711/0001-72**, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul/ES, atesta para os devidos fins, que a empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.178.633/0001-76**, com sede na Rua Percílio Koppe, nº 231, Complemento: Casa, Bairro: Centro, Rio Novo do Sul/ES, registro no CREA/ES sob o Nº 19710, executou a obra de "**EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL/ES"**, situada na Estrada Principal - Comunidade Mundo Novo – Zona Rural – Rio Novo do Sul/ES, com início em 10 de maio de 2023 e término em 09 de novembro de 2024, conforme tomada de preços nº 0004/2022, contrato nº 060/2023 e planilha em anexo.

A empresa citada atendeu satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandadas para execução da obra, tendo como responsável técnico o único engenheiro, o Sr. MAX MARCONDES LEMOS COSTA, registro no CREA-ES 042508/D, no período de 10 de maio de 2023 até 09 de novembro de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de dezembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1001 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 69 / 75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1002 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBS DE MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL - ES
EMPRESA EXECUTORA: LJL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76

CONTRATO 060/2023

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	EXECUTADO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	020905	IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	1,50	100,00%
1.2	010402	IOPES	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	31,97	100,00%
1.3	020346	IOPES	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	8,00	100,00%
1.4	020352	IOPES	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	5,00	100,00%
1.5	020356	IOPES	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	5,00	100,00%
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	010201	IOPES	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	9,50	100,00%
2.2	010206	IOPES	Demolição de revestimento com azulejos	m²	42,44	100,00%
2.3	010208	IOPES	Retirada de revestimento antigo em reboco	m²	34,69	100,00%
2.4	010209	IOPES	Demolição de alvenaria	m³	5,73	100,00%
2.5	010215	IOPES	Retirada de esquadrias metálicas	m²	1,50	100,00%
2.6	010214	IOPES	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m²	10,08	100,00%
2.7	010225	IOPES	Retirada de bancada de pia	m²	0,37	100,00%
2.8	010818	IOPES	Remoção de forro em eucatex, sem aproveitamento do material	m²	68,00	100,00%
2.9	010246	IOPES	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m²	265,66	100,00%
2.10	010202	IOPES	Demolição de piso revestido com cerâmica	m²	66,28	100,00%
2.11	010253	IOPES	Remoção de engradamento de madeira de cobertura para reaproveitamento	m²	122,85	100,00%
2.12	090509	IOPES	Remoção, lavagem com escova de aço e recolocação de telhas cerâmicas	m²	122,85	100,00%
2.13	030804	IOPES	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	10,00	100,00%
3			MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	030101	IOPES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	6,26	100,00%
3.2	030201	IOPES	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	4,73	100,00%
4			ESTRUTURAS			
4.1	040250	IOPES	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	91,61	100,00%
4.2	040324	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	7,80	100,00%
4.3	040243	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	332,00	100,00%
4.4	040246	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	103,00	100,00%
4.5	040813	IOPES	Impermeabilização de estrutura com Sika Top 107 ou equivalente	m²	2,94	100,00%
4.6	040602	IOPES	Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	5,83	100,00%
5			PAREDES E PAINEIS			
5.1	050602	IOPES	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm	m²	29,60	100,00%
5.2	050605	IOPES	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m²	66,21	100,00%
5.3	050301	IOPES	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	30,40	100,00%
6			ESQUADRIAS DE MADEIRA			
6.1	060101	IOPES	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	1,00	100,00%
6.2	061301	IOPES	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.:0.60 x 2.10 m	und	1,00	100,00%
7			ESQUADRIAS METÁLICAS			
7.1	071101	IOPES	Tela de proteção de arame galvanizado 1/2" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1/2" x 1/2" x1/8", conforme detalhe em projeto	m²	19,12	100,00%
7.2	071104	IOPES	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	2,40	100,00%
8			VIDROS			
8.1	080103	IOPES	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m²	0,20	100,00%
9			COBERTURA			
9.1	090501	IOPES	Recolocação de engradamento de madeira para telhado com telha cerâmica, com pontaletes, terças, cabros e ripas, exclusive fornecimento	m²	91,94	100,00%
9.2	090101	IOPES	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, cabros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	107,42	100,00%
9.3	090211	IOPES	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeira (telhas compradas na praça de Vitória, posto obra) (área de projeção horizontal, incl. 35%)	m²	107,42	100,00%
9.4	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	162,86	100,00%
9.5	090312	IOPES	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	58,30	100,00%
9.6	090314	IOPES	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	4,60	100,00%
10			REVESTIMENTO DE PAREDE			
10.1	120101	IOPES	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	184,39	100,00%
10.2	120303	IOPES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	184,39	100,00%
10.3	120201	IOPES	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas à prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	140,46	100,00%
11			PISOS INTERNOS E EXTERNOS			
11.1	130111	IOPES	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	59,74	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 70 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBS DE MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL - ES
EMPRESA EXECUTORA: LJL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76

CONTRATO 060/2023

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	EXECUTADO
11.2	130103	IOPES	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	73,42	100,00%
11.3	130236	IOPES	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	99,14	100,00%
11.4	130308	IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	9,50	100,00%
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
12.1	140701	IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	5,00	100,00%
12.2	140706	IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	2,00	100,00%
12.3	140711	IOPES	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	5,00	100,00%
12.4	141101	IOPES	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	2,00	100,00%
12.5	141103	IOPES	Caixa sifonada especial de alv. bloco conc.9x19x39cm, dim 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp.5cm, lastro conc.esp.10cm, revest. intern. c/chap. e reb. impermeab. escav, reaterro e curva curta c/ visita e plug em pvc 100mm	und	1,00	100,00%
12.6	141410	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	30,00	100,00%
12.7	141907	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	42,00	100,00%
12.8	141909	IOPES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	20,00	100,00%
12.9	170304	IOPES	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	100,00%
12.10	142109	IOPES	Ralo seco em PVC 100x100mm, com grelha em PVC	und	1,00	100,00%
12.11	170530	IOPES	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	1,00	100,00%
12.12	170220	IOPES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	1,35	100,00%
12.13	170310	IOPES	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00	100,00%
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	151801	IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	20,00	100,00%
13.2	151803	IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	8,00	100,00%
13.3	151817	IOPES	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa aluminio silicio 4x4" (1 und)	und	1,00	100,00%
13.4	151820	IOPES	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2,00	100,00%
13.5	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	20,00	100,00%
13.6	151806	IOPES	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	1,00	100,00%
14			PINTURA			
14.1	190106	IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	349,66	100,00%
14.2	190302	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	15,12	100,00%
14.3	190417	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	21,22	100,00%
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
15.1	200401	IOPES	Limpeza geral da obra (edificação)	m²		100,00%
16			ITENS NOVOS			
16.1	110210	IOPES	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m²	81,68	100,00%
16.2	50601	IOPES	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, 1/ rev. 9cm	m²	4,00	100,00%
16.3	60103	IOPES	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	7,00	100,00%
16.4	61303	IOPES	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	1,00	100,00%
16.5	90822	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	und	6,00	100,00%
16.6	91306	SINAPI	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	und	6,00	100,00%
16.7	71701	IOPES	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,20	100,00%
16.8	80102	IOPES	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	1,20	100,00%
17			ITENS EXTRAS			
17.1	10329	IOPES	Retirada de disjuntor	und	7,00	100,00%
17.2	10323	IOPES	Retirada de torneiras e registros	und	3,00	100,00%
17.3	10223	IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	und	2,00	100,00%
17.4	10240	IOPES	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	24,00	100,00%
17.5	10259	IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	83,33	100,00%
17.6	10215	IOPES	Retirada de esquadrias metálicas	m²	2,64	100,00%
17.7	1700121	IOPES	Recolocação de vaso sanitário, inclusive fornecimento de acessórios (parafusos de fixação anel de vedação, bolsa e tubo de ligação, etc), exclusive fornecimento do vaso e tampa	und	2,00	100,00%
17.8	71702	IOPES	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	und	0,24	100,00%
17.9	130321	IOPES	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco	m	73,53	100,00%
17.10	142106	IOPES	Sifão em PVC para tanque 2"	und	5,00	100,00%
17.11	142118	IOPES	Engate flexível de PVC para lavatório	und	5,00	100,00%
17.12	151401	IOPES	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 1.5 mm2	m	70,00	100,00%
17.13	151402	IOPES	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	220,00	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1003 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 71 / 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBS DE MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL - ES EMPRESA EXECUTORA: LJL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.178.633/0001-76				CONTRATO 060/2023		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	EXECUTADO
17.14	151403	IOPES	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	22,00	100,00%
17.15	151407	DER-ES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC – 25,0mm2	m	30,00	100,00%
17.16	151404	IOPES	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm2	m	18,00	100,00%
17.17	180204	IOPES	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	11,00	100,00%
17.18	180201	IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	und	15,00	100,00%
17.19	151303	IOPES	Mini-Disjuntor monopolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	5,00	100,00%
17.20	151318	IOPES	Mini-Disjuntor monopolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	100,00%
17.21	180702	IOPES	Ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade	und	2,00	100,00%
17.22	190103	DER-ES	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	20,97	100,00%
17.23	190603	IOPES	Pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos, Linha Premium	m²	38,06	100,00%
17.24	170220	IOPES	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	1,82	100,00%

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1004 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 72 / 75

LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 29.178.633/0001-76

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de emissão de CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) que, na execução dos serviços de **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS MUNDO NOVO, RIO NOVO DO SUL/ES**, objeto do CONTRATO Nº 060/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, CNPJ nº 27.165.711/0001-72, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, e a LIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 29.178.633/0001-76, situada à Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, participou o único profissional:

- **MAX MARCONDES LEMOS COSTA** - Engenheiro Civil, carteira CREA ES 042508/D, atuando como responsável técnico pela execução dos serviços no período de 10/05/2023 a 09/11/2024.

Declaramos que **NÃO HOUVE** subempreitada e que a referida obra **TEVE** 05 (cinco) termos aditivos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produzam seus efeitos de direito.

Rio novo do Sul/ES, 13 de dezembro de 2024.

Max Marcondes Lemos Costa
Engenheiro Civil/ Crea nº 42508/D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1005 / 1329

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 218/2025, emitida em 27/01/2025

Certidão Nº.: 218/2025
27/01/2025 10:04:48
Chave de Impressão: aacbicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2025 e contém 5 folhas.

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 73 / 75

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32202887461	29.178.633/0001-76	30/11/2017	30/11/2017

Endereço Completo

Rua FRANCISCO PERCILIO KOPPE, Nº 231, CASA, CENTRO - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29290-000

Objeto Social

SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE. FABRICACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CIVIL - ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUCAO CIVIL, INDEPENDENTE SERVICOS DE COLOCACAO DE AZULEJOS - AZULEJISTA INDEPENDENTE. SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO - CARPINTEIRO INDEPENDENTE SERVICOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTEO DE VIDROS - VIDRACEIRO, INDEPENDENTE. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS DE TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM EX.: CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURAS) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS EXCETO A GESTAO DE REDE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS MANUTENCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ALOIL DIIRR	076.726.317-05	R$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ALOIL DIIRR	076.726.317-05	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
24/11/2023	20231785232	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2025, às 10:48:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5CUOAKLL**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1006 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 74 / 75

Atendimento online

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/06/2025 11:44:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VXT9LK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1007 / 1329

2025-VXT9LK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/06/2025 11:44 PÁGINA 75 / 75

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **06/06/2025 11:44:22** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#156 - 2025-VXT9LK - VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
#157 - 2025-QXN55B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 06/06/2025 11:44:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/06/2025 11:44:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QXN55B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1008 / 1329

2025-QXN55B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 11:44 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1009 / 1329

2025-C9J6FG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 1 / 2

ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº 009/2025

Pela presente, a empresa ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ N° 35.372.808/0001-84 apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817)EROYALTIESDOPETRÓLEOFEDERAL(objeto da licitação),assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.
O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da aberturados Documentos de proposta, é de: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Atenciosamente,

Guarapari-ES, 09 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 09/06/2025 07:52:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista Astori
[redacted]

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184

Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.06.09 07:53:35 -03'00'

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 13:23:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C9J6FG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1010 / 1329

2025-C9J6FG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1011 / 1329

2025-CKGQ7S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 1 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1,276.07	1,276.07					
		0.44%						
			100%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,576.48	3,576.48					
		1.24%						
			100%					
3	REVESTIMENTO	111,014.68				55,507.34	55,507.34	
		38.55%						
						50%	50%	
4	PONTOS ELETRICOS	36,963.46		36,963.46				
		12.83%						
				100%				
5	PINTURA E FORRO	36,178.88					14,471.55	21,707.33
		12.56%						
							40%	60%
6	APARELHOS ELÉTRICOS	13,466.08		13,466.08				
		4.68%						
				100%				
7	ESQUADRIAS	1,257.48			1,257.48			
		0.44%						
					100%			
8	ACESSÓRIOS	14,089.77						14,089.77
		4.89%						
								100%

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1012 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52,873.61			42,298.88	10,574.72		
		18.36%						
					80%	20%		
10	PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	10,979.01				10,979.01		
		3.81%						
						100%		
11	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	6,324.48						6,324.48
		2.20%						
								100%
	TOTAL SIMPLES	**288,000.00**	4,852.55	50,429.54	43,556.36	77,061.07	69,978.89	42,121.58
	TOTAL ACUMULADO		4,852.55	55,282.09	98,838.45	175,899.53	245,878.42	288,000.00
	% SIMPLES	**96%**	1.68%	17.51%	15.12%	26.76%	24.30%	14.63%
	% ACUMULADO		1.68%	19.20%	34.32%	61.08%	85.37%	100.00%

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 09/06/2025 15:50:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
CREA MG - 61564/D

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
Data: 09/06/2025 15:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CNPJ 35.372.808/0001-84

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.06.09 15:47:04 -03'00'

2025-CKGQ7S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 13:23:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CKGQ7S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1013 / 1329

2025-CKGQ7S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1014 / 1329

2025-GN4WDH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 1 / 2

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**
OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALZIRA GOMES**
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	5.99	%
Administração Local - **B**	8.53	%
Tributos - **C**		
C1 - ISSQN	4.00	%
C2 - PIS	0.65	%
C3 - COFINS	3.00	%
Custos financeiros - **D**	0.61	%
Risco, Garantias e seguros - **E**	0.50	%
Lucro - **F**	9.00	%

4 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E)(1+D)(1+F) - 1}{(1-C)}$$

36.59%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
CREA/CAU: CREA MG - 61564/D

Nome ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
Cargo CNPJ 35.372.808/0001-84

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 09/06/2025 15:50:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.06.09 15:47:37 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
Data: 09/06/2025 15:42:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 13:23:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GN4WDH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1015 / 1329

2025-GN4WDH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1016 / 1329

2025-QZMFL8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 1 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL	
					P. UNIT	P.TOTAL
1		**INSTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				
1.1	020305 IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	M2	4.50	283.57	1,276.07
		SUBTOTAL ITEM 1				**1,276.07**
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
2.1	010209 IOPES	Demolição de alvenaria	M3	11.26	70.03	788.54
2.2	010207 IOPES	Demolição de revestimento com lambris de madeira	M2	37.35	58.35	2,179.37
2.3	010259 IOPES	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	M	99.45	2.70	268.52
2.4	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14.45	9.23	133.37
2.5	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14.45	4.28	61.85
2.6	010223 IOPES	Retirada de aparelhos sanitários	UND	6.00	24.14	144.84
		SUBTOTAL ITEM 2				**3,576.48**
3		**REVESTIMENTO**				
3.1	130315 IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	M	180.00	54.41	9,793.80
3.2	130231 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	M2	439.20	177.63	78,015.10
3.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	180.00	15.15	2,727.00
3.4	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	150.00	96.17	14,425.50
3.5	104619 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	12.00	14.14	169.68
3.6	130308 IOPES	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	46.50	60.83	2,828.60
3.7	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	9.60	318.23	3,055.01
		SUBTOTAL ITEM 3				**111,014.68**
4		**PONTOS ELETRICOS**				
4.1	151801 IOPES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	UND	54.00	250.38	13,520.52
4.2	151809 IOPES	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	UND	16.00	225.95	3,615.20
4.3	151803 IOPES	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões	UND	10.00	255.14	2,551.40
4.4	150306 IOPES	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	UND	5.00	311.35	1,556.75
4.5	151130 IOPES	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 2", inclusive conexões	M	60.00	41.20	2,472.00
4.6	151421 IOPES	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 16,0mm2	M	485.00	25.70	12,464.50
4.7	151308 IOPES	Mini-Disjuntor bipolar 50A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	9.00	87.01	783.09
		SUBTOTAL ITEM 4				**36,963.46**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1017 / 1329

2025-QZMFL8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 2 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

5		**PINTURA E FORRO**				
5.1	190117 IOPES	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	M2	1,332.60	25.70	34,247.82
5.2	190303 IOPES	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com três demão de verniz brilhante incolor, linha Premium Copal, referência Suvinil, Eucatex, Montana ou equivalente	M2	24.48	31.90	780.91
5.3	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	9.00	81.43	732.87
5.4	40146 DER ES	Sinalização horizontal - taxa 0,6 l/m², tudo incluído	M2	16.00	26.08	417.28
		SUBTOTAL ITEM 5				**36,178.88**
6		**APARELHOS ELÉTRICOS**				
6.1	181002 IOPES	Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	54.00	210.47	11,365.38
6.2	180205 IOPES	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	UND	27.00	61.90	1,671.30
6.3	180201 IOPES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	UND	10.00	42.94	429.40
		SUBTOTAL ITEM 6				**13,466.08**
7		**ESQUADRIAS**				
7.1	062201 IOPES	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave yale	UND	6.00	121.65	729.90
7.2	062208 IOPES	Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocação de folha de porta	UND	6.00	87.93	527.58
		SUBTOTAL ITEM 7				**1,257.48**
8		**ACESSÓRIOS**				
8.1	080201 IOPES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	M2	4.00	736.13	2,944.52
8.2	170107 IOPES	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	UND	3.00	861.53	2,584.59
8.3	170129 IOPES	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	UND	6.00	727.29	4,363.74
8.4	170353 IOPES	Torneira para lavatório de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	UND	7.00	599.56	4,196.92
		SUBTOTAL ITEM 8				**14,089.77**
9		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9.1	103304 SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	18.00	1,450.28	26,105.04
9.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UND	8.00	1,556.43	12,451.44
9.3	200253 IOPES	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	M2	6.00	107.36	644.16
9.4	210301 IOPES	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	M	3.80	385.47	1,464.79
9.5	40111 DER ROD	Imprimação inclusive fornecimento e transporte do CM-30	M2	50.00	11.03	551.50
9.6	40844 DER ROD	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	T	6.00	613.60	3,681.60
9.7	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	432.00	2.19	946.08
9.8	95427 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x KM	72.00	0.00	-
9.9	CPU	Fornecimento e intalação de letras em aço inox 40cm de altura	UND	33.00	213.00	7,029.00
		SUBTOTAL ITEM 9				**52,873.61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE:
IOPES: OUT/2024 - SINAPI: DEZ/2024 - DER ROD: JAN/2024
BDI = 36,59%
BDI DIFERENCIADO: 15,57 %

OBRA: REFORMA DA RODOVIÁRIA 2024

LOCAL: CENTRO - VARGEM ALTA - ES.

10		**PONTOS HIDROSSANITÁRIOS**				
10.1	140701 IOPES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...) pt	UND	11.00	127.75	1,405.25
10.2	140702 IOPES	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	UND	6.00	277.95	1,667.70
10.3	140705 IOPES	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	UND	6.00	149.01	894.06
10.4	140706 IOPES	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	UND	13.00	115.28	1,498.64
10.5	140710 IOPES	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	UND	2.00	363.73	727.46
10.6	140714 IOPES	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/mictório antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	UND	3.00	1,595.30	4,785.90
		SUBTOTAL ITEM 10				**10,979.01**
11		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**				
11.1	200401 IOPES	Limpeza geral de obra (edificação)	M2	439.20	14.40	6,324.48
		SUBTOTAL ITEM 10				**6,324.48**
		TOTAL GERAL				**288,000.00**

VARGEM ALTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
CREA MG - 61564/D

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CNPJ 35.372.808/0001-84

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
Data: 09/06/2025 15:44:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.06.09 15:48:19 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA ASTORI
Data: 09/06/2025 15:50:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1018 / 1329
2025-QZMFL8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 13:23:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QZMFL8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1019 / 1329

2025-QZMFL8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:23 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **10/06/2025 13:24:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#158 - 2025-C9J6FG - Anexo VIII - Proposta Comercial assinado
#159 - 2025-CKGQ7S - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO assinado
#160 - 2025-GN4WDH - DETALHAMENTO BDI assinado
#161 - 2025-QZMFL8 - PLANILHA ORCAMENTARIA assinado
#162 - 2025-CVWHBR - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/06/2025 13:24:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 13:24:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CVWHBR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1020 / 1329

2025-CVWHBR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/06/2025 13:24 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1021 / 1329

2025-TGS4XP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:28 PÁGINA 1 / 4

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

2024-T6C7G/2024

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.372.808/0001-84 - Endereço: AV DIAMANTE - CEP: 29222350 - UF: ES - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 09/06/2025 - 08:54:38 G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL						
	0001	020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES	N/C	N/C	4,5000 M²	283,57	R$ 1.501,25	R$ 1.276,07
	0002	010209 IOPES Demolicao de alvenaria	N/C	N/C	11,2600 M³	70,03	R$ 927,71	R$ 788,54
	0003	010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira	N/C	N/C	37,3500 M²	58,35	R$ 2.564,08	R$ 2.179,37
	0004	010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica	N/C	N/C	99,4500 M	2,70	R$ 316,25	R$ 268,52
	0005	97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	N/C	N/C	14,4500 M²	9,23	R$ 156,93	R$ 133,37
	0006	97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	N/C	N/C	14,4500 M²	4,24	R$ 72,68	R$ 61,27
	0007	010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios	N/C	N/C	6,0000 UN	24,11	R$ 170,40	R$ 144,66
	0008	130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	N/C	N/C	180,0000 M	54,41	R$ 11.521,80	R$ 9.793,80
	0009	130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm	N/C	N/C	439,2000 M²	177,63	R$ 91.784,02	R$ 78.015,10
	0010	95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	N/C	N/C	180,0000 M²	15,15	R$ 3.207,60	R$ 2.727,00
	0011	130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	N/C	N/C	46,5000 M	60,83	R$ 3.327,54	R$ 2.828,59
	0012	98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	N/C	N/C	9,6000 M²	318,23	R$ 3.594,14	R$ 3.055,01
	0013	151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)	N/C	N/C	54,0000 UN	250,38	R$ 15.906,78	R$ 13.520,52
	0014	151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)	N/C	N/C	16,0000 UN	225,95	R$ 4.253,12	R$ 3.615,20
	0015	151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes	N/C	N/C	10,0000 UN	255,14	R$ 3.001,70	R$ 2.551,40
	0016	150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento	N/C	N/C	5,0000 UN	311,35	R$ 1.831,45	R$ 1.556,75
	0017	151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes	N/C	N/C	60,0000 M	41,20	R$ 2.914,20	R$ 2.472,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/06/2025 às 13:12:50.
Código verificador: D029BB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1022 / 1329

2025-TGS4XP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:28 PÁGINA 2 / 4

0018	151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2	N/C	N/C	485,0000 M	25,70	R$ 14.661,55	R$ 12.464,50
0019	151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	N/C	N/C	9,0000 UN	87,01	R$ 921,24	R$ 783,09
0020	190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos	N/C	N/C	1.332,6000 M²	25,70	R$ 40.297,82	R$ 34.247,82
0021	190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos	N/C	N/C	24,4800 M²	31,90	R$ 918,73	R$ 780,91
0022	96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS	N/C	N/C	9,0000 M²	81,43	R$ 862,20	R$ 732,87
0023	40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido	N/C	N/C	16,0000 M²	26,08	R$ 490,88	R$ 417,28
0024	181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	N/C	N/C	54,0000 UN	210,47	R$ 13.370,94	R$ 11.365,38
0025	180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	N/C	N/C	27,0000 UN	61,90	R$ 1.966,41	R$ 1.671,30
0026	180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	N/C	N/C	10,0000 UN	42,94	R$ 505,20	R$ 429,40
0027	062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale	N/C	N/C	6,0000 UN	121,65	R$ 858,72	R$ 729,90
0028	062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta	N/C	N/C	6,0000 UN	87,93	R$ 620,70	R$ 527,58
0029	080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados	N/C	N/C	4,0000 M²	736,13	R$ 3.464,16	R$ 2.944,52
0030	170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	N/C	N/C	3,0000 UN	861,53	R$ 3.040,71	R$ 2.584,59
0031	170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios	N/C	N/C	6,0000 UN	727,29	R$ 5.133,78	R$ 4.363,74
0032	170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	N/C	N/C	7,0000 UN	599,56	R$ 4.937,52	R$ 4.196,92
0033	103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	N/C	N/C	18,0000 UN	1.450,28	R$ 30.711,78	R$ 26.105,04
0034	103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	N/C	N/C	8,0000 UN	1.556,43	R$ 14.639,36	R$ 12.451,44
0035	200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro	N/C	N/C	6,0000 M²	107,36	R$ 757,80	R$ 644,16
0036	210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte	N/C	N/C	3,8000 M	385,47	R$ 1.723,26	R$ 1.464,79
0037	40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30	N/C	N/C	50,0000 M²	11,03	R$ 644,50	R$ 551,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/06/2025 às 13:12:50.
Código verificador: D029BB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1023 / 1329

0038	40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	N/C	N/C	6,0000 t	613,60	R$ 4.331,28	R$ 3.681,60
0039	95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	N/C	N/C	432,0000 M³	2,19	R$ 1.114,56	R$ 946,08
0040	95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	N/C	N/C	72,0000 M³	0,01	R$ 75,60	R$ 0,72
0041	CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura	N/C	N/C	33,0000 UN	213,00	R$ 8.269,47	R$ 7.029,00
0042	140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)	N/C	N/C	11,0000 UN	127,75	R$ 1.653,19	R$ 1.405,25
0043	140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	N/C	N/C	6,0000 UN	277,95	R$ 1.962,00	R$ 1.667,70
0044	140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)	N/C	N/C	6,0000 UN	149,01	R$ 1.051,86	R$ 894,06
0045	140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)	N/C	N/C	13,0000 UN	115,28	R$ 1.763,06	R$ 1.498,64
0046	140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox	N/C	N/C	2,0000 UN	363,73	R$ 618,76	R$ 727,46
0047	140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	N/C	N/C	3,0000 UN	1.595,30	R$ 5.549,07	R$ 4.785,90
0048	200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)	N/C	N/C	439,2000 M²	14,40	R$ 7.440,05	R$ 6.324,48
0049	104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	N/C	N/C	150,0000 m²	96,17	R$ 16.971,00	R$ 14.425,50
0050	104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	N/C	N/C	12,0000 M	14,14	R$ 199,68	R$ 169,68
	TOTAIS DO LOTE					R$ 338.578,49	R$ 287.999,98
					TOTAL GERAL	R$ 338.578,49	R$ 287.999,98

Valor Inicial: R$ 338.578,49

Valor Readequado Total: R$ 287.999,98

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/06/2025 às 13:12:50.
Código verificador: D029BB

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 13:28:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TGS4XP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1024 / 1329

2025-TGS4XP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/06/2025 13:28 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **10/06/2025 13:28:13** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#163 - 2025-TGS4XP - Proposta Readequada
#164 - 2025-91P276 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/06/2025 13:28:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 13:28:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-91P276

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1025 / 1329

2025-91P276 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/06/2025 13:28 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Comissão Permanente de Licitação
Certifico e dou fé que esta Fotocópia é Reprodução Fiel do Original que me foi apresentado
Guarapari(ES) 12/12/23

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1026 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 1 / 140

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

Pelo presente Instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOAO BATISTA ASTORI, [redacted]

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI**, e usará a expressão ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Diamante, nº 20, Setiba, Guarapari - ES, CEP: 29222350.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:14 SOB Nº 32600279843.
PROTOCOLO: 192564463 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053889. NIRE: 32600279843.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1027 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 2 / 140

Scanned with CamScanner

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 24/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)
O capital será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração será exercida pelo titular JOAO BATISTA ASTORI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:14 SOB Nº 32600279843.
PROTOCOLO: 192564463 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053889. NIRE: 32600279843.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1028 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 3 / 140
Scanned with CamScanner

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Guarapari - ES, 24 de outubro de 2019

JOÃO BATISTA ASTORI
Titular/Administrador

CARTÓRIO REIS SIMÕES - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Adolpho Marques Simões
Titular
Praça Governador Bley, 05 – Lojas 6 e 7 – centro – Guarapari-ES – CEP: 29.200-185 – Tels.: (27) 3261-0825 / 3361-4556

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOAO BATISTA ASTORI. e dou fe. Em test. da verdade. Guarapari-ES, 28 de outubro de 2019 13:16:30. Cód.: 001138456-10. Zaidan Ramos Gomes. Escrevente Auxiliar.
Selo: 023089.RHN1816.02202 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd.1-Emolumentos R$ 2,66 Taxas R$ 0,53 Total R$ 3,19

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:14 SOB N° 32600279843.
PROTOCOLO: 192564463 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053889. NIRE: 32600279843.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1029 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 4 / 140
Scanned with CamScanner

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOAO BATISTA ASTORI, [redacted]
nome empresarial ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, Portadora do CNPJ 35.372.808/0001-84,devidamente inscrita na Junta Comercial sob nº 32600279843 em 24/10/2019.

Resolve alterar empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I:

Inclusão de atividades econômicas (principal e secundárias):

- 4744-1/99 - Comércio Varejista de material de construção em geral;
- 4789-2/02 - Comércio Varejista de plantas e flores naturais;

CLÁUSULA II:

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas pela presente

Alteração Contratual.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Guarapari, 13 de Abril de 2023.

JOAO BATISTA ASTORI

CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1030 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 5 / 140

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOAO BATISTA ASTORI

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 16:34 SOB Nº 20230624693.
PROTOCOLO: 230624693 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305259916. CNPJ DA SEDE: 35372808000184.
NIRE: 32600279843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1031 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 6 / 140

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1032 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 7 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4856/2022/ME

Brasília, 09 de dezembro de 2022.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhores Presidentes,

1. Após o envio do Ofício Circular SEI nº 4823/2022/ME, em 6 de dezembro de 2022, este Departamento passou a receber questionamentos procedimentais sobre a implementação da transformação automática de empresas individuais de responsabilidade limitada (Eireli) em sociedades limitadas, conforme previsto no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

2. Como é de conhecimento público, muito embora a legislação preveja a transformação automática (i.e., independentemente de qualquer ato formal) de Eirelis em sociedades limitadas, os empreendedores se depararam desde a edição da lei ao presente momento com dificuldades técnicas dos sistemas das autoridades governamentais competentes.

3. Apenas em 10 de dezembro de 2022, portanto cerca de um ano e meio após a mudança legislativa, foi possível para a Receita Federal do Brasil, de ofício, ajustar seus sistemas para eliminar as naturezas jurídicas “230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)” e “231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)", substituindo-as pela natureza jurídica de sociedade limitada.

4. Como fora acordado com os seus respectivos departamentos de tecnologia da informação e representantes das soluções utilizadas em sucessivas reuniões, a mesma atualização de ofício deverá ser promovida pelas Juntas Comerciais, nessa mesma data, ou seja, 10 de dezembro de 2022.

5. Pedimos a cooperação de todas as Juntas Comerciais para que adotem procedimentos que dispensem os empreendedores da apresentação de quaisquer atos formais supostamente necessários em decorrência dessa atualização cadastral, de modo que o texto da lei seja fielmente cumprido e as transformações sejam, de fato, “automáticas”.

6. Com esse intuito, este Departamento buscou consolidar e responder, de forma objetiva, os principais questionamentos que lhe foram dirigidos.

1) Há necessidade de apresentação de ato próprio de transformação ou alteração contratual que faça referência, em preâmbulo ou cláusula, à transformação?

Não. Qualquer exigência de Junta Comercial nesse sentido será equivocada e descabida.

O empreendedor pode – apenas se quiser, frise-se – consignar no ato societário, no preâmbulo ou em cláusula própria, que houve a transformação automática.

Contudo, recomendamos que o empreendedor, quando do arquivamento do próximo ato de alteração, inclua cláusula explicativa registrando que houve a transformação automática. Nessa linha, sugerimos: "A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021."

A ausência dessa declaração não deverá sujeitar qualquer empreendedor a irregularidade ou fundamentar que processos de arquivamento sejam postos em exigência.

2) Há necessidade de apresentação de alteração contratual para alteração da partícula do nome empresarial "Eireli" para "Ltda."?

Não. Isso deverá ser feito de ofício, automaticamente, nos cadastros da Receita Federal do Brasil e das Juntas Comerciais e nos demais órgãos integrados à Redesim.

3) O empreendedor será obrigado a apresentar o ato constitutivo da sociedade limitada, extinta Eireli, consolidado?

Não. Como a transformação se deu de forma automática, não há razão para exigir consolidação por parte do empreendedor.

4) Qual a efetiva data da transformação das Eirelis em sociedades limitadas?

A data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. Em linhas simples, 27 de agosto de 2021, data de publicação da lei no Diário Oficial da União.

Qualquer conclusão diferente com fundamento em "limitações de sistema", do que é exemplo a escolha da Receita Federal do Brasil pela data do evento de 9 de dezembro 2022 para fins cadastrais, é irrelevante para fins jurídicos.

5) O empreendedor apresentou ato societário contendo referências a Eireli. O julgador deverá colocar o processo em exigência?

Deve-se tomar por referência a data de 9 de dezembro de 2022, nesse caso. Isso é necessário para garantir segurança e praticidade aos empreendedores, que não podem ser penalizados pela ineficiência e retardo das autoridades competentes para implementar a Lei.

Portanto, se o ato submetido a arquivamento tiver sido assinado em 9 de dezembro de 2022, ou data anterior, não deverá ser formulada exigência com esse fundamento.

Caso o ato tenha sido assinado em 10 de dezembro de 2022 ou data posterior, o processo deverá ser posto em exigência tão somente para que as referências ao termo "Eireli" sejam substituídas por "limitada" ou "ltda." E, se for o caso, deverão ser apontadas também outras exigências que porventura devam ser observadas para o arquivamento do ato. Ou seja, deverá ser observada a referência ao termo "Eireli", bem como o que determina o art. 51 da IN DREI nº 81, de 2020, que todos os vícios constantes do ato, documento ou

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1033 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 8 / 140

instrumento apresentado a arquivamento serão verificados e apontados na primeira análise realizada pela Junta Comercial.

Esta última assertiva não autoriza as Juntas Comerciais a exigirem a apresentação do instrumento de constituição/contrato social consolidado, o que será feito pelo empreendedor apenas caso queira.

6) No que diz respeito ao ato constitutivo/contrato social da Eireli, há alguma diferença quando comparado ao da sociedade limitada que demande ajuste?

Não. Sob uma ótica pragmática, o instrumento de constituição da Eireli e o da sociedade limitada unipessoal sempre foram rigorosamente a mesma coisa. A Eireli era regida subsidiariamente pelas normas da sociedade limitada (art. 980-A, parágrafo 6º do Código Civil, ora revogado)

Não havia qualquer cláusula obrigatória para Eireli que fosse facultativa para Ltda., e vice e versa. Note que até mesmo o capital social mínimo não podia ser encarado como uma diferença, posto que a existência de cláusula que aponte o capital social é elemento obrigatório, como regra básica do direito societário, por força do art. 997, III do Código Civil.

Portanto, para além da mera substituição de "Eireli" por "limitada/ltda." não há qualquer necessidade de ajuste ao contrato social.

7) Caso uma Eireli seja sócia de uma sociedade, a partir de 10 de dezembro 2022, a sociedade pode, em seus atos que serão levados à registro, fazer menção à EIRELI?

Não. As menções já devem ser à sociedade limitada. Contudo, reafirmamos que essa regra vale para os atos que tenham sido assinados em 10 de dezembro de 2022 ou data posterior.

Assim, o processo deverá ser posto em exigência tão somente para que as referências ao termo "Eireli" sejam substituídas por "limitada" ou "ltda.".

Não pode ser exigida a apresentação do instrumento de constituição/contrato social consolidado da Eireli transformada em sociedade limitada.

7. Esperamos que estas orientações auxiliem os analistas de registro. Reiteramos o pedido de usual cooperação das Juntas Comerciais e de seus colaboradores para que quaisquer hipóteses não contempladas neste ofício sejam analisadas considerando os interesses dos usuários dos serviços, de modo que sejam evitadas quaisquer exigências desnecessárias.

8. Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AMANDA MESQUITA SOUTO

Coordenadora Geral

ALLAN NASCIMENTO TURANO

Diretor

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1034 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 9 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mesquita Souto**, **Coordenador(a)-Geral**, em 09/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Allan Nascimento Turano**, **Diretor(a)**, em 09/12/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30141120** e o código CRC **66E78DB9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2162 / 2391 - e-mail drei@economia.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30. SEI nº 30141120

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1035 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 10 / 140

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOAO BATISTA ASTORI, [redacted]

nome empresarial ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, Portadora do CNPJ 35.372.808/0001-84, devidamente inscrita na Junta Comercial sob nº 32600279843 em 24/10/2019.

Resolve alterar empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: Alteração do capital social:

O capital social que era de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 100 (cem) quotas de capital, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo responsável.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas pela presente alteração Contratual.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Guarapari, 14 de agosto de 2024.

JOAO BATISTA ASTORI

CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1036 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 11 / 140

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOAO BATISTA ASTORI

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1037 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 12 / 140

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 14:07 SOB Nº 20241529727.
PROTOCOLO: 241529727 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411630140. CNPJ DA SEDE: 35372808000184.
NIRE: 32600279843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2024.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.372.808/0001-84 **MATRIZ**		**31/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DIAMANTE	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.222-350	**SETIBA**	**GUARAPARI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASIL.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(27) 3030-8099/ (27) 9736-5840**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **08:47:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1038 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 13 / 140

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1039 / 1329

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 35.372.808/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:31 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **FDB3.67C6.B69B.F149**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 14 / 140

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000689127

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.372.808/0001-84

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/05/2025**, válida até **09/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0004.453D.28F1.26AB**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1040 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 15 / 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-900 - RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE, 100 JARDIM BOA VISTA
GUARAPARI ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 996341/2025 **Data Geração: 29/05/2025** **Data Validade: 29/08/2025**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão..

Identificação

Crc	**322614**
Razao Social/Nome	**ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA**
CPF/CNPJ	**35.372.808/0001-84**
RG/Inscrição Estadual	
Endereco	**29222350 - AVENIDA DIAMANTE 20**
Bairro	**SETIBA Cidade GUARAPARI Estado ES**

Data Emissão:29/05/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.guarapari.es.gov.br

Número: 996341/2025

Inscrição: 322614

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1041 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 16 / 140

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.372.808/0001-84

Razão Social: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI

Endereço: AV DIAMANTE 20 / SETIBA / GUARAPARI / ES / 29222-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052319405412537463

Informação obtida em 31/05/2025 12:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1042 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 17 / 140

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.372.808/0001-84
Certidão nº: 568230/2025
Expedição: 06/01/2025, às 09:24:09
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.372.808/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1043 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 18 / 140

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 18/02/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	35372808000184	**Inscrição Estadual:**	084.071.07-9
Razão Social:	ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA DIAMANTE		
Número:	20	**Complemento:**	
Bairro:	SETIBA		
Município:	GUARAPARI	**UF:**	ES
CEP:	29222350	**Telefone:**	(0027) 98731849

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

OBRAS DE ALVENARIA

IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COM VAREJ DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

ADMINISTRACAO DE OBRAS.

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTAO DE REDES

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Data de Inicio de Atividade:	20/04/2023
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	20/04/2023
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1044 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 19 / 140

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 18/02/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1045 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 20 / 140

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

CNPJ:	35.372.808/0001-84		
Data de Expedição:	25/05/2025 19:38:08	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024642839 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1046 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 21 / 140

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Simplifica ES

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Empresa Fácil
231341369	32600279843	206-2	ESE2300824806

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

NOME: ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOAO BASTISTA ASTORI | Telefone de contato: (27) 99873-1849 | Email: janaicafon@gmail.com
Data: 02/08/2023

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)

Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1047 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 22 / 140

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Simplifica ES

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **2ª VIA - EMPRESÁRIO**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Portal Simplifica ES
231341369	32600279843	206-2	ESE2300824806

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

NOME: ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOAO BASTISTA ASTORI | Telefone de contato: (27) 99873-1849 | Email: janaicafon@gmail.com
Data: 02/08/2023

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1048 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 23 / 140

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa: ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 35.372.808/0001-84

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05 autenticado pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Guarapari, 02 de agostos 2023

JOÃO BATISTA ASTORI

CPF: [redacted]

JANAICA CASTIGLIONI FONSECA

CRC018712/O

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1049 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 24 / 140

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97)

Folha:1 NÚMERO DO DIÁRIO 5

Contém este conjunto de formulários 13 (TREZE) folha(s) numeradas mecanicamente de 1 (um) a 13 (TREZE) e servirá de Livro Diário número 5 (cinco) da empresa **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**, firma estabelecida a **AVENIDA DIAMANTE, SETIBA, GUARAPARI, ES - CEP: 29222-350**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº **32600279843** por despacho de **31/10/2019** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) sob o nº **35.372.808/0001-84** e na Secretaria Estadual sob o nº **ISENTO.** Referente ao exercício social encerrado em **31/12/2021**.

O presente vai abaixo assinado pelo(a) Contador(a) responsável, O(a) Sr(a)**. JANAICA CASTIGLIONI FONSECA**, registrado(a) no CRC/ES sob o nº **018712**, registrado(a) no C.P.F. sob o nº [redacted] e pelo(a) Sr(a)**. JOÃO BATISTA ASTORI**, registrado no C.P.F. sob o nº [redacted]

GUARAPARI - ES, 01 de janeiro de 2022

JOÃO BATISTA ASTORI CPF: [redacted]

Contador
JANAICA CASTIGLIONI FONSEC CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1050 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 25 / 140

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
9	10/01/2022	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
21	10/01/2022	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO	519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	HONORÁRIO	519,50
47	10/01/2021	3.2.1.003.000008	MATERIAL P/EXECUÇÃO DE SERVIÇO	Valor ref. COMPRAS DIVERSAS -	15.230,00
		2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos	MATERIAIS	
			Totais do Dia : 10/01/2022	*A Debito : A Credito :*	*16.269,00*
		2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional	Valor ref. DAS SIMPLES 12/2021	*16.269,00*
46	20/01/2022				19.907,90
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		19.907,90
			Totais do Dia : 20/01/2022	*A Debito : A Credito :*	*19.907,90*
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	*19.907,90*
10	10/02/2022				519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
22		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO	519,50
10/02/2022		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	HONORÁRIO	519,50
48		2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos	Valor ref. PAG	15.230,00
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		15.230,00
			Totais do Dia : 10/02/2022	*A Debito : A Credito :*	*16.269,00*
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	*16.269,00*
11	10/03/2022				519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
23		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
10/03/2022		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
			Totais do Dia : 10/03/2022	*A Debito : A Credito :*	*1.039,00*
				Valor ref. HONORARIO A PAGAR	*1.039,00*
12	10/04/2022				519,50
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis		
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
24		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
10/04/2022		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
			Totais do Dia : 10/04/2022	*A Debito : A Credito :*	*1.039,00*
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	*1.039,00*
13	10/05/2022				519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
25		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
10/05/2022		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
			Totais do Dia : 10/05/2022	*A Debito : A Credito :*	*1.039,00*
				Valor ref. HONORARIO A PAGAR	*1.039,00*
14	10/06/2022				519,50
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis		
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
26		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
10/06/2022		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
			Totais do Dia : 10/06/2022	*A Debito : A Credito :*	*1.039,00*
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	*1.039,00*
15	10/07/2022				519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
27		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
10/07/2022		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
			Totais do Dia : 10/07/2022	*A Debito : A Credito :*	*1.039,00*
				Valor ref. AP 06-2022	*1.039,00*
39	20/07/2022				6.350,40
		4.1.1.004.000007	Darf Simples		
		2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional		6.350,40
43		2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional	Valor ref. PAG. DAS SIMPLES	6.350,40
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		6.350,40
			Totais do Dia : 20/07/2022	*A Debito : A Credito :*	*12.700,80*
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n° <NF> emitida no	*12.700,80*
33	06/08/2022				6.480,00
		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 08/2022 <CF> n 007 DALLA BERNARDINA LTDA	6.480,00
			Totais do Dia : 06/08/2022	*A Debito : A Credito :*	*6.480,00*
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	*6.480,00*
16	10/08/2022				519,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1051 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 26 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar			519,50
28	10/08/2022	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			519,50
				Totais do Dia : 10/08/2022	*A Debito :*	*1.039,00*
					A Credito :	*1.039,00*
49	01/09/2022	3.2.1.003.000008	MATERIAL P/EXECUÇÃO DE SERVIÇO	Valor ref. MATERIAIS DIVERSOS		65.230,00
		2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos		65.230,00	
				Totais do Dia : 01/09/20212	*A Debito : A*	*65.230,00*
				Credito :		*65.230,00*
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
17	10/09/2022					
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar			519,50
29	10/09/2022	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			519,50
				Totais do Dia : 10/09/2022	*A Debito : A*	*1.039,00*
				Credito :		*1.039,00*
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n° <NF> emitida no		20.329,41
34	15/09/2022					
		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 09/2022 <CF> 008 CONDOMINIO DO EDIFICIO LOUISE DE MARILAC		20.329,41
				Totais do Dia : 15/09/2022	*A Debito : A*	*20.329,41*
				Credito :		*20.329,41*
		2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos	Valor ref. PAG		65.230,00
50	01/10/2022					
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		65.230,00	
				Totais do Dia : 01/10/2022	*A Debito : A*	*65.230,00*
				Credito :		*65.230,00*
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
18	10/10/2022					
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar			519,50
30	10/10/2022	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			519,50
				Totais do Dia : 10/10/2022	*A Debito : A*	*1.039,00*
				Credito :		*1.039,00*
				Valor ref. APURAÇÃO 09-2022		20.329,41
40	20/10/2022	4.1.1.004.000007	Darf Simples			
		2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional		20.329,41	
44	20/10/2022	2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional	Valor ref. PAG DAS 09/2022		20.329,41
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		20.329,41	
				Totais do Dia : 20/10/2022	*A Debito :*	*40.658,82*
					A Credito :	*40.658,82*
51	02/11/2022	3.2.1.003.000008	MATERIAL P/EXECUÇÃO DE SERVIÇO	Valor ref. MATERIAIS DIVERSOS		46.321,00
		2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos		46.321,00	
				Totais do Dia : 02/11/2022	*A Debito : A*	*46.321,00*
				Credito :		*46.321,00*
		3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
19	10/11/2022					
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar			519,50
31	10/11/2022	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			519,50
				Totais do Dia : 10/11/2022	*A Debito : A*	*1.039,00*
				Credito :		*1.039,00*
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n° <NF> emitida no		16.200,00
35	28/11/2022					
		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 11/2022 <CF> 11 MUNICIPIO DE ICONHA		16.200,00
				Totais do Dia : 28/11/2022	*A Debito : A*	*16.200,00*
				Credito :		*16.200,00*
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n° <NF> emitida no		154.899,76
36	01/12/2022					
		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 12/2022 <CF> 12 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI		154.899,76
				Totais do Dia : 01/12/2022	*A Debito : A*	*154.899,76*
				Credito :		*154.899,76*
		2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos	Valor ref. PAG		46.321,00
52	08/12/2022					
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		46.321,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1052 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 27 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

		Totais do Dia : 08/12/2022		*A Debito :*	*46.321,00*
				A Credito :	*46.321,00*
20	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A		519,50
	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar			519,50
32	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO		519,50
10/12/2022	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	HONORÁRIO		519,50
		Totais do Dia : 10/12/2022		*A*	*1.039,00*
		Debito : A Credito :			*1.039,00*
37	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF nº <Nº> emitida no		100.921,06
13/12/2022					
	4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 12/2022 <CF> 15 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI		100.921,06
		Totais do Dia : 13/12/2022		*A*	*100.921,06*
		Debito : A Credito :			*100.921,06*
38	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF nº <Nº> emitida no		27.608,81
20/12/2022					
	4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 12/2022 <CF> 16 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI		27.608,81
41	4.1.1.004.000007	Darf Simples	Valor ref. APURAÇÃO 11/2022		15.876,00
20/12/2022					
	2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional			15.876,00
45	2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional	Valor ref. PAG DAS 11/2022		15.876,00
	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			15.876,00
		Totais do Dia : 20/12/2022		*A*	*59.360,81*
		Debito : A Credito :			*59.360,81*
42	4.1.1.004.000007	Darf Simples	Valor ref. AP 12/2022		15.585,60
30/12/2022					
	2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional			15.585,60
		Totais do Dia : 30/12/2022		*A Debito :*	*15.585,60*
				A Credito :	*15.585,60*
53	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	31/12/2022 <CF>		126.781,00
	3.2.1.003.000008	MATERIAL P/EXECUÇÃO DE SERVIÇO			126.781,00
54	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	31/12/2022 <CF>		6.234,00
	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis			6.234,00
55	4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	31/12/2022 <CF>		326.439,04
	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			326.439,04
56	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	31/12/2022 <CF>		58.141,41
	4.1.1.004.000007	Darf Simples			58.141,41
57	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	31/12/2022 <CF>		135.282,63
	2.3.2.004.000001	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO			135.282,63
		Totais do Dia : 31/12/2022		*A Debito :*	*652.878,08*
				A Credito :	*652.878,08*
		Total Geral do Diário		*A Debito :*	*1.365.952,24*
				A Credito :	*1.365.952,24*

GUARAPARI - ES, 02 de Agosto de 2023

JOÃO BATISTA ASTORI CPF: 979.011.807-49

Contador
JANAICA CASTIGLIONI FONSEC CRC: 018712/ES
RG:
CPF: 132.047.317-23

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1053 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 28 / 140

Folha 5

3	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		
3.2	159	DESPESAS		
3.2.1	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.2.1.003	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	519,50	133.015,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**519,50**	**133.015,00**
		Total - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	**519,50**	**133.015,00**
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS		
4.1	221	RECEITAS		
4.1.1	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS		
4.1.1.001	223	RECEITA BRUTA	226.083,96	326.439,04
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	19.907,90	58.141,41
		RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	**206.176,06**	**268.297,63**
		Total - CONTAS DE RESULTADOS - RECEITA	**206.176,06**	**268.297,63**

Resultado do Exercício

CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	268.297,63
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	133.015,00

Lucro no Exercício de ********** 135.282,63

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1054 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 29 / 140

Folha 6

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO NO EXERCíCIO DE R$ 135.282,63 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRêS CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GUARAPARI, ES 02 de Agosto de 2023

JOÃO BATISTA ASTOR RG:
CPF: [redacted]

JANAICA CASTIGLIONI FONSEC CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1055 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 30 / 140

Folha 7

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	1	ATIVO	626.083,96	326.439,04	195.478,71	757.044,29
1.1	2	CIRCULANTE	626.083,96	326.439,04	195.478,71	757.044,29
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	626.083,96	326.439,04	195.478,71	757.044,29
1.1.1.001	4	CAIXA GERAL	626.083,96	326.439,04	195.478,71	757.044,29
1.1.1.001.000001	5	Caixa Matriz	626.083,96	326.439,04	195.478,71	757.044,29
2	65	PASSIVO	626.083,96	195.478,71	326.439,04	757.044,29
2.1	66	CIRCULANTE	20.427,40	195.478,71	191.156,41	16.105,10
2.1.2	74	FORNECEDORES	0,00	126.781,00	126.781,00	0,00
2.1.2.001	75	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	126.781,00	126.781,00	0,00
2.1.2.001.000001	76	Fornecedores Diversos	0,00	126.781,00	126.781,00	0,00
2.1.4	89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.907,90	62.463,71	58.141,41	15.585,60
2.1.4.001	90	IMPOSTOS A RECOLHER	19.907,90	62.463,71	58.141,41	15.585,60
2.1.4.001.000001	91	DAS - Simples Nacional	19.907,90	62.463,71	58.141,41	15.585,60
2.1.6	1060	SERVIÇO PRESTADO	519,50	6.234,00	6.234,00	519,50
2.1.6.001	1061	SERVIÇO PRESTADO (PF) E (PJ)	519,50	6.234,00	6.234,00	519,50
2.1.6.001.000001	1062	Honorário Contábil a Pagar	519,50	6.234,00	6.234,00	519,50
2.3	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO	605.656,56	0,00	135.282,63	740.939,19
2.3.1	117	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.3.1.001	118	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.3.1.001.000001	119	Capital Social Realizado	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.3.2	122	RESERVAS	205.656,56	0,00	135.282,63	340.939,19
2.3.2.004	132	RESULTADO DO EXERCICIO	205.656,56	0,00	135.282,63	340.939,19
2.3.2.004.000001	133	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	205.656,56	0,00	135.282,63	340.939,19
3	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	133.015,00	133.015,00	0,00
3.2	159	DESPESAS	0,00	133.015,00	133.015,00	0,00
3.2.1	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	133.015,00	133.015,00	0,00
3.2.1.003	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	133.015,00	133.015,00	0,00
3.2.1.003.000008	185	MATERIAL P/EXECUÇÃO DE SERVIÇO	0,00	126.781,00	126.781,00	0,00
3.2.1.003.000010	187	Honorários Contábeis	0,00	6.234,00	6.234,00	0,00
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	384.580,45	384.580,45	0,00
4.1	221	RECEITAS	0,00	384.580,45	384.580,45	0,00
4.1.1	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	384.580,45	384.580,45	0,00
4.1.1.001	223	RECEITA BRUTA	0,00	326.439,04	326.439,04	0,00
4.1.1.001.000002	225	Receitas de Serviços Prestados	0,00	326.439,04	326.439,04	0,00
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	58.141,41	58.141,41	0,00
4.1.1.004.000007	243	Darf Simples	0,00	58.141,41	58.141,41	0,00
5	246	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	326.439,04	326.439,04	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1056 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 31 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
5.1	247	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	326.439,04	326.439,04	0,00
5.1.1	248	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	326.439,04	326.439,04	0,00
5.1.1.001	249	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	326.439,04	326.439,04	0,00
5.1.1.001.000001	250	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	326.439,04	326.439,04	0,00
				1.365.952,24	1.365.952,24	

Ativo	757.044,29	Passivo	757.044,29
Despesas	133.015,00	Receitas	268.297,63
	890.059,29		**1.025.341,92**

L **135.282,63**

GUARAPARI - ES, 02 de Agosto de 2023

JOÃO BATISTA ASTORI CPF: [redacted]

Contador
JANAICA CASTIGLIONI FONSEC CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

Análise do Balancete

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1057 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 32 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI AVENIDA DIAMANTE, SETIBA - GUARAPARI - ES
Registro JUCEES: 32600279843 em 31/10/2019 Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 35.372.808/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

		31/12/2021	31/12/2022
1	**ATIVO**		
1.1	CIRCULANTE	626.083,96	757.044,29
1.1.1	DISPONIBILIDADES	626.083,96	757.044,29
TOTAL DO ATIVO		**626.083,96**	**757.044,29**

GUARAPARI - ES, 02 de Agosto de 2023

JOÃO BATISTA ASTORI CPF[redacted]
49

Contador
JANAICA CASTIGLIONI FONSEC
CRC: 018712/ES
CPF: 13[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1058 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 33 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI AVENIDA DIAMANTE, SETIBA - GUARAPARI - ES Registro JUCEES: 32600279843 em 31/10/2019 Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 35.372.808/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

		31/12/2021	31/12/2022
2	**PASSIVO**		
2.1	CIRCULANTE	20.427,40	16.105,10
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.907,90	15.585,60
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	605.656,56	740.939,19
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
2.3.2	RESERVAS	205.656,56	340.939,19
TOTAL DO	**PASSIVO**	**626.083,96**	**757.044,29**

GUARAPARI - ES, 02 de Agosto de 2023

JOÃO BATISTA ASTORI CPF: [redacted]

Contador
JANAICA CASTIGLIONI FONSEC CRC: 018712/ES
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1059 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 34 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI AVENIDA DIAMANTE, SETIBA - GUARAPARI - ES Registro JUCEES: 32600279843 em 31/10/2019 Insc.Est.: ISENTO
CNPJ: 35.372.808/0001-84

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

1 - NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 DA ASTORI

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapari, Espírito Santo, tendo como objeto social principala a atividade de Prestação de Serviços na Área da Construção Civil. Iniciou suas atividades em 31/10/2019.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) **Aplicações Financeiras**

A empresa não possui nenhum tipo de aplicação financeira até a data do encerramento do balanço.

3.2) **Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) **Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) **Ajuste de Avaliação Patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) **Impostos**

A empresa por ser Microempresa é tributada através do SIMPLES NACIONAL, e contabilizada os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) **Estoques**

A empresa avalia seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

4 - RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que seu administrador, não apontou contingência de qualquer natureza.

5 - CAPITAL

O Capital Social é de R$ 400.000,00 dividido em R$ 400.000,00 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
JOÃO BATISTA ASTORI - R$ 400.000,00

6 - PRIORIDADE PARA INVESTIMENTO

Prioridade de Investimento é o aumento dos estoques e aumento do capital de giro.

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1060 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 35 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI AVENIDA DIAMANTE, SETIBA - GUARAPARI - ES Registro JUCEES: 32600279843 em 31/10/2019 Insc.Est.: ISENTO
CNPJ: 35.372.808/0001-84

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

* O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1061 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 36 / 140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97)

Folha:13 NÚMERO DO DIÁRIO 5

Contém este conjunto de formulários 13 (TREZE) folha(s) numeradas mecanicamente de 1 (um) a 13 (TREZE) e serviu de Livro Diário número 5 (Cinco) da empresa **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**, firma estabelecida a **AVENIDA DIAMANTE, SETIBA, GUARAPARI, ES - CEP: 29222-350**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº **32600279843** por despacho de **31/10/2019** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) sob o nº **35.372.808/0001-84** e na Secretaria Estadual sob o nº **ISENTO.** O período de escrituração desse livro refere-se ao iniciado em **01/01/2022** e encerrado em **31/12/2022.**

O presente vai abaixo assinado pelo(a) Contador(a) responsável, O(a) Sr(a)**. JANAICA CASTIGLIONI FONSEC,** registrado(a) no CRC/ES sob o nº **018712**, registrado(a) no C.P.F. sob o nº [redacted] e pelo(a) Sr(a)**. JOÃO BATISTA ASTORI**, registrado no C.P.F. sob o nº [redacted].

GUARAPARI - ES, 31 de dezembro de 2022

JOÃO BATISTA ASTORI CPF: [redacted]

Contador
JANAICA CASTIGLIONI FONSEC CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1062 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 37 / 140

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JANAICA CASTIGLIONI FONSECA
[redacted]	JOAO BATISTA ASTORI

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1063 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 38 / 140

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 16:45 SOB Nº 20231341369.
PROTOCOLO: 231341369 DE 03/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311651148. CNPJ DA SEDE: 35372808000184.
NIRE: 32600279843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1064 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 39 / 140

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2023** **Ano-Calendário 2022**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **35.372.808/0001-84**
Nome empresarial: **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **31/10/2019**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 979.011.807-49

Nome: JOAO BATISTA ASTORI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

INFORMAÇÃO SIGILOSA

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 35.372.808/0001-84 UF: ES

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 188.000,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 235.000,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1065 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 40 / 140

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **10/02/2023 10:20:14**

Número do Recibo: **02.07.23041.0110219-4**

Autenticação: **35027.37591.28382.08893**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1066 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 41 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1067 / 1329

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	**35.372.808/0001-84**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
31/10/2019	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
10/02/2023 10:20:14
Número do Recibo
02.07.23041.0110219-4
Autenticação
35027.37591.28382.08893

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 42 / 140

DocuSign Envelope ID: 26602826-4861-4988-9F0C-B8FC6817DF45

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 35.378.808/0001-84

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA ANO 2022

Liquidez corrente

Ativo circulante 757.044,29

..... = 47,006

Passivo circulante 16.105,10

Liquidez geral

Ativo circulante+ realizável a longo prazo 757.044,29

..... = 47,006

Passivo circulante + exigível a longo prazo 16.105,10

Solvência geral

Ativo Circulante 757.044,29

+

Ativo realizável a longo prazo 0,00

....=47,006

Passivo circulante 16.105,10

+

Passivo exigível a longo prazo 0,00

Índide de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo 16.105,10

..... = 0,0212

Ativo Total 757.044,29

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1068 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 43 / 140

DocuSign Envelope ID: 26602826-4861-4988-9F0C-B8FC6817DF45

Guarapari 02 de Agosto de 2023

DocuSigned by:
871FB8FF53A1463...

RESPONSÁVEL

João Batista Astori

CPF: [redacted]

CONTADOR

Janaica Castiglioni Fonseca

[redacted]

CRC-ES: 018712/0

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184

Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2024.01.25 15:46:32 -03'00'

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1069 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 44 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS ltda
AVENIDA DIAMANTE,SETIBA-GUARAPARI-ES
RegistroJUCEES:32600279843em31/10/2019
Insc.Est.:ISENTO CNPJ:35.372.808/0001-84

DEMONSTRATIVODERESULTADODOEXERCÍCIO

PERIODO 01/01/2023 ate 31/12/2023

Conta		DescriçãodaConta	2022	2023
3	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		
3.2	159	DESPESAS		
3.2.1	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.2.1.003	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	519,50	133.015,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**519,50**	**133.015,00**
		Total - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	**519,50**	**133.015,00**
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS		
4.1	221	RECEITAS		
4.1.1	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS		
4.1.1.001	223	RECEITA BRUTA	226.083,96	1.826.439,04
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	19.907,90	58.141,41
		RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	**206.176,06**	**1.768.297,63**
		Total - CONTAS DE RESULTADOS - RECEITA	**206.176,06**	**1.768.297,63**

Resultado do Exercício

CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	1.768.297,63
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	133.015,00
Lucro no Exercício de **********	1.635.282,6

GUARAPARI, ES 06 de maio de 2024.

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1070 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 45 / 140

ASTORICONSTRUCOESEMONTAGENS LTDA
AVENIDADIAMANTE,SETIBA-GUARAPARI-ES
RegistroJUCEES:32600279843em31/10/2019
Insc.Est.:ISENTO CNPJ:35.372.808/0001-84

DEMONSTRATIVODERESULTADODOEXERCÍCIO

PERIODO 01/01/2023 ate 31/12/2023

Conta	DescriçãodaConta	2022	2023

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO NO EXERCíCIO DE R$ 1.635.282,63 (UM MILHAO SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRêS CENTAVOS)

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GUARAPARI, ES 06 de maio de 2024

JOÃO BATISTA ASTORI
RG:
CPF: [redacted]

JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1071 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 46 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
AVENIDA DIAMANTE, SETIBA - GUARAPARI - ES
Registro JUCEES: 32600279843 em 31/10/2019
Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 35.372.808/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

1	ATIVO	31/12/2022	31/12/2023
1.1	CIRCULANTE	626.083,96	2.313.569,08
1.1.1	DISPONIBILIDADES	626.083,96	2.313.569,08
TOTAL DO ATIVO		**626.083,96**	**2.313.569,08**

GUARAPARI - ES, 6 de maio de 2024

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

Contador
JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1072 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 47 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
AVENIDA DIAMANTE, SETIBA - GUARAPARI - ES
Registro JUCEES: 32600279843 em 31/10/2019
Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 35.372.808/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

		31/12/2022	31/12/2023
2	**PASSIVO**		
2.1	CIRCULANTE	20.427,40	16.105,10
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.907,90	15.585,60
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	605.656,56	1.540.939,19
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
2.3.2	RESERVAS	205.656,56	340.939,19
TOTAL DO PASSIVO		**626.083,96**	**2.313.569,08**

GUARAPARI - ES, 06 de maio de 2024

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

Contador
JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1073 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 48 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA AVENIDA

Folha: 5

DIAMANTE, SETIBA - GUARAPARI - ESRegistro

JUCEES: 32600279843 em 31/10/2019 Insc.Est.: ISENTO

CNPJ: 35.372.808/0001-84

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

1 - NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DA ASTORI

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, é uma Empresa LTDA com sede e foro na cidade de Guarapari, Espírito Santo, tendo comoobjeto social princiapla a atividade de Prestação de Serviços na Área da Construção Civil. Iniciou suas atividades em 31/10/2019.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dosPrincípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui nenhum tipo de aplicação financeira até a data do encerramento do balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias eencargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos

A empresa por ser Microempresa é tributada através do SIMPLES NACIONAL, e contabilizada os encargostributários pelo regime de competência.

3.6) Estoques

A empresa avalia seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

4 - RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que seu administrador, não apontoucontingência de qualquer natureza.

5 - CAPITAL

O Capital Social é de R$ 400.000,00 dividido em R$ 400.000,00 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado,apresentando a seguinte composição:

JOÃO BATISTA ASTORI - R$ 400.000,00

6 - PRIORIDADE PARA INVESTIMENTO

Prioridade de Investimento é o aumento dos estoques e aumento do capital de giro.

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

* O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1074 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 49 / 140

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JANAICA CASTIGLIONI FONSECA DO CARMO
[redacted]	JOAO BATISTA ASTORI

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1075 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 50 / 140

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024 10:05 SOB Nº 20240828593.
PROTOCOLO: 240828593 DE 09/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406766366. CNPJ DA SEDE: 35372808000184.
NIRE: 32600279843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2024** **Ano-Calendário 2023**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **35.372.808/0001-84**
Nome empresarial: **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **31/10/2019**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 1.635.282,60
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	50
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	50
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 979.011.807-49

Nome: JOAO BATISTA ASTORI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1076 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 51 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 35.372.808/0001-84 UF: ES

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 626.083,96
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 2.313.569,08
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 133.015,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1077 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 52 / 140

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **09/05/2024 09:54:08**

Número do Recibo: **02.07.24130.0081737-1**

Autenticação: **35289.37238.28313.08336**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1078 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 53 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	**35.372.808/0001-84**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
31/10/2019	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Não	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
09/05/2024 09:54:08
Número do Recibo
02.07.24130.0081737-1
Autenticação
35289.37238.28313.08336

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1079 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 54 / 140

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 35.378.808/0001-84

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA ANO 2023

Liquidez corrente

Ativo circulante 2.313.569,08

= 141,027

Passivo circulante 16.105,10

Liquidez geral

Ativo circulante+ realizável a longo prazo 2.313.569,08

=141,027

Passivo circulante + exigível a longo prazo 16.105,10

Solvência geral

Ativo Circulante 2.313.569,08

+

Ativo realizável a longo prazo 0,00

=141,027

Passivo circulante 16.105,10

+

Passivo exigível a longo prazo 0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1080 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 55 / 140

Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	16.105,10	
		= 0,00696
Ativo Total	2.313.569,08	

Guarapari, ES, 21 de Maio de 2024.

RESPONSÁVEL

João Batista Astori

CPF: [redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 22/05/2024 09:50:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTADOR

Janaica Castiglioni Fonseca Do Carmo

CPF: [redacted]

CRC ES 018712/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
JANAICA CASTIGLIONI FONSECA DO CARMO
Data: 21/05/2024 13:27:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1081 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 56 / 140

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SimplificaES

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Empresa Fácil
250310325	32600279843	206-2	ESE2500019050

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

NOME: ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇAO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOAO BATISTA ASTORI | Telefone de contato: (27) 99873-1849 | Email: janaicafon@gmail.com
Data: 20/02/2025

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)

Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1082 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 57 / 140

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **2ª VIA - EMPRESÁRIO**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Portal Simplifica ES
250310325	32600279843	206-2	ESE2500019050

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

NOME: ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇAO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOAO BATISTA ASTORI | Telefone de contato: (27) 99873-1849 | Email: janaicafon@gmail.com
Data: 20/02/2025

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1083 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 58 / 140

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa: ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 35.372.808/0001-84

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informarçóes foram extraídas do livro diário número 07 auteticado pela junta comercial do estado do Espírito Santo.

Guaraparl, 20 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC 018712/O

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1084 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 59 / 140

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97)

Folha:1

NÚMERO DO DIÁRIO 7

Contém este conjunto de formulários 15 (quinze) folha(s) numeradas mecanicamente de 1 (um) a 15(quinze) e servirá de Livro Diário número 7 (sete) da empresa **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**, firma estabelecida a **AVENIDA DIAMANTE, SETIBA, GUARAPARI, ES - CEP: 29222-350**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº **32600279843** por despacho de **31/10/2019** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) sob o nº **35.372.808/0001-84** e na Secretaria Estadual sob o nº **ISENTO**. Referente ao exercício social encerrado em **31/12/2023**.

O presente vai abaixo assinado pelo(a) Contador(a) responsável, O(a) Sr(a). **JANAICA CASTIGLIONI FONSECA DO CARMO**, registrado(a) no CRC/ES sob o nº **018712**, registrado(a) no C.P.F. sobo nº [redacted] pelo(a) Sr(a). **JOÃO BATISTA ASTORI**, registrado no C.P.F. sob o nº[redacted]

GUARAPARI - ES, 01 de janeiro de 2024

JOÃO BATISTA ASTORI

CPF: [redacted]

Contador

JANAICA C. FONSECA DO CARMO

CRC: 018712/ES

CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1085 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 60 / 140

DIÁRIO

PERIODO 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
9	10/01/2024	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
21	10/01/2024	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
47	10/01/202 4	3.2.1.003.000008	MATERIAL P/EXECUÇ√O DE SERVIÇO	Valor ref. COMPRAS DIVERSAS - MATERIAIS	15.230,00
		2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos		15.230,00
			Totais do Dia : 10/01/2024	*A Debito :A Credito :*	*16.269,00 16.269,00*
46	20/01/202 4	2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional	Valor ref. DAS SIMPLES 12/2024	19.907,90
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		19.907,90
			Totais do Dia : 20/01/2024	*A Debito :A Credito :*	*19.907,90 19.907,90*
10	10/02/202 4	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
22	10/02/202 4	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
48	10/02/202 4	2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos	Valor ref. PAG	15.230,00
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		15.230,00
			Totais do Dia : 10/02/2024	*A Debito :A Credito :*	*16.269,00 16.269,00*
11	10/03/202 1	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
23	10/03/202 4	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
			Totais do Dia : 10/03/2024	*A Debito :A Credito :*	*1.039,00 1.039,00*
12	10/04/202 4	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar		519,50
24	10/04/202 1	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO	519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz		519,50
			Totais do Dia : 10/04/2024	*A Debito :A Credito :*	*1.039,00 1.039,00*
13	10/05/202 4	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR	519,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1086 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 61 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

DIÁRIO

Períodode01/01/2024até31/12/2024

						519,50
25	10/05/202	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		
4		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			
				Totais do Dia : 10/05/2024	*A Debito :A Credito :*	*1.039,00 1.039,00*
14	10/06/202	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
4						
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar			519,50
26	10/06/202	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		519,50
4		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			519,50
				Totais do Dia : 10/06/2024	*A Debito :A Credito :*	*1.039,00 1.039,00*
15	10/07/202	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
4						
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar			519,50
27	10/07/202	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		519,50
4		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			519,50
				Totais do Dia : 10/07/2024	*A Debito :A Credito :*	*1.039,00 1.039,00*
39	20/07/202	4.1.1.004.000007	Darf Simples	Valor ref. AP 06-2024		6.350,40
4						
		2.1.4.001.000001	Simples Nacional			DAS - 6.350,40
43	20/07/202	2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional	Valor ref. PAG. DAS SIMPLES		6.350,40
4						
		1.1.1.001.000001	Matriz 6.350,40			Caixa
				Totais do Dia : 20/07/2024	*A Debito :A Credito :*	*12.700,80 12.700,80*
33	06/08/202	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n∞ <NF> emitida no		406.480,00
4		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 08/2024 <CF> n 007 DALLA BERNARDINA LTDA		406.480,00
				Totais do Dia : 06/08/2024	*A Debito :A Credito :*	*406.480,00 406.480,00*
16	10/08/202	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
4						

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1087 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 62 / 140

DIÁRIO

PERIODO 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
		2.1.6.001.000001				
			Honorário Contábil a Pagar			519,50
28		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO		519,50
4	10/08/202	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	HONORÁRIO		519,50
				Totais do Dia : 10/08/2024	*A Debito*	*1.039,00*
					:A Credito	*1.039,00*
					:	
49	01/09/202	3.2.1.003.000008	MATERIAL P/EXECUÇ√O DE SERVIÇO	Valor ref. MATERIAIS DIVERSOS		65.230,00
4						
		2.1.2.001.000001				
			Fornecedores Diversos			65.230,00
				Totais do Dia : 01/09/2024	*A Debito*	*65.230,00*
					:A Credito	*65.230,00*
					:	
17	10/09/202	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
4						
		2.1.6.001.000001				
			Honorário Contábil a Pagar			519,50
29		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO		519,50
4	10/09/202	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	HONORÁRIO		519,50
				Totais do Dia : 10/09/2024	*A Debito*	*1.039,00*
					:A Credito	*1.039,00*
					:	
34	15/09/202	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n∞ <NF> emitida no		20.329,41
4		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 09/2024 <CF> 008 CONDOMINIO DO EDIFICIO LOUISE DE MARILAC		20.329,41
				Totais do Dia : 15/09/2024	*A Debito*	*20.329,41*
					:A Credito	*20.329,41*
					:	
50	01/10/202	2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos	Valor ref. PAG		65.230,00
4						
		1.1.1.001.000001				Caixa
		Matriz	65.230,00			
				Totais do Dia : 01/10/2024	*A Debito*	*65.230,00*
					:A Credito	*65.230,00*
					:	
18	10/10/202	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
4						
		2.1.6.001.000001				
			Honorário Contábil a Pagar			519,50
30		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO		519,50
3	10/10/202	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	HONORÁRIO		519,50
				Totais do Dia : 10/10/2024	*A Debito*	*1.039,00*
					:A Credito	*1.039,00*
					:	
40	20/10/202	4.1.1.004.000007	Darf Simples	Valor ref. APURAÇ√O 09-2024		20.329,41
4						
		2.1.4.001.000001				DAS -
		Simples Nacional				20.329,41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1088 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 63 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

DIÁRIO

PERIODO 01/01/2024 ate 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
				Valor ref. PAG DAS 09/2024 20390,00		
		DAS - Simples Nacional				
		1.1.1.001.000001				Caixa
		Matriz	20.329,41			
				Totais do Dia : 20/10/2023	*A Debito*	*40.658,82*
					:A Credito	*40.658,82*
					:	
51	02/11/202 4	3.2.1.003.000008	MATERIAL P/EXECUÇ√O DE SERVIÇO	Valor ref. MATERIAIS DIVERSOS		46.321,00
		2.1.2.001.000001				
			Fornecedores Diversos			46.321,00
				Totais do Dia : 02/11/2023	*A Debito*	*46.321,00*
					:A Credito	*46.321,00*
					:	
19	10/11/202	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
		2.1.6.001.000001				
			Honorário Contábil a Pagar			519,50
31	10/11/202 4	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			519,50
				Totais do Dia : 10/11/2024	*A Debito*	*1.039,00*
					:A Credito	*1.039,00*
					:	
35	28/11/202 4	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n∞ <NF> emitida no		16.200,00
		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 11/2023<CF> 11 MUNICIPIO DE ICONHA		16.200,00
				Totais do Dia : 28/11/2023	*A Debito*	*16.200,00*
					:A Credito	*16.200,00*
					:	
36	01/12/202 4	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n∞ <NF> emitida no		154.899,76
		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados	mês de 12/2021 <CF> 12 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI		154.899,76
						154.899,76
				Totais do Dia : 01/12/2023	*A Debito*	*154.899,76*
					:A Credito	
52	08/12/202 4	2.1.2.001.000001	Fornecedores Diversos	Valor ref. PAG	*:*	46.321,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1089 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 64 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DIÁRIO

PERIODO 01/01/2024 A 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
			Totais do Dia : 08/12/2024		*A Debito :*	*46.321,00*
					A Credito :	*46.321,00*
20	10/12/202 4	3.2.1.003.000010	Honorários Contábeis	Valor ref. HONORARIO A PAGAR		519,50
		2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar			519,50
32	10/12/202 4	2.1.6.001.000001	Honorário Contábil a Pagar	Valor ref. PAGAMENTO HONORÁRIO		519,50
		1.1.1.001.000001	Caixa Matriz			519,50
			Totais do Dia : 10/12/2024		*A Debito :*	*1.039,00*
					A Credito :	*1.039,00*
37	13/12/202 4	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n∞ <NF> emitida no mês de 12/2024 <CF> 15 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI		500.921,06
		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados			500.921,06
			Totais do Dia : 13/12/2024		*A Debito :*	*500.921,06*
					A Credito :	*500.921,06*
38	20/12/202 4	1.1.1.001.000001	Caixa Matriz	Valor ref. NF n∞ <NF> emitida no mês de 12/2024<CF> 16 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI		27.608,81
		4.1.1.001.000002	Receitas de Serviços Prestados			27.608,81
41	20/12/202 3	4.1.1.004.000007	Darf Simples	Valor ref. APURAÇ√O 11/2024		15.876,00
		2.1.4.001.000001	Simples Nacional			DAS - 15.876,00
45	20/12/202 4	2.1.4.001.000001	DAS - Simples Nacional	Valor ref. PAG DAS 11/2024		15.876,00
		1.1.1.001.000001	Matriz 15.876,00			Caixa
			Totais do Dia : 20/12/2024		*A Debito :*	*59.360,81*
					A Credito :	*59.360,81*
42	30/12/202 4	4.1.1.004.000007	Darf Simples	Valor ref. AP 12/2024		15.585,60
		2.1.4.001.000001	Simples Nacional			DAS - 15.585,60
			Totais do Dia : 30/12/2024		*A Debito :*	*15.585,60*
					A Credito :	*15.585,60*
53	31/12/202 3	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	31/12/2024 <CF>		126.781,00
		3.2.1.003.000008	P/EXECUÇ√O DE SERVIÇO			MATERIAL 126.781,00
54	31/12/202 4	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	31/12/2024 <CF>		6.234,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1090 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 65 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Períodode01/01/2024até31/12/2024

LanctoData	Conta	Histórico		Valor
				439,04
	5.1.1.001.000001			RESULTADO
	LIQUIDO DO EXERCICIO			1.826.439,04
56 31/12/2024	5.1.1.001.000001 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	31/12/2024	<CF>	58.141,41
	4.1.1.004.000007			Darf
	Simples 58.141,41			
57 31/12/2024	5.1.1.001.000001 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	31/12/2023	<CF>	1.768.297,63
	2.3.2.004.000001			
	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO			1.768,297,63
	Totais do Dia : 31/12/2024		*A Debito*	*2.152.878,08*
			:A Credito	*2.152.878,08*
			:	

Total Geral do Diário *A Debito :* *2.865.952,24*
A Credito : *2.865.952,24*

GUARAPARI - ES, 20 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

Contador
JANAICA C.FONSECADOCARM
CRC: 018712/ES
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1091 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 66 / 140

ASTORICONSTRUCOESEMONTAGENSEIRELIAVE
NIDADIAMANTE,SETIBA-GUARAPARI-ES
RegistroJUCEES:32600279843em31/10/2019
Insc.Est.:ISENTO CNPJ:35.372.808/0001-84

DEMONSTRATIVODERESULTADODOEXERCÍCIO

PERIODO 01/01/2024 ate 31/12/2024

Conta		DescriçãodaConta	2023	2024
3	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		
3.2	159	DESPESAS		
3.2.1	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.2.1.003	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	519,50	133.015,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**519,50**	**133.015,00**
		Total - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	**519,50**	**133.015,00**
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS		
4.1	221	RECEITAS		
4.1.1	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS		
4.1.1.001	223	RECEITA BRUTA	226.083,96	1.826.439,04
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	19.907,90	58.141,41
		RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	**206.176,06**	**1.768.297,63**
		Total - CONTAS DE RESULTADOS - RECEITA	**206.176,06**	**1.768.297,63**

Resultado do Exercício

CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	1.768.297,63
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	133.015,00
Lucro no Exercício de **********	1.635.282,6

GUARAPARI, ES 20 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1092 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 67 / 140

ASTORICONSTRUCOESEMONTAGENS LTDA
AVENIDADIAMANTE,SETIBA-GUARAPARI-ES
RegistroJUCEES:32600279843em31/10/2019
Insc.Est.:ISENTO CNPJ:35.372.808/0001-84

DEMONSTRATIVODERESULTADODOEXERCÍCIO

Periodode01/01/2024até31/12/2024

	2023	**2024**

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇ√O DE RESULTADO COM LUCRONO EXERCíCIO DE R$ 1.635.282,63 (UM MILHAO SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRêS CENTAVOS)

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇ√O QUE NOS FOI APRESENTADA.

GUARAPARI, ES 20 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA ASTORI
RG:
CPF: [redacted]

JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1093 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 68 / 140

BALANCETEANALÍTICO/SINTÉTICO

Períodode01/01/2024 ate 31/12/2024

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	1	ATIVO	626.083,96	1.749.948,83	195.478,71	2.513.569,08
1.1	2	CIRCULANTE	626.083,96	1.749.948,83	195.478,71	2.513.569,08
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	626.083,96	1.749.948,83	195.478,71	2.513.569,08
1.1.1.001	4	CAIXA GERAL	626.083,96	1.749.948,83	195.478,71	2.513.569,08
1.1.1.001.000001	5	Caixa Matriz	626.083,96	1.749.948,83	195.478,71	2.513.569,08
2	65	PASSIVO	626.083,96	195.478,71	1.749.948,83	2.513.569,08
2.1	66	CIRCULANTE	20.427,40	195.478,71	191.156,41	16.105,10
2.1.2	74	FORNECEDORES	0,00	126.781,00	126.781,00	0,00
2.1.2.001	75	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	126.781,00	126.781,00	0,00
2.1.2.001.000001	76	Fornecedores Diversos	0,00	126.781,00	126.781,00	0,00
2.1.4	89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.907,90	62.463,71	58.141,41	15.585,60
2.1.4.001	90	IMPOSTOS A RECOLHER	19.907,90	62.463,71	58.141,41	15.585,60
2.1.4.001.000001	91	DAS - Simples Nacional	19.907,90	62.463,71	58.141,41	15.585,60
2.1.6	1060	SERVIÇO PRESTADO	519,50	6.234,00	6.234,00	519,50
2.1.6.001	1061	SERVIÇO PRESTADO (PF) E (PJ)	519,50	6.234,00	6.234,00	519,50
2.1.6.001.000001	1062	Honorário Contábil a Pagar	519,50	6.234,00	6.234,00	519,50
2.3	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO	605.656,56	0,00	935.282,63	1.540.939,19
2.3.1	117	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.3.1.001	118	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.3.1.001.000001	119	Capital Social Realizado	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.3.2	122	RESERVAS	205.656,56	0,00	135.282,63	340.939,19
2.3.2.004	132	RESULTADO DO EXERCICIO	205.656,56	0,00	135.282,63	340.939,19
2.3.2.004.000001	133	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	205.656,56	0,00	135.282,63	340.939,19
3	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	133.015,00	133.015,00	0,00
3.2	159	DESPESAS	0,00	133.015,00	133.015,00	0,00
3.2.1	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	133.015,00	133.015,00	0,00
3.2.1.003	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	133.015,00	133.015,00	0,00
3.2.1.003.000008	185	MATERIAL P/EXECUÇ√O DE SERVIÇO	0,00	126.781,00	126.781,00	0,00
3.2.1.003.000010	187	Honorários Contábeis	0,00	6.234,00	6.234,00	0,00
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	1.826.439,04	1.826.439,04	0,00
4.1	221	RECEITAS	0,00	1.826.439,04	1.826.439,45	0,00
4.1.1	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.826.439,04	1.826.439.04	0,00
4.1.1.001	223	RECEITA BRUTA	0,00	1.826.439,04	1.826.439,04	0,00
4.1.1.001.000002	225	Receitas de Serviços Prestados	0,00	1.826.439,04	1.826.439,04	0,00
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	58.141,41	58.141,41	0,00
4.1.1.004.000007	243	Darf Simples	0,00	58.141,41	58.141,41	0,00
5	246	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	1.768.297,63	1768.297,63	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1094 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 69 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
AVENIDADIAMANTE,SETIBA-GUARAPARI-ESRe
gistroJUCEES:32600279843em31/10/2019
Insc.Est.:ISENTO CNPJ: 35.372.808/0001-84

BALANCETEANALÍTICO/SINTÉTICO

Períodode01/01/2024 ate 31/12/2024

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
5.1	247	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.768.297,63	1.768.297,63	0,00
5.1.1	248	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.768.297,63	1.768.297,63	0,00
5.1.1.001	249	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.768.297,63	1.768.297,63	0,00
5.1.1.001.000001	250	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.768.297,63	1.768.297,63	0,00
				2.865.952,24	2.865.952,24	

Ativo	2.513.569,06	Passivo	2.513.569,06
Despesas	133.015,00	Receitas	1.768.297,24
	2.280.554,06		**545.271,82**

Lucro no período: **1.635.282,6**

GUARAPARI - ES, 20 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

Contador
JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
CPF: 1 [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1095 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 70 / 140

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
AVENIDA DIAMANTE, SETIBA - GUARAPARI - ES
Registro JUCEES: 32600279843 em 31/10/2019
Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 35.372.808/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

1	**ATIVO**	**31/12/2023**	**31/12/2024**
1.1	CIRCULANTE	626.083,96	2.513.569,08
1.1.1	DISPONIBILIDADES	626.083,96	2.513.569,08
TOTAL DO ATIVO		**626.083,96**	**2.513.569,08**

GUARAPARI - ES, 20 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

Contador
JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1096 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 71 / 140

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

2	**PASSIVO**	**31/12/2023**	**31/12/2024**
2.1	CIRCULANTE	20.427,40	16.105,10
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.907,90	15.585,60
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	605.656,56	1.540.939,19
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	600.000,00
2.3.2	RESERVAS	205.656,56	340.939,19
TOTAL DO PASSIVO		**626.083,96**	**2.513.569,08**

GUARAPARI - ES, 20 de fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA ASTORI
CPF: [redacted]

Contador
JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1097 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 72 / 140

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

1 - NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DA ASTORI

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, é uma Empresa LTDA com sede e foro na cidade de Guarapari, Espírito Santo, tendo comoobjeto social princiapla a atividade de Prestação de Serviços na Área da Construção Civil. Iniciou suas atividades em 31/10/2019.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dosPrincípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui nenhum tipo de aplicação financeira até a data do encerramento do balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias eencargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos

A empresa por ser Microempresa é tributada através do SIMPLES NACIONAL, e contabilizada os encargostributários pelo regime de competência.

3.6) Estoques

A empresa avalia seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

4 - RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que seu administrador, não apontoucontingência de qualquer natureza.

5 - CAPITAL

O Capital Social é de R$ 600.000,00 dividido em R$ 600.000,00 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado,apresentando a seguinte composição:

JOÃO BATISTA ASTORI - R$ 600.000,00

6 - PRIORIDADE PARA INVESTIMENTO

Prioridade de Investimento é o aumento dos estoques e aumento do capital de giro.

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

* O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1098 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 73 / 140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97)

Folha:15 NÚMERO DO DIÁRIO 7

Contém este conjunto de formulários 15(quinze) folha(s) numeradas mecanicamente de 1 (um) a 15(quinze) e serviu de Livro Diário número 7 (sete) da empresa **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**, firma estabelecida a **AVENIDA DIAMANTE, SETIBA, GUARAPARI, ES - CEP: 29222-350**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº **32600279843** por despacho de **31/10/2019** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) sob o nº **35.372.808/0001-84** e na Secretaria Estadual sob o nº **ISENTO**. O período de escrituração desse livro refere-se ao iniciado em **01/01/2023** e encerrado em **31/12/2023**.

O presente vai abaixo assinado pelo(a) Contador(a) responsável, O(a) Sr(a). **JANAICA CASTIGLIONI FONSECA DO CARMO**, registrado(a) no CRC/ES sob o nº **018712**, registrado(a) no C.P.F. sobo nº [redacted] e pelo(a) Sr(a). **JOÃO BATISTA ASTORI**, registrado no C.P.F. sob o nº [redacted]

GUARAPARI - ES, 31 de dezembro de 2024

JOÃO BATISTA ASTORI

CPF: [redacted]

Contador
JANAICA C. FON. DO CARMO
CRC: 018712/ES
RG:
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1099 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 74 / 140

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JANAICA CASTIGLIONI FONSECA DO CARMO
[redacted]	JOAO BATISTA ASTORI

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1100 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 75 / 140

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2025 01:18 SOB Nº 20250310325.
PROTOCOLO: 250310325 DE 24/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503405850. CNPJ DA SEDE: 35372808000184.
NIRE: 32600279843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2025** **Ano-Calendário 2024**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **35.372.808/0001-84**
Nome empresarial: **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **31/10/2019**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 1.635.282,60
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	50
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	50
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 979.011.807-49

Nome: JOAO BATISTA ASTORI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1101 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 76 / 140

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 35.372.808/0001-84 UF: ES

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 626.083,96
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 1.749.948,83
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1102 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 77 / 140

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **25/02/2025 10:38:50**

Número do Recibo: **02.07.25056.0071979-1**

Autenticação: **35226.37490.28213.08092**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1103 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 78 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1104 / 1329

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	**35.372.808/0001-84**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
31/10/2019	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
25/02/2025 10:38:50
Número do Recibo
02.07.25056.0071979-1
Autenticação
35226.37490.28213.08092

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 79 / 140

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 35.378.808/0001-84

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA ANO 2024

Liquidez corrente

Ativo circulante 2.513.569,08

= 156,07

Passivo circulante 16.105,10

Liquidez geral

Ativo circulante+ realizável a longo prazo 2.513.569,08

= 156,07

Passivo circulante + exigível a longo prazo 16.105,10

Solvência geral

Ativo Circulante 2.513.569,08

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1105 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 80 / 140

+

Ativo realizável a longo prazo 0,00

. ..... = 156,07

Passivo circulante 16.105,10

+

Passivo exigível a longo prazo 0,00

Índide de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo 16.105,10

= 0,0064

Ativo Tota 2.513.569,08

Guarapari, ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JOAO BATISTA ASTORI

CPF: 979.011.807-49

JANAICA C. FON. DO CARMO

CRC 018712/O

CPF: 132.047.317-23

gov.br Documento assinado digitalmente
JANAICA CASTIGLIONI FONSECA DO CARMO
Data: 27/02/2025 09:40:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1106 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 81 / 140

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 27423 **Validade:** 22/06/2025 **Protocolo:** 00242001/2025

Razão Social: ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

Endereço: AVENIDA DIAMANTE, nº 20, CASA. SETIBA

Município / UF: GUARAPARI - ES

Registro CREA-ES: 17760 **Registrada desde:** 08/11/2019

Data de reabilitação:

Capital social: 600.000,00 **Data Reg. Capital:** 15/08/2024

CNPJ: 35372808000184

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto Social:

OBJETO SOCIAL: OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. PARÁGRAFO ÚNICO. OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. E EXERCERÁ AS SEGUINTES ATIVIDADES: CNAE Nº 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CNAE Nº 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CNAE Nº 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE Nº 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE Nº 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CNAE Nº 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE Nº 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CNAE Nº 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CNAE Nº 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CNAE Nº 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; CNAE Nº 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; CNAE Nº 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; CNAE Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE Nº 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CNAE Nº 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIO

Responsáveis Técnicos:

GUSTAVO LUIZ PINTO RODRIGUES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-006507/D	Data de Registro:	15/09/1997
Registro Nacional (RNP):	0802696538	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	08/11/2019

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1107 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 82 / 140

GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-61564/D	Data de Registro:	17/07/1995
Registro Nacional (RNP):	1401565425	Data do Visto:	12/04/2006
		Data do Vínculo:	27/03/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

OBERDAN MARIANO PREZOTTI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-036935/D	Data de Registro:	03/07/2019
Registro Nacional (RNP):	0818682809	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	26/02/2025

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.
- ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

TARCISIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-056604/D	Data de Registro:	08/05/2023
Registro Nacional (RNP):	0821718290	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	06/03/2024

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

JOÃO BATISTA ASTORI

Início:	31/10/2019	CPF:	97901180749
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	2.406,91	27/03/2025		ES	Quitado
2024	Única	1.745,89	28/03/2024		ES	Quitado
2023	1	356,41	04/04/2023		ES	Quitado
2023	2	356,41	04/05/2023		ES	Quitado
2023	3	356,41	05/06/2023		ES	Quitado
2023	4	356,41	05/07/2023		ES	Quitado
2023	5	356,41	02/08/2023		ES	Quitado
2023	6	356,41	04/09/2023		ES	Quitado
2022	1	357,52	16/11/2022		ES	Quitado
2022	2	357,52	16/11/2022		ES	Quitado
2022	3	357,52	16/11/2022		ES	Quitado
2022	4	357,52	16/11/2022		ES	Quitado

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1108 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 83 / 140

2022	5	357,52	16/11/2022	ES	Quitado
2022	6	357,52	16/11/2022	ES	Quitado
2021	1	393,00	11/08/2021	ES	Quitado
2021	2	432,31	06/12/2021	ES	Quitado
2021	3	432,31	06/12/2021	ES	Quitado
2021	4	432,31	06/12/2021	ES	Quitado
2021	5	432,31	06/12/2021	ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 27423

Emitida via Internet em: quarta-feira, 23 de abril de 2025 15:42

Acesso realizado utilizando o IP: 179.191.222.184

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1109 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 84 / 140

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 36219 **Validade:** 29/07/2025 **Protocolo:** 00334207/2025

Profissional: GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO

CPF: 68837666691 **RNP:** 1401565425

Endereço: AVENIDA BEIRA MAR, nº 110, APT. 504. PRAIA DO MORRO. GUARAPARI-ES

CEP: 29216010

Registro CREA / Carteira nº: MG-61564/D **Nº do Visto:** 20060197

Registrado(a) no CREA desde: 17/07/1995

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data da diplomação: 03/08/1994 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
12/04/2006 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL

Data da diplomação: 21/11/2022 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
13/12/2022 11:00:32	ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA	0820170077292
ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	0820230044878
CONSTRUTORA ALVARENGA LTDA	0820230033308
MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA	0820230265842

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	615,30	25/03/2024		ES	Quitado
2023	1	157,01	03/04/2023		ES	Quitado
2023	2	157,01	28/04/2023		ES	Quitado
2023	3	157,01	23/05/2023		ES	Quitado

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1110 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 85 / 140

2023	4	157,01	20/06/2023	ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 36219

Emitida via Internet em : 30/05/2025 09:54:06

Acesso realizado utilizando o IP: 186.212.174.116

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1111 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 86 / 140

Contratante: **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Diamante nº 20, Setiba, Guarapari/ES, CEP 29.222-350, CNPJ nº 35.372.808/0001-84, representada pelo Sr. João Batista Astori, brasileiro, empresário, residente na cidade de Guarapari/ES, CPF nº 979.011.807-49.

Contratado: **GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO**, [redacted]

Cláusula 1ª. Horário de Trabalho: A carga horária será de 05 (cinco) horas semanais

Cláusula 2ª. Honorário: O honorário pela prestação de serviço será de 01 (um) salário mínimo nacional por mês, com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente.

Cláusula 3ª. Objetivo: Prestação de serviços na área de Engenharia Civil, mediante suas atribuições, como Responsável Técnico pela Empresa contratante.

Cláusula 4ª. Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Guarapari, 16 de março de 2023

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI:35372808000184
Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI:35372808000184
Dados: 2023.03.21 12:37:09 -03'00'

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
João Batista Astori
CPF [redacted]
EMPRESÁRIO

GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO:6[redacted]
Assinado de forma digital por GLAUCO DE OLIVEIRA MA[redacted]
Dados: 2023.03.17 14:55:22 -03'00'

GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG-61.564/D

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1112 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 87 / 140

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2883/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1483557/2024**		
Profissional:	**GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO**		
Registro:	**MG-61564/D**	RNP:	**1401565425**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**		
Nº da ART:	**0820240065761** **Art(s) Vinculada(s):**	**0820230280786**	
Registrada em:	19/03/2024		
Empresa contratada:	**ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**		
Contratante:	**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**	CPF/CNPJ:	**27165190000153**
Proprietário:	MUNICÍPIO DE GUARAPARI	CPF/CNPJ:	27165190000153
End. da Obra/Serviço:	PRACA JOSE MARIA DE OLIVEIRA	Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	NOVA GUARAPARI
Cidade:	GUARAPARI	UF: ES	CEP: 29206325

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	EDIFICAÇÕES;
Tipo de Obra:	EDIFICAÇÃO FINS RECREAÇÃO; PARQUES/PRAÇAS/JARDINS/PLAY-GROUND; EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA EM NOVA GUARAPARI, GUARAPARI/ES

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024, ASSINADO PELO FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA ¿ SERETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (MATRÍCULA N° 14954). CONTRATO 205/2023, EMITIDO EM 18/09/2023 E HOUVE 01 ADITIVO. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

2883/2024

17/10/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1113 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 88 / 140

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2883/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**1483557/2024**
Profissional:	**GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO**
Registro:	**MG-61564/D** RNP: **1401565425**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Restrições:

NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESTRIÇÕES E EXCETOS.

RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES.

EXCETOS: · ATIVIDADES DE SOLDA; · PAISAGISMO: ITENS11.2.1, 11.2.2, 11.2.3, 11.2.4 E 11.2.5.

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares:

CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aciidcace, O ATESTADO CONTENDO 8 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

2883/2024

17/10/2024

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1114 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 89 / 140

GUARAPARI
ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE GUARAPARI,** com sede administrativa à Rua Alencar Moraes De Rezende, nº 100 – Jardim Boa Vista – Guarapari/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.190/0001-53, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI,** estabelecida na Avenida Diamante, nº 20, Bairro Setiba, Guarapari-ES, CEP 29.222-350, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.808/0001-84, executou a obra de REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, EM NOVA GUARAPARI, neste município, conforme contrato de prestação de serviços de nº 205/2023, com início em 19/09/2023 e término de obras em 08/10/2024.

Engenheiro responsável: GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
CREA: MG-61564/D
ART DO CONTRATO: 0820240065761
ART DO ADITIVO DE PRAZO: 0820240241482

Engenheiro co-responsável: TARCÍSIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO
CREA: ES-056604/D
ART DO CONTRATO: 0820240096464
ART DO ADITIVO DE PRAZO: 0820240239473

Atestamos que os serviços conforme planilha anexa, foram executados satisfatoriamente, dentro dos parâmetros técnicos exigidos e no prazo pactuado.

Guarapari-ES, 16 de outubro de 2024.

FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula nº 14954

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 2883/2024, emitida em 17/10/2024

Certidão Nº.: 2883/2024
17/10/2024 16:01:16
Chave de Impressão: aciidcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 8 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1115 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 90 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				CONTRATO Nº
	MUNICIPIO DE GUARAPARI				205-2023
Objeto	RECONSTRUÇÃO PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA				
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES				
Empresa	ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA				
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
ITEM	FONTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UND.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1.1	DER	10201	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	271,48
1.1.2	DER	10209	Demolição de alvenaria	m³	8,80
1.1.3	DER	10216	Retirada de meio-fio de concreto	m	256,03
1.1.4	DER	10219	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m³	0,62
1.2			LIMPEZA DO TERRENO		
1.2.1	SINAPI	98525	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras af_05/2018	m²	2.909,72
1.2.2	DER	10404	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	22,00
1.3			LOCAÇÃO		
1.3.1	DER	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	2.909,72
2			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1			TAPUMES, BARRACOES E COBERTURAS		
2.1.1	DER	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m²	8,00
2.1.2	DER	20344	Mobilização e desmobilização de conteiner locado para barracão de obra	und	1,00
2.1.3	DER	20352	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6,00
2.1.4	DER	20350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	256,03
2.2			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 2 VEZES), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 6 A 12 MESES)		
2.2.1	DER	20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	8,00
2.2.2	DER	20713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. E chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	8,00
2.2.3	DER	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	8,00
2.2.4	DER	20346	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	54,60
3			MOVIMENTO DE TERRA		
3.1			ESCAVAÇÕES		
3.1.1	DER	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	2,49
3.1.2	DER	30103	Escavação mecânica em material de 1a. Categoria	m³	182,21
3.1.3	DER	30119	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m²	8,88
3.2			REATERRO E COMPACTAÇAO		
3.2.1	DER	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	39,94
3.3			TRANSPORTES		
3.3.1	DER	30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	250,23
4			PAREDES E PAINEIS		
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
4.1.1	DER	50601	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm (canteiro)	m²	52,00

4

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 2883/2024, emitida em 17/10/2024

Certidão Nº.: 2883/2024
17/10/2024 16:01:16
Chave de Impressão: aciidcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1116 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 91 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				CONTRATO Nº
	MUNICIPIO DE GUARAPARI				205-2023
Objeto	RECONSTRUÇÃO PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA				
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES				
Empresa	ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA				
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
ITEM	FONTE	COD.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UND.	QUANT.
5			REVESTIMENTO DE PAREDES		
5.1			REVESTIMENTO COM ARGAMASSA		
5.1.1	DER	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm (canteiro)	m²	103,99
5.1.2	DER	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm (canteiro)	m²	242,02
5.1.3	DER	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm (quadra)	m²	138,03
5.2			ACABAMENTOS		
5.2.1	COMP.01		Piso porcelanato long deck line maso retificado (ripado), dim. 26x106cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (canteiro)	m²	54,47
5.2.2	COMP. 12		Piso porcelanato Cemento griggio na tonalidade cinza, dim. 90 x 90cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (muro interno da quadra)	m²	144,61
6			IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1			IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS		
6.1.1	DER	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	208,95
6.1.2	ORSE	4953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	152,22
7			PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
7.1			LASTRO DE CONTRAPISO		
7.1.1	DER	40240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m³	49,86
7.1.2	DER	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	696,91
7.1.3	SINAPI	97087	Camada separadora para execução de radier, em lona plástica. af_09/2017	m²	654,41
7.1.4	ORSE	3637	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	654,41
7.2			ACABAMENTOS		
7.2.1	ORSE	7675	Piso de borracha reciclada, granulada, tipo"S", da marca HAIAH ou similar, fornecimento e instalação, exclusive lastro de brita e areia	m²	227,28
7.2.2	COMP.02		Piso porcelanato Copan Fendi Ext, tonalidade tipo aço, dim. 92 x 92 cm Villagres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	244,95
7.2.3	COMP.03		Piso porcelanato Copan cement Ext, tonalidade tipo cimento, dim. 92 x 92 cm, Villagres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	213,35
7.2.4	COMP.17		Piso porcelanato legno maso retificado 26x106cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	230,65
7.3			DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
7.3.1	COMP.04		Peitoril em granito branco icarai polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm (quadra)	m	87,47
7.3.2	COMP.05		Tabeira em granito branco icarai levigado , esp. 2 cm e largura de 10 cm	m	417,69
7.3.3	COMP.06		Fornecimento e instalação de chapa de aço inox 316, inclusive corte, soldagem e instalação (canteiro)	m²	22,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 2883/2024, emitida em 17/10/2024

Certidão Nº.: 2883/2024
17/10/2024 16:01:16
Chave de Impressão: aciidcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 8 folhas.

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 92 / 140

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1117 / 1329

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	CONTRATO Nº
	MUNICIPIO DE GUARAPARI	205-2023
Objeto	RECONSTRUÇÃO PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES	
Empresa	ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	COD.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UND.	QUANT.
8			INSTALAÇÕES ELETRICAS		
8.1			CAIXAS DE PASSAGEM		
8.1.1	DER	150614	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp 5cm e lastro de brita 5 cm	und	11,00
8.1.2	DER	150628	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	92,00
8.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		
8.2.1	DER	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	150,00
8.2.2	SINAPI	91850	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00
8.3			CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES		
8.3.1	DER	151301	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
8.3.2	DER	151302	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00
8.4			FIOS E CABOS		
8.4.1	DER	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	250,00
8.4.2	DER	151403	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	100,00
8.5			PONTOS ELETRICOS REVISAO NR-10		
8.5.1	DER	151817	Ponto padrão de tomada de piso - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (18.0m) e caixa alumínio silício 4x4" (1 und)	und	13,00
9			APARELHOS ELÉTRICOS		
9.1			LUMINÁRIAS		
9.1.1	COMP.07		Luminária balizador de embutir no piso para lâmpada dicroica de LED 5W GU 10 3000K, em alumínio com pintura eletrostática preta com vidro temperado medidas - 10cm diâmetro x nicho 8cm x profundidade 8,5cm	und	49,00
9.1.2	SINAPI	103782	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - fornecimento e instalação. af_03/2022 (pergolado)	und	8,00
9.1.3	COMP.08		Luminaria Painel Led redonda 100-240v Sobrepor 220 Redondo 18w 6500k.Fornecimento e instalação (banco de concreto)	und	10,00
9.1.4	SEDOP	170993	Holofote - 300W (Cônico)	und	8,00
9.1.5	COMP.09		Refletor Led 50w Holofote Branco Neutro 4000k Avant/equiv. Fornecimento e instalação	und	38,00
10			PINTURA		
10.1			SOBRE PAREDES E FORROS		
10.1.1	DER	190117	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos (muro externo da quadra)	m²	138,03
10.2			SOBRE MADEIRA		
10.2.1	DER	190306	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha Premium, em madeira, a três demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	48,83
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
11.1			PAVIMENTAÇÃO		
11.1.1	DER	40240	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo) (calçada)	m³	45,20
11.1.2	SINAPI	97087	Camada separadora para execução de radier, em lona plástica. af_09/2017 (calçada)	m²	564,98
11.1.3	ORSE	3637	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar (calçada)	m²	564,98
11.1.4	DER	200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (calçada)	m	262,53
11.1.5	DER	190205	Caiação de meio-fio, a três demãos (calçada)	m²	67,51
11.1.6	DER	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro (calçada)	m²	95,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 2883/2024, emitida em 17/10/2024

Certidão Nº.: 2883/2024
17/10/2024 16:01:16
Chave de Impressão: aciidcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1118 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 93 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	CONTRATO Nº
	MUNICIPIO DE GUARAPARI	205-2023
Objeto	RECONSTRUÇÃO PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES	
Empresa	ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	COD.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UND.	QUANT.
11.1.7	DER	200254	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro(calçada)	m²	2,49
11.1.8	COMP.10		Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor terracota, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm (calçada)	m²	507,07
11.1.9	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos (calçada)	und	3,00
11.2			**PAISAGISMO**		
11.2.1	DER	200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	949,15
11.2.2	SINAPI	98516	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m, af_05/2018	und	8,00
11.2.3	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und	6,00
11.2.4	ORSE	4337	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, pequena	und	7,00
11.2.5	ORSE	3321	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	und	6,00
11.2.6	DER	140703	Ponto de torneira de jardim (para praças)	und	1,00
11.3			**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**		
11.3.1	DER	200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	2.909,72
11.4			**BANCO DE CONCRETO**		
11.4.1	DER	50503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa,assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	14,26
11.4.2	DER	040322	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	1,41
11.4.3	DER	40206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	15,14
11.4.4	DER	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	107,27
11.4.5	DER	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5,espessura 3cm	m²	11,88
11.4.6	DER	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	23,95
11.4.7	DER	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m²	23,95
11.4.8	DER	130233	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Potobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (Banco de concreto)	m²	39,42
11.4.9	DER	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	28,74
11.4.10	COMP.06		Fornecimento e instalação de chapa de aço inox 316, inclusive corte, soldagem e instalação (testadas dos bancos lineares)	m²	9,95
11.5			**MODULO JARDINEIRA**		
11.5.1	DER	50503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa,assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	15,60
11.5.2	DER	040322	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	1,55
11.5.3	DER	40206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	12,68

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 2883/2024, emitida em 17/10/2024

Certidão Nº.: 2883/2024
17/10/2024 16:01:16
Chave de Impressão: aciidcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1119 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 94 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				CONTRATO Nº
	MUNICIPIO DE GUARAPARI				205-2023
Objeto	RECONSTRUÇÃO PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA				
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES				
Empresa	ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA				
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
ITEM	FONTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UND.	QUANT.
11.5.4	DER	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	135,59
11.5.5	DER	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	28,16
11.5.6	DER	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6,espessura 20 mm	m²	28,16
11.5.7	DER	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	15,04
11.5.8	DER	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	22,52
11.5.9	COMP. 11		Piso porcelanato Carvalho Natural, dim. 26x106cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	18,39
11.5.10	COMP. 12		Piso porcelanato Cemento griggio na tonalidade cinza, dim. 90 x 90cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	15,40
11.5.11	COMP. 06		Fornecimento e instalação de chapa de aço inox 316, inclusive corte, soldagem e instalação (pingadeiras e testadas dos módulos)	m²	8,00
11.5.12	DER	200307	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m³	1,79
11.6			**PERGOLADO**		
11.6.1	COMP.13		Madeiramento em garapa/madeira de lei, peça serrada 6 x 19 cm, c/ abertura de encaixes	m	51,20
11.6.2	COMP.14		Estrutura metálica em alumínio anodizado branco com perfis 10 x 15 cm com pintura eletrostática branca	m	36,00
11.6.3	COMP.15		Estrutura metálica em alumínio anodizado branco com perfis 20 x 15 cm com pintura eletrostática branca	m	21,00
11.6.4	COMP.16		Fornecimento e instalação de vidro laminado verde, e = 8,0 mm (cobertura de pergolado)	m²	27,00
11.6.5	ORSE	9415	Fornecimento e assentamento de Ripas Massaranduba/equiv. 5 x1,5cm	m	45,70
11.6.6	DER	190306	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha Premium, em madeira, a três demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	41,15
11.7			**DIVERSOS EXTERNOS**		
11.7.1	DER	200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00
11.7.2	DER	210316	Alçapão de visita ao barrilete de chapa de madeira de lei medindo 60x60cm, inclusive dobradiça, marco, alizar e fechadura, emassamento e pintura	und	2,00
11.7.3	ORSE	4749	Fornecimento e Assentamento de Ripas Massaranduba 5 x1,5cm (ETE)	m²	48,83
11.8			**QUADRA DE ESPORTES**		
11.8.1	DER	200702	Piso quadra poliesp. fck=25MPa, esp.=10 cm, armado c/ tela Q138, concret camada única bombeável c/brita n. 1, acab. sup. c/ rotoalisador, juntas c/ corte serra diamant. preench. c/ mastique, base 5cm solo brita30% e resina endur	m²	409,50
11.8.2	DER	200703	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Novacor, em faixas com largura de 5cm, para demarcação de quadras de esportes	m	228,34
11.8.3	DER	200704	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Novacor, sobre piso de concreto a duas demãos	m²	409,50
11.8.4	DER	200705	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	1,00
11.8.5	DER	200705	Suporte para tabela de basquete de concreto armado Fck = 15MPa, inclusive forma, armação, lançamento e desforma	und	2,00
11.8.6	DER	200707	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível, dimensões oficiais 3x2m	und	2,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 2883/2024, emitida em 17/10/2024

Certidão Nº.: 2883/2024
17/10/2024 16:01:16
Chave de Impressão: aciidcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1120 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 95 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	CONTRATO Nº
	MUNICIPIO DE GUARAPARI	205-2023
Objeto	RECONSTRUÇÃO PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES	
Empresa	ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UND.	QUANT.
11.8.7	DER	200708	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3"e parte móvel de 21/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 31/2"e tampão de furo	und	1,00
11.8.8	DER	200709	Tabela de basquete de madeira, com aro, inclusive colocação	und	2,00
11.8.9	DER	200711	Alambrado com tela fio 12, malha de 1", tubos de ferro galvanizado verticais de 2" e tubos de ferro galvanizado horizontais de 1" soldados nas partes superior e inferior, inclusive portão	m²	299,29
11.8.10	DER	200713	Rede para futebol de salão	und	2,00
11.8.11	DER	200714	Preparo, regularização e compactação do terreno (compactador manual) para execução de piso de quadra	m²	409,50
11.8.12	DER	200715	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cmm, h=0.60cm, para fechamento de quadra, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m²	15,81
11.8.13	DER	200716	Parede em alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20cm, h=2m, para proteção de fundo de gol (quadra poliesportiva), com pilares em concreto armado a cada 3m para travamento, inclusive chapisco	m²	122,22

FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula nº 14954

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 2883/2024, emitida em 17/10/2024

Certidão Nº.: 2883/2024
17/10/2024 16:01:16
Chave de Impressão: aciidcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 8 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1121 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 96 / 140

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELLI
CNPJ: 35.372.808/0001-84
Av. Diamante, 20, Setiba, Guarapari/ES CEP 29.217-045

Guarapari, 16 de outubro de 2024

DECLARAÇÃO

OBJETO:
REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA EM NOVA GUARAPARI – SEMOP

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Diamante nº 20, Setiba, Guarapari/ES, CNPJ nº 35.372.808/0001-84, declara para os devidos fins que os engenheiros GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO, Engenheiro Civil, registro CREA nº MG-61.564/D, RNP 1401565425, vinculado ao contrato de execução por todo o período de obra a partir de 19/09/2023 e TARCÍSIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO, Engenheiro Civil, registro CREA nº ES-056604/D, RNP 0821718290, com a vinculação do contrato a partir da data de 06/03/2024 até o término das obras.

O engenheiro civil GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO responsável técnico e o engenheiro civil TARCÍSIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO co-responsável técnico, supra citados foram os executantes do objeto acima descrito, conforme ART acima descrita, contrato nº 205/2023 publicado em 19/09/2023 e término de obras na data de 08/10/2024, já concluído conforme Atestado Técnico.

Declaro que não houve sub empreitada de nenhum serviço para a execução do objeto descrito, e que houve 01 (um) aditivo de prazo datado de 10/05/2024 ao referido contrato.
Sem mais nada a declarar.
Att.

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2024.10.16 16:55:15 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 2883/2024, emitida em 17/10/2024

Certidão Nº.: 2883/2024
17/10/2024 16:01:16
Chave de Impressão: aciidcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2024 e contém 8 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1122 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 97 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

212/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**34317/2025**
Profissional:	**GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO**
Registro:	**MG-61564/D** RNP: **1401565425**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº da ART: **0820230280595** **Art(s) Vinculada(s): 0820240049751, 0820240241483, 0820240336485, 0820240338261, 0820250007458, 0820250007464, 0820250007929, 0820250007939**

Registrada em: 13/10/2023

Empresa contratada: **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARAPARI** CPF/CNPJ: **27165190000153**

Proprietário: MUNICÍPIO DE GUARAPARI CPF/CNPJ: 27165190000153

End. da Obra/Serviço: AVENIDA PARIS Número: S/N

Complemento: MERCADO ARTESANATO Bairro: PRAIA DO MORRO

Cidade: GUARAPARI UF: ES CEP: 29216570

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	EDIFICAÇÕES;
Tipo de Obra:	REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA; EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM EM 21 DE JANEIRO DE 2025, ASSINADO PELO MARCELO CIRINO BARBOSA (MATRÍCULA: 252166) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. CONTRATO N° 121/2023 EMITIDO EM 27/03/2023 E HOIVE 07 TERMOS ADITIVOS. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

212/2025

24/01/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1123 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 98 / 140

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

212/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **34317/2025**

Profissional: **GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO**

Registro: **MG-61564/D** RNP: **1401565425**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:
- RESTRITO AO PERÍODO PARCIAL 29/06/2023 A 31/12/2024;
- RESTRIÇÃO: AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES (A TÍTULO DE OBRAS E SERVIÇOS AFINS E CORRELATAS A EDIFICAÇÕES);
- EXCETOS: SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA; DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL; CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO; 1608 INSTALAÇÕES DE REDE LOGICA; 1806 AR REFRIGERADO; ELEVADOR;

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS CONTIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aacbccacf, O ATESTADO CONTENDO 24 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

212/2025

24/01/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1124 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 99 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICIPIO DE GUARAPARI,** com sede administrativa à Rua Alencar Moraes De Rezende, nº 100 – Jardim Boa Vista – Guarapari/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.190/0001-53, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,** estabelecida na Avenida Diamante, nº 20, Bairro Setiba, Guarapari-ES, CEP 29.222-350, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.808/0001-84, executou a obra de REFORMA DO MERCADO DO ARTESANATO MUNICIPAL - AV. PARIS - PRAIA DO MORRO – GUARAPARI / ES neste município, de forma parcial até 31/12/2024, conforme contrato de prestação de serviços de nº 121/2023 e aditivos, com início em 29/06/2023 e previsão de término em 27/02/2025, de forma satisfatória e dentro dos parâmetros técnicos exigidos, sem fato que desabone a empresa ou profissionais, de forma parcial conforme planilha em anexo.

Engenheiro Civil responsável: GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
CREA: MG-61564/D

Engenheiro Civil co-responsável: TARCISIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO
CREA: ES-056604/D

Guarapari-ES, 21 de Janeiro de 2025.

MARCELO CIRINO BARBOSA
MATRÍCULA: 252166
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1125 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 100 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

Objeto	**OBRA: REFORMA DO MERCADO DO ARTESANATO - AV. PARIS - PRAIA DO MORRO**
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES
Empresa	ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

PLANILHA DE EXECUÇÃO

Item	Especificação do Serviço	Und.	Quant.
'01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
'0102	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
10202	Demolição de piso revestido com cerâmica	m²	1928,18
10205	Demolição de piso de tábuas	m²	105,40
10206	Demolição de revestimento com azulejos	m²	402,29
10208	Retirada de revestimento antigo em reboco	m²	767,80
10209	Demolição de alvenaria	m³	201,87
10219	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m²	36,20
00012/ORSE	Demolição de forros	m³	3017,14
10246	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m²	5403,32
97647/Sinapi	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1342,07
103	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
97650/Sinapi	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	1342,07
'0104	**LIMPEZA DO TERRENO**		
10403	Corte e destocamento de árvores com diâmetro de até 15 cm	und	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1126 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 101 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

2	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
203	**TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS**		
20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m2	8,00
20339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	1849,00
208	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 2 VEZES), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 6 A 12 MESES)**		
20805	Unidade de sanitário e vestiário para até 20 func. área 18.15m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações)	und	1,00
20811	Reservatório de poliestileno de 1000 L, inclusive suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (2 utilizações)	und	1,00
20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	5,00
20713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	5,00
20350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	99,73
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
301	**ESCAVAÇÕES**		
30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	8,01
303	**TRANSPORTES**		
30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	649,87
4	**ESTRUTURAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1127 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 102 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

402	**INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)**		
040206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	20,64
040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	154,80
040253	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1,55
403	**SUPER-ESTRUTURA**		
95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	kg	634,63
103184 SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	m³	2,95
99434 SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	m³	31,95
103760 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	161,67
92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2191,25
40601	Laje pré-fabricada treliçada para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, esp. 10cm, Fck =150Kg/cm2	m²	42,30
'0408	**RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS**		
40802	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)	m²	288,92
40806	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m²	288,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1128 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 103 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

40807	Aplicação de Sika Top 108 Armatec ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m²	288,92
40809	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m²	288,92
5	**PAREDES E PAINÉIS**		
'0502	**PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS**		
050205	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m2	65,20
09935/ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	10,80
'0503	**VERGAS/CONTRAVERGA**		
050301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	386,00
'0505	**ALVENARIA ESTRUTURAL**		
50501	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm (elevador) e estrutura fachada frontal)	m2	224,18
0506	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**		
050606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m2	1225,79
09935/ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m2	32,40
6	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
'0601	**MARCOS E ALIZARES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1129 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 104 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

60103	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	22,00
60110	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente)com 15 x 3 cm de batente	m	50,60
'0613	**PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA, EXCLUSIVE MARCO**		
061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	22,00
04723/O RSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	und	5,00
08202/O RSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
07148/O RSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 2.00 x 2.10 m, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens	und	1,00
01924/O RSE	Revestimento com chapa em fórmica brilhante, esp. = 1,3 mm, colada c/ formicola ou similar	m²	127,68
7	**ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)**		
11489/O RSE	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da Hunter Douglas ou similar (fechamento sobrelojas e fachada frontal)	m2	202,50
91341 /Sinapi	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	123,27
71702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	9,48
102180/Sinapi	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/ M2 AS	m2	61,32
102181 /Sinapi	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01	m2	342,49
102176/Sinapi	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. A	m2	20,33
102182/Sinapi	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE	und	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1130 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 105 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

12207/O RSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	100,00
9	**COBERTURA**		
'0901	**ESTRUTURA PARA TELHADO**		
90102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	984,61
200738	Estrut. metálica constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha (vão central cobertura 3º pavimento e cobertura fachada frontal)	kg	24480,8
'0902	**TELHADO**		
composiç ão 03	Telhamento em laminado plástico industrial de resina poliester reforçado com fibra de vidro com proteção UV, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação (vão central cobertura 3º pavimento)	m2	213,33
90228	Telha em aço galvalume trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação Ref. Santo André, Eternit, Metform ou equivalente (auditório)	m2	989,32
05057/O RSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (fachada e toldos)	m2	114,31
102176/Si napi	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF._01/2021_PS	m²	84,00
09165/O RSE	Telha termoacústica em aço galvanizado sem pintura 0,50mm,esp. painel=30mm, isolamento poliuretano = 30mm com filme branco, Isocobertura Panisol ou similar	m²	165,07
'0903	**RUFOS E CALHAS**		
90312	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	143,55
090314	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	272,63
'0904	**PLATIBANDA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1131 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 106 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

90403	Platibanda de alvenaria de bloco cerâmico 10x20x20cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, amarrada com pilaretes em conc. arm. a cada 2m (H=1.0m), excl. revest.	m	41,00
10	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
'1002	**IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS**		
100202	Impermeabilização com argamassa de igol 2 - marca de referência Sika	m2	31,41
100208	Índice de imperm.c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforç.c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m2	137,92
11	**TETOS E FORROS**		
'1102	**REBAIXAMENTOS**		
96113/SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m2	2344,89
96120 /SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m	1770,99
12	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
'1201	**REVESTIMENTO COM ARGAMASSA**		
120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	3300,71
'1202	**ACABAMENTOS**		
87273/Sinapi	CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	1327,48
Composição 01	Porcelanato natural acetinado amadeirado medida aproximada de 20x120cm marcas de referência BIANCOGRES, PORTOBELLO OU ELIANE, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (fachadas)	m2	456,92
Composição 02	Porcelanato mármore preto polido medida aproximada de 20x120cm marcas de referência BIANCOGRES, PORTOBELLO OU ELIANE, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (balcões)	m2	32,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1132 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 107 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

130234	Porcelanato natural, acabamento acetinado, dim. conforme projeto, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (fachada)	m2	86,14
87273/SINAPI	CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	90,00
'1203	**REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**		
120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	4543,73
13	**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
'1301	**LASTRO DE CONTRAPISO**		
130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	2084,99
'1302	**ACABAMENTOS**		
12929/ORSE	Fornecimento e Instalação de Carpete de alto tráfego 100% sintetico anti-chama lúmen São Carlos ou similar laudado pelo corpo de bombeiro e=5mm (auditório)	m2	173,80
98671/Sinapi	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020 (reparos nas circulações)	m2	64,71
101092/Sinapi	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020 (circulação externa)	m2	174,33
130234	Porcelanato natural, acabamento acetinado, dim. conforme projeto, ref. PLATINA NA Eliane/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (lojas e áreas internas)	m2	1822,15
'1303	**DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**		
130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	234,65
98685/Sinapi	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	m	1359,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1133 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 108 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	60,80
130308	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, em de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	317,75
14	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
'1407	**PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS**		
140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	79,00
140702	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	54,00
140703	Ponto de torneira de jardim (para praças)	pt	1,00
140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	45,00
140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	88,00
140710	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox	und	29,00
140711	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em aço inox	und	35,00
'1409	**TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS**		
140904	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	114,70
'1411	**CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**		
141101	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	6,00
141102	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1134 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 109 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

141108	Caixa de gordura especial de alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concr.	und	4,00
'1419	**REDE DE ESGOTO E REDE DE DRENAGEM - TUBOS DE PVC**		
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	224,40
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
'1503	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
150313	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 6 divisões modulares, com barramento trifásico 100A	und	2,00
150306	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	und	30,00
150308	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 24 divisões modulares, com barramento	und	3,00
150315	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 150A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDETG II-34DIN-CEMAR ou equiv.	und	4,00
150317	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. DIN, c/barram trif. 225A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch	und	2,00
'1506	**CAIXAS DE PASSAGEM**		
150633	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	2,00
'1508	**INSTALAÇÕES APARENTES**		
150836	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº16, 200x100mm, sem tampa	m	143,60
'1511	**ELETRODUTOS E CONEXÕES**		
151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	3041,00
151127	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1" (32mm), inclusive conexões	m	264,00
151128	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	52,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1135 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 110 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

151129	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	39,00
93010 - Sinapi	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	5,00
151131	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3" (85mm), inclusive conexões	m	17,00
151135	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 4" (110mm), inclusive conexões	m	1,00
151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	50,00
151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	100,00
'1513	**CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES**		
151338	Mini-Disjuntor monopolar 10 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	102,00
151301	Mini-Disjuntor monopolar 16 A a 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	19,00
151310	Mini-Disjuntor tripolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
93659/Sinapi	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00
151306	Mini-Disjuntor bipolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	49,00
151311	Mini-Disjuntor tripolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00
151307	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	26,00
151321	Mini-Disjuntor bipolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	17,00
151309	Mini-Disjuntor tripolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1136 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 111 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

151323	Mini-Disjuntor bipolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
151324	Mini-Disjuntor bipolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
151318	Mini-Disjuntor monopolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00
151330	Mini-Disjuntor tripolar 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	10,00
101894/Sinapi	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00
101898/Sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00
151337	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corente de surto máxima 40KA.	und	8,00
151350	Interruptor Diferencial DR 25A, 30mA, 2 módulos	und	7,00
'1514	**FIOS E CABOS**		
151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 1.5 mm2	m	4808,80
151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	7443,00
151403	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm2	m	3015,00
151404	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 6.0 mm2	m	514,20
151405	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2	m	352,30
151427	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90ºC HEPR - 120,0 mm2	m	18,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1137 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 112 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

151432	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 240,0mm2	m	146,00
151431	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 185,0mm2	m	173,80
151421	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90ºC HEPR - 16,0 mm2	m	1365,30
151423	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90ºC HEPR - 35,0 mm2	m	30,50
151426	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90ºC HEPR - 95,0 mm2	m	43,50
151418	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90ºC HEPR - 4,0 mm2	m	124,70
151419	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,6/1kV, anti-chama 90ºC HEPR - 6,0 mm2	m	77,90
'1518	**PONTOS ELETRICOS REVISAO NR-10**		
91953/Sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	144,00
91955/Sinapi	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
91961/Sinapi	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
91959/Sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
91967/Sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
180211	Interruptor de três teclas simples 10 A/250 V e duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x4"	und	3,00
180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	326,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1138 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 113 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	57,00
151819	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	1,00
151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	53,00
97597/SINAPI	Sensor de presença com fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. af_02/2020 (garagem)	und	23,00
'1519	**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO, TRINCO E FECHADURA**		
151901	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	1,00
16	**OUTRAS INSTALAÇÕES**		
'1602	**INSTALAÇÃO DE GÁS**		
160208	Abrigo de gás para 4 cilindros 45Kg , exec. em alv bloco concreto, dim.4.05x0,85x2.10m, inclusive cilindros e rede interna do abrigo compreendendo tubos e válvulas de esfera que interligam os cilindros	und	1,00
'1603	**INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO**		
160304	Pára-raios tipo franklim incluindo base de fixação, conjunto de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios c/exceção do cabo de cobre de descida e suportes isoladores	und	1,00
160308	Cabo condutor de cobre eletrolítico nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2, para aterramento, diam. 50mm2	m	336,44
160309	Terminal aéreo em latão (minicaptor), com conector e fixação horizontal 250mm x 10mm, ref. TEL-2024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	6,00
160310	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm2, ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	und	6,00
160311	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	6,00
160324	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência	und	6,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1139 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 114 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

	Termotécnica ou equivalente		
'1606	**INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO**		
160613	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	22,00
160629	Tubo de aço galvanizado com costura ø 50 mm (2"), conforme NBR5580	m	37,40
160633	Registro de gaveta bruto ø 50 mm (2")	und	1,00
SINAPI / 97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	19,00
SINAPI / 92652	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	1780,50
SINAPI / 92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	275,15
COMP.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 150 (6"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	552,00
COMP.02	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 200 (8"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	33,00
SINAPI / 92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	7,00
SINAPI / 92682	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	574,00
SINAPI / 92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1140 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 115 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

SINAPI / 92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	6,00
COMP.03	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 200 (8"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	5,00
SINAPI / 92670	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	4,00
SINAPI / 92672	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	123,00
COMP.04	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 150 (6"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	60,00
SINAPI / 97517	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	3,00
SINAPI / 97519	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	4,00
SINAPI / 97525	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	26,00
COMP. 05	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (6"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	4,00
COMP. 06	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (8"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	6,00
SINAPI / 99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und.	2,00
ORSE / 11074	Valvula de retenção 6", bronze, fundo de poço, classe 125/200, rosca BSP	und.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1141 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 116 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

COMP 07	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und.	1,00
SINAPI / 101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	6,00
ORSE / 12018	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	und.	150,00
ORSE / 07030	Fornecimento de válvula borboleta com mecanismo c e cabeçote pn 16, diam = 150mm	und.	2,00
ORSE / 07031	Fornecimento de válvula borboleta com mecanismo c e cabeçote pn 16, diam = 200mm	und.	4,00
COMP.8	Bomba Reserva Elétrica Schneider BPI 080-050-160 F/R/MANC 25 cv	und.	1,00
COMP. 9	Bomba Principal a Diesel 25 CV , AMT 42 m.c.a , mín. 1553 L/s	und.	1,00
SINAPI / 97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und.	111,00
ORSE / 6195	Fornecimento e Instalação de Hidrante Subterrâneo com caixa, completo, DN 75mm no passeio	und.	9,00
ORSE / 07861	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	und.	9,00
ORSE / 08058	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	und.	9,00
99839 / SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2 , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps	m	68,17
ORSE / 04716	Grade em metalon (04 portões, gradil em torno da edificação)	m2	165,00
'1608	**INSTALAÇÕES DE REDE LOGICA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1142 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 117 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

160806	Espelho 4" x 2" com conector RJ 45 fêmea CAT. 5e	und	78,00
160807	Conector RJ 45 macho	und	78,00
160871	Espelho 4" x 4" com 2 conector RJ 45 fêmea CAT. 5e	und	5,00
160808	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 5e	m	499,63
17	**APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS**		
'1701	**LOUÇAS**		
170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	und	20,00
170101	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	18,00
170136	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira.	und	40,00
'1702	**BANCADAS**		
170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	24,24
'1703	**TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS**		
170306	Torneira para tanque, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol.	und	8,00
170310	Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	27,00
170324	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	3,00
170328	Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	54,00
170353	Torneira para lavatório linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	43,00
170354	Chuveiro completo, linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	6,00
'1705	**OUTROS APARELHOS**		
170528	Reservatório de polietileno de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	6,00
'1706	**ACESSIBILIDADE - NBR 9050**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1143 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 118 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

170603	Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050), largura 80 cm	und	10,00
170608	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal p/ banheiro PNE, consumo 6 litros por fluxo, Vogue Plus Conforto - P.510.17, Ref. Deca ou equiv., incl. tubo de ligação inox c/ canopla, anel de vedação, paraf. e rejunte epoxi p/ vedação	und	5,00
170612	Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE, Vougle Plus Conforto L.51.17 + CS.1.17, Ref., Deca ou equivalente, incl. sifão, válvula e engates metálicos cromados, exclusive torneira	und	5,00
18	**APARELHOS ELÉTRICOS**		
'1801	**LUMINÁRIAS**		
12971/ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	und	73,00
13176/ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	und	499,00
10200/ORSE	Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	und	27,00
07715/ORSE	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	und	3,00
'1802	**INTERRUPTORES E TOMADAS**		
180217	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	18,00
180220	Tomada coaxial 75 ohms para TV	und	1,00
'1803	**BOMBAS**		
180301	Bomba centrífuga trifásica 5CV, modelo 620 Dancor, ou equivalente	und	2,00
'1806	**AR REFRIGERADO**		
97329/Sinapi	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	975,00
104315/Sinapi	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	m	159,00
SINAPI / 97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4 , COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	975,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1144 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 119 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

SINAPI / 97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	140,00
DER / 161005	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 3/4" esp. 9mm	m	140,00
ORSE / 11412	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m	1200,00
'1810	**LUMINARIAS PARA LÂMPADAS LED**		
181004	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m - Ref. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUZ OU EQUIVALENTE (estacionamento)	und	55,00
19	**PINTURA**		
'1901	**SOBRE PAREDES E FORROS**		
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	5000,00
190117	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m2	5000,00
'1904	**SOBRE METAL**		
190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal (escada caracol)	m2	232,85
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**		
'2004	**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**		
99814/Sinapi	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m2	4695,51
'2005	**DIVERSOS EXTERNOS**		
11148/ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	und	27,00
99837/Sinapi	GUARDACORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	67,66
99841/Sinapi	GUARDACORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM	m	26,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1145 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 120 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

	CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (vão circulação do 3º pavimento)		
200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	54,50
94263/Sinapi	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSO RA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/201	m	137,10
102498/Sinapi	PINTURA DE MEIOFIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	137,10
MERCADO	ELEVADOR TK Synergy 200 - S-200 Inox (08 passageiros / 04 paradas).	und	1,00

MARCELO CIRINO BARBOSA
MATRÍCULA: 252166
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1146 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 121 / 140

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELLI
CNPJ: 35.372.808/0001-84
Av. Diamante, 20, Setiba, Guarapari/ES CEP 29.217-045

Guarapari, 22 de janeiro de 2024

DECLARAÇÃO

OBJETO:
REFORMA DO MERCADO DO ARTESANATO MUNICIPAL – AV. PARIS – PRAIA DO MORRO – GUARAPARI/ES

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Diamante nº 20, Setiba, Guarapari/ES, CNPJ nº 35.372.808/0001-84, declara para os devidos fins que os engenheiros GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO, Engenheiro Civil, registro CREA nº MG-61.564/D, RNP 1401565425, vinculado ao contrato de execução por todo o período até a presente data, e TARCÍSIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO, Engenheiro Civil, registro CREA n° ES-056604/D, RNP 0821718290, com a vinculação no contrato a partir da data de 06/03/2024 até a persente data, foram os 02 (dois) únicos corresponsáveis pela obra supra citada, vinculados ao contrato de execução por todo o período, até a presente data, nestes termos:

O engenheiro civil GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO responsável técnico, e o engenheiro civil TARCÍSIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO, co-responsável técnico, acima qualificados, foram os corresponsáveis técnicos pelo serviço do objeto acima descrito, conforme contrato nº 121/2023 publicado em 29/06/2023 com previsão de término na data de 27/02/2025.

A presente declaração visa o Atestado de Capacidade Técnica Parcial com prazo de execução até 31/12/2024.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1147 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 122 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELLI

CNPJ: 35.372.808/0001-84
Av. Diamante, 20, Setiba, Guarapari/ES CEP 29.217-045

Declaro que não houve sub empreitada de nenhum serviço para a execução do objeto descrito até a data de 31/12/2024, e que houveram 07 (sete) aditivos até a presente data conforme especificação abaixo.

1º aditivo. Publicado em 05/12/2023. Acréscimo de valor
2º aditivo. Publicado em 17/04/2024. Acréscimo de valor
3º aditivo. Publicado em 14/05/2024. Prorrogação de prazo
4º aditivo. Publicado em 21/06/2024. Rerratificação
5º aditivo. Publicado em 16/08/2024. Acréscimo de valor
6º aditivo. Publicado em 27/09/2024. Rerratificação
7º aditivo. Publicado em 03/10/2024. Prorrogação de prazo
Sem mais nada a declarar.
Att.

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184

Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.01.22 10:04:27 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 212/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 212/2025
24/01/2025 16:51:40
Chave de Impressão: aacbccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 24 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1148 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 123 / 140

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**34735/2025**
Profissional:	**GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO**
Registro:	**MG-61564/D** RNP: **1401565425**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº da ART:	**0820240400755**	**Art(s) Vinculada(s):**	**0820250008730**
Registrada em:	01/11/2024		
Empresa contratada:	**ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**		
Contratante:	**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**	CPF/CNPJ:	**27165190000153**
Proprietário:	MUNICÍPIO DE GUARAPARI	CPF/CNPJ:	27165190000153
End. da Obra/Serviço:	PRACA SANTA ROSA	Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	JARDIM SANTA ROSA
Cidade:	GUARAPARI	UF:	ES CEP: 29217450

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	PARQUES/PRAÇAS/JARDINS/PLAY-GROUND;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA ROSA, BAIRRO SANTA ROSA, GUARAPARI
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM EM 21 DE JANEIRO DE 2025, ASSINADO PELO MARCELO CIRINO BARBOSA (MATRÍCULA: 252166) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. CONTRATO N° 174/2024 EMITIDO EM 30/09/2024 E HOUVE 01 TERMO ADITIVO. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

208/2025
24/01/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1149 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 124 / 140

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **34735/2025**

Profissional: **GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO**

Registro: **MG-61564/D** RNP: **1401565425**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESTRIÇÕES E EXCETOS.

RESTRIÇÕES: · AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM RESTRITAS A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES (A TÍTULO DE OBRAS E SERVIÇOS AFINS E CORRELATAS A EDIFICAÇÕES) E, QUE NÃO ENVOLVAM GERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA.

EXCETOS: · PAISAGISMO.

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

(RESTRITO AO PERÍODO PARCIAL 02/10/2024 A 31/12/2024)

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aacaicacf, O ATESTADO CONTENDO 10 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

208/2025
24/01/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1150 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 125 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICIPIO DE GUARAPARI,** com sede administrativa à Rua Alencar Moraes De Rezende, nº 100 – Jardim Boa Vista – Guarapari/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.190/0001-53, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,** estabelecida na Avenida Diamante, nº 20, Bairro Setiba, Guarapari-ES, CEP 29.222-350, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.808/0001-84, executou a obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA ROSA – GUARAPARI / ES neste município, de forma parcial até 31/12/2024, conforme contrato de prestação de serviços de nº 174/2023 e aditivos, com início em 02/10/2024 e previsão de término em 02/04//2025, de forma satisfatória e dentro dos parâmetros técnicos exigidos, sem fato que desabone a empresa ou profissionais, de forma parcial conforme planilha em anexo.

Engenheiro Civil responsável: GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO
CREA: MG-61564/D

Engenheiro Civil co-responsável: TARCISIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO
CREA: ES-056604/D

Guarapari-ES, 21 de Janeiro de 2025.

MARCELO CIRINO BARBOSA
MATRÍCULA: 252166
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1151 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 126 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA ROSA
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
CONTRATTADO:	ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

PLANILHA DE EXECUÇÃO

ITEM	FONTE/CÓD.	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
0101		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
010101	ORSE/02624	Remoção e reposição de meio-fio	m	227,44
0102		**LIMPEZA DO TERRENO**		
010201	SINAPI/98525	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	m²	1839,83
010202	DER/10404	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	9,00
0103		**LOCAÇÃO**		
010301	SINAPI/99059	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	227,44
02		**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
0201		**TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS**		
020101	DER/20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	8,00
020102	DER/20350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	190,13
020103	DER/41359	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras	m	87,31
020104	DER/20352	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl.porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo	mês	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1152 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 127 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

		descontaminação.		
020105	DER/20344	Mobilização e desmobilização de conteiner locado para barracão de obra	und	1,00
020106	DER/20346	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	20,00
0202		**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18**		
020201	DER/20711	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf.projeto (1 utilização)	und	1,00
020202	DER/20713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. E chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	6,00
020203	DER/20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	5,00
020204	DER/20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	5,00
03		**MOVIMENTO DE TERRA**		
0301		**ESCAVAÇÕES**		
030101	DER/30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	2,40
030102	DER/30103	Escavação mecânica em material de 1a. Categoria	m³	450,00
030103	DER/30119	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m²	8,30
0302		**REATERRO E COMPACTAÇÃO**		
030201	DER/30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	1,0975
030202	DER/30210	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m³	210,00
0303		**TRANSPORTES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1153 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 128 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

030301	DER/30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	120,00
04		**PAREDES E PAINÉIS**		
0401		**ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA**		
040101	DER/50601	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm (mureta do parquinho)	m²	12,42
05		**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
0501		**IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS**		
050101	DER/100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos (mureta do parquinho)	m²	20,36
06		**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
0601		**REVESTIMENTO COM ARGAMASSA**		
060101	DER/120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm (mureta do parquinho)	m²	20,36
060102	DER/120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm (mureta do parquinho)	m²	20,36
0602		**ACABAMENTOS**		
060201	COMP.07	Piso porcelanato Carvalho Natural, dim. 26 x 106 cm,Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (mureta do parquinho)	m²	18,33
07		**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
0701		**LASTRO DE CONTRAPISO**		
070101	SINAPI/97087	Camada separadora para execução de radier, em lona plástica. af_09/2017	m²	624,15
070102	ORSE/03637	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	624,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1154 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 129 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

070103	DER/40329	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=20 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m³	62,41
070104	DER/130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	305,73
0702		**ACABAMENTOS**		
070201	DER/130230	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m²	271,49
070202	COMP.02	Porcelanato amadeirado acetinado borda reta externo 26 x 106cm Ipe Outside, Incesa/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m²	113,29
070203	COMP.03	Piso de borracha, (tipo ossinho "I"), na cor verde, dim. 330 x 250 x 20 mm, marca Haiah/equiv,assentado com adesivo especial de poliuretano para borracha. Fornecimento e instalação.(Playground)	m²	40,10
0703		**DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**		
070301	COMP.04	Tabeira em granito branco icarai levigado , esp. 2 cm e largura de 10 cm	m	20,45
08		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
0801		**CAIXAS DE PASSAGEM**		
080101	DER/150614	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	10,00
080102	DER/150628	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	und	14,00
080103	ORSE/11415	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	und	34,00
0802		**ELETRODUTOS E CONEXÕES**		
080201	DER/151133	Eletroduto flexível corrugado diâmetro 1", Amarelo – Tigreflex ou equivalente	m	130,46
080202	SINAPI/91846	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	214,26
0803		**CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1155 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 130 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

080301	DER/151302	Mini-Disjuntor monopolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
080302	DER/151303	Mini-Disjuntor monopolar 25A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00
0804		**CHAVES, FUSIVEIS E DISJUNTORES**		
080401	DER/151402	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC - 2,5mm2	m	260,92
080402	DER/151403	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC – 4,0mm2	m	428,52
09		**APARELHOS ELÉTRICOS**		
10		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS**		
1001		**PAVIMENTAÇÃO**		
100101	SINAPI/97087	Camada separadora para execução de radier, em lona plástica. af_09/2017	m²	556,83
100102	ORSE/03637	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	556,83
100103	DER/40329	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=20 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m³	55,68
100104	DER/130230	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m²	386,98
100105	DER/200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro (calçada)	m²	92,06
100106	DER/200254	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro(calçada)	m²	1,79
100107	DER/200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (calçada)	m	280,44
100108	DER/190205	Pintura a cal de meio-fio (tipo a caiação), aplicação manual, a três demãos (calçada)	m²	100,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1156 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 131 / 140

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

100109	DER/41557	Canaleta de concreto retangular com grelha em barra de aço	m	36,38
1002		**PAISAGISMO**		
100201	DER/200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	843,85
100202	ORSE/4337	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, pequena	und	2,00
100203	SINAPI/98511	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. af_05/2018	und	3,00
100204	DER/140703	Ponto de torneira de jardim (para praças)	pt.	1,00
1003		**TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**		
100301	DER/200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	1839,83
1004		**DIVERSOS EXTERNOS**		
100401	DER/200576	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00
100402	DER/140904	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia (Tubo das canaletas)	m	14,00
1005		**BANCO DE CONCRETO**		
100501	DER/50503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa,assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	6,49
100502	DER/120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	15,32
100503	DER/120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m²	15,32
100504	COMP.01	Piso porcelanato long deck line maso retificado (ripado), dim. 26x106cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (parede dos bancos)	m²	8,88
100505	DER/130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5,espessura 3cm	m²	5,31
100506	COMP.12	Revestimento Rig Legno Acetinado 45X90cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (assento dos	m²	5,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1157 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 132 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

		bancos)		
100507	SINAPI/12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO) (testada do banco)	m²	3,82
100508	DER/100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	13,32
100509	DER/40206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	6,09
100510	DER/040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	30,52
100511	DER/40322	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,53
1006		**MÓDULO JARDINEIRA**		
100601	50503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa,assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	9,24
100602	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	32,17
100603	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6,espessura 20 mm	m²	32,17
100604	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m²	11,21
100605	COMP.01	Piso porcelanato long deck line maso retificado (ripado), dim. 26x106cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (parede dos modulos)	m²	7,92
100606	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	5,48
100607	COMP.12	Revestimento Rig Legno Acetinado 45X90cm, Biancogres/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato (assento dos modulos)	m²	5,74
100608	SINAPI/12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A	m²	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1158 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 133 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

		QUENTE, FOSCO) (testada do banco)		
100609	DER/40206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	7,40
100610	DER/040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	58,48
100611	DER/040322	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,68
100612	DER/200307	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m³	1,08
1007		**PERGOLADO**		
100701	COMP.08	Madeiramento em garapa/madeira de lei, peça serrada 6 x 19 cm, c/ abertura de encaixes	m	51,20
100702	COMP.09	Estrutura metálica em alumínio anodizado branco com perfis 10 x 15 cm com pintura eletrostática branca.	m	22,80
100703	COMP.10	Estrutura metálica em alumínio anodizado branco com perfis 20 x 15 cm com pintura eletrostática branca.	m	18,60
100704	COMP.11	Vidro laminado 8mm (4+4 mm), verde. Fornecimento e Instalação	m²	21,42
100705	ORSE/4749	Fornecimento e Assentamento de Ripas Massaranduba 5 x1,5cm	m²	7,92
100706	DER/190306	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha Premium, em madeira, a três demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	35,57
11		**SERVIÇOS NOVOS**		
1101		**SERVIÇOS DIVERSOS**		
110101	COMP.13	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: 01 Plataforma com cobertura em polietileno rotomoldado; 01 Escada 6 degraus em polietileno; 01 Rampa de cordas; 01 Tobogã; 1 Balanço acoplado 2 assentos; 01 Cerca de proteção em polietileno. Fornecimento e instalação	UND	1,00

MARCELO CIRINO BARBOSA
MATRÍCULA: 252166
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1159 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 134 / 140

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELLI

CNPJ: 35.372.808/0001-84
Av. Diamante, 20, Setiba, Guarapari/ES CEP 29.217-045

Guarapari, 22 de janeiro de 2024

DECLARAÇÃO

OBJETO:
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA ROSA DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – SEMOP

ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Diamante nº 20, Setiba, Guarapari/ES, CNPJ nº 35.372.808/0001-84, declara para os devidos fins que os engenheiros GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO, Engenheiro Civil, registro CREA nº MG-61.564/D, RNP 1401565425, e TARCÍSIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO, Engenheiro Civil, registro CREA n° ES-056604/D, RNP 0821718290 foram os 02 (dois) únicos corresponsáveis pela obra supra citada, vinculados ao contrato de execução por todo o período, até a presente data, nestes termos:

O engenheiro civil GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO responsável técnico, e o engenheiro civil TARCÍSIO POMPERMAYER MERIGUETE AARÃO, co-responsável técnico, acima qualificados, foram os corresponsáveis técnicos pelo serviço do objeto acima descrito, conforme contrato nº 174/2024 publicado em 02/10/2024 com previsão de término na data de 02/04/2025.

A presente declaração visa o Atestado de Capacidade Técnica Parcial com prazo de execução até 31/12/2024.

Declaro que não houve sub empreitada de nenhum serviço para a execução do objeto descrito até a data de 31/12/2024, e que houve 01 (um) aditivo de valor datado em 09/12/2024 e publicado em 11/12/2024 ao referido contrato.
Sem mais nada a declarar.
Att.

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184

Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.01.22 08:58:15 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 208/2025, emitida em 24/01/2025

Certidão Nº.: 208/2025
24/01/2025 16:01:54
Chave de Impressão: aacaicacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2025 e contém 10 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1160 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 135 / 140

INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA **NIRE :** 32600279843 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500339840
NIRE (Sede) 32600279843	**CNPJ** 35.372.808/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 31/10/2019	**Início de Atividade** 24/10/2019
Endereço Completo Avenida Diamante, Nº 20, Setiba - Guarapari/ES - CEP 29222-350			
Objeto Social OBRAS DE ALVENARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital Social R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO BATISTA ASTORI	979.011.807-49	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO BATISTA ASTORI	979.011.807-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 25/02/2025	**Número** 20250310325	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2025, às 09:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **TCUJCK1J**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1161 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 136 / 140

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº 009/2025

A empresa Astori Construções e Montagens LTDA,estabelecidaàAv. Diamante, nº 20, Setiba, Guarapari - ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º35.372.808/0001-84, DECLARA:

- Que inexiste qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Guarapari-ES, 09 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 09/06/2025 07:52:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista Astori
[redacted]

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.06.09 07:55:08 -03'00'

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1162 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 137 / 140

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1163 / 1329

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, João Batista Astori, RG nº 56239 emitidopelo MTPS ES e CPFnº979.011.807-49, como representante devidamente constituídoda empresa Astori Construções e Montagens LTDA, CNPJ Nº 35.372.808/0001-84, para fins do disposto no item do Edital 009/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº 009/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº 009/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº 009/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº 009/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapari-ES, 09 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 09/06/2025 07:52:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista Astori

[redacted]

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.06.09 07:54:37 -03'00'

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 26 / 37
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 138 / 140
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº 009/2025

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Concorrência acima identificada, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que porventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão incluídas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Guarapari-ES, 09 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 09/06/2025 07:52:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista Astori
C [redacted]

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Assinado de forma digital por ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:35372808000184
Dados: 2025.06.09 07:53:35 -03'00'

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1164 / 1329
2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 139 / 140

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 08:29:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FM8MSB

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1165 / 1329

2025-FM8MSB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 140 / 140

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1166 / 1329

2025-4DDNPL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 1 / 7

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.372.808/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:59:11 do dia 12/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GZA5120625075911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO BATISTA ASTORI**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:00:32 do dia 12/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 3BXD120625080032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1167 / 1329
2025-4DDNPL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 2 / 7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2025 às 08:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.372.808/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 684A.B36B.B633.3059 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1168 / 1329

2025-4DDNPL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 3 / 7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2025 às 08:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 979.011.807-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 684A.B37A.CAD4.3074 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1169 / 1329

2025-4DDNPL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 4 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.372.808/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:01:36 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Hk7dv6tFJGxhHJnjsCFo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1170 / 1329
2025-4DDNPL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 5 / 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO BATISTA ASTORI**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:02:05 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hjYYvxxO6I42ed1EpE27

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1171 / 1329
2025-4DDNPL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 08:29 PÁGINA 6 / 7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 08:29:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4DDNPL

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1172 / 1329

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **12/06/2025 08:30:59** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#165 - 2025-FM8MSB - Doc hab ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA
#166 - 2025-4DDNPL - Certidões emitidas pelo ag contratação
#167 - 2025-SR3H3V - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/06/2025 08:30:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 08:30:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SR3H3V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1173 / 1329

2025-SR3H3V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 08:31 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **12/06/2025 08:34:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#168 - 2025-1K7SM6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação econômico-financeira.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/06/2025 08:34:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 08:34:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1K7SM6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1174 / 1329

2025-1K7SM6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 08:34 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1175 / 1329

2025-QXN35C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/06/2025 14:23 PÁGINA 1 / 3

Parecer Contábil

CONCORRÊNCIA Nº º 009/2025 – Lei nº 14.133/2021

À

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

At. Sr. º João Ricardo Cláudio da Silva

Em atenção a solicitação efetuada em 12 de junho de 2025, processo nº 2024-T6C7G, para análise e parecer contábil da documentação das empresas, referente ao Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – Lei nº 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL.**

1. Quanto à análise da Habilitação Econômico–financeira, item 10.2.3.6 referentes aos índices: (LG) liquidez Geral, (SG) Solvência Geral, (EG) Endividamento Geral e (LC) Liquidez Corrente da seguinte empresa:

- **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.**

2. As empresas devem apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício Social.

3. Estabelece ainda que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devem ser apresentados na forma da lei.

4. O edital exige ainda a boa situação financeira, conforme item 10.2.3.6 baseados no (LG), (SG), (EG) e (LC) maiores ou igual a um (1,0) e o (EG) menor ou igual um (1,0).

5. E ainda, o edital apresenta o seguinte item:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1176 / 1329

2025-QXN35C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/06/2025 14:23 PÁGINA 2 / 3

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

A empresa **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**, apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 com valores comparativos ao exercício de 2023, dos quais foi possível aferir os seguintes índices:

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	2.513.569,08 / 16.105,10	+	= 156,0729
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	2.513.569,08 / 16.105,10	+	= 156,0729
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	=	16.105,10 / 2.513.569,08	+	= 0,0064
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	2.513.569,08 / 16.105,10		= 156,0729

Quanto ao solicitado no edital, entendemos que as empresas abaixo atenderam aos requisitos referentes a Habilitação Econômico-financeira:

A empresa **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA** apresentou os índices: (LG), (SG), (EG) e (LC), em conformidade ao item 10.2.3.6 do edital;

Salvo melhor entendimento esse é o nosso parecer, que remetemos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para que faça seu julgamento.

Atenciosamente,

Vargem Alta – ES, 17 de junho de 2025.

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 17/06/2025 14:23:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 14:23:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QXN35C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1177 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **17/06/2025 14:24:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#169 - 2025-QXN35C - Índices de Liquidez - Concorrência nº 009-2025
#170 - 2025-1MLTRJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Segue Parecer Contábil - CONCORRÊNCIA Nº º 009/2025 – Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 17/06/2025 14:24:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 14:24:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1MLTRJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1178 / 1329

2025-1MLTRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/06/2025 14:24 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **17/06/2025 14:26:00** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DOCUMENTO ENTRANHADO
#171 - 2025-GCMNR5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para análise dos documentos de habilitação técnica.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/06/2025 14:26:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 14:26:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GCMNR5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1179 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1180 / 1329

2025-ZC714G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/06/2025 16:09 PÁGINA 1 / 2

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

Vargem Alta – ES, 17 de junho de 2025.

À: CPL – Comissão Permanente de Licitação
De: Setor de Engenharia – PMVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

Empresa Participante:
ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

Em resposta ao Protocolo Nº 2024-T6C7G, referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 009/2025, e conforme solicitado, segue análise quanto à qualificação técnica da empresa participante:

A empresa ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA apresentou a documentação técnica em conformidade com as exigências do edital, incluindo comprovações de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, bem como os respectivos quantitativos referentes aos itens solicitados.

Conclusão:
Atendeu ao exigido em edital? (X) Sim ( ) Não

Dessa forma, salvo melhor entendimento, este é o parecer técnico do Setor de Engenharia, que ora encaminha à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis quanto ao julgamento da habilitação da empresa.

SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 17/06/2025 16:09:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 16:09:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZC714G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1181 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **17/06/2025 16:11:05** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - ENG - ENGENHARIA

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#172 - 2025-ZC714G - Parecer engenharia
#173 - 2025-W3V27Q - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

SEGUE ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 009-2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES
ENGENHEIRO CIVIL
SENGE - ENG - PMVA
assinado em 17/06/2025 16:11:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 16:11:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES (ENGENHEIRO CIVIL - SENGE - ENG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W3V27Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1182 / 1329

2025-W3V27Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/06/2025 16:11 PÁGINA 1 / 1

Art. 1º Fica prorrogado o remanejamento do Servidor **JOSÉ MILLERI FILHO** – Cargo: Operador de Máquina, matrícula nº 000410, concedida pela Portaria nº 076/2024, de acordo com o constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-3D13BX, de 13 de maio de 2025, para exercer temporariamente **função de apoio às atividades de suporte no transporte de combustíveis para abastecimentos das máquinas da secretaria e outras atividades correlatas** pelo período de **05/04/2025 a 01/10/2025** (180 dias)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/04/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA TAÍS NEVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Taís Neves da Silva,** Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010923, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **22/04/2025 a 18/10/2025 (180 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR CAIO CONCEIÇÃO SALLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Caio Conceição Salles** – Cargo: Motorista I, matrícula 010806, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/05/2025 a 25/05/2025 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/05/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1183 / 1329

2025-ZPRZT5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:28 PÁGINA 1 / 4

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer
- Eriele de Lima Nascimento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2025.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1184 / 1329

2025-ZPRZT5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:28 PÁGINA 2 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1185 / 1329

2025-ZPRZT5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:28 PÁGINA 3 / 4

DECRETO Nº 5760, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 001/2023 - VERSÃO 02, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 156 DA LEI 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCL Nº 001/2023 - Versão 02, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem por finalidade dispor sobre as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados na gestão e fiscalização da execução dos contratos firmados pelo município de Vargem Alta - ES.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI DAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Gabriela de Oliveira Néspoli Dan** – Cargo: Oficial Administrativo, matrícula nº 001048, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 025/2025 e prorrogada pela Portaria nº 080/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **06/06/2025 a 04/08/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/06/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 03 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2025.

Vargem Alta-ES, 12 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2025

ALTERA A PORTARIA 057/2024 QUE NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDO TÉCNICO PARA REGULAMENTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 057/2024 para revogar a nomeação da Sra. Eriele de Lima Nascimento na Comissão Temporária de Estudo Técnico para regulamentar a nova Lei de Licitação no âmbito do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 14:28:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZPRZT5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1186 / 1329

2025-ZPRZT5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:28 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **18/06/2025 10:36:03** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#174 - 2025-ZPRZT5 - Portaria designação ag contratação e eq apoio (atualizada jun-2025)
#175 - 2025-CNGHCC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 18/06/2025 10:36:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 10:36:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CNGHCC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1187 / 1329

2025-CNGHCC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 10:36 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1188 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 1 / 25

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

192564463

Data do Protocolo:

30/10/2019

Número de Registro:

32600279843

Arquivamento:

32600279843

Empresa:

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Atendimento online

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1189 / 1329

Contato (27) 3636-9300 - Outros contatos

gabinete@jucees.es.gov.br

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória - ES-29056-243

Desenvolvido por:

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 2 / 25

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOAO BATISTA ASTORI, [redacted]

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI.** e usará a expressão ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Diamante, nº 20, Setiba, Guarapari - ES, CEP: 29222350.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1190 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 3 / 25

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:14 SOB Nº 32600279843.
PROTOCOLO: 192564463 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053889. NIRE: 32600279843.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1191 / 1329

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 24/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)
O capital será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração será exercida pelo titular JOAO BATISTA ASTORI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/07/2025 10:36 PÁGINA 4 / 25

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:14 SOB Nº 32600279843.
PROTOCOLO: 192564463 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053889. NIRE: 32600279843.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Guarapari - ES, 24 de outubro de 2019

JOAO BATISTA ASTORI
Titular/Administrador

CARTÓRIO REIS SIMÕES – 1° OFÍCIO DE NOTAS
Adolpho Marques Simões
Titular
Praça Governador Bley, 05 – Lojas 6 e 7 – centro – Guarapari-ES – CEP: 29.200-185 – Tels.: (27) 3261-0825 / 3361-4596

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOAO BATISTA ASTORI. Em Test ____ da verdade. Guarapari-ES, 24 de outubro de 2019. 13:16:30. Cód. 00138456-10. Zaitan Ramos Gomes. Escrevente Auxiliar.
Selo: 023069.RHN19.02202 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd.1-Emolumentos R$ 2,86 Taxas R$ 0,75 Total R$ 3,61

CARTÓRIO REIS SIMÕES 1° OFÍCIO DE NOTAS GUARAPARI ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 16:14 SOB Nº 32600279843.
PROTOCOLO: 192564463 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905053889. NIRE: 32600279843.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1192 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 5 / 25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1193 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 6 / 25

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230624693

Data do Protocolo:

19/04/2023

Número de Registro:

32600279843

Arquivamento:

20230624693

Empresa:

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Atendimento online

Contato (27) 3636-9300 - Outros contatos

gabinete@jucees.es.gov.br

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória - ES-29056-243

Desenvolvido por:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1194 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 7 / 25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1195 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 8 / 25

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOAO BATISTA ASTORI, Brasileiro, Solteiro, CPF: 979.011.807-49, Carteira nacional de habilitação 02221380726 DETRAN-ES, Nascido, 24/04/1969, Domiciliado, Av. Diamante, Nº 20, Casa, Setiba, CEP; 29.222-350, Guarapari- ES, empresa Individual com sua sede, Av. Diamante, Nº 20, Casa, Setiba, CEP; 29.222-350, Guarapari- ES, nome empresarial ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, Portadora do CNPJ 35.372.808/0001-84,devidamente inscrita na Junta Comercial sob nº 32600279843 em 24/10/2019.

Resolve alterar empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I:

Inclusão de atividades econômicas (principal e secundárias):

- 4744-1/99 - Comércio Varejista de material de construção em geral;
- 4789-2/02 - Comércio Varejista de plantas e flores naturais;

CLÁUSULA II:

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas pela presente

Alteração Contratual.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Guarapari, 13 de Abril de 2023.

JOAO BATISTA ASTORI

CPF: [redacted]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOAO BATISTA ASTORI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1196 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 9 / 25

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 16:34 SOB Nº 20230624693.
PROTOCOLO: 230624693 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305259916. CNPJ DA SEDE: 35372808000184.
NIRE: 32600279843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1197 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 10 / 25

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241529727

Data do Protocolo:

15/08/2024

Número de Registro:

32600279843

Arquivamento:

20241529727

Empresa:

ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Atendimento online

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1198 / 1329

Contato (27) 3636-9300 - Outros contatos

gabinete@jucees.es.gov.br

Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 - Santa Lucia, Vitória - ES-29056-243

Desenvolvido por:

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 11 / 25

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOAO BATISTA ASTORI, E [redacted]

nome empresarial ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, Portadora do CNPJ 35.372.808/0001-84, devidamente inscrita na Junta Comercial sob nº 32600279843 em 24/10/2019.

Resolve alterar empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: Alteração do capital social:

O capital social que era de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 100 (cem) quotas de capital, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo responsável.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas pela presente alteração Contratual.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Guarapari, 14 de agosto de 2024.

JOAO BATISTA ASTORI

CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1199 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 12 / 25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOAO BATISTA ASTORI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1200 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 13 / 25

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 14:07 SOB Nº 20241529727.
PROTOCOLO: 241529727 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411630140. CNPJ DA SEDE: 35372808000184.
NIRE: 32600279843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2024.
ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.372.808/0001-84 **MATRIZ**		**31/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DIAMANTE	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.222-350	**SETIBA**	**GUARAPARI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASIL.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(27) 3030-8099/ (27) 9736-5840**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2025** às **16:32:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1201 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 14 / 25

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.372.808/0001-84

Código de Controle: FDB3.67C6.B69B.F149

Data da Emissão: 09/06/2025

Hora da Emissão: 08:22:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1202 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 15 / 25

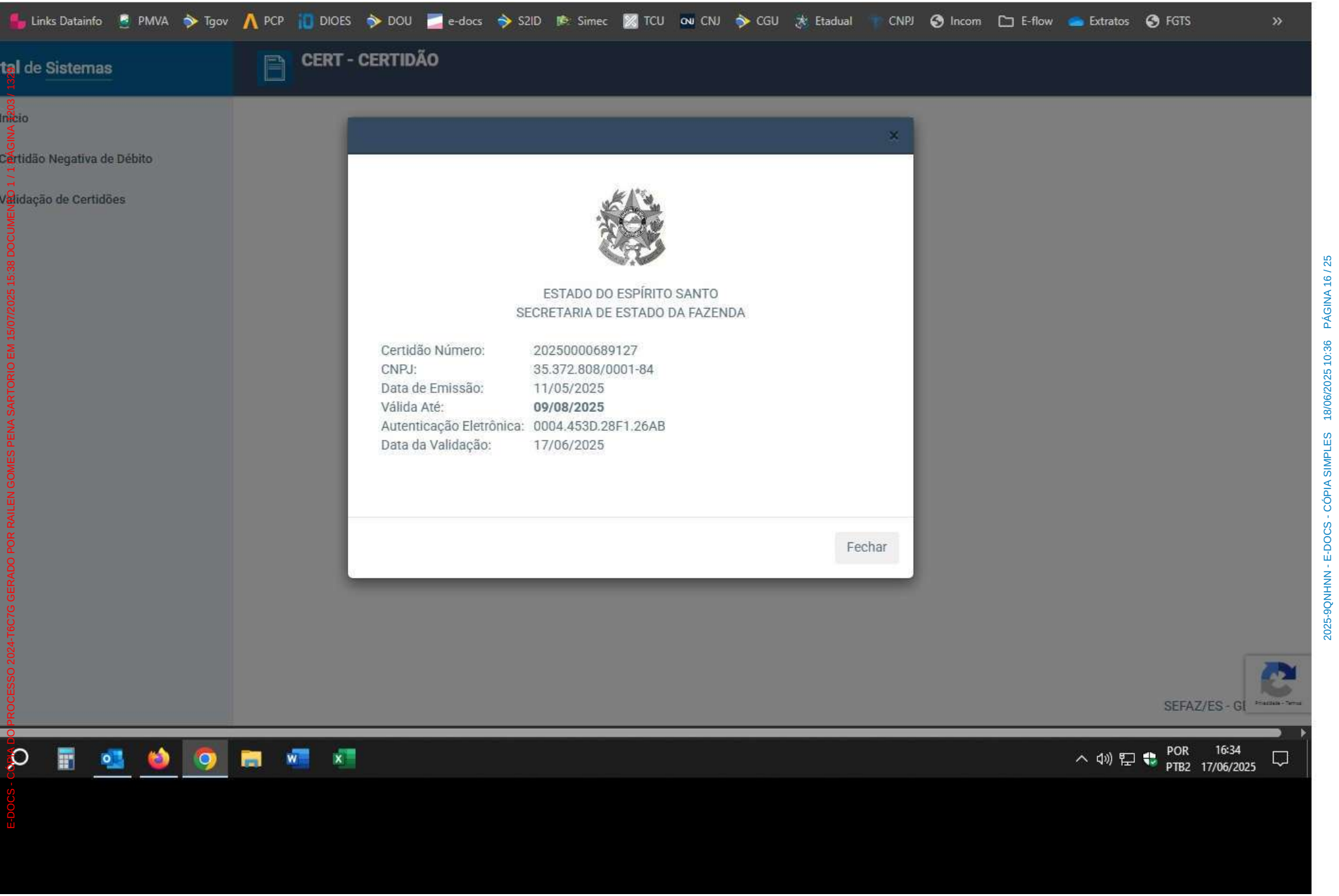

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 1328

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 16 / 25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1204 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 17 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-900 - RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE, 100 JARDIM BOA VISTA
GUARAPARI ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 999404/2025 **Data Geração: 17/06/2025** **Data Validade: 17/09/2025**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão..

Identificação

Crc	**322614**
Razao Social/Nome	**ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA**
CPF/CNPJ	**35.372.808/0001-84**
RG/Inscrição Estadual	
Endereco	**29222350 - AVENIDA DIAMANTE 20**
Bairro	**SETIBA Cidade GUARAPARI Estado ES**

Data Emissão:17/06/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.guarapari.es.gov.br

Número: 999404/2025

Inscrição: 322614

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.372.808/0001-84
Razão social: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI
Nome fantasia: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061206295412537452
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052319405412537463
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050304125412537461
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041409525412537426
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032619355412537487
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703145412537496
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603235412537441
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510195412537495
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010405055412537434
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121604535412537463
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112705065412537463
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110822365412537471
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102004405412537454
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100121475412537413
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208155412537480
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082404495412537477
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080403485412537452
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621515412537438
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720585412537403
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060803375412537425
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007415412537440
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	20240501032606359412 83
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223040856474838
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403095045907950
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520502310874345
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512424295397156
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012703485121740522
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805370732483378
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008584083747378
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109365618207246

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1205 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 18 / 25

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	202311120245310364337 1
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	20231024071236907992 80
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	20231005210837164283 07
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	20230916032325168108 81
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	20230828061802586845 00
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	20230809212410686278 02
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	20230721102211879527 66
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	20230702030924748125 55

Resultado da consulta em 18/06/2025 10:28:14

Voltar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1206 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 19 / 25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.372.808/0001-84
Certidão nº: 568230/2025
Expedição: 06/01/2025, às 09:24:09
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.372.808/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1207 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 20 / 25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1208 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 21 / 25

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 18/06/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	35372808000184	**Inscrição Estadual:**	084.071.07-9
Razão Social:	ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA DIAMANTE		
Número:	20	**Complemento:**	
Bairro:	SETIBA		
Município:	GUARAPARI	**UF:**	ES
CEP:	29222350	**Telefone:**	(0027) 98731849

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

OBRAS DE ALVENARIA

IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COM VAREJ DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

ADMINISTRACAO DE OBRAS.

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTAO DE REDES

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Data de Inicio de Atividade:	20/04/2023
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	20/04/2023
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 18/06/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1209 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 22 / 25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1210 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 23 / 25

Confirmação da Autenticidade do Documento
Consulta realizada em 18/06/2025 às 10:31 horas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

CNPJ:	35.372.808/0001-84		
Data de Expedição:	25/05/2025 19:38:08	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024642839 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1211 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 24 / 25

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 10:36:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9QNHNN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1212 / 1329

2025-9QNHNN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 10:36 PÁGINA 25 / 25

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **18/06/2025 10:36:49** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#176 - 2025-9QNHNN - VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
#177 - 2025-1J72RC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 18/06/2025 10:36:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 10:36:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1J72RC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1213 / 1329

2025-1J72RC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 10:36 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1214 / 1329

2025-DSS4Z6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 12:46 PÁGINA 21 / 37

2025-VW9MJ0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 11:37 PÁGINA 1 / 2

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº 009/2025

A empresa Astori Construções e Montagens LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º35.372.808/0001-84, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços Nº 009/2025, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R$)
TOTAL		

Guarapari-ES, 18 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 18/06/2025 10:40:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista Astori
CPF: [redacted]

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 11:37:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VW9MJ0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1215 / 1329

2025-VW9MJ0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 11:37 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1216 / 1329

2025-B92N23 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 11:37 PÁGINA 1 / 2

TERMO DE COMPROMISSO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrêncianº 009/2025

Eu, Glauco de Oliveira Manso, portador da carteira do CREA/CAU n.º CREA MG - 61564/D, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa Astori Construções e Montagens LTDA para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

Guarapari/ES, 18 de Junho de 2025.

GLAUCO DE OLIVEIRA MANSO[redacted] 91
Assinado de forma digital por GLAUCO DE OLIVEIRA MANS[redacted] ados: 2025.06.18 10:42:49 -03'00'

Glauco de Oliveira Manso
CPF Nº[redacted]
CREA MG - 61564/D
Engenheiro Cívil

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ASTORI
Data: 18/06/2025 10:45:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista Astori
CPF:[redacted]

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 11:37:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B92N23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1217 / 1329

2025-B92N23 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 11:37 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **18/06/2025 11:37:43** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#178 - 2025-VW9MJ0 - Anexo IV - Declaracao de Enquadramento
#179 - 2025-B92N23 - TERMO DE COMPROMISSO - Engenheiro assinado
#180 - 2025-BCQ4GQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 18/06/2025 11:37:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 11:37:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BCQ4GQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1218 / 1329

2025-BCQ4GQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:37 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1219 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 1 / 41

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025
2024-T6C7G/2024

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/04/2025 - 17:08:08	impugnação	09/04/2025 - 13:22:19	Indeferido	Pedido: Impulgnação ex Atestado registro CREA.pdf Julgamento: Resposta impugnação A.V.P CONSTRUCOES LTDA.pdf

Embasamento: impugnação contra exigências de atestado PJ apenas registrado no CREA e CAO

Julgamento: Conforme arquivo anexo, no qual é conhecida a impugnação, sendo negado o provimento.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	020305 IOPES PLACA DE OBRA NAS DIMENSOES DE 2.0 X 4.0 M, PADRAO IOPES	333,61	4,5000	M²	Aceito	Menor Preço
	0002	010209 IOPES DEMOLICAO DE ALVENARIA	82,39	11,2600	M³	Aceito	Menor Preço
	0003	010207 IOPES DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM LAMBRIS DE MADEIRA	68,65	37,3500	M²	Aceito	Menor Preço
	0004	010259 IOPES RETIRADA DE RODAPE DE MADEIRA OU CERAMICA	3,18	99,4500	M	Aceito	Menor Preço
	0005	97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10,86	14,4500	M²	Aceito	Menor Preço
	0006	97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5,03	14,4500	M²	Aceito	Menor Preço
	0007	010223 DER-ES RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	28,40	6,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0008	130315 DER-ES RODAPE DE MARMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRACO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, H=7CM	64,01	180,0000	M	Aceito	Menor Preço
	0009	130231 IOPES PISO ARGAMASSA ALTA RESISTENCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLASTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZACAO E=3.0CM	208,98	439,2000	M²	Aceito	Menor Preço
	0010	95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	17,82	180,0000	M²	Aceito	Menor Preço
	0011	130308 DER-ES SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	71,56	46,5000	M	Aceito	Menor Preço
	0012	98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	374,39	9,6000	M²	Aceito	Menor Preço
	0013	151801 IOPES PONTO PADRAO DE LUZ NO TETO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4 INCLUSIVE CONEXOES (4.5M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (16.2M) E CAIXA ESTAMPADA 4X4 (1 UND)	294,57	54,0000	UN	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1220 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 2 / 41

0014	151809 IOPES PONTO PADRAO DE INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4 INCLUSIVE CONEXOES (3.3M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (17.2M) E CAIXA ESTAMPADA 4X2 (1 UND)	265,82	16,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0015	151803 IOPES PONTO PADRAO DE TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4 INCLUSIVE CONEXOES	300,17	10,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0016	150306 DER-ES QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 12 DIVISOES MODULARES COM BARRAMENTO	366,29	5,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0017	151130 IPOES ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAMETRO 2, INCLUSIVE CONEXOES	48,57	60,0000	M	Aceito	Menor Preço
0018	151421-DER-ES CABO DE COBRE TERMOPLASTICO (PVC) FLEXIVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90OC HEPR - 16,0 MM2	30,23	485,0000	M	Aceito	Menor Preço
0019	151308 IOPES MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	102,36	9,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0020	190117 IOPES PINTURA COM TINTA ACRILICA, MARCAS DE REFERENCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMAOS	30,24	1.332,6000	M²	Aceito	Menor Preço
0021	190303-DER-ES PINTURA COM VERNIZ BRILHANTE, LINHA PREMIUM, MARCAS DE REFERENCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, EM MADEIRA, A TRES DEMAOS	37,53	24,4800	M²	Aceito	Menor Preço
0022	96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS	95,80	9,0000	M²	Aceito	Menor Preço
0023	40146 DER-ES SINALIZACAO HORIZONTAL - TAXA 0,6 L/M2, TUDO INCLUIDO	30,68	16,0000	M²	Aceito	Menor Preço
0024	181002 IOPES LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. ACO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABOLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETANCIA INCLUSIVE 2 LAMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	247,61	54,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0025	180205 IOPES INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2	72,83	27,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0026	180201 IOPES TOMADA PADRAO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X2	50,52	10,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0027	062201 IOPES SUBSTITUICAO DE FECHADURA COM MACANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE YALE	143,12	6,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0028	062208 IOPES REPARO NA PORTA COM PLAINA, INCL. RETIRADA E RECOLOCACAO DE FOLHA DE PORTA	103,45	6,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0029	080201 IOPES ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMINIO EM PERFIL L 3/4, FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	866,04	4,0000	M²	Aceito	Menor Preço
0030	170107 DER-ES MICTORIO DE LOUCA BRANCA, MARCAS DE REFERENCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS	1.013,57	3,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0031	170129 DER-ES BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE ACESSORIOS	855,63	6,0000	UN	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1221 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 3 / 41

0032	170353 IOPES TORNEIRA PARA LAVATORIO DE PAREDE SISTEMA ANTIVANDALISMO BIOPRESS 1182-AV-BIO-140 – FABRIMAR OU EQUIVALENTE	705,36	7,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0033	103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	1.706,21	18,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0034	103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	1.829,92	8,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0035	200253 IOPES FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZACAO E LASTRO	126,30	6,0000	M²	Aceito	Menor Preço
0036	210301 IOPES GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAM. 3 E 2, H=0.8 M INCLUSIVE PINTURA A OLEO OU ESMALTE	453,49	3,8000	M	Aceito	Menor Preço
0037	40111 DER ROD IMPRIMACAO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CM-30	12,89	50,0000	M²	Aceito	Menor Preço
0038	40844 DER ROD CBUQ (CAMADA PRONTA - CAPA) INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE COMERCIAL DO CAP, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA	721,88	6,0000	t	Aceito	Menor Preço
0039	95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	2,58	432,0000	M³	Aceito	Menor Preço
0040	95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	1,05	72,0000	M³	Aceito	Menor Preço
0041	CPU-1 FORNECIMENTO E INTALACAO DE LETRAS EM ACO INOX 40CM DE ALTURA	250,59	33,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0042	140701 IOPES PONTO DE AGUA FRIA (LAVATORIO, TANQUE, PIA DE COZINHA, ETC...)	150,29	11,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0043	140702 IOPES PONTO COM REGISTRO DE PRESSAO (CHUVEIRO, CAIXA DE DESCARGA, ETC...)	327,00	6,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0044	140705 IOPES PONTO PARA ESGOTO PRIMARIO (VASO SANITARIO)	175,31	6,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0045	140706 IOPES PONTO PARA ESGOTO SECUNDARIO (PIA, LAVATORIO, MICTORIO, TANQUE, BIDE, ETC...)	135,62	13,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0046	140710 IOPES PONTO PARA CAIXA SIFONADA, INCLUSIVE CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA EM ACO INOX	309,38	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0047	140714 DER ES PONTO P/ VALVULA (MICTORIO) INCLUSIVE VALVULA COM ACABAMENTO MARCA DE REFERENCIA PRESSMATIC DOCOL, MOD 17015106 E TUBO DE LIGACAO P/MICTORIO ANTIVANDALISMO PRESSMATIC MOD. 00132606 MARCA DE REF. DOCOL OU EQUIVALENTE	1.849,69	3,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0048	200401 IOPES LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICACAO)	16,94	439,2000	M²	Aceito	Menor Preço
0049	104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	113,14	150,0000	m²	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

0050	104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	16,64	12,0000	M		Aceito	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	338.578,49					

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/03/2025 - 14:20	Edital.pdf
17/03/2025 - 14:20	ETP.pdf
17/03/2025 - 14:20	PROJETO BÁSICO.pdf
17/03/2025 - 14:20	PROJETOS.pdf
26/03/2025 - 12:57	Edital (retificado).pdf
26/03/2025 - 12:57	Projeto básico (retificado).pdf
26/03/2025 - 12:57	Projetos (retificado).pdf
26/03/2025 - 12:57	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 2.xls
21/05/2025 - 13:08	Parecer contábil CSO.pdf
21/05/2025 - 13:08	Parecer engenharia CSO.pdf
06/06/2025 - 13:09	Parecer contábil LIL (correto).pdf
06/06/2025 - 13:09	Parecer engenharia LIL (correto).pdf
09/06/2025 - 15:25	Vargem Alta.pdf
18/06/2025 - 10:10	Parecer contábil Astori.pdf
18/06/2025 - 10:11	Parecer engenharia Astori.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
26/03/2025 - 12:57:47	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
15/04/2025 - 13:42:55	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:42 do dia 16/04/2025.
16/04/2025 - 12:39:02		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 11:56:01	Continuidade do certame	Fica designado o dia 21/05/2025, às 13:00 para continuidade do certame.
21/05/2025 - 13:13:09	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 15:30:06	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 22/05/2025.
22/05/2025 - 15:27:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 14:37:19	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 14:50:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 15:06:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2025 - 12:05:12	Continuidade do certame	Fica designado o dia 06/06/2025, às 13:00 para continuidade do certame.
06/06/2025 - 13:10:58	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2025 - 15:26:39	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/06/2025.
09/06/2025 - 08:54:38		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 15:37:01	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 15:57:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1222 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 4 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1223 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 5 / 41

17/06/2025 - 16:28:00	Continuidade do certame	Fica designado o dia 18/06/2025, às 10:00 para continuidade do certame.
18/06/2025 - 10:04:20	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 10:53:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.372.808/0001-84 - Endereço: AV DIAMANTE - CEP: 29222350 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 99866-8865

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL					
	0001	020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES	N/C	N/C	4,5000 M²	R$ 283,57	R$ R$ 1.276,07
	0002	010209 IOPES Demolicao de alvenaria	N/C	N/C	11,2600 M³	R$ 70,03	R$ R$ 788,54
	0003	010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira	N/C	N/C	37,3500 M²	R$ 58,35	R$ R$ 2.179,37
	0004	010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica	N/C	N/C	99,4500 M	R$ 2,70	R$ R$ 268,52
	0005	97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	N/C	N/C	14,4500 M²	R$ 9,23	R$ R$ 133,37
	0006	97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	N/C	N/C	14,4500 M²	R$ 4,24	R$ R$ 61,27
	0007	010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios	N/C	N/C	6,0000 UN	R$ 24,11	R$ R$ 144,66
	0008	130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	N/C	N/C	180,0000 M	R$ 54,41	R$ R$ 9.793,80
	0009	130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm	N/C	N/C	439,2000 M²	R$ 177,63	R$ R$ 78.015,10
	0010	95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	N/C	N/C	180,0000 M²	R$ 15,15	R$ R$ 2.727,00
	0011	130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	N/C	N/C	46,5000 M	R$ 60,83	R$ R$ 2.828,59
	0012	98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	N/C	N/C	9,6000 M²	R$ 318,23	R$ R$ 3.055,01
	0013	151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)	N/C	N/C	54,0000 UN	R$ 250,38	R$ R$ 13.520,52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1224 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 6 / 41

0014	151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)	N/C	N/C	16,0000 UN	R$ 225,95	R$ R$ 3.615,20
0015	151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes	N/C	N/C	10,0000 UN	R$ 255,14	R$ R$ 2.551,40
0016	150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento	N/C	N/C	5,0000 UN	R$ 311,35	R$ R$ 1.556,75
0017	151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes	N/C	N/C	60,0000 M	R$ 41,20	R$ R$ 2.472,00
0018	151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2	N/C	N/C	485,0000 M	R$ 25,70	R$ R$ 12.464,50
0019	151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	N/C	N/C	9,0000 UN	R$ 87,01	R$ R$ 783,09
0020	190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos	N/C	N/C	1.332,6000 M²	R$ 25,70	R$ R$ 34.247,82
0021	190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos	N/C	N/C	24,4800 M²	R$ 31,90	R$ R$ 780,91
0022	96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS	N/C	N/C	9,0000 M²	R$ 81,43	R$ R$ 732,87
0023	40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido	N/C	N/C	16,0000 M²	R$ 26,08	R$ R$ 417,28
0024	181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	N/C	N/C	54,0000 UN	R$ 210,47	R$ R$ 11.365,38
0025	180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	N/C	N/C	27,0000 UN	R$ 61,90	R$ R$ 1.671,30
0026	180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	N/C	N/C	10,0000 UN	R$ 42,94	R$ R$ 429,40
0027	062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale	N/C	N/C	6,0000 UN	R$ 121,65	R$ R$ 729,90
0028	062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta	N/C	N/C	6,0000 UN	R$ 87,93	R$ R$ 527,58
0029	080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados	N/C	N/C	4,0000 M²	R$ 736,13	R$ R$ 2.944,52
0030	170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	N/C	N/C	3,0000 UN	R$ 861,53	R$ R$ 2.584,59
0031	170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios	N/C	N/C	6,0000 UN	R$ 727,29	R$ R$ 4.363,74
0032	170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente	N/C	N/C	7,0000 UN	R$ 599,56	R$ R$ 4.196,92

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1225 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 7 / 41

0033	103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	N/C	N/C	18,0000 UN	R$ 1.450,28	R$ R$ 26.105,04
0034	103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	N/C	N/C	8,0000 UN	R$ 1.556,43	R$ R$ 12.451,44
0035	200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro	N/C	N/C	6,0000 M²	R$ 107,36	R$ R$ 644,16
0036	210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte	N/C	N/C	3,8000 M	R$ 385,47	R$ R$ 1.464,79
0037	40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30	N/C	N/C	50,0000 M²	R$ 11,03	R$ R$ 551,50
0038	40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	N/C	N/C	6,0000 t	R$ 613,60	R$ R$ 3.681,60
0039	95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	N/C	N/C	432,0000 M³	R$ 2,19	R$ R$ 946,08
0040	95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	N/C	N/C	72,0000 M³	R$ 0,01	R$ R$ 0,72
0041	CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura	N/C	N/C	33,0000 UN	R$ 213,00	R$ R$ 7.029,00
0042	140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)	N/C	N/C	11,0000 UN	R$ 127,75	R$ R$ 1.405,25
0043	140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	N/C	N/C	6,0000 UN	R$ 277,95	R$ R$ 1.667,70
0044	140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)	N/C	N/C	6,0000 UN	R$ 149,01	R$ R$ 894,06
0045	140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)	N/C	N/C	13,0000 UN	R$ 115,28	R$ R$ 1.498,64
0046	140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox	N/C	N/C	2,0000 UN	R$ 363,73	R$ R$ 727,46
0047	140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente	N/C	N/C	3,0000 UN	R$ 1.595,30	R$ R$ 4.785,90
0048	200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)	N/C	N/C	439,2000 M²	R$ 14,40	R$ R$ 6.324,48
0049	104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	N/C	N/C	150,0000 m²	R$ 96,17	R$ R$ 14.425,50
0050	104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	N/C	N/C	12,0000 M	R$ 14,14	R$ R$ 169,68
	TOTAL DO LOTE					R$ 287.999,98

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1226 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 8 / 41

TOTAL DO VENCEDOR R$ 287.999,98

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - 020305 IOPES Placa de obra nas dimensoes de 2.0 x 4.0 m, padrao IOPES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:23	serviços	serviços	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:48:39	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:34:22	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:47:40	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:10:28	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:14:13	N/C	N/C	4,5000	R$331,00	R$ 1.489,50	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:15:00	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 10:49:17	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:09:09	N/C	N/C	4,5000	R$323,60	R$ 1.456,20	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			4,5000	R$244,24	R$ 1.099,08	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:43:32	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:25:46	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:01:57	N/C	N/C	4,5000	R$333,61	R$ 1.501,25	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - 010209 IOPES Demolicao de alvenaria

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:23	serviços	serviços	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1227 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 9 / 41

C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:49:20	N/C	N/C	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:35:01	N/C	N/C	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:49:07	N/C	N/C	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:12:42	N/C	N/C	11,2600	R$11,26	R$ 126,79	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:15:21	N/C	N/C	11,2600	R$82,30	R$ 926,70	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:15:20	N/C	N/C	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 10:51:06	N/C	N/C	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:09:33	N/C	N/C	11,2600	R$79,92	R$ 899,90	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			11,2600	R$60,00	R$ 675,60	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:44:03	N/C	N/C	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:26:03	N/C	N/C	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:02:19	N/C	N/C	11,2600	R$82,39	R$ 927,71	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - 010207 IOPES Demolicao de revestimento com lambris de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:23	serviços	serviços	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:49:48	N/C	N/C	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:35:34	N/C	N/C	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:49:31	N/C	N/C	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:13:13	N/C	N/C	37,3500	R$37,35	R$ 1.395,02	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:16:08	N/C	N/C	37,3500	R$68,50	R$ 2.558,47	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:17:02	N/C	N/C	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:36:17	N/C	N/C	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:09:58	N/C	N/C	37,3500	R$66,59	R$ 2.487,14	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			37,3500	R$50,20	R$ 1.874,97	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:44:27	N/C	N/C	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:26:20	N/C	N/C	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:03:01	N/C	N/C	37,3500	R$68,65	R$ 2.564,08	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - 010259 IOPES Retirada de rodape de madeira ou ceramica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:23	serviços	serviços	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1228 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 10 / 41

C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:50:07	N/C	N/C	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:36:34	N/C	N/C	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:49:55	N/C	N/C	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:14:04	N/C	N/C	99,4500	R$99,45	R$ 9.890,30	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:16:55	N/C	N/C	99,4500	R$3,15	R$ 313,27	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:17:56	N/C	N/C	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 14:52:42	N/C	N/C	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:10:36	N/C	N/C	99,4500	R$3,08	R$ 306,31	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			99,4500	R$2,20	R$ 218,79	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:44:42	N/C	N/C	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:26:45	N/C	N/C	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:03:22	N/C	N/C	99,4500	R$3,18	R$ 316,25	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - 97650 - SINAPI REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:23	serviços	serviços	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:50:38	N/C	N/C	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:37:15	N/C	N/C	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:50:51	N/C	N/C	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:14:38	N/C	N/C	14,4500	R$14,45	R$ 208,80	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:17:33	N/C	N/C	14,4500	R$10,80	R$ 156,06	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:20:31	N/C	N/C	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 14:53:53	N/C	N/C	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:10:58	N/C	N/C	14,4500	R$10,53	R$ 152,16	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			14,4500	R$7,80	R$ 112,71	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:45:02	N/C	N/C	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:26:59	N/C	N/C	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:03:41	N/C	N/C	14,4500	R$10,86	R$ 156,93	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - 97647 - SINAPI REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1229 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 11 / 41

SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:23	serviços	serviços	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:52:13	N/C	N/C	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:37:53	N/C	N/C	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:51:14	N/C	N/C	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:15:55	N/C	N/C	14,4500	R$14,45	R$ 208,80	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:18:07	N/C	N/C	14,4500	R$5,00	R$ 72,25	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:20:42	N/C	N/C	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 14:54:54	N/C	N/C	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:11:32	N/C	N/C	14,4500	R$4,88	R$ 70,52	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			14,4500	R$3,60	R$ 52,02	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:45:32	N/C	N/C	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:27:10	N/C	N/C	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:03:59	N/C	N/C	14,4500	R$5,03	R$ 72,68	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - 010223 DER-ES Retirada de aparelhos sanitarios

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:53:20	N/C	N/C	6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:38:44	N/C	N/C	6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:52:33	N/C	N/C	6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:16:18	N/C	N/C	6,0000	R$6,00	R$ 36,00	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:18:43	N/C	N/C	6,0000	R$28,10	R$ 168,60	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:21:03	N/C	N/C	6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 14:55:25	N/C	N/C	6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:11:51	N/C	N/C	6,0000	R$27,55	R$ 165,30	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			6,0000	R$20,79	R$ 124,74	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:46:03	N/C	N/C	6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:27:25	N/C	N/C	6,0000	R$64,01	R$ 384,06	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:04:16	N/C	N/C	6,0000	R$28,40	R$ 170,40	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - 130315 DER-ES Rodape de marmore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1230 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 12 / 41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:53:44	N/C	N/C	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:41:23	N/C	N/C	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:53:00	N/C	N/C	180,0000	R$64,00	R$ 11.520,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:18:04	N/C	N/C	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:19:32	N/C	N/C	180,0000	R$64,00	R$ 11.520,00	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:21:32	N/C	N/C	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:01:13	N/C	N/C	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:12:16	N/C	N/C	180,0000	R$62,09	R$ 11.176,20	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			180,0000	R$46,86	R$ 8.434,80	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:47:40	N/C	N/C	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:29:23	N/C	N/C	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:04:51	N/C	N/C	180,0000	R$64,01	R$ 11.521,80	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - 130231 IOPES Piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	439,2000	R$208,98	R$ 91.784,02	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:54:14	N/C	N/C	439,2000	R$208,98	R$ 91.784,02	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:42:04	N/C	N/C	439,2000	R$208,98	R$ 91.784,02	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:53:22	N/C	N/C	439,2000	R$208,95	R$ 91.770,84	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:18:42	N/C	N/C	439,2000	R$439,20	R$ 192.896,64	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:20:19	N/C	N/C	439,2000	R$208,95	R$ 91.770,84	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:22:03	N/C	N/C	439,2000	R$208,98	R$ 91.784,02	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:44:30	N/C	N/C	439,2000	R$188,98	R$ 83.000,02	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:12:41	N/C	N/C	439,2000	R$202,71	R$ 89.030,23	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			439,2000	R$153,00	R$ 67.197,60	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:51:52	N/C	N/C	439,2000	R$208,98	R$ 91.784,02	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			439,2000	R$208,98	R$ 91.784,02	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:28:36	N/C	N/C	439,2000	R$208,98	R$ 91.784,02	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:05:14	N/C	N/C	439,2000	R$208,98	R$ 91.784,02	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1231 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 13 / 41

LOTE 0001 - ITEM 0010 - 95305 SINAPI TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:54:38	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:42:40	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:53:45	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:19:16	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:22:22	N/C	N/C	180,0000	R$17,80	R$ 3.204,00	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:22:27	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:02:08	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:13:07	N/C	N/C	180,0000	R$17,29	R$ 3.112,20	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			180,0000	R$13,05	R$ 2.349,00	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:51:41	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:28:56	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:05:34	N/C	N/C	180,0000	R$17,82	R$ 3.207,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:55:21	N/C	N/C	46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:43:57	N/C	N/C	46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:54:16	N/C	N/C	46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:23:41	N/C	N/C	46,5000	R$150,00	R$ 6.975,00	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:23:36	N/C	N/C	46,5000	R$71,55	R$ 3.327,07	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:22:57	N/C	N/C	46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:03:53	N/C	N/C	46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:16:57	N/C	N/C	46,5000	R$69,41	R$ 3.227,57	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			46,5000	R$82,80	R$ 3.850,20	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:52:24	N/C	N/C	46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:05:58	N/C	N/C	46,5000	R$71,56	R$ 3.327,54	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1232 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 14 / 41

LOTE 0001 - ITEM 0012 - 98671-SINAPI ES PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:56:49	N/C	N/C	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:44:41	N/C	N/C	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:54:35	N/C	N/C	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:24:15	N/C	N/C	9,6000	R$374,00	R$ 3.590,40	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:27:15	N/C	N/C	9,6000	R$374,35	R$ 3.593,76	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:23:25	N/C	N/C	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:04:40	N/C	N/C	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:18:22	N/C	N/C	9,6000	R$363,16	R$ 3.486,34	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			9,6000	R$12,15	R$ 116,64	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:52:47	N/C	N/C	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:30:04	N/C	N/C	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:06:19	N/C	N/C	9,6000	R$374,39	R$ 3.594,14	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - 151801 IOPES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4 (1 und)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 10:57:14	N/C	N/C	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:45:19	N/C	N/C	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 11:55:00	N/C	N/C	54,0000	R$294,56	R$ 15.906,24	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	07/04/2025 - 15:24:10	N/C	N/C	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Não
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:27:59	N/C	N/C	54,0000	R$294,00	R$ 15.876,00	Sim
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:23:50	N/C	N/C	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:05:22	N/C	N/C	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:19:52	N/C	N/C	54,0000	R$285,73	R$ 15.429,42	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			54,0000	R$52,39	R$ 2.829,06	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:53:19	N/C	N/C	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:30:20	N/C	N/C	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1233 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 15 / 41

CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:06:37	N/C	N/C	54,0000	R$294,57	R$ 15.906,78	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0014 - 151809 IOPES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2 (1 und)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:00:52	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:46:00	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 13:59:19	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:28:38	N/C	N/C	16,0000	R$265,00	R$ 4.240,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	09/04/2025 - 12:40:37	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:24:22	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:05:56	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:20:55	N/C	N/C	16,0000	R$257,85	R$ 4.125,60	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			16,0000	R$274,10	R$ 4.385,60	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:53:37	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:30:32	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:06:55	N/C	N/C	16,0000	R$265,82	R$ 4.253,12	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0015 - 151803 IOPES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:01:12	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:46:29	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 13:59:40	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:29:13	N/C	N/C	10,0000	R$300,00	R$ 3.000,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:00:38	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:24:48	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:06:30	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:21:21	N/C	N/C	10,0000	R$291,16	R$ 2.911,60	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			10,0000	R$215,66	R$ 2.156,60	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:53:55	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1234 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 16 / 41

ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:31:23	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:07:13	N/C	N/C	10,0000	R$300,17	R$ 3.001,70	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0016 - 150306 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 12 divisoes modulares com barramento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:01:41	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:47:00	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:00:09	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:30:06	N/C	N/C	5,0000	R$366,00	R$ 1.830,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:01:26	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:25:15	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:06:53	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:21:50	N/C	N/C	5,0000	R$355,30	R$ 1.776,50	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			5,0000	R$194,61	R$ 973,05	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:54:16	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:31:36	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:07:39	N/C	N/C	5,0000	R$366,29	R$ 1.831,45	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0017 - 151130 IPOES Eletroduto de PVC rigido roscavel, diametro 2, inclusive conexoes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:02:05	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:47:46	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:00:34	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:30:38	N/C	N/C	60,0000	R$48,55	R$ 2.913,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:02:25	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:26:31	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:07:38	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:22:14	N/C	N/C	60,0000	R$47,11	R$ 2.826,60	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			60,0000	R$219,76	R$ 13.185,60	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:54:36	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1235 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 17 / 41

CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:24			60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:31:50	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:08:01	N/C	N/C	60,0000	R$48,57	R$ 2.914,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0018 - 151421-DER-ES Cabo de cobre termoplastico (PVC) flexivel isolado 0,6/1kV, anti-chama 90OC HEPR - 16,0 mm2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:02:31	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:48:14	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:01:36	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:31:20	N/C	N/C	485,0000	R$30,20	R$ 14.647,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:04:15	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:27:56	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:08:12	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:22:41	N/C	N/C	485,0000	R$29,32	R$ 14.220,20	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			485,0000	R$268,17	R$ 130.062,45	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:54:58	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:32:02	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:08:20	N/C	N/C	485,0000	R$30,23	R$ 14.661,55	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0019 - 151308 IOPES Mini-Disjuntor bipolar 50 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:02:56	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:48:53	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:01:56	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:32:06	N/C	N/C	9,0000	R$102,34	R$ 921,06	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:05:01	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:28:35	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:08:32	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:23:17	N/C	N/C	9,0000	R$99,29	R$ 893,61	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			9,0000	R$35,56	R$ 320,04	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1236 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 18 / 41

SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:55:17	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:32:13	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:08:42	N/C	N/C	9,0000	R$102,36	R$ 921,24	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0020 - 190117 IOPES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a duas demaos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:03:30	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:49:21	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:02:28	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,23	R$ 40.284,50	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:32:52	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,15	R$ 40.177,89	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:06:27	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:29:01	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:09:01	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:56:35	N/C	N/C	1.332,6000	R$29,33	R$ 39.085,16	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			1.332,6000	R$22,10	R$ 29.450,46	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:55:35	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:32:29	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:09:08	N/C	N/C	1.332,6000	R$30,24	R$ 40.297,82	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0021 - 190303-DER-ES Pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a tres demaos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:04:03	N/C	N/C	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:49:55	N/C	N/C	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:03:05	N/C	N/C	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:33:40	N/C	N/C	24,4800	R$37,50	R$ 918,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:08:16	N/C	N/C	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:29:29	N/C	N/C	24,4800	R$37,56	R$ 919,47	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:09:49	N/C	N/C	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:17:18	N/C	N/C	24,4800	R$36,40	R$ 891,07	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1237 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 19 / 41

FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			24,4800	R$74,50	R$ 1.823,76	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:56:04	N/C	N/C	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:32:43	N/C	N/C	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:13:04	N/C	N/C	24,4800	R$37,53	R$ 918,73	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0022 - 96114 SINAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:04:30	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:50:22	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:03:26	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:34:26	N/C	N/C	9,0000	R$85,80	R$ 772,20	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:10:25	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:29:57	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:10:10	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:24:42	N/C	N/C	9,0000	R$92,93	R$ 836,37	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			9,0000	R$22,14	R$ 199,26	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:56:23	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:32:54	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:13:25	N/C	N/C	9,0000	R$95,80	R$ 862,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0023 - 40146 DER-ES Sinalizacao horizontal - taxa 0,6 l/m2, tudo incluido

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:04:56	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:50:49	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:03:47	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:35:32	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:11:29	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:30:30	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:11:13	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1238 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 20 / 41

VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:22:14	N/C	N/C	16,0000	R$29,95	R$ 479,20	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			16,0000	R$27,48	R$ 439,68	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:56:57	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:33:21	N/C	N/C	16,0000	R$30,88	R$ 494,08	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:13:44	N/C	N/C	16,0000	R$30,68	R$ 490,88	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0024 - 181002 IOPES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:05:18	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:51:25	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:04:09	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:37:00	N/C	N/C	54,0000	R$247,00	R$ 13.338,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:12:18	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:32:01	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:11:35	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:22:49	N/C	N/C	54,0000	R$240,18	R$ 12.969,72	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			54,0000	R$70,14	R$ 3.787,56	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:57:20	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:33:36	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:14:02	N/C	N/C	54,0000	R$247,61	R$ 13.370,94	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0025 - 180205 IOPES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:05:42	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:52:08	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:04:34	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:37:20	N/C	N/C	27,0000	R$72,70	R$ 1.962,90	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:13:10	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:32:27	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1239 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 21 / 41

CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:12:00	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:24:54	N/C	N/C	27,0000	R$70,65	R$ 1.907,55	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			27,0000	R$22,46	R$ 606,42	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:57:40	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:33:50	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:14:24	N/C	N/C	27,0000	R$72,83	R$ 1.966,41	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0026 - 180201 IOPES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:06:02	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:52:31	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:06:35	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:37:46	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:14:21	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:32:48	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:12:26	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:25:36	N/C	N/C	10,0000	R$49,00	R$ 490,00	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			10,0000	R$181,28	R$ 1.812,80	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:58:00	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:34:01	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:14:40	N/C	N/C	10,0000	R$50,52	R$ 505,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0027 - 062201 IOPES Substituicao de fechadura com macaneta tipo alavanca e chave yale

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:24	serviços	serviços	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:06:29	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:52:59	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:07:07	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:38:26	N/C	N/C	6,0000	R$143,10	R$ 858,60	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:15:12	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1240 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 22 / 41

J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:33:17	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:12:50	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:26:06	N/C	N/C	6,0000	R$138,83	R$ 832,98	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			6,0000	R$53,32	R$ 319,92	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:58:25	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:34:12	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:14:59	N/C	N/C	6,0000	R$143,12	R$ 858,72	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0028 - 062208 IOPES Reparo na porta com plaina, incl. retirada e recolocacao de folha de porta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:25	serviços	serviços	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:06:57	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:53:34	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:07:26	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:38:56	N/C	N/C	6,0000	R$103,40	R$ 620,40	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:16:04	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:33:47	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:13:15	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:26:36	N/C	N/C	6,0000	R$100,35	R$ 602,10	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			6,0000	R$36,99	R$ 221,94	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:58:54	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:34:27	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:15:17	N/C	N/C	6,0000	R$103,45	R$ 620,70	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0029 - 080201 IOPES Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil L 3/4, fixado com parafusos cromados

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:25	serviços	serviços	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:07:21	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:54:09	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:07:47	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:39:34	N/C	N/C	4,0000	R$866,00	R$ 3.464,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1241 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 23 / 41

CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:17:18	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:34:32	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:13:42	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:27:08	N/C	N/C	4,0000	R$840,06	R$ 3.360,24	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			4,0000	R$104,78	R$ 419,12	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 07:59:52	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:34:40	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:15:39	N/C	N/C	4,0000	R$866,04	R$ 3.464,16	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0030 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:25	serviços	serviços	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:07:46	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:54:50	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:08:12	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:40:09	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,50	R$ 3.040,50	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:18:18	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:35:24	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:14:07	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:27:41	N/C	N/C	3,0000	R$983,16	R$ 2.949,48	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:10			3,0000	R$75,74	R$ 227,22	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:00:17	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:34:54	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:15:56	N/C	N/C	3,0000	R$1.013,57	R$ 3.040,71	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0031 - 170129 DER-ES Bacia sifonada de louca branca com caixa acoplada, inclusive acessorios

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:25	serviços	serviços	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:08:08	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:55:28	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:09:32	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1242 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 24 / 41

D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:40:42	N/C	N/C	6,0000	R$855,60	R$ 5.133,60	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:19:11	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:35:52	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:17:23	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:28:10	N/C	N/C	6,0000	R$829,96	R$ 4.979,76	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			6,0000	R$634,04	R$ 3.804,24	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:00:42	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:35:10	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:16:14	N/C	N/C	6,0000	R$855,63	R$ 5.133,78	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0032 - 170353 IOPES Torneira para lavatorio de parede sistema antivandalismo Biopress 1182-AV-BIO-140 – Fabrimar ou equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:25	serviços	serviços	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:08:29	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:55:58	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:09:59	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:41:25	N/C	N/C	7,0000	R$705,30	R$ 4.937,10	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:20:52	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:36:48	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:17:53	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:28:39	N/C	N/C	7,0000	R$684,20	R$ 4.789,40	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			7,0000	R$742,05	R$ 5.194,35	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:01:45	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:35:29	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:16:32	N/C	N/C	7,0000	R$705,36	R$ 4.937,52	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0033 - 103304 SINAPI INSTALACAO DE BANCO METALICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:25	serviços	serviços	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:09:15	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:56:33	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1243 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 25 / 41

LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:10:21	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:42:13	N/C	N/C	18,0000	R$1.705,00	R$ 30.690,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:21:59	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:38:06	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:18:26	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:39:09	N/C	N/C	18,0000	R$1.655,02	R$ 29.790,36	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			18,0000	R$626,42	R$ 11.275,56	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:02:14	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:37:01	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:16:58	N/C	N/C	18,0000	R$1.706,21	R$ 30.711,78	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0034 - 103307 SINAPI INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:25	serviços	serviços	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:09:42	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:57:11	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:10:47	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:42:52	N/C	N/C	8,0000	R$1.820,00	R$ 14.560,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:22:43	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:38:31	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:18:51	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:39:47	N/C	N/C	8,0000	R$1.775,02	R$ 14.200,16	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			8,0000	R$516,41	R$ 4.131,28	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:02:43	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:37:23	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:17:21	N/C	N/C	8,0000	R$1.829,92	R$ 14.639,36	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0035 - 200253 IOPES Fornecimento e assentamento de ladrilho hidraulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularizacao e lastro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:25	serviços	serviços	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:10:12	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1244 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 26 / 41

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:57:42	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:11:06	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:43:22	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:23:26	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:39:13	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:19:13	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:40:15	N/C	N/C	6,0000	R$122,51	R$ 735,06	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			6,0000	R$1.249,15	R$ 7.494,90	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:03:04	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:39:04	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:17:40	N/C	N/C	6,0000	R$126,30	R$ 757,80	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0036 - 210301 IOPES Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diam. 3 e 2, h=0.8 m inclusive pintura a oleo ou esmalte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:10:37	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:58:10	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:11:26	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:43:55	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:24:12	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:39:39	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:19:34	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:40:39	N/C	N/C	3,8000	R$439,89	R$ 1.671,58	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			3,8000	R$1.339,00	R$ 5.088,20	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:03:23	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:39:26	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:18:02	N/C	N/C	3,8000	R$453,49	R$ 1.723,26	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0037 - 40111 DER ROD Imprimacao inclusive fornecimento e transporte do CM-30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1245 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 27 / 41

C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:14:12	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:58:58	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:11:51	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:44:26	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:25:15	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:40:17	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:20:01	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:42:13	N/C	N/C	50,0000	R$12,80	R$ 640,00	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			50,0000	R$92,47	R$ 4.623,50	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:03:43	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:39:42	N/C	N/C	50,0000	R$13,40	R$ 670,00	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:18:20	N/C	N/C	50,0000	R$12,89	R$ 644,50	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0038 - 40844 DER ROD CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:14:47	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:59:26	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:12:19	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:45:05	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:26:15	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:40:50	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:20:24	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:44:57	N/C	N/C	6,0000	R$721,00	R$ 4.326,00	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			6,0000	R$332,01	R$ 1.992,06	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:04:04	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:40:05	N/C	N/C	6,0000	R$750,59	R$ 4.503,54	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:18:41	N/C	N/C	6,0000	R$721,88	R$ 4.331,28	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0039 - 95877 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1246 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 28 / 41

SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:15:23	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 10:59:49	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:12:44	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:45:54	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:27:11	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:41:17	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:20:49	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:45:44	N/C	N/C	432,0000	R$2,50	R$ 1.080,00	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			432,0000	R$9,44	R$ 4.078,08	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:04:28	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:40:22	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:18:59	N/C	N/C	432,0000	R$2,58	R$ 1.114,56	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0040 - 95427 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:16:07	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:00:11	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:13:24	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:46:52	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:28:09	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:41:48	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:21:09	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:46:22	N/C	N/C	72,0000	R$1,02	R$ 73,44	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			72,0000	R$528,50	R$ 38.052,00	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:04:45	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:40:52	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:19:31	N/C	N/C	72,0000	R$1,05	R$ 75,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0041 - CPU-1 Fornecimento e intalacao de letras em aco inox 40cm de altura

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1247 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 29 / 41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:17:13	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:00:39	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:13:40	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:47:24	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:30:07	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:42:16	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:21:34	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:46:56	N/C	N/C	33,0000	R$243,07	R$ 8.021,31	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			33,0000	R$1,89	R$ 62,37	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:05:07	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:25			33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:41:05	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:19:56	N/C	N/C	33,0000	R$250,59	R$ 8.269,47	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0042 - 140701 IOPES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:17:35	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:01:23	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:14:08	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:48:01	N/C	N/C	11,0000	R$150,20	R$ 1.652,20	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:30:49	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:42:41	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:22:06	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:47:28	N/C	N/C	11,0000	R$145,78	R$ 1.603,58	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			11,0000	R$0,77	R$ 8,47	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:05:34	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:41:16	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:20:22	N/C	N/C	11,0000	R$150,29	R$ 1.653,19	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0043 - 140702 IOPES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1248 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 30 / 41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:18:06	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:01:52	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:14:39	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:48:32	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:31:37	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:43:10	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:22:35	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:48:19	N/C	N/C	6,0000	R$317,19	R$ 1.903,14	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			6,0000	R$0,77	R$ 4,62	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:05:54	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:41:28	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:20:40	N/C	N/C	6,0000	R$327,00	R$ 1.962,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0044 - 140705 IOPES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:18:35	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:02:18	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:15:07	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:49:02	N/C	N/C	6,0000	R$175,00	R$ 1.050,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:34:10	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:43:31	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:22:54	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:49:15	N/C	N/C	6,0000	R$170,05	R$ 1.020,30	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			6,0000	R$110,03	R$ 660,18	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:06:40	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:41:43	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:20:58	N/C	N/C	6,0000	R$175,31	R$ 1.051,86	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0045 - 140706 IOPES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1249 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 31 / 41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:19:01	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:02:53	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:15:36	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:49:29	N/C	N/C	13,0000	R$135,60	R$ 1.762,80	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:35:08	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:43:57	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:23:20	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:49:56	N/C	N/C	13,0000	R$131,55	R$ 1.710,15	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			13,0000	R$239,40	R$ 3.112,20	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:07:00	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:41:54	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:21:17	N/C	N/C	13,0000	R$135,62	R$ 1.763,06	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0046 - 140710 IOPES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em aco inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:19:28	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:03:25	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:16:13	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:49:57	N/C	N/C	2,0000	R$309,20	R$ 618,40	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:36:51	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:44:31	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:23:41	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:50:39	N/C	N/C	2,0000	R$300,10	R$ 600,20	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			2,0000	R$128,35	R$ 256,70	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:07:23	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:43:04	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:21:41	N/C	N/C	2,0000	R$309,38	R$ 618,76	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1250 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 32 / 41

LOTE 0001 - ITEM 0047 - 140714 DER ES Ponto p/ valvula (mictorio) inclusive valvula com acabamento marca de referencia Pressmatic Docol, Mod 17015106 e tubo de ligacao p/mictorio antivandalismo Pressmatic Mod. 00132606 marca de ref. Docol ou equivalente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:20:00	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:04:03	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:16:32	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:50:56	N/C	N/C	3,0000	R$1.848,00	R$ 5.544,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:37:43	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:45:01	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:24:06	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:51:21	N/C	N/C	3,0000	R$1.794,20	R$ 5.382,60	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			3,0000	R$99,29	R$ 297,87	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:07:46	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:43:17	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:22:04	N/C	N/C	3,0000	R$1.849,69	R$ 5.549,07	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0048 - 200401 IOPES Limpeza geral da obra (edificacao)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:20:27	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:04:30	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:16:53	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:51:44	N/C	N/C	439,2000	R$16,50	R$ 7.246,80	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:38:35	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:45:20	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:24:27	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 16:52:11	N/C	N/C	439,2000	R$16,43	R$ 7.216,06	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			439,2000	R$226,50	R$ 99.478,80	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:08:12	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:43:30	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1251 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 33 / 41

CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:22:24	N/C	N/C	439,2000	R$16,94	R$ 7.440,05	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0049 - 104612 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:20:59	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:05:30	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:17:32	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:53:16	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:40:59	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:47:04	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:26:24	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:15:05	N/C	N/C	150,0000	R$109,75	R$ 16.462,50	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			150,0000	R$1.350,00	R$ 202.500,00	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:08:41	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:47:12	N/C	N/C	150,0000	R$64,01	R$ 9.601,50	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:22:51	N/C	N/C	150,0000	R$113,14	R$ 16.971,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0050 - 104619 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	01/04/2025 - 09:24:26	serviços	serviços	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	01/04/2025 - 11:21:19	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Não
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	03/04/2025 - 11:05:57	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	07/04/2025 - 14:17:53	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	09/04/2025 - 08:53:54	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	10/04/2025 - 08:42:14	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Não
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	14/04/2025 - 09:47:25	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	14/04/2025 - 15:27:53	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	14/04/2025 - 17:16:08	N/C	N/C	12,0000	R$16,14	R$ 193,68	Sim
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	14/04/2025 - 20:17:11			12,0000	R$12,40	R$ 148,80	Sim
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	15/04/2025 - 08:09:02	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	15/04/2025 - 09:23:26			12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	15/04/2025 - 10:47:46	N/C	N/C	12,0000	R$64,01	R$ 768,12	Sim
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	15/04/2025 - 11:23:09	N/C	N/C	12,0000	R$16,64	R$ 199,68	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	90 dias
SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	90 dias
J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	90 dias
CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	90 dias
ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93	90 dias
FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	90 dias
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	90 dias
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	90 dias
VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	90 dias
CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	90 dias
CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	120 dias
SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	90 dias
CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	91 dias
D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	60 dias

Lances Enviados

0001 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 09:24:26	338.578,49 (proposta)	39.975.095/0001-02 - SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	Válido
01/04/2025 - 11:21:19	338.578,49 (proposta)	24.964.358/0001-00 - C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	Válido
03/04/2025 - 11:05:57	338.578,49 (proposta)	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
07/04/2025 - 14:17:53	338.549,65 (proposta)	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Cancelado
09/04/2025 - 08:53:54	337.920,22 (proposta)	58.826.275/0001-69 - D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	Válido
10/04/2025 - 08:42:14	450.992,49 (proposta)	18.301.405/0001-25 - CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	Válido
14/04/2025 - 09:47:25	338.579,23 (proposta)	18.915.326/0001-04 - J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	Válido
14/04/2025 - 15:44:30	329.794,49 (proposta)	26.754.719/0001-01 - CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	Válido
14/04/2025 - 17:24:42	328.556,75 (proposta)	55.266.998/0001-62 - VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Válido
14/04/2025 - 20:17:11	671.590,87 (proposta)	40.784.776/0001-64 - FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
15/04/2025 - 08:09:02	338.578,49 (proposta)	05.343.253/0001-81 - SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
15/04/2025 - 09:23:26	338.578,49 (proposta)	58.152.735/0001-10 - CSO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 11:23:09	338.578,49 (proposta)	07.773.475/0001-60 - CONSTRUTORA GREK LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:11:23	327.556,75	26.754.719/0001-01 - CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:11:27	321.649,56	18.915.326/0001-04 - J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	Válido
15/04/2025 - 13:11:55	315.000,00	07.773.475/0001-60 - CONSTRUTORA GREK LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:12:04	320.000,00	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1252 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 34 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1253 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 35 / 41

15/04/2025 - 13:12:15	321.649,00	55.266.998/0001-62 - VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:12:37	314.000,00	26.754.719/0001-01 - CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:13:17	310.000,00	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:13:22	312.000,00	18.915.326/0001-04 - J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	Válido
15/04/2025 - 13:14:04	300.000,00	07.773.475/0001-60 - CONSTRUTORA GREK LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:16:03	321.648,00	40.784.776/0001-64 - FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:16:03	299.000,00	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:16:23	320.000,00	24.964.358/0001-00 - C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	Válido
15/04/2025 - 13:16:32	304.720,64	18.915.326/0001-04 - J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	Válido
15/04/2025 - 13:17:15	298.000,00	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:17:33	297.000,00	58.152.735/0001-10 - CSO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:17:46	295.000,00	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:18:12	294.000,00	58.152.735/0001-10 - CSO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:18:54	295.000,00	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:19:14	293.000,00	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:19:22	293.000,00	05.343.253/0001-81 - SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:19:33	292.000,00	58.152.735/0001-10 - CSO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:20:03	291.000,00	05.343.253/0001-81 - SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:20:18	290.000,00	58.152.735/0001-10 - CSO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:20:49	288.000,00	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:21:03	289.000,00	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:21:03	287.000,00	58.152.735/0001-10 - CSO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:22:29	318.500,00	55.266.998/0001-62 - VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:24:21	299.999,99	40.784.776/0001-64 - FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:25:58	314.877,54	55.266.998/0001-62 - VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:27:22	303.027,31	55.266.998/0001-62 - VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Válido
15/04/2025 - 13:27:55	286.000,00	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Cancelado
15/04/2025 - 13:28:19	285.000,00	58.152.735/0001-10 - CSO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado
16/04/2025 - 12:39:01	284.999,99	58.152.735/0001-10 - CSO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado
09/06/2025 - 08:54:38	287.999,98	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	23/05/2025 - 14:50:22	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	DETALHAMENTO DO BDI - CONCORRENCIA 09-2025.pdf
Model	23/05/2025 - 15:06:00	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	DETALHAMENTO_DO_BDI_-_CONCORRENCIA_09-2025-1_assinado.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1254 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 36 / 41

Model	09/06/2025 - 15:57:08	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	PROPOSTA Astori.zip
Model	18/06/2025 - 10:53:03	35.372.808/0001-84 - ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Diligencias solicitadas.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/05/2025 - 15:17:52	CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	Item 0001 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL
Conforme fatos já consignados na ata, principalmente quanto ao não atendimento dos requisitos de habilitação técnica, tendo em vista a não apresentação de capacidade técnico-operacional.			
06/06/2025 - 15:21:37	LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	Item 0001 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL
Conforme razões já consignadas em ata e tendo em vista que a empresa não atendeu o solicitado em diligência.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/06/2025 - 11:19	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	CSO CONSTRUTORA LTDA	58.152.735/0001-10	Desclassificado	284.999,99
2º	LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	Desclassificado	286.000,00
3º	ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	35.372.808/0001-84	Arrematante	287.999,98
4º	SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	05.343.253/0001-81	Classificado	291.000,00
5º	FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	40.784.776/0001-64	Classificado	299.999,99
6º	CONSTRUTORA GREK LTDA	07.773.475/0001-60	Classificado	300.000,00
7º	VALLI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	55.266.998/0001-62	Classificado	303.027,31
8º	J. G. L. CONSTRUTORA LTDA.	18.915.326/0001-04	Classificado	304.720,64
9º	CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	26.754.719/0001-01	Classificado	314.000,00
10º	C Z SUL CAPIXABA CONSTRUCOES EIRELI	24.964.358/0001-00	Classificado	320.000,00
11º	D` MARTINS CONSTRUCOES LTDA	58.826.275/0001-69	Classificado	337.920,22
12º	SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA	39.975.095/0001-02	Classificado	338.578,49
13º	CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA	18.301.405/0001-25	Classificado	450.992,49

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
17/03/2025 - 14:21:28	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
25/03/2025 - 16:27	Sistema	O processo foi republicado em 25/03/2025 às 16:27.
26/03/2025 - 12:57:02	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Edital (retificado).pdf) em 26/03/2025 às 12:57.
26/03/2025 - 12:57:11	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Projeto básico (retificado).pdf) em 26/03/2025 às 12:57.
26/03/2025 - 12:57:21	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Projetos (retificado).pdf) em 26/03/2025 às 12:57.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1255 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 37 / 41

26/03/2025 - 12:57:41	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFORMA RODOVIÁRIA 2024 2.xls) em 26/03/2025 às 12:57.
26/03/2025 - 12:57:47	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
09/04/2025 - 13:22:20	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Resposta impugnação A.V.P CONSTRUCOES LTDA.pdf) em 09/04/2025 às 13:22.
15/04/2025 - 13:01:47	Agente de Contratação	Boa tarde.
15/04/2025 - 13:02:27	Agente de Contratação	Daremos início à sessão da Concorr~encia 009/2025.
15/04/2025 - 13:02:56	Agente de Contratação	Inicialmente será realizada a análise das propostas apresentadas. Favor, aguardar.
15/04/2025 - 13:06:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/04/2025 - 13:09:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/04/2025 - 13:09:40	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/04/2025 - 13:09:40	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/04/2025 - 13:10:13	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
15/04/2025 - 13:10:13	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/04/2025 - 13:10:19	Agente de Contratação	Está aberta a fase competitiva. Conforme o edital, em seu item 9.9: Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.
15/04/2025 - 13:30:20	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
15/04/2025 - 13:32:42	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante CSO CONSTRUTORA LTDA - ME com lance de R$ 285.000,00.
15/04/2025 - 13:33:36	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 13:43 do dia 15/04/2025.
15/04/2025 - 13:33:36	Sistema	Motivo: CSO CONSTRUTORA LTDA, há a possibilidade de apresentar uma melhor proposta?
15/04/2025 - 13:35:27	F. CSO CONSTRUTORA LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde! Não
15/04/2025 - 13:42:19	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
15/04/2025 - 13:42:19	Sistema	Motivo: Empresa declinou de apresentar nova proposta.
15/04/2025 - 13:42:55	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:42 do dia 16/04/2025.
15/04/2025 - 13:43:03	Agente de Contratação	Fica a empresa arrematante convocada a reelaborar sua proposta adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 9.19, sujeitando-se às sanções previstas no Edital.
15/04/2025 - 13:43:45	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 13:45 do dia 16/04/2025.
16/04/2025 - 12:39:02	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
16/04/2025 - 12:41:51	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
16/04/2025 - 13:45:00	Agente de Contratação	Boa tarde.
16/04/2025 - 13:47:07	Agente de Contratação	Será feita a análise da proposta redequada. Favor, aguardar.
16/04/2025 - 13:49:58	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
16/04/2025 - 13:49:58	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R$ 284.999,99 para corresponder a proposta readequada.
16/04/2025 - 13:50:08	Sistema	O fornecedor CSO CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
16/04/2025 - 13:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 16/04/2025 às 14:00.
16/04/2025 - 14:01:01	Agente de Contratação	Recebidos os documentos de habilitação, informamos que, de acordo com as normas e procedimentos do município, essa sessão será SUSPENSA sine die para que os setores competentes realizem a análise da documentação das habilitações técnica e econômico-financeira. A data da continuidade será informada EXCLUSIVAMENTE por meio dos e-mails cadastrados e do chat do sistema, cabendo ao licitante acompanhar todos os comunicados, não podendo, dessa forma, alegar desconhecimento.
21/05/2025 - 13:02:21	Agente de Contratação	Boa tarde.
21/05/2025 - 13:03:42	Agente de Contratação	Em continuidade ao certame, informamos que a pós a análise da documentação enviada pela empresa CSO CONSTRUTORA LTDA, restou constatado que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.
21/05/2025 - 13:05:49	Agente de Contratação	Quanto à habilitação técnica, ficou constatado o não atendimento à exigência prevista no edital quanto à apresentação de Certidão de Acervo Operacional-CAO que comprove a execução dos itens solicitados. Ressalta-se que não foi apresentado qualquer acervo técnico operacional, o que impossibilita a comprovação da capacidade técnica exigida, conforme parecer do setor de engenharia.
21/05/2025 - 13:07:02	Agente de Contratação	Além disso, deixou de apresentar a Declaração de enquadramento (Anexo IV), para fins de comprovação de enquadramento como ME ou EPP, que possibilite fazer jus aos benefícios da LC 123/2006.
21/05/2025 - 13:07:25	Agente de Contratação	Seguem anexados os pareceres para conhecimento dos interessados.
21/05/2025 - 13:08:14	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer contábil CSO.pdf) em 21/05/2025 às 13:08.
21/05/2025 - 13:08:30	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer engenharia CSO.pdf) em 21/05/2025 às 13:08.
21/05/2025 - 13:13:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:13 do dia 21/05/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1256 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 38 / 41

21/05/2025 - 13:13:09	Sistema	Motivo: Em face de diligência, nos termos do art. 64, I da Lei 14.133/2021 e Acórdão 602/2025 TCU-Plenário, solicita-se a apresentação dos documentos abaixo, desde que comprove condição pré-existente à abertura do certame: 1) Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO com atestado, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, conforme o caso e no que couber. Especificação Quant. mínima Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm 219,60 m² Item 5.1 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência... (CONTINUA)
21/05/2025 - 13:13:09	Sistema	(CONT. 1) Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos 666,30 m² (item 10.2.4.5) 2) Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV (item 10.2.5.1)
21/05/2025 - 13:13:27	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 15:15.
21/05/2025 - 15:17:52	Sistema	O fornecedor CSO CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 15:17:52	Sistema	Motivo: Conforme fatos já consignados na ata, principalmente quanto ao não atendimento dos requisitos de habilitação técnica, tendo em vista a não apresentação de capacidade técnico-operacional.
21/05/2025 - 15:17:52	Sistema	O fornecedor CSO CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo agente de contratação.
21/05/2025 - 15:17:52	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LIL CONTRUCOES LTDA com lance de R$ 286.000,00.
21/05/2025 - 15:18:35	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:28 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 15:18:35	Sistema	Motivo: LIL CONTRUCOES LTDA, há a possibilidade de apresentar uma melhor proposta?
21/05/2025 - 15:30:06	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 22/05/2025.
21/05/2025 - 15:30:15	Agente de Contratação	Fica a empresa arrematante convocada a reelaborar sua proposta adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 9.19, sujeitando-se às sanções previstas no Edital.
21/05/2025 - 15:31:05	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às14:30 do dia 23/05/2025.
22/05/2025 - 15:27:41	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
22/05/2025 - 15:28:47	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
23/05/2025 - 14:30:44	Agente de Contratação	Boa tarde.
23/05/2025 - 14:30:55	Agente de Contratação	Será feita a análise da proposta reajustada. Favor aguardar.
23/05/2025 - 14:37:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:07 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 14:37:19	Sistema	Motivo: Solicitamos a correção do arquivo do BDI para constar o objeto correto, onde consta "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALZIRA GOMES".
23/05/2025 - 14:37:31	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 15:10.
23/05/2025 - 14:50:22	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 14:56:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:07 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 14:56:14	Sistema	Motivo: Recebido o arquivo do BDI, solicitamos o reenvio, de acordo com o item 9.19.2 do edital, que versa: "Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado"
23/05/2025 - 15:06:00	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 15:11:42	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
23/05/2025 - 15:12:15	Agente de Contratação	Proposta readequada aceita. Informamos que havendo divergências entre os valores apresentados no documento digital do apresentado na plataforma, serão aceitos e considerados aqueles apresentados na plataforma, sem prejuízo da proposta arrematante.
23/05/2025 - 15:12:39	Agente de Contratação	Recebidos os documentos de habilitação no prazo estabelecido, informamos que, de acordo com as normas e procedimentos do município, essa sessão será SUSPENSA sine die para que os setores competentes realizem a análise da documentação das habilitações técnica e econômico-financeira. A data da continuidade será informada EXCLUSIVAMENTE por meio dos e-mails cadastrados e do chat do sistema, cabendo ao licitante acompanhar todos os comunicados, não podendo, dessa forma, alegar desconhecimento.
06/06/2025 - 13:02:51	Agente de Contratação	Boa tarde.
06/06/2025 - 13:04:13	Agente de Contratação	Após a análise da dcoumentação, restou constatado que a empresa LIL CONTRUCOES LTDA atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.
06/06/2025 - 13:05:03	Agente de Contratação	Quanto à habilitação econômico-financeira: 1) Conforme parecer contábil, a empresa não apresentou Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (foram apresentadas as demonstrações contábeis somente do exercício de 2023)
06/06/2025 - 13:05:43	Agente de Contratação	Quanto à habilitação técnica 1) Conforme parecer do setor de engenharia, constatou-se o não atendimento à exigência prevista no edital quanto à apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e da Certidão de Acervo Operacional (CAO), que comprovem a execução de serviço idêntico ou similar ao item: 1CItem 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e3.0cm 1D, conforme solicitado no edital; 2)Não apresentou a anuência do responsável técnico indicado (Acórdão 000963/2023-1 TCEES)
06/06/2025 - 13:06:15	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer contábil LIL.pdf) em 06/06/2025 às 13:06.
06/06/2025 - 13:06:29	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer engenharia LIL.pdf) em 06/06/2025 às 13:06.
06/06/2025 - 13:08:22	Agente de Contratação	Solicito desconsiderar os arquivos anexados de forma incorreta.
06/06/2025 - 13:09:42	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer contábil LIL (correto).pdf) em 06/06/2025 às 13:09.
06/06/2025 - 13:09:53	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer engenharia LIL (correto).pdf) em 06/06/2025 às 13:09.
06/06/2025 - 13:10:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1257 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 39 / 41

06/06/2025 - 13:10:58	Sistema	Motivo: Em face de diligência, nos termos do art. 64, I da Lei 14.133/2021 e Acórdão 602/2025 TCU-Plenário, solicita-se a apresentação dos documentos relacionados abaixo, desde que atestem condição pré-existente à abertura do certame: 1) Apresentar Comprovação da capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT relativo à execução dos serviços idênticos ou similares que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm 2) Apresentar Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação: Item 3.2 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade... (CONTINUA)
06/06/2025 - 13:10:58	Sistema	(CONT. 1) comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm 219,60 m² 3) Apresentar a anuência do responsável técnico indicado pela licitante (Acórdão 000963/2023-1 TCEES) 4) Apresentar o Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei
06/06/2025 - 13:12:15	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 15:15.
06/06/2025 - 15:21:37	Sistema	O fornecedor LIL CONTRUCOES LTDA foi inabilitado no processo.
06/06/2025 - 15:21:37	Sistema	Motivo: Conforme razões já consignadas em ata e tendo em vista que a empresa não atendeu o solicitado em diligência.
06/06/2025 - 15:21:37	Sistema	O fornecedor LIL CONTRUCOES LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo agente de contratação.
06/06/2025 - 15:21:37	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA com lance de R$ 288.000,00.
06/06/2025 - 15:22:45	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:32 do dia 06/06/2025.
06/06/2025 - 15:22:45	Sistema	Motivo: ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA, há a possibilidade de apresentar uma melhor proposta?
06/06/2025 - 15:24:25	F. ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde Esse e o melhor desconto que conseguimos
06/06/2025 - 15:26:04	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
06/06/2025 - 15:26:04	Sistema	Motivo: Empresa declinou de apresentar melhor proposta.
06/06/2025 - 15:26:39	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/06/2025.
06/06/2025 - 15:27:23	Agente de Contratação	Fica a empresa arrematante convocada a reelaborar sua proposta adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 9.19, sujeitando-se às sanções previstas no Edital. Considerando não se tratar de dia útil, fica estabelecido como prazo o próximo dia úitl.
06/06/2025 - 15:28:32	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 15:00 do dia 09/06/2025.
09/06/2025 - 08:54:38	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
09/06/2025 - 15:04:11	Agente de Contratação	Boa tarde.
09/06/2025 - 15:10:27	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:40 do dia 09/06/2025.
09/06/2025 - 15:10:27	Sistema	Motivo: Solicitamos a complementação dos documentos da proposta apresentada, tendo em vista que não foram apresentados conforme o edital, tendo em vista que não foram assinados pelo responsável técnico, devidamente identificado.
09/06/2025 - 15:10:59	Agente de Contratação	Conforme o edital, junto à proposta readequada devem ser apresentados: 9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado; 9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.
09/06/2025 - 15:12:12	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 15:41.
09/06/2025 - 15:25:29	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo Parecer engenharia LIL.pdf foi desvinculado do processo.
09/06/2025 - 15:25:47	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo Parecer contábil LIL.pdf foi desvinculado do processo.
09/06/2025 - 15:34:14	F. ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde Solicitamos um prazo maior para que possamos atender as diligencias solicitados, tendo em vista que nosso responsável técnico estava em campo quando as mesmas foram solicitas e ja esta a caminho no transito para o escritório para que possa concluir a assinatura
09/06/2025 - 15:37:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 09/06/2025.
09/06/2025 - 15:37:01	Sistema	Motivo: Considerando o princípio do formalismo moderado, fica concedido prazo complementar para atendimento da diligência, IMPRORROGÁVEL, até pelo fato de que o documento será assinado digitalmente.
09/06/2025 - 15:37:53	Agente de Contratação	Retornamos a sessão às 13:00 do dia 10/06/2025.
09/06/2025 - 15:57:08	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
10/06/2025 - 13:02:07	Agente de Contratação	Boa tarde.
10/06/2025 - 13:02:13	Agente de Contratação	Será feita a análise da proposta reajustada. Favor aguardar.
10/06/2025 - 13:12:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
10/06/2025 - 13:12:48	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R$ 287.999,98 para corresponder a proposta readequada.
10/06/2025 - 13:13:24	Agente de Contratação	Proposta readequada aceita. Informamos que havendo divergências entre os valores apresentados no documento digital do apresentado na plataforma, serão aceitos e considerados aqueles apresentados na plataforma, sem prejuízo da proposta arrematante.
10/06/2025 - 13:15:10	Agente de Contratação	Considerando que foi identificada inconsistência no portal, que não está permitindo o envio de intenção de recurso, será oportunizado aos interessados que o façam pelo endereço eletrônico cpl.vargemalta@gmail.com.
10/06/2025 - 13:15:19	Agente de Contratação	Prazo final às 13:25.
10/06/2025 - 13:27:42	Agente de Contratação	Recebidos os documentos de habilitação no prazo estabelecido, informamos que, de acordo com as normas e procedimentos do município, essa sessão será SUSPENSA sine die para que os setores competentes realizem a análise da documentação das habilitações técnica e econômico-financeira. A data da continuidade será informada EXCLUSIVAMENTE por meio dos e-mails cadastrados e do chat do sistema, cabendo ao licitante acompanhar todos os comunicados, não podendo, dessa forma, alegar desconhecimento.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

18/06/2025 - 10:01:16	Agente de Contratação	Bom dia.
18/06/2025 - 10:04:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 18/06/2025.
18/06/2025 - 10:04:21	Sistema	Motivo: Para complementação dos documentos, solicita-se apresentar: 1) Anuência do responsável técnico indicado pela licitante; (Acórdão 000963/2023-1 TCEES) (item 10.2.4.3.1 do edital); 2) Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 2006, bem como suas alterações, bem como no art. 4º da Lei 14.133/2021 – Anexo IV (item 10.2.5.1 do edital)
18/06/2025 - 10:10:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer contábil Astori.pdf) em 18/06/2025 às 10:10.
18/06/2025 - 10:11:07	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Parecer engenharia Astori.pdf) em 18/06/2025 às 10:11.
18/06/2025 - 10:52:53	F. ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	Documentação Lote 0001: Bom dia Seguem as diligências solicitadas
18/06/2025 - 10:53:03	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
18/06/2025 - 11:08:39	Agente de Contratação	Recebidos os documentos, inclusive os solicitados em diligência, restou constatado que a empresa ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira.
18/06/2025 - 11:08:55	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.
18/06/2025 - 11:09:04	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
18/06/2025 - 11:09:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 18/06/2025 às 11:19.
18/06/2025 - 11:21:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de Contratação

Railen Gomes

Apoio

Zelma da Silva Ramos

Apoio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1258 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 40 / 41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/06/2025 às 11:21:54.
Código verificador: D1E7A6

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 18/06/2025 11:29:23 -03:00

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 18/06/2025 11:31:20 -03:00

ZELMA DA SILVA RAMOS
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 18/06/2025 11:31:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 11:31:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZP20NX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1259 / 1329

2025-ZP20NX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 11:31 PÁGINA 41 / 41

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **18/06/2025 12:34:42** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#181 - 2025-ZP20NX - Ata final
#182 - 2025-VPSLT7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 18/06/2025 12:34:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 12:34:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VPSLT7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1260 / 1329

2025-VPSLT7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 12:34 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **18/06/2025 13:54:55** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#183 - 2025-Q3KBS2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para análise e parecer.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 18/06/2025 13:54:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 13:54:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q3KBS2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1261 / 1329

2025-Q3KBS2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 13:54 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1262 / 1329

2025-XWHT00 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 13:34 PÁGINA 1 / 7

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo nº 2024-T6C7G
Assunto: Execução de obra de reforma da área comum do Terminal Rodoviário Izidoro Salvador, na sede do Município
Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. MODALIDADE CONCORRÊNCIA. PARECER FINAL.

1. BREVE SÍNTESE

Trata-se de solicitação do Agente de Contratação para análise e emissão de parecer final do processo licitatório, convocado através do Edital nº 009/2025, na modalidade Concorrência, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO**, para atendimento de demandas oriundas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Compulsando os autos, verifica-se que foi elaborado Estudo Técnico Preliminar, sob a peça #10, por meio do qual o servidor responsável concluiu pela viabilidade da contratação por meio de licitação na modalidade Concorrência. Projeto arquitetônico (peças #38, #39, #40 e #41), documentação técnica (peça #98) e justificativa de exigências de capacidade técnica (peça #44) apresentadas pelo Setor de Engenharia. Projeto Básico em sua versão definitiva acostado sob a peça #102, termo de designação de fiscal de contrato sob a peça #5.

O processo foi instaurado e, ao final, o Agente de Contratação designado para condução dos trabalhos encaminhou os autos para análise jurídica.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1263 / 1329

2025-XWHT00 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 13:34 PÁGINA 2 / 7

É o que tínhamos a relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1264 / 1329

2025-XWHT00 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 13:34 PÁGINA 3 / 7

presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Ultrapassada essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Lei nº 14.133/21), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório. Assim, a licitação constitui um instrumento que possibilita à Administração Pública a escolha, para fins de contratação, da proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, sempre colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi a Concorrência, com critério de julgamento menor preço, nos termos do disposto nos artigos 6º, inciso XXXVIII, "a", e 28, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21, considerando que essa modalidade é indicada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Dito isto, tem-se que a referida licitação foi autorizada pelo Chefe do Executivo, autoridade competente para tanto, conforme se extrai do termo específico, de peça #75.

Consta, ainda, certificação quanto a existência de dotação orçamentária suficiente para realização da despesa, por meio da manifestação pertinente (peça #71), considerando o repasse a ser efetuado.

Por intermédio da Portaria nº 096/2025, foram designados os Agentes de Contratação para conduzir o processo licitatório; do mesmo modo, a Portaria nº 132/2025, nomeou membros da equipe de apoio, para fins de auxiliar o Agente de Contratação nas funções que lhe são inerentes (peça #174). Importante consignar que tais designações foram adequadas durante o curso do processo, sendo estas as últimas normativas vigentes e juntadas aos autos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1265 / 1329

2025-XWHT00 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 13:34 PÁGINA 4 / 7

Dispensada análise prévia da minuta por este órgão de assessoramento jurídico em razão da existência de padronização do referido instrumento, nos moldes da Portaria nº 002/2025-PGM, vigente à época, peça #78, conforme preconiza o art. 25, §1º, do já aludido diploma legal.

Edital retificado no curso do procedimento, tendo sido a versão definitiva acostada através da peça #105. Aviso de licitação para abertura do certame devidamente publicado na plataforma de realização do certame (peça #108), no Portal Nacional de Contratações Públicas (peça #107), e no sítio oficial da Prefeitura (peça #109).

Regularmente publicado, também, no Órgão Oficial do Município, em 26/03/2025 (peça #113), no Diário Oficial do Estado, em 27/03/2025 (peça #111) e no Diário Oficial da União, em 31/03/2025 (peça #115). Acostada a publicação em jornal de grande circulação, nos termos do art. 54, §1º da legislação supra, por meio do extrato de peça #112.

Designada data para abertura da licitação para o dia 15/04/2025; de modo que fora respeitado o prazo constante da legislação vigente, artigos 55, inciso II, “a”, e 54, ambos da NLLC.

Constam dos autos pedidos de esclarecimentos / impugnações, devidamente respondidos. Ademais, apresentaram propostas as empresas relacionadas na peça #120.

A partir da data designada para abertura do certame, foi regularmente procedida à etapa de lances, tendo sido concedidos os prazos previstos no instrumento convocatório para apresentação da referida documentação de habilitação. Diante das respectivas análises técnicas e contábeis, foram procedidas às sucessivas inabilitações, cuja fundamentação e detalhamento constam de fls. 36/40 da ata final do certame, resultando na convocação dos arrematantes seguintes; isto, sob o crivo do Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio.

Especificamente com relação à documentação de habilitação, cumpre

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1266 / 1329

2025-XWHT00 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 13:34 PÁGINA 5 / 7

destacar que a responsabilidade pela emissão dos mesmos cabe aos participantes, atentando sobre as penalidades cabíveis quanto à sua falsidade, sendo que a responsabilidade pela verificação da autenticidade e validade dos documentos cabe ao Agente de Contratação, bem como a habilitação do vencedor, não sendo, portanto, objeto de verificação por este órgão jurídico quando da emissão do presente opinativo.

Oportunizada manifestação de interesse recursal ao final da licitação, tendo os participantes se mantido inertes, restando precluso tal direito e mantendo-se o resultado do certame. Isto, nos termos do art. 165, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proposta readequada ao lance vencedor (peça 163), sagrando-se vencedora, por fim, a empresa Astori Construções e Montagens LTDA, com a devida informação no sistema relacionado à realização do certame.

Ata final constante da peça #181, com todas as informações ora descritas.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, estando, portanto, as fases interna e externa em consonância com o disposto na legislação que rege o tema, **desde que atendidas eventuais ressalvas supracitadas** e que os valores estejam em consonância com o estimado pela Administração, pugnamos pelo regular prosseguimento, com a consequente homologação, contratação e publicações necessárias, inclusive no PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, e que deverá ocorrer nos prazos elencados no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, o processo deverá ser remetido ao Chefe do Executivo para análise e homologação, pois a ele cabe o ato administrativo necessário para o regular prosseguimento.

Por fim, importante asseverar que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá

observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente, nem mesmo da conveniência, oportunidade e discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do pedido, da homologação e adjudicação do certame, bem como do interesse público envolvido.

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 27 de junho de 2025.

Flavia Scabelo
Subprocuradora Geral do Município
Dec. 5452/2025 - OAB/ES 31.374

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1267 / 1329
2025-XWHT00 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 13:34 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 27/06/2025 13:34:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 13:34:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XWHT00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1268 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **27/06/2025 13:34:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#184 - 2025-XWHT00 - PARECER FINAL - PROC. 2024-T6C7G - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO
#185 - 2025-81BCNW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Ao Agente de Contratação para prosseguimento, com Parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 27/06/2025 13:34:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 13:34:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-81BCNW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1269 / 1329

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **27/06/2025 14:38:34** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#186 - 2025-WCNH1N - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para conhecimento do resultado final.
Em não havendo impedimento, para adjudicação e homologação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 27/06/2025 14:38:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 14:38:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WCNH1N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1270 / 1329

2025-WCNH1N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 14:38 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **27/06/2025 15:07:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#187 - 2025-SNG9J1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Ciente, fica autorizada a adjudicação e homologação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 27/06/2025 15:07:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 15:07:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SNG9J1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1271 / 1329

2025-SNG9J1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 15:07 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1272 / 1329

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025
2024-T6C7G/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL - Valor Referência: 338.578,49

Fornecedor	Situação	Valor Total
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (35.372.808/0001-84)	Adjudicado em: 27/06/2025 - 15:17:50 - Por: Elieser Rabelo	287.999,98

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

2025-H7LCT2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 15:19 PÁGINA 1 / 2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2025 às 15:18:16.
Código verificador: D39906

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 27/06/2025 15:19:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 15:19:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H7LCT2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1273 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1274 / 1329

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025
2024-T6C7G/2024

Resultado da Homologação

LOTE 0001 - G L O B A L CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

Fornecedor	Valor Total	Situação
ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	287.999,98	Homologado em 27/06/2025 15:18:00 Por: Elieser Rabelo

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

2025-GSFLG5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 15:19 PÁGINA 1 / 2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/06/2025 às 15:18:22.
Código verificador: D39907

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 27/06/2025 15:19:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 15:19:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GSFLG5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1275 / 1329

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **27/06/2025 15:20:43** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#188 - 2025-H7LCT2 - ADJUDICAÇÃO
#189 - 2025-GSFLG5 - HOMOLOGAÇÃO
#190 - 2025-V4W89H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 27/06/2025 15:20:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 15:20:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V4W89H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1276 / 1329

2025-V4W89H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 15:20 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **27/06/2025 16:35:31** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#191 - 2025-TBHVF9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2024-T6C7G

MENSAGEM

Para formalização do contrato e emissão da ordem de serviço.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 27/06/2025 16:35:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 16:35:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TBHVF9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1277 / 1329

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 002/2025 - 2ª REEDIÇÃO

DATA DE ABERTURA: 18/07/2025 às 08h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de imóvel urbano com aproximadamente 276 m² segundo projetos arquitetônicos, hidráulicos, elétricos, terraplanagem, energia fotovoltaica, climatização dentre outros para funcionamento da Sede do Abrigo Luz, deste Município de São Gabriel da Palha - ES. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha/ES, em 01/07/2025.

Marcella Ferreira Rossoni Rocha
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

Protocolo 1582027

Vargem Alta

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000009/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0009

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000009/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 287.999,96 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI.**

Vargem Alta/ES,
27 de junho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1581734

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000012/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0012

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000012/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 942396/MIDR/CAIXA** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 942.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS E CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,
25 de junho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1581067

Venda Nova do Imigrante

AVISO SUSPENSÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA N 000002/2025
WCompras ID 397818
CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0700001.01.0005

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Agente de contratação, torna público a SUSPENSÃO da CONCORRENCIA em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Agente de Contratação

Protocolo 1581055

Vila Valério

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025 PROCESSO Nº 001.232/2025

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição objetivando o fornecimento de PRANCHA DE MADEIRA de eucalipto com 3,5 metros de altura, 30 centímetros de largura e 6 centímetros de espessura, na Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.
Empresa vencedora: LUCAS FRANCISCO R. VIEIRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1278 / 1329
2025-F78S78 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/07/2025 13:08 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/07/2025 13:08:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (MEMBRO (COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F78S78

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1279 / 1329

2025-F78S78 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/07/2025 13:08 PÁGINA 2 / 2

Edital nº 000009/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000034/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

Informação complementar:

A necessidade de reforma da área comum do terminal rodoviário surge da observação de várias condições que comprometem tanto a funcionalidade quanto o conforto dos usuários deste espaço.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 321.407,81	R$ 273.404,80

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	020305 IOPES	4.5	R$ 333,61	R$ 1.501,25
2	010209 IOPES	11.26	R$ 82,39	R$ 927,71
3	010207 IOPES	37.35	R$ 68,65	R$ 2.564,08
4	010259 IOPES	99.45	R$ 3,18	R$ 316,25
5	97650 - SINAPI	14.45	R$ 10,86	R$ 156,93

Exibir: 5 | 1-5 de 48 itens | Página: 1

Voltar

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1280 / 1329

2025-1MQBDR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/07/2025 13:14 PÁGINA 1 / 3

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Este documento foi gerado pelo usuário 111.***.***-** em 01/07/2025 13:14:01 GMT-03:00 · Número do documento: 25071-1MQBDR
Assinado eletronicamente por RAILEN GOMES PENA SARTORIO em 01/07/2025 13:14:01 GMT-03:00 · Papel: Parte Contratante
Acesse em https://portalnacional.com.br/validar-documento/ com o código 25071-1MQBDR
Este documento foi gerado pelo usuário 111.***.***-** em 15/07/2025 15:38:01 GMT-03:00 · Número do documento: 25071-1MQBDR
Assinado eletronicamente por RAILEN GOMES PENA SARTORIO em 15/07/2025 15:38

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/07/2025 13:13:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (MEMBRO (COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1MQBDR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1282 / 1329

2025-1MQBDR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/07/2025 13:14 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1283 / 1329

2025-RJ892J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/07/2025 13:14 PÁGINA 1 / 2

CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

Processo 2025-WN6C5

1º Aditivo

Processo Nº 2025-ZBGDP

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espirito Santo, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta-ES, inscrita no CNPJ nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Elieser Rabello, matrícula nº 010733, doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA,** entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.288.737/0001-16, com sede à Rua Felipe David, 96, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Maria Izabel Agrizzi David [1], doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem firmar o presente **ADITIVO 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024**, amparados pela Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterações, Instrução Normativa Nº 001/2016 (Versão 02) e Lei Municipal Nº 1515, de 04 de julho de 2024 e mediante as Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Fica alterado o prazo de vigência do presente termo de fomento até **30 de junho de 2026**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.2. Fica aditivado o valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, a ser repassado em 12 (doze) parcelas de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, correndo as despesas à conta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Exercício 2024

Órgão: 070 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto/ Atividade: 070100.082420010.094 – Pessoa com deficiência - PCD
Ficha: 168
Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções sociais
Fonte/ Recurso: 15000000999 – recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos
Valor: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

1.3 Os demais valores necessários à consecução do objeto serão consignados no orçamento vigente.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de fomento primitivo e não modificas expressamente neste **TERMO ADITIVO Nº 001**.

2.2. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta-ES, 30 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Pelo MUNICÍPIO

MARIA IZABEL AGRIZZI DAVID

Presidente da Associação Pestalozzi de Vargem Alta

PELA OSC

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000009/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0009

ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000009/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI** NO **LOTE 1** NO VALOR TOTAL DE **R$ 287.999,96** (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO
Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI.**

Vargem Alta/ES,27 de junho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 03/07/2025, às 17:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, BANHO E OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL E DO CREAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0026

Vargem Alta – ES, 30/06/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/07/2025 13:14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (MEMBRO (COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RJ892J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1284 / 1329

2025-RJ892J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 01/07/2025 13:14 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **01/07/2025 13:14:31** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#192 - 2025-F78S78 - PUB DIO ES homologação
#193 - 2025-1MQBDR - Portal Nacional de Contratações Públicas
#194 - 2025-RJ892J - PUB PMVA HOMOLOGAÇÃO C.E. 09-2025
#195 - 2025-Q5826D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
publicações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 01/07/2025 13:14:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/07/2025 13:14:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q5826D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1285 / 1329

2025-Q5826D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/07/2025 13:14 PÁGINA 1 / 1

1 / 1 PÁGINA 1286 / 1329
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025/PMPB, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025/FMS, PREGÃO ELETÔNICO 001/2025/FMAS

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, juntamente com as Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Secretaria de Assistência Socia/FMAS, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia 17 de julho de 2025, às 09h, os Pregões eletrônicos em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos nacionais, com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ponto Belo, por meio do Gabinete do Prefeito, bem como as Secretarias de Saúde e Assistência Social, por meio de Sistema de Registro de Preços. interessados poderão acessar o site http://www.bllcompras.org.br, maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES pelo e-mail: licitacao@pontobelo.es.gov.br.

FRANCIELY PINTO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2025

PROCESSO Nº 40054/2024 - SESA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
ID (TCEES) 2025.069E0500001.01.0003
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra
CONTRATADA: Ornelas Saad Construções E Comércio Ltda.
OBJETO: Execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Bela Vista no Município da Serra/ES
VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
VALOR: R$ 10.140.000.00 (dez milhões e cento e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.01.00 - 10.301.0001.2.001
4.4.90.51.91 - Vínculo: 1.601.0000.0000 e 1.500.0015.1002
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025
DIOGO COSME, Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
IZABELA BIANCARDI RORIZ, Secretária Municipal de Obras
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 00137/2025
ID: 2025.071E0700001.09.0023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: R & V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
VALOR: 911.248,85 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:30 de junho de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 13/01/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-189900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.190.44905100000.189900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000009/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL e como melhor proposta a apresentada pela empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 287.999,96 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
HOMOLOGAÇÃO
Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI.
ID: 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta/ES, 27 de junho de 2025
ELIESER RABELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2025 SRP

WCompras ID : 401365
CÓDIGO CIDADES 2025.072E0500001.01.0001
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000028/2025 WCompras ID 401365
Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MOBÍLIAS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS EMENDAS: PROPOSTA-14744834000123004, PORTARIA 544-2023 PROGRAMA, PROPOSTA-14744834000124005, EMENDA 41800022 - FABIANO CONTARATO E MEDIANTE RECURSO PRÓPRIO, PARA EQUIPAR A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MARMIM. Acolhimento das propostas a partir de: 04/07/2025 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 24/07/2025 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 24/07/2025 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 166/2025. PROCESSO Nº 88.622/2024. CONCORRENCIA Nº 38/2024. CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0034
Das partes: SEMOPE X Schirmer Engenharia e Construções Ltda. Do objeto: execução das obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro Santa Paula II, em Vila Velha/ES. Do valor: R$ 1.616.526,70 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Dos prazos: de vigência 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato; e de execução 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2025. PROCESSO Nº 35354/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025. CÓDIGOCIDADES: 2025.076E0600024.01.0001
Das partes: SEMMA X Hm Corporate Ltd.Do objeto: Aquisição De Automóveis Para Atender À Diretoria De Bem-Estar Animal Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente -SEMMA. Do valor: R$ 245.580,00(duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais). Do prazo: de até 31/12/2025 contados do dia de sua publicação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2025. PROCESSO Nº 35354/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025. CÓDIGOCIDADES: 2025.076E0600024.01.0001
Das partes: SEMMA X Vcs Implementos E Veiculos Ltda.Do objeto: Aquisição De Automóveis Para Atender À Diretoria De Bem-Estar Animal Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente -SEMMA. Do valor: R$ 73.000,00 (setenta e Três mil reais). Do prazo: de até 31/12/2025 contados do dia de sua publicação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

NOVA DATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2025. Processo nº 28.842/2025. CÓDIGOCIDADES: 2025.076E0600009.02.0001
O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras, torna público nova data do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto refere-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ESPECIALIZADA EM SISTEMA PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE).
Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: 08/07/2025 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 18 de junho de 2025
LEONARDO VIEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2025

PROCESSO Nº 16638/2022.
CÓDIGOCIDADES: 2025.076E0500001.01.0021
O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 116385/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALE ENCANTADO, EM VILA VELHA/ES. Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 15/07/2025 às 10h00min. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 22 de maio de 2025.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025

PROCESSO Nº 67936/2025.
CÓDIGOCIDADES: 2025.076E0600014.01.0008
O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 67936/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO BINÁRIO RODOVIA DO SOL - AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 16/07/2025 às 10h00min. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 25 de maio de 2025.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

2025-TSZXWR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:48 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/07/2025 16:48:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TSZXWR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1287 / 1329

2025-TSZXWR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:48 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1288 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 1 / 17

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Prestador de Serviços

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1308678

Proposta 5386458

Controle Interno (Código Controle) 197132053

Número de Registro Susep 05436202500020775130867 8

Data de emissão 03/07/2025 15:02:48

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

CPF ou CNPJ nª: 31.723.570/0001-33

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID S/N , CENTRO - CEP: 29.295-000 - VARGEM ALTA - ES

Tomador

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 35.372.808/0001-84

Sede: AVENIDA DIAMANTE 20, SETIBA - CEP: 29.222-350 - GUARAPARI - ES

Corretora

000002.0.206325-2 PRANDINI & ASSOCIADOS CONS E CORGS DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
01/07/2025	30/03/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1289 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 2 / 17

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1308678 **Proposta** 5386458

Controle Interno (Código Controle) 197132053 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500020775130867 8

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no Contrato **Concorrência Eletrônica 12/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador..

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Prestador de Serviços
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 14.400,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Prestador de Serviços	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 14.400,00 Vigência - 01/07/2025 a 30/03/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 144,00 Vigência - 01/07/2025 a 30/03/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Trabalhista e Previdenciária	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 14.400,00 Vigência - 01/07/2025 a 30/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 14.400,00 Vigência - 01/07/2025 a 30/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$ 85,85
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$ 718,97
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 804,82

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	10/07/2025	25472180	R$ 804,82

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1290 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 3 / 17

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1308678 **Proposta** 5386458

Controle Interno (Código Controle) 197132053 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500020775130867 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Prestador de Serviços

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...
6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições

APÓLICE DIGITAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1291 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 4 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1292 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 5 / 17

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;**

g **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**

h **atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

i **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

j **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

k **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1293 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 6 / 17

l **prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;**

m **prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;**

n **o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;**

o **refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;**

p **refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**

q **impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**

r **obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**

s **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

t **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

u **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1294 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 7 / 17

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. **Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.**

5.1.2. **A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.**

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. **Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.**

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**

b **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1295 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 8 / 17

c **relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;**

d **cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;**

e **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

f **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;**

g **cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;**

h **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

i **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

j **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.6.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a **pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou**

b **execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.**

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1296 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 9 / 17

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1297 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 10 / 17

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. **Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.**

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1298 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 11 / 17

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. **O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1299 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 12 / 17

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

IX. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

X. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XI. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1300 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 13 / 17

XIII. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XV. Prestador de Serviços Substituto: empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a **lucros cessantes;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1301 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 14 / 17

b **dano material;**

c **dano moral;**

d **dano corporal;**

e **danos decorrentes de acidente de trabalho;**

f **honorários de qualquer espécie;**

g **danos acordados;**

h **danos ambientais; e**

i **assédio moral ou sexual.**

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. Expectativa de Sinistro: quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. **A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.**

4.1.2. **Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.**

4.2. Reclamação de Sinistro: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

a **cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1302 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 15 / 17

b **pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;**

c **acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;**

d **guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**

e **guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;**

f **documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;**

g **documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.**

4.2.2. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro**.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

a **Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho;**

b **Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1303 / 1329
2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 16 / 17

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/07/2025 16:57:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K74X8K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1304 / 1329

2025-K74X8K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/07/2025 16:57 PÁGINA 17 / 17

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **03/07/2025 16:57:34** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#196 - 2025-TSZXWR - DOU
#197 - 2025-K74X8K - Apólice Astori - Vargem Alta
#198 - 2025-TBND2W - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
publicação DOU e Seguro

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 03/07/2025 16:57:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/07/2025 16:57:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TBND2W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1305 / 1329

2025-TBND2W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/07/2025 16:57 PÁGINA 1 / 1

Vargem Alta- ES, 07 de julho de 2025
CONCORRÊNCIA Nº 09/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00144-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL,** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

_____

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1306 / 1329
2025-G97988 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 16:56 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 07/07/2025 16:56:03 -03:00

JOÃO BATISTA ASTORI
CIDADÃO
assinado em 07/07/2025 16:11:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/07/2025 16:56:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G97988

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1307 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1308 / 1329

2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 1 / 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATO Nº 0144/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0009

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010733, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.372.808/0001-84, com sede na Av. Diamante, nº 20, Setiba, Guarapari-ES, CEP: 29.222-35 e-mail: astoriconstrucoes@gmail.com, tel: (27) 99866-8865, por seu representante legal, Sr. João Batista Astori[1], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 09/06/2025, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº 009/2025 – Processo 2024-T6C7G**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 09/06/2025 e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº 009/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R$ 287.999,98 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1309 / 1329

2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 2 / 11

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante Nota Fiscal/Fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congênere, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) DER-ES – data-base: dez/2024;

b) SINAPI – data-base: dez/2024;

c) DER ROD – jan/2024 (valores atualizados para dez/2024 com base no índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção).

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustados com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para os casos de licitação de obras e IPCA-e para as demais contratações, considerando-se como data-base o mês correspondente ao orçamento estimativo da licitação.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

3.9 - A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);

f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

g) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;

e) GFD – Detalhe da Guia a Ser Emitida por CNO, quando obrigatório;

f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.9.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

3.12 - Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos por acordo entre as partes, nas hipóteses de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

3.13 - A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

3.14 Para a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a requerente deverá apresentar a documentação exigida pelo art. 5º da PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM nº 001/2021, a saber:

a) Pedido firmado pelo representante legal da empresa, contendo fundamentação normativa e contratual;

b) Demonstração do nexo de causalidade entre a variação extraordinária de custos e os impactos na execução contratual;

c) Revisão da tabela referencial de preços (SINAPI, IOPES, DER, SICRO, DNIT, CESAN etc.);

d) Comprovação de que os itens impactados integram a Curva ABC (faixa A) do contrato;

e) Composições dos serviços com insumos atualizados e planilhados separadamente;

f) Cópias de notas fiscais comprovando a aquisição de materiais pelo preço atualizado;

g) Comprovante de medição (se houver), demonstrando a execução dos serviços afetados;

h) Impacto econômico-financeiro detalhado para cada item de serviço pleiteado;

i) Planilhas em formato eletrônico editável;

j) Percentual mínimo para processamento do pedido de reequilíbrio deve ser superior a 7%, conforme entendimento do TCU.

3.15 - O pedido de reequilíbrio econômico do contrato será analisado e respondido no menor prazo possível, respeitando o limite de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo da solicitação, salvo se a Administração, de forma devidamente justificada, demonstrar a impossibilidade de conclusão da análise dentro desse prazo.

3.16 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 160 – Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos

- Programa: 160100.0445100261.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos

- Elemento de Despesa: 33903900000

- Fonte de Recurso: 1720000000/ 1899000000

- Ficha: 547

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1310 / 1329
2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 3 / 11

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;

6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;

6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;

6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;

6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1311 / 1329
2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 4 / 11

Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Alves da Silva – Mat. 010718 (titular) e Paulo Ricardo Barbosa – Mat. 010716 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2 – Fica designado Lorenço Fernandes Azeredo (CAU A35329-9), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1312 / 1329
2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 5 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1313 / 1329

2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 6 / 11

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso de contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

10.5 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, exceto para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto Federal Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação, conforme preceitua o Art. 14, parágrafo único do mesmo normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1314 / 1329
2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 7 / 11

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município e em estrita observância da IN SCL Nº 001/2023, Versão 01, aprovada pelo Decreto nº 4908, de 14 de março de 2023.

13.3 - No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1315 / 1329
2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 8 / 11

13.3.1 - Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

13.3.1.1 - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor ou igual a 90%;

13.3.1.3 - Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e ou igual a 80%;

13.3.1.4 - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor ou igual a 70%;

13.3.1.5 - Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor ou igual a 60%.

13.3.2 - Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 - Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 - Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.3.5 - Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 - Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 - Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas, considerado como fato-gerador a data do reconhecimento da inadimplência, utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 - Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

13.7 - Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, perderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes 15 (quinze) dias após o ateste da última medição.

14.2 - O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.3 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.4 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.5 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

14.6 - Para a liberação da garantia de contratação, deverá, obrigatoriamente, ser emitida a Certidão Negativa da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1316 / 1329
2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 9 / 11

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, 07 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1317 / 1329
2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 07/07/2025 14:02:01 -03:00

JOÃO BATISTA ASTORI
CIDADÃO
assinado em 07/07/2025 14:14:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/07/2025 14:14:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DBXG8L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1318 / 1329

2025-DBXG8L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/07/2025 14:14 PÁGINA 11 / 11

		55		7	
24	7712579.35	291225.85	48	-	-

Art. 3º Por tratar-se de situação consolidada, já existem no loteamento os serviços de infraestrutura básica como: drenagem de águas pluviais urbanas, rede de água potável, rede de drenagem pluvial e rede de esgoto, pavimentação de ruas e serviços de limpeza urbana com coleta e manejo de resíduos sólidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 07 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0022

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART. 74, INCISO III, na contratação da empresa **INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.900.945/0001-07 ,** especializada na CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TEMA: "OS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS E AS ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR AS RECEITAS MUNICIPAIS"., o valor global da presente contratação é de R$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-LWBQ4/2025.

Vargem Alta, 07 de julho de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000143/2025

ID: 2025.071E0700001.10.0021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM BIQUINI CAVADÃO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.
VALOR: 180.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 07 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000144/2025
Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL
VALOR: 287.999,96 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:07 de julho de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00547-172000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.0445100261.134.33903900000.172000000000) e 00547-189900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.0445100261.134.33903900000.189900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 07 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Vargem Alta- ES, 07 de julho de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 09/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00144-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL,** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

ASTORI CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

Contratada

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 044/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1319 / 1329

2025-W17R8M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/07/2025 14:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/07/2025 14:03:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (MEMBRO (COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W17R8M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1320 / 1329

2025-W17R8M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/07/2025 14:03 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1321 / 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

AVISO DE LICITAÇÃO
PE Nº 7/2025

PROCESSO DIGITAL N.º 3762/2025
CÓDIGO ID CIDADES TCEES: 2025.007E0500001.01.0005

O Município de Anchieta, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico - PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos, conforme a Lei 14.133/2021, Lei Municipal 1315/2018, Lei Complementar 123/06. DA SESSÃO: 24/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília/DF) em www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mais informações: pregão.anchieta@anchieta.es.gov.br

Anchieta, 8 de julho de 2025.
JOSELIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 000012/2025
Proc. 09B7XJ/2024
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO INFANTIL A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2025
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2025
HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)
DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 29/07/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)
O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 8 de julho de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

ID: 2025.024E0700001.01.0016

O Município de Dores do Rio Preto - ES, torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de OBRA DE REFORMA DA CAPELA MORTUARIA, no Distrito de Mundo Novo, município de Dores do Rio Preto/ES
Abertura das propostas: às 09:00h do dia 28 de julho de 2025.
Início da disputa: às 09:00h do dia 28 de julho de 2025.
Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto, Tel. (28) 3559-1102.

Dores do Rio Preto/ES, 8 de julho de 2025.
LÍLIAN PATRÍCIA BARBOSA BUCALÊTO CARELLI DO COUTO
Agente de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ID: 2025.024E0700001.01.0019

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades do Cadastro Único
Abertura das propostas: às 09:00h do dia 24 de julho de 2025.
Início da disputa: às 09:00h do dia 24 de julho de 2025.
Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto, Tel. (28) 3559-1102.

Dores do Rio Preto/ES, 8 de julho de 2025.
HELDER CARELLI DO COUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPS Nº 15/2025

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 015/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2025. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para várias modalidades de competições esportivas, incluindo campeonatos municipais de futebol, esporte especializado e esporte infanto-juvenil, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no âmbito do município de Ibatiba-ES, de acordo com as especificidades de cada competição. Especificação e quantitativo em anexo. DATA: 23/07/2025 - HORÁRIO: 09:01h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br . O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com

ID CIDADES: 2025.029E0700001.01.0009

RAQUEL GOMES DE SOUZA HOTT
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:05 horas do dia 23/07/2025, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Obj.: Aquisição de Veículo 07 (sete) lugares para Pestalozzi - Emenda Parlamentar, a pedido da SEMASM. Proc. nº 2444/2025. Local de realização:– – www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital retirado no site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2025.030E0700001.01.0011

Ibiraçu/ES, 8 de julho de 2025.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público O AVISO DE LICITAÇÃO, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O edital estará disponível no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br

Pregão Eletrônico nº 083/2025
Processo nº 30.384/2025
(TCEES): 2025.069E0500001.01.0036
Objeto: AREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
Abertura da sessão: 21/07/2025 às 09:00.
Pregão Eletrônico nº 085/2025
Processo nº 18.945/2025
(TCEES): 2025.069E0500001.01.0038
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
Abertura da sessão: 22/07/2025 às 09:00.
Pregão Eletrônico nº 086/2025
Processo nº 35.071/2025
(TCEES): 2025.069E0500001.01.0037
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL
Abertura da sessão: 21/07/2025 às 09:00.

Serra, 23 de Junho de 2025
RAKEL GOMES MOREIRA ANHOLETTI
Agente de Contratação -SESA/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 00144/2025
ID: 2025.071E0700001.01.0009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL
VALOR: 287.999,96 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:07 de julho de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00547-172000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.0445100261.134.33903900000.172000000000) e 00547-189900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.0445100261.134.33903900000.189900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 107/2025
Código CidadES: 2025.073E0500002.16.0005
Processo Administrativo nº. 8109/2025
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 2024-FH7VH, do GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ARGOSVIG SEGURANCA, VIGILANCIA E INTELIGENCIA LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.
Valor: R$ 746.160,00 (setecentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2024
Código CidadES n°2023.501C260003.020070
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11157/2024
Ata de Registro de Preços nº 027/2024, oriundo do Pregão Eletrônico 076/2023, Processo Administrativo Nº 3619/2023, do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE
Contratante: O MUNÍCIPIO DE VIANA/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 090/2024 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n º 8.666/1993 e suas alterações.
Valor: R$ 451.440,00 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 01 de julho de 2025, por mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2023
Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0053
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11654/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
Contratante: O MUNICIPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: EDUCARTIC TECNOLOGIA, GESTÃO E INOVAÇÃO PARA EDUCAÇÃO LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 119/2023, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no inciso IV do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: O valor do reajuste é de R$ 1.231,83 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), passando o valor global do Contrato para R$ 31.471,83 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta um reais e oitenta e três centavos).
Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2023, a partir de 7 de julho de 2025, por mais 12 (doze) meses.

2025-S4MP0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/07/2025 14:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/07/2025 14:03:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (MEMBRO (COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S4MP0F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1322 / 1329

2025-S4MP0F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/07/2025 14:03 PÁGINA 2 / 2

1 / 1 PÁGINA 1323 / 1329
ACESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

Contrato nº 000144/2025

Última atualização 14/07/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade executora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024-T6C7G/2024

Categoria do processo: Obras

Data de divulgação no PNCP: 07/07/2025 **Data de assinatura:** 07/07/2025 **Vigência:** de 07/07/2025 a 07/03/2026

Id contrato PNCP: 31723570000133-2-000126/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000034/2025

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DA AREA COMUM DO TERMINAL RODOVIARIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA â€“ ES, COM RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL (PLANOS DE ACAO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETROLEO FEDERAL

VALOR CONTRATADO

R$ 287.999,9588

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 35.372.808/0001-84 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ASTORI CONSTRUÃ‡OES E MONTAGENS EIRELI

Arquivos Histórico

Nome	Data
CONTRATO_144-2025-_ASTORI	14/07/2025
01-_ORDEM_DE_SERVI?O_144-2025-ASTORI	14/07/2025

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

2025-D2J7GN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/07/2025 14:03 PÁGINA 1 / 3

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SIBRATA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ACESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1324 / 1329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

2025-D2J7GN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/07/2025 14:03 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/07/2025 14:03:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (MEMBRO (COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021) - GAPM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D2J7GN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1325 / 1329

2025-D2J7GN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/07/2025 14:03 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **14/07/2025 14:06:02** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)
#199 - 2025-G97988 - 01- ORDEM DE SERVIÇO 144-2025-ASTORI
#200 - 2025-DBXG8L - CONTRATO 144-2025- ASTORI
#201 - 2025-W17R8M - Pub PMVA contrato 144 e OS
#202 - 2025-S4MP0F - Pub DOU contrato 144
#203 - 2025-D2J7GN - Pub PNCP contrato 144
#204 - 2025-SQMH2L - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA
Contrato e publicações

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 14/07/2025 14:06:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/07/2025 14:06:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SQMH2L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1326 / 1329

2025-SQMH2L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/07/2025 14:06 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1327 / 1329

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Mun. de Pesca e Aquicultura.
CONTRATO Nº: 320/2025. **CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/2025 e no Termo de Referência do procedimento licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 20.730,00
DATA DA ASS.: 14/07/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PROC.: 015.808/2025.
FISCAIS: Luiz Renato Barbosa (titular) e Arthur da Silva Comes (suplente)
RECURSOS: 0220.021040.23.122.0042.2.103
MOD.: Pregão Elet. 005/2025.
CÓD. CIDADES CONTR.: *2025.067e0600001.02.0001*

São Mateus/ES, 14/07/2025
Welington Secundino
Secretário Mun. de Pesca e Aquicultura
Decreto 17.612/2025

Protocolo 1591359

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO
000144/2025
Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: ASTORI CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL
VALOR: 287.999,96 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:07 de julho de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00547-172000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.0445 100261.134.33903900000.172000000000) e 00547-189900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.04451002 61.134.33903900000.189900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 07 de julho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1591665

Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de placas de inauguração de obras Municipais, Estaduais e Federais, para o Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 17/07/2025**.** Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R$ 49.983,55

Protocolo 1591742

Câmaras

Afonso Cláudio

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 014/2022

Terceiro Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 014/2022

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.
Contratado: 29.693.810 Deuvair Alves da Silva
Cnpj: 29.693.810/0001-52
Objeto: Prestação de Serviço com lavagens do Veículo Oficial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 29/07/2025 a 28/07/2026, confome disposto na cláusula décima do Contrato 014/2022 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que subscrevem.
Afonso Cláudio, 15 de julho de 2025.
Marcelo Berger Costa
Presidente

Protocolo 1591436

2025-FK77WN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/07/2025 15:36 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/07/2025 15:36:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FK77WN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1328 / 1329

2025-FK77WN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/07/2025 15:36 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2024-T6C7G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2024-T6C7G

Realizado em: **15/07/2025 15:36:36** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#205 - 2025-FK77WN - PUB DIO
#206 - 2025-JDJLL4 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2024-T6C7G

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
GERENTE
GCONT - SEMAD - PMVA
assinado em 15/07/2025 15:36:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/07/2025 15:36:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JDJLL4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2024-T6C7G GERADO POR RAILEN GOMES PENA SARTORIO EM 15/07/2025 15:38 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1329 / 1329

2025-JDJLL4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 15:36 PÁGINA 1 / 1